



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 19 de novembro de 2020

Edição 225

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, VANGLESSA STHEFANIE MEDEIRO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014725522

Decreto de 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, FRANCISCO YAN MACÊDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014725608

Decreto de 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2020, BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014728781

Decreto de 18 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, MARCIA APARECIDA FOGAÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014728898

CASA MILITAR

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Portaria nº 167 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RE 100071944 FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0014698426

Portaria nº 166 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 15 de outubro de 2020, o 3º SGT PM RE 100077300 OSCAR MUNHOS MARQUES JUNIOR, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 15 de outubro de 2020, o 3º SGT PM RE 100077300 OSCAR MUNHOS MARQUES JUNIOR, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0014697761

Portaria nº 165 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 04 de novembro de 2020, a SD PM RE 100095186 ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES, Matrícula 300160196, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 04 de novembro de 2020, a SD PM RE 100095186 ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES, Matrícula 300160196, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0014697124

Portaria nº 164 de 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre Criação de Comissão para Estudo e Revisão da Estrutura, Regimento Interno e Legislação correlata à Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 04, Inciso XVII, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto Nº 23040, de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão para Estudo e Revisão da Estrutura, Regimento Interno e Legislação correlata à Casa Militar.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Seguintes Membros:

PRESIDENTE:

- Subchefe da Casa Militar.

MEMBROS:

- Diretor de Operações;

- Diretor Militar;

- Diretor Administrativo;

- Gerente de Segurança;

- Gerente de Recursos Humanos;

- Gerente de Inteligência;

- Gerente de Patrimônio;

- Representante da Segurança do Governador; e

- Representante da Guarda/Monitoramento do PRM.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar a participação de outros militares ou civis componentes da Casa Militar, para auxiliar em seus trabalhos.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **40 (quarenta) dias**, podendo ser prorrogado, desde que a pedido e com justificativa do

Presidente de Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GOÊS – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0014670320

PGE

Portaria nº 621 de 17 de novembro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.484875/2019-32, Portaria nº 611/2019,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **MARIA QUEZIA REIS**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n.º 300015004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas anteriormente para o período 13.01 a 02.02.2020, referente ao exercício de 2020, a qual ficam transferidas para fruição nos períodos de **16.11 a 25.11.2020 e 14.04 a 23.04.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014700511

Portaria nº 622 de 18 de novembro de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando Portaria de marcação de férias nº 43/2020 e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, conforme processo 0020.484875/2019-32,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300136921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 21 a 30.12.2020, referente ao exercício de 2020.2, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **09 a 18.12.2020 e 05 a 14.04.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0014723617

Portaria nº 604 de 11 de novembro de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº 620/2017, a Lei Complementar nº 68/1992 e a Lei Complementar nº 767/2014, determinam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelos fatos abaixo descritos:

RESOLVEM:

Anular a Portaria nº 473 de 27 de agosto de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor José Veloso Neves Neto, brasileiro, servidor público, casado, CPF 390.543.652-34, matrícula 300159943, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, nº 302, Ouro Preto do Oeste/RO, em virtude da competência ser da Corregedoria Geral da Administração, conforme deciso no processo SEI nº 0020.116241/2020-93.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO
JURACI JORGE DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0014595023

EXTRATO

EXTRATO Nº 2466

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/PGE-2020

DAS PARTES:

- SUGESP

- SEDAM

OBJETO: A conjugação de esforços dos participantes visando a transferência do Laboratório de Análises Ambientais da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia (LAA/SEDAM), para a estrutura da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Complexo Rio Madeira, de responsabilidade da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

PROCESSO: 0042.263499/2020-20

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM

EXTRATO N° 2467

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/PGE-2020

DAS PARTES:

- FUNCER

- SEJUCEL

OBJETO: A mútua cooperação técnica entre as partes na realização do monitoramento, acompanhamento e fiscalização, no sentido de designar os servidores que exercem as suas atividades na Fundação Cultural do Estado de Rondônia/FUNCER, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios, Termos de Fomentos, Colaboração, entre outros ajustes da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-SEJUCEL.

PROCESSO: 0032.345147/2020-19

VIGÊNCIA: 31.12.2022

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT – Presidente / FUNCER

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

EXTRATO N° 2468

ACORDO EXTRAJUDICIAL N° 009/PGE-2020

ACORDADA: PCRO

ACORDANTE: GLOBAL TTI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF N° 21.823.206/0001-91.

OBJETO: A aquisição de solução para proteção de estações de trabalho e servidores (ANTIVIRUS), baseado nas soluções de mercado, com foco na monitoração e proteção da segurança tecnológica, por conseguinte a implantação da solução, configuração, garantia, suporte e transferência de conhecimento.

VALOR: R\$ 179.354,17.

DESPESA: P/A: 15.011.06.122.2020.2087 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte: 0202.

PROCESSO: 0019.225484/2019-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABBOUD – Delegado-Geral / PCRO

- JETER DE FARIAS E BRAGANÇA – Representante / Acordante

EXTRATO N° 2469

FOMENTO N° 120/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FURQUILHA - APROFUR, CNPJ/MF N° 22.859.730/0001-85.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de preparo do solo para plantio, distribuição de calcário e aplicação de adubos e fertilizantes, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.849,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 849,00.

DESPESA: R\$ 80.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000– Fonte: 0100001007– Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.202147/2020-14

VIGÊNCIA: 08.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GUIOMAR NUNES BARBALHO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2470

FOMENTO N° 132/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 98 - UNIDOS VENCEREMOS - UVER, CNPJ/MF N° 63.788.228/0001-08.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de preparo do solo para plantio, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001008 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.382296/2020-40

VIGÊNCIA: 01.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- FRANCISCO TEIXEIRA CAVALCANTE – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2471

FOMENTO N° 133/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO - ASPRUT, CNPJ/MF N° 02.254.673/0001-01.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de secagem rápida e uniforme de café e outros grãos, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 500,00.

DESPESA: R\$ 86.500,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001016 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.397450/2020-88

VIGÊNCIA: 01.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EDVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2472

FOMENTO N° 137/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS, CNPJ/MF N° 07.325.372/0001-37.

OBJETO: A aquisição de material permanente (centrais de ar) para atender as demandas da E.E.E.F JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 445042; Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0005.282608/2020-54

VIGÊNCIA: 200 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 2473

FOMENTO N° 138/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO RURAL DA BACIA LEITEIRA DE CANDEIAS DO JAMARI - ARBALC, CNPJ/MF N° 07.600.590/0001-32.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de transporte de 1.485 toneladas de calcário entre a usina produtora e o Município de Candeias do Jamari.

VALOR GLOBAL: R\$ 306.867,82.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.867,82.

DESPESA: R\$ 300.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001012– Natureza da Despesa: 335041.

PROCESSO: 0025.385879/2020-22

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- FERNANDO R. DE S. MAGALHÃES – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2474

FOMENTO N° 139/PGE-2020

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PORTO VELHO, CNPJ/MF N° 05.388.354/0001-79.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para APAE de Porto Velho – RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.000,00.

DESPESA: R\$ 120.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001024 - Nota de Empenho n° 2020NE03883.

PROCESSO: 0036.363125/2020-92

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ANTÔNIO CARLOS BERSANE – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2475

FOMENTO Nº 140/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOZE DE OUTUBRO - ASPRUDO, CNPJ/MF Nº 02.767.519/0001-25.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de distribuição de calcário e ensilagem, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001005 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.335269/2020-88

VIGÊNCIA: 05.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JESCIANE M. PAULO GONÇALVES – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2476

FOMENTO Nº 141/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 07.100.011/0001-92.

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a realização de melhorias na infraestrutura da EFA VALE, do município de São Francisco do Guaporé.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0005.269262/2020-07

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANGELINO PAULO DE ALMEIDA – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 2477

FOMENTO Nº 142/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO RIO MONTE CRISTO - AGRICÓ, CNPJ/MF Nº 08.863.895/0001-08.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de irrigação de plantações e abastecimento de propriedades, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001001 – Natureza da Despesa: 335041/445042.

PROCESSO: 0025.284805/2020-70

VIGÊNCIA: 04.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ARNALDO FERREIRA DA COSTA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2478

FOMENTO Nº 143/PGE-2020

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ/MF Nº 05.388.354/0001-79.

OBJETO: A parceria consiste na liberação de recursos financeiros, oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de material esportivo (bolas, cones, jogos e dentre outros), para atender a realização do Projeto "APAE ESPORTES", a ser executado nos dias 16/11 a 16/12/2020 no município de Porto Velho/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.056,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.056,00.

DESPESA: R\$ 20.000,00 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.1216-1149 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 01001024.

PROCESSO: 0032.336307/2019-97

VIGÊNCIA: 31.12.2020

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- ANTÔNIO CARLOS BERSANE – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2479

FOMENTO Nº 150/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MAJOR GUAPINDAIA, CNPJ/MF Nº 05.789.045/0001-00.

OBJETO: A aquisição de material permanente na ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MAJOR GUAPINDAIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.000,00.

DESPESA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 445042; Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0005.277410/2020-59

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CELIO LEANDRO DA SILVA – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 2480

FOMENTO N° 151/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 130 KM 05 LADO NORTE - NOVA ESPERANÇA, CNPJ/MF N° 09.414.464/0001-19.

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de colheita do café conilon, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 171.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00

DESPESA: R\$ 170.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001011 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.441033/2020-80

VIGÊNCIA: 14.11.2025

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- NELSON PEREIRA DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2481

CONVÊNIO N° 197/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR (CAMPUS ROLIM DE MOURA), CNPJ/MF N° 04.418.943/0001-90.

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de ministração de minicursos sobre operação, manutenção e regulagem de tratores agrícolas e implementos, além de mecanização agrícola em benefício de fazenda experimental, em prol do ensino de atividades rurais, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 200 (duzentos) acadêmicos do Curso Bacharelado em Agronomia da UNIR e mais 16 mestrados do Programa de Pós Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, buscando com estes bens alavancar e melhorar a qualidade da produção científica do Campus de Rolim de Moura; b) realização de palestras, minicursos, dias de campo, entre outros.

PROCESSO: 0025.243329/2020-37

VIGÊNCIA: 18.08.2025

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2482

CONVÊNIO N° 242/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDI

CONVENIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/RO, CNPJ/MF N° 00.348.003/0064-02.

OBJETO: Apoio financeiro proveniente do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER do Projeto denominado "Rede estadual de avaliação de clones de café no estado de Rondônia", que tem como objeto fortalecer a cadeia produtiva do café por meio da criação de uma rede estadual de avaliação de clones de café em Rondônia, que engloba a avaliação dos melhores materiais genéticos desenvolvidos por cafeicultores, fornecendo subsídios para o registro desses clones junto ao MAPA/RNC.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.214.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.277.736,56.

DESPESA: Cód. U.O.: 110013 - Programa de Trabalho: 2369420002426 – Elemento de Despesa: 44.20-42 e 33.20-41 – Fonte de Recursos: 640.

PROCESSO: 0041.335131/2020-81

VIGÊNCIA: 60 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2020

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- ALAERTO LUIZ MARCOLAN – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2483

CONVÊNIO N° 247/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução do projeto que visa a construção de pista de caminhada e banheiros no parque natural da cidade, localizado na Av. Odegário Maximiano com Rua Joaquim de Almeida, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 391.431,01.

CONTRAPARTIDA: R\$ 41.431,01.

DESPESA: R\$ 350.000,00 – Cód. U.O.: 11025 – Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0009.194675/2020-82

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2484

CONVÊNIO N° 249/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: A aquisição de material didático literário e formação para professores/alunos do ensino fundamental I - 3° e 4° anos, do Projeto nas Ondas da Leitura.

VALOR GLOBAL: R\$ 885.800,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 85.800,00.

DESPESA: R\$ 800.000,00 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0005.189878/2020-97

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2485

CONVÊNIO N° 249/PGE-2020-A

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF N° 15.884.109/0001-06.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a construção de Praça em frente ao Teatro Municipal, localizada na Av. Rui Barbosa, Setor 13 no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 305.356,99.

CONTRAPARTIDA: R\$ 20.356,99.

DESPESA: R\$ 285.000,00 – Cód. U.O.: 11025 - Programa de Trabalho: 26122210624280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0009.071689/2020-29

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2486

CONVÊNIO N° 250/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF N° 84.723.030/0001-16.

OBJETO: A liberação de recursos, visando aquisição de material pedagógico ondas da leitura.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.078,19.

CONTRAPARTIDA: R\$ 13.078,19.

DESPESA: R\$ 100.000,00 – P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 334041; Fonte: 0100000000.

PROCESSO: 0005.189807/2020-94

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2487

CONVÊNIO N° 251/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: A liberação de recursos, visando atender a Prefeitura Municipal de Ariquemes, objetivando a troca de cerâmica por granilite do pátio da escola Municipal Jorge Teixeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.632,77.

CONTRAPARTIDA: R\$ 4.632,77.

DESPESA: R\$ 40.000,00 – P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 444042; Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0005.189768/2020-25

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2488

CONVÊNIO N° 252/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: A liberação de recursos, visando a construção de uma barracão na EMEIEF ARCO IRIS, a fim de promover melhorias de infraestrutura na Unidade Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.934,31.

CONTRAPARTIDA: R\$ 9.934,31.

DESPESA: R\$ 70.000,00 – P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0100000000.

PROCESSO: 0005.189762/2020-58

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2489

CONTRATO N° 309/PGE-2020

CONTRATANTE: PROLEITE

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR, CNPJ/MF N° 75.095.679/0001-49.

INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA – FUNPAR, CNPJ/MF N° 78.350.188/0001-95.

OBJETO: Serviços de realização de pesquisa e cálculo de valores de referência para a matéria-prima leite no Estado de Rondônia pelo Sistema CONSELEITE.

VALOR GLOBAL: R\$ 267.648,33.

DESPESA: P/A: 20.608.2004.1087 – UO: 190017 – Programa: 1022 – Ação: 1087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 0240.

PROCESSO: 0025.191265/2020-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- RICARDO MARCELO FONSECA – Representante / Contratada

- ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK e JOÃO DA SILVA DIAS – Representantes / Interveniente

EXTRATO N° 2490

CONTRATO N° 457/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF N° 00.300.400-0001/12.

OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) MESAS COM 6 ASSENTOS COPA/COZINHA: Mesa de refeitório com tampo; Comprimento: 1.800 mm; Largura: 800 mm; Altura: 750 mm; Capacidade: 06 lugares; Espessura do tampo de 30 mm, podendo variar 5 mm para mais ou para menos; Assentos com dimensões mínimas de 300 mm x 300 mm, em MDF 15 mm de espessura. Acabamento da borda em perfil de PVC e altura 450 mm; Estrutura: Montada para bancos articulados individualmente em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, conforme Item 59 da ARP n° 014/2020-MG (ID 0013275543), para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.478,44.

DESPESA: P/A: 06181202028520000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 01000001018.

PROCESSO: 0021.325165/2020-03

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 03.11.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- TÂNIA MARA MICHNA MILAN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2491

CONTRATO N° 458/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI, CNPJ/MF N° 75.395.665/0001-40.

OBJETO: A aquisição de 02 (duas) MESAS DE REUNIÃO 3100mm: Tampo reto de mesa de reunião retangular; Largura: 3100 mm, com tolerância de 100 mm para mais ou para menos; Profundidade: 1200 mm, com tolerância de 100 mm para mais ou para menos; Altura: 730 mm, com limite máximo de até 760 mm, conforme Item 74 da ARP n° 12/2020 - MG (ID 0013275560), para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,00.

DESPESA: P/A: 06181202028520000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 01000001018.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

PROCESSO: 0021.325165/2020-03

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- NATAL LACHI JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2492

CONTRATO N° 459/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: ROMI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ/MF N° 05.935.940/0001-96.

OBJETO: A aquisição de 30 (trinta) BELICHES: Cama beliche com estrutura em aço com pintura eletrostática cinza claro; Estrado metálico com pintura eletrostática cinza claro; A cama beliche seguirá o projeto e as especificações abaixo; Comprimento: 1980 mm; Largura: 930 mm; Altura: 1750 mm; Tubo de Aço com acabamento em pintura epóxi-pó; Espaço entre as camas: 1000mm; Estrutura em Tubos de Aço Super Resistentes de 50 x 30 mm; Ideal de Colchões com largura de 880mm; O Colchão deverá suportar o peso mínimo de 110 kg e possuir tecido com tratamento: Anti-Ácaro; Antifungos; Antialérgico; , conforme Item 69 da ARP n° 15/2020 - MG (ID 0013275570), para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00.

DESPESA: P/A: 06181202028520000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 01000001018.

PROCESSO: 0021.325165/2020-03

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- ROSÂNGELA APARECIDA P. DALLA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2493

CONTRATO N° 460/PGE-2020

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI, CNPJ/MF N° 10.205.116/0001-10.

OBJETO: A aquisição de 30 (trinta) ARMÁRIO VESTIÁRIO AÇO 6 PORTAS: Armário po roupeiro de aço com 6 (seis) portas; Altura: 1970 mm; Largura: 960 mm; Profundidade: 420 mm; Construído em chapas de aço po ABNT 1008 a ABNT 1020, conforme a ABNT NBR 87:2000 – Aço para construção mecânica – designação e composição química. Todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG. Prateleiras, portas, divisões verticais e horizontais confeccionados em chapa de aço. Portas: Duas na vertical e três na horizontal, com aberturas po venezianas para ventilação estampadas em sua face frontal superior esquerda, sendo 03 rasgos de 5 cm de largura sobrepostos, furos estampados através de punção no formato quadrado de 5 x 5 mm dispostos na lateral direita inferior da porta e, superior esquerda, dobradiças internas, fechadura de tambor cilíndrico com chave dobrável em duplicata, puxadores em metal cromado po “pingo de mel”, fixados através de parafusos. Pés: 04 (quatro) pés em chapa de aço #16 dobrada em formato dupla face, soldagem pelo sistema MIG, isento de arestas ou cantos vivos. Projeto e componentes metálicos: O armário deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes do armário com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos, conforme NBR 13961 da ABNT. Tratamento anticorrosivo; Resistência à corrosão; Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos, cor cinza = µ60, polimerizada em estufa e curada a 220°C, executado conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio; ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência., conforme Item 66 da ARP n° 09/2020 - MG (ID 0013275586), para atender as necessidades do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.709,00.

DESPESA: P/A: 06181202028520000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 01000001018.

PROCESSO: 0021.325165/2020-03

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2494

CONTRATO N° 476/PGE-2020

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADA: VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF N° 07.671.791/0001-20.

OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo – SETUR/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.210,58.

DESPESA: Cód. U.O.: 11004 - PROGRAMA DE TRABALHO: 23695210821940000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339033.

PROCESSO: 0038.303078/2020-16

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR

- ROSANA SOARES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2495

CONTRATO N° 477/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS/FUPEN

CONTRATADA: ITACA EIRELI, CNPJ/MF N° 24.845.457/0001-65.

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (funcionamento de oficinas de marcenaria), compreendendo os itens 2 e 3 do Edital, para atender a Gerência de Reinserção Social (GERES), por meio das atividades coordenadas pelo Núcleo de Capacitação ao Apenado (NUCAP), com o objetivo de oferecer oficinas permanentes para a manutenção do ofício de marcenaria no interior de instalações penitenciárias, previamente selecionadas, no Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.588,64.

DESPESA: Cód. U. O.: 21011 - Programa de Trabalho: 14421210211430000 - Fonte de Recursos: 0243 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0033.068162/2018-03

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES – Assessora / SEJUS

- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- ISMAEL GEOVANI REICHERT – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2496

CONTRATO N° 478/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS/FUPEN

CONTRATADA: N. V. VERDE EIRELI, CNPJ/MF N° 03.363.727/0001-21.

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (funcionamento de oficinas de marcenaria), compreendendo os itens 7 e 9 do Edital, para atender a Gerência de Reinserção Social (GERES), por meio das atividades coordenadas pelo Núcleo de Capacitação ao Apenado (NUCAP), com o objetivo de oferecer oficinas permanentes para a manutenção do ofício de marcenaria no interior de instalações penitenciárias, previamente selecionadas, no Estado de Rondônia.

VALOR GLOBAL: R\$ 694,32.

DESPESA: Cód. U. O.: 21011 - Programa de Trabalho: 14421210211430000 - Fonte de Recursos: 0243 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0033.068162/2018-03

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES – Assessora / SEJUS

- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2497

CONTRATO N° 479/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF N° 10.886.827/0001-06.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens Terrestres, com fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, incluindo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de passagens e similares de todas as empresas rodoviárias, no âmbito do estado de Rondônia, para o período de 12 (doze) meses, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

PROCESSO: 0026.215261/2020-96

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- WELISSON BASILIO DE SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2498

CONTRATO N° 491/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: DELTA COLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF N° 13.259.733/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 Colorímetro portátil digital.

VALOR: R\$ 6.480,00.

DESPESA: Programa de trabalho: 23694200024260000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0240000000.

PROCESSO: 0025.017574/2020-91

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ALEXANDRE MIGUEL BECKER – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2499

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

CONTRATO Nº 492/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO ESPIRITO SANTO DO PINHAL - ME, CNPJ/MF Nº 68.343.557/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 mesa para classificação física de amostras de café, 02 conjuntos de peneira para classificação de café, 01 descascador metálico de café, 01 torrador de amostras de café, 01 torrador de amostra para café especial, 01 torrador para café especial, 01 moinho para café especial, 01 medidor de umidade para café cru e 04 cuspideiras (item 01 ao 09 do lote 01 do pregão eletrônico nº 162/2020/SUPEL/RO), para a implantação de um laboratório de classificação física e análise sensorial de café.

VALOR: R\$ 115.280,00.

DESPESA: Programa de trabalho: 23694200024260000 – Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0240000000.

PROCESSO: 0025.312188/2019-76

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- PEDRO JOSE SIMAO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2500

CONTRATO Nº 494/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDI

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 67.393181/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso permanente do software ArcGIS, versão 10.8.1, ou superior, incluindo o serviço de suporte técnico e direito de atualização de versão, cujos softwares são de propriedade da empresa Environmental Systems Research Institute – ESRI – ArcGIS.

VALOR: R\$ 965.727,52.

DESPESA: Programa de Trabalho nº 23694200024260000, Fonte de Recursos nº 0240, Elemento de Despesa nº 339039.

PROCESSO: 0041.114480/2020-61

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2501

CONTRATO Nº 495/PGE-2020

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADA: LATINA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 21.373.522/0001-09.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo – SETUR/RO.

VALOR: R\$ 5.400,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 11004 - PROGRAMA DE TRABALHO: 23122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0038.097808/2020-26

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR – Superintendente / SETUR

- NEUZA CORREIA DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2502

CONTRATO Nº 496/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: RONVISEG SERVICO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF Nº 31.206.590/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de vigilância e segurança patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna e noturna no Posto de Vigilância localizado no Município de Ji-Paraná.

VALOR: R\$ 217.432,32.

DESPESA: Programa: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0025.228985/2020-18

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ERNESTO MELGAR LOIOLA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2503

CONTRATO Nº 501/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDI

CONTRATADA: FGF CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 84.620.889/0001-08.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de locação de máquinas de impressoras multifuncionais, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI e das Gerências Regionais do PROCON/RO.

VALOR: R\$ 16.800,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 110006 - PROGRAMA DE TRABALHO: 23334200020090000, 23122207226610000 e 23122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0041.369381/2020-14

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- FRANCISCO G. FERNANDES CAMPOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2504

CONTRATO N° 502/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: COMBATE LTDA, CNPJ/MF N° 07.529.101/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização e sanitização das 405 unidades escolares da rede pública estadual.

VALOR: R\$ 594.818,43.

DESPESA: Programa: 1212210152087 – fonte: 0112000001 – Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 0029.159096/2020-55

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2505

CONTRATO N° 505/PGE-2020

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S. A., CNPJ/MF N° 60.701.190/0001-04.

OBJETO: A prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos estaduais, mediante GNRE, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, pelo AGENTE ARRECADADOR.

VALOR: R\$ 39.210,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 14001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04129200730130000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0030.354457/2020-36

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário Adj. de Estado / SEFIN

- MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA e FABIO DIAS SHINOHARA – Representantes / Contratado

EXTRATO N° 2506

CONTRATO N° 506/PGE-2020

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB, CNPJ/MF N° 02.038.232/0001-64.

OBJETO: A prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, mediante DARE e demais receitas estaduais, em padrão FEBRAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, pelo AGENTE ARRECADADOR.

VALOR: R\$ 1.166.123,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 14001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04129200730130000 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0030.361222/2020-09

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário Adj. de Estado / SEFIN

- LEONARDO SOUSA DAMASCENO e GIL MARCOS SAGGIORO – Representantes / Contratado

EXTRATO N° 2507

CONTRATO N° 507/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF N° 04.869.711/0001-58.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (mobiliário de escritório), compreendendo os itens 4, 6, 33, 41 e 54 do Edital, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

VALOR: R\$ 38.232,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 180011 - Programa de Trabalho: 18542208227060000 - Fonte de Recursos: 0616 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0028.457052/2019-64

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM

- JOÃO FRANCISCO MENDES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2508

CONTRATO N° 508/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ/MF N° 01.334.250/0003-92.

OBJETO: Aquisição de "Kits de Extração manual e insumos" para realização de exames de Biologia Molecular pela metodologia de Reação em Cadeia da Polimerase por Real Time (RT-PCR) por Dispensa em razão da Emergência para o Enfrentamento do Covid-19, visando atender as necessidades emergentes do Setor de Vírus Respiratórios do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO.

VALOR: R\$ 731.500,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 10302203424420000 – Fonte de Recurso: 0261 C/C N° 10.667-4 – Natureza da Despesa: 3390-30.

PROCESSO: 0046.279070/2020-14

VIGÊNCIA: 6 meses

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- DANILO DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2509

CONTRATO N° 510/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: RONVISEG SERVICO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF N° 31.206.590/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva armada noturna no Posto de Vigilância localizado no Município de Vilhena.

VALOR: R\$ 114.251,76.

DESPESA: Programa: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0025.228985/2020-18

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ERNESTO MELGAR LOIOLA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2510

CONTRATO N° 520/PGE-2020

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: PORTO GAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 28.506.009/0001-98.

OBJETO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, que tem por objetivo atender as demandas da Casa dos Conselhos - CASAC e Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEPA através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

VALOR: R\$ 547,20.

DESPESA: UG: 23001 – Fonte de Recursos: 100 – Programa: 1015 – P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0026.075761/2020-89

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ALEXSSANDRO DE SOUZA MEDEIROS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2511

CONTRATO N° 526/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: S.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 05.976.162/0001-83.

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente (Ventiladores), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

VALOR: R\$ 571.095,00.

DESPESA: Função Programática: 12.368.2125.2398 – Fonte de Recursos: 0112 – Natureza de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.423774/2020-49

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

- SEBASTIÃO AZEVEDO SOBRINHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2512

7º TACNV N° 178/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF N° 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO N° 178/18/PJ/DER-RO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.206103/2020-53

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LISETTE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2513

5º TACNV N° 043/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF N° 22.855.183/0001-60.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO 043/19/PJ/DER/RO, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21.11.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.322538/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2514

1º TACNV N° 010/2020/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81.

OBJETO: Fica autorizada a alteração do valor global do TERMO DE CONVÊNIO N° 010/2020/PJ/DER-RO, para que conste o valor de R\$ 349.215,60 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos). Passando à constar na cláusula DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R\$ 349.215,60 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

§ 1º. O valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) , referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, vinculada ao Programa de Trabalho n° 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos n° 01000, Elemento de Despesa n° 44.40.42, conforme Nota de Empenho n° 2019NE00997, de 20.12.2019, (0010835180).

§ 2º. O valor de R\$ 57.215,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do CONVENENTE, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (0013433266).

PROCESSO: 0009.513037/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2515

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 087/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA, CNPJ/MF N° 04.390.761/0001-58.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade na liberação de recursos para manutenção e desenvolvimento da entidade, para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena-RO.

Na cláusula oitava do Termo Fomento onde se lê: "O presente ajuste tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir do acordo com o contrato e ordem de compra"; Leia-se: "O presente ajuste tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da efetiva liberação do recurso."

PROCESSO: 0029.383302/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDSON SOARES NOGUEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2516

4º TACNV N° 133/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO n° 133/PGE 2017, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de

17.11.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0064.451240/2019-42

DATA DE ASSINATURA: 03.11.2020

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPA

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2517

3º TACNV N° 352/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade aos termos iniciais do ajuste para a aquisição de equipamentos eletrônicos, a fim de atender a Escola Municipal de Pinóquio, localizada no município de Seringueiras-RO.

PROCESSO: 0029.229692/2018-95

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2518

3º TACNV N° 428/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, para que possamos realizar, em melhores condições, o processo licitatório para a reforma e ampliação das escolas EMEF Ireno Antônio Berticelli, EMEF Aldemir Lima Cantanhede, EMEIEF Chapeuzinho Vermelho, EMEF Arco Iris e na Biblioteca Municipal Pedro T. Batalha.

PROCESSO: 0005.136476/2018-75

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2519

3º TACNV N° 158/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 09.536.254/0001-01.

OBJETO: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor constante no plano de trabalho para ampliação de meta (0013354429), devidamente autorizada pelo Gestor da pasta (0013993848).

PROCESSO: 0036.314648/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2520

4º TACNV N° 158/PGE-2019

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 09.536.254/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 04/11/2020, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.314648/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2521

1º TACNV N° 243/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição de computadores desktop para a EMEF Pedro Louback.

PROCESSO: 0005.231727/2019-13

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2522

1º TACNV N° 246/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição de material de construção, para execução de piso cerâmico sobre piso existente no pátio coberto da EMEF Magdalena Tagliaferro.

PROCESSO: 0005.104424/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2523

1º TACNV N° 249/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a aquisição de ares-condicionados para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Aldemir Lima Cantanhede, no Município de Ariquemes/RO.

PROCESSO: 0005.231826/2019-97

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2524

1º TACNV N° 263/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição e instalação parque infantil para a EMEF Dr. Dirceu de Almeida, no município de Ariquemes/RO.

PROCESSO: 0005.231699/2019-26

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2525

1º TACNV N° 274/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição de mobiliário para a EMEIEF Roberto Turbay com a finalidade de atender a clientela estudantil da referida Unidade escolar de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 0005.231885/2019-65

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2526

1º TACNV N° 285/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição de mobiliário para a EMEIEF Pe. Angelo Spadari.

PROCESSO: 0005.231964/2019-76

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2527

1º TACNV N° 264/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a construção de 03 sala aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marizeti Mendes de Oliveira, localizada no município de Vilhena-RO.

PROCESSO: 0005.148832/2019-84

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2528

1º TACNV Nº 269/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, a fim de dar continuidade a aquisição de equipamentos para a gincana Pimenta Bueno Sustentável.

PROCESSO: 0005.331105/2019-86

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2529

2º TACNV Nº 345/PGE-2019

CONCEDENTE: SESA

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 23.085.655/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 07/11/2020, permitindo que conveniente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.533960/2019-62

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESA

- HÉLIO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2530

1º TACNV Nº 349/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, CNPJ/MF Nº 84.727.601/0001-90.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.M.E.F. Manoel Ribeiro, localizada no Distrito de Palmares, no município de Theobroma-RO.

PROCESSO: 0005.477733/2019-15

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2531

1º TACNV Nº 138/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, CNPJ/MF Nº 01.592.473.0001-98.

OBJETO: Altera-se a Meta do Convênio nº 138/PGE-2020 de acordo com o novo plano de trabalho (anexo 0014555515), cujo objeto é a Aquisição de Van para o Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

PROCESSO: 0005.211470/2020-17

DATA DE ASSINATURA: 17.11.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- OLVINDO LUIZ DONDE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2532

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/PGE-2017

COOPERANTE: SEJUS

INTERVENIENTE: FUPEN

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CNPJ/MF Nº 07.172.665/0001-21.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Termo de Cooperação nº 016/PGE/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.01.2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

PROCESSO: 0033.029108/2017-53

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN
- JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS – Representante / Cooperado

EXTRATO N° 2533

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 17/2020

COOPERANTE: SEAS

COOPERADA: EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER, CNPJ/MF N° 05.888.813/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência deste Acordo de Cooperação Técnica até 31/12/2020, a contar de 01/11/2020.

PROCESSO: 0026.259083/2020-13

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LUCIANO BRANDAO – Presidente / EMATER

EXTRATO N° 2534

1º TACNV N° 142/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF N° 01.592.473/0001-98.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO 142/PGE-2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12.11.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.161144/2020-11

DATA DE ASSINATURA: 03.11.2020

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- OLVINDO LUIZ DONDE – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2535

6º TACNT N° 005/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CÉZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME, CNPJ/MF N° 11.609.533/0001-91.

OBJETO: Fica alterada a razão social da contratada para IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, permanecendo os mesmos dados de CNPJ, endereço e responsável, assim como o teor das demais cláusulas contratuais.

PROCESSO: 0036.229532/2020-71

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2536

11º TACNT N° 059/PGE-2015

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.

Inclui-se a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com o ID 0014079499:

- Unidade Gestora: 23012 - Programa: 2114 - P.A: 2061 - Fonte: 0222 e 0100 - CNPJ: 01.131.631/0001-02.
- Unidade Gestora: 23013 - Programa: 2115 - P.A: 2093 - Fonte: 0100 - CNPJ: 01.045.901/0001-98.
- Unidade Gestora: 23015 - Programa: 2117 - P.A: 2266 - Fonte: 0100 - CNPJ: 03.809.485/0001-20.
- Unidade Gestora: 23016 - Programa: 2116 - P.A: 2267 - Fonte: 0100 - CNPJ: 03.475.501/0001-44.

Inclui-se a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, ID 0014080170:

- Unidade Gestora: 18001 - Programa: 2082 - P.A: 2706 - Fonte: 0616 - CNPJ: 63.752.604/0001-04 - Elemento de despesa: 33.90.39.
- Unidade Gestora: 18011 - Programa: 2098 - P.A: 2709 - Fonte: 0258 - CNPJ: 02.328.663/0001-65 - Elemento de despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0042.439921/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- DIEGO VITORIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2537

7º TACNT N° 087/PGE-2015

CONTRATANTE: DER

CONTRATADA: CONSÓRCIO COSATEL - MAM ENGENHARIA, Empresa líder: PAULO MACHADO ENGENHARIA LDTA ME, CNPJ/MF N° 09.547.124/0001-

66.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2020 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços que trata o contrato nº 087/PGE-2015.

PROCESSO: 0009.316909/2020-59

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor / DER

- PAULO MACHADO ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2538

7º TACNT Nº 207/PGE-2015

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.850.639/0001-33.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n. 207/PGE-2015 por mais 12 (doze) meses, a contar de 15.11.2020, nas mesmas condições pré estabelecidas no contrato.

DESPESA: Programa de Trabalho 14421210229530000, fonte de recursos: 0100000000, elemento de despesa: 3339039.

PROCESSO: 0033.286007/2018-69

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS

- AILTON ARTUR DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2539

5º TACNT Nº 226/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAUI

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.054.617/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência EXCEPCIONAL do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses ou até a nova contratação decorrente de nova licitação ou processo de dispensa de inexigibilidade, a contar do dia 10/11/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 10302203440110000, Fonte de Recursos: 0209 - Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0036.157372/2019-18

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAUI

- BRUNA DOS SANTOS PONTES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2540

7º TACNT Nº 104/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAUI

INTERVENIENTE: SEOSP

CONTRATADA: A. C. FAUSTINO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 04.723.376/0001-85.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 08/11/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 10122207016140000 – Fonte de Recursos: 0310 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 0036.176131/2020-10

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAUI

- ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2541

5º TACNT Nº 197/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAUI

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ/MF Nº 60.742.616/0002-40.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Fonte de Recursos: 0209 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0036.050984/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAUI

- LINA MARIA AMBIEL – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2542

6º TACNT Nº 259/PGE-2016

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ/MF Nº 15.739.657/0001-42.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 4 (quatro) meses, a contar de 16.08.2020.
PROCESSO: 01-1103.00182-00/2016
DATA DE ASSINATURA: 16.08.2020
ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador-Geral do Estado de Rondônia / PGE
- GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA e MÁRCIA RAMOS REIS – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 2543
6º TACNT Nº 351/PGE-2016
CONTRATANTE: SEFIN
CONTRATADA: FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 12.159.225/0001-74.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 351/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2020.
Fica autorizado a supressão de 5,82% do valor do contrato concernente ao posto de serviço de Mirante da Serra, cujo valor anual suprimido será de R\$ 149.100,12.
PROCESSO: 0030.422983/2019-01
DATA DE ASSINATURA: 27.10.2020
ASSINAM:
- LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Estado / SEFIN
- VALESKA ALINE MARIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2544
4º TACNT Nº 367/PGE-2016
CONTRATANTE: PCRO
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ARCOBIM LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 63.790.554/0001-50.
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.11.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato nº 367/PGE/2016 (2637448).
DESPESA: R\$ 52.031,50 – P/A: 15.003.06.183.2075.2269 – Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.39 – Fonte: 0100.
PROCESSO: 0019.284777/2018-55
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020
ASSINAM:
- SAMIR FOUAD ABBoud – Delegado-Geral / PCRO
- IVANIR GAMBIM – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2545
5º TACNT Nº 387/PGE-2016
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.434.557/0001-05.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/11/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.
DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Fonte de Recursos: 0209 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0036.050987/2019-14
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020
ASSINAM:
- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2546
4º TACNT Nº 408/PGE-2016
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: SEPARAR - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.184.22010001-00.
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/12/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.
DESPESA: Programa de Trabalho: 2034/4009 – Fonte de Recursos: 0110/0310 – Elemento de Despesa: 339039.
PROCESSO: 0036.016558/2019-18
DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ELIO SERGIO PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2547
4º TACNT Nº 414/PGE-2016
CONTRATANTE: DER
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME, nome fantasia E.C.P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS - ME, CNPJ/MF Nº 10.726.497/0001-83.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2020, a fim de não causar prejuízo a

continuidade dos serviços quer tratam o contrato nº 414/PGE-2016.

PROCESSO: 01-1301.00554-00/2016

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2020

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor-Geral / DER

- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2548

4º TACNT Nº 432/PGE-2016

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: OI S. A., CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 432/PGE-2016, ID 8703815, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de dezembro de 2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0042.521183/2019-24

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- AVNER ANDRADE DE SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2549

4º TACNT Nº 229/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ/MF nº 11.609.533/0001-91.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de R\$ 9.685,68, o que corresponde ao percentual de aproximadamente 23,78% do valor do contrato.

Fica autorizada a supressão de R\$ 33.058,09, o que corresponde ao percentual de aproximadamente 81,18 % do valor do contrato.

PROCESSO: 0042.035396/2017-76

DATA DE ASSINATURA: 23.10.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2550

4º TACNT Nº 384/PGE-2017

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF Nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 384/PGE - 2017 (8663427), por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0026.003645/2017-62

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2020

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2551

3º TACNT Nº 394/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA, CNPJ/MF Nº 09.434.557/0001-05.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/11/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0036.050977/2019-89

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2552

5º TACNT Nº 416/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GOES –EPP, CNPJ/MF nº 13.311.700/0001-49.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n. 416/PGE-2017 por mais 12 meses, a contar de 01.11.2020, nas mesmas condições pré estabelecidas no contrato.

PROCESSO: 0033.039494/2017-91

DATA DE ASSINATURA: 03.11.2020

ASSINAM:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS
- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2553

4º TACNT N° 481/PGE-2017

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: BERNARDO ALIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.194.398/0001-68.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08.11.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato nº 481/PGE/2017 (0929882).

O valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE, a título de aluguel do imóvel objeto da locação, é de R\$ 14.840,33 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), conforme autorização da CONTRATADA, observando a redução de 30% sobre o valor do aluguel mensal originalmente estabelecido, durante o período que perdurar o estado de calamidade e até o retorno da capacidade financeira e orçamentária da CONTRATANTE, em obediência ao Art. 3º, §2º do Decreto nº 25.108/2020, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo contratual (0012751903).

PROCESSO: 0019.052895/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO
- LUIZ BERNARDO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2554

1º TACNT N° 496/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 26.308.513/0001-58.

OBJETO: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato ficam consignadas na Fonte de Recurso 0100, Programa de Trabalho 14.421.2102.2953; Natureza da Despesa 3390-39, no valor de R\$ 260.000,00.

PROCESSO: 0033.013725/2017-37

DATA DE ASSINATURA: 06.10.2020

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- MARCELO ANDRES PUIG LEAL e ALEXANDRE DA CRUZ SILVA – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2555

6º TACNT N° 113/PGE-2018

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: MAGIRUS GMBH, Registro Comercial de Ulm, Alemanha, sob o nº HRB 3390

REPRESENTANTE: DHM SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.138.604/0001-73.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre os partícipes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16.11.2020.

PROCESSO: 0004.044058/2018-62

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Comandante-Geral / CBMRO
- ROBERTO FONTES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2556

2º TACNT N° 613/PGE-2018

CONTRATANTE: FUNCER

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A., CNPJ nº 90.347.840/0059-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de novembro de 2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de trabalho: 16.031.13.122.1015.2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0013.244223/2018-75

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT – Presidente / FUNCER
- VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO e RUY DOS SANTOS ANDRADE – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2557

2º TACNT N° 670/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: M. S. P. TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 08.574.528-0001/86.

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior, e assim dar continuidade dos serviços prestados pela contratada, no serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino no município de Buritis/RO.

DESPESA: R\$10.020.829,16 – Programa de trabalho 12368212523850000; Fonte 0112000000; N/D 33.90.39.

PROCESSO: 0029.184111/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ORMY DO NASCIMENTO BRAGA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2558

2° TACNT N° 680/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: D. P. BAIA – ME, CNPJ N° 13.073.823/0001-99.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 680/PGE-2018, por mais 12 (doze) meses, para que continue efetuando o transporte dos alunos matriculados na rede de ensino no município de Nova União/RO.

DESPESA: R\$ 2.971.647,42 – P/A: 2385 – Fonte de Recurso: 112 – Natureza da Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.034579/2017-42

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- DARCY PEREIRA BAIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2559

2° TACNT N° 045/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A, CNPJ N° 92.833.110/0001-52.

OBJETO: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2019/2020 e no Plano Plurianual de Ação Governamental/PPA, através do Projeto Atividade 06.122.2103.2087, 10.122.1015.2087 e 18.542.2098.2709 – Elemento de Despesa 3390-30/39; Fonte 0226, 0110 e 0258.

PROCESSO: 0004.091506/2018-17

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Comandante-Geral / CBMRO
- GUILHERME ROBERTO DA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2560

4° TACNT N° 308/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ N° 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2019/2020 e no Plano Plurianual de Ação Governamental/PPA, através do Projeto Atividade 06.122.2103.2087, 10.122.1015.2087 e 18.542.2098.2709 – Elemento de Despesa 3390-30/39; Fonte 0226, 0110 e 0258.

PROCESSO: 0004.188066/2018-10

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Comandante-Geral / CBMRO
- DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2561

4° TACNT N° 433/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ENGENBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF N° 06.555.589/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/10/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4011 – Fonte de Recursos: 0209 – Elemento de Despesa: 339030/339039.

PROCESSO: 0046.420883/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JARIO PEREIRA PINTO JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2562

1° TACNT N° 464/PGE-2019

CONTRATANTE: IDEP

CONTRATADA: BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF N° 27.457.005/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n° 464/PGE-2019 entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO: 0048.084639/2018-21

DATA DE ASSINATURA: 05.11.2020

ASSINAM:

- ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA – Presidente / IDEP
- MARCELO SOUSA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2563

2º TACNT N° 471/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ/MF N° 19.291.865/0001-82.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/11/2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas e respeitado direito de análise posterior quanto ao pedido de repactuação.

PROCESSO: 0032.206917/2019-67

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- VALTER LUIZ ROSSONI JÚNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2564

1º TACNT N° 482/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: L CESAR OLSSON ME, CNPJ/MF N° 05.099.495/0001-71.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/11/2020, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4009 – Fonte de Recursos: 0110/0100 – Elemento de Despesa: 3390.39.

PROCESSO: 0057.322722/2019-85

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- LUIS CESAR OLSSON – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2565

6º TACNT N° 197/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: HOSPITAL SAMAR S/A, CNPJ/MF N° 00.894.710-0001/02.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 07/11/2020, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo, sem prejuízo da revisão contratual em razão de possíveis alterações, conforme despacho ID 0014510120 e justificativa 0014509852.

PROCESSO: 0053.180070/2020-79

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2020

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2566

1º TACNT N° 206/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, CNPJ/MF N° 01.905.016/0001-06.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 11/11/2020, permanecendo em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 0036.136656/2020-12

DATA DE ASSINATURA: 11.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2567

1º TACNT N° 271/PGE-2020

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: HELIWORKS MANUTENÇÃO, REPARO E OVERHAUL LTDA, CNPJ n° 31.845.160/0001-65.

OBJETO: Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2019/2020 e no Plano Plurianual de Ação Governamental/PPA, através do Projeto Atividade 06.122.2103.2087 e 18.542.2098.2709 – Elemento de Despesa 3390-30/39; Fonte 0226 e 0258.

PROCESSO: 0004.203177/2020-88

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Comandante-Geral / CBMRO

- FABIO RODRIGUES DA CRUZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2568

2º TACNT Nº 308/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 23.890.653/0001-99.

OBJETO: Fica remanejado o posto de vigilância, que atualmente esta situado na IEE Camerla Dutra , localizado na Av. Farquar, 1913 - Arigolândia, Porto Velho - RO, 76801-209 nesta cidade de Porto Velho, para E.E.E.F. 21 de Abril situada na Rua Rafael Vaz e Silva, 2812 - Liberdade, Porto Velho - RO, 76848-000.

Dando-se, assim, continuidade nos serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, nos termos iniciais do contrato.

PROCESSO: 0029.154168/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- RONIVON RAMOS ESTEVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2569

3º TACNT Nº 308/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PROALVO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 23.890.653/0001-99.

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 222.140,80 (duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta reais e oitenta centavos), equivalente a 16,8% do valor do Contrato, para que os serviços sejam prestados nas nos seguintes locais: CEEJA DR CLAUDIO FIALHO, EEEFM MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, EEEF NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EEEF ROCHA POMBO, EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, EEEMTI JOSINO BRITO, IEE PAULO SALDANHA e o Prédio Administrativo onde funcionam o CAERO, o CAP e o NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE CRE/PVH. Dando-se, assim, continuidade nos serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, nos termos iniciais do contrato.

DESPESA: R\$ 222.140,80 – P/A: 1212210152087 - Fonte de recurso: 0112000001 - Natureza da despesa: 339037.

PROCESSO: 0029.154168/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 30.10.2020

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- RONIVON RAMOS ESTEVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2570

1º TACNT Nº 425/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF Nº 63.777.254/0001-30.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 43,91% ao contrato, o que representa o valor de R\$ 35.930,39 (trinta e cinco mil novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos) e supressão quantitativa de 33,22% ao contrato, corresponde a monta de R\$ 27.185,55 (vinte e sete mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Obras (ID 0014422425).

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pactuado entre as partes por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/11/2020, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: 10122101520870000 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa: 3390.39.

PROCESSO: 0057.383116/2019-36

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- FRANK MASAO HAYASHIDA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2571

ERRATA AO CONTRATO Nº 463/PGE-2020

CONTRATANTE: SEPOG

CONTRATADA: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA

Onde se lê na:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato é de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais), conforme a oferta final de preço proposto pela CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato é de R\$ 697.600,00 (seiscentos e noventa e sete mil, e seiscentos reais), conforme a oferta final de preço proposto pela CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira.

PROCESSO: 0035.025717/2020-19

DATA DE ASSINATURA: 16.11.2020

ASSINA:

- THIAGO DINGER QUEIROZ – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2572

ERRATA AOS CONTRATOS 370, 371 E 372//PGE-2020

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADAS: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (CNT 370/PGE-2020), EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA (CNT 371/PGE-2020) E MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (CNT 372/PGE-2020)

Onde se lê no Contrato nº 370/PGE-2020 (0013153874), Contrato nº 371/PGE-2020 (0013153899) e Contrato nº 372/PGE-2020 (0013153926)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E ENTREGA

2.2. As entregas serão feitas de acordo com cada tipo de Gênero Alimentício, por exemplo, os alimentos perecíveis serão entregues semanalmente na sede da instituição, dentro de um carro adequado com as normas de higiene estabelecidas pela ANVISA. Já os alimentos não perecíveis, deverão ser entregues quinzenalmente ou de acordo com as necessidades da Casa do Ancião mediante requisição expedida pela Instituição, sob responsabilidade da Comissão de Recebimento com no mínimo 03 (três) membros, nomeada pelo Gestor (a) da Secretaria/SEAS.

[...]

2.5. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura da Autorização de Fornecimento;

Leia-se:

2.2. A entrega será MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com as quantidades solicitadas neste Termo de Referência, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

[...]

2.5. A contratada deverá começar a entrega, no máximo até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de assinatura do contrato;

PROCESSO: 0026.201364/2020-79

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020

ASSINAM:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

EXTRATO Nº 2573

ERRATA AO CONTRATO Nº 477/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS/FUPEN

CONTRATADA: ITACA EIRELI

Onde se lê:

A empresa ITACA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, com sede Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala: 101, Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.031-300, aqui representada pelo seu titular o Sr. Ismael Geovani Reichert, portador do CPF/MF nº 010.021.359-66, que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. EMERSON LUIS KOCH, portador do CPF/MF nº 932.595.229-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através da procuração fls. 36/39 (ID 0012525554).

Leia-se:

A empresa ITACA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.845.457/0001-65, com sede Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala: 101, Escola Agrícola, na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.031-300, aqui representada pelo seu titular o Sr. Ismael Geovani Reichert, portador do CPF/MF nº 010.021.359-66, que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. ISMAEL GEOVANI REICHERT, portador do CPF/MF nº 010.021.359-66, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento ID (ID 0014639363).

PROCESSO: 0033.068162/2018-03

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 2574

RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 177/PGE-2020

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 233.747,50 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEPAT.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de pelo menos R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme a Declaração de Contrapartida (ID 0012731563), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 246.125,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais) , devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEPAT.

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de pelo menos R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme a Declaração de Contrapartida (ID 0012731563), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

PROCESSO: 0064.519904/2019-88

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 2575

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

ERRATA AO 6º TACNV Nº 030/PGE-2017

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Sendo assim, onde se lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Leia-se:

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO: 0064.448567/2019-37

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 2576

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 249/PGE-2020-A

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Onde se lê:

CONVÊNIO Nº 249/PGE-2020

Leia-se:

CONVÊNIO Nº 249/PGE-2020-A

PROCESSO: 0009.071689/2020-29

DATA DE ASSINATURA: 18.11.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 2577

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2020

DAS PARTES:

- SEJUS

- SEPOG

Fica alterada a Cláusula Terceira - Da Remuneração do Acordo de Cooperação nº 009/2020, transcrita abaixo, para passar a ter vigência com base na nova redação, com efeitos retroativos a partir de 12/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor da bolsa será distribuída conforme detalhamento do quadro abaixo:

ATIVIDADE: ATIVIDADES EM GERAL E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

VALOR DA BOLSA: 1 salário mínimo vigente.

3.1.1 O valor de cada bolsa será calculado de forma mensal e de acordo com os dias em atividades ou que ficarem à disposição da SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, incluindo-se o descanso semanal remunerado, sendo descontado os valores correspondentes aos dias que não se encontrarem em atividade.

REDAÇÃO COM ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor da bolsa será distribuída conforme detalhamento do quadro abaixo:

ATIVIDADE: ATIVIDADES EM GERAL E ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.

VALOR DA BOLSA: R\$ 783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 3/4 do salário mínimo vigente, conforme art. 29 da LEP.

3.1.1 O valor de cada bolsa será calculado de forma mensal e de acordo com os dias em atividades ou que ficarem à disposição da SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, incluindo-se o descanso semanal remunerado, sendo descontado os valores correspondentes aos dias que não se encontrarem em atividade.

PROCESSO: 0035.021408/2020-70

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINA:

- THIAGO DINGER QUEIROZ – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2578

ERRATA AO 3º TACNV Nº 076/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Sendo assim, onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 076/2019/PJ/DER-RO por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 26.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 076/2019/PJ/DER-RO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26.10.2020, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0009.356376/2019-12

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 2579

ERRATA AO 7º TACNV N° 178/2018/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Sendo assim, onde se lê:

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 178/18/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela LEI COMPLEMENTAR N° 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2006, com sede em Porto Velho/RO, localizado na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o N° 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

Leia-se:

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 178/18/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR N° 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o N° 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

PROCESSO: 0009.206103/2020-53

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2020

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Protocolo 0014751395

CGE

Portaria n° 204 de 17 de novembro de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e,

Considerando a Lei n. 865 de 22/12/1999, publicada no DOE n. 4.439 de 23/02/2000;

Considerando a Lei nº 3922, de 17/10/2016 publicado no DOE n. 194 de 17/10/2016;

Considerando o Requerimento CGE-GFA (0014657894) e a Declaração 0014658849 constante no processo 0007.457904/2020-03:

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de folga por motivo de doação de sangue, à servidora **Jardyane Palhano Santos Lemos**, matrícula 300150666, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Servidores da Controladoria Geral do Estado – CGE, sendo as doações nas seguintes datas: 08.01.2020, 09.07.2020 e 06.11.2020, ficando o gozo para o período de 25.01.2021 a 29.01.2021 e 01.02.2021 a 03.02.2021, totalizando 08 dias.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0014689851

Portaria n° 184 de 16 de outubro de 2020

Institui o Sistema de Monitoramento da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, I, que atribui à CGE-RO a competência de "planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno do Poder Executivo Estadual";

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n.º 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 10, que determina que "as Unidades Setoriais de Controle Interno e as que vierem a ser criadas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual serão tecnicamente subordinadas à Controladoria-Geral do Estado";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, VI, que estabelece como finalidade da Controladoria Geral do Estado, enquanto Órgão Central do Sistema, "zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados";

CONSIDERANDO o art. 4º, IV, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual dispõe que para o cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno, a CGE desempenhará, como Órgão Central, dentre outras, a função de normatização, assessoramento e consultoria no estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos elementos do controle administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, "c", do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, que atribui à CGE a competência para coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, o ato de instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;

CONSIDERANDO o art. 5º, VII, do Decreto Estadual n.º 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual atribui à CGE a competência para avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos e entidades para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos avaliados.

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, implicando em uma "Informatização dos procedimentos com integração dos sistemas e dos produtos" e em uma "Gestão de Riscos eficiente, aplicando ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais".

CONSIDERANDO que o Instituto dos Auditores Interno do Brasil (IIA) dispõe, por meio das Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), quanto à atividade de monitoramento (2500 – Monitorando o Progresso), sobre o estabelecimento de um processo de acompanhamento para monitorar e assegurar que as ações da gestão tenham sido implantadas com eficácia ou que a alta administração tenha aceitado o risco de não se tomar qualquer ação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Monitoramento da Controladoria Geral do Estado de Rondônia como ferramenta de acompanhamento dos objetos de monitoramento provenientes das ações de controle da CGE ou dos órgãos de controle externo.

Parágrafo único. Consideram-se objetos de monitoramento os apontamentos, os achados e as recomendações realizadas pela Controladoria Geral do Estado, bem como as recomendações e as determinações oriundas dos órgãos de controle externo.

Art. 2º Compete à Controladoria Geral do Estado:

I - inserir, no sistema, os objetos de monitoramento expedidos pelo Órgão Central de Controle Interno, seguindo metodologia e critérios próprios;

II - registrar, no sistema, os objetos de monitoramento expedidos pelos Órgãos de Controle Externo que necessitem de monitoramento específico da CGE;

III - realizar o cadastro, no sistema, dos servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno, os quais serão responsáveis por responder os objetos de monitoramento; e

IV - orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno nas ações que forem necessárias para a adequada utilização do sistema.

Art. 3º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno, subordinadas tecnicamente ao Órgão Central de Controle Interno:

I - responder os apontamentos, os achados e as recomendações cadastradas no sistema, apresentando justificativas e evidências adequadas e suficientes para avaliação quanto ao cumprimento dos objetos monitorados;

II – diligenciar junto aos setores competentes, a fim de obter as informações necessárias para responder os objetos de monitoramento; e

III – apresentar, em item específico do Relatório Anual de Controle Interno, extrat o com todos os objetos de monitoramento cadastrados, bem como demonstrar as medidas adotadas.

Art. 4º É parte integrante desta Portaria o Anexo único que trata do Manual do Usuário do Sistema de Monitoramento, disponível no link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/cge/institucional/fiscalizacao/manuais/>.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 37/2020/CGE-GAB, publicada no DIOF n.º 34, de 19 de fevereiro de 2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0014127566

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/SUPER/SEDUC com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, bem como criação de regras específicas para constar no decreto de encerramento do exercício.

Considerando a **Lei Complementar nº. 758**, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura e competências da CGE, dentre estas, o art. 9º., inciso I, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Poder Público Estadual.

Considerando ainda as funções institucionais estabelecidas na **Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014**, publicada no DOE nº 2371, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe a subordinação técnica das Unidades Setoriais de Controle Interno dentre estas, a preconizada no art. 10, § 2º, inciso, III - cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação.

Considerando o **Decreto nº. 23.277**, de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 190, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre as competências e finalidades da CGE-RO, dentre estas, o art. 2º, que trata da função de consultoria da CGE-RO na qualidade de terceira linha de defesa do Sistema Estadual de Controle Interno, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual.

Considerando a necessidade de instituir mecanismos no intuito de mitigar os riscos do não cumprimento dos índices constitucionais por parte da **SEDUC**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/SUPER/SEDUC com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, bem como criação de regras específicas para constar no decreto de encerramento do exercício.

§ 1º – Os membros da Controladoria Geral do Estado serão responsáveis por prestar o monitoramento dos trabalhos, conforme o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, que estabelece em seu art. 3º, incisos III e VI, ser de competência da Controladoria Geral do Estado "exercer o controle dos direitos obrigações e haveres do Estado", bem como preservar "o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados".

§ 2º – Em casos de dúvida jurídica fundada, a Comissão poderá, motivadamente, provocar a Procuradoria Geral do Estado junto.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta:

I – **Rodrigo César Silva Moreira** – Diretor Executivo da Controladoria Geral do Estado – Matrícula nº 300136920 – Presidente.

II – **Leonardo Gonçalves da Costa** – Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula nº 300159387 – Membro;

III – **Franklin Ribeiro** – Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula nº 300150945 – Membro;

IV – **Carla Claro Campos Saldanha** – Superintendência de Contabilidade/SEFIN- Matrícula nº 300161893 – Membro.

V – **Daniele Raiane Ribeiro da Silva** – Superintendência de Contabilidade/SEFIN- Matrícula nº 300131187 – Membro.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

VI – **Cláudio Laureano de Carvalho** – Controle Interno/SEDUC- CAD nº 300003105 – Membro;

VII – **Cricélia Fróes Simões** – Diretoria Administrativa e financeira/SEDUC- Matrícula nº 300141783 – Membro;

VIII – **Maria Queite Dias Feitosa** – Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional/SEDUC Matrícula nº 300072076 – Membro;

IX – **Orlando Vieira da Costa** – Coordenadoria de Contabilidade/SEDUC – Matrícula nº 300154808 – Membro.

Art. 3º A equipe de de Trabalho Especial deverá em até 120 (cento e vinte) dias encerrar os trabalhos, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, caso tenha necessidade e será sem ônus adicional para o Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação – SEDUC

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Superintendente de Contabilidade – SUPER-SEFIN

Protocolo 0014520169

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/SUPER/SESAU com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, bem como criação de regras específicas para constar no decreto de encerramento do exercício

Considerando a **Lei Complementar nº. 758**, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura e competências da CGE, dentre estas, o art. 9º., inciso I, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Poder Público Estadual.

Considerando ainda as funções institucionais estabelecidas na **Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014**, publicada no DOE nº 2371, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe a subordinação técnica das Unidades Setoriais de Controle Interno dentre estas, a preconizada no art. 10, § 2º, inciso, III - cientificação e atualização da Controladoria Geral do Estado no tocante às normas relativas às atividades e especificidades de cada órgão ou entidade, relacionadas com suas áreas de atuação;

Considerando o **Decreto nº. 23.277**, de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 190, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre as competências e finalidades da CGE-RO, dentre estas, o art. 2º, que trata da função de consultoria da CGE-RO na qualidade de terceira linha de defesa do Sistema Estadual de Controle Interno, com o objetivo de agregar valor e melhorar as operações no Poder Público Estadual.

Considerando a necessidade de instituir mecanismos no intuito de mitigar os riscos do não cumprimento dos índices constitucionais por parte da **SESAU**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/SUPER/SEDUC com o objetivo de mapear a gestão de riscos no que tange ao cumprimento dos índices constitucionais, bem como criação de regras específicas para constar no decreto de encerramento do exercício

§ 1º – Os membros da Controladoria Geral do Estado serão responsáveis por prestar o monitoramento dos trabalhos, conforme o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, que estabelece em seu art. 3º, incisos III e VI, ser de competência da Controladoria Geral do Estado "exercer o controle dos direitos obrigações e haveres do Estado", bem como preservar "o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados"...

§ 2º – Em casos de dúvida jurídica fundada, a Comissão poderá, motivadamente, provocar a Procuradoria Geral do Estado junto

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o grupo de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta:

I – **Rodrigo César Silva Moreira** – Diretor Executivo da Controladoria Geral do Estado – Matrícula nº 300136920 – Presidente.

II – **Leonardo Gonçalves da Costa** – Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula nº 300159387 – Membro;

III – **Franklin Ribeiro** – Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula nº 300150945 – Membro;

IV – **Carla Claro Campos Saldanha** – Superintendência de Contabilidade/SEFIN- Matrícula nº 300161893 – Membro.

V – **Daniele Raiane Ribeiro da Silva** – Superintendência de Contabilidade/SEFIN- Matrícula nº 300131187 – Membro.

VI – **Adeilson Bandeira Silva** – Controle Interno/SESAU- Matrícula nº 300159967 – Membro;

VII – **Deise Lucena dos Santos** – Gerência de contabilidade/SESAU, Matrícula nº 300145137 – Membro;

VIII – **Vanessa Barroso da Silva** – Gerência de contabilidade/SESAU, Matrícula nº 300145064 – Membro;

Art. 3º A equipe de de Trabalho Especial deverá em até 120 (cento e vinte) dias encerrar os trabalhos, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, caso tenha necessidade e será sem ônus adicional para o Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Superintendente de Contabilidade – SUPER-SEFIN

Protocolo 0014531321

SUGESP

Portaria nº 535 de 18 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando os pedidos constantes nos Processos nº **0042.392602/2020-48**;

Considerando que a mesma usufruiu 15(quinze) dias conforme a Portaria nº 147 de 02 de abril de 2020, processo nº **0042.134318/2020-59**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS , na forma do ANEXO I, da servidora abaixo relacionada que gozará férias na forma da lei em vigor.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO			
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/ NÃO	INICIO	FIM	
300162108	OHANA MARCELA LIMA GUSMÃO	AUXILIAR DE OPERACOES III	22/ 04/2021	06/ 05/2021					NÃO			

PUBLIQUE-SE;

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP E ÓRGÃOS VINCULADOS

Protocolo 0014715153

EPR

Portaria nº 148 de 12 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Extrato do Convênio nº 001/2016/SEAE (0905770), publicado no DOE Nº 80 de 04 de Maio de 2016, celebrado entre a Estado para Resultados - EpR e a Faculdade Porto, que autoriza implantação de programa de estágio remunerado e não remunerado, tendo como público-alvo estudantes nos termos da legislação vigente, conforme 0024.049752/2018-38;

- Considerando o 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2016 (0014610548), processo 0024.423490/2020-01;
Considerando a Portaria nº 71/2019/EPR-NGP (8400683), processo 0024.441073/2019-06;
Considerando o Memorando nº 86/2020/EPR-DETCGINFRA (0014074774), processo 0024.408661/2020-63;
Considerando o Despacho EPR-DETCGAB (0014095561), processo 0024.408661/2020-63.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10/10/2020, o período de estágio do estudante Lucas Dias da Cruz – Curso de Sistemas de Informação da Faculdade Porto, pertencente ao Quadro de Estagiários da Estado para Resultados - EpR.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação com efeitos retroativos a contar do dia 09/10/2020.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

Protocolo 0014612018

Portaria nº 150 de 16 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 272 (0014624250).

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar, por interesse da administração pública, o período de férias a que faz jus o servidor JANDERSON DE CASTRO THOMAZ , Gerente de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de servidores da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, referente ao exercício de 2020, programado para 01/07/2020 à 15/07/2020, conforme Portaria 258 (8964850), reprogramando para **fruição de 01/12/2020 à 15/12/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de Novembro de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - SETIC

Protocolo 0014655083

Portaria nº 130 de 16 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - PRORROGAR, por 1 (um) ano, período de 30/06/2020 à 30/06/2021, a Portaria nº 52 de 25 de março de 2020 (0010840511), que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN os servidores pertencentes ao quadro efetivo da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o Art. 5º, § 2º do Decretonº 23.379, 23 de novembro de 2018, publicado no DOE nº 215, em 26 de novembro de 2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ailton Fernandes Maricato	300148452	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Andre Luiz da Silva Cruz	300148427	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Antônio Carlos Leite	300150328	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Campos de Oliveira	300148733	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Bruno Teixeira de Souza Oliveira	300149140	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Bruno Vichinheski	300149163	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Cesar Tulio Albuquerque de Almeida	300149125	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diego Sousa Nogueira	300148547	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fabio Rafael Guimarães Alves	300148971	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Giovani Fernandes dos Santos Oliveira	300148595	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Gledson da Silva Leite	300149128	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação
Jeovan da Silva Farias	300148619	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Jônatas Fredman de Almeida da Silva	300148211	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Mailson Silva Soares	300148622	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Marcio Augusto Campos Pompermaier	300148636	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Rafael Gonçalves da Rocha	300148632	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Renaldo de Oliveira Scheel	300148626	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Rhaniel de Brito Silva	300148203	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação
Ruhan Dutra dos Reis	300148630	Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0014114311

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

CONVENIENTE: EINSTEIN INSTITUIÇÃO DE ENSINO LTDA - FACULDADE SAPIENS

CNPJ/MF nº 05.919.287/0001-71

OBJETO: O presente Termo aditivo objetiva a realização de Estágio Não Obrigatório, aos estudantes da Faculdade Sapiens, nas áreas de Tecnologia: Engenharia da Computação, Sistema de Informação e Gestão de Negócios: Administração, Ciências Contábeis; na qualidade de bolsista, para o desempenho, na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PROCESSO: 0024.423490/2020-01

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2020

INTERESSADOS:

- DELNER FREIRE – Superintendente/SETIC

- AUGUSTO MEDEIROS PELLUCIO - Diretor Executivo/ Faculdade Sapiens

Porto Velho, 12 de novembro de 2020.

Protocolo 0014610708

Portaria nº 152 de 18 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019;

Considerando o Art. 5º, § 1º, do Decreto nº 24.470, de 21 de Outubro de 2020 e Laudo Médico (0014439902).

Considerando o Memorando 27 (0014437814) e Plano de Trabalho Home Office EPR-DETCGINFRA (0014486404).

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a inclusão e o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto - Home Office ao servidor **CAÊ AIRES MOURA LACERDA**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula **300148507**, lotado na DETICINFOVIA- SETIC, no período de **26/10/2020 à 26/01/2021**.

Art. 2º A prorrogação do prazo de exercício das funções do servidor em Regime de Escritório Remoto ocorrerá pelo período de 3 (três) mês, se avaliado positivamente no temos indicados no Plano de Trabalho (0014486404).

Art. 3º Esta portaria será lançado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

DELNER FREIRE -CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0014730185

SEGE

EDITAL Nº 199/2020/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n.17208/2020/SESAU-CRH(0014731790), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** candidato abaixo relacionado, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGE-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 188/2020/SEGE-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas**, para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato, se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. O candidato convocado no presente Edital, será preferencialmente incluído na folha de pagamento do mês subsequente, desde que perfeitamente conclusos(as): A assinatura do contrato, a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação, a geração de matrícula, bem como, a viabilidade da implantação em respeito ao cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGE.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

A candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGE, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

1. Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____ Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEPE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
30449	Almir De Melo Sobral Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
30455	Emilayne Karen Cândido Tenório	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
30456	John Vitor Correa Freitas	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
30460	Leonardo Borges De Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPE/RO

Protocolo 0014735238

EDITAL Nº 200/2020/SEGEPE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n.17.208/2020/SESAU-CRH(0014731790), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. Conforme o item 5, artigo 12, do edital n. 73/2020/SEGEPE-GCP, **Divulga o resultado da análise de Títulos**, referente as inscrições efetuadas até o dia 18/11/2020 – às 11:46 hs, através do Edital n. 90/2020/SEGEPE-GCP, Processo Seletivo Simplificado, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas no município de **Porto Velho**, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).**

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEPE/RO

VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 40 HORAS

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – PORTO VELHO								
Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos 1º Especialização	Pontos 2º Especialização	Total Pontos	Classificação
30507	PATRICIA SCHARNOSKI	30/ 04/1986	2	10	4	4	20	1º
30490	CAIO SILVA MOURA	27/ 06/1990	0	10	4	0	14	2º

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

30511	MÁRIO JORGE DUARTE DE QUEIROZ FILHO	10/ 02/1990	0	10	0	0	10	3º
30498	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	10/ 06/1991	0	10	0	0	10	4º
30482	PAULA GRABNER MARQUES	27/ 08/1992	0	10	0	0	10	5º
30517	JULIANA RESENDE DA SILVA	26/ 12/1995	0	5	4	0	9	6º
30472	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	17/ 05/1988	0	7,5	0	0	7,5	7º
30473	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	17/ 05/1988	0	7,5	0	0	7,5	8º
30484	BETÂNIA MOREIRA GHISI	31/ 08/1993	0	5	0	0	5	9º
30520	JULIANA RESENDE DA SILVA	26/ 12/1995	0	5	0	0	5	10º
30514	BRUNO CESAR DA SILVA FERREIRA	10/ 11/1984	0	2,5	0	0	2,5	11º
30474	JOHN VITOR CORREA FREITAS	22/ 09/1995	0	2,5	0	0	2,5	12º
30491	JOHN VITOR CORREA FREITAS	22/ 09/1995	0	2,5	0	0	2,5	13º
30471	VANESSA DE ALMEIDA CRUZ	10/ 05/1996	0	2,5	0	0	2,5	14º
30486	JOÃO MARCOS GOMES DONADON	15/ 12/1978	0	0	0	0	0	15º
30483	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	10/ 04/1985	0	0	0	0	0	16º
30476	MICHELLE FARIAS COSTA DE LIMA	16/ 02/1989	0	0	0	0	0	17º
30510	JORDANIA AGUIRRE COUCEIRO	08/ 05/1990	0	0	0	0	0	18º
30475	PEDRO HENRIQUE ANGELI SLEMER	27/ 09/1991	0	0	0	0	0	19º
30479	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	23/ 12/1992	0	0	0	0	0	20º
30493	PAULO TRAJANO DOS SANTOS JÚNIOR	03/ 02/1993	0	0	0	0	0	21º
30509	MICHELLY ALYCE GULARTE ALEXANDRE	18/ 02/1995	0	0	0	0	0	22º
30492	YARA MYRELLA SILVA SOARES	31/ 07/1995	0	0	0	0	0	23º
30480	LARISSA RODRIGUES ASSUNCAO	14/ 11/1995	0	0	0	0	0	24º
30500	GUSTAVO SIMOES COSTA E SILVA	07/ 03/1996	0	0	0	0	0	25º
30516	LUCAS MAIA FACUNDES	26/ 04/1996	0	0	0	0	0	26º
30499	AMANDA LEITE DE FREITAS	20/ 05/1996	0	0	0	0	0	27º
30494	HALYNA SHIRLEY DE OLIVEIRA LEAL	13/ 11/1996	0	0	0	0	0	28º

VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS**MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – PORTO VELHO**

Numero Inscrição	Nome	Data Nascimento	Pontos Aprovado Concurso 2017	Pontos Experiência	Pontos 1º Especialização	Pontos 2º Especialização	Total Pontos	Classificação
30508	PATRICIA SCHARNOSKI	30/ 04/1986	2	10	4	4	20	1º
30488	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	08/ 04/1977	2	10	4	0	16	2º
30504	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	31/ 05/1991	2	10	4	0	16	3º
30522	JUSTINO GONÇALVES DE SOUZA	09/ 08/1968	0	10	4	0	14	4º
30515	HARIANNE GEDEON BARROS	28/ 10/1991	0	10	4	0	14	5º
30501	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	10/ 06/1991	0	10	0	0	10	6º
30502	JAMILE NASCIMENTO SOUZA FERNANDES	27/ 08/1983	2	2,5	4	0	8,5	7º
30519	DIANA PEREA NEGREIROS	24/ 04/1995	0	0	4	4	8	8º
30489	LILIAN CARLA PANTOJA CASTIEL	09/ 07/1980	0	2,5	0	0	2,5	9º
30506	BRUNO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	10/ 11/1984	0	2,5	0	0	2,5	10º

30518	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	24/ 12/1993	0	2,5	0	0	2,5	11°
30505	DAIANA MARIA VERÍSSIMO BARBOSA DA SILVA	20/ 05/1986	0	0	0	0	0	12°
30478	NÁDIA MARIANO SIQUEIRA	07/ 12/1988	0	0	0	0	0	13°
30503	GESSICA	30/ 12/1989	0	0	0	0	0	14°
30521	PAULA FERNANDA BARBETO PIMENTA LEBKUCHEN	14/ 04/1990	0	0	0	0	0	15°
30485	KAREN REGINA COSTA LIRA SEBOLD	05/ 06/1994	0	0	0	0	0	16°
30477	LAIS SARTORI GIOVANONI	05/ 10/1994	0	0	0	0	0	17°
30497	JOÃO VICTOR QUEIROZ DE FARIAS	01/ 05/1995	0	0	0	0	0	18°
30481	LUCAS LOUHAN QUEIROZ	16/ 11/1995	0	0	0	0	0	19°
30495	GUSTAVO SIMOES COSTA E SILVA	07/ 03/1996	0	0	0	0	0	20°
30496	AMANDA LEITE DE FREITAS	20/ 05/1996	0	0	0	0	0	21°
30470	MATHEUS RODRIGUES GOMES	04/ 08/1996	0	0	0	0	0	22°
30487	ALESSANDRA RODRIGUES BRANDÃO	22/ 09/1997	0	0	0	0	0	23°

Protocolo 0014735242

EDITAL Nº 201/2020/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n.17.208/2020/SESAU-CRH(0014731790), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** candidato abaixo relacionado, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo Edital n. 90/2020/SEGEF-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 200/2020/SEGEF-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. O candidato convocado deverá, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas**, para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato, se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. O candidato convocado no presente Edital, será preferencialmente incluído na folha de pagamento do mês subsequente, desde que perfeitamente conclusos(as): A assinatura do contrato, a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação, a geração de matrícula, bem como, a viabilidade da implantação em respeito ao cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEF.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificadode Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Acandidatadeverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESA, e, se necessário, pela SEGEF ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
30507	Patricia Scharnoski	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
30490	Caio Silva Moura	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
30511	Mário Jorge Duarte De Queiroz Filho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
30498	Vanessa Monte De Albuquerque Mensch	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
30482	Paula Grabner Marques	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	5º
30517	Juliana Resende Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
30472	Luma Thaine Gomes De Castro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
30473	Luma Thaine Gomes De Castro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
30484	Betânia Moreira Ghisi	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
30520	Juliana Resende Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	10º

30514	Bruno Cesar Da Silva Ferreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	11º
30474	John Vitor Correa Freitas	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	12º
30491	John Vitor Correa Freitas	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	13º
30471	Vanessa De Almeida Cruz	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	14º
30486	João Marcos Gomes Donadon	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	15º
30483	Fabiane Gurgel Do Amaral Cecatto	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	16º
30476	Michelle Farias Costa De Lima	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	17º
30510	Jordania Aguirre Couceiro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	18º
30475	Pedro Henrique Angeli Slemmer	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	19º
30479	Raiane Ramalho De Moraes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	20º
30493	Paulo Trajano Dos Santos Júnior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	21º
30509	Michelly Alyce Gularte Alexandre	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	22º
30492	Yara Myrella Silva Soares	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	23º
30480	Larissa Rodrigues Assuncao	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	24º
30500	Gustavo Simoes Costa E Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	25º
30516	Lucas Maia Facundes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	26º
30499	Amanda Leite De Freitas	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	27º
30494	Halyna Shirley De Oliveira Leal	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	28º
30508	Patricia Scharnoski	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
30488	Erecilda Farias Couto Perez	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º
30504	Samanda Priscila Sphinx Maia	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
30522	Justino Gonçalves De Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
30515	Harianne Gedeon Barros	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
30501	Vanessa Monte De Albuquerque Mensch	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
30502	Jamile Nascimento Souza Fernandes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	7º
30519	Diana Perea Negreiros	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	8º
30489	Lilian Carla Pantoja Castiel	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	9º
30506	Bruno César Da Silva Ferreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	10º
30518	Piet Gabriel Oliveira Pereira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	11º
30505	Daiana Maria Veríssimo Barbosa Da Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	12º
30478	Nádia Mariano Siqueira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	13º
30503	Gessica	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	14º
30521	Paula Fernanda Barbeto Pimenta Lebkuchen	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	15º
30485	Karen Regina Costa Lira Sebold	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	16º
30477	Lais Sartori Giovanoni	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	17º
30497	João Victor Queiroz De Farias	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	18º
30481	Lucas Louhan Queiroz	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	19º
30495	Gustavo Simoes Costa E Silva	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	20º
30496	Amanda Leite De Freitas	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	21º
30470	Matheus Rodrigues Gomes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	22º
30487	Alessandra Rodrigues Brandão	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	23º

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente SEGE/RO

Protocolo 0014735785

Portaria nº 10079 de 17 de novembro de 2020
SEGE/RO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Ofício nº 80520/2020/PM-CP7 nos autos do Processo nº 0021.102503/2019-99,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 5676/2019/SEGE/RO de 7 de maio de 2019, publicada no DOE Nº84 de 9 de maio de 2019, que concedeu progressão funcional aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado, lotados na Polícia Militar-RO.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	300018540	Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 10/2014 a 30/09/2016	14	01/ 10/2016
			01/ 10/2016 a 30/09/2018	15	01/ 10/2016

Leia-se:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	300018540	Auxiliar de Serviços Gerais	01/ 10/2014 a 30/09/2016	14	01/ 10/2016
			01/ 10/2016 a 30/09/2018	15	01/ 10/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014705784

Portaria nº 10096 de 18 de novembro de 2020
SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0030.234105/2020-65,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Matrícula	Nome	Lotação	Cargo	Período de Avaliação	Classe/ Referência	Efeito Financeiro
300137701	Maria Suele Leite Lima	SEFIN	Agente Atividade Administrativa	16/ 05/2019 a 15/05/2020	A 03	16/ 05/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014722301

Portaria nº 10097 de 18 de novembro de 2020
SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.375872/2020-73,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JUNIOR SANTANA DE ARAUJO
Matrícula: 300120358
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 24/08/2018 à23/08/2020
Referência: 05
Classe: A
Efeitos Financeiros: 24/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014723149

Portaria nº 10102 de 18 de novembro de 2020
SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo nº 0036.260239/2020-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300138148	Samuel Pedro de Sales	Contador	07/ 07/2019 a 06/07/2020	03	07/ 07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014733782

Portaria nº 10103 de 18 de novembro de 2020
SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso nº 0036.311816/2020-19

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ELIENE CASTRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 300131633

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 27/04/2018 à 26/04/2019
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 27/04/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014733944

Portaria nº 10104 de 18 de novembro de 2020
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.374693/2020-19,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: CELANIA SOBREIRA REGIS
Matrícula: 300120364
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 31/08/2018 a 30/08/2020
Referência: 05
Classe: C
Efeitos Financeiros: 31/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014734180

Portaria nº 10095 de 18 de novembro de 2020
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos constante no Processo nº 0020.451952/2020-10,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO
Matrícula: 300004504
Cargo: MÉDICO
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 01/09/2015 à 31/08/2017
Referência: 18
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01/09/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014717231

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 588/2020/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0015.083479/2020-02

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) veículos novos, nos termos da especificação do Processo n. 0015.083479/2020-02, para atender as necessidades de substituição dos veículos que encontram-se em péssimas condições de uso, a fim de subsidiar o transporte para realização das demandas diárias da IDARON.

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 113/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de ajustes nas especificações do objeto alvo da licitação, tão logo seja alterado, a reabertura do certame será devidamente remarcada.

Cumpra-se.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2020.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro SUPEL-RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Mat. 300013792

Protocolo 0014726192

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 621/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL. **Processo Administrativo:** Nº. 0052.154523/2020-11. **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de Etiquetas de Transfusão e Etiqueta Rótulo autocolante, itens essenciais para o cumprimento da atividade-fim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, no denominado ciclo do sangue e seus derivados, consoante determinado pelas legislações vigentes, para um período de 12 meses. **Valor Estimado:** R\$ 61.605,90. **Data de Abertura: 04 de dezembro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0014715528

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2020/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0022.169222/2020-40. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente (computador, monitor, nobreak, armário de aço, câmera semiprofissional, paquímetro digital, bebedouro, ar condicionado e outros.) a pedido da Superintendência de Polícia Técnica Científica - POLITEC. **Valor Estimado: R\$ 32.763,64 . Data de Abertura: 02 de dezembro de 2020, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) .** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0014722889

AVISO**AVISO DE REAGENDAMENTO****CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 154/2020/CEL/SUPEL/RO.****Processo Eletrônico - SEI: 0049.362343/2020-61**

Objeto: Contratação de empresa Especializada na prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo “D”, para atender o Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, em caráter EMERGENCIAL, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro em Substituição nomeado na Portaria nº 002/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06.01.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, o qual estava agendado para o dia 19/11/2020 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), foi REAGENDADO para o dia 20/11/2020. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e/ou <http://transparencia.ro.gov.br/ComiteTransparencia/EditaisInscricoes>. Outras informações através do telefone: (0XX) (69) 3212-9269 e e-mail: celsupelro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente Comissão Especial de Licitação - CEL/ SUPEL

Protocolo 0014730101

AVISO**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 001****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 007/2020/CEL/SUPEL/RO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0042.244886/2020-67**

OBJETO: Contratação de agência especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, nos termos § 1º do artigo 37 da Constituição da República Federal, Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010, e de forma complementar as Leis nº 4.680, de 18/06/1965 e nº 8.666, de 21/06/1993, para atender o Governo do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL,

através do Presidente da Comissão nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 059/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 17 de maio de 2018, vem através deste ato, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações no que concerne aos itens 2.2.2.1 e 6.4, assim sendo foi elaborado Adendo Modificador, disponível para consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou pelo e-mail celsupelro@gmail.com.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente da CEL/SUPEL/RO

Matrícula n.º 300137932

Protocolo 0014731185

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE N.º. 625/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preçopor ITEM". Método de disputa ABERTO. PARA O ITEM 01, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. Processo n.º 0009.219597/2020-36. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo (Cimento), de Acordo o Item 2 - Especificação Técnica do Termo de Referência, para atender a Gerência de Ações Urbanísticas - GAU, Residências Regionais, Usinas de Asfalto do DER/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria n.º 102/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual n.º. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a abertura do certame para o dia 03 de dezembro de 2020, às 09:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2020. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075

Protocolo 0014730900

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 159/2020/BETA/SUPEL/RO.****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Eletrônico - SEI: 0036.340872/2020-52 **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), em caráter emergencial, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJP/II, Assistência MédicaIntensiva - AMI, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Laboratório de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Hospital Regional de Buritis - HRB, Complexo Regional de Cacoal - COHREC e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, de forma contínua, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 23/ 11 /2020 ÀS 11 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 10 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO. Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

Graziela Genoveva Ketes.**Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL**

Protocolo 0014734849

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Resultado Final da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 593/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico:0021.232168/2020-96. Objeto: Aquisição de Kits de Captura Biométrica, Conjunto de Cenário, Notebooks e Impressora Multifuncional, visando atender o Setor de Identificação da Polícia Militar do Estado de Rondônia A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: **ROCHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** — CNPJ: 31.460.879/00 para os itens 02, **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA** — CNPJ: 05.328.910/00 para os itens 04 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 17 de Novembro de 2020

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 0014704030

AVISO DE PUBLICAÇÃO**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 628/2020/KAPPA/SUPEL/RO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Processo Eletrônico: 0035.334418/2019-39. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela FIPE) pelo período de 01 ano, para veículos Oficiais (*Hilux, Renegade, Etios e Mitsubishi* entre outros) utilizados na SEPOG e Polos Regionais. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a vencedora do certame fora a empresa SOMPO SEGUROS S.A, cnpj 61.383.493/0001-80 com o melhor lance no valor global de R\$ 12.189,00. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 19 de Novembro de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matrícula 300094012

Protocolo 0014741247

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 693/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por Item". EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COM APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE PRAZOS, CONFORME O ART. 4ºG DA LEI 13.979/2020, INCLUÍDO PELA MP 926/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0037.357797/2020-59/SESDEC/RO. OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para prevenção à Covid-19 para atender as unidades de segurança da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 103.989,32. **DATA DE ABERTURA:** 26 de Novembro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília) - **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br - **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). **Informações:** tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 19 de Novembro de 2020. MARIA DO CARMO DO PRADO. Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL Mat. 300131839

Protocolo 0014746050

ERRATA

A Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, constituída pela Portaria n. 81 de 25 de junho de 2020, vem retificar o Aviso de Consulta Pública n. 01/2020 (0014719518), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 18/11/2020, para dele fazer contar a alteração indicada abaixo:

ONDE SE LÊ:

"**PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:** 30 dias, a contar da publicação no DIOF/RO."

LEIA-SE:

"**PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES:** 20 dias, a contar da publicação no DIOF/RO."

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente/CELHEURO

Protocolo 0014750014

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 267/2020/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0002.125329/2019-81/AGEVISA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de saneantes domissanitários, uniformes, material, produtos e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando atender a AGEVISA-RO pelo período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 131/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05.11.2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que participaram do certame licitatório, que no Anexo III do Edital – Quadro Estimativo, onde se lê: "Auxiliar almoxarifado e Copeira", leia-se: "Serviços Gerais e Serviços de Copa". Desta feita, a data de abertura permanece agendada para o dia 27 de novembro de 2020, às 10:00 (Horário de Brasília), os demais procedimentos permanecem INALTERADOS, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da KAPPA/SUPEL/RO
Matrícula n.º 300094012

Protocolo 0014745485

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 328/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020

PROCESSO N.º 0036.523277/2019-17

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N.º 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - Soluções Orais), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 12 meses, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Registro de Preços futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - Soluções Orais), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL/INSTALAÇÃO DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF1, sito a Rua Aparício de Moraes nº 4338 – Bairro: Industrial – CEP: 76.821-240 – Porto Velho/RO ou Rua Antonio Iacerda, 4197, Industrial - CEP: 76.821-038, horário das 08h00min horas as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a SESAU/RO poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

a) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução. Acima do limite aqui estabelecido (30 dias), caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedor Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedor Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, bem como os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e 12.205/2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para

recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GCPCN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0036.523277/2019-17 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 328/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 19/11/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ACEBROFILINA SOLUÇÃO ORAL (50mg/ 5ml), FRASCO 120ml + DOSADOR	7.300,00	UNIDADE	CIMED	R\$ 15,72	R\$ 9,31	-40,78	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0002	ACEBROFILINA SOLUÇÃO ORAL (25mg/ 5ml), FRASCO 120ml + DOSADOR	2.800,00	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,79	R\$ 6,00	-38,71	Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
0003	ACETILCISTEÍNA SOLUÇÃO ORAL (20mg/ ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR	4.140,00	UNIDADE	GEOLAB	R\$ 24,82	R\$ 9,94	-59,95	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
0004	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL (200mg/ ml), GOTAS, FRASCO 20ml	2.300,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 11,01	R\$ 3,70	-66,39	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

0005	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL (40mg/ ml), FRASCO 10ml	8.200,00	UNIDADE	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,90	R\$ 1,58	-16,84	Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
0006	AMBROXOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL (15mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 120ml+DOSADOR	2.300,00	UNIDADE	FARMACE	R\$ 7,56	R\$ 2,40	-68,25	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0007	AMBROXOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL (30mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR	6.400,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 13,12	R\$ 2,31	-82,39	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0008	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (250mg/ 5ml), FRASCO 150ml + COPO DOSADOR	2.200,00	UNIDADE	CIMED	R\$ 11,36	R\$ 7,53	-33,71	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0009	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (250mg+62,5mg/ 5ml, FRASCO 75ml + COPO DOSADOR	2.500,00	UNIDADE	SANDOZ	R\$ 45,39	R\$ 18,52	-59,20	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
0010	AMPICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (250mg/ 5ml) FRASCO 60ml + COPO DOSADOR	1.200,00	UNIDADE	PRATI	R\$ 6,32	R\$ 5,23	-17,25	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0011	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL(6,67mg+333,4mg)/ ml, GOTAS, FRASCO 20ml	1.300,00	UNIDADE	MEDQUIMICA	R\$ 10,83	R\$ 7,50	-30,75	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0012	CEFALEXINA, CLORIDRATO SUSPENSÃO ORAL (250mg/ 5ml), FRASCO 100ml + DOSADOR	1.400,00	UNIDADE	ABL	R\$ 50,85	R\$ 17,92	-64,76	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
0013	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL (2,5mg/ ml), GOTAS, FRASCO 20ml	2.000,00	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 10,09	R\$ 2,77	-72,55	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0014	DES Loratadina SOLUÇÃO ORAL (0,5mg/ ml), XAROPE, FRASCO 60ml + DOSADOR	8.700,00	UNIDADE	EMS	R\$ 27,79	R\$ 12,12	-56,39	ALIANÇA HOSPITALAR-EIRELI
0015	DEXAMETASONA ELIXIR (0,5mg/ 5ml), FRASCO 120ml + DOSADOR	1.000,00	UNIDADE	FARMACE	R\$ 9,09	R\$ 2,14	-76,46	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0016	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL (2mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	2.300,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 6,21	R\$ 1,43	-76,97	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0017	DICLOFENACO RESINATO SUSPENSÃO ORAL (15mg/ ml), GOTAS, FRASCO 20ml	300,00	UNIDADE	VITAMEDIC	R\$ 11,14	R\$ 7,00	-37,16	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

0018	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL (1mg/ ml), FRASCO 100ml + DOSADOR	3.000,00	UNIDADE	MEDLEY	R\$ 31,06	R\$ 14,76	-52,48	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0019	DROPROPIZINA SOLUÇÃO ORAL (15mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR	1.400,00	UNIDADE	ELOFAR	R\$ 10,63	R\$ 7,49	-29,54	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0020	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL (615mg/ 10ml), FRASCO 150ml + DOSADOR	1.300,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 13,78	R\$ 3,20	-76,78	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
0021	HIDROXIZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 2mg/ ml, FRASCO 100ml + DOSADOR	2.000,00	UNIDADE	MEDQUIMICA	R\$ 20,26	R\$ 4,11	-79,71	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0022	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL (50mg/ ml), GOTAS, FRASCO 30ml	3.700,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 19,00	R\$ 1,44	-92,42	ALIANÇA HOSPITALAR-EIRELI
0023	IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL (100mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	700,00	UNIDADE	BELFAR	R\$ 9,29	R\$ 5,20	-44,03	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0024	LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL (667mg/ ml), FRASCO 120ml + DOSADOR	9.800,00	UNIDADE	NUTRIEX	R\$ 29,19	R\$ 5,96	-79,58	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

0025	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL (5mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	3.700,00	UNIDADE	CIMED IND MED	R\$ 9,93	R\$ 3,24	-67,37	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP
0026	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL (100mg/ 5ml), FRASCO 30ml + DOSADOR	1.000,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 3,75	R\$ 1,70	-54,67	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0027	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL (4mg/ ml), GOTAS, FRASCO 10ml	1.800,00	UNIDADE	MEDQUIMICA	R\$ 4,82	R\$ 1,60	-66,80	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0028	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL (100.000UI/ ml), FRASCO 50ml + CONTAGOTAS	7.500,00	UNIDADE	PRATI	R\$ 6,33	R\$ 4,67	-26,22	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0029	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100ml	7.200,00	UNIDADE	FARMAX	R\$ 9,25	R\$ 2,30	-75,14	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0030	OXCARBAZEPINA SOLUÇÃO ORAL (6%) , FRASCO C/ 100ML	7.600,00	UNIDADE	UNIAO QUIMICA	R\$ 41,36	R\$ 21,46	-48,11	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0031	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL (3mg/ ml), FRASCO 100ml + DOSADOR	1.700,00	UNIDADE	PRATI	R\$ 18,71	R\$ 8,94	-52,22	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME
0032	SALBUTAMOL, SULFATO SOLUÇÃO ORAL (2mg/ 5ml), XAROPE, FRASCO 120ml + DOSADOR	700,00	UNIDADE	NATULABC	R\$ 4,05	R\$ 1,44	-64,44	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0033	SIMETICONA SOLUÇÃO ORAL (75 MG/ ML), GOTAS, FRASCO 10 ML	22.000,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 6,81	R\$ 1,02	-85,02	ALIANÇA HOSPITALAR-EIRELI
0034	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL (250mg/ 10ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	400,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 10,45	R\$ 2,89	-72,34	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0035	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL (25mg/ ml), GOTAS, FRASCO 30ml	1.300,00	UNIDADE	NATULAB	R\$ 7,88	R\$ 1,47	-81,35	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
0036	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL (100mg/ ml), GOTAS, FRASCO 10ml	2.800,00	UNIDADE	CRISTÁLIA	R\$ 51,38	R\$ 24,00	-53,29	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*
0037	VALPROATO DE SÓDIO E/ OU VALPRÓICO ÁCIDO SUSPENSÃO ORAL (250 MG/5 ML), XAROPE, FRASCO 100 ML + DOSADOR	900,00	UNIDADE	HIPOLABOR	R\$ 6,42	R\$ 5,19	-19,16	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA RUBENS DERKS, 105 - INDUSTRIAL	ERECHIM - RS	Gabriella P. Gabriel	022.245.730-90	(54)3522-4273
21.227.039/0001-16	Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Rua João Tonin Sala 02, nº. 50 - Japoticabal	ERECHIM - RS	ELQUER IZAIAS BALESTRIN	040.734.589-22	(54) 3712-3515
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	AV CALDAS JÚNIOR, 27 SALA 02 - TRÊS VENDAS	ERECHIM - RS	LORI TERESINHA MARINI	766.922.990-04	(54)3519-0702
31.097.402/0001-80	ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Rua Antônio Kich, 18 - Morada do Sol	ERECHIM - RS	ANSELMO ZICATTO	029.375.460-80	(54) 99267-9353
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	RUA SERGIPE, 2017 -	ERECHIM - RS	MILENA ZICATTO	032.018.940-60	(54) 3194-8660
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 - BELA VISTA	RIO GRANDE - RS	MARIA FERRARI SPAZZINI	883.741.060-34	(54) 3712-2155
31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Estrada União e Indústria, Lojas E4 e E5, 9200 - Itaipava	PETROPOLIS - RJ	Joana Darc Batista	035.405.197-00	(24) 2236-2982 / (21) 96589-2683

21.368.399/ 0001-38	ALIANÇA HOSPITALAR-EIRELI	RUA MIRIN Q.43 L.05 , - VILA ALZIRA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	VITOR HUGO DORTA DE FREITAS	018.482.331-59	(62) 3952-5404 / (62) 3991 3661
10.269.296/ 0001-02	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	Rua Presidente John Kennedy, 77 - Ibes	VILA VELHA - ES	ANTONIO LAUAND SOBRINHO	063.554.588-83	(27) 3391-6268
02.475.985/ 0001-37	COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME	Av. Dom Pedro I, 2678 - Setor Cinco	JARU - RO	DENIZE CRISTINA SILVA ZANELLI	864.337.172-68	(69) 35215181
28.911.309/ 0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Rua Serra Nêgra - Galpão 0, 78 - Praia do Morro	GUARAPARI - ES	ERIVELTO SILVA DAL COL	070.938.597-80	(27) 3261-1877
04.598.413/ 0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA*	RUA SURUBIM, 4925 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	HERNANDES SALES GUERRA	045.692.022-68	(69)2181- 9901/ 9927/9929

Protocolo 0014741270

SEPAT

Portaria nº 101 de 18 de novembro de 2020

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a data, de acordo com a Portaria (0013956282), publicada no DIOF 196 de 06 de outubro de 2020:

Onde se lê: "...22/02/2021"

Leia-se: "...21/02/2021"

II - **DESIGNAR** a servidora **VITÓRIA FRANCO DOS SANTOS**, matrícula 300156565, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CDS 04, para substituir a servidora **ELLEN CRISTIANE SOUZA DA COSTA**, matrícula 300134319, cargo de Assessor Técnico Especial, CDS 08, durante o seu período de Licença Maternidade, iniciado a contar de 26.08.2020 a 21.02.2021 e posteriormente suas férias no período de **22/02/2021 a 08/03/2021**, publicada no DIOF 224 de 18 de novembro de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Protocolo 0014709784

SEFIN

Portaria nº 796 de 17 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Art. 4º do Decreto nº. 10851/2003.

RESOLVE:

I – Art. 1º - Designar a servidora SIARE MARTINS VIEIRA - CPF: 805.482.105-00- Delegada da 4º DRRE/SEFIN, para realizar despesa em regime de adiantamento (Suprimento de Fundos) previsto no Decreto nº 10.851/2003, de 29.12.2003 no âmbito desta Secretaria de Estado de Finanças neste exercício de 2020.

Franco Maegaki Ono

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Matrícula: 300014623

Protocolo 0014699400

Portaria nº 797 de 17 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **SIARE MARTINS VIEIRA, CARGO: Delegada da 4º DRRE/SEFIN, CPF: 805482105-00**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2020, recursos da **UG: 14001**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - Fonte: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039.96, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos - 2020NE00441 E 2020NE00442 - **Processo n. 0030.456948/2020-11.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN,efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

339030.96 R\$3.000,00

339039.96 R\$2.000,00

TotalR\$ 5.000,00**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Matrícula: 300014623

Protocolo 0014699940

SESDEC

Portaria nº 646 de 17 de novembro de 2020

Dispõe sobre suspensão e gozo de recesso remunerado em virtude de necessidade da administração pública e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando o Decreto Nº 23.522, de 14 de Janeiro de 2019, que estabelece o calendário dos feriados do Poder Executivo para os meses de janeiro a dezembro de 2019 e dá outras providências (recesso natalino);

Considerando a Portaria nº 33/2020/SESDEC-GRH (9678077) do Processo SEI nº 0037.503474/2019-18, que dispõe sobre suspensão e gozo de recesso remunerado em virtude de necessidade da administração pública e dá outras providência;

Considerando a Portaria nº 256 de 13 de abril de 2020 (0011102937); Portaria nº 484 de 31 de agosto de 2020 (0013286031) e Portaria nº 592 de 20 de outubro de 2020 (0014196626);

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (0014677490) e Memorando 145 (0014686108) do Processo Sei n. 0037.124292/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de recesso remunerado, por necessidade da administração pública à servidora ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Controladora Interna, Matrícula 300134731, do período 18 a 26.11.2020 para **04 a 12.01.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA P. OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0014707153

PM

Portaria nº 9215 de 13 de novembro de 2020

Dispõe Reversão de Praça da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e os artigos 82 e 83, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando o Indeferimento do Registro de Candidatura (0014646258), e Parte nº 34265/2020/PM-BPA1CIA4PEL3GP (0014645865).

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o afastamento do **3º SGT PM RE 100061133 MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, a contar de **22 de outubro de 2020**, por haver cessado o motivo que determinou seu afastamento para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, de conformidade com o inciso IV do artigo 52, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Reverter o **3º SGT PM RE 100061133 MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar da mesma data, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, de conformidade com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Classificar o **3º SGT PM RE 100061133 MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, no 3º Pel PA/1ª Cia PA/BPA (Guajará-Mirim/RO), a contar da data de sua reversão, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014646339

Portaria nº 9309 de 18 de novembro de 2020

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando que os Policiais Militares relacionados na Portaria 9184 0014614054, tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2019, programadas para dezembro de 2020, deferidos por seus respectivos comandantes e homologados por este Subcomandante;

Considerando o Ofício 81594 (0014631690), incluído no Processo Administrativo nº 0021.447616/2020-54.

RESOLVE:

Art. 1 RETIFICAR a Portaria nº 9184, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 221, de 13 de novembro de 2020, que

homologou os pedidos de abono pecuniário deferidos pelos respectivos comandantes de Unidades, referente às férias do exercício de 2019 programadas para dezembro de 2020.

Onde se lê:

"Art. 1 **HOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias [...]"

Leia-se:

"Art. 1 **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias [...]"

Art. 2 Excluir o nome do 1º Ten PM 100064246 MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA da Portaria nº 9184, de 12 de novembro de 2020, o qual consta relacionado na ordem de nº 202:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter	Processo Administrativo
202	43808247215	100064264	MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA	5º BPM	01/ 12/2020 10/ 12/2020	0021.446498/ 2020-67

Art. 3º Após publicação, encaminhe-se a presente retificação à SEGEF para exclusão da verba em desfavor do militar acima citado e excluído da Portaria 0014614054.

PLINIO SERGIO CAVALCANTI - Cel PM
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014728058

Portaria nº 9160 de 11 de novembro de 2020

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Despacho do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal - Poder Judiciário do Estado de Rondônia, da comarca de Jarú, datado de 03 de novembro de 2020, constante dos autos do processo nº 0001473-62.2019.8.22.0003, que informa que o primeiro mandado de prisão temporária em desfavor do denunciado, **CB PM RE 100092908 WESLEY DIAS ORNELAS**, foi cumprido em 04 de setembro de 2020, que houve a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, que, concluído o inquérito policial, não houve representação da autoridade policial ou do Ministério Público para conversão em prisão preventiva e deverá ser posto em liberdade, independentemente da expedição de alvará de soltura, o **CB PM RE 100092908 WESLEY DIAS ORNELAS** considerando que o prazo da prisão temporária foi ultrapassado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 100092908 WESLEY DIAS ORNELAS**, ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), de 09 de março de 1982, em conformidade com Despacho do Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal - Poder Judiciário do Estado de Rondônia, da comarca de Jarú, constante dos autos do processo nº 0001473-62.2019.8.22.0003 a contar de 03 de novembro de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria nº 7062 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183 de 18 de setembro de 2020,

Art. 2º Classificar o **CB PM RE 100092908 WESLEY DIAS ORNELAS** na sede do 7º Batalhão da Polícia Militar - Ariquemes-RO, conforme inciso I, parágrafo 1º, Artigo 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de novembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014598194

Portaria nº 9188 de 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre Agregação e Afastamento de Praça da Polícia Militar para Concorrer a Cargo Eletivo

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e artigo 81, do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando a Parte 33480/2020/PM-4BPM1CIAPO (0014296400), a Cópia da Ata de Substituição de candidatas convenção Partidária Municipal do Partido Patriota - PRTB(0014244898), do município de Cacoal/RO e Cópia do Recibo nº 146008, de Envio da Ata de Convenção, transmitido para a Justiça Eleitoral em 19/10/2020 (0014319042).

RESOLVE:

Art. 1º Agregar a 3º SGT PM RE 100073502 ANADEGE **BRETANHA LIMA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM e afastá-la temporariamente do serviço ativo da Polícia Militar, a contar de 19 de outubro de 2020, por ter se candidatado a cargo eletivo, em conformidade com o inciso I e § 1º, do art. 52, c/c a alínea "n", do inciso IV, § 1º, do Art. 79, concomitante com o § 6º, do Art. 79, todos do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Fica a 3º SGT PM RE 100073502 ANADEGE **BRETANHA LIMA**, na condição de adida junto ao 4º Batalhão de Polícia Militar - **BPM** (Cacoal/RO), para efeito de controle das alterações e remuneração, em conformidade com o inciso X, do art. 26, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º A Policial Militar, deve enviar à Coordenadoria de Pessoal, seu registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral, logo após seu deferimento, bem como informar eventual impugnação do registro de sua candidatura.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014617512

Portaria nº 9340 de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap PM RE 100082335 LUIZ GILSON SILVA, para exercer a Função de Diretor Colégio Tiradentes da Polícia Militar I – **CTPM I** (Porto Velho/RO), a contar de **19 de novembro de 2020**, em conformidade com alínea "b", do inc. IV, do § 1º, do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014751349

Portaria nº 9338 de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre Dispensa da Função de Oficial da Polícia Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Cap PM RE 100094668 JEFERSON BEZERRA PIRES, da Função de Diretor Colégio Tiradentes da Polícia Militar I – **CTPM I** (Porto Velho/RO), a contar de **19 de novembro de 2020**, em conformidade com o inciso I, do § 2º, do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014750822

CBM**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00232/2020/SUPEL- RO**

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 00232/2020/SUPEL-RO, para **Aquisição de material didático para atender os alunos do programa Projeto Social Bombeiro Mirim** a ser implantando em todas a unidades do CBMRO no Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 0004.441829/2019-47, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, a qual foi vencedora do **item 01 com valor de R\$ 7.680,00** e do **item 02 com valor R\$ 8.640,00**; **SCLAN MALHAS LTDA ME**, a qual foi a vencedora do **item 03 com valor de R\$ 2.880,00** e **item 04 com valor R\$ 2.880,00**; **CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI**, a qual foi a vencedora dos **itens 05 com valor de R\$ 36.801,60**, **06 com valor de R\$ 38.880,00**, **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, a qual foi vencedora do **item 07 com valor de R\$ 10.996,80**; **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIREL**, a qual foi vencedora do **item 09 com valor de R\$ 20.505,60**; e **J.R. MEIAS LTDA**, a qual foi vencedora dos **itens 10 com valor de R\$ 5.980,80**, **item 11 com valor R\$ 5.980,80**.

Perfazendo o VALOR TOTAL adjudicado de **R\$ 141.225,60** (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Conforme Ata de Pregão Eletrônico ID n. (0014268332), e Relatório Final de PE ID n. (0014268354), ressaltasse que os **itens 08, 12, 13 e 14**, foram cancelados no Julgamento do Pregão Eletrônico n. 00340/2020/SUPEL- RO se tornando **ITENS FRACASSADOS**.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0014674296

Portaria nº 1098 de 18 de novembro de 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **TEN CEL BM RE 0332-5 TADEU SANCHEZ PINHEIRO**, como Fiscal do **Contrato n. 248/PGE-2020 (0011858986)**, a contar da data de assinatura do contrato, oriundo do processo 0004.151168/2020-02 que trata de Contratação de Escola de Formação Aeronáutica, Empresa ou Aeroclube, devidamente homologado junto a Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC) **para ministrar Curso prático de Voo por instrumento - IFR (Instrument Flight Rules), com voo de check junto a ANAC**, para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aérea do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia-GOA/CBMRO.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, o mesmo poderá ser substituído pelo **CAP BM RE 0793-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**.

Art. 3º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao **Contrato 248/PGE-2020**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada c/c com as clausula contratuais.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Art 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0014725631

**AVISO
DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Considera-se para fins de Homologação a **ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO** ID (0014738360) do resultado final do Pregão eletrônico n.º 340/2020/KAPPA/SUPEL/RO do Processo administrativo n.º 0004.441829/2019-47.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados no Projeto Bombeiro Mirim (aquisição de uniforme e fardamento para as crianças e adolescentes contempladas, denominadas alunos do projeto), viabilizando o projeto social a ser implantado em todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as VENCEDORAS deste certame são as empresas: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, itens 1 e 2, com o valor de R\$ 16.320,00; SCLAN MALHAS LTDA ME, itens 3 e 4, com o valor de R\$ 5.760,00; CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, itens 5 e 6, com o valor de R\$ 75.681,60; V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, item 7, com o valor de R\$ 10.996,80; VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, item 9, com o valor de R\$ 20.505,60; J.R. MEIAS LTDA, itens 10 e 11, com o valor de R\$ 11.961,60. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0014740323

**HOMOLOGAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

ONDE SE LÊ:

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00232/2020/SUPEL- RO**

LEIA - SE:

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00340/2020/SUPEL- RO**

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 00232/2020/SUPEL-RO, para **Aquisição de material didático para atender os alunos do programa Projeto Social Bombeiro Mirim** a ser implantando em todas as unidades do CBMRO no Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 0004.441829/2019-47, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA**, a qual foi vencedora do **item 01 com valor de R\$ 7.680,00** e do **item 02 com valor R\$ 8.640,00**; **SCLAN MALHAS LTDA ME**, a qual foi a vencedora do **item 03 com valor de R\$ 2.880,00** e **item 04 com valor R\$ 2.880,00**; **CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI**, a qual foi a vencedora dos **itens 05 com valor de R\$ 36.801,60**, **06 com valor de R\$ 38.880,00**, **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, a qual foi vencedora do **item 07 com valor de R\$ 10.996,80**; **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI**, a qual foi vencedora do **item 09 com valor de R\$ 20.505,60**; e **J.R. MEIAS LTDA**, a qual foi vencedora dos **itens 10 com valor de R\$ 5.980,80**, **item 11 com valor R\$ 5.980,80**.

Perfazendo o VALOR TOTAL adjudicado de **R\$ 141.225,60** (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Conforme Ata de Pregão Eletrônico ID n. (0014268332), e Relatório Final de PE ID n. (0014268354), ressaltasse que os **itens 08, 12, 13 e 14**, foram cancelados no Julgamento do Pregão Eletrônico n. 00340/2020/SUPEL- RO se tornando **ITENS FRACASSADOS**.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Oficial do Estado .
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0014738360

Portaria nº 1099 de 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL - ABT 025					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO		CHASSI
ABT- 025	NDI 5575	ATEGO -1726	Nº 000019		9BM9581546B026475
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	AD	3º SGT BM	0545-5	FABRÍCIO FERNANDES BARBOSA	18/ 11/2020

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2020.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEI BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0014729772

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.148803/2020-66, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Programada (Preventiva) e Não Programada (Corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, acessórios, material de consumo e suprimentos para **as aeronave Baron 58, prefixo e matrícula PT-LMU e Cessna C-210, prefixo e matrícula PT-DPH** operada pelo Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ 397.340,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais)**, conforme quadro comparativo de preços.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Ordenador de Despesas

Protocolo 0014747141

PC

Portaria nº 1412 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Ata Médica (0014314551);
CONSIDERANDO a Frequência (0014286453);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.353227/2020-16.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 300148439, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148439	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	Agente de Polícia	01/ 05/2020 a 20/05/2020	21/ 05/2020 a 30/05/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148439	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	Agente de Polícia	10/ 05/2020 a 20/05/2020	23/ 12/2020 a 31/12/2020	21/ 05/2020 a 30/05/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014726367

Portaria nº 1413 de 18 de novembro de 2020

O Dr. RONICIR MANFROI, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e,
R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1283, datada de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 206. datado de 21/10/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Ronicir Manfro
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014729229

Portaria nº 1409 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1027/2020-PC-DRH (0013226467);
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.333938/2020-66.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, matrícula nº 300022586, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na seguinte forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
-----------	------	-------	------------	------------	------------------

300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegada de Polícia	22/ 07/2020 a 31/07/2020	19/ 10/2020 a 28/10/2020	21/ 03/2020 a 30/03/2020
-----------	-------------------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegada de Polícia	22/ 07/2020 a 31/07/2020	21/ 07/2021 a 30/07/2021	21/ 03/2020 a 30/03/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBoud
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014723636

Portaria nº 1410 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 096057 01 55 2020 1 00137 175 0060474 11 do Processo nº 0019.461512/2020-00;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **14.10.2020 a 22.11.2020**, ao servidor **MARCOS CHAGAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300138553, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste**, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014725469

Portaria nº 1411 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 096123 01 55 2020 1 00066 105 0020635 13 do Processo nº 0019.461512/2020-00;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **21.10.2020 a 09.11.2020**, ao servidor **PAULO VÍNICIOS MARCELINO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098555, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Alta Floresta do Oeste**, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014725935

Portaria nº 1395 de 17 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 165 (0014505554) do Processo nº 0037.440267/2020-71;

R E S O L V E :

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **WELITON DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061305, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Guajará Mirim para o município de **JARU**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, na **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JARU**, anteriormente cedido e lotado na SESDEC/RO no Núcleo Integrado de Inteligência de Fronteira – NIIF município de Guajará-Mirim.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014698821

Portaria nº 1400 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE edição nº 0006 página 16 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 805 (0012369435), Publicada no DOE em 08 de Julho de 2020, edição 131 e todas as disposições em contrário, considerando o Adendo PC-DGPC (0011758458), do servidor lotado no **DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - DEI**, devendo o servidor citado abaixo, **ser relatado** no **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DINTEL**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	300104838	Agente de Polícia Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014709423

Portaria nº 1401 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014507926) do Processo nº 0019.147212/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **23.11.2020**, o servidor **LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104838, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Buritis para o município de **PORTO VELHO**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, no **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DINTEL**, anteriormente lotado na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de Buritis.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014709889

Portaria nº 1402 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 171 (0014697306) do Processo nº 0019.454296/2020-38;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138492, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Mirante da Serra para o município de **JI-PARANÁ**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ**, anteriormente lotado na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de Mirante da Serra.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014710585

Portaria nº 1403 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, a servidora **ZENI GERALDO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300098650, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Ariquemes - DRARI**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida - DERCV no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta

Polícia Civil

Protocolo 0014712215

Portaria nº 1404 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, a servidora **ANA PAULA ALÉSSIO CARATI**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300138379, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A VIDA - DERCV**, anteriormente lotada na Delegacia Regional - DRARI, no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014712929

Portaria nº 1405 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **MARCOS ALVES VELOZO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300148520, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES - DRARI**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida - DERCV no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014713840

Portaria nº 1406 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, a servidora **DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103869, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A VIDA - DERCV**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014714313

Portaria nº 1407 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **LUIZ ALVES ARANTES FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103998, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A VIDA - DERCIV**, anteriormente lotado na Delegacia Regional - DRARI no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014714953

Portaria nº 1408 de 18 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0014676280) do Processo SEI nº 0019.453147/2020-51;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **ROBERTO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300103937, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **DELEGACIA REGIONAL DE ARIQUEMES - DRARI**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida - DERCIVARI no município de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0014715741

SEJUS

Portaria nº 2955 de 07 de outubro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através do Relatório de Segurança nº 02/2020/DIRGERAL/PMP/SEJUS, nos autos do processo Sei n. 0033.387171/2020-15, no qual informa que o servidor C. R. A, matrícula 300.093.910, teria realizado cópia das imagens registradas pelo sistema de monitoramento da Unidade Prisional de Médio Porte "Pandinha" no dia 20/09/2020, através de um pendrive, sem autorização do seu superior hierárquico.

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor C. R. A, matrícula 300.093.910**, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º **DESIGNAR** a 1º CPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula: 300.017.029, **HILDA MARIA. R. DE O. QUEIROZ** matrícula: 300.097.533, **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula: 300.129.582 todos agentes penitenciário, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0013966300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais/PROGESFI

PROCESSO: 0033.188799/2020-21

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, **portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminhando o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS-(0014630426), concernente ao 2º repasse de recurso de 2020, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, Matrícula: 300060700, da Penitenciária Regional de Nova Mamoré, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 13 de novembro de 2020.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014641176

Portaria nº 3069 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.391772/2020-14.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias da servidora **CELENICE MARQUES COSTA**, Polícia Penal, matrícula **300055895**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 20.12.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 21.12.2020 a 30.12.2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 20.12.2020**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014153443

Portaria nº 3077 de 19 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.385910/2020-26.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 8957006

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL**, Chefe de Nucleo, matrícula **300155694**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **JANEIRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **21.01.2020 a 05.02.2020 e 01.03.2021 a 13.03.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014160194

Portaria nº 3102 de 20 de outubro de 2020

Porto Velho, 20 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0037.258624/2020-59.

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **ADRIANO BELO DE VASCONCELOS**, Policial Penal, matrícula 300093699, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **NOVEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020**. Para ser gozado no período de **01.11.2020 A 30.11.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014189699

Portaria nº 3111 de 21 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.413609/2020-10.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **GABRIELA ARAÚJO RAMOS**, Assessora de Imprensa, matrícula **300159940**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **19.10.2020 a 17.11.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014209844

Portaria nº 3122 de 22 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.335975/2020-21.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO**, policia penal, matrícula **300092841**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **26.10.2020 a 14.11.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.12.2020 a 10.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014239299

Portaria nº 3125 de 22 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.336014/2020-33.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA**, policia penal, matrícula **300097782**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **26.10.2020 a 14.11.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.01.2020 a 10.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014240893

Portaria nº 3127 de 22 de outubro de 2020

Porto Velho, 22 outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.228584/2020-51.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ISRAEL MACHADO LOPES**, Policia Penal, matrícula **300097781**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.10.2020 a 30.10.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.06.2020 a 10.06.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014243065

Portaria nº 3169 de 28 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.421083/2020-41.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias da servidora **JOSE GONCALVES JUNIOR**, Policia Penal, matrícula **300097614**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.12.2020 a 10.12.2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020**.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014334644

Portaria nº 3173 de 28 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP 8957006, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 20.11.2019, que estabeleceu a Escala Anual de Férias do Exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias de 30 dias dos (a) servidores abaixo relacionados, conforme solicitações em seus respectivos processos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º PeríodoInício	1º Período Fim	2º PeríodoInício	2º Período Fim	3º PeríodoInício	3º Período Fim	Abono PecuniárioInício	Abono Pecuniário Fim	PROCESSO SEI
300099651	ABRÃO TRINDADE DE LIMA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.338962/ 2020-11
300093281	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020	0033.222941/ 2020-77
300141057	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	09/ 11/2020	18/ 11/2020	11/ 01/2021	30/ 01/2021					0033.343647/ 2020-06
300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	SEJUS- POLICIAL PENAL	16/ 01/2020	30/ 01/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020					0033.311911/ 2020-34
300089447	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	SEJUS- POLICIAL PENAL	16/ 11/2020	30/ 11/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020					0033.269686/ 2020-26
300097816	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.247983/ 2020-11
300115513	DAVI MARTINS GONCALVES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	11/ 11/2020	30/ 11/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020	0033.250111/ 2020-30
300087730	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020	0033.241055/ 2020-42
300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 01/2020	10/ 01/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020	0033.283603/ 2020-10
300116327	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	20/ 11/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.360192/ 2020-85
300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.254351/ 2020-11
300093208	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020	0033.296797/ 2020-13
300129659	FABIO RECALDE	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020	0033.336411/ 2020-13
300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.296471/ 2020-88
300140270	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.241850/ 2020-31
300089097	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.241055/ 2020-42
300116616	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	SEJUS- POLICIAL PENAL	22/ 01/2020	31/ 01/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020	0033.252923/ 2020-10
300089136	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENESES	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.301813/ 2020-99
300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.113439/ 2020-76

300087367	GIOVANA STELA MAGNI	SEJUS-POLICIAL PENAL	13/ 04/2020	22/ 04/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	12/ 11/2020	21/ 11/2020			0033.400809/2020-11
300038431	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	20/ 11/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020	0033.039503/2020-40
300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.342263/2020-68
300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020	0033.060559/2020-63
300115367	KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA	SEJUS-ENFERMEIRO	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.249183/2020-34
300014821	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020	0033.260650/2020-87
300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020	0033.249183/2020-34
300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.042204/2020-92
300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020	0033.297133/2020-63
300040494	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					02/ 07/2020	11/ 07/2020	0033.259003/2020-22
300157679	MAICON ANDERSON MARQUES MONTE	ASSESSOR ESPECIAL III	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.260650/2020-87
300018580	MARCELANE VIEIRA LIMA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020	0033.297249/2020-01
300109298	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	SEJUS-TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.264471/2020-19
300115643	MARIA LUCI LUCAS	SEJUS-ASSISTENTE SOCIAL	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020	22/ 11/2020	01/ 12/2020			0033.044442/2020-32
300110738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	SEJUS-AUXILIAR DE DENTISTA	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.020889/2020-16
300140258	MAURICIO DE ALMEIDA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.209470/2020-10
300094420	MESAUQUE ANTONIO DE ALMEIDA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.303874/2020-91
300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020	0033.234575/2020-07
300089598	MONICA SIYE RIBEIRO	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020	0033.025369/2020-08
300138145	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020	0033.267761/2020-14
300088732	ODAIR ARAUJO MOREIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.096736/2020-40
300088101	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.130397/2020-38
300116577	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020	0033.141200/2020-96
300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020	0033.155330/2020-14
300117491	RICARDO NELSON RIBEIRO	SEJUS-POLICIAL PENAL	15/ 11/2020	30/ 11/2020	01/ 01/2021	15/ 01/2021					0033.376767/2020-81
300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020	0033.260975/2020-60

300116896	SHEILLA GOMES TAVARES	SEJUS-POLICIAL PENAL	03/ 11/2020	17/ 11/2020	05/ 01/2021	19/ 01/2021					0033.520679/2019-90
300093696	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020		0033.251009/2020-51
300097553	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	20/ 11/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020		0033.241055/2020-42
300137030	WAGNER DE SOUZA RAMOS	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020		0033.131191/2020-25
300137493	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020		0033.104100/2020-89
300093460	WILSON BATISTA JORDAO	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020		0033.219240/2020-51
300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.111046/2020-28
300040492	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	SEJUS-POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020							0033.425107/2020-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014351088

Portaria nº 3186 de 29 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.514528/2019-01.

CONSIDERANDO a Portaria 2484 (0013035369).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **KARINA GERHARDT SILVA BIANCO**, Sejus- Odontologo, matrícula **300115635**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **05.01.2021 a 19.01.2021 e 16.08.2021 a 30.08.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014369136

Portaria nº 3110 de 21 de outubro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO Tratar-se de notícia de fato que aportou nesta Corregedoria por meio do processo Sei n. **0019.386019/2020-95**, informando que no dia 16/06/2020, o servidor I.T.O, matrícula n. 300.131.749, teria efetuado disparos de arma de fogo contra P.H.E, e A.A.C, em um estabelecimento comercial, denominado Bar da Simône, localizado na cidade de Ariquemes, após desentendimento em virtude de um valor cobrado por causa de consumo de bebida alcoólica no referido estabelecimento, e considerando o despacho de ID 0014159057 expedido pela corregedora geral/SEJUS

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor I.T.O, matrícula n. 300.131.749, a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2º DESIGNAR a 1º CPPAD, composta pelos servidores, **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, matrícula: 300.017.029, **HILDA MARIA. R. DE O. QUEIROZ** matrícula: 300.097.533, **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, matrícula: 300.129.582 todos agentes penitenciário, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 3187 de 29 de outubro de 2020

Porto Velho, 29 Outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

Considerando a Portaria nº 4544, (8957006).

Considerando a Portaria nº 239 (9942876).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES**, Polícia Penal, matrícula **300116386**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **JANEIRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **13.01.2020 a 22.01.2020 e 25.01.2021 a 03.02.2021**, com abono pecuniário trabalhados nos dias 21.01.2020 a 30.01.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014378920

Portaria nº 3192 de 03 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.541017/2019-53.

Considerando a Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP 8957006, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o ABONO PECUNIÁRIO aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao qual solicitaram para o mês/ano de **OUTUBRO/2020**, referente ao exercício de 2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO INICIO	1º PERÍODO FIM	2º PERÍODO INICIO	2º PERÍODO FIM	NUMERO PROCCESO
300087746	BRAZ PEZZIN	SEJUS- POLICIA PENAL	01/ 10/2020	30/ 10/2020			0033.416549/ 2019-53
300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 10/2020	30/ 10/2020			0033.270838/ 2020-33
300117235	SIDNEI OLANDA BELEM	SEJUS- POLICIA PENAL	01/ 10/2020	30/ 10/2020			0033.263302/ 2020-61

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PER. INICIO	1º PER. FIM	2º PER. INICIO	2º PER. FIM	ABONO PEC. INICIO	ABONO PEC. FIM	PROCESSO
300087746	BRAZ PEZZIN	SEJUS- POLICIA PENAL	11/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 10/2020	10/ 10/2020	0033.416549/ 2019-53
300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 10/2020	10/ 10/2020	0033.270838/ 2020-33
300117235	SIDNEI OLANDA BELEM	SEJUS- POLICIA PENAL	11/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 10/2020	10/ 10/2020	0033.263302/ 2020-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014395149

Portaria nº 3206 de 04 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.206083/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ERICKSON ARLLEY ARAÚJO DE FREITAS**, Policia Penal, matrícula **300129662**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **AGOSTO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.08.2020 a 30.08.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.08.2020 a 10.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014430304

Portaria nº 3197 de 03 de novembro de 2020

Porto Velho, 07 Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias da servidora **EBENEZER MOREIRA BORGES**, Policia Penal, matrícula **300140719**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **OUTUBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **01.11.2020 a 20.11.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.01.2020 a 10.01.2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.11.2020 a 20.11.2020**."

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.10.2020 a 30.10.2020**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014406736

Portaria nº 3219 de 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.345986/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES**, Policia Penal, matrícula **300137163**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **JUNHO/2021**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.06.2021 a 30.06.2021** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.06.2021 a 10.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014467644

Portaria nº 2992 de 09 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.541017/2019-53.

Considerando a Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP 8957006, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o ABONO PECUNIÁRIO aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao qual solicitaram para o mês/ano de **SETEMBRO/2020**, referente ao exercício de 2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO INICIO	1º PERÍODO FIM	2º PERÍODO INICIO	2º PERÍODO FIM	NUMERO PROCCESSEO
300120530	MARIA CLAUDINEIA BORHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020			0033.077433/ 2020-28

300115904	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	01/ 09/2020	30/ 09/2020			0033.248748/ 2020-66
300116451	VANIA REGINA ROSA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 09/2020	30/ 09/2020			0033.259078/ 2020-11

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de :

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PER. INICIO	1º PER. FIM	2º PER. INICIO	2º PER. FIM	ABONO PEC. INICIO	ABONO PEC. FIM	PROCESSO
300120530	MARIA CLAUDINEIA BORHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.077433/ 2020-28
300115904	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	11/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.248748/ 2020-66
300116451	VANIA REGINA ROSA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	11/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020	0033.259078/ 2020-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014016372

Portaria nº 3241 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.437647/2020-68.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias da servidora **ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMAGO NUNES**, Policia Penal, matrícula **300040498**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.12.2020 a 10.12.2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014515152

Portaria nº 3237 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

CONSIDERANDO a Portaria 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias do servidor **JOSE AMARO GARCIA GOMES**, Policia Penal, matrícula 300094017, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **OUTUBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.10.2020 a 30.10.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.10.2020 a 10.10.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014506994

Portaria nº 3244 de 09 de novembro de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.561956/2019-14.

CONSIDERANDO que a servidora estava de Ata Médica nos referidos processos: 0033.238341/2020-21 e 0033.141956/2020-35.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP 4743352, que marca o gozo de 30 dias do servidor **JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula **300097752**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019**. Prorrogadas para o período de **03.11.2020 a 18.11.2020** com Abono Pecuniário no período de 01.12.2019 a 10.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014516424

Portaria nº 3255 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.044649/2018-92.

Considerando Portaria nº 2188 (1982735).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS**, Assessor Técnico, matrícula **300137770**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **20.03.2018 a 29.03.2018 e 21.11.2020 a 30.11.2020 e 21.04.2021 a 30.04.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014525207

Portaria nº 3257 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.421968/2020-41.

CONSIDERANDO a Portaria Anual 4544 (8957006).

CONSIDERANDO a Portaria 2345 (6430266).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do servidor **LEANDRO NASCIMENTO DELGADO**, Policia Penal, matrícula **300065896**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.10.2020 a 22.10.2020 e 01.04.2021 a 08.04.2021**, com Abono Pecuniário trabalhados de 01.08.2020 a 10.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014527686

Portaria nº 3278 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.111046/2020-28.

Considerando Portaria de Remarcação nº (0014351088).

CONSIDERANDO Portaria de Licença Paternidade nº 3222 (0014482629).

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período que marca o gozo de 30 dias do servidor **PABLO SOUZA VIEIRA**, Policial Penal, matrícula **300136968**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020**. Prorrogadas para o período de **05.11.2020 a 04.12.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014561200

Portaria nº 3308 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.265251/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Agente em Ativ. Administ, matrícula **300115630**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2014** para serem gozadas no período de **11.11.2020 a 10.12.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014591526

Portaria nº 3336 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.322555/2020-84.

CONSIDERANDO que o servidor estava de Ata Médica 0014473317.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período que marca o gozo de 30 dias do servidor **MAICON TENORIO DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula **300116250**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020**. Prorrogadas para o período de **26.10.2020 a 14.11.2020**. Com abono pecuniário trabalhados em 01.09.2020 a 10.09.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014664220

Portaria nº 3338 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.312488/2020-90.

CONSIDERANDO a Portaria Anual nº 4544 (8957006)

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE**, Policial Penal, matrícula **300115642**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **01.10.2020 a 15.10.2020 e 16.11.2020 a 30.11.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014667911

Portaria nº 3343 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.431527/2020-57.

CONSIDERANDO a Portaria Anual nº 4544 (8957006).

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o gozo de 30 dias da servidora **RENAN PRADO DA SILVA**, Policial Penal, matrícula **300098874**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020** e Abono Pecuniário trabalhados de 01.12.2020 a 10.12.2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2020 a 30.12.2020**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014674513

Portaria nº 3346 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.541017/2019-53.

Considerando a Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP 8957006, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o ABONO PECUNIÁRIO aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao qual solicitaram para o mês/ano de **NOVEMBRO/2020**, referente ao exercício de 2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO INICIO	1º PERÍODO FIM	2º PERÍODO INICIO	2º PERÍODO FIM	NUMERO PROCCESSEO
300137033	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020			0033.010214/ 2020-69
300137149	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020			0033.281978/ 2020-37
300116736	NATALIA LIMA MOITA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020			0033.276349/ 2020-95
300088328	NERI LUIZ SACHINI	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020			0033.282098/ 2020-88

300137046	MICHEL DE ARAUJO SILVA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020			0033.287881/ 2020-38
-----------	------------------------	-----------------------	-------------	-------------	--	--	----------------------

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de :

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PER. INICIO	1º PER. FIM	2º PER. INICIO	2º PER. FIM	ABONO PEC. INICIO	ABONO PEC. FIM	PROCESSO
300137033	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020	0033.010214/ 2020-69
300137149	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020	0033.281978/ 2020-37
300116736	NATALIA LIMA MOITA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020	0033.276349/ 2020-95
300088328	NERI LUIZ SACHINI	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020	0033.282098/ 2020-88
300137046	MICHEL DE ARAUJO SILVA	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020	0033.287881/ 2020-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014690723

Portaria nº 3347 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.541017/2019-53.

Considerando a Portaria nº 4544/2019/SEJUS-GGP 8957006, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o ABONO PECUNIÁRIO aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao qual solicitaram para o mês/ano de **DEZEMBRO/2020**, referente ao exercício de 2020.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO INICIO	1º PERÍODO FIM	2º PERÍODO INICIO	2º PERÍODO FIM	NUMERO PROCESSO
300116497	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 12/2020	30/ 12/2020			0033.416549/ 2019-53(10007133)
300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 12/2020	30/ 12/2020			0033.416549/ 2019-53 (10007133)
300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 12/2020	30/ 12/2020			0033.269916/ 2020-57
300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- POLICIAL PENAL	01/ 12/2020	30/ 12/2020			0033.353525/ 2020-10

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de :

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PER. INICIO	1º PER. FIM	2º PER. INICIO	2º PER. FIM	ABONO PEC. INICIO	ABONO PEC. FIM	PROCESSO
300116497	EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN	SEJUS- POLICIAL PENAL	11/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020	0033.416549/ 2019-53(10007133)

300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/12/2020	30/12/2020			01/12/2020	10/12/2020	0033.416549/2019-53(10007133)
300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/12/2020	30/12/2020			01/12/2020	10/12/2020	0033.269916/2020-57
300048637	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS-POLICIAL PENAL	11/12/2020	30/12/2020			01/12/2020	10/12/2020	0033.353525/2020-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014693136

Portaria nº 3324 de 13 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.501464/2019-70.

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **GECIANE LIMA MARTINS**, Agente em Ativ. Administ, matrícula **300115695**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2020** para serem gozadas no período de **18.05 a 27.05.2020 e 07.01 a 16.01.2021 e 18.01 a 27.01.2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014632991

Portaria nº 3307 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.436328/2020-35.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA**, a partir de **05.11.2020**, o servidor **LIL JONES DUARTE PINHEIRO**, Policial Penal, matrícula 300131487, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014588349

Portaria nº 3323 de 13 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.451423/2019-25.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, a partir de **02.11.2020 até 02.11.2021**, o servidor **RONALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Policial Penal, matrícula 300140457, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014631672

Portaria nº 3329 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.449600/2020-47.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS CUSTODIADOS DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **13.11.2020**, a servidora **MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA BORGES**, Policial Penal, matrícula 300116535, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014655042

Portaria nº 3331 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.404803/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **CORREGEDORIA GERAL**, a partir de **12.11.2020**, a servidora **MARIANY EVA ALENCAR**, Policial Penal, matrícula 300038490, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014657287

Portaria nº 3305 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.395634/2020-12.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos períodos de **17.11.2020 á 24.11.2020**, ao servidor **LEOMAR DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 300088092, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Detenção Provisória, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias 18.10.2019, 02.01.2020, 11.01.2020 e 31.03.2020.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014584034

Portaria nº 3330 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.454344/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **06.11.2020**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **EDIMILSON LACERDA LEITE**, matrícula 300138451, Policial Penal, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Cadeia Pública de Presidente Médici, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula 0732700155 2020 3 00014 185 0006646 28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014656358

Portaria nº 3262 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.283933/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JULIANA OENNING**, Policial Penal, matrícula 300037905, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, em substituição a servidora **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, matrícula 300117695, nos períodos de **01.10.2020 á 12.10.2020 e 01.11.2020 á 15.11.2020**, em razão de substituição da Diretora Executiva, conforme Portarias (0013921650) e (0014369353).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014529949

Portaria nº 3264 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.283933/2019-63.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **THAYS DANIELI CUNHA PRADO NOBRE**, Policial Penal, matrícula 300117695, para responder pelo cargo de Diretora Executiva, em substituição a servidora **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, matrícula 300093617, no período de **01.11.2020 à 15.11.2020**, por motivo de gozo de Licença Prêmio conforme Portaria 9568 (0014369353).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014531135

Portaria nº 3265 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.283933/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA**, Policial Penal, matrícula 300116582, para responder pelo cargo de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, em substituição a servidora **JULIANA OENNING**, matrícula 300037905, no período de **04.11.2020 a 15.11.2020**, em razão de substituição da Diretora Executiva, conforme Portaria 9568 (0014369353).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014531801

Portaria nº 3280 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.347236/2020-81.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES**, Policial Penal, matrícula 300055924, para responder pelo cargo de Chefe Geral Administrativo Interina da Penitenciária Estadual Suely Maria Mendonça, em substituição a servidora **MICHELE COSTA PIMENTEL**, Policial Penal, matrícula 300056838, no período de **11.11.2020 a 30.11.2020**, por motivo de gozo de férias, conforme Portaria 3173 (0014351088).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014562544

Portaria nº 3325 de 13 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.019811/2020-59.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA**, Policial Penal, matrícula 300087364, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos e Convênios interina, em substituição ao servidor **MICHEL DE ARAUJO SILVA**, Policial Penal, matrícula 300137046, no período de **11.11.2020 à 30.11.2020**, por motivo de gozo de férias, conforme a Portaria de Escala Anual de Férias 8957006 e Requerimento SEJUS-GPC (0012630059).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014635002

Portaria nº 3271 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.376503/2020-28.

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé.

CONSIDERANDO que tal designação tem somente escopo administrativo, não recaindo sobre este os efeitos financeiros da função designada.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES**, Policial Penal, matrícula 300097805, para que a mesma possa responder administrativamente como Chefe Geral Administrativo da Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé, a partir **22.09.2020**, em substituição ao servidor **NILSON MOULAZ MAZZALI**, matrícula 300116536, Policial Penal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014547658

Portaria nº 3188 de 29 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.428312/2020-59.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LINDOMAR CARDOZO DE ARAUJO**, Policial Penal, matrícula 300060535, para responder pelo cargo de Diretor Geral interino da Penitenciária Regional de Nova Mamoré, em substituição ao servidor **SAMUEL CORDEIRO DE LIMA**, matrícula 300060700, no período de **01.11.2020 à 30.11.2020**, por motivo de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme Portaria 9920 (0014570659).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0014379987

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a aquisição de materiais de consumo (açúcar) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, sendo que a empresa **A. C. F. MOREIRA - ME**, CNPJ: 14.410.553/0001-27, apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 5.140,80** (cinco mil e cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 16 de Novembro de 2020

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Protocolo 0014665917

Portaria nº 3326 de 13 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando o processo 0033.215932/2019-96, bem como Informação 2401 SEGEPE ASTEC (0014637145), Termo de Posse da servidora atestando que a mesma foi nomeada para esta Secretaria de Estado de Justiça, às fls. 46 do arquivo Ficha Funcional (0013166688),

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Enquadramento à servidora **MARIA ANITA MONTES**, matrícula 300016016, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, constante na Lei Complementar 728 de 27/08/2013, a contar de 27.08.2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a cinco anos contados da data da publicação do ato.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014637184

Portaria nº 3115 de 22 de outubro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o resultado apresentado ao final da apuração realizada no processo SEI nº 0033.251538/2018-31, instaurado através da Portaria nº 2554/2018/SEJUS-COGER publicada em 15 de agosto de 2018 (ID 2379148), a qual instaurou a Sindicância Administrativa (física) de nº 117/2018/1ª/CPPAD/COGER/SEJUS, com a finalidade de apurar ocorrência de prisão em flagrante delito de servidor da SEJUS/RO, por porte ilegal de arma de fogo e prática de lesão corporal em desfavor de terceiro.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o parecer da Corregedoria Geral de Justiça (ID 0013981692) proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número 117/2018/1ª/CPPAD/COGER/SEJUS, SEI nº 0033.251538/2018-31 instaurada através da Portaria nº 2554/2018/SEJUS-COGER, de 15 de Agosto de 2018, que sugeriu a evolução para Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOÃO FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300.130.355** arremado no que proclama a legislação pertinente, e no referido parecer, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Braco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0014231124

SESAU

Portaria nº 2766 de 13 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 16548 e nº 16558/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.440098/2020-89.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes-CDA/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Gilberto Biscola Martins	300044651	30
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	12
Ieda Maria Michalchuk	300012068	44
IvaneteAraujo do Amaral Viana	300020246	44
Jessica Alves da Graça	300164454	38
Ruby Kelly Silva dos Santos	300149602	18
Terezinha de FátimaLima	300044659	44
Verônica Dorada dos Santos	300159317	36

Protocolo 0014636218

Portaria nº 2768 de 13 de novembro de 2020
O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 16548 e nº 16558/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.440098/2020-89.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**.

Nome	Matrícula	Hs
Silvio da Silva	3071559	44

Protocolo 0014637282

Portaria nº 2822 de 18 de novembro de 2020
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital de Campanha de Rondônia, referente ao mês de **Outubro/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO EMERGENCIAL	CARGO	HORAS
1.	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	300166862	AG. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Áurea Pinheiro Scarponi
Diretora Adjunta do Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0014732558

Portaria nº 2755 de 12 de novembro de 2020
O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.432324/2020-58, Considerando teor do Memorando nº 388/2020/CAIS-GPES 12 de Novembro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **ALINE DOS ANJOS VILELA**, ocupante do cargo de enfermeiro, matrícula nº 300062624, no período de **16.11.2020 a 05.12.2020** Responder pela na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, em substituição a servidora **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS**, Ocupante do Cargo de Enfermeiro/Cedido, matrícula nº 300034766 e 300157412, por motivo de Férias Regulares da Servidora.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014619576

Portaria nº 2001 de 31 de agosto de 2020
O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:
Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de **Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e ainda Neurologia Pediátrica** (atendimento inicial, evolução diária, cirurgias, alta hospitalar e atendimento ambulatorial), abrangendo as seguintes sub-áreas: atendimento neurocirúrgico do trauma, atendimento neurocirúrgico de média e alta complexidade (Tumores, Patologias Vasculares, Neurocirurgia Pediátrica, Neurocirurgia Geral, Neurologia, Coluna, etc...), sob sistema de comodato para os Serviços de Neurologia Cirúrgica os itens constantes no Anexo I, visando atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - **HBAP**, Hospital Infantil Cosme e Damião – **HICD**, Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo/II - **HEPSJP/II**, Policlínica Oswaldo Cruz – **POC**, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - **COHREC**, **em caráter emergencial**, por um período de **180 (cento e oitenta dias)**, no processo nº 0036.219031/2020-87, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

	PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
NOME	Adriana Maria de Andrade	Débora Bezerra Moreira	Denilde Céspedes Pereira
CARGO	Assessora Técnica	Assessor Técnico	Enfermeira
MATRÍCULA	300.167.177	300.151.032	300.022.978

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 31 de agosto de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nélio de Souza Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0013263432

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0036.417519/2020-78

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **ADESÃO/CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ENTE PÚBLICO ESTADUAL (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1518/2019; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/1107 DO ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ SUBORDINADA AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CONTRASTE RADIOLÓGICOS DE 100ML E 50ML VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA)**, TENDO POR FINALIDADE DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSOANTE COM AS INFORMAÇÕES DESCRIMINADAS NA SAMS (ID 0014185838), VISANDO SOCORRER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO, COM PREVISÃO PARA ATENDIMENTO PELO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES**.

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/ 0007-36	01 e 03	R\$ 198.420,60
Valor Total			R\$ 198.420,60

Conforme Parecer nº 762/2020/SESAU-DIJUR (0014698021). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 198.420,60** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014733072

Portaria nº 2825 de 18 de novembro de 2020

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando oMemorando nº 242/2020/CAIS-CENE (ID - 0014733186),

RESOLVE:

Art. 1.º **REVOGAR**a Portaria nº 246/2019/SESAU-SC (Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 23 - 5 de fevereiro de 2019).

Art. 2.º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito do Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Nomenclatura
Eliene Castro de Oliveira	300131633	Membro
Fernanda Barros Moquedace	300145141	Membro
Ingrid Messias da Silva	300154888	Membro
Niedija Oliveira Santos	SEM MATRÍCULA - S/ M	Membro
Núbia Daniele Vaz Cavalcante Ramos	300134888	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contratos e Suplentes, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito do Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Nomenclatura
Adriana Herrig de Castro Barreto	300054339	Fiscal de Contrato

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Deiviangelo Sousa Freitas	300143623	1º Suplente
Heber Gustavo Damasceno Lima	300123146	2º Suplente

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da mesma data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nélio de Souza Santos
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0014733186

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Punitivo SEI nº. 0036.358805/2018-70

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- CNPJ: 67.729.178/0004-91**, incidente sobre o valor da nota de empenho, considerando a informação contida no Despacho SESAUC-CAFI (5464115), deduzindo de quaisquer valores que devam ser pagos ao fornecedor.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de setembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0013613643

Protocolo 0014721792

HB

Portaria nº 776 de 18 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 321/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Vera Joana Vera Joana Becker de Melo**, Médico Pediatra/Cardiologista, matrícula nº 300040479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.12.2020 a 30.12.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.02.2021 a 02.03.2021**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014730230

Portaria nº 787 de 18 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **SUSPENDER** a fruição de férias da servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 300137378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2020**, concernente ao período de **01.11.2020 a 20.11.2020**, por motivo de Licença Médica.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014733196

Portaria nº 786 de 18 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/2020/HB-GAD

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora, conforme abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, que teve suas férias interrompidas em virtude da necessidade de serviços essenciais:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Agendado	Alterado para	Exercício
Ileziane da Silva Pinto	Administrador Hospitalar	300125119	16/ 11/2020 a 30/11/2020	16/ 03/2021 a 30/03/2021	2019

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014733020

Portaria nº 782 de 18 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 325/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias do servidor, abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, que teve suas férias interrompidas em virtude da necessidade de serviços essenciais em função da pandemia da COVID-19:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Agendado	Alterado para	Exercício
Chrystiano de Campos Ferreira	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	300147467	01.05.2020 a 15.05.2020	01.12.2021 a 15.12.2021	2020

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014732590

Portaria nº 781 de 18 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 324/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias do servidor, abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, que teve suas férias interrompidas em virtude da necessidade de serviços essenciais em função da pandemia da COVID-19:

Nome	Cargo	Matrícula	Período Agendado	Alterado para	Exercício
Waldir de Souza Fernandes Junior	Médico Ortopedista	300149191	17.12.2020 à 31.12.2020	14.02.2021 a 28.02.2021	2020

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014732145

RETIFICAÇÃO

I RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA /SESAU/2020 EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 460/2020/HB-COREME publicada no DOE nº 145 de 28/07/, vem retificar o Edital nº 017/2020 processo seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/SESAU/2020, após verificação de divergências de informações.

Onde se lê:

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

- a) Primeira Etapa: prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;
- a.1) A nota mínima necessária para classificação na prova teórico-objetiva e para classificação para a segunda etapa do processo seletivo será de, no mínimo, 50% do valor total da prova, tanto para a prova de acesso direto quanto para a prova de pré-requisito.
- b) Segunda Etapa: Entrevista e avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se em data a ser publicadanas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
-------------	-------------------------------

A publicar	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
A publicar	CIRURGIA GERAL UROLOGIA
A publicar	PEDIATRIA TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
A publicar	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA

b.1) Participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na prova teórico

b.2) O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação.

b.3) Após o início do horário marcado para a entrevista, será dada tolerância de 15 minutos para candidatos que chegarem atrasados. Após essa tolerância não será permitida a entrada de candidatos.

b.4) Não serão realizadas entrevista e análise curricular por procuração ou por meios eletrônicos.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

I. Maior nota na avaliação curricular

II. Candidato de maior idade

III. Maior tempo de exercício da medicina

Leia-se:

19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

a) Primeira Etapa: prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;

a.1) A nota mínima necessária para classificação na prova teórico-objetiva e para classificação para a segunda etapa do processo seletivo será de, no mínimo, 50% do valor total da prova, tanto para a prova de acesso direto quanto para a prova de pré-requisito.

b) **Segunda Etapa:** avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se em data a ser publicadanas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

DATA E HORA	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
10/ 12/2020 - Manhã 8h às 12h	CLÍNICA MÉDICA INFECTOLOGIA TERAPIA INTENSIVA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
10/ 12/2020 - Tarde 14h às 18h	CIRURGIA GERAL UROLOGIA
11/ 12/2020 - Manhã 8h às 12h	TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NEONATOLOGIA
11/ 12/2020 - Tarde 14h às 18h	PEDIATRIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PSIQUIATRIA

b.1) Participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na prova teórico

b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**, páginas 23 e 24 do **EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP**.

b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição, através do site: <https://www.amrighs.org.br/exame>, sendo de total responsabilidade do candidato o anexo dos documentos comprobatórios.

b.4) As informações contidas no currículo sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.

b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do vírus Sars-Cov-2.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

IV. Maior nota na avaliação curricular

V. Candidato de maior idade

VI. Maior tempo de exercício da medicina

Porto Velho-RO, 19 de Novembro de 2020.

Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin
Presidente

Protocolo 0014748794

JP II

Portaria nº 479 de 17 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Corrigir os termos da Portaria nº 448 de 29 de outubro de 2020, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 05 de Junho de 2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Contrato Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2020**.

Onde se lê:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2020**.

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
17	IVO DE OLIVEIRA	EFETIVO	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	41

Leia-se:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2020**.

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
17	ILSO DE OLIVEIRA	EFETIVO	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	41

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de Novembro de 2020.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0014698123

Portaria nº 490 de 19 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 733 (0014531233), que consta no autos do processo n. 0050.447549/2020-21

RESOLVE:

REMARCAR o gozode fériasdos servidores, conformelistagem abaixo especificada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil de Pessoal do Estadode Rondônia, lotada na Gerencia de Enfermagem/ JPII, que tiveram suas férias interrompidas em virtude da necessidade de serviços essenciais em função da Pandemia COVID-19.Conforme Portaria de Suspensaonº 998 de 27/08/2020. e Portaria 282 de 30/07/2020.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERIODO SUSPENSO	REAGENDAMENTO
01	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	Ass.Técnico	16/ 07/2020 á 30/07/2020	16/ 11/2020 á 30/11/2020
02	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	ENFERMEIRA	01/ 05/2020 Á 30/05/2020	01/ 11/2020 Á 30/11/2020
04	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	300157649	Coordenador	01/ 05/2020 á 30/05/2020	01/ 11/2020 á 30/11/2020

Antonia Tereteza Almeida de Freitas
Chefe do NGDP/HPII

Protocolo 0014744439

Portaria nº 491 de 19 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.464779/2020-54

RESOLVE:

REMARCAR o Gozo de férias regulamentares do servidor**DIOVANDRES HERINQUES MUNIZ DE OLIVERIA**, ocupante de MÉDICO Matricula nº **300133187**, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II- referente ao exercício de **2020**, no período de 01/07/2020 á 30/07/2020, a qual fica transferida para ser usufruída de **01/04/2021 á 30/04/2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Antônia Tereza Almeida de Freitas
Chefe do NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0014746317

Portaria nº 492 de 19 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando no autos do processo n. 0050.446769/2020-79

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 492(0014517432, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 9 de novembro/2020, o gozo 10 (Dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020 da servidora **Anatalha Silva Moraes das Neves**, Ag. em Atividades Administrativas, matrícula nº 300154900, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada NGDP/ JPIL, ficando para fruição no período de 20/01/2021 à 29/01/2021.

Onde se lê: 2020;

Leia-se : 2019.

Antônia Tereza Almeida de Freitas
Chefe do NGDP/ HPSJP-II

Protocolo 0014751294

Portaria nº 493 de 19 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando o Processo: 0050.420987/2020-41

RESOLVE:

REMARCAR o Gozo de férias regulamentares da servidora **Jessica Guimarães Carvalho, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300156203**, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II- referente ao exercício de 2020, no período de 15/11/2020 à 30/11/2020 e 01/12/2020 à 15/12/2020 a qual fica transferida para ser usufruída de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonia Tereza Almeida de Freitas
Chefe do NGDP HPSJP-II

Protocolo 0014751980

COHREC

Portaria nº 28 de 18 de novembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, e dá outras providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 03 de setembro de 2020, que o nomeou Diretor, bem como da Portaria nº 1.752, de 23 de setembro de 2005, do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOOT do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, sendo o primeiro Coordenador e os demais membros.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
LEIRI BONET	300100732	FISIOTERAPEUTA	COORDENADORA
FABIANA DE ARAÚJO SILVA	300094065	ENFERMEIRA	MEMBRO
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	300137565	MÉDICO	MEMBRO
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	300142823	MÉDICO	MEMBRO
TELMA MATIAS ALVES	300104962	ASSISTENTE SOCIAL	MEMBRO
SUSANA MONTEFUSCO	PMC/ 189034	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	MEMBRO
GISELE MARIA CRIZOL	300100586	PSICÓLOGA	MEMBRO
RITIELA ROCHA DA SILVA	300157011	ENFERMEIRA	MEMBRO

Art. 2º – Caberá à CIHDOOT as seguintes atribuições:

- I – Detectar possíveis doadores de órgãos e tecidos no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC;
 - II – Viabilizar o diagnóstico de morte encefálica, conforme a Resolução CFM nº 1480/97, a qual dispõe sobre o tema;
 - III – Criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos no Hospital Regional de Cacoal – HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO a possibilidade da doação de córneas e outros tecidos;
 - IV – Articular com a Central de Transplante do Estado de Rondônia na organização do processo de doação e capacitação de órgãos e tecidos;
 - V – Articular com todas as unidades de recursos e diagnósticos necessários para atender aos casos de possível doação;
 - VI – Capacitar, em conjunto com a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Sistema Nacional de Transplante, os funcionários do COHREC para a adequada entrevista familiar sobre a solicitação e doação de órgãos e tecidos;
 - VII – Responsabilizar-se pela educação continuada dos funcionários da instituição sobre os aspectos de doação e transplantes de órgãos e tecidos.
- Art. 3º – Os membros da presente Comissão exercerão suas atividades por um período de 02 (dois) anos e, ao final, novos membros poderão ser indicados, ou os antigos membros serão reconduzidos.

Art. 4º – Os membros da CIHDOOT deverão se reunir mensalmente, onde serão definidas pautas de acordo com a necessidade do COHREC.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2020, revogando todos os dispositivos em contrário anteriormente publicados.

Cacoal, 18, novembro de 2020.

JAIR JOSÉ DA ROCHA

HRC

Portaria nº 186 de 17 de novembro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 604/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.442438/2020-18**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE E AUXILIAR EM ENFERMAGEM

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	120
JACIRA GONÇALVES CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017431	84
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	24
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	120
MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARLENE FRANCISCA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300015454	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	60

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014688744

Portaria nº 185 de 17 de novembro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 607/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.442482/2020-28**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300070760	96
ALVARO MARÇAL JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099819	12
ANDRÉIA MATOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127025	24
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	12
DHEISE ALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100170	96
DILCÉIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	24
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	72
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100946	48
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	48
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	108
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100798	120
ERIKA FERREIRA DA SILVA BITTENCOURT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127026	24
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	120
FABIANA NEPOMUSCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102672	48
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	60
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	108
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	120

HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	96
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	48
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	48
JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135021	72
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	36
JOANETE PEREIRA JESUINO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300143007	24
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	48
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	72
KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099748	84
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	120
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	72
LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143152	120
LEILA CORTEZANI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300100735	60
LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162548	48
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	72
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	24
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068913	24
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	96
MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093864	48
MARCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300102674	48
MARCIO MARQUES MORAES	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	300150918	96
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	120
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	120
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	120
MARIDIANE SCHELL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101039	24
MARINA RIBEIRO GUSMÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136914	48
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	120
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300154896	60
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102107	24
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	84
MONICA GLORIA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102109	96
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	120
PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
PRISCILA ROSENDO BARBOSA DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300139954	24
RODRIGO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130377	60
ROSENI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099800	108
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156661	48
SUELI DA SILVA VAELENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100653	12
TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131551	72
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119151	96
VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	72
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
EDILEUSA LINA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167186	48
ELIZABETH MARA BUSINARO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166184	24
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166231	120
LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167058	96
MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINTO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300164937	24
PAMELLA CAROLINNE NUNES SANTANA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166691	108
SOLANGE SIMOES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167610	120

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014688076

Portaria nº 188 de 17 de novembro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 608/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.442536/2020-55

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADELIA DINIZ TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300163952	84
AIANE FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147713	72
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300154932	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	84
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	120
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	84
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	72
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	108
BETANIA SCHIMDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	120
DARLENE ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159740	24
EDMILSON MOURA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093184	96
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	120
ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156623	96
ELZA MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100545	24
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	120
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	120
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	96
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	96
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	120
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	24
JULIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131344	48
KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159451	96
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	48
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	120
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	96
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	60
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	84
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	108
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	120
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099815	60
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100266	96
QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162878	48
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
SANDRA TEREZINHA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158563	48
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	72
SILVANA CARDOSO BREDÁ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165735	24
SORAIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073810	48
VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132571	120
VALESKA CHALEGRA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162800	84
VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	84

EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
------	-------	-----------	--------------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300166667	6
MARCELA TUCAMOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165626	12
NILZA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167964	12
NORMITA DONASCIMENTO BELEZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167960	108
PAULO CESAR FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167578	24
ROSANE ALVES GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167410	24
WANDERSON PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166163	96

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014691212

Portaria nº 184 de 17 de novembro de 2020

O **Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 611/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.442639/2020-15****R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

ESTATUTÁRIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300145108	72
ANDRESSA MAGALI KOPPER JORGE	NUTRICIONISTA	300100681	72
ANDREZA DE ANDRADE PINTO	ENFERMEIRO	300147671	24
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	120
ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	300062669	60
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	36
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	72
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	60
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	78
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	84
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	120
FRANCISDEISE SUAVE SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300100683	96
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	120
HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO	FISIOTERAPEUTA	300126139	120
IZABEL ALMEIDA DA SILVA RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	300161970	120
JACKELINE CAVALCANTE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300145928	24
JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300156716	96
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
KARINE DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	300156193	36
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	36
LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	FARMACÊUTICO	300102083	48
MARINELCE CALEGARIO	ASSISTENTE SOCIAL	300100944	12
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	96
NAIARA LUCIA FABRI	ENFERMEIRO	300156124	120
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	300156307	60
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
RISANY MICHELLE MARCON JACONI	ASSISTENTE SOCIAL	300100408	120
RITTIELA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	300157011	84
ROBERTA GRAIN BARRETO	FARMACÊUTICO	300102316	120
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	96
VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	300140939	60

EMERGENCIALAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALLYNNE BISPO DE FREITAS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	300165938	24
ANA PAULA VICENTE SILVA FEITOSA	ENFERMEIRO	300167136	60
ANDREIA DOS REIS	ENFERMEIRO	300167127	60
CLEOMIRA NOVAES RELVAS	ASSISTENTE SOCIAL	300166814	24
CLODOALDO MATTOS DA SILVA	PSICÓLOGO	300166144	24
EDINEIA PERRUDE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300164961	48
ELIZANGELA DE SOUZA ALVES	PSICÓLOGO	300166521	60
FABIOLA BRANDAO BARRETO	NUTRICIONISTA	300167518	96
FLAVIA PIVA VATANABE	FISIOTERAPEUTA	300166271	48
GISELE MOREIRA DE ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	300165281	108
MARIA BRAMBILA SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	300165056	24
MARIELLE PEREIRA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	300166260	72
MARILANI SABINO DA SILVA	PSICÓLOGO	300166591	12
MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	300166188	12
WESLEY ROBERTO DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	300167643	48

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014686699

Portaria nº 183 de 17 de novembro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 614/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº **0051.442945/2020-51****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300100179	72
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300166438	72
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300145745	72
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	36
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	84
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137565	48
CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO - 40 HS	300147574	48
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	24
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	96
EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA	MÉDICO MASTOLOGISTA - 40 HS	300144994	12
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO - 40 HS	300102175	24
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HS	300131690	48
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	96
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300143860	72
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	42
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	24
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300154878	12
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300151860	42
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300131998	48
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	108
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO MASTOLOGISTA - 40 HS	300145066	60
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	84
MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300131459	48

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA - 40HS	300038838	12
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
PAULO ANDRÉ DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100364	72
PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300143859	78
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA - 40 HS	300165013	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	108
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100384	36
RUBENS AKITA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃOS - 40 HS	300145661	24
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	36
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	90
ALFONSO SANTANA MOREDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167756	120
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300151813	48
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165583	90
CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167405	96
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300165278	78
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154898	12
FABIO SOARES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - 40 H	300151310	72
GEIZIEL MOREIRA CRUZ	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167400	96
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	96
JANAINA RODRIGUES KEMPER	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166239	120
JUSTO NELSON SILVESTRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166155	60
LOHAYNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154435	54
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300154991	48
PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL	MÉDICO INTENSIVISTA- 40HS	300164152	96
PAULO TRAJANO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167403	96
SAMUEL FARIAS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166548	48
VITOR PEREIRA ALBUQUERQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164812	108
YARA MYRELLA SILVA SOARES	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167404	102

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor-Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0014685208

Portaria nº 187 de 17 de novembro de 2020

O Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de setembro de 2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 613/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2020.

Considerando o teor do Processo nº 0051.442831/2020-10

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2020**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300121783	36
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136832	84
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159133	12
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	96
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300142823	96
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300129774	48
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	96

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	36
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40 HS	300141352	102
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	54
NICOLE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136241	12
PEDRO TERCIO MAIA	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300034838	24
RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151703	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
FELIPE ASKALON DE SOUSA FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300164166	96
FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151211	30
ISABELLA VINHOLI JUNQUEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL - 40H	300167409	96
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA-40 HS	300162818	48
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	120
OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167042	12
POLIANE GISETI DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166760	96
VALESKA VALIATI	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300160771	60
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	96

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Diretor-Geral - COHREC/SESAU

Protocolo 0014690053

Portaria nº 189 de 17 de novembro de 2020

O Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2020 que nomeou o Diretor do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal /HEURO e conforme consta no Ofício n. 622/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.445336/2020-54

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de SETEMBRO/2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
300122462	VILSON GOMES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300124688	JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
300124681	FERNANDO PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

ALEX SABAI DA SILVA
Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0014705307

Portaria nº 194 de 17 de novembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 621/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.445304/2020-59

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de OUTUBRO/2020 conforme relacionado abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANTIDADE
01	300147020	ANDRÉ DA SILVA CORREIA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
02	300162991	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
03	300100063	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
04	300100357	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
05	300157007	EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
06	300100538	ERNESTO MANOEL CONTRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
07	300100217	FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
08	300100219	FRANCIELLY LOPES MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
09	300100553	KATIELEN MARA HETKOWSKI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
10	300102708	MARCELLA ALVES CRISPIN	BIÓLOGO	40

11	300100245	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
12	300016712	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	40

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0014706435

Portaria nº 191 de 17 de novembro de 2020

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, que nomeou a contar de 17 de agosto de 2020 o Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 610/2020/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.442645/2020-72****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referentes ao mês de **OUTUBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. DE HORAS
1	300122457	ADRIANA SOUZA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
2	300145361	ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
3	300147667	ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
4	300157009	ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
5	300147808	ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
6	300126884	AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
7	300155250	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
8	300130443	ANAI CRISTINA DAMIANI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
9	300159200	ANDREIA COELHO PIASSAROLO COMPER	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
10	300124927	ANDREIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
11	300149607	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
12	300121622	ANTONIA LUZIA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
13	300147517	AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
14	300156498	CAMILA BISS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	32
15	300147835	CAMILA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
16	300101147	CARMELINDA RAASCH	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
17	300129986	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
18	300145113	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
19	300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FAÇANHA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
20	300122218	CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
21	300055991	CLEIBSON ANDRÉ NUNES TORRES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
22	300102081	CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
23	300100289	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
24	300100438	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
25	300138583	CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
26	300147511	CRISTIANI VIÇÓZI GASPARI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
27	300100296	DALVA MARIA VIDAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
28	300159044	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
29	300160931	DANYELLY WESTPHAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
30	300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
31	300121463	DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
32	300159166	DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
33	300159129	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
34	300164591	DOUGLAS BRITO E ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
35	300100534	EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
36	300100426	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
37	300131252	EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22
38	300125706	ELANE FAMBRE MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
39	300100418	ELISABETE NOGUEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
40	300100448	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8
41	300100831	ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
42	300147434	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
43	300136364	ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	44
44	300016626	EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

45	300017174	EURIDES CRUZ CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
46	300127566	FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
47	300122219	FERNANDA BENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
48	300124681	FERNANDO PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
49	300017266	FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
50	300100935	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
51	300100559	GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
52	300147005	GEORGIE ALEXANDRE PICHEK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
53	300139187	GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
54	300100419	GLEIDSON FRAITAG DE FRANÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
55	300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
56	300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
57	300126203	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
58	300018058	IZAQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
59	300100921	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
60	300145594	JEISIANE ALVES LUCAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
61	300124688	JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
62	300100141	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
63	300100561	JOSÉ ILSON DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
64	300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
65	300130414	JULIANA SCHELLEMBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
66	300147512	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
67	300156478	KEROLEN DE SOUZA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
68	300145114	LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
69	300093881	LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
70	300120374	LAZARO KARDEC DE SOUZA NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
71	300102196	LEONICE KARNOPP KUMM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
72	300126137	LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
73	300145026	LIZLAIAM FERREIRA SODRE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
74	300145144	LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
75	300149430	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
76	300100395	LUCIANA RAMOS DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
77	300100403	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
78	300100401	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
79	300100721	LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
80	300145025	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
81	300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS POCAHY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
82	300100402	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
83	300100715	MARCIA MOCELIN	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
84	300100250	MARCIO JOSE SERAFIM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
85	300122532	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
86	300147675	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
87	300016637	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
88	300016639	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
89	300126154	MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
90	300019007	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
91	300100094	MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
92	300100624	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
93	300017619	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
94	300122530	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
95	300016781	ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
96	300100955	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
97	300100180	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
98	300016819	OSMAR BATISTA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
99	300100268	PATRÍCIA SOARES RIOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
100	300016846	PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
101	300100638	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
102	300146677	RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
103	300100184	RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
104	300100321	RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
105	300142008	RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
106	300135145	RICARDO MOURA GOMES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24

107	300100437	RONALDO ANTONIO ARDENGHI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
108	300102118	RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
109	300102734	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
110	300122005	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
111	300100244	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
112	300145341	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
113	300053750	SALOMÃO ANASTACIO NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
114	300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	44
115	300100110	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
116	300129969	SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
117	300147083	SUELI FERREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
118	300156663	TAIS PACE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
119	300124932	TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
120	300100855	THARLES ALAN MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
121	300100108	THIAGO FERREIRA BONI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
122	300122421	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
123	300149831	VALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
124	300123218	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
125	300016643	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
126	300122462	VILSON GOMES COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
127	300147516	WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
128	300131567	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44

SERVIDORES EMERGENCIAIS

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	QUANT. DE HORAS
1	300166275	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
2	300167103	DAYARA CHRISTIANE GALLI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	18
3	300166903	ELIAS DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
4	300167527	FERNANDO GOMES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
5	300166613	JAMILE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
6	300167040	JAQUELINE MARGARETE BASSO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
7	300166509	JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
8	300167211	LUCAS DE SOUZA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
9	300167055	SUELLEN OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
10	300166162	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS CORADINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44

JAIR JOSÉ DA ROCHA

Diretor Geral do COHREC/SESAU

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

ALEX SABAI DA SILVA

Diretor do HEURO/SESAU

Protocolo 0014706280

Portaria nº 195 de 17 de novembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 620/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.445277/2020-14****RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor federal lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **OUTUBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	QTD. HS
ARY HONÓRIO DE SOUZA	MOTORISTA	300155620	44

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0014706472

Portaria nº 192 de 17 de novembro de 2020

A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 619/2020/HRC-NRH/SESAU de 06 de novembro de 2020,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

de novembro de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,
Considerando o teor do Processo nº **0051.445220/2020-15**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referentes ao mês de **OUTUBRO/2020** conforme relacionado abaixo.

ORD.	CADASTRO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTD. HS
1	300131141	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	44
2	300135879	ARTHUR DOURADO NÓIA	MOTORISTA	44
3	300102199	DEMILSON MARTINS PIRES	MOTORISTA	44
4	300101032	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	44
5	300100532	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	MOTORISTA	33
6	300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	MOTORISTA	44
7	300102223	JOABES VITÓRIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
8	300166895	NATAN FERREIRA DE BRITO	MOTORISTA	44
9	300100255	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	44
10	300130187	SÍDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	33

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0014706403

LACEN

Portaria nº 31 de 17 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273, 15.10.2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 24/2020/LACEN-BIOMED (0013866741), que consta nos autos do processon. 0046.288958/2020-48;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ROSIANE DE SOUZA SOARES RODRIGUES**, Farmacêutico, matrícula 300150956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **01.10.2020 a 15.10.2020**, marcadas anteriormente através da Portaria nº 13 (0012918159) de 11 de agosto de 2020, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **15.03.2021 a 29.03.2021**.

CICILÉIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral/LACEN

Protocolo 0014696063

FHEMERON

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 0052.308278/2020-79

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, torna público a Homologação/Ratificação do Processo administrativo, para Aquisição de Material de Consumo de Etiquetas Rótulo adesivas para rotulagem, para o período de 12 meses, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, na modalidade de dispensa por valor, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, conforme o estabelecido no nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos em que o valor do serviço ou compra for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do artigo 23, bem como do Parecer 36 (0014231295), sendo o valor da contratação a ser empenhado de acordo com o processo 0052.308278/2020-79.

Em favor da empresa:

- Empresa: TELES CARTÕES LTDA,- CNPJ: 15.252.141/0001-79 - valor total R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de:

- Empresa: TELES CARTÕES LTDA,- CNPJ: 15.252.141/0001-79 - valor total R\$7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

REGINALDO GIRELLI MACHADO
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 0014720283

Portaria nº 225 de 19 de novembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o **Decreto de 18 de Maio de 2020**.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

REMARCAR o gozo de férias da servidora, **JACQUELINE VIANA COUTINHO MUNHOZ**, BIOMÉDICA, Matrícula **300100676**, do período de **03.08.2020** à **17/08/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **18/01/2021** à **01/02/2021**.

Porto Velho-RO, 19 de Novembro de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0014737333

SEDUC

Portaria nº 4095 de 13 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n. 0029.127400/2020-73**, EMEI Eng. Walmer Adão Denny Siqueira, Porto Velho, **referente a solicitação, Pintura Geral**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor Alex Alexandrino, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014639568

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, visando a contratação direta de empresa especializada em suporte para instalação de antena de transmissão de tv, para atender parceria firmada entre a Universidade Federal de Rondônia – UNIR e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, consoante Memorando 209/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS (0014322778), Autorização (0014614103), Justificativa (0014614249), Despacho PGE-SEDUC (0014692323), Nota de Crédito SEDUC-CPOD (0014646421), Despacho SEDUC-GFIN (0014700125), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.428885/2020-41, por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de **R\$ 2.982,56 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, em favor da empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA, CNPJ: 25.160.086/0001-40.

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

Protocolo 0014705327

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2019, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar, visando proporcionar medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 1076 - Melhoria da qualidade da educação, Função Programática nº 12.368.1076.2213 - Assistência aos educandos, Fonte de Recurso nº 0118 - Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa nº 4.4.50.42 - Auxílios - Obras e instalações. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.395432/ 2019-98	EEFM. Carlos Gomes	EEFM. Carlos Gomes	Cacoal	Cacoal	63.788.582/ 0001-32	66.931,56

Protocolo 0011274627

AVISO

PROCESSO N. 0029.246429/2020-85

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2020-IDARON, Pregão Eletrônico nº 441/2019/ZETA/SUPEL/RO.

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2019/ZETA/SUPEL/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Despacho SEDUC- Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

GFIN ID (0014681119) a Informação nº 235/2020/PGE-SEDUC ID (0014578717), NC SEDUC-CPOD ID (0014534652, 0014534711, 0014534757, 0014534808), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.246429/2020-85, cujo objeto é a aquisição de material de consumo – material de limpeza, torna público aos interessados que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 008/2020/IDARON/RO ID (0012973904), gerenciada pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON tendo como fornecedores as EMPRESAS:

- **HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ: 07.529.552/0001-30, no valor de R\$ 2.567,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- **SANIGRAN LTDA-ME**, CNPJ: 15.153.524/0001-90, no valor de R\$ 1.058,40 (mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos);
- **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 12.811.487/0001-71, no valor de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais);
- **HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.581.761/0001-78, no valor R\$ 10.167,42 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Protocolo 0014732974

AVISO

PROCESSO N. 0029.378348/2020-43

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2020-TJAM, Pregão Eletrônico nº 018/2020-TJAM

AVISO DE ADESÃO À ATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Despacho SEDUC-GFIN ID (0014675777), Autorização SEDUC-CTIC ID (0013892306), a Informação nº 239/2020/PGE-SEDUC ID (0014597419), NE SEDUC-GFIN ID (0014704462, 0014704470), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.378348/2020-43, cujo objeto é a aquisição de expansão de licenças e serviços de manutenção e suporte do Datacenter principal da SEDUC, torna público aos interessados que **ADERIU** à Ata de Registro de Preços nº 006/2020-TJAM ID (0014049713), gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas tendo como fornecedor a EMPRESA CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.088.923/0001-08, no valor de R\$ 1.666.020,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e vinte reais).

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

Protocolo 0014733752

Portaria nº 4134 de 17 de novembro de 2020

Institui Comissão Provisória da EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida, SEDUC/CRE - Cacoal, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e DECRETO Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, DECRETO Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, DECRETO N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o DECRETO nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do DECRETO nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, DECRETO nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, DECRETO nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o DECRETO nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, DECRETO 25.412, de 17 de setembro de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio 2020, Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020 e revoga o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida, para que não haja interrupção das ações continuadas da unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória da EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida, localizada no município de Cacoal/RO, SEDUC/CRE Cacoal, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

Marcos Brauna do Santos - Matriculanº 300050753 - CPF nº 350.917.702-91 - Presidente

Francineuda Lins Maciel de Souza - Matrícula nº 300050737 - CPF nº 992.754.654-87 - Vice-Presidente

Laide Maria Ruiz Ferreira- Matriculanº 300081589 - CPF nº 409.485.012-00 - Secretária

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Mariza Alves Penteado - CPF nº 759.448.121-68 - Tesoureira.

II - CONSELHO FISCAL

Keila Cristina da Silva Azevedo Gomes - Matrícula nº 300063401, CPF nº 600.640.302-10 - Membro

Benedito Sitowski-Matrícula nº 300028435, CPF nº 198.282.929-04 - Membro

Iracema Ninke - CPF nº 419.065.192-34 - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0014706431

Portaria nº 4148 de 18 de novembro de 2020

Institui Comissão Provisória da EEEM Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cerejeiras - SEDUC/CRE - Cerejeiras/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e DECRETO Nº 24.919 DE 05 DE ABRIL DE 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, DECRETO Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, DECRETO N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o DECRETO nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do DECRETO nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, DECRETO nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, DECRETO nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o DECRETO nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, DECRETO 25.412, de 17 de setembro de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio 2020, Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020 e revoga o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela da EEEM Tancredo de Almeida Neves, para que não haja interrupção das ações continuadas da unidade escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória da EEEM Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cerejeiras/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

Sandra MarianodeOliveira Silva - Matrícula nº 300079158 - CPF nº 702.489.661-20 - Presidente

MeirePimenta daSilva - Matrícula nº 300126609 - CPF nº 312.370.531-53 - Vice-Presidente

AdéliaAlves Santana - Matrícula nº 300028589 - CPF nº 419.312.702-87 - Secretária

ClaudiaSantos Jardim - Matrícula nº 300107162 - CPF nº 893.530.642-87 - Tesoureira.

II - CONSELHO FISCAL

AndreiaCristina Naressi de Oliveira - Matrícula nº 300068520 - CPF nº 748.893.382-68 - Membro

AngélicaMedeiros - Matrícula nº 300027570 - CPF nº 618.479.252-00 - Membro

Jeane VieiraSantos Sale - Matrícula nº 300099292 - CPF nº 468.855.282-34 - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0014722005

Portaria nº 4146 de 18 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.92 (0014665209) Despacho SEDUC NGD (0014689838) Processo nº 0029.458523/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar contar de 16/11/2020, a servidora, MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal Rondônia, ocupante do cargo de Professora Nível Médio - Classe 'D' Padrão-404 Matrícula nº.300167825, da função de Diretora da E.E.E.F. Profª Flora Calheiros Contrin Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014719644

Portaria nº 4144 de 18 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.91 (0014663228) Despacho SEDUC NGD (0014688898) Processo nº 0029.458375/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar contar de **16/11/2020** o servidor, **FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº **300027033**, para exercer função de Diretor da E.E.E.F. Profª Flora Calheiros Contrin **Tipologia 05**, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014718801

Portaria nº 4139 de 18 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **Considerando, o Memorando-Circular nº 7/2020/SESAU-EPC e Decreto 18.728/2014, inciso III do §3º,**

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR, no período de 19 a 31 de outubro de 2020, para a Secretaria de Estado da Saúde, para participar da equipe na 19ª missão da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB, coma autorização da Gestão Escolar, aservidora JUCILENE CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível II, matrícula n.300117319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com fins de reforçar os trabalhos daquela Secretaria, durante o período de Pandemia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014715046

Portaria nº 4137 de 18 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **Considerando, o Memorando-Circular nº 7/2020/SESAU-EPC e Decreto 18.728/2014, inciso III do §3º,**

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR, no período de 19 a 31 de outubro de 2020, para a Secretaria de Estado da Saúde, para participar da equipe na 19ª missão da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB, coma autorização da Gestão Escolar, aservidora TEREZINHA DA SILVA BRITO, Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300018750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com fins de reforçar os trabalhos daquela Secretaria, durante o período de Pandemia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014713957

Portaria nº 4138 de 18 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **Considerando, o Memorando-Circular nº 7/2020/SESAU-EPC e Decreto 18.728/2014, inciso III do §3º,**

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR, no período de 31 de agosto a 18 de setembro de 2020, para a Secretaria de Estado da Saúde, para participar da equipe na 19ª missão da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB, coma autorização da Gestão Escolar, aservidora TEREZINHA DA SILVA BRITO, Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300018750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com fins de reforçar os trabalhos daquela Secretaria, durante o período de Pandemia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014714423

Ato Público nº 64/2020/SEDUC-GPROG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 43.277,44 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.494876/2019-13, para atender às necessidades do Conselho Escolar Maria do Rabelo, da **EEEFM Maria do Carmo de Oliveira Rabelo**, localizada no município de Rolim de Moura, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 4152 de 18 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Leis Complementares nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016, nos termos Despacho SEDUC GLOT e Processo nº 0029.113810/2020-69.

RESOLVE:

Art. 1º ELEVAR, a partir de **01/03/2020**, a tipologia do **Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos C.E.E.J.A**-Jarulocalizada no município de Jaru de 01 para 03, de acordo com a Lei Complementar nº.680 de 07/09/2012. e Lei Complementar nº. 867 de 12/04/2016 Art.28, inciso III

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora - SILVANO RODRIGUES GUERRA - Matrícula n. 300100451

Vice-Diretor - WILSON LOPES DA COSTA MELO- Matrícula n.300019195

Secretário - ALDAIR BARBOZA NUNES-Matrícula n. 300124259

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014724712

AVISO

CONSELHO ESCOLAR LUTA: LIBERDADE, UNIÃO, TRABALHO E AÇÃO DA ESCOLA EURIDICE LOPES PEDROSO DE EDUCAÇÃO DE ALTA

FLORESTA D'OESTE - CNPJ: 01.511.044/0001-49.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2020

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação**, Dinalva Martins da Silva Armi, de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ **01.511.044/0001-49**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RENATO PICOLE DA SILVA 81767170297, CNPJ n. 22.095.630/0001-20, para prestação de serviços técnicos profissionais - serviços contábeis, na **E.E.E.F. EURIDICE LOPES PEDROSO, localizado na Av Mato Grosso, 3861, Bairro: Centro, Município de Alta Floresta D'Oeste, telefone 3641-2015, CNPJ: 01.511.044/0001-49**, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Alta Floresta D'Oeste, 16 de Novembro de 2020.

Dinalva Martins da Silva Armi

Presidente do Conselho Escolar LUTA: Liberdade, União, Trabalho e Ação

Escola Euridice Lopes Pedroso

Protocolo 0014740242

Portaria nº 4154 de 18 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 300099268**, para responder pelo Controle Interno, período **de 23/11/2020 a 27/11/2020**. período em que o Controlador Interno, estará em atividades de **Capacitação e Orientação quanto ao gerenciamento dos recursos do PROAFI Regular e Adicional, Averiguação e Inspeção**, nas **Coordenadorias Regionais de Educação - CRE's de Extrema, Guajará Mirim e Jurisdicções**, com objetivo de constatar **in loco** a regular aplicação e execuções dos recursos e obras em andamento do **PROAFI ADICIONAL**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua designação.

Porto velho, 18 de novembro de 2020.

Protocolo 0014730674

Portaria nº 4135 de 18 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, ministrado pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, ao (a) servidor (a) **JONILVA DUANA FREITASBORGES**, matrícula nº **300106875**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014708905

AVISO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA D'OESTE CNPJ: 26.337.374/0001-90 ALTA FLORESTA D'OESTE - RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2020**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente Nadir Fernandes Costa do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, CNPJ n. 26.337.374/0001-90, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 41/209/SEDUC-NTFG, publicada no DOE nº 007, de 11 de Janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa DENIZE FERREIRA BARBOSA, CNPJ n. 22.817.825/0001-36, para Manutenção de Software no Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste, no valor total estimado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Alta Floresta D'Oeste, 17 de Novembro de 2020.

NADIR FERNANDES COSTA

Presidente do Conselho Gestor de Alta Floresta D'Oeste

Protocolo 0014747005

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI -CRE 2ª PARCELA 2020.**

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 26.496.501/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.158.979/2020-48, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Comercial Rubio Ltda, CNPJ 05.780.275/0001-09, para aquisição de Material de Consumo/ Gás engarrafado, no elemento de despesa 33.90.30, no valor de R\$2.120,00(Dois mil, cento e vinte reais), para atender as necessidades desta Coordenadoria .

Pimenta Bueno, 19 de Novembro de 2020.

Eliane Cristina Faria

Matrícula: 300036882

Protocolo 0014744049

IDEP

Portaria nº 138 de 18 de novembro de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº 0048.453515/2020-14,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2020**, do servidor **Joelson Ramos Lima**, matrícula 300117753, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Técnico Educacional Nível 2, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DAFIP/IDEP, marcadas anteriormente para 16/11/ à 15/12/2020, conforme Portaria nº 687/2020/SEDUC-NFE, ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos de 10 (dez) dias, sendo: o primeiro de **21/06 a 30/06/2021**; o segundo de **21/07 a 30/07/2021** e o terceiro período de **23/08 a 01/09/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0014720830

Portaria nº 140 de 18 de novembro de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº 0048.440625/2020-16,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2020**, do servidor **Helder Cavalcante Silva Júnior**, matrícula **300156274**, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções na Gerência de Desenvolvimento de Ensino- GEDE/IDEP, marcadas anteriormente para 02/11/2020 a 02/12/2020, ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos de 10 (dez) dias, sendo: o primeiro de **21 a 30/12/2020**; o segundo de **04 a 13/01/2021** convertido em abono pecuniário e o terceiro de **18 a 27/02/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0014723506

Portaria nº 139 de 18 de novembro de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do processo nº 0048.059114/2020-71,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, do Servidor **KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO**, matrícula nº **300148751**, Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, exercendo suas funções laborais no IDEP-PROJUR, através de convocação, marcadas anteriormente para 3 (três) períodos de 10 (dez) dias, sendo o 1º Período de 07/10/2020 a 16/10/2020 convertido

em abono pecuniário; 2º Período de 19/10/2020 a 28/10/2020 e o 3º Período de 01/12/2020 a 10/12/2020, conforme Portaria nº 29/2020/IDEP-GRH, ficando as mesmas para 3 (três) períodos de 10 (dez) dias, sendo: o 1º Período de 22.02.2021 a 03.03.2021; o 2º Período de 07 a 16.06.2021 e o 3º Período de 03 a 12.11.2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente IDEP

Protocolo 0014722473

SEAS

Portaria nº 670 de 18 de novembro de 2020

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como **fiscais de contrato**, para emissão do relatório de fiscalização que terá por finalidade o acompanhamento do serviço prestado conforme abaixo:

Contrato nº 168/PGE-2020 (0011196604) - Manutenção de Ar condicionado - Fiscal será o gestor/Gerente da unidade em que será realizado a manutenção;

Contrato nº 285/PGE-2020 - 10069779 - Aquisição de equipamentos fotográficos - **Fiscal- NAIR CELINA SOUZA SANTOS**, Matrícula: 300157692

Art. 3º - Fica designada a Servidora **DANIELI KLEIN** Gerente de Contratos, matrícula nº 300134788, como Gestora dos Contratos acima mencionados.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da portaria nº 515 de 14 de Setembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18, Novembro de 2020.

Protocolo 0014724732

Resolução N. CIB nº 003/2020/SEAS-GSUAS

Dispõe sobre o processo de monitoramento e avaliação do Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2016-2019, por meio da Resolução 02/2017/CNAS.

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB do Estado de Rondônia na sua 43ª Reunião Plenária Ordinária, realizado no dia 22 de outubro de 2020, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 01/2013 que dispõem sobre o seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1, de julho de 2020, art. 1º pactuar a prorrogação do prazo constante na alínea c, do inciso, I do art. 5º, da Resolução nº, de 22 de fevereiro de 2017, de envio ao Ministério da Cidadania do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2016-2019, para o dia 30 de novembro de 2020, em decorrência da Emergência em Saúde Pública causada pelo novo coronavírus, Covid19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS do ano de 2019, com referência a Resolução nº 02/2017/CNAS, no qual a gestão estadual apresentou aos gestores municipais as metas alcançadas no quadriênio, a fim de, fortalecer o Sistema Único de Assistência Social do Estado de Rondônia, considerando as especificidades dos territórios.

Art. 2º Aprovar e pactuar a data de dia 30 de abril de 2021 como prazo final para que todos os municípios atualizem os seus normativos e o regimento interno referente aos Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como, os Planos de Assistência Social, sob pena de suspensão do Cofinanciamento Estadual do SUAS em 2021, conforme Decreto Estadual 24.639/2019, Lei Estadual 1.052/2019 e a Portaria Ministério da Cidadania nº 109/2020.

Art. 3º Aprovar e pactuar a data de 31 de dezembro de 2020 para que os municípios sem legislação própria de Benefícios Eventuais, fiquem autorizados a utilização dos normativos estaduais, podendo ser estendido o prazo caso haja prorrogação estadual e/ou federal do Estado de Calamidade Pública em razão pandemia pela COVID 19.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput, os saldos remanescentes estarão automaticamente bloqueados, até a regularização da pendência.

Art. 4º Aprovar e pactuar com todos os membros da CIB a proposta estadual dos critérios de partilha para o repasse de parcela extraordinária para o incremento na prestação dos Benefícios Eventuais, a título de Cofinanciamento Estadual para o enfrentamento aos efeitos sociais durante e pós a pandemia pela COVID 19, conforme anexo único desta resolução.

Parágrafo único. Os saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2020, referente a parcela extraordinária de incremento ao Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais, poderão ser reprogramadas para a aplicação no exercício de 2021.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Presidente CIB/RO

ANEXO ÚNICO

Parcela Extraordinária Cofinanciamento Estadual

Benefícios Eventuais

Porte do Município	Valor da Parcela única
Porte I - G1 (até 5 mil habitantes)	12.000,00
Porte I - G2 (de 5.001 a 10 mil habitantes)	25.000,00

Porte I - G3 (de 10.001a 20 mil habitantes)	40.000,00
Porte II (14 mil)	80.000,00
Porte Médio- (4 mil)	172.000,00
Porte Grande-(3 mil)	330.000,00

Protocolo 0014434284

Portaria nº 543 de 25 de setembro de 2020

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios/parcerias firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art.58 da Lei Federal nº 13.019/14, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios/parcerias;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de acordos/parcerias celebrados por meio de termo de convênio e congêneres, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade fiscalizar, avaliar e monitorar os convênios e fomentos provenientes de recursos de Emendas Estaduais/Federais e de Fundos Geridos pela SEAS e entreposto pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Tiara Martins Barboza Martell - Presidente- Mat. 300162609;
 Douglas Henrique da Silva Cunha - Fiscal - Mat. 300147874;
 Camila Menegari Martins - Fiscal - Mat. 300166804;
 Gaspar da Costa Knyppe Filho - Fiscal - Mat. 300150137;
 Caroline de Souza Saraiva - Fiscal - Mat. 300145398;
 César Costa Muniz de Souza - Fiscal - Mat. 300154401;
 Soraia Martins de Andrade - Fiscal - Mat. 300149681;
 Raquel Rocha Cordeiro - Fiscal - Mat. 300155171;
 Carina de Souza Franco - Fiscal - Mat. 300130688;
 Maviana de Carvalho Nascimento - Fiscal - Mat. 300144051;
 Pâmela Trajano de Oliveira - Fiscal - Mat. 300149251;
 Djanira Maria da Silva - Fiscal - Mat. 300158580;
 Julie Danielly Cordeiro Cavalcante - Fiscal - Mat. 300159006;
 Andressa Aparecida Carpanedo Camata - Fiscal - Mat. 300134791;
 Francisca Das Chagas Nunes Pereira - Fiscal - Mat. 300052505;
 Phabiana De Oliveira - Fiscal - Mat. 300156371;
 Delotéia Alves Da Silva Vicente - Fiscal - Mat. 300150702;
 Sílvia Aquino Do Nascimento - Fiscal - Mat. 300147491;
 Vânia Maria Silva Freire - Fiscal - Mat. - 300138406;
 Waleska Raquel Andrade De Carvalho - Fiscal - Mat. 300147498;
 Margareth Vieira Rodrigues Ribas - Fiscal - Mat. 300020269;
 Dinalva Maria Da Silva - Fiscal - Mat. 300156095;
 Luciene Siqueira De Souza Codeço - Fiscal - Mat. 300022808;
 Luzia Da Costa Rocha Rossi - Fiscal - Mat. 300156062;
 Eliane Rocha Pinto - Fiscal - Mat. 300044617;
 Luanda Silva Perez - Fiscal - Mat. 300163013;
 Sirley Tetzner Torres - Fiscal - Mat: 300167861;
 Marciana Jacinta Malaquias - Fiscal - Mat. 300167834;
 Gleice Sabrina da Silva Teodoro - Membro - Mat. 300167575;
 Jussara Marques Franco - Fiscal - Mat. 300139773;
 José Ítalo Oliveira dos Santos - Fiscal - Mat. 300157361;
 Matheus Rossi Brito de Jesus - Fiscal - Mat. 300167064;
 Ariane Moreno de Lima - Fiscal - Mat. 300166727;

Art. 2º - À comissão de Fiscalização e Avaliação compete:

observar o plano de trabalho, suas metas, legalidade do pleito, e se o mesmo foi executado conforme estabelecido;

elaborar relatórios de avaliação de resultados do conjunto das parcerias;

propor ações corretivas e recomendações decorrentes da fiscalização e da avaliação da Prestação de Contas;

produzir subsídios ao Relatório de Gestão Anual.

auxiliar na verificação do cumprimento do Plano de Trabalho;

monitorar as ações desenvolvidas e emitir relatório quanto à execução do projeto, desde que solicitado;

fiscalizar *"in loco"*, por critério de amostragem se for o caso, a efetiva realização dos serviços, bem como a conformidade destes com os termos do Plano de Trabalho;

analisar eventuais relatórios de execução do projeto, quando solicitado;
prestar informações sobre a execução do plano de trabalho ao Gabinete e à Gerência de Fundos e Convênios da SEAS, encaminhando relatório circunstanciado, quando solicitado;
informar ao Gabinete e à Gerência de Fundos e Convênios, em tempo hábil, irregularidades passíveis de apuração, bem como a ocorrência de qualquer fato que possa prejudicar a correta execução do plano de trabalho;
atender a outras demandas diretamente ligadas a fiscalização e avaliação de convênios/fomentos em fase de prestação de contas referentes a exercícios anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de Outubro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0013735936

Notificação nº 5/2020/SEAS-DAF

À Empresa

BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME

Endereço: Rua Linha Um - nº 2301, Segunda Seção Cravo, Bairro São Roque.

CEP: 99.740-000

Barão de Cotegipe/RS

Assunto: **Empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados.**

Pela presente, notificamos a Empresa **BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME**, para que apresente comprovação de produção, entrega e instalação, referente às academias que supostamente foram solicitadas ainda no ano de 2018 e tiveram recursos destinados através dos empenhos descritos abaixo:

- **2018NE00383** - No valor de R\$ 15.713,62 (quinze mil setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos);
- **2018NE00370** - No valor de R\$ 15.713,62 (quinze mil setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos);
- **2018NE00374** - No valor de R\$ 62.854,48 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
- **2018NE00138** - No valor de R\$ 15.613,60 (quinze mil seiscentos e treze reais e sessenta centavos);

Salientamos que foram encaminhados o **Ofício 2063 (0012073291)** via E-mail e **Ofício 2448 (0012582703)** via AR à essa Empresa, solicitando o mesmo teor da presente notificação, o qual não fora apresentada nenhuma resposta formal à esta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS por parte da Empresa.

Diante disso, solicitamos que apresente a **manifestação e envio de documentação probante**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Informamos que a não apresentação de resposta por parte desse fornecedor, implicará em entendimento de **não existir bens produzidos, entregues e instalados**, vindo a acarretar em posterior **CANCELAMENTO** dos citados empenhos.

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de novembro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0014697020

FEASE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.284118/2018-63

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido .

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Cordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme Parecer 617/2020/FEASE-ASCI ID (0014031242), concenente ao 1º repasse de recurso de 2018, do beneficiário **Diretor Geral: NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 300.134.960, **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

Porto Velho, 17 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0014694465

Portaria nº 550 de 18 de novembro de 2020

Relatar servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme Despacho FEASE-CT.

Resolve:

Art. 1º RELOTAR, o servidor, a partir de 13.08.2020, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme relação abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR DE RELOTAÇÃO	LOCAL
300134918	Fabricio Pereira de Miranda	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina	Porto Velho
300088432	Eliasar Rossel Tamo	Agente de Segurança Socioeducativo	Unidade de Internação Masculina Sentenciada I	Porto Velho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Matrícula nº 300088017

Protocolo 0014719469

IDARON

Portaria nº 871 de 13 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, Assistente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300135804, para responder com as suas atribuições pela Gerência de Recursos Humanos, no período de **16/11/2020 a 27/11/2020**, em substituição ao titular **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, por encontrar-se no gozo de férias regulares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0014635174

Portaria nº 877 de 19 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 99/2020/IDARON-ASTEC, com a finalidade de apurar as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar Processo SEI nº 0015.223761/2019-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A substituição do membro Servidor AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO, matrícula: 300092396, seja substituído pelo Servidor EDILSON DA SILVA GARCEZ, matrícula: 300091846.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados de 04/11/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Diretor Executivo da Agência IDARON

Matrícula funcional 300044799

Protocolo 0014746095

SEDI

Portaria nº 217 de 18 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50, 97 e 108, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a DOE Nº 5383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 que Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo identificada, que ficam autorizados a realizarem despesas no regimento de adiantamento, conforme o previsto no Art. 4º do Decreto nº 10857 de 29.12.2003.

CÍNTIA VILARIM BONAZZA

Chefe de Gabinete - SEDI

Matrícula: 300149447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 03 de abril de 2020.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Protocolo 0014708824

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0041.367453/2020-99

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 250/2020/SEDI-CI (0014686022), opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto, a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014 e Decreto nº 22.086, de 4 de julho de 2019, DOE nº 123 de 04 de Julho de 2017, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente/SEDI

Protocolo 0014720838

Portaria nº 205 de 04 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI E O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – SETIC. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 4.455, DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LOA – 2019, QUE APROVA O ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, A PORTARIA Nº 13/2019/SEPOG-GPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS – QDD E A LEI 3.989, DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma seguir especificada:

I. OBJETO:

Realização do projeto implantação de uma Política de Proteção de Dados e modernização de um ambiente de tecnologia que garanta alta disponibilidade, segurança e continuidade dos negócios mesmo em caso de falhas ou desastres que visem elevar os níveis de produtividade e competitividade na prestação dos serviços e desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

II. VIGÊNCIA:

O presente Termo possui a vigência até 30 de junho de 2021, de acordo com os artigos 11 e 13 da Lei 3.989/2017.

III. DA/CONCEDENTE:

Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

IV. PARA/EXECUTANTE:

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC

V. CRÉDITO:Programa de Trabalho: **2369420512716**Natureza da Despesa: **44.90.40 – R\$ 187.318,60**Natureza da Despesa: **44.90.52 - R\$1.608.208,00**

Fonte: 0240 – Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER

Valor: **R\$ R\$ 1.795.526,60 (Hum Milhao, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**

Art. 2º. A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei. 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 08 de Novembro de 2020

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**Concedente****DELNER FREIRE****Executante**

Protocolo 0014449956

Portaria nº 218 de 18 de novembro de 2020

Revoga a Portaria nº 116 de 30 de junho de 2020 (Diária Oficial do Estado de Rondônia nº 128, pág. 51 - publicação em 03 de julho de 2020); que designa servidores para compor a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processos de n. 0041.026088/2020-65 no âmbito da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 14, de 22 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processos de n. 0041.026088/2020-65, referente a prestação de serviço de fornecimento de combustível que serão executados na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

FRANCISCO MATEUS PEREIRA PIACÁ, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 300163736 (Presidente);

CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA, Assessor Especial III, Matrícula nº. 300167495 (Membro);

ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 300130572 (Membro);

VALÉRIO TIOSSI, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº. 300157821 (Membro);

Art. 2º Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados assim mencionados nesta portaria o servidor **FRANCISCO MATEUS PEREIRA PIACÁ**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 300163736 (Fiscal).

Art. 3º. – Fica designado a servidora **Claudia Leite Serejo**, Chefe de Núcleo, Matrícula nº. 300037622, como Gestor do Contrato nº. 191/PGE-2019;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Protocolo 0014718980

SEOSP

Portaria nº 96 de 13 de novembro de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e desmembramento de funções do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO; Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. **0015.071691/2020-19** Contrato nº. **012/2020-IDARON-2016** Firma: **TECNOSERVE IND. E COM. DE AÇO LTDA**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e a Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra**, lotados nesta Secretária, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Execução de manutenção corretiva da Unidade da Agência IDARON – Distrito de Jacy Paraná – Porto Velho - RO**. Conforme Termo de Referência 0010513904, Contrato 0013240834 e Termo de Cooperação 0014281960 acostado aos autos.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 0014630866

Portaria nº 101 de 18 de novembro de 2020

Delega as Competências e Designa a Servidora para Responder Pelo Núcleo de Pagamento e Liquidação – NPL, desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; Lei Complementar nº. 1.060, publicada no DOE nº 96 de 21.05.2020, e republicada no DOE nº 99 de 26.05.2020;

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiências compatíveis com suas atribuições;

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta; e

Considerando a necessidade de dotar à Administração Pública de controles preventivos e descentralizados, que assegurem o cumprimento da lei, a proteção do patrimônio e a eficiência de suas operações.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a servidora **PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300140548, lotado na Gerência Financeira – GFI, desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, para sem prejuízo de suas atribuições, praticar atos de execução financeira, no âmbito do Núcleo de Pagamento e Liquidação – NPL, reportando-se diretamente à **GFI**, pelo prazo enquanto pendurar a nomeação, sendo responsável por todos os atos inerentes a função definidos no Regimento Interno e demais Normas pertinentes.

Art. 2º - São atribuições, exemplificativas, do servidor lotado na Gerência Financeira – GFI, no Núcleo de Pagamento e Liquidação – NPL desta SEOSP/RO:

I - emissão Notas de Empenho - NE;

II - elaborar Notas de Liquidação - NL e Programa de Desembolso - PD de pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes, submetendo sua aprovação ao ordenador de despesas;

III - elaboração e alimentação do portal da transparência da Ordem Cronológica de Pagamento, nos termos do Decreto nº 16.901/2012; Instrução Normativa nº 52/2017/TCE e Instrução Normativa nº 55/2017/TCE;

IV - executar o cancelamento de pagamentos devolvidos pelas agências bancárias;

V - execução de ordem bancária;

VI - emissão da relação de ordem bancária externa ou documento equivalente e efetuar o encaminhamento ao banco para fins de pagamento;

VII - elaborar relatório de pagamento de despesas de caixas e bancos;

VIII - emissão e execução de guias de depósitos;

IX - emissão de guias de retenções;

X - emissão da Ordem Bancária de Regularização - OR, e demais documentos equivalentes de acordo com as legislações/normas vigentes;

XI - realizar a conferência, pagamentos em geral e serviços bancários; e

XII - desempenhar outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 3º Demais atos, demandas e competências não relacionadas, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações da área de Execução Financeira deve ser reportado para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014731782

Portaria nº 98 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 29.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 24/2020/SEOSP-GAB (0014574098), nos autos do Processo n. 0069.251850/2020-31;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO**, Assessor IX, matrícula n. 300158301, lotada no Gabinete/SEOSP, do período de **4.01.2021 a 23.01.2021 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição nos períodos de **04.01.2021 a 13.01.2021 - 10 (dez) dias e 20.04.2021 a 29.04.2021 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2020.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário Adjunto

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP

Protocolo 0014661056

Portaria nº 95 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0036.052390/2020-48** Contrato nº. **044/PGE-2020** Firma: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, os servidores, Arquiteta e Urbanista **Helen Talita Torres da Silva**, Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo** e o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa** e e como Suplente Arquiteta e Urbanista **Daniela Carneiro dos Santos**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: : **Reforma e ampliação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), com área total de 7.329,07 m² (sete mil trezentos e vinte e nove vírgula zero sete metros quadrados)**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**. A obra será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência 10058794, Edital 10058401, Contrato 10075154 e planilha da contratada 10074011.

II – INCLUIR os servidores, Engenheiro Civil **Rafael Dimas de Paiva Salina**, Engenheiro Civil **Pedro Caique de Carvalho Almeida**, Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** e como Suplente o Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014597385

Portaria nº 99 de 16 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **01.1712.01563-0000/2017** Contrato nº. **505/PGE-2018** Firma: **J. S. ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

I - EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, os servidores, Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos**, Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEN (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)**, no município de **Porto Velho/RO**. Conforme previsto no Edital 0013400436, Termo de Referência 0013401028, Contrato 0013404388 e proposta da contratada 0013403825.

II – INCLUIR os servidores, Engenheiro Civil **Rafael Dimas de Paiva Salina**, Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares de Melo** e como Suplente o Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014664617

Portaria nº 93 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0036.176131/2020-10** Contrato nº. **104/PGE-2016**Firma: **A. C. FAUSTINO EIRELI EPP**.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, o servidor, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção**, antes lotado nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma do bloco do almoxarifado do Hospital de Base Ijr. Any Pinheiro**, para funcionar a nova enfermaria de 56 (cinquenta e seis) leitos, com allta total de 804,60 m2 (oitocentos e quatro virgula sessenta metros quadrado), no Município de Porto Velho, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1523/1529, Edital de Licitação as fls. 510/521 e 573, Projeto Basico as fls. 501/506 e proposta da Contratada.

II – INCLUIR os servidores, Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa**, **MANTER** o Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos** e como Suplente a Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21 de setembro de 2020.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014588970

Portaria nº 91 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0018.475272/2019-99**, Contrato nº. **001/JUCER-2019** firma: **A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP**.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, a servidora Arquiteta e Urbanista **Daniela Carneiro dos Santos**, lotada nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Reforma e ampliação do prédio Sede da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**. Obra será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência as fls. 440/454, Edital de Licitação fls. 557/568, Contrato as fls. 1266/1288, Termo de Cooperação as fls. 1290/1292 e Planilha da contratada as fls. 1121/1131 dos autos 10139070.

II- INCLUIR os servidores, Engenheiro Civil **Pedro Caique de Carvalho Almeida**, Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra**, **MANTER** a Arquiteta e Urbanista **Helen Talita Torres da Silva** e como Suplente o Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014579961

Portaria nº 94 de 11 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no **Processo nº. 0036.018679/2017-32, CONTRATO485/PGE-2018** e Contratada: **MEKA ENGENHARIA LTDA. EPP.**

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, o servidor Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos**, lotado nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO - HBAP**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**. Executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência (id 0223829), Edital (id1692677), Contrato (id 2550863) e proposta da contratada 2126246.

II – INCLUIR os servidores, Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo**, **MANTER** Engenheiro Civil **Prince Pereira Costa** e como Suplente o Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza**, lotados nesta Secretária, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014597380

Portaria nº 100 de 17 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no **nº. 0032.206917/2019-67** Contrato nº. **471/PGE-2019** Firma: **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. 1648, de 01 de setembro de 2020, **0013674336**, os servidores Engenheiro Eletricista **Alexandre Bruno Cabral dos Santos** e a Arquiteta e Urbanista **Daniele Carneiro dos Santos** lotado neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Modernização do Estádio Aluisio Ferreira no município de Porto Velho/RO. End. Rua Rui Barbosa, esquina com Rua Álvaro Maia, 980, Bairro Panair, CEP: 76801-429, Porto Velho – RONDÔNIA. Coordenadas: 8º45'26.4"S 63º54'39.4"W**. Conforme Termo de Referência 7659421, Edital 7811733, Contrato 8909064, Ordem de Serviço 8944996 e Proposta da empresa 8844149, 8844211, 8844263 acostado aos autos.

II – INCLUIR os servidores Engenheiro Civil **Pedro Caique de Carvalho Almeida**, Arquiteta e Urbanista **Rosilene Castro Bezerra**, **MANTER** Arquiteta e Urbanista **Helen Talita da Silva** e como suplente Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo** lotado neste departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial a contar de 10 de novembro de 2020.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0014689713

DER

Portaria nº 2192 de 05 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;

Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013841751, nos autos do Processo SEI nº 0009.377175/2020-84;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA**, matrícula nº 300168202, **OPERADOR MÁQUINAS PESADAS**, para desenvolver suas atividades na **2ª USINA DE ASFALTO DE JARU/DER - RO**.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014453114

Portaria nº 2181 de 04 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;

Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013839945, nos autos do Processo SEI nº 0009.377173/2020-95;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **IZAIAS DE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula nº 300168178, **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS**, para desenvolver suas atividades na **2ª USINA DE ASFALTO DE JARU/DER-RO**.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014440445

Portaria nº 2180 de 04 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;

Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013841453, nos autos do Processo SEI nº 0009.377172/2020-41;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **VALDIONOR DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 300168103, **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS**, para desenvolver suas atividades na **2ª USINA DE ASFALTO DE JARU/DER-RO**.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014439743

Portaria nº 2178 de 04 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;

Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013839757, nos autos do Processo SEI nº 0009.377171/2020-04;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, matrícula nº 300168039, **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (Atividade Campo)**, para desenvolver suas atividades na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014437027

Portaria nº 2131 de 26 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;

Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013838742, nos autos do Processo SEI nº 0009.377170/2020-51;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **RONES SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300168037, **OPERADOR MÁQUINAS PESADAS**, para desenvolver suas atividades na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014296707

Portaria nº 2130 de 26 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;
Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;
Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013837751, nos autos do Processo SEI nº 0009.377169/2020-27;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **ANTONINHO DEBONI**, matrícula nº 300168149, **OPERADOR MÁQUINAS PESADAS**, para desenvolver suas atividades na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014296319

Portaria nº 2129 de 26 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;
Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;
Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013838145, nos autos do Processo SEI nº 0009.377168/2020-82;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **LUCIVANE CAMARA LOPES**, matrícula nº 300168150, **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS**, para desenvolver suas atividades na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014295382

Portaria nº 2124 de 26 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Memorando nº 411/2020/DER-COF ID 0013814925, nos autos do Processo SEI nº 0009.387252/2020-12;
Considerando o EDITAL Nº 17/2020/DER-CGP ID 0013672540, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;
Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0013840274, nos autos do Processo SEI nº 0009.376749/2020-05;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de outubro de 2020, o servidor **VALDINEY GOMES PEREIRA**, matrícula nº 300168119, **AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, para desenvolver suas atividades na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná - RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER

Protocolo 0014279198

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020; e a

AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor **CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA**, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA, QUARTA e SEXTA**, conforme Carta nº 017/2020/Aucon (0012730681), Aceite da Empresa(0013264659), Quadro Comparativo de Preços (0014284174), Memórial de Cálculo (0014284277), Cronograma de Desembolso Financeiro (0014284373), Justificativa (0014284838), Relatório da comissão (0014284420) Memorando nº 223/2020/DER-CIA (0014285964), Memorando nº 234/2020/DER-CIA (0014460289), Parecer nº 2597/2020/DER-GCI (0014340589), PARECER Nº. 1472/2020/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral, (0014619115), Declaração DER SEORGFIN (0014700111), e disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº0009.296670/2020-93.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONTRATO tem por objeto: “ Contratação de empresa terceirizada pra fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIOS X, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BRIGADISTA DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de VILHENA SBVH, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços”.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 2.744.198,68** (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$457.436,42 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), Fonte de Recursos: 0240 - Natureza de Despesa: 33.90.39, já assegurado para o exercício de 2020, conforme declaração da Gerência Financeira (0014700111).

PARÁGRAFO ÚNICO – O resto do valor de **R\$ 2.287.182,82** (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2021, conforme Declaração DER-SEORFIN (0014700111).

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER/RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – ...

PARÁGRAFO SEGUNDO – ...

PARÁGRAFO TERCEIRO – ...

PARÁGRAFO QUARTO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho (RO), 18 de novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Sócio

Aucon Serviços Eletrônicos Ltda

Protocolo 0014709405

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018/PJ/DER-RO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E TÉCNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020, e a

TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA, neste ato representada pelo senhor **EDUARDO BARBOZA JUNIOR**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, nos termos do Despacho DER-FISCRODU (0014244112), Parecer nº 2575/2020/DER-GCI (0014321184), PARECER N. 135/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo com o Diretor Geral (0014404795), conforme disposto no artigo 57, II c/c §2º, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº 0009.095046/2018-56.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente CONTRATO tem por objeto: “*Construção da Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido localizada sobre o Rio Jacy Paraná, no Km 47,0 da Estrada Parque/Linha eletrônica, Trecho: Entr. RO-460/Rio Jacy Paraná, com extensão de 100,00m, com largura 8,80m e área de 880m², no município de Buritis/RO*”.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo máximo para a execução e entrega do objeto do **CONTRATO Nº 044/2018/PJ/DER-RO**, por mais **350 (trezentos e cinquenta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 044/2018/PJ/DER-RO**, por mais **350 (trezentos e cinquenta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: ...

PARÁGRAFO TERCEIRO: ...

PARÁGRAFO QUARTO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 16 de novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

EDUARDO BARBOZA JUNIOR

Sócio

Protocolo 0014658092

ADENDO**TABELA - INSUMOS DE EQUIPAMENTOS COM DESONERAÇÃO - SEM BDI**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS
INSUMOS DE EQUIPAMENTOS COM DESONERAÇÃO

ABRIL
2020

Código	Descrição	Valor de Aquisição (R\$)	Depreciação (R\$/ h)	Oportunidade de Capital (R\$/ h)	Seguros e Impostos (R\$/ h)	Manutenção (R\$/ h)	Operação (R\$/ h)	Mão de Obra de Operação (R\$/ h)	Custo Produtivo (R\$/ h)	Custo Improdutivo (R\$/ h)
IE8300	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial com periculosidade	222.362,8440	9,5298	1,0006	1,5883	14,2948	73,1735	29,1124	128,6994	41,2311
IE8301	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	222.362,8440	9,5298	1,0006	1,5883	14,2948	73,1735	23,5425	123,1295	35,6612
IE8302	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 4,4 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	204.171,1509	8,7502	0,9188	1,4584	13,1253	73,1735	23,5425	120,9687	34,6699
IE8303	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de caminhão	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	38,5124	20,9111	84,8558	32,5797
IE8304	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	45,5450	20,9111	102,5497	37,4712
IE8305	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	86,5356	23,5425	146,1717	40,1026
IE8306	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 3,6 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	327.335,0544	14,0286	1,4730	2,3381	21,0430	86,5356	23,5425	148,9608	41,3822
IE8307	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 3,6 m - 136 kW - Motorista de caminhão	327.335,0544	14,0286	1,4730	2,3381	21,0430	45,5450	20,9111	105,3388	38,7508
IE8308	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	86,5356	23,5425	149,1798	41,4827
IE8309	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	45,5450	20,9111	105,5578	38,8513
IE8310	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 17.100 kg - 210 kW - Motorista de caminhão	335.691,9640	14,3868	1,5106	2,3978	21,5802	98,4577	20,9111	159,2442	39,2063
IE8311	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	391.983,9105	16,7993	1,7639	2,7999	25,1990	88,1430	20,9111	155,6162	42,2742
IE8312	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	362.231,0422	15,6147	1,6300	2,5874	23,2863	135,2524	23,5425	201,9133	43,3746
IE8313	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	359.109,7520	15,3904	1,6160	2,5651	23,0856	119,6227	23,5425	185,8223	43,1140
IE8314	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - Motorista de caminhão	359.109,7520	15,3904	1,6160	2,5651	23,0856	88,1430	20,9111	151,7112	40,4826

IE8315	Caminhão basculante 6 x 4, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 3,6 m - 210 kW - Motorista de caminhão	464.089,8152	19,8896	2,0884	3,3149	29,8343	98,4577	20,9111	174,4960	46,2040
IE8316	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	20,9111	147,5963	38,5946
IE8317	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	23,5425	150,2277	41,2260
IE8318	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW - Motorista de veículo especial	416.547,9707	17,8521	1,8745	2,9753	26,7781	112,5230	23,5425	185,5455	46,2444
IE8319	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW - Motorista de veículo especial	416.547,9707	17,8521	1,8745	2,9753	26,7781	152,7098	23,5425	225,7323	46,2444
IE8320	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 240 kW - Motorista de veículo especial	425.024,5011	18,2153	1,9126	3,0359	27,3230	152,7098	23,5425	226,7391	46,7063
IE8321	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - Motorista de caminhão	488.849,3781	20,9507	2,1998	3,4918	31,4260	124,2442	20,9111	203,2236	47,5534
IE8322	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de caminhão	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	73,1735	20,9111	119,5169	32,5797
IE8323	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	86,5356	20,9111	143,5403	37,4712
IE8324	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 4, PBT 23.000 kg - 323 kW - Motorista de veículo especial	562.144,2176	24,0919	2,5296	4,0153	36,1378	151,4373	23,5425	241,7544	54,1793
IE8325	Cavalo mecânico 8 x 8, PBT 26.000 kg - 440 kW - Motorista de veículo especial	2.854.470,8511	122,3345	12,8451	20,3891	183,5017	206,2922	23,5425	568,9051	179,1112
IE8326	Caminhão plataforma 4 x 2 PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	73,1735	23,5425	122,1483	35,2111
IE8327	Caminhão plataforma 8 x 2 PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial com periculosidade	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	29,1124	155,7976	46,7959
IE8328	Compressor de ar portátil de 150 PCM sem reboque - 46 kW	88.264,0000	5,8843	0,4055	0,0000	5,8843	26,1884	0,0000	38,3625	6,2898
IE8329	Cesto aéreo simples isolado	33.268,7966	2,2944	0,1536	0,0000	2,2944	0,0000	0,0000	4,7424	2,4480
IE8330	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 10 t.m	92.120,0000	6,3531	0,4253	0,0000	6,3531	0,0000	38,5282	51,6597	45,3066
IE8331	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	86,5356	20,9111	146,5484	38,8513
IE8332	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	391.983,9105	16,7993	1,7639	2,7999	25,1990	119,6227	20,9111	187,0959	42,2742

IE8333	Caminhão plataforma 8 x 2, PBTC 36.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 210 kW - Motorista de caminhão	329.612,6995	14,1263	1,4833	2,3544	21,1894	133,6211	20,9111	193,6856	38,8751
IE8334	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	119,6227	23,5425	181,7074	41,2260
IE8335	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - Motorista de caminhão	488.849,3781	20,9507	2,1998	3,4918	31,4260	168,6171	20,9111	247,5965	47,5534
IE8336	Caçamba basculante com capacidade de 4 m³	24.392,9600	1,8410	0,1142	0,0000	2,0711	0,0000	0,0000	4,0263	1,9552
IE8338	Caçamba basculante com capacidade de 6 m³	30.681,7700	2,3156	0,1436	0,0000	2,6051	0,0000	0,0000	5,0643	2,4592
IE8339	Caçamba térmica com capacidade de 6 m³	85.255,0000	4,2628	0,3777	0,0000	4,7956	0,0000	0,0000	9,4361	4,6405
IE8340	Caçamba basculante para concreto com capacidade de 7 m³	29.989,7000	2,2634	0,1404	0,0000	2,5463	0,0000	0,0000	4,9501	2,4038
IE8341	Caçamba basculante para rocha com capacidade de 8 m³	31.594,5000	2,3845	0,1479	0,0000	2,6826	0,0000	0,0000	5,2150	2,5324
IE8342	Caçamba basculante com capacidade de 10 m³	38.971,5650	2,9413	0,1824	0,0000	3,3089	0,0000	0,0000	6,4326	3,1237
IE8343	Caçamba basculante para rocha com capacidade de 12 m³	90.470,6000	6,8280	0,4234	0,0000	7,6815	0,0000	0,0000	14,9329	7,2514
IE8344	Caçamba basculante com capacidade de 14 m³	43.931,4000	3,3156	0,2056	0,0000	3,7300	0,0000	0,0000	7,2512	3,5212
IE8345	Caçamba basculante estanque com capacidade de 14 m³	43.931,4000	3,3156	0,2056	0,0000	3,7300	0,0000	0,0000	7,2512	3,5212
IE8346	Misturador de concreto para montagem em chassi de caminhão com capacidade de 8 m³	96.789,5000	7,3049	0,4530	0,0000	8,2180	0,0000	0,0000	15,9759	7,7579
IE8347	Carroceria de madeira com capacidade de 4 t	10.310,8400	0,7111	0,0476	0,0000	0,7111	0,0000	0,0000	1,4698	0,7587
IE8348	Carroceria de madeira com capacidade de 5 t	13.585,0000	0,9369	0,0627	0,0000	0,9369	0,0000	0,0000	1,9365	0,9996
IE8349	Carroceria de madeira com capacidade de 7 t	16.248,6000	1,1206	0,0750	0,0000	1,1206	0,0000	0,0000	2,3162	1,1956
IE8350	Carroceria de madeira com capacidade de 9 t	17.873,4600	1,2327	0,0825	0,0000	1,2327	0,0000	0,0000	2,5479	1,3152
IE8351	Carroceria de madeira com capacidade de 11 t	18.644,1635	1,2858	0,0861	0,0000	1,2858	0,0000	0,0000	2,6577	1,3719
IE8352	Carroceria de madeira com capacidade de 15 t	18.733,7989	1,2920	0,0865	0,0000	1,2920	0,0000	0,0000	2,6705	1,3785
IE8353	Semirreboque com 2 eixos	157.471,0000	10,4981	1,3434	0,0000	11,8103	0,0000	0,0000	23,6518	11,8415
IE8354	Semirreboque com 3 eixos	185.555,0000	12,3703	1,5830	0,0000	13,9166	0,0000	0,0000	27,8699	13,9533
IE8355	Semirreboque com 4 eixos	270.810,0000	18,0540	2,3103	0,0000	20,3108	0,0000	0,0000	40,6751	20,3643
IE8356	Reboque com capacidade de 400 t e 6 eixos	678.570,0439	45,2380	5,7891	0,0000	50,8928	0,0000	0,0000	101,9199	51,0271
IE8357	Semirreboque silo para cimento com capacidade de 30 m³	142.426,0000	9,8225	0,6575	0,0000	9,8225	0,0000	0,0000	20,3025	10,4800
IE8358	Tanque para transporte de água com capacidade de 6.000 l	58.174,0000	4,0120	0,2686	0,0000	4,0120	0,0000	0,0000	8,2926	4,2806
IE8359	Tanque para transporte de água com capacidade de 8.000 l	64.693,5000	4,4616	0,2986	0,0000	4,4616	0,0000	0,0000	9,2218	4,7602
IE8360	Tanque para transporte de água com capacidade de 10.000 l	72.717,5000	5,0150	0,3357	0,0000	5,0150	0,0000	0,0000	10,3657	5,3507
IE8361	Tanque para transporte de água com capacidade de 13.000 l	74.283,7045	5,1230	0,3429	0,0000	5,1230	0,0000	0,0000	10,5889	5,4659
IE8362	Tanque para hidrossemeadura com capacidade de 7.000 l - 25 kW	131.978,7520	9,9607	0,6177	0,0000	11,2057	20,9306	19,2641	61,9788	29,8425

IE8363	Tanque espargidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW	142.426,0000	5,6970	0,5047	0,0000	5,6970	4,6885	0,0000	16,5872	6,2017
IE8364	Tanque isotérmico de asfalto com capacidade de 31.000 l	159.025,6500	6,3610	0,5635	0,0000	6,3610	0,0000	0,0000	13,2855	6,9245
IE8365	Distribuidor de cimento montado sobre chassi com capacidade de 17 m³	332.074,2430	25,0622	1,5542	0,0000	28,1950	0,0000	0,0000	54,8114	26,6164
IE8366	Usina de lama asfáltica montada sobre chassi com capacidade de 5 m³ - 40 kW	381.140,0000	24,6570	1,9295	0,0000	24,5019	30,2917	28,8143	110,1944	55,4008
IE8367	Usina de lama asfáltica ou microrevestimento asfáltico rebocável com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW	877.475,3674	56,4091	4,4422	0,0000	56,4091	64,0310	28,8143	210,1057	89,6656
IE8368	Equipamento demarcador de faixas a frio montado sobre chassi com capacidade de 800 l - 28 kW	656.965,0000	49,6374	4,5988	0,0000	46,7175	15,9408	19,2641	136,1586	73,5003
IE8369	Equipamento demarcador de faixas a quente montado sobre chassi com capacidade de 500 l - 5,0 kW	1.024.997,4198	77,4442	7,1750	0,0000	72,8887	3,1815	19,2641	179,9535	103,8833
IE8370	Equipamento demarcador de faixas sistema spray montado sobre chassi com capacidade 1.080 l	2.948.820,0000	222,7997	20,6417	0,0000	209,6939	0,0000	19,2641	472,3994	262,7055
IE8371	Bomba para concreto com lança montada sobre chassi com capacidade de 50 m³/h	455.331,4589	36,4265	2,1514	0,0000	36,4265	0,0000	28,8143	103,8187	67,3922
IE8372	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 20 t.m	94.282,0000	6,5022	0,4352	0,0000	6,5022	0,0000	19,2641	32,7037	26,2015
IE8373	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m	210.630,0000	14,5262	0,9723	0,0000	14,5262	0,0000	19,2641	49,2888	34,7626
IE8374	Plataforma hidráulica para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 4 t	42.126,0000	2,4072	0,1896	0,0000	2,7081	0,0000	0,0000	5,3049	2,5968
IE8375	Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 20 t	105.315,0000	6,0180	0,4739	0,0000	6,7703	0,0000	19,2641	32,5263	25,7560
IE8376	Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 35 t	310.930,0000	17,7674	1,3992	0,0000	19,9884	0,0000	19,2641	58,4191	38,4307
IE8377	Plataforma pantográfica hidráulica montada sobre chassi com capacidade de 600 kg	381.140,0000	25,4093	1,7509	0,0000	25,4093	0,0000	19,2641	71,8336	46,4243
IE8378	Plataforma telescópica para inspeção de pontes montada sobre chassi com capacidade de 500 kg	1.634.231,2587	93,3846	7,3540	0,0000	105,0577	0,0000	19,2641	225,0604	120,0027
IE8379	Bate estaca hidráulico para defensas metálicas montada sobre chassi	195.585,0000	11,0832	1,1295	0,0000	10,4312	0,0000	19,2641	41,9080	31,4768
IE8380	Painel com seta luminosa montado sobre chassi	31.821,3624	2,8639	0,1504	0,0000	1,5911	0,0000	0,0000	4,6054	3,0143
IE8381	Amortecedor retrátil montado em caminhão	175.057,2787	15,7552	0,8271	0,0000	15,7552	0,0000	0,0000	32,3375	16,5823
IE8382	Dolly intermediário com 2 eixos para semirreboque	65.195,0000	4,3463	0,5562	0,0000	4,8896	0,0000	0,0000	9,7921	4,9025

IE8383	Plataforma pantográfica hidráulica montada sobre chassi com capacidade de 600 kg - com periculosidade	381.140,0000	25,4093	1,7509	0,0000	25,4093	0,0000	23,5094	76,0789	50,6696
IE9001	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 60 CM - 2,2 KW	58.718,1529	7,8291	0,4624	0,0000	5,8718	0,0000	0,0000	14,1633	8,2915
IE9002	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 80 CM - 2,2 KW	64.671,0158	8,6228	0,5093	0,0000	6,4671	0,0000	0,0000	15,5992	9,1321
IE9003	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 100 CM - 2,2 KW	64.551,1166	8,6068	0,5083	0,0000	6,4551	0,0000	0,0000	15,5702	9,1151
IE9004	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 120 CM - 2,2 KW	65.645,6726	8,7528	0,5170	0,0000	6,5646	0,0000	0,0000	15,8344	9,2698
IE9005	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 150 CM - 2,2 KW	67.391,0653	8,9855	0,5307	0,0000	6,7391	0,0000	0,0000	16,2553	9,5162
IE9006	EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM MANUAL	1.424,0948	0,2421	0,0135	0,0000	0,1424	0,0000	0,0000	0,3980	0,2556
IE9007	BOMBA DE PISTÃO TRIPLEX COM CAPACIDADE DE 130 L/ MIN - 8,2 KW	39.837,1556	3,1870	0,1882	0,0000	2,7886	5,2176	0,0000	11,3814	3,3752
IE9008	TRANSPORTADOR MANUAL DE TUBOS DE CONCRETO	1.603,9686	1,4436	0,0253	0,0000	0,8020	0,0000	0,0000	2,2709	1,4689
IE9009	REBOCADOR - 360 HP	624.156,9446	8,1270	0,9245	0,0000	18,0601	170,5260	118,0545	315,6921	127,1060
IE9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM CAPACIDADE DE 500 KG	4.000,3893	0,6001	0,0210	0,0000	0,3334	0,0000	0,0000	0,9545	0,6211
IE9011	CARRO MANUAL MODELO PLATAFORMA DE 200 X 80 CM COM CAPACIDADE DE 800 KG	1.097,5559	0,1976	0,0104	0,0000	0,1098	0,0000	0,0000	0,3178	0,2080
IE9012	RECICLADORA A FRIO - 403 KW	4.176.280,3040	243,7556	19,1848	0,0000	348,0234	305,2063	28,8143	944,9844	291,7547
IE9013	CAMINHÃO TANQUE DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 31.000 L - 265 KW	647.875,0281	27,3117	2,7633	3,4918	37,7870	168,6171	20,9111	260,8820	54,4779
IE9014	DEFLECTÔMETRO DE IMPACTO (FWD) INSTALADO EM PICK UP COM REBOQUE E FAIXA DE CARGA DE 7 A 120 KN - 147 KW	1.858.125,1304	148,6500	8,7796	0,0000	92,9063	0,0000	23,5425	273,8784	180,9721
IE9015	ELEVADOR DE OBRA - 9 KW	26.830,2500	2,1464	0,1268	0,0000	1,8781	0,0000	19,2641	23,4154	21,5373
IE9016	USINA MISTURADORA MÓVEL DE RECICLAGEM A FRIO COM SISTEMA DE ESPUMA DE ASFALTO - 129 KW	5.273.640,1356	307,6290	24,2258	38,4536	395,5230	60,4811	28,8143	855,1268	399,1227
IE9017	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAPACIDADE DE 0,4 M³ - 64 KW	456.907,5894	31,9835	2,1589	0,0000	31,9835	27,8628	22,4281	116,4168	56,5705

IE9018	CAVALO MECÂNICO COM DOLLY INTERMEDIÁRIO E SEMIRREBOQUE DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 53 T - 323 KW	898.149,2176	46,4922	5,3961	4,0153	61,3382	151,4373	23,5425	292,2216	79,4461
IE9019	CÂMARA HIPERBÁRICA COM FILTRO, SERPENTINA E RESERVATÓRIO DE AR - D = 1,80 M E H = 2 M	276.268,0788	9,6694	2,2844	0,0000	13,8134	0,0000	19,2641	45,0313	31,2179
IE9020	RECICLADORA A FRIO - 455 KW	3.263.565,5267	190,3747	14,9920	0,0000	271,9638	304,7499	28,8143	810,8947	234,1810
IE9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	201.160,4280	10,0580	0,9052	0,0000	7,1843	232,2462	0,0000	250,3937	10,9632
IE9022	PÓRTICO ROLANTE COM CAPACIDADE DE 25 T - 30 KW	477.925,2449	21,5066	2,0700	0,0000	16,7274	0,0000	19,2641	59,5681	42,8407
IE9023	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM DRAGLINE COM CAPACIDADE DE 1,9 A 2,3 M³ - 270 KW	2.766.561,6859	96,8297	11,9827	0,0000	138,3281	45,2102	28,8143	321,1650	137,6267
IE9024	MISTURADOR DE NATA CIMENTO - 1,5 KW	5.576,9994	0,4462	0,0264	0,0000	0,3904	0,0000	19,2641	20,1271	19,7367
IE9025	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 7.000 KN	83.617,5315	4,7781	0,3763	0,0000	4,7781	0,0000	28,8143	38,7468	33,9687
IE9026	BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO - 2,2 KW	19.299,4634	1,5440	0,0912	0,0000	1,3510	0,0000	0,0000	2,9862	1,6352
IE9027	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO COM CAPACIDADE DE 17 M³ - 210 KW	661.686,9425	39,1885	3,0375	2,3544	49,3844	133,6211	20,9111	248,4970	65,4915
IE9028	LAVADORA PROFISSIONAL - 5,2 KW	2.326,7079	0,1861	0,0110	0,0000	0,2094	6,7178	19,2641	26,3884	19,4612
IE9029	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 8.000 KN	106.305,6253	6,0746	0,4784	0,0000	6,0746	0,0000	28,8143	41,4419	35,3673
IE9030	BOMBA DE PROTENSÃO COM LEITURA DIGITAL PARA TENSIONAMENTO DE ESTAIS - 3 KW	9.904,0436	0,5659	0,0446	0,0000	0,5659	0,0000	0,0000	1,1764	0,6105
IE9031	ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M - 15 KW	153.599,1070	12,2879	0,7258	0,0000	10,7519	0,0000	19,2641	43,0297	32,2778
IE9032	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS COM ATÉ 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 20 KW	62.410,0673	3,5663	0,2808	0,0000	3,5663	0,0000	28,8143	36,2277	32,6614
IE9033	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 38 A 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 30 KW	89.157,2391	5,0947	0,4012	0,0000	5,0947	0,0000	28,8143	39,4049	34,3102
IE9034	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 56 A 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 40 KW	133.735,8587	7,6420	0,6018	0,0000	7,6420	0,0000	28,8143	44,7001	37,0581
IE9035	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 74 A 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 50 KW	178.314,4782	10,1894	0,8024	0,0000	10,1894	0,0000	28,8143	49,9955	39,8061

IE9036	GRUA FIXA PARA ALTURAS DE 60 A 198 M, COM ALCANCE DE 60 M COM CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA - 37 KW	1.385.847,6990	69,2924	6,2363	0,0000	79,1913	0,0000	28,8143	183,5343	104,3430
IE9037	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO SOB PONTES MONTADA EM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 500 KG E ALCANCE DE 14 M - 188 KW	1.958.700,1093	107,2904	8,8141	2,3176	125,9164	119,6227	42,8066	406,7678	161,2287
IE9038	MACACO HIDRÁULICO MONOCORDOALHA PARA TENSIONAMENTO DE ESTAIS	12.759,7342	0,7291	0,0574	0,0000	0,7291	0,0000	28,8143	30,3299	29,6008
IE9039	MÁQUINA DE SOLDA POR TERMOFUSÃO PARA TUBOS PEAD COM GERADOR DE 5,5 KVA	71.565,2207	4,0894	0,3220	0,0000	4,0894	2,5452	28,8143	39,8603	33,2257
IE9040	SERRA MÁRMORE - 1,45 KW	352,9830	0,0318	0,0017	0,0000	0,0176	0,0000	0,0000	0,0511	0,0335
IE9041	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW	588.383,9155	31,2024	2,6744	2,5651	38,8976	119,6227	42,8066	237,7688	79,2485
IE9042	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA - 97 KW	733.623,9770	28,5298	3,2096	0,0000	40,7569	45,4781	22,4281	140,4025	54,1675
IE9043	BARCO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO DE 6 M E MOTOR DE POPA - 30 HP	21.545,7396	0,3367	0,0324	0,0000	0,3741	33,0723	33,1087	66,9242	33,4778
IE9044	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - DOSADORA E MISTURADORA	2.521.376,8820	144,0787	11,3462	0,0000	126,0688	0,0000	28,8143	310,3080	184,2392
IE9045	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 490 KN	51.897,7513	4,1518	0,2452	0,0000	4,1518	4,2521	28,8143	41,6152	33,2113
IE9046	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 980 KN	61.411,6930	4,9129	0,2902	0,0000	4,9129	4,2521	28,8143	43,1824	34,0174
IE9047	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 1.470 KN	72.405,2506	5,7924	0,3421	0,0000	5,7924	4,2521	28,8143	44,9933	34,9488
IE9048	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 1.960 KN	85.665,1481	6,8532	0,4048	0,0000	6,8532	4,2521	28,8143	47,1776	36,0723
IE9049	LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 250 MPA - 72 KW	416.940,1400	33,3552	1,9700	0,0000	37,5246	39,8639	19,2641	131,9778	54,5893
IE9050	GUINDASTE SOBRE RODAS COM CAPACIDADE DE 370 KN.M - 75 KW	948.395,4280	47,4198	4,2678	0,0000	60,9683	12,5584	23,5425	148,7568	75,2301
IE9051	MÁQUINA LEVANTADORA E PUXADORA DE VIA - 7,4 KW	679.135,6581	54,3309	3,2089	0,0000	47,5395	7,6480	19,2641	131,9914	76,8039
IE9052	EMPILHADEIRA A DIESEL COM CAPACIDADE DE 10 T - 100 KW	459.880,4320	36,7904	2,1729	0,0000	32,1916	50,2335	19,2641	140,6525	58,2274
IE9053	PERFURATRIZ HIDRÁULICA MONTADA EM FLUTUANTE - 32 KW	200.000,0000	6,2500	0,3281	0,0000	5,5556	10,7165	23,5094	46,3596	30,0875
IE9054	EQUIPAMENTO FORMATRILHO - 13,4 KW	897.574,2891	71,8059	4,2410	0,0000	44,8787	13,8490	19,2641	154,0387	95,3110

IE9055	GUINCHO PNEUMÁTICO COM CAPACIDADE DE 2,5 T	336.964,1429	30,3268	1,5922	0,0000	16,8482	0,0000	0,0000	48,7672	31,9190
IE9056	PLATAFORMA AUTOELEVATÓRIA DE 12 X 24 M² COM CAPACIDADE DE 150 T	531.576,3356	4,1529	0,7631	0,0000	9,2288	0,0000	75,7094	89,8542	80,6254
IE9057	BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 66 M³	142.151,5627	1,1106	0,2041	0,0000	1,8509	0,0000	19,3726	22,5382	20,6873
IE9058	PLATAFORMA FLUTUANTE DE 12 X 24 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 150 T	425.151,1397	3,3215	0,6103	0,0000	5,5358	0,0000	19,3726	28,8402	23,3044
IE9059	PLATAFORMA AUTOELEVATÓRIA DE 12 X 24 M² MONTADA NA OBRA COM CAPACIDADE DE 150 T	531.576,3356	4,1529	0,7631	0,0000	9,2288	0,0000	75,7094	89,8542	80,6254
IE9060	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA ROTOPERCUSSIVA MONTADA EM FLUTUANTE COM PRESSÃO DE 7 BAR - D = 64 A 89 MM	17.890,1746	0,5591	0,0294	0,0000	0,4969	0,0000	47,0188	48,1042	47,6073
IE9061	LIXADEIRA ELÉTRICA MANUAL ANGULAR - 2 KW	1.005,3127	0,0804	0,0048	0,0000	0,0503	0,0000	0,0000	0,1355	0,0852
IE9062	SOPRADOR DE AR QUENTE MANUAL - 1.600 W	3.314,0240	0,4419	0,0174	0,0000	0,2762	0,0000	0,0000	0,7355	0,4593
IE9063	MÁQUINA ESTABILIZADORA DINÂMICA DA VIA - 300 KW	18.234.094,2486	729,3638	78,9764	0,0000	729,3638	120,5604	28,8143	1.687,0787	837,1545
IE9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	593,2158	0,5932	0,0093	0,0000	0,2966	0,0000	0,0000	0,8991	0,6025
IE9065	CARRO CONTROLE FERROVIÁRIO - 186 KW	15.859.496,8488	634,3799	68,6914	0,0000	555,0824	74,7474	28,8143	1.361,7154	731,8856
IE9066	GRUPO GERADOR - 13/ 14 KVA	25.502,3040	1,2751	0,1148	0,0000	0,9108	6,9992	0,0000	9,2999	1,3899
IE9067	VEÍCULO FERROVIÁRIO PARA CAPINA QUÍMICA - 115 KW	1.679.260,7331	67,1704	7,2733	0,0000	41,9815	46,2148	19,2641	181,9041	93,7078
IE9068	PERFURATRIZ HIDRÁULICA ROTOPERCUSSIVA PARA CCPH - 123 KW	2.005.590,4512	133,7060	9,2132	0,0000	133,7060	61,7872	22,4281	360,8405	165,3473
IE9069	VIBRADOR DE IMERSÃO PARA CONCRETO - 4,10 KW	2.625,4800	0,4201	0,0248	0,0000	0,2625	5,2967	0,0000	6,0041	0,4449
IE9070	PONTE ROLANTE COM ACESSÓRIOS PARA VÃO DE ATÉ 15 M COM CAPACIDADE DE 5 T	196.747,2280	7,8699	0,8522	0,0000	4,9187	0,0000	19,2641	32,9049	27,9862
IE9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	228,5623	0,2286	0,0036	0,0000	0,1143	0,0000	0,0000	0,3465	0,2322
IE9072	MARTELO HIDRÁULICO VIBRATÓRIO COM UNIDADE HIDRÁULICA (POWER PACK) - 486 KW	1.879.593,4700	125,3062	8,6344	0,0000	109,6430	244,1348	28,8143	516,5327	162,7549
IE9073	BOMBA DE CONCRETO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - 74 KW	261.340,4280	20,9072	1,2348	0,0000	20,9072	47,0855	19,2641	109,3988	41,4061
IE9074	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM AGITADORES DE 60.000 L	254.563,5258	10,6068	0,9397	0,0000	6,6293	0,0000	0,0000	18,1758	11,5465
IE9075	TRADO CAVADEIRA DE 12"	87,7122	0,0439	0,0010	0,0000	0,0219	0,0000	0,0000	0,0668	0,0449
IE9076	EQUIPAMENTO DE PINTURA COM CABINE DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL PARA PINTURA ELETROSTÁTICA	113.419,7423	7,2913	0,5104	0,0000	4,0507	0,0000	19,2641	31,1165	27,0658

IE9077	PERFURATRIZ WIRTH COM ACESSÓRIOS E UNIDADE HIDRÁULICA (POWER PACK) - 273 KW	5.438.070,7703	362,5381	24,9811	0,0000	362,5381	91,4250	22,4281	863,9104	409,9473
IE9078	TRELIÇA LANÇADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 120 A 150 T E VÃO MÁXIMO DE 45 M - 110 KW	2.230.301,3103	59,4747	9,3673	0,0000	37,1717	0,0000	28,8143	134,8280	97,6563
IE9079	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT 12 - 23 KW	55.724,9387	4,4580	0,2633	0,0000	3,9007	0,0000	0,0000	8,6220	4,7213
IE9080	CARRELONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 70 T	1.636.777,5645	73,6550	7,0893	0,0000	40,9194	0,0000	19,2641	140,9278	100,0084
IE9081	FISCHIETTI SIMPLES COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 T/ PAR	140.500,1914	6,3225	0,6085	0,0000	3,5125	0,0000	19,2641	29,7076	26,1951
IE9082	BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSAS MONTADO EM CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M E CARROCERIA DE 4 T - 136 KW	604.032,9019	31,3189	2,9796	2,1704	37,1780	86,5356	59,4393	219,6218	95,9082
IE9083	VAGÃO FECHADO FLT COM CAPACIDADE DE 99 T	439.500,0000	10,9875	1,8171	0,0000	5,4938	0,0000	0,0000	18,2984	12,8046
IE9084	VAGÃO TANQUE CONVENCIONAL TCT COM CAPACIDADE DE 97 T E 103.000 L	641.700,0000	16,0425	2,6530	0,0000	8,0213	0,0000	0,0000	26,7168	18,6955
IE9085	VAGÃO GÔNDOLA GDE COM CAPACIDADE DE 93,5 T / 29 M³	346.500,0000	8,6625	1,4326	0,0000	4,3313	0,0000	0,0000	14,4264	10,0951
IE9086	BOMBA DE CONCRETO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/ H - 74 KW	311.490,4280	24,9192	1,4718	0,0000	24,9192	47,0855	19,2641	117,6598	45,6551
IE9087	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA INFERIOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 60 T, BITOLA MÉTRICA	250.000,0000	6,2500	1,0336	0,0000	3,1250	0,0000	0,0000	10,4086	7,2836
IE9088	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA INFERIOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 75 T, BITOLA LARGA	330.000,0000	8,2500	1,3643	0,0000	4,1250	0,0000	0,0000	13,7393	9,6143
IE9089	ROÇADEIRA COSTAL - 1,4 KW	2.018,2532	0,3027	0,0106	0,0000	0,2355	5,6843	0,0000	6,2331	0,3133
IE9090	EQUIPAMENTO PARA DESCARGA DE TLS - 140 KW	1.726.163,0000	27,7740	7,0686	0,0000	34,5233	63,6123	28,8143	161,7925	63,6569
IE9091	EMPURRADOR FLUVIAL - 372 KW	632.791,7719	8,2395	0,9372	0,0000	18,3099	236,7003	118,0545	382,2414	127,2312
IE9093	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)	46.269,9334	2,7762	0,2186	0,3470	2,7762	17,6065	0,0000	23,7245	3,3418
IE9094	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10.500 KN.M - 450 KW	11.055.709,7651	552,7855	49,7507	78,9694	710,7242	75,3503	23,5425	1.491,1226	705,0481
IE9095	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 8 EIXOS COM CAPACIDADE DE 15.000 KN.M - 500 KW	16.728.880,4446	836,4440	75,2800	119,4920	1.075,4280	83,7225	23,5425	2.213,9090	1.054,7585
IE9096	MINICARREGADEIRA DE PNEUS - 42 KW	194.612,7528	13,6229	0,9195	0,0000	13,6229	35,1635	22,4281	85,7569	36,9705
IE9097	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS LEVES COM PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 4 T - 115 KW	256.228,3939	11,5830	1,1531	1,5293	16,4718	73,1735	23,5425	127,4532	37,8079

IE9098	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DO GUINCHO DE 20 T - 136 KW	432.650,0544	20,0466	1,9469	2,3381	27,8133	86,5356	42,8066	181,4871	67,1382
IE9099	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS PESADOS COM DOIS GUINCHOS COM CAPACIDADE DE 35 T - 240 KW	735.954,5011	35,9827	3,3118	3,0359	47,3114	152,7098	42,8066	285,1582	85,1370
IE9100	CAVALO MECÂNICO SEM REBOQUE - 210 KW	335.691,9640	14,3868	1,5106	2,3978	21,5802	98,4577	20,9111	159,2442	39,2063
IE9101	REMOVEDORA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - 9,69 KW	42.635,8408	3,4109	0,2015	0,0000	2,9845	12,5184	0,0000	19,1153	3,6124
IE9102	EXTRUSORA PARA SARJETA DE CONCRETO - 10,44 KW	40.752,7612	3,2602	0,1926	0,0000	2,8527	5,2444	19,2641	30,8140	22,7169
IE9103	EXTRUSORA PARA MEIO-FIO DE CONCRETO - 10,44 KW	36.339,5612	2,9072	0,1717	0,0000	2,5438	5,2444	19,2641	30,1312	22,3430
IE9105	EMBARCAÇÃO EMPURRADORA MULTIPROPÓSITO - 2 X 250 HP	4.495.238,0191	58,5317	6,6580	0,0000	130,0705	236,7003	118,0545	550,0150	183,2442
IE9106	BALSA DE CONVÊS COM CAPACIDADE DE 200 T	1.217.076,2210	9,5084	1,7472	0,0000	15,8473	0,0000	19,3726	46,4755	30,6282
IE9107	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 3 HP	7.087,7380	0,4725	0,0326	0,0000	0,4725	2,8938	0,0000	3,8714	0,5051
IE9108	SOLDADORA DE TRILHO POR CALDEAMENTO NA VIA - 400 KW	8.182.476,7264	130,9196	33,5072	0,0000	163,6495	160,7472	57,6286	546,4521	222,0554
IE9110	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ROCHA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW	781.097,8747	78,1098	3,9543	0,0000	78,1098	75,0823	22,4281	257,6843	104,4922
IE9111	JATEADOR ABRASIVO ÚMIDO COM CAPACIDADE DE 200 KG DE ABRASIVO	172.973,9845	15,5677	0,8173	0,0000	15,5677	0,0000	19,2641	51,2168	35,6491
IE9112	SINALIZADOR DIRECIONAL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	23.713,0793	2,1342	0,1120	0,0000	1,1857	0,0000	0,0000	3,4319	2,2462
IE9113	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL PMV PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM ENERGIA SOLAR E MONTADO EM CHASSI SOBRE RODAS	163.046,4280	14,6742	0,7704	0,0000	8,1523	0,0000	0,0000	23,5969	15,4446
IE9114	PAINEL COM SETA LUMINOSA PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO	31.821,3624	2,8639	0,1504	0,0000	1,5911	0,0000	0,0000	4,6054	3,0143
IE9115	AMORTECEDOR RETRÁTIL (AMC) PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO	175.057,2787	15,7552	0,8271	0,0000	15,7552	0,0000	0,0000	32,3375	16,5823
IE9116	SEMÁFORO MÓVEL COM 3 LENTES E BATERIA - D = 200 MM	4.337,1456	0,3903	0,0205	0,0000	0,2169	0,0000	0,0000	0,6277	0,4108
IE9117	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,50 M³ - 105 KW	486.770,0997	48,6770	2,4643	0,0000	48,6770	66,8105	22,4281	189,0569	73,5694
IE9118	CORTADORA DE PAVIMENTO COM DISCO DIAMANTADO DE 450 A 1.500 MM - 74 KW	334.899,5375	26,7920	1,5824	0,0000	26,7920	37,1728	19,2641	111,6033	47,6385

IE9119	CARREGADEIRA COMPACTA COM VALETEIRA PARA ESCAVAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1.575 MM - 55,4 KW	330.318,1968	23,1223	1,5608	0,0000	23,1223	46,3823	22,4281	116,6158	47,1112
IE9120	EQUIPAMENTO DE CRAVAÇÃO SOBRE ESTEIRA PARA GEODRENO COM HASTE PARA PROFUNDIDADE DE ATÉ 20 M - 200 KW	780.000,0000	54,6000	3,6855	0,0000	54,6000	87,0714	19,2641	219,2210	77,5496
IE9121	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA COM ALCANCE DE 6 M COM CAPACIDADE DE 500 KG - 1,5 KW	99.035,5871	6,6024	0,4549	0,0000	6,6024	0,0000	19,2641	32,9238	26,3214
IE9122	PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED PARA COLUNA DE BRITA - 194 KW	4.122.078,5779	274,8052	18,9358	0,0000	274,8052	64,9687	22,4281	655,9430	316,1691
IE9125	VAN FURGÃO - 93 KW	125.025,6626	6,2513	0,5743	0,9116	6,2513	15,5724	20,4271	49,9880	28,1643
IE9126	DRAGA BACKHOE COM CAPACIDADE DE 7 M³ - 1.000 KW	72.411.204,1196	814,6260	149,6875	0,0000	1.810,2801	636,2910	65,1217	3.476,0063	1.029,4352
IE9127	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 520 KG - 75 KW	776.301,9417	88,7202	3,9300	0,0000	110,9003	32,6518	22,4281	258,6304	115,0783
IE9134	MINIÔNIBUS - 111 KW	328.110,7338	14,0619	1,4765	2,3436	21,0928	70,6283	20,9111	130,5142	38,7931
IE9141	REBARBADOR HIDRÁULICO COM BOMBA MANUAL COM CAPACIDADE DE FORÇA DE 9.000 KGF	77.920,4823	6,2336	0,3682	0,0000	3,8960	0,0000	0,0000	10,4978	6,6018
IE9142	MÁQUINA DE ALÍVIO DE TENSÕES EM TRILHOS RAIL KNOCKER 48 BATIDAS/ MIN - 4,8 KW	152.316,4751	12,1853	0,7197	0,0000	7,6158	4,9608	0,0000	25,4816	12,9050
IE9143	MÁQUINA LIBERADORA DE TENSÃO PARA O PROCESSO DE SOLDAGEM RAIL TENSOR THR 542	95.251,9764	7,6202	0,4501	0,0000	4,7626	0,0000	0,0000	12,8329	8,0703
IE9144	PÓRTICO METÁLICO COM TALHA COM CAPACIDADE DE 5 T	161.040,4280	6,4416	0,6975	0,0000	4,0260	0,0000	19,2641	30,4292	26,4032
IE9145	CAMINHÃO BASCULANTE PARA CONCRETO COM CAPACIDADE DE 7 M³ - 188 KW	354.458,5506	16,1692	1,6005	2,3176	23,4050	88,1430	20,9111	152,5464	40,9984
IE9146	CAMINHÃO SILO COM CAPACIDADE DE 30 M³ - 265 KW	631.275,3781	30,7732	2,8573	3,4918	41,2485	168,6171	20,9111	267,8990	58,0334
IE9148	MACACO DE PROTENSÃO DE FIOS COM BOMBA DE 5 CV	73.346,3698	4,1912	0,3301	0,0000	4,1912	0,0000	28,8143	37,5268	33,3356
IE9149	MÁQUINA DE APLICAÇÃO E EXTRAÇÃO DE GRAMPO ELÁSTICO TIPO PANDROL - 6,7 KW	234.921,7489	18,7937	1,1100	0,0000	18,7937	6,9245	0,0000	45,6219	19,9037
IE9151	BRITADOR DE MANDÍBULAS MÓVEL, SEM PENEIRA, COM CAPACIDADE DE 140 M³/ H - 170 KW	2.852.617,2947	163,0067	12,8368	0,0000	163,0067	102,4763	28,8143	470,1408	204,6578
IE9154	EQUIPAMENTO PARA SELAGEM COM MATERIAL ASFÁLTICO REBOCÁVEL - 35 KW	271.501,4456	17,4537	1,2218	0,0000	5,8179	17,5817	19,2641	61,3392	37,9396
IE9155	CALDEIRA DE ASFALTO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 600 L	89.178,5155	5,7329	0,4013	0,0000	1,9110	2,4380	0,0000	10,4832	6,1342

IE9156	SOPRADOR DE AR COSTAL - 2,6 KW	1.663,0000	0,2661	0,0157	0,0000	0,2328	4,0360	0,0000	4,5506	0,2818
IE9157	LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA CC - BITOLA MÉTRICA - 2.237 KW	8.250.000,0000	132,0000	33,7838	0,0000	165,0000	898,9787	24,7958	1.254,5583	190,5796
IE9158	LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA CC - BITOLA LARGA - 2.237 KW	8.250.000,0000	132,0000	33,7838	0,0000	165,0000	898,9787	24,7958	1.254,5583	190,5796
IE9159	VAGÃO PLATAFORMA PNE COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	317.580,0000	5,0813	1,3005	0,0000	3,1758	0,0000	0,0000	9,5576	6,3818
IE9160	VAGÃO PLATAFORMA PNT COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	322.580,0000	5,1613	1,3210	0,0000	3,2258	0,0000	0,0000	9,7081	6,4823
IE9161	VAGÃO FECHADO COM PORTA PARA CARGA E DESCARGA DE PALETES FLD COM CAPACIDADE DE 64 T - BITOLA MÉTRICA	395.000,0000	9,8750	1,6331	0,0000	4,9375	0,0000	0,0000	16,4456	11,5081
IE9162	VAGÃO FECHADO COM PORTA PARA CARGA E DESCARGA DE PALETES FLT COM CAPACIDADE DE 99 T - BITOLA LARGA	439.500,0000	10,9875	1,8171	0,0000	5,4938	0,0000	0,0000	18,2984	12,8046
IE9163	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA AUTOMÁTICA HNE COM CAPACIDADE DE 45 M³ - BITOLA MÉTRICA	435.250,0000	10,8813	1,7995	0,0000	5,4406	0,0000	0,0000	18,1214	12,6808
IE9164	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA AUTOMÁTICA HNT COM CAPACIDADE DE 63 M³ - BITOLA LARGA	399.500,0000	9,9875	1,6517	0,0000	4,9938	0,0000	0,0000	16,6330	11,6392
IE9167	EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA DE TLS DE ATÉ 250 M - 90 KW	1.530.618,0957	24,4899	6,2679	0,0000	30,6124	36,1681	28,8143	126,3526	59,5721
IE9168	CARREGADEIRA DE PNEUS COM IMPLEMENTO DE GARFO - 195 KW	1.171.997,8360	82,0398	5,5377	0,0000	82,0398	52,2428	22,4281	244,2882	110,0056
IE9200	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW COM PERICULOSIDADE	1.046.133,4651	73,2293	4,9430	0,0000	73,2293	52,2429	27,6234	231,2679	105,7957
IE9201	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 188 KW COM PERICULOSIDADE	414.939,4506	20,7338	1,8835	2,3176	28,5402	88,1430	29,1124	170,7305	54,0473
IE9202	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA MONTADA EM CAMINHÃO - 115 KW COM PERICULOSIDADE	603.502,8440	34,9391	2,7515	1,5883	39,7041	73,1735	52,6218	204,7783	91,9007
IE9203	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 1.700 KG - 103 KW COM PERICULOSIDADE	1.067.430,5054	121,9921	5,4039	0,0000	152,4901	44,8418	27,6234	352,3513	155,0194
IE9204	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - 145 KW COM PERICULOSIDADE	2.074.101,9594	138,2735	9,5279	0,0000	138,2735	72,8386	27,6234	386,5369	175,4248
IE9205	EQUIPAMENTO DE CORTE A PLASMA CNC - 12.000 X 5.500 MM - 19,5 KW	885.450,7495	70,8361	4,1838	0,0000	53,1270	0,0000	0,0000	128,1469	75,0199
IE9206	EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG AUTOMÁTICA COM ACESSÓRIOS - 14,6 KVA	35.157,4772	2,8126	0,1661	0,0000	2,8126	0,0000	0,0000	5,7913	2,9787

IE9207	MÁQUINA RETIFICADORA DE SOLDA ELÉTRICA 425 A - 18,7 KW	3.414,2804	0,2731	0,0161	0,0000	0,2731	0,0000	0,0000	0,5623	0,2892
IE9209	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA ROCHA COM INSALUBRIDADE	16.524,8310	1,3220	0,0781	0,0000	1,3220	0,0000	22,7196	25,4417	24,1197
IE9213	JUMBO ELETRO-HIDRÁULICO COM 3 BRAÇOS - 233 KW COM PERICULOSIDADE	8.289.916,4280	552,6611	38,0818	0,0000	690,8264	163,8617	35,9667	1.481,3977	626,7096
IE9251	FONTE DE PLASMA PARA CORTE MANUAL - 65A - 15 KW	20.688,2364	1,6551	0,0978	0,0000	1,6551	0,0000	0,0000	3,4080	1,7529
IE9252	SERRA DE ESQUADRIA COM BRAÇO TELESCÓPICO - D = 10" - 1,8 KW	2.750,3241	0,2475	0,0130	0,0000	0,1375	0,0000	0,0000	0,3980	0,2605
IE9253	REBORDEADEIRA DIÂMETRO MÁXIMO 3M - 4,85 KW	46.454,2632	1,8582	0,2012	0,0000	1,6259	0,0000	0,0000	3,6853	2,0594
IE9254	DOBRADEIRA VIRADEIRA MANUAL COMPRIMENTO MÁXIMO DE DOBRA DE ATÉ 2.000 MM	11.823,2075	0,4729	0,0512	0,0000	0,4138	0,0000	0,0000	0,9379	0,5241
IE9255	FONTE DE PLASMA PARA CORTE MANUAL - 45A - 10 KW	14.459,5654	1,1568	0,0683	0,0000	1,1568	0,0000	0,0000	2,3819	1,2251
IE9500	VAGÃO GÔNDOLA COM CAPACIDADE DE 100 T	265.000,0000	6,6250	1,0956	0,0000	3,3125	0,0000	0,0000	11,0331	7,7206
IE9501	VENTILADOR AXIAL PARA VENTILAÇÃO FORÇADA - 30 KW	358.405,5916	32,2565	1,6935	0,0000	21,5043	0,0000	0,0000	55,4543	33,9500
IE9502	BATE-ESTACA DE GRAVIDADE PARA 3,5 A 4,0 T - 119 KW	961.473,9946	54,9414	4,3266	0,0000	41,2060	51,8075	22,4281	174,7096	81,6961
IE9503	GUILHOTINA HIDRÁULICA 16 X 6.100 MM - 40 CV	808.059,4473	32,3224	3,4999	0,0000	28,2821	0,0000	19,2641	83,3685	55,0864
IE9505	PRENSA DOBRADEIRA CAPACIDADE 320 T - COMPRIMENTO ATÉ 3.100 MM - 30 KW	460.806,6315	18,4323	1,9959	0,0000	16,1282	0,0000	19,2641	55,8205	39,6923
IE9506	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 136 KW	358.016,8244	16,3442	1,6166	2,3381	23,6481	45,5450	20,9111	110,4031	41,2100
IE9507	COMPUTADOR, PLOTTER DE RECORTE E SOFTWARE	33.518,1751	5,0277	0,1760	0,0000	3,3518	0,0000	0,0000	8,5555	5,2037
IE9508	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	347.051,7190	15,3403	1,5638	2,3513	22,3942	45,5450	20,9111	108,1057	40,1665
IE9509	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 7 KW/ 136 KW	446.281,0619	18,7194	1,8720	2,1704	25,2305	91,2241	20,9111	160,1275	43,6729
IE9510	VENTILADOR CENTRÍFUGO BAIXA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 58 M³/ MIN - 3,68 KW	9.482,9534	0,8535	0,0448	0,0000	0,5690	0,0000	0,0000	1,4673	0,8983
IE9511	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW	1.046.133,4651	73,2293	4,9430	0,0000	73,2293	52,2429	22,4281	226,0726	100,6004
IE9512	VEÍCULO LEVE - 53 KW	46.269,9334	2,7762	0,2186	0,3470	2,7762	17,6065	20,4271	44,1516	23,7689
IE9513	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 340 PCM - 81 KW	173.799,2140	11,5866	0,7984	0,0000	11,5866	46,1144	0,0000	70,0860	12,3850
IE9514	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO - 130 KW	615.205,4720	35,1546	2,7684	0,0000	30,7603	82,7178	22,4281	173,8292	60,3511
IE9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW	781.097,8747	54,6769	3,6907	0,0000	54,6769	51,3721	22,4281	186,8447	80,7957
IE9516	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - 300 KW	4.358.646,6147	290,5764	20,0225	0,0000	290,5764	100,4670	22,4281	724,0704	333,0270

IE9517	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 912 PCM - 242 KW	398.416,8272	26,5611	1,8302	0,0000	26,5611	137,7737	0,0000	192,7261	28,3913
IE9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"	21.565,2069	1,3863	0,0970	0,0000	0,7702	0,0000	0,0000	2,2535	1,4833
IE9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	16.912,5891	1,3530	0,0799	0,0000	1,0148	12,9189	19,2641	34,6307	20,6970
IE9520	CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 188 KW	477.238,9105	21,0621	2,1416	2,7999	29,9946	88,1430	20,9111	165,0523	46,9147
IE9521	GRUPO GERADOR - 2,5/ 3 KVA	2.139,1921	0,1070	0,0096	0,0000	0,0764	2,3032	0,0000	2,4962	0,1166
IE9522	CALDEIRA DE ASFALTO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 1.500 L - 6,5 KW	111.640,9697	7,1769	0,5024	0,0000	2,3923	3,0475	0,0000	13,1191	7,6793
IE9523	MOTOSCRAPER - 304 KW	4.850.452,8228	228,2566	21,3456	0,0000	256,7887	162,8905	22,4281	691,7095	272,0303
IE9524	MOTONIVELADORA - 93 KW	786.397,2270	39,3199	3,5388	0,0000	50,5541	46,7172	22,4281	162,5581	65,2868
IE9525	PONTE ROLANTE CAPACIDADE 15 T - VÃO ATÉ 15 M - COM ACESSÓRIOS - 20 KW	752.474,2200	30,0990	3,2592	0,0000	18,8119	0,0000	38,5282	90,6983	71,8864
IE9526	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - 58 KW	246.766,4315	17,2737	1,1660	0,0000	17,2737	25,2507	22,4281	83,3922	40,8678
IE9527	MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA ROCHA	16.524,8310	1,3220	0,0781	0,0000	1,3220	0,0000	19,2641	21,9862	20,6642
IE9528	EMPILHADEIRA A DIESEL COM CAPACIDADE DE 4 T - 60 KW	250.449,6314	20,0360	1,1834	0,0000	17,5315	30,1401	19,2641	88,1551	40,4835
IE9529	JATEADORA COM MESA TRANSPORTADORA DE ROLOS DE 3.200 X 600 X 1.300 MM - 22 KW	2.534.100,3650	168,9400	11,6410	0,0000	126,7050	0,0000	19,2641	326,5501	199,8451
IE9530	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 11 T - 97 KW	418.583,2596	27,9056	1,9229	0,0000	27,9056	51,9749	22,4281	132,1371	52,2566
IE9532	EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG COM ACESSÓRIOS - 14,6 KVA	34.272,2121	2,7418	0,1619	0,0000	2,7418	0,0000	0,0000	5,6455	2,9037
IE9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	4.472,1810	0,4025	0,0211	0,0000	0,2236	0,0000	19,2641	19,9113	19,6877
IE9536	EMBARCAÇÃO DE APOIO - 40 HP	53.611,9104	0,8377	0,0806	0,0000	0,9308	44,2932	33,1087	79,2510	34,0270
IE9537	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	374.090,0331	26,1863	1,7676	0,0000	26,1863	34,2442	22,4281	110,8125	50,3820
IE9538	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA MEIO TUBO DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 30 CM - 2,2 KW	15.369,0176	2,0492	0,1210	0,0000	1,5369	0,0000	0,0000	3,7071	2,1702
IE9539	EQUIPAMENTO DE BATIMETRIA MONOFEIXE	126.312,8594	8,1201	0,5684	0,0000	4,5112	0,0000	23,1622	36,3619	31,8507
IE9540	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	956.189,3640	37,1851	4,1833	0,0000	53,1216	59,5434	22,4281	176,4615	63,7965
IE9541	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW	2.552.081,1150	99,2476	11,1654	0,0000	141,7823	121,4311	22,4281	396,0545	132,8411
IE9544	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	42.445,4404	3,8201	0,2006	0,0000	2,5467	0,0000	0,0000	6,5674	4,0207
IE9545	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	705.669,4280	35,2835	3,1755	0,0000	45,3645	52,1759	28,8143	164,8137	67,2733
IE9547	MÁQUINA PARA SOLDA ELÉTRICA - 9,2 KW	511,0638	0,0409	0,0024	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,0842	0,0433

IE9548	BOMBA CENTRÍFUGA COM CAPACIDADE DE 8,6 A 22 M³/ H - 1,5 KW	1.059,2735	0,0847	0,0050	0,0000	0,0741	0,0000	0,0000	0,1638	0,0897
IE9551	OBTURADOR MECÂNICO SIMPLES COM EXTENSÃO DE 12 M	6.165,5034	0,5549	0,0291	0,0000	0,3083	0,0000	0,0000	0,8923	0,5840
IE9552	NÍVEL ÓTICO	9.931,3979	0,7945	0,0469	0,0000	0,4966	0,0000	0,0000	1,3380	0,8414
IE9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	22.976,0225	2,0678	0,1086	0,0000	1,1488	0,0000	0,0000	3,3252	2,1764
IE9556	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3 KW	8.006,5260	0,5338	0,0368	0,0000	0,5338	3,8757	0,0000	4,9801	0,5706
IE9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	227.351,3584	9,4730	0,8392	0,0000	5,9206	0,0000	0,0000	16,2328	10,3122
IE9559	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	352.193,1070	15,8487	1,2481	0,0000	10,5658	6,0280	0,0000	33,6906	17,0968
IE9560	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 80 LUGARES - 175 KW	552.491,8627	23,6782	2,4862	3,9464	35,5173	111,3509	20,9111	197,8901	51,0219
IE9561	GPS GEODÉSICO DE SIMPLES FREQUÊNCIA (L1)	25.475,7394	2,0381	0,1204	0,0000	1,2738	0,0000	0,0000	3,4323	2,1585
IE9562	GPS GEODÉSICO DE DUPLA FREQUÊNCIA (L1/ L2)	44.023,6379	3,5219	0,2080	0,0000	2,2012	0,0000	0,0000	5,9311	3,7299
IE9563	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL - 220 KW	2.840.908,8892	189,3939	13,0504	0,0000	189,3939	73,6758	22,4281	487,9421	224,8724
IE9565	TRATOR DE ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - 259 KW	2.593.234,8068	100,8480	11,3454	0,0000	144,0686	121,4311	22,4281	400,1212	134,6215
IE9566	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL DE 1,9 M³ - 220 KW	2.946.514,3313	103,1280	12,7621	0,0000	147,3257	36,8379	28,8143	328,8680	144,7044
IE9567	FRESADORA DE PISO DE CONCRETO - 6,7 KW	13.376,4398	1,0701	0,0632	0,0000	1,0701	8,6556	0,0000	10,8590	1,1333
IE9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW	1.008,3505	0,0807	0,0048	0,0000	0,0504	0,0000	0,0000	0,1359	0,0855
IE9569	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL DE 4,6 M³ - 403 KW	4.217.937,2074	51,2597	6,3434	0,0000	73,2281	67,4803	57,6286	255,9401	115,2317
IE9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	464.701,4105	21,8143	2,0996	2,7999	30,2140	119,6227	20,9111	197,4616	47,6249
IE9574	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - 145 KW	2.074.101,9594	138,2735	9,5279	0,0000	138,2735	72,8386	22,4281	381,3416	170,2295
IE9575	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	368.400,2506	17,2214	1,6657	2,3176	24,5887	88,1430	23,5425	157,4789	44,7472
IE9576	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE SOBRE ESTEIRAS - 103 KW	676.041,6780	47,3229	3,1943	0,0000	47,3229	44,8418	22,4281	165,1100	72,9453
IE9577	TRATOR AGRÍCOLA - 77 KW	163.278,3851	10,8852	0,7501	0,0000	9,5246	82,5169	19,2641	122,9409	30,8994
IE9578	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA MEIO TUBO DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 40 CM - 2,2 KW	16.099,0010	2,1465	0,1268	0,0000	1,6099	0,0000	0,0000	3,8832	2,2733
IE9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	363.440,4156	16,8471	1,6425	2,3176	24,1676	88,1430	20,9111	154,0289	41,7183
IE9580	DISTRIBUIDORA/ FRESADORA COM CONTROLE DE GREIDE - 287 KW	2.282.546,4904	133,1485	10,4854	0,0000	190,2122	173,0042	28,8143	535,6646	172,4482

IE9581	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	350.155,1070	35,0155	1,7727	0,0000	35,0155	71,9009	22,4281	166,1327	59,2163
IE9582	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 2,9 M³ - 96 KW	467.821,5131	32,7475	2,2105	0,0000	32,7475	50,9046	22,4281	141,0382	57,3861
IE9583	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 1,9 M³	57.228,1194	5,1505	0,2704	0,0000	3,4337	0,0000	0,0000	8,8546	5,4209
IE9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	350.155,1070	24,5109	1,6545	0,0000	24,5109	30,2741	22,4281	103,3785	48,5935
IE9585	MOTOSERRA COM MOTOR A GASOLINA - 2,3 KW	1.217,3539	0,9130	0,0320	0,0000	0,9130	2,9713	19,2641	24,0934	20,2091
IE9586	RÉGUA VIBRATÓRIA TRELIÇADA COM 4 M - 4,1 KW	2.912,4747	0,2621	0,0138	0,0000	0,2039	5,2967	0,0000	5,7765	0,2759
IE9588	VIBROACABADORA DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - 205 KW	3.447.102,4829	172,3551	15,5120	0,0000	221,5994	130,4397	28,8143	568,7205	216,6814
IE9589	TEXTURIZADORA/ CURA - 44,8 KW	874.105,5986	43,7053	3,9335	0,0000	43,7053	22,5046	22,4281	136,2768	70,0669
IE9590	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/ H - DOSADORA FIXA	234.840,5000	13,4195	1,0568	0,0000	11,7420	0,0000	28,8143	55,0326	43,2906
IE9591	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 10 KW	11.883,8049	0,9507	0,0562	0,0000	0,8319	12,9189	0,0000	14,7577	1,0069
IE9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	377.843,5509	16,6824	1,7025	2,5651	24,3776	88,1430	20,9111	154,3817	41,8611
IE9593	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 750 M³	81.155.050,2723	634,0238	116,5019	0,0000	1.408,9418	401,8680	143,0723	2.704,4078	893,5980
IE9594	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 1.000 M³	96.395.435,0167	753,0893	138,3802	0,0000	1.673,5319	482,2416	162,3663	3.209,6093	1.053,8358
IE9595	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 2.000 M³	196.981.976,0957	1.538,9217	282,7769	0,0000	3.419,8260	843,9228	162,3663	6.247,8137	1.984,0649
IE9596	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 3.000 M³	254.133.419,9910	1.985,4173	364,8204	0,0000	4.412,0385	1.205,6040	274,5866	8.242,4668	2.624,8243
IE9597	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 4.000 M³	285.757.219,4761	2.232,4783	410,2179	0,0000	4.961,0628	1.567,2852	315,7880	9.486,8322	2.958,4842
IE9598	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 5.000 M³	340.622.606,3220	2.661,1141	488,9797	0,0000	5.913,5869	1.928,9664	315,7880	11.308,4351	3.465,8818
IE9599	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - DOSADORA RS	94.579,0644	5,4045	0,4256	0,0000	4,7290	0,0000	28,8143	39,3734	34,6444
IE9600	CAMINHÃO BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 8 M³ - 188 KW	421.258,3506	21,2107	1,9131	2,3176	29,0767	88,1430	23,5425	166,2036	48,9839
IE9601	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	413.446,7046	6,4601	0,6218	0,0000	7,1779	191,9372	33,1087	239,3057	40,1906
IE9603	EMBARCAÇÃO EMPURRADORA MULTIPROPÓSITO COM GUINDASTE HIDRÁULICO DE 11 T.M - 2 X 150 HP	2.932.187,5162	38,1795	4,3429	0,0000	84,8434	142,5292	118,0545	387,9495	160,5769
IE9604	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 8 M³ - 210 KW	495.684,3152	22,2741	2,2363	3,3149	32,5169	98,4577	20,9111	179,7110	48,7364
IE9605	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 136 KW	362.029,0619	17,0344	1,6359	2,1704	23,5455	86,5356	20,9111	151,8329	41,7518
IE9606	REBOCADOR - 2 X 360 HP	1.095.486,7046	14,2641	1,6225	0,0000	31,6981	341,6883	118,0545	507,3275	133,9411

IE9607	CONJUNTO DE BRITAGEM PARA RACHÃO COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H	1.497.537,9280	85,5736	6,7389	0,0000	64,1802	0,0000	28,8143	185,3070	121,1268
IE9609	DRAGA DE SUÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA COM TUBO DE DESCARGA DE 150 MM - 100 KW	467.117,0994	3,6494	0,6706	0,0000	8,1097	50,2335	45,6006	108,2638	49,9206
IE9611	CONJUNTO DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H	5.005.931,6280	286,0532	22,5267	0,0000	214,5399	0,0000	28,8143	551,9341	337,3942
IE9612	PLATAFORMA FLUTUANTE MONTADA NA OBRA DE 12 X 24 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 150 T	425.151,1397	3,3215	0,6103	0,0000	5,5358	0,0000	38,7452	48,2128	42,6770
IE9613	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM PINÇA - 220 KW	2.779.460,8787	97,2811	12,0385	0,0000	138,9730	36,8379	28,8143	313,9448	138,1339
IE9614	BOMBA COM CÂMARA DE VÁCUO - 5,6 KW	5.650,1643	0,4520	0,0267	0,0000	0,3955	0,0000	0,0000	0,8742	0,4787
IE9615	USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H	881.194,4280	50,3540	3,9654	0,0000	44,0597	0,0000	22,4281	120,8072	76,7475
IE9617	USINA MISTURADORA DE PRÉ MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/ H	140.915,8857	8,0523	0,6341	0,0000	7,0458	0,0000	22,4281	38,1603	31,1145
IE9618	BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³ - 224 KW	18.591.158,5181	145,2434	26,6885	0,0000	322,7632	45,0092	96,0528	635,7571	267,9847
IE9619	BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 500 M³ - 373 KW	22.806.998,2290	178,1797	32,7405	0,0000	395,9548	74,9484	96,0528	777,8762	306,9730
IE9620	PONTÃO FLUTUANTE DE 15 X 30 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 500 T	2.098.326,7600	16,3932	3,0122	0,0000	27,3220	0,0000	19,3726	66,1000	38,7780
IE9621	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E NATA COM CAPACIDADE DE 50 L/ MIN E MISTURADOR COM TAMBOR DE 150 L - 12,5 KW	206.259,3883	16,5008	0,9746	0,0000	16,5008	7,9536	19,2641	61,1939	36,7395
IE9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,5 KW	38.846,0391	2,2198	0,1748	0,0000	1,6648	0,0000	0,0000	4,0594	2,3946
IE9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4 KW	80.670,2269	4,6097	0,3630	0,0000	3,4573	0,0000	0,0000	8,4300	4,9727
IE9624	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 10.000 M³	534.751.164,8985	4.177,7435	767,6604	0,0000	9.283,8744	3.295,3176	428,6165	17.953,2124	5.374,0204
IE9625	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 15.000 M³	775.314.049,0413	6.057,1410	1.112,9997	0,0000	13.460,3134	4.742,0424	448,8233	25.821,3198	7.618,9640
IE9626	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 20.000 M³	1.015.876.933,2570	7.936,5385	1.458,3390	0,0000	17.636,7523	6.228,9540	467,8396	33.728,4234	9.862,7171
IE9628	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BALIZADOR - 2,2 KW	12.011,1169	1,6015	0,0946	0,0000	1,2011	0,0000	0,0000	2,8972	1,6961
IE9630	BOMBA SUBMERSÍVEL COM CAPACIDADE DE 75 M³/ H - 3,6 KW	3.458,9143	0,2767	0,0163	0,0000	0,2421	0,0000	0,0000	0,5351	0,2930
IE9631	BOMBA PARA CONCRETO PROJETADO VIA SECA COM CAPACIDADE DE 6 M³/ H - 7,5 KW	63.648,2830	5,0919	0,3007	0,0000	4,4554	0,0000	28,8143	38,6623	34,2069
IE9632	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 20 CM - 2,2 KW	40.510,5451	5,4014	0,3190	0,0000	4,0511	0,0000	0,0000	9,7715	5,7204

IE9633	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 30 CM - 2,2 KW	45.646,9081	6,0863	0,3595	0,0000	4,5647	0,0000	0,0000	11,0105	6,4458
IE9634	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 40 CM - 2,2 KW	49.296,8251	6,5729	0,3882	0,0000	4,9297	0,0000	0,0000	11,8908	6,9611
IE9635	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 177 KW E DO CORTADOR DE 30 KW	6.134.254,4070	47,9239	8,8060	0,0000	106,4975	88,9133	65,1217	317,2624	121,8516
IE9636	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 447 KW E DO CORTADOR DE 52 KW	8.725.119,3574	68,1650	12,5253	0,0000	151,4778	224,5437	65,1217	521,8335	145,8120
IE9637	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 746 KW E DO CORTADOR DE 110 KW	14.759.496,3855	115,3086	21,1879	0,0000	256,2413	374,7419	84,4963	851,9760	220,9928
IE9638	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 1.350 KW E DO CORTADOR DE 170 KW	22.441.466,0688	175,3240	32,2158	0,0000	389,6088	678,1523	84,4963	1.359,7972	292,0361
IE9639	BARCO HOTEL COM CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS - 2 X 150 HP	2.500.000,0000	26,0417	2,9622	0,0000	57,8704	142,5292	118,0545	347,4580	147,0584
IE9640	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 71 PCM - 15 KW	57.648,7282	3,8432	0,2648	0,0000	3,8432	8,5397	0,0000	16,4909	4,1080
IE9641	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 159 PCM - 33 KW	84.455,4525	5,6304	0,3880	0,0000	5,6304	18,7873	0,0000	30,4361	6,0184
IE9642	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ - 56 KW	797.100,1540	53,1400	3,6617	0,0000	53,1400	18,7538	22,4281	151,1236	79,2298
IE9643	EQUIPAMENTO DE PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000 ML E COMPRESSOR DE 1,5 KW	2.734,7069	0,2461	0,0129	0,0000	0,1367	0,0000	0,0000	0,3957	0,2590
IE9644	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A FRIO - 28 KW/ 115 KW	861.136,1509	58,3876	5,5176	1,4584	59,8428	89,1143	42,8066	257,1273	108,1702
IE9645	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A QUENTE - 5 KW/ 46 KW/136 KW	1.417.116,4817	96,3509	8,9478	2,1704	98,3065	115,9055	42,8066	364,4877	150,2757
IE9646	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 124 PCM - 27 KW	79.896,4856	5,3264	0,3670	0,0000	5,3264	15,3715	0,0000	26,3913	5,6934
IE9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,1 KW	8.043,7961	0,5363	0,0370	0,0000	0,5363	5,2967	0,0000	6,4063	0,5733
IE9648	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 896 PCM - 213 KW	381.059,5110	25,4040	1,7505	0,0000	25,4040	121,2637	0,0000	173,8222	27,1545
IE9649	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 197 PCM - 55 KW	150.730,2140	10,0487	0,6924	0,0000	10,0487	31,3122	0,0000	52,1020	10,7411
IE9650	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM MARTELO HIDRÁULICO DE 2.600 KG - 220 KW	3.259.782,3647	114,0924	14,1189	0,0000	162,9891	36,8379	28,8143	356,8526	157,0256
IE9651	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM HAMMER GRAB - 220 KW	2.927.842,3804	102,4745	12,6812	0,0000	146,3921	36,8379	28,8143	327,2000	143,9700

IE9652	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 1.146 PCM - 369 KW	535.037,0620	35,6691	2,4578	0,0000	35,6691	210,0765	0,0000	283,8725	38,1269
IE9653	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 220 KW	2.753.580,2981	96,3753	11,9264	0,0000	137,6790	36,8379	28,8143	311,6329	137,1160
IE9654	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - 220 KW	2.753.580,2981	96,3753	11,9264	0,0000	137,6790	36,8379	28,8143	311,6329	137,1160
IE9655	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 220 KW	2.773.329,3164	97,0665	12,0120	0,0000	138,6665	36,8379	28,8143	313,3972	137,8928
IE9656	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	28,8143	310,2791	136,5200
IE9657	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	28,8143	310,2791	136,5200
IE9658	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	28,8143	310,2791	136,5200
IE9659	CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO COM CAPACIDADE DE 3 M³	78.200,4605	4,8342	0,5375	0,0000	2,8437	0,0000	19,2641	27,4795	24,6358
IE9660	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS - 220 KW	2.664.366,0423	93,2528	11,5400	0,0000	133,2183	36,8379	28,8143	303,6633	133,6071
IE9661	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 189 PCM - 46 KW	110.197,2910	7,3465	0,5062	0,0000	7,3465	26,1884	0,0000	41,3876	7,8527
IE9662	EQUIPAMENTO PARA SOLDA/ CORTE COM OXIACETILENO	5.106,1642	0,4085	0,0241	0,0000	0,4085	0,0000	0,0000	0,8411	0,4326
IE9663	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 4 M³ - 136 KW	328.248,0219	14,8634	1,4815	2,1704	21,6046	45,5450	20,9111	106,5760	39,4264
IE9664	GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 80 T - 212 KW	2.665.790,0000	93,3027	11,5462	0,0000	133,2895	35,4983	28,8143	302,4510	133,6632
IE9665	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	574.018,9707	28,3502	3,2179	2,9753	38,5884	112,5230	23,5425	209,1973	58,0859
IE9666	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW	674.404,3781	33,3210	3,7828	3,4918	45,3426	124,2442	20,9111	231,0935	61,5067
IE9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	368.400,2506	17,2214	1,6657	2,3176	24,5887	88,1430	23,5425	157,4789	44,7472
IE9668	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA GUARDA-CORPO - 2,2 KW	10.749,8012	1,4333	0,0847	0,0000	1,0750	0,0000	0,0000	2,5930	1,5180
IE9669	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 L - 136 KW	393.871,7590	18,5692	1,7799	2,3513	25,6231	86,5356	20,9111	155,7702	43,6115
IE9670	USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA OU MICRORREVESTIMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 95,6 KW/ 240 KW	1.294.023,3381	74,2612	6,3167	2,9753	83,1872	216,7408	52,3568	435,8380	135,9100

IE9671	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 748 PCM - 154 KW	349.795,4493	23,3197	1,6069	0,0000	23,3197	87,6742	0,0000	135,9205	24,9266
IE9672	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 188 KW	414.939,4506	20,7338	1,8835	2,3176	28,5402	88,1430	23,5425	165,1606	48,4774
IE9673	EQUIPAMENTO DE BATIMETRIA MULTIFEIXE	959.499,4220	30,8411	2,1589	0,0000	34,2678	0,0000	46,3245	113,5923	79,3245
IE9674	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA COM ADCP	245.645,4692	7,8957	0,5527	0,0000	8,7731	0,0000	46,3245	63,5460	54,7729
IE9675	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELÉTRICO - 1,5 KW	3.517,6340	0,2814	0,0166	0,0000	0,2814	0,0000	0,0000	0,5794	0,2980
IE9676	EMBARCAÇÃO DE APOIO - 120 HP	255.700,0000	3,9953	0,3845	0,0000	4,4392	132,8796	33,1087	174,8073	37,4885
IE9677	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 10 KG	8.168,6474	0,6535	0,0386	0,0000	0,6535	0,0000	19,2641	20,6097	19,9562
IE9678	FRESADORA A FRIO - 410 KW	4.487.956,7137	261,7975	20,6166	0,0000	373,9964	247,1488	28,8143	932,3736	311,2284
IE9679	CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - 440 KW	3.533.040,8950	167,5725	18,6342	20,3891	234,3945	206,2922	23,5425	670,8250	230,1383
IE9680	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000 L - 188 KW	466.267,6150	21,9223	2,1068	2,7999	30,3220	119,6227	20,9111	197,6848	47,7401
IE9681	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW	452.879,0000	30,1919	2,0804	0,0000	30,1919	74,1446	22,4281	159,0369	54,7004
IE9682	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6 T - 18 KW	192.244,6690	12,8163	0,8831	0,0000	12,8163	16,2756	22,4281	65,2194	36,1275
IE9684	VEÍCULO LEVE PICK UP 4 X 4 - 147 KW	179.901,4155	10,7941	0,8500	1,3493	10,7941	24,6144	20,4271	68,8290	33,4205
IE9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6 T - 82 KW	432.573,2140	28,8382	1,9871	0,0000	28,8382	43,9376	22,4281	126,0292	53,2534
IE9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	439.708,8590	21,7304	1,9915	2,3513	28,7843	86,5356	42,8066	184,1997	68,8798
IE9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	227.687,3939	10,1127	1,0262	1,5293	14,7006	38,5124	20,9111	86,7923	33,5793
IE9688	USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA MONTADA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 5 M³ - 40 KW/ 188 KW	743.371,0422	40,2695	3,5595	2,5871	47,7881	165,5469	52,3568	312,1079	98,7729
IE9689	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 100/ 140 T/H - 260 KW	6.454.740,8230	322,7370	29,0463	0,0000	414,9476	0,0000	28,8143	795,5452	380,5976
IE9690	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO COM CAPACIDADE DE 10 T.M - 136 KW	472.440,5156	23,9878	2,1427	2,3513	31,0417	86,5356	62,0707	208,1298	90,5525
IE9691	TRACIONADOR DE CORDOALHAS - 7,5 KW	159.075,0000	12,7260	0,7516	0,0000	7,9538	0,0000	19,2641	40,6955	32,7417
IE9692	CALDEIRA PARA AQUECIMENTO E INJEÇÃO DE CERA - 1 KW	44.251,5534	2,8447	0,1991	0,0000	0,9482	0,0000	19,2641	23,2561	22,3079

IE9693	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA SPRAY - 115 KW	3.162.922,3939	231,9755	21,6052	1,5293	223,4576	73,1735	40,1752	591,9163	295,2852
IE9694	MISTURADOR DE ARGAMASSA DE ALTA TURBULÊNCIA COM CAPACIDADE DE 220 L	21.867,5399	1,7494	0,1033	0,0000	1,5307	0,0000	19,2641	22,6475	21,1168
IE9697	MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 M - 42 KW	231.405,1699	16,1984	1,0934	0,0000	16,1984	35,1635	22,4281	91,0818	39,7199
IE9700	FRESADORA A FRIO - 155 KW	1.313.948,8080	76,6470	6,0360	0,0000	109,4957	93,4343	28,8143	314,4273	111,4973
IE9701	JATEADOR PRESSURIZADO MULTIABRASIVO COM CAPACIDADE DE 280 L	16.882,4803	1,5194	0,0798	0,0000	1,5194	0,0000	19,2641	22,3827	20,8633
IE9702	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 340 L/ MIN	255.905,1070	20,4724	1,2092	0,0000	17,9134	0,0000	0,0000	39,5950	21,6816
IE9703	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA MOURÃO - 2,2 KW	12.011,1169	1,6015	0,0946	0,0000	1,2011	0,0000	0,0000	2,8972	1,6961
IE9704	BATELÃO SEM PROPULSÃO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	142.151,5627	1,1106	0,2041	0,0000	1,8509	0,0000	19,3726	22,5382	20,6873
IE9705	MISTURADOR DE LAMA BENTONÍTICA - 4 KW	11.216,9242	0,8974	0,0530	0,0000	0,7852	0,0000	19,2641	20,9997	20,2145
IE9706	MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 28 KG PARA CONCRETO	15.040,9427	1,2033	0,0711	0,0000	1,2033	0,0000	19,2641	21,7418	20,5385
IE9707	DESARENADOR - 15 KW	7.481,9145	0,5986	0,0354	0,0000	0,5986	0,0000	19,2641	20,4967	19,8981
IE9708	MICROTRATOR COM ROÇADEIRA - 10 KW	32.959,4578	2,1973	0,1514	0,0000	1,9226	5,0234	19,2641	28,5588	21,6128
IE9710	SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA - 253 KW	21.534.010,7239	861,3604	93,2692	0,0000	861,3604	101,6726	57,6286	1.975,2912	1.012,2582
IE9712	REGULADORA E DISTRIBUIDORA DE LASTRO - 300 KW	10.644.503,4108	425,7801	46,1040	0,0000	425,7801	120,5604	57,6286	1.075,8532	529,5127
IE9714	BATE-ESTACA COM MARTELO HIDRÁULICO - 450 KW	2.341.162,1578	133,7807	10,5352	0,0000	100,3355	195,9107	22,4281	462,9902	166,7440
IE9716	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 590 KN	12.563,3492	0,7179	0,0565	0,0000	0,7179	0,0000	28,8143	30,3066	29,5887
IE9717	MÁQUINA POLICORTE - 2,2 KW	759,0971	0,0683	0,0036	0,0000	0,0380	0,0000	0,0000	0,1099	0,0719
IE9718	PÓRTICO DUPLO DE DESCARGA E POSICIONAMENTO DE DORMENTE - 89 KW	8.430.477,2360	337,2191	36,5145	0,0000	252,9143	35,7663	57,6286	720,0428	431,3622
IE9719	TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE 3 T	2.610,8182	0,1044	0,0113	0,0000	0,0653	0,0000	0,0000	0,1810	0,1157
IE9720	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 250 KN	9.931,5375	0,5675	0,0447	0,0000	0,5675	0,0000	28,8143	29,9940	29,4265
IE9721	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 1.150 KN	20.638,3353	1,1793	0,0929	0,0000	1,1793	0,0000	28,8143	31,2658	30,0865
IE9722	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 2.000 KN	32.925,9786	1,8815	0,1482	0,0000	1,8815	0,0000	28,8143	32,7255	30,8440

IE9723	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN	38.933,1237	2,2247	0,1752	0,0000	2,2247	0,0000	28,8143	33,4389	31,2142
IE9724	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN	41.629,1638	2,3788	0,1873	0,0000	2,3788	0,0000	28,8143	33,7592	31,3804
IE9725	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 5.400 KN	44.659,9166	2,5520	0,2010	0,0000	2,5520	0,0000	28,8143	34,1193	31,5673
IE9726	BATE-ESTACA STRAUSS - 15 KW	98.124,7251	5,6071	0,4416	0,0000	4,2053	6,5304	22,4281	39,2125	28,4768
IE9727	POSICIONADORA DE TRILHOS - 7,4 KW	509.716,2653	29,1266	2,2937	0,0000	25,4858	2,9738	0,0000	59,8799	31,4203
IE9729	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - 5,5 KW	20.994,9097	1,5996	0,1102	0,0000	1,5996	0,0000	0,0000	3,3094	1,7098
IE9730	GRUPO VIBRADOR/ GERADOR - 2,8 KW	47.770,9311	2,3885	0,2150	0,0000	1,7061	2,8938	0,0000	7,2034	2,6035
IE9732	MÁQUINA PARA FURAR DORMENTE - 6,7 KW	67.461,8117	5,3969	0,3188	0,0000	5,3969	6,9245	0,0000	18,0371	5,7157
IE9733	TIREFONADORA/ PARAFUSADORA - 6,7 KW	69.785,4001	5,5828	0,3297	0,0000	5,5828	6,9245	0,0000	18,4198	5,9125
IE9734	BOMBA PROJETORA DE ARGAMASSA DE 2 M³/ H - 5,5 KW	75.988,7195	6,0791	0,3590	0,0000	5,3192	0,0000	19,2641	31,0214	25,7022
IE9735	MÁQUINA PARA SERRAR TRILHO - 5,0 KW	22.497,6111	1,7998	0,1063	0,0000	1,7998	5,1675	0,0000	8,8734	1,9061
IE9736	MÁQUINA PARA FURAR TRILHO - 1,2 KW	30.220,7899	2,4177	0,1428	0,0000	2,4177	1,2402	0,0000	6,2184	2,5605
IE9738	MÁQUINA DE ESMERILHAR TOPO E LATERAL DE BOLETO - 5,2 KW	72.534,7291	5,8028	0,3427	0,0000	5,8028	5,3742	0,0000	17,3225	6,1455
IE9740	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	527,6566	0,0950	0,0050	0,0000	0,0317	0,0000	0,0000	0,1317	0,1000
IE9743	LOCOMOTIVA DIESEL/ ELÉTRICA - 1.492 KW	7.536.873,7890	120,9065	30,8635	0,0000	150,7375	677,9218	57,6286	1.038,0579	209,3986
IE9744	VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	290.000,0000	4,6400	1,1876	0,0000	2,9000	0,0000	0,0000	8,7276	5,8276
IE9745	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA A DIESEL - 77 KW	174.382,6838	11,6255	0,8011	0,0000	10,1723	82,5169	19,2641	124,3799	31,6907
IE9746	CONJUNTO BOMBA E PRENSA PARA LUVAS DE EMENDA DE 25 MM	12.980,0900	1,0384	0,0613	0,0000	0,6490	0,0000	19,2641	21,0128	20,3638
IE9747	CONJUNTO BOMBA E PRENSA PARA LUVAS DE EMENDA DE 32 MM	13.629,0900	1,0903	0,0644	0,0000	0,6815	0,0000	19,2641	21,1003	20,4188
IE9748	ROSQUEADEIRA PARA ROSCA CÔNICA - 750 W	3.979,0300	0,2274	0,0179	0,0000	0,2274	0,0000	19,2641	19,7368	19,5094
IE9749	JATEADOR PORTÁTIL MULTIABRASIVO COM CAPACIDADE DE 100 L	5.418,7979	0,4877	0,0256	0,0000	0,4877	0,0000	19,2641	20,2651	19,7774
IE9755	BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA JET GROUTING 450 BAR - 150 KW	1.091.485,0210	87,3188	5,1573	0,0000	87,3188	95,4437	19,2641	294,5027	111,7402
IE9756	CALANDRA PARA CHAPAS DE AÇO ATÉ 25 MM - 22 KW	611.413,6767	24,4565	2,6482	0,0000	21,3995	0,0000	19,2641	67,7683	46,3688
IE9758	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE PNEUS - 82 KW	688.844,3547	39,3625	3,0998	0,0000	44,2829	52,1759	28,8143	167,7354	71,2766

IE9760	PERFURATRIZ MANUAL PARA COROA DIAMANTADA - 1,6 KW	10.780,2009	0,8624	0,0509	0,0000	0,8624	0,0000	0,0000	1,7757	0,9133
IE9761	GUINCHO DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 200 KG - 920 W	2.745,9179	0,2197	0,0130	0,0000	0,1648	0,0000	0,0000	0,3975	0,2327
IE9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW	489.021,4280	32,6014	2,2464	0,0000	32,6014	37,0053	22,4281	126,8826	57,2759
IE9763	GRUPO GERADOR - 36/ 40 KVA	52.889,5200	2,6445	0,2380	0,0000	1,8889	19,0887	0,0000	23,8601	2,8825
IE9766	PRENSA HIDRÁULICA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS - 20 KW	51.201,0950	3,4744	0,2304	0,0000	2,9258	0,0000	19,2641	25,8947	22,9689
IE9768	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 778 PCM - 184 KW	371.670,4280	24,7780	1,7074	0,0000	24,7780	104,7536	0,0000	156,0170	26,4854
IE9769	CUNHA HIDRÁULICA COM TRÊS CILINDROS E ACESSÓRIOS COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - 5,6 KW	158.371,3702	12,6697	0,7483	0,0000	12,6697	3,5632	19,2641	48,9150	32,6821
IE9775	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 1.700 KG - 103 KW	1.067.430,5054	121,9921	5,4039	0,0000	152,4901	44,8418	22,4281	347,1560	149,8241
IE9776	GRUPO GERADOR - 145/ 160 KVA	94.552,6535	4,7276	0,4255	0,0000	3,3769	73,8098	0,0000	82,3398	5,1531
IE9777	EXTRUSORA DE BARREIRA DE CONCRETO - 74 KW	1.171.429,4643	82,0001	5,5350	0,0000	105,4287	37,1728	22,4281	252,5647	109,9632
IE9778	GRUPO GERADOR - 310/ 340 KVA	154.569,3697	7,7285	0,6956	0,0000	5,5203	165,4357	0,0000	179,3801	8,4241
IE9779	GRUPO GERADOR - 100/ 110 KVA	68.436,0200	3,4218	0,3080	0,0000	2,4441	53,4484	0,0000	59,6223	3,7298
IE9780	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA GROUTAMENTO COM CAPACIDADE DE 20 M³/ H - 7 KW	180.017,8140	14,4014	0,8506	0,0000	14,4014	4,4540	19,2641	53,3715	34,5161
IE9781	MISTURADOR COM BOMBA PARA GROUTAMENTO TIPO FLEX E - 25 KW	411.249,7539	32,9000	1,9432	0,0000	32,9000	0,0000	19,2641	87,0073	54,1073
IE9782	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA COM AVANÇO DE COLUNA DE 33,5 KG	42.452,0332	3,3962	0,2006	0,0000	3,3962	0,0000	19,2641	26,2571	22,8609
IE9783	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA MONTADA EM CAMINHÃO - 115 KW	603.502,8440	34,9391	2,7515	1,5883	39,7041	73,1735	42,8066	194,9631	82,0855
IE9784	PLATAFORMA AUTOPROPELIDA COM ALCANCE DE 12 M COM CAPACIDADE DE 700 KG - 24 KW	419.256,9023	27,9505	1,9260	0,0000	27,9505	12,0560	19,2641	89,1471	49,1406
IE9785	GUINDASTE SOBRE CAMINHÃO, COM CHASSI 4 X 4 X 4, ALTURA DE ELEVAÇÃO DE 35,8 M COM CAPACIDADE DE 1.500 KN.M - 186 KW	1.625.420,4280	81,2710	7,3144	11,6101	104,4913	31,1448	23,5425	259,3741	123,7380
IE9787	BOMBA PARA CONCRETO COM LANÇA MONTADA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/ H - 136 KW	784.509,7179	50,5341	3,6327	2,3513	57,5880	86,5356	52,3568	252,9985	108,8749
IE9788	MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 250 L - 3,7 KW	11.719,9766	0,9376	0,0554	0,0000	0,9376	2,3543	19,2641	23,5490	20,2571

IE9789	CARRO MANUAL MODELO PLATAFORMA DE 150 X 80 CM COM CAPACIDADE DE 800 KG	926,1702	0,1667	0,0088	0,0000	0,0926	0,0000	0,0000	0,2681	0,1755
IE9790	BOMBA PARA CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA COM CAPACIDADE DE 10 M³/H - 14,7 KW	147.009,5535	11,7608	0,6946	0,0000	11,7608	9,3535	28,8143	62,3840	41,2697
IE9792	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMADURA COM CAPACIDADE DE 7.000 L - 25 KW/ 136 KW	435.833,8139	22,9831	1,9850	2,1704	30,7392	107,4662	40,1752	205,5191	67,3137
IE9793	ROBOT PARA CONCRETO PROJETADO - 70 KW - COM COMPRESSOR DIESEL	3.420.510,2140	273,6408	16,1619	0,0000	273,6408	44,5404	28,8143	636,7982	318,6170
IE9795	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MARTELO DE TOPO E CONTROLE REMOTO VIA RÁDIO - 46 KW	1.896.777,1600	126,4518	8,7133	0,0000	126,4518	23,1074	22,4281	307,1524	157,5932
IE9797	JUMBO ELETRO-HIDRÁULICO COM 3 BRAÇOS - 233 KW	8.289.916,4280	552,6611	38,0818	0,0000	690,8264	163,8617	28,8143	1.474,2453	619,5572
IE9798	PERFURATRIZ HIDRÁULICA ROTOPERCUSSIVA - 123 KW	1.352.348,0440	90,1565	6,2123	0,0000	90,1565	61,7872	22,4281	270,7406	118,7969

Protocolo 0014730531

ADENDO

TABELA - INSUMOS DE EQUIPAMENTOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS INSUMOS DE EQUIPAMENTOS SEM DESONERAÇÃO										ABRIL 2020
Código	Descrição	Valor de Aquisição (R\$)	Depreciação (R\$/ h)	Oportunidade de Capital (R\$/ h)	Seguros e Impostos (R\$/ h)	Manutenção (R\$/ h)	Operação (R\$/ h)	Mão de Obra de Operação (R\$/ h)	Custo Produtivo (R\$/ h)	Custo Improdutivo (R\$/ h)
IE8300	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial com periculosidade	222.362,8440	9,5298	1,0006	1,5883	14,2948	73,1735	32,7735	132,3605	44,8922
IE8301	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	222.362,8440	9,5298	1,0006	1,5883	14,2948	73,1735	26,3611	125,9481	38,4798
IE8302	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 8.300 kg e distância entre eixos 4,4 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	204.171,1509	8,7502	0,9188	1,4584	13,1253	73,1735	26,3611	123,7873	37,4885
IE8303	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de caminhão	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	38,5124	23,3317	87,2764	35,0003
IE8304	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	45,5450	23,3317	104,9703	39,8918
IE8305	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	86,5356	26,3611	148,9903	42,9212
IE8306	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 3,6 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	327.335,0544	14,0286	1,4730	2,3381	21,0430	86,5356	26,3611	151,7794	44,2008

IE8307	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 3,6 m - 136 kW - Motorista de caminhão	327.335,0544	14,0286	1,4730	2,3381	21,0430	45,5450	23,3317	107,7594	41,1714
IE8308	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de veículo especial	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	86,5356	26,3611	151,9984	44,3013
IE8309	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	45,5450	23,3317	107,9784	41,2719
IE8310	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 17.100 kg - 210 kW - Motorista de caminhão	335.691,9640	14,3868	1,5106	2,3978	21,5802	98,4577	23,3317	161,6648	41,6269
IE8311	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	391.983,9105	16,7993	1,7639	2,7999	25,1990	88,1430	23,3317	158,0368	44,6948
IE8312	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	362.231,0422	15,6147	1,6300	2,5874	23,2863	135,2524	26,3611	204,7319	46,1932
IE8313	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	359.109,7520	15,3904	1,6160	2,5651	23,0856	119,6227	26,3611	188,6409	45,9326
IE8314	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 5,4 m - 188 kW - Motorista de caminhão	359.109,7520	15,3904	1,6160	2,5651	23,0856	88,1430	23,3317	154,1318	42,9032
IE8315	Caminhão basculante 6 x 4, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 3,6 m - 210 kW - Motorista de caminhão	464.089,8152	19,8896	2,0884	3,3149	29,8343	98,4577	23,3317	176,9166	48,6246
IE8316	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	23,3317	150,0169	41,0152
IE8317	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	26,3611	153,0463	44,0446
IE8318	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW - Motorista de veículo especial	416.547,9707	17,8521	1,8745	2,9753	26,7781	112,5230	26,3611	188,3641	49,0630
IE8319	Cavalo mecânico 4 x 2, PBT 16.000 kg - 240 kW - Motorista de veículo especial	416.547,9707	17,8521	1,8745	2,9753	26,7781	152,7098	26,3611	228,5509	49,0630
IE8320	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 23.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 240 kW - Motorista de veículo especial	425.024,5011	18,2153	1,9126	3,0359	27,3230	152,7098	26,3611	229,5577	49,5249
IE8321	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - Motorista de caminhão	488.849,3781	20,9507	2,1998	3,4918	31,4260	124,2442	23,3317	205,6442	49,9740
IE8322	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de caminhão	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	73,1735	23,3317	121,9375	35,0003
IE8323	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 14.300 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	303.855,0619	13,0224	1,3673	2,1704	19,5335	86,5356	23,3317	145,9609	39,8918

IE8324	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 4, PBT 23.000 kg - 323 kW - Motorista de veículo especial	562.144,2176	24,0919	2,5296	4,0153	36,1378	151,4373	26,3611	244,5730	56,9979
IE8325	Cavalo mecânico 8 x 8, PBT 26.000 kg - 440 kW - Motorista de veículo especial	2.854.470,8511	122,3345	12,8451	20,3891	183,5017	206,2922	26,3611	571,7237	181,9298
IE8326	Caminhão plataforma 4 x 2 PBT 9.600 kg e distância entre eixos 3,7 m - 115 kW - Motorista de veículo especial	214.102,3939	9,1758	0,9635	1,5293	13,7637	73,1735	26,3611	124,9669	38,0297
IE8327	Caminhão plataforma 8 x 2 PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial com periculosidade	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	88,1430	32,7735	159,4587	50,4570
IE8328	Compressor de ar portátil de 150 PCM sem reboque - 46 kW	88.264,0000	5,8843	0,4055	0,0000	5,8843	26,1884	0,0000	38,3625	6,2898
IE8329	Cesto aéreo simples isolado	33.268,7966	2,2944	0,1536	0,0000	2,2944	0,0000	0,0000	4,7424	2,4480
IE8330	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 10 t.m	92.120,0000	6,3531	0,4253	0,0000	6,3531	0,0000	42,9284	56,0599	49,7068
IE8331	Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 17.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - Motorista de caminhão	329.178,2590	14,1076	1,4813	2,3513	21,1615	86,5356	23,3317	148,9690	41,2719
IE8332	Caminhão plataforma 6 x 2, PBT 24.100 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de caminhão	391.983,9105	16,7993	1,7639	2,7999	25,1990	119,6227	23,3317	189,5165	44,6948
IE8333	Caminhão plataforma 8 x 2, PBTC 36.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 210 kW - Motorista de caminhão	329.612,6995	14,1263	1,4833	2,3544	21,1894	133,6211	23,3317	196,1062	41,2957
IE8334	Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 kW - Motorista de veículo especial	324.468,8506	13,9058	1,4601	2,3176	20,8587	119,6227	26,3611	184,5260	44,0446
IE8335	Cavalo mecânico estradeiro 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - Motorista de caminhão	488.849,3781	20,9507	2,1998	3,4918	31,4260	168,6171	23,3317	250,0171	49,9740
IE8336	Caçamba basculante com capacidade de 4 m³	24.392,9600	1,8410	0,1142	0,0000	2,0711	0,0000	0,0000	4,0263	1,9552
IE8338	Caçamba basculante com capacidade de 6 m³	30.681,7700	2,3156	0,1436	0,0000	2,6051	0,0000	0,0000	5,0643	2,4592
IE8339	Caçamba térmica com capacidade de 6 m³	85.255,0000	4,2628	0,3777	0,0000	4,7956	0,0000	0,0000	9,4361	4,6405
IE8340	Caçamba basculante para concreto com capacidade de 7 m³	29.989,7000	2,2634	0,1404	0,0000	2,5463	0,0000	0,0000	4,9501	2,4038
IE8341	Caçamba basculante para rocha com capacidade de 8 m³	31.594,5000	2,3845	0,1479	0,0000	2,6826	0,0000	0,0000	5,2150	2,5324
IE8342	Caçamba basculante com capacidade de 10 m³	38.971,5650	2,9413	0,1824	0,0000	3,3089	0,0000	0,0000	6,4326	3,1237
IE8343	Caçamba basculante para rocha com capacidade de 12 m³	90.470,6000	6,8280	0,4234	0,0000	7,6815	0,0000	0,0000	14,9329	7,2514
IE8344	Caçamba basculante com capacidade de 14 m³	43.931,4000	3,3156	0,2056	0,0000	3,7300	0,0000	0,0000	7,2512	3,5212
IE8345	Caçamba basculante estanque com capacidade de 14 m³	43.931,4000	3,3156	0,2056	0,0000	3,7300	0,0000	0,0000	7,2512	3,5212
IE8346	Misturador de concreto para montagem em chassi de caminhão com capacidade de 8 m³	96.789,5000	7,3049	0,4530	0,0000	8,2180	0,0000	0,0000	15,9759	7,7579

IE8347	Carroceria de madeira com capacidade de 4 t	10.310,8400	0,7111	0,0476	0,0000	0,7111	0,0000	0,0000	1,4698	0,7587
IE8348	Carroceria de madeira com capacidade de 5 t	13.585,0000	0,9369	0,0627	0,0000	0,9369	0,0000	0,0000	1,9365	0,9996
IE8349	Carroceria de madeira com capacidade de 7 t	16.248,6000	1,1206	0,0750	0,0000	1,1206	0,0000	0,0000	2,3162	1,1956
IE8350	Carroceria de madeira com capacidade de 9 t	17.873,4600	1,2327	0,0825	0,0000	1,2327	0,0000	0,0000	2,5479	1,3152
IE8351	Carroceria de madeira com capacidade de 11 t	18.644,1635	1,2858	0,0861	0,0000	1,2858	0,0000	0,0000	2,6577	1,3719
IE8352	Carroceria de madeira com capacidade de 15 t	18.733,7989	1,2920	0,0865	0,0000	1,2920	0,0000	0,0000	2,6705	1,3785
IE8353	Semirreboque com 2 eixos	157.471,0000	10,4981	1,3434	0,0000	11,8103	0,0000	0,0000	23,6518	11,8415
IE8354	Semirreboque com 3 eixos	185.555,0000	12,3703	1,5830	0,0000	13,9166	0,0000	0,0000	27,8699	13,9533
IE8355	Semirreboque com 4 eixos	270.810,0000	18,0540	2,3103	0,0000	20,3108	0,0000	0,0000	40,6751	20,3643
IE8356	Reboque com capacidade de 400 t e 6 eixos	678.570,0439	45,2380	5,7891	0,0000	50,8928	0,0000	0,0000	101,9199	51,0271
IE8357	Semirreboque silo para cimento com capacidade de 30 m³	142.426,0000	9,8225	0,6575	0,0000	9,8225	0,0000	0,0000	20,3025	10,4800
IE8358	Tanque para transporte de água com capacidade de 6.000 l	58.174,0000	4,0120	0,2686	0,0000	4,0120	0,0000	0,0000	8,2926	4,2806
IE8359	Tanque para transporte de água com capacidade de 8.000 l	64.693,5000	4,4616	0,2986	0,0000	4,4616	0,0000	0,0000	9,2218	4,7602
IE8360	Tanque para transporte de água com capacidade de 10.000 l	72.717,5000	5,0150	0,3357	0,0000	5,0150	0,0000	0,0000	10,3657	5,3507
IE8361	Tanque para transporte de água com capacidade de 13.000 l	74.283,7045	5,1230	0,3429	0,0000	5,1230	0,0000	0,0000	10,5889	5,4659
IE8362	Tanque para hidrossemeadura com capacidade de 7.000 l - 25 kW	131.978,7520	9,9607	0,6177	0,0000	11,2057	20,9306	21,4642	64,1789	32,0426
IE8363	Tanque espargidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW	142.426,0000	5,6970	0,5047	0,0000	5,6970	4,6885	0,0000	16,5872	6,2017
IE8364	Tanque isotérmico de asfalto com capacidade de 31.000 l	159.025,6500	6,3610	0,5635	0,0000	6,3610	0,0000	0,0000	13,2855	6,9245
IE8365	Distribuidor de cimento montado sobre chassi com capacidade de 17 m³	332.074,2430	25,0622	1,5542	0,0000	28,1950	0,0000	0,0000	54,8114	26,6164
IE8366	Usina de lama asfáltica montada sobre chassi com capacidade de 5 m³ - 40 kW	381.140,0000	24,6570	1,9295	0,0000	24,5019	30,2917	32,5138	113,8939	59,1003
IE8367	Usina de lama asfáltica ou microrevestimento asfáltico rebocável com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW	877.475,3674	56,4091	4,4422	0,0000	56,4091	64,0310	32,5138	213,8052	93,3651
IE8368	Equipamento demarcador de faixas a frio montado sobre chassi com capacidade de 800 l - 28 kW	656.965,0000	49,6374	4,5988	0,0000	46,7175	15,9408	21,4642	138,3587	75,7004
IE8369	Equipamento demarcador de faixas a quente montado sobre chassi com capacidade de 500 l - 5,0 kW	1.024.997,4198	77,4442	7,1750	0,0000	72,8887	3,1815	21,4642	182,1536	106,0834
IE8370	Equipamento demarcador de faixas sistema spray montado sobre chassi com capacidade 1.080 l	2.948.820,0000	222,7997	20,6417	0,0000	209,6939	0,0000	21,4642	474,5995	264,9056
IE8371	Bomba para concreto com lança montada sobre chassi com capacidade de 50 m³/h	455.331,4589	36,4265	2,1514	0,0000	36,4265	0,0000	32,5138	107,5182	71,0917
IE8372	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 20 t.m	94.282,0000	6,5022	0,4352	0,0000	6,5022	0,0000	21,4642	34,9038	28,4016

IE8373	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m	210.630,0000	14,5262	0,9723	0,0000	14,5262	0,0000	21,4642	51,4889	36,9627
IE8374	Plataforma hidráulica para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 4 t	42.126,0000	2,4072	0,1896	0,0000	2,7081	0,0000	0,0000	5,3049	2,5968
IE8375	Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 20 t	105.315,0000	6,0180	0,4739	0,0000	6,7703	0,0000	21,4642	34,7264	27,9561
IE8376	Guincho rebocador para resgate de veículos montada sobre chassi com capacidade de 35 t	310.930,0000	17,7674	1,3992	0,0000	19,9884	0,0000	21,4642	60,6192	40,6308
IE8377	Plataforma pantográfica hidráulica montada sobre chassi com capacidade de 600 kg	381.140,0000	25,4093	1,7509	0,0000	25,4093	0,0000	21,4642	74,0337	48,6244
IE8378	Plataforma telescópica para inspeção de pontes montada sobre chassi com capacidade de 500 kg	1.634.231,2587	93,3846	7,3540	0,0000	105,0577	0,0000	21,4642	227,2605	122,2028
IE8379	Bate estaca hidráulico para defensas metálicas montada sobre chassi	195.585,0000	11,0832	1,1295	0,0000	10,4312	0,0000	21,4642	44,1081	33,6769
IE8380	Painel com seta luminosa montado sobre chassi	31.821,3624	2,8639	0,1504	0,0000	1,5911	0,0000	0,0000	4,6054	3,0143
IE8381	Amortecedor retrátil montado em caminhão	175.057,2787	15,7552	0,8271	0,0000	15,7552	0,0000	0,0000	32,3375	16,5823
IE8382	Dolly intermediário com 2 eixos para semirreboque	65.195,0000	4,3463	0,5562	0,0000	4,8896	0,0000	0,0000	9,7921	4,9025
IE8383	Plataforma pantográfica hidráulica montada sobre chassi com capacidade de 600 kg - com periculosidade	381.140,0000	25,4093	1,7509	0,0000	25,4093	0,0000	26,3664	78,9359	53,5266
IE9001	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 60 CM - 2,2 KW	58.718,1529	7,8291	0,4624	0,0000	5,8718	0,0000	0,0000	14,1633	8,2915
IE9002	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 80 CM - 2,2 KW	64.671,0158	8,6228	0,5093	0,0000	6,4671	0,0000	0,0000	15,5992	9,1321
IE9003	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 100 CM - 2,2 KW	64.551,1166	8,6068	0,5083	0,0000	6,4551	0,0000	0,0000	15,5702	9,1151
IE9004	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 120 CM - 2,2 KW	65.645,6726	8,7528	0,5170	0,0000	6,5646	0,0000	0,0000	15,8344	9,2698
IE9005	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 150 CM - 2,2 KW	67.391,0653	8,9855	0,5307	0,0000	6,7391	0,0000	0,0000	16,2553	9,5162
IE9006	EQUIPAMENTO PARA SONDAGEM MANUAL	1.424,0948	0,2421	0,0135	0,0000	0,1424	0,0000	0,0000	0,3980	0,2556
IE9007	BOMBA DE PISTÃO TRIPLEX COM CAPACIDADE DE 130 L/ MIN - 8,2 KW	39.837,1556	3,1870	0,1882	0,0000	2,7886	5,2176	0,0000	11,3814	3,3752
IE9008	TRANSPORTADOR MANUAL DE TUBOS DE CONCRETO	1.603,9686	1,4436	0,0253	0,0000	0,8020	0,0000	0,0000	2,2709	1,4689

IE9009	REBOCADOR - 360 HP	624.156,9446	8,1270	0,9245	0,0000	18,0601	170,5260	133,8271	331,4647	142,8786
IE9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM MESA DE 75 X 75 CM COM CAPACIDADE DE 500 KG	4.000,3893	0,6001	0,0210	0,0000	0,3334	0,0000	0,0000	0,9545	0,6211
IE9011	CARRO MANUAL MODELO PLATAFORMA DE 200 X 80 CM COM CAPACIDADE DE 800 KG	1.097,5559	0,1976	0,0104	0,0000	0,1098	0,0000	0,0000	0,3178	0,2080
IE9012	RECICLADORA A FRIO - 403 KW	4.176.280,3040	243,7556	19,1848	0,0000	348,0234	305,2063	32,5138	948,6839	295,4542
IE9013	CAMINHÃO TANQUE DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 31.000 L - 265 KW	647.875,0281	27,3117	2,7633	3,4918	37,7870	168,6171	23,3317	263,3026	56,8985
IE9014	DEFLECTÔMETRO DE IMPACTO (FWD) INSTALADO EM PICK UP COM REBOQUE E FAIXA DE CARGA DE 7 A 120 KN - 147 KW	1.858.125,1304	148,6500	8,7796	0,0000	92,9063	0,0000	26,3611	276,6970	183,7907
IE9015	ELEVADOR DE OBRA - 9 KW	26.830,2500	2,1464	0,1268	0,0000	1,8781	0,0000	21,4642	25,6155	23,7374
IE9016	USINA MISTURADORA MÓVEL DE RECICLAGEM A FRIO COM SISTEMA DE ESPUMA DE ASFALTO - 129 KW	5.273.640,1356	307,6290	24,2258	38,4536	395,5230	60,4811	32,5138	858,8263	402,8222
IE9017	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM CAPACIDADE DE 0,4 M³ - 64 KW	456.907,5894	31,9835	2,1589	0,0000	31,9835	27,8628	25,1181	119,1068	59,2605
IE9018	CAVALO MECÂNICO COM DOLLY INTERMEDIÁRIO E SEMIRREBOQUE DE 4 EIXOS COM CAPACIDADE DE 53 T - 323 KW	898.149,2176	46,4922	5,3961	4,0153	61,3382	151,4373	26,3611	295,0402	82,2647
IE9019	CÂMARA HIPERBÁRICA COM FILTRO, SERPENTINA E RESERVATÓRIO DE AR - D = 1,80 M E H = 2 M	276.268,0788	9,6694	2,2844	0,0000	13,8134	0,0000	21,4642	47,2314	33,4180
IE9020	RECICLADORA A FRIO - 455 KW	3.263.565,5267	190,3747	14,9920	0,0000	271,9638	304,7499	32,5138	814,5942	237,8805
IE9021	GRUPO GERADOR - 456 KVA	201.160,4280	10,0580	0,9052	0,0000	7,1843	232,2462	0,0000	250,3937	10,9632
IE9022	PÓRTICO ROLANTE COM CAPACIDADE DE 25 T - 30 KW	477.925,2449	21,5066	2,0700	0,0000	16,7274	0,0000	21,4642	61,7682	45,0408
IE9023	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM DRAGLINE COM CAPACIDADE DE 1,9 A 2,3 M³ - 270 KW	2.766.561,6859	96,8297	11,9827	0,0000	138,3281	45,2102	32,5138	324,8645	141,3262
IE9024	MISTURADOR DE NATA CIMENTO - 1,5 KW	5.576,9994	0,4462	0,0264	0,0000	0,3904	0,0000	21,4642	22,3272	21,9368
IE9025	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 7.000 KN	83.617,5315	4,7781	0,3763	0,0000	4,7781	0,0000	32,5138	42,4463	37,6682
IE9026	BOMBA PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO - 2,2 KW	19.299,4634	1,5440	0,0912	0,0000	1,3510	0,0000	0,0000	2,9862	1,6352
IE9027	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO COM CAPACIDADE DE 17 M³ - 210 KW	661.686,9425	39,1885	3,0375	2,3544	49,3844	133,6211	23,3317	250,9176	67,9121
IE9028	LAVADORA PROFISSIONAL - 5,2 KW	2.326,7079	0,1861	0,0110	0,0000	0,2094	6,7178	21,4642	28,5885	21,6613
IE9029	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 8.000 KN	106.305,6253	6,0746	0,4784	0,0000	6,0746	0,0000	32,5138	45,1414	39,0668

IE9030	BOMBA DE PROTENSÃO COM LEITURA DIGITAL PARA TENSIONAMENTO DE ESTAIS - 3 KW	9.904,0436	0,5659	0,0446	0,0000	0,5659	0,0000	0,0000	1,1764	0,6105
IE9031	ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M - 15 KW	153.599,1070	12,2879	0,7258	0,0000	10,7519	0,0000	21,4642	45,2298	34,4779
IE9032	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS COM ATÉ 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 20 KW	62.410,0673	3,5663	0,2808	0,0000	3,5663	0,0000	32,5138	39,9272	36,3609
IE9033	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 38 A 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 30 KW	89.157,2391	5,0947	0,4012	0,0000	5,0947	0,0000	32,5138	43,1044	38,0097
IE9034	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 56 A 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 40 KW	133.735,8587	7,6420	0,6018	0,0000	7,6420	0,0000	32,5138	48,3996	40,7576
IE9035	EQUIPAMENTO PARA REGULAGEM FINAL DE ESTAIS DE 74 A 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM - 50 KW	178.314,4782	10,1894	0,8024	0,0000	10,1894	0,0000	32,5138	53,6950	43,5056
IE9036	GRUA FIXA PARA ALTURAS DE 60 A 198 M, COM ALCANCE DE 60 M COM CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA - 37 KW	1.385.847,6990	69,2924	6,2363	0,0000	79,1913	0,0000	32,5138	187,2338	108,0425
IE9037	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO SOB PONTES MONTADA EM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 500 KG E ALCANCE DE 14 M - 188 KW	1.958.700,1093	107,2904	8,8141	2,3176	125,9164	119,6227	47,8253	411,7865	166,2474
IE9038	MACACO HIDRÁULICO MONOCORDOALHA PARA TENSIONAMENTO DE ESTAIS	12.759,7342	0,7291	0,0574	0,0000	0,7291	0,0000	32,5138	34,0294	33,3003
IE9039	MÁQUINA DE SOLDA POR TERMOFUSÃO PARA TUBOS PEAD COM GERADOR DE 5,5 KVA	71.565,2207	4,0894	0,3220	0,0000	4,0894	2,5452	32,5138	43,5598	36,9252
IE9040	SERRA MÁRMORE - 1,45 KW	352,9830	0,0318	0,0017	0,0000	0,0176	0,0000	0,0000	0,0511	0,0335
IE9041	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M - 188 KW	588.383,9155	31,2024	2,6744	2,5651	38,8976	119,6227	47,8253	242,7875	84,2672
IE9042	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA - 97 KW	733.623,9770	28,5298	3,2096	0,0000	40,7569	45,4781	25,1181	143,0925	56,8575
IE9043	BARCO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO DE 6 M E MOTOR DE POPA - 30 HP	21.545,7396	0,3367	0,0324	0,0000	0,3741	33,0723	37,7101	71,5256	38,0792
IE9044	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - DOSADORA E MISTURADORA	2.521.376,8820	144,0787	11,3462	0,0000	126,0688	0,0000	32,5138	314,0075	187,9387
IE9045	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 490 KN	51.897,7513	4,1518	0,2452	0,0000	4,1518	4,2521	32,5138	45,3147	36,9108

IE9046	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 980 KN	61.411,6930	4,9129	0,2902	0,0000	4,9129	4,2521	32,5138	46,8819	37,7169
IE9047	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 1.470 KN	72.405,2506	5,7924	0,3421	0,0000	5,7924	4,2521	32,5138	48,6928	38,6483
IE9048	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO COM CAPACIDADE DE 1.960 KN	85.665,1481	6,8532	0,4048	0,0000	6,8532	4,2521	32,5138	50,8771	39,7718
IE9049	LAVADORA PROFISSIONAL DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 250 MPA - 72 KW	416.940,1400	33,3552	1,9700	0,0000	37,5246	39,8639	21,4642	134,1779	56,7894
IE9050	GUINDASTE SOBRE RODAS COM CAPACIDADE DE 370 KN.M - 75 KW	948.395,4280	47,4198	4,2678	0,0000	60,9683	12,5584	26,3611	151,5754	78,0487
IE9051	MÁQUINA LEVANTADORA E PUXADORA DE VIA - 7,4 KW	679.135,6581	54,3309	3,2089	0,0000	47,5395	7,6480	21,4642	134,1915	79,0040
IE9052	EMPILHADEIRA A DIESEL COM CAPACIDADE DE 10 T - 100 KW	459.880,4320	36,7904	2,1729	0,0000	32,1916	50,2335	21,4642	142,8526	60,4275
IE9053	PERFURATRIZ HIDRÁULICA MONTADA EM FLUTUANTE - 32 KW	200.000,0000	6,2500	0,3281	0,0000	5,5556	10,7165	26,3664	49,2166	32,9445
IE9054	EQUIPAMENTO FORMA-TRILHO - 13,4 KW	897.574,2891	71,8059	4,2410	0,0000	44,8787	13,8490	21,4642	156,2388	97,5111
IE9055	GUINCHO PNEUMÁTICO COM CAPACIDADE DE 2,5 T	336.964,1429	30,3268	1,5922	0,0000	16,8482	0,0000	0,0000	48,7672	31,9190
IE9056	PLATAFORMA AUTOELEVATÓRIA DE 12 X 24 M² COM CAPACIDADE DE 150 T	531.576,3356	4,1529	0,7631	0,0000	9,2288	0,0000	85,4282	99,5730	90,3442
IE9057	BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 66 M³	142.151,5627	1,1106	0,2041	0,0000	1,8509	0,0000	21,7643	24,9299	23,0790
IE9058	PLATAFORMA FLUTUANTE DE 12 X 24 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 150 T	425.151,1397	3,3215	0,6103	0,0000	5,5358	0,0000	21,7643	31,2319	25,6961
IE9059	PLATAFORMA AUTOELEVATÓRIA DE 12 X 24 M² MONTADA NA OBRA COM CAPACIDADE DE 150 T	531.576,3356	4,1529	0,7631	0,0000	9,2288	0,0000	85,4282	99,5730	90,3442
IE9060	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA ROTOPERCUSSIVA MONTADA EM FLUTUANTE COM PRESSÃO DE 7 BAR - D = 64 A 89 MM	17.890,1746	0,5591	0,0294	0,0000	0,4969	0,0000	52,7328	53,8182	53,3213
IE9061	LIXADEIRA ELÉTRICA MANUAL ANGULAR - 2 KW	1.005,3127	0,0804	0,0048	0,0000	0,0503	0,0000	0,0000	0,1355	0,0852
IE9062	SOPRADOR DE AR QUENTE MANUAL - 1.600 W	3.314,0240	0,4419	0,0174	0,0000	0,2762	0,0000	0,0000	0,7355	0,4593
IE9063	MÁQUINA ESTABILIZADORA DINÂMICA DA VIA - 300 KW	18.234.094,2486	729,3638	78,9764	0,0000	729,3638	120,5604	32,5138	1.690,7782	840,8540
IE9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L	593,2158	0,5932	0,0093	0,0000	0,2966	0,0000	0,0000	0,8991	0,6025
IE9065	CARRO CONTROLE FERROVIÁRIO - 186 KW	15.859.496,8488	634,3799	68,6914	0,0000	555,0824	74,7474	32,5138	1.365,4149	735,5851
IE9066	GRUPO GERADOR - 13/ 14 KVA	25.502,3040	1,2751	0,1148	0,0000	0,9108	6,9992	0,0000	9,2999	1,3899
IE9067	VEÍCULO FERROVIÁRIO PARA CAPINA QUÍMICA - 115 KW	1.679.260,7331	67,1704	7,2733	0,0000	41,9815	46,2148	21,4642	184,1042	95,9079

IE9068	PERFURATRIZ HIDRÁULICA ROTOPERCUSSIVA PARA CCPH - 123 KW	2.005.590,4512	133,7060	9,2132	0,0000	133,7060	61,7872	25,1181	363,5305	168,0373
IE9069	VIBRADOR DE IMERSÃO PARA CONCRETO - 4,10 KW	2.625,4800	0,4201	0,0248	0,0000	0,2625	5,2967	0,0000	6,0041	0,4449
IE9070	PONTE ROLANTE COM ACESSÓRIOS PARA VÃO DE ATÉ 15 M COM CAPACIDADE DE 5 T	196.747,2280	7,8699	0,8522	0,0000	4,9187	0,0000	21,4642	35,1050	30,1863
IE9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L	228,5623	0,2286	0,0036	0,0000	0,1143	0,0000	0,0000	0,3465	0,2322
IE9072	MARTELO HIDRÁULICO VIBRATÓRIO COM UNIDADE HIDRÁULICA (POWER PACK) - 486 KW	1.879.593,4700	125,3062	8,6344	0,0000	109,6430	244,1348	32,5138	520,2322	166,4544
IE9073	BOMBA DE CONCRETO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - 74 KW	261.340,4280	20,9072	1,2348	0,0000	20,9072	47,0855	21,4642	111,5989	43,6062
IE9074	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM AGITADORES DE 60.000 L	254.563,5258	10,6068	0,9397	0,0000	6,6293	0,0000	0,0000	18,1758	11,5465
IE9075	TRADO CAVADEIRA DE 12"	87,7122	0,0439	0,0010	0,0000	0,0219	0,0000	0,0000	0,0668	0,0449
IE9076	EQUIPAMENTO DE PINTURA COM CABINE DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL PARA PINTURA ELETROSTÁTICA	113.419,7423	7,2913	0,5104	0,0000	4,0507	0,0000	21,4642	33,3166	29,2659
IE9077	PERFURATRIZ WIRTH COM ACESSÓRIOS E UNIDADE HIDRÁULICA (POWER PACK) - 273 KW	5.438.070,7703	362,5381	24,9811	0,0000	362,5381	91,4250	25,1181	866,6004	412,6373
IE9078	TRELIÇA LANÇADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 120 A 150 T E VÃO MÁXIMO DE 45 M - 110 KW	2.230.301,3103	59,4747	9,3673	0,0000	37,1717	0,0000	32,5138	138,5275	101,3558
IE9079	BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT 12 - 23 KW	55.724,9387	4,4580	0,2633	0,0000	3,9007	0,0000	0,0000	8,6220	4,7213
IE9080	CARRELONE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 70 T	1.636.777,5645	73,6550	7,0893	0,0000	40,9194	0,0000	21,4642	143,1279	102,2085
IE9081	FISCHIETTI SIMPLES COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 140 T/ PAR	140.500,1914	6,3225	0,6085	0,0000	3,5125	0,0000	21,4642	31,9077	28,3952
IE9082	BATE-ESTACA HIDRÁULICO PARA DEFENSAS MONTADO EM CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M E CARROCERIA DE 4 T - 136 KW	604.032,9019	31,3189	2,9796	2,1704	37,1780	86,5356	66,2601	226,4426	102,7290
IE9083	VAGÃO FECHADO FLT COM CAPACIDADE DE 99 T	439.500,0000	10,9875	1,8171	0,0000	5,4938	0,0000	0,0000	18,2984	12,8046
IE9084	VAGÃO TANQUE CONVENCIONAL TCT COM CAPACIDADE DE 97 T E 103.000 L	641.700,0000	16,0425	2,6530	0,0000	8,0213	0,0000	0,0000	26,7168	18,6955
IE9085	VAGÃO GÔNDOLA GDE COM CAPACIDADE DE 93,5 T / 29 M³	346.500,0000	8,6625	1,4326	0,0000	4,3313	0,0000	0,0000	14,4264	10,0951
IE9086	BOMBA DE CONCRETO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/ H - 74 KW	311.490,4280	24,9192	1,4718	0,0000	24,9192	47,0855	21,4642	119,8599	47,8552

IE9087	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA INFERIOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 60 T, BITOLA MÉTRICA	250.000,0000	6,2500	1,0336	0,0000	3,1250	0,0000	0,0000	10,4086	7,2836
IE9088	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA INFERIOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 75 T, BITOLA LARGA	330.000,0000	8,2500	1,3643	0,0000	4,1250	0,0000	0,0000	13,7393	9,6143
IE9089	ROÇADEIRA COSTAL - 1,4 KW	2.018,2532	0,3027	0,0106	0,0000	0,2355	5,6843	0,0000	6,2331	0,3133
IE9090	EQUIPAMENTO PARA DESCARGA DE TLS - 140 KW	1.726.163,0000	27,7740	7,0686	0,0000	34,5233	63,6123	32,5138	165,4920	67,3564
IE9091	EMPURRADOR FLUVIAL - 372 KW	632.791,7719	8,2395	0,9372	0,0000	18,3099	236,7003	133,8271	398,0140	143,0038
IE9093	VEÍCULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA)	46.269,9334	2,7762	0,2186	0,3470	2,7762	17,6065	0,0000	23,7245	3,3418
IE9094	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 10.500 KN.M - 450 KW	11.055.709,7651	552,7855	49,7507	78,9694	710,7242	75,3503	26,3611	1.493,9412	707,8667
IE9095	GUINDASTE MÓVEL SOBRE PNEUS COM 8 EIXOS COM CAPACIDADE DE 15.000 KN.M - 500 KW	16.728.880,4446	836,4440	75,2800	119,4920	1.075,4280	83,7225	26,3611	2.216,7276	1.057,5771
IE9096	MINICARREGADEIRA DE PNEUS - 42 KW	194.612,7528	13,6229	0,9195	0,0000	13,6229	35,1635	25,1181	88,4469	39,6605
IE9097	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS LEVES COM PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 4 T - 115 KW	256.228,3939	11,5830	1,1531	1,5293	16,4718	73,1735	26,3611	130,2718	40,6265
IE9098	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DO GUINCHO DE 20 T - 136 KW	432.650,0544	20,0466	1,9469	2,3381	27,8133	86,5356	47,8253	186,5058	72,1569
IE9099	CAMINHÃO DE RESGATE DE VEÍCULOS PESADOS COM DOIS GUINCHOS COM CAPACIDADE DE 35 T - 240 KW	735.954,5011	35,9827	3,3118	3,0359	47,3114	152,7098	47,8253	290,1769	90,1557
IE9100	CAVALO MECÂNICO SEM REBOQUE - 210 KW	335.691,9640	14,3868	1,5106	2,3978	21,5802	98,4577	23,3317	161,6648	41,6269
IE9101	REMOVEDORA DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - 9,69 KW	42.635,8408	3,4109	0,2015	0,0000	2,9845	12,5184	0,0000	19,1153	3,6124
IE9102	EXTRUSORA PARA SARJETA DE CONCRETO - 10,44 KW	40.752,7612	3,2602	0,1926	0,0000	2,8527	5,2444	21,4642	33,0141	24,9170
IE9103	EXTRUSORA PARA MEIO-FIO DE CONCRETO - 10,44 KW	36.339,5612	2,9072	0,1717	0,0000	2,5438	5,2444	21,4642	32,3313	24,5431
IE9105	EMBARCAÇÃO EMPURRADORA MULTIPROPÓSITO - 2 X 250 HP	4.495.238,0191	58,5317	6,6580	0,0000	130,0705	236,7003	133,8271	565,7876	199,0168
IE9106	BALSA DE CONVÊS COM CAPACIDADE DE 200 T	1.217.076,2210	9,5084	1,7472	0,0000	15,8473	0,0000	21,7643	48,8672	33,0199
IE9107	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 3 HP	7.087,7380	0,4725	0,0326	0,0000	0,4725	2,8938	0,0000	3,8714	0,5051
IE9108	SOLDADORA DE TRILHO POR CALDEAMENTO NA VIA - 400 KW	8.182.476,7264	130,9196	33,5072	0,0000	163,6495	160,7472	65,0276	553,8511	229,4544
IE9110	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ROCHA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW	781.097,8747	78,1098	3,9543	0,0000	78,1098	75,0823	25,1181	260,3743	107,1822

IE9111	JATEADOR ABRASIVO ÚMIDO COM CAPACIDADE DE 200 KG DE ABRASIVO	172.973,9845	15,5677	0,8173	0,0000	15,5677	0,0000	21,4642	53,4169	37,8492
IE9112	SINALIZADOR DIRECIONAL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	23.713,0793	2,1342	0,1120	0,0000	1,1857	0,0000	0,0000	3,4319	2,2462
IE9113	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL PMV PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM ENERGIA SOLAR E MONTADO EM CHASSI SOBRE RODAS	163.046,4280	14,6742	0,7704	0,0000	8,1523	0,0000	0,0000	23,5969	15,4446
IE9114	PAINEL COM SETA LUMINOSA PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO	31.821,3624	2,8639	0,1504	0,0000	1,5911	0,0000	0,0000	4,6054	3,0143
IE9115	AMORTECEDOR RETRÁTIL (AMC) PARA MONTAGEM EM CAMINHÃO	175.057,2787	15,7552	0,8271	0,0000	15,7552	0,0000	0,0000	32,3375	16,5823
IE9116	SEMÁFORO MÓVEL COM 3 LENTES E BATERIA - D = 200 MM	4.337,1456	0,3903	0,0205	0,0000	0,2169	0,0000	0,0000	0,6277	0,4108
IE9117	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,50 M³ - 105 KW	486.770,0997	48,6770	2,4643	0,0000	48,6770	66,8105	25,1181	191,7469	76,2594
IE9118	CORTADORA DE PAVIMENTO COM DISCO DIAMANTADO DE 450 A 1.500 MM - 74 KW	334.899,5375	26,7920	1,5824	0,0000	26,7920	37,1728	21,4642	113,8034	49,8386
IE9119	CARREGADEIRA COMPACTA COM VALETEIRA PARA ESCAVAÇÃO ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1.575 MM - 55,4 KW	330.318,1968	23,1223	1,5608	0,0000	23,1223	46,3823	25,1181	119,3058	49,8012
IE9120	EQUIPAMENTO DE CRAVAÇÃO SOBRE ESTEIRA PARA GEODRENO COM HASTE PARA PROFUNDIDADE DE ATÉ 20 M - 200 KW	780.000,0000	54,6000	3,6855	0,0000	54,6000	87,0714	21,4642	221,4211	79,7497
IE9121	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA COM ALCANCE DE 6 M COM CAPACIDADE DE 500 KG - 1,5 KW	99.035,5871	6,6024	0,4549	0,0000	6,6024	0,0000	21,4642	35,1239	28,5215
IE9122	PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED PARA COLUMNA DE BRITA - 194 KW	4.122.078,5779	274,8052	18,9358	0,0000	274,8052	64,9687	25,1181	658,6330	318,8591
IE9125	VAN FURGÃO - 93 KW	125.025,6626	6,2513	0,5743	0,9116	6,2513	15,5724	22,8053	52,3662	30,5425
IE9126	DRAGA BACKHOE COM CAPACIDADE DE 7 M³ - 1.000 KW	72.411.204,1196	814,6260	149,6875	0,0000	1.810,2801	636,2910	73,9547	3.484,8393	1.038,2682
IE9127	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 520 KG - 75 KW	776.301,9417	88,7202	3,9300	0,0000	110,9003	32,6518	25,1181	261,3204	117,7683
IE9134	MINIÔNIBUS - 111 KW	328.110,7338	14,0619	1,4765	2,3436	21,0928	70,6283	23,3317	132,9348	41,2137
IE9141	REBARBADOR HIDRÁULICO COM BOMBA MANUAL COM CAPACIDADE DE FORÇA DE 9.000 KGF	77.920,4823	6,2336	0,3682	0,0000	3,8960	0,0000	0,0000	10,4978	6,6018
IE9142	MÁQUINA DE ALÍVIO DE TENSÕES EM TRILHOS RAIL KNOCKER 48 BATIDAS/ MIN - 4,8 KW	152.316,4751	12,1853	0,7197	0,0000	7,6158	4,9608	0,0000	25,4816	12,9050

IE9143	MÁQUINA LIBERADORA DE TENSÃO PARA O PROCESSO DE SOLDAGEM RAIL TENSOR THR 542	95.251,9764	7,6202	0,4501	0,0000	4,7626	0,0000	0,0000	12,8329	8,0703
IE9144	PÓRTICO METÁLICO COM TALHA COM CAPACIDADE DE 5 T	161.040,4280	6,4416	0,6975	0,0000	4,0260	0,0000	21,4642	32,6293	28,6033
IE9145	CAMINHÃO BASCULANTE PARA CONCRETO COM CAPACIDADE DE 7 M³ - 188 KW	354.458,5506	16,1692	1,6005	2,3176	23,4050	88,1430	23,3317	154,9670	43,4190
IE9146	CAMINHÃO SILO COM CAPACIDADE DE 30 M³ - 265 KW	631.275,3781	30,7732	2,8573	3,4918	41,2485	168,6171	23,3317	270,3196	60,4540
IE9148	MACACO DE PROTENSÃO DE FIOS COM BOMBA DE 5 CV	73.346,3698	4,1912	0,3301	0,0000	4,1912	0,0000	32,5138	41,2263	37,0351
IE9149	MÁQUINA DE APLICAÇÃO E EXTRAÇÃO DE GRAMPO ELÁSTICO TIPO PANDROL - 6,7 KW	234.921,7489	18,7937	1,1100	0,0000	18,7937	6,9245	0,0000	45,6219	19,9037
IE9151	BRITADOR DE MANDÍBULAS MÓVEL, SEM PENEIRA, COM CAPACIDADE DE 140 M³/H - 170 KW	2.852.617,2947	163,0067	12,8368	0,0000	163,0067	102,4763	32,5138	473,8403	208,3573
IE9154	EQUIPAMENTO PARA SELAGEM COM MATERIAL ASFÁLTICO REBOCÁVEL - 35 KW	271.501,4456	17,4537	1,2218	0,0000	5,8179	17,5817	21,4642	63,5393	40,1397
IE9155	CALDEIRA DE ASFALTO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 600 L	89.178,5155	5,7329	0,4013	0,0000	1,9110	2,4380	0,0000	10,4832	6,1342
IE9156	SOPRADOR DE AR COSTAL - 2,6 KW	1.663,0000	0,2661	0,0157	0,0000	0,2328	4,0360	0,0000	4,5506	0,2818
IE9157	LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA CC - BITOLA MÉTRICA - 2.237 KW	8.250.000,0000	132,0000	33,7838	0,0000	165,0000	898,9787	28,0270	1.257,7895	193,8108
IE9158	LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA CC - BITOLA LARGA - 2.237 KW	8.250.000,0000	132,0000	33,7838	0,0000	165,0000	898,9787	28,0270	1.257,7895	193,8108
IE9159	VAGÃO PLATAFORMA PNE COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	317.580,0000	5,0813	1,3005	0,0000	3,1758	0,0000	0,0000	9,5576	6,3818
IE9160	VAGÃO PLATAFORMA PNT COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	322.580,0000	5,1613	1,3210	0,0000	3,2258	0,0000	0,0000	9,7081	6,4823
IE9161	VAGÃO FECHADO COM PORTA PARA CARGA E DESCARGA DE PALETES FLD COM CAPACIDADE DE 64 T - BITOLA MÉTRICA	395.000,0000	9,8750	1,6331	0,0000	4,9375	0,0000	0,0000	16,4456	11,5081
IE9162	VAGÃO FECHADO COM PORTA PARA CARGA E DESCARGA DE PALETES FLT COM CAPACIDADE DE 99 T - BITOLA LARGA	439.500,0000	10,9875	1,8171	0,0000	5,4938	0,0000	0,0000	18,2984	12,8046
IE9163	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA AUTOMÁTICA HNE COM CAPACIDADE DE 45 M³ - BITOLA MÉTRICA	435.250,0000	10,8813	1,7995	0,0000	5,4406	0,0000	0,0000	18,1214	12,6808
IE9164	VAGÃO HOPPER ABERTO COM DESCARGA AUTOMÁTICA HNT COM CAPACIDADE DE 63 M³ - BITOLA LARGA	399.500,0000	9,9875	1,6517	0,0000	4,9938	0,0000	0,0000	16,6330	11,6392

IE9167	EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA DE TLS DE ATÉ 250 M - 90 KW	1.530.618,0957	24,4899	6,2679	0,0000	30,6124	36,1681	32,5138	130,0521	63,2716
IE9168	CARREGADEIRA DE PNEUS COM IMPLMENTO DE GARFO - 195 KW	1.171.997,8360	82,0398	5,5377	0,0000	82,0398	52,2428	25,1181	246,9782	112,6956
IE9200	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW COM PERICULOSIDADE	1.046.133,4651	73,2293	4,9430	0,0000	73,2293	52,2429	31,1174	234,7619	109,2897
IE9201	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 188 KW COM PERICULOSIDADE	414.939,4506	20,7338	1,8835	2,3176	28,5402	88,1430	32,7735	174,3916	57,7084
IE9202	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA MONTADA EM CAMINHÃO - 115 KW COM PERICULOSIDADE	603.502,8440	34,9391	2,7515	1,5883	39,7041	73,1735	59,1399	211,2964	98,4188
IE9203	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 1.700 KG - 103 KW COM PERICULOSIDADE	1.067.430,5054	121,9921	5,4039	0,0000	152,4901	44,8418	31,1174	355,8453	158,5134
IE9204	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - 145 KW COM PERICULOSIDADE	2.074.101,9594	138,2735	9,5279	0,0000	138,2735	72,8386	31,1174	390,0309	178,9188
IE9205	EQUIPAMENTO DE CORTE A PLASMA CNC - 12.000 X 5.500 MM - 19,5 KW	885.450,7495	70,8361	4,1838	0,0000	53,1270	0,0000	0,0000	128,1469	75,0199
IE9206	EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG AUTOMÁTICA COM ACESSÓRIOS - 14,6 KVA	35.157,4772	2,8126	0,1661	0,0000	2,8126	0,0000	0,0000	5,7913	2,9787
IE9207	MÁQUINA RETIFICADORA DE SOLDA ELÉTRICA 425 A - 18,7 KW	3.414,2804	0,2731	0,0161	0,0000	0,2731	0,0000	0,0000	0,5623	0,2892
IE9209	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA ROCHA COM INSALUBRIDADE	16.524,8310	1,3220	0,0781	0,0000	1,3220	0,0000	25,4543	28,1764	26,8544
IE9213	JUMBO ELETRO-HIDRÁULICO COM 3 BRAÇOS - 233 KW COM PERICULOSIDADE	8.289.916,4280	552,6611	38,0818	0,0000	690,8264	163,8617	40,7729	1.486,2039	631,5158
IE9251	FONTE DE PLASMA PARA CORTE MANUAL - 65A - 15 KW	20.688,2364	1,6551	0,0978	0,0000	1,6551	0,0000	0,0000	3,4080	1,7529
IE9252	SERRA DE ESQUADRIA COM BRAÇO TELESCÓPICO - D = 10" - 1,8 KW	2.750,3241	0,2475	0,0130	0,0000	0,1375	0,0000	0,0000	0,3980	0,2605
IE9253	REBORDEADEIRA DIÂMETRO MÁXIMO 3M - 4,85 KW	46.454,2632	1,8582	0,2012	0,0000	1,6259	0,0000	0,0000	3,6853	2,0594
IE9254	DOBRADEIRA VIRADEIRA MANUAL COMPRIMENTO MÁXIMO DE DOBRA DE ATÉ 2.000 MM	11.823,2075	0,4729	0,0512	0,0000	0,4138	0,0000	0,0000	0,9379	0,5241
IE9255	FONTE DE PLASMA PARA CORTE MANUAL - 45A - 10 KW	14.459,5654	1,1568	0,0683	0,0000	1,1568	0,0000	0,0000	2,3819	1,2251
IE9500	VAGÃO GÔNDOLA COM CAPACIDADE DE 100 T	265.000,0000	6,6250	1,0956	0,0000	3,3125	0,0000	0,0000	11,0331	7,7206
IE9501	VENTILADOR AXIAL PARA VENTILAÇÃO FORÇADA - 30 KW	358.405,5916	32,2565	1,6935	0,0000	21,5043	0,0000	0,0000	55,4543	33,9500
IE9502	BATE-ESTACA DE GRAVIDADE PARA 3,5 A 4,0 T - 119 KW	961.473,9946	54,9414	4,3266	0,0000	41,2060	51,8075	25,1181	177,3996	84,3861
IE9503	GUILHOTINA HIDRÁULICA 16 X 6.100 MM - 40 CV	808.059,4473	32,3224	3,4999	0,0000	28,2821	0,0000	21,4642	85,5686	57,2865

IE9505	PRENSA DOBRADEIRA CAPACIDADE 320 T - COMPRIMENTO ATÉ 3.100 MM - 30 KW	460.806,6315	18,4323	1,9959	0,0000	16,1282	0,0000	21,4642	58,0206	41,8924
IE9506	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 136 KW	358.016,8244	16,3442	1,6166	2,3381	23,6481	45,5450	23,3317	112,8237	43,6306
IE9507	COMPUTADOR, PLOTTER DE RECORTE E SOFTWARE	33.518,1751	5,0277	0,1760	0,0000	3,3518	0,0000	0,0000	8,5555	5,2037
IE9508	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	347.051,7190	15,3403	1,5638	2,3513	22,3942	45,5450	23,3317	110,5263	42,5871
IE9509	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 7 KW/ 136 KW	446.281,0619	18,7194	1,8720	2,1704	25,2305	91,2241	23,3317	162,5481	46,0935
IE9510	VENTILADOR CENTRÍFUGO BAIXA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 58 M³/ MIN - 3,68 KW	9.482,9534	0,8535	0,0448	0,0000	0,5690	0,0000	0,0000	1,4673	0,8983
IE9511	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW	1.046.133,4651	73,2293	4,9430	0,0000	73,2293	52,2429	25,1181	228,7626	103,2904
IE9512	VEÍCULO LEVE - 53 KW	46.269,9334	2,7762	0,2186	0,3470	2,7762	17,6065	22,8053	46,5298	26,1471
IE9513	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 340 PCM - 81 KW	173.799,2140	11,5866	0,7984	0,0000	11,5866	46,1144	0,0000	70,0860	12,3850
IE9514	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO - 130 KW	615.205,4720	35,1546	2,7684	0,0000	30,7603	82,7178	25,1181	176,5192	63,0411
IE9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW	781.097,8747	54,6769	3,6907	0,0000	54,6769	51,3721	25,1181	189,5347	83,4857
IE9516	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - 300 KW	4.358.646,6147	290,5764	20,0225	0,0000	290,5764	100,4670	25,1181	726,7604	335,7170
IE9517	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 912 PCM - 242 KW	398.416,8272	26,5611	1,8302	0,0000	26,5611	137,7737	0,0000	192,7261	28,3913
IE9518	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"	21.565,2069	1,3863	0,0970	0,0000	0,7702	0,0000	0,0000	2,2535	1,4833
IE9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW	16.912,5891	1,3530	0,0799	0,0000	1,0148	12,9189	21,4642	36,8308	22,8971
IE9520	CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 188 KW	477.238,9105	21,0621	2,1416	2,7999	29,9946	88,1430	23,3317	167,4729	49,3353
IE9521	GRUPO GERADOR - 2,5/ 3 KVA	2.139,1921	0,1070	0,0096	0,0000	0,0764	2,3032	0,0000	2,4962	0,1166
IE9522	CALDEIRA DE ASFALTO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 1.500 L - 6,5 KW	111.640,9697	7,1769	0,5024	0,0000	2,3923	3,0475	0,0000	13,1191	7,6793
IE9523	MOTOSCRAPER - 304 KW	4.850.452,8228	228,2566	21,3456	0,0000	256,7887	162,8905	25,1181	694,3995	274,7203
IE9524	MOTONIVELADORA - 93 KW	786.397,2270	39,3199	3,5388	0,0000	50,5541	46,7172	25,1181	165,2481	67,9768
IE9525	PONTE ROLANTE CAPACIDADE 15 T - VÃO ATÉ 15 M - COM ACESSÓRIOS - 20 KW	752.474,2200	30,0990	3,2592	0,0000	18,8119	0,0000	42,9284	95,0985	76,2866
IE9526	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - 58 KW	246.766,4315	17,2737	1,1660	0,0000	17,2737	25,2507	25,1181	86,0822	43,5578
IE9527	MARTELETE PERFURADOR/ ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA ROCHA	16.524,8310	1,3220	0,0781	0,0000	1,3220	0,0000	21,4642	24,1863	22,8643

IE9528	EMPILHADEIRA A DIESEL COM CAPACIDADE DE 4 T - 60 KW	250.449,6314	20,0360	1,1834	0,0000	17,5315	30,1401	21,4642	90,3552	42,6836
IE9529	JATEADORA COM MESA TRANSPORTADORA DE ROLOS DE 3.200 X 600 X 1.300 MM - 22 KW	2.534.100,3650	168,9400	11,6410	0,0000	126,7050	0,0000	21,4642	328,7502	202,0452
IE9530	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 11 T - 97 KW	418.583,2596	27,9056	1,9229	0,0000	27,9056	51,9749	25,1181	134,8271	54,9466
IE9532	EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG COM ACESSÓRIOS - 14,6 KVA	34.272,2121	2,7418	0,1619	0,0000	2,7418	0,0000	0,0000	5,6455	2,9037
IE9535	SERRA CIRCULAR COM BANCADA - D = 30 CM - 4 KW	4.472,1810	0,4025	0,0211	0,0000	0,2236	0,0000	21,4642	22,1114	21,8878
IE9536	EMBARCAÇÃO DE APOIO - 40 HP	53.611,9104	0,8377	0,0806	0,0000	0,9308	44,2932	37,7101	83,8524	38,6284
IE9537	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	374.090,0331	26,1863	1,7676	0,0000	26,1863	34,2442	25,1181	113,5025	53,0720
IE9538	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA MEIO TUBO DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 30 CM - 2,2 KW	15.369,0176	2,0492	0,1210	0,0000	1,5369	0,0000	0,0000	3,7071	2,1702
IE9539	EQUIPAMENTO DE BATIMETRIA MONOFEIXE	126.312,8594	8,1201	0,5684	0,0000	4,5112	0,0000	26,0922	39,2919	34,7807
IE9540	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	956.189,3640	37,1851	4,1833	0,0000	53,1216	59,5434	25,1181	179,1515	66,4865
IE9541	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA - 259 KW	2.552.081,1150	99,2476	11,1654	0,0000	141,7823	121,4311	25,1181	398,7445	135,5311
IE9544	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	42.445,4404	3,8201	0,2006	0,0000	2,5467	0,0000	0,0000	6,5674	4,0207
IE9545	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW	705.669,4280	35,2835	3,1755	0,0000	45,3645	52,1759	32,5138	168,5132	70,9728
IE9547	MÁQUINA PARA SOLDA ELÉTRICA - 9,2 KW	511,0638	0,0409	0,0024	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,0842	0,0433
IE9548	BOMBA CENTRÍFUGA COM CAPACIDADE DE 8,6 A 22 M³/ H - 1,5 KW	1.059,2735	0,0847	0,0050	0,0000	0,0741	0,0000	0,0000	0,1638	0,0897
IE9551	OBTURADOR MECÂNICO SIMPLES COM EXTENSÃO DE 12 M	6.165,5034	0,5549	0,0291	0,0000	0,3083	0,0000	0,0000	0,8923	0,5840
IE9552	NÍVEL ÓTICO	9.931,3979	0,7945	0,0469	0,0000	0,4966	0,0000	0,0000	1,3380	0,8414
IE9553	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM PRECISÃO ANGULAR DE 2", LINEAR DE 2 MM E ALCANCE COM 1 PRISMA DE 3.000 M	22.976,0225	2,0678	0,1086	0,0000	1,1488	0,0000	0,0000	3,3252	2,1764
IE9556	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA - 3 KW	8.006,5260	0,5338	0,0368	0,0000	0,5338	3,8757	0,0000	4,9801	0,5706
IE9558	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L	227.351,3584	9,4730	0,8392	0,0000	5,9206	0,0000	0,0000	16,2328	10,3122
IE9559	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - 12 KW	352.193,1070	15,8487	1,2481	0,0000	10,5658	6,0280	0,0000	33,6906	17,0968
IE9560	ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 80 LUGARES - 175 KW	552.491,8627	23,6782	2,4862	3,9464	35,5173	111,3509	23,3317	200,3107	53,4425
IE9561	GPS GEODÉSICO DE SIMPLES FREQUÊNCIA (L1)	25.475,7394	2,0381	0,1204	0,0000	1,2738	0,0000	0,0000	3,4323	2,1585
IE9562	GPS GEODÉSICO DE DUPLA FREQUÊNCIA (L1/ L2)	44.023,6379	3,5219	0,2080	0,0000	2,2012	0,0000	0,0000	5,9311	3,7299

IE9563	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL - 220 KW	2.840.908,8892	189,3939	13,0504	0,0000	189,3939	73,6758	25,1181	490,6321	227,5624
IE9565	TRATOR DE ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - 259 KW	2.593.234,8068	100,8480	11,3454	0,0000	144,0686	121,4311	25,1181	402,8112	137,3115
IE9566	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL DE 1,9 M³ - 220 KW	2.946.514,3313	103,1280	12,7621	0,0000	147,3257	36,8379	32,5138	332,5675	148,4039
IE9567	FRESADORA DE PISO DE CONCRETO - 6,7 KW	13.376,4398	1,0701	0,0632	0,0000	1,0701	8,6556	0,0000	10,8590	1,1333
IE9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW	1.008,3505	0,0807	0,0048	0,0000	0,0504	0,0000	0,0000	0,1359	0,0855
IE9569	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CLAMSHELL DE 4,6 M³ - 403 KW	4.217.937,2074	51,2597	6,3434	0,0000	73,2281	67,4803	65,0276	263,3391	122,6307
IE9571	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW	464.701,4105	21,8143	2,0996	2,7999	30,2140	119,6227	23,3317	199,8822	50,0455
IE9574	PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - 145 KW	2.074.101,9594	138,2735	9,5279	0,0000	138,2735	72,8386	25,1181	384,0316	172,9195
IE9575	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	368.400,2506	17,2214	1,6657	2,3176	24,5887	88,1430	26,3611	160,2975	47,5658
IE9576	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE SOBRE ESTEIRAS - 103 KW	676.041,6780	47,3229	3,1943	0,0000	47,3229	44,8418	25,1181	167,8000	75,6353
IE9577	TRATOR AGRÍCOLA - 77 KW	163.278,3851	10,8852	0,7501	0,0000	9,5246	82,5169	21,4642	125,1410	33,0995
IE9578	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA MEIO TUBO DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 40 CM - 2,2 KW	16.099,0010	2,1465	0,1268	0,0000	1,6099	0,0000	0,0000	3,8832	2,2733
IE9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	363.440,4156	16,8471	1,6425	2,3176	24,1676	88,1430	23,3317	156,4495	44,1389
IE9580	DISTRIBUIDORA/ FRESADORA COM CONTROLE DE GREIDE - 287 KW	2.282.546,4904	133,1485	10,4854	0,0000	190,2122	173,0042	32,5138	539,3641	176,1477
IE9581	CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	350.155,1070	35,0155	1,7727	0,0000	35,0155	71,9009	25,1181	168,8227	61,9063
IE9582	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 2,9 M³ - 96 KW	467.821,5131	32,7475	2,2105	0,0000	32,7475	50,9046	25,1181	143,7282	60,0761
IE9583	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 1,9 M³	57.228,1194	5,1505	0,2704	0,0000	3,4337	0,0000	0,0000	8,8546	5,4209
IE9584	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³ - 113 KW	350.155,1070	24,5109	1,6545	0,0000	24,5109	30,2741	25,1181	106,0685	51,2835
IE9585	MOTOSERRA COM MOTOR A GASOLINA - 2,3 KW	1.217,3539	0,9130	0,0320	0,0000	0,9130	2,9713	21,4642	26,2935	22,4092
IE9586	RÉGUA VIBRATÓRIA TRELIÇADA COM 4 M - 4,1 KW	2.912,4747	0,2621	0,0138	0,0000	0,2039	5,2967	0,0000	5,7765	0,2759
IE9588	VIBROACABADORA DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - 205 KW	3.447.102,4829	172,3551	15,5120	0,0000	221,5994	130,4397	32,5138	572,4200	220,3809
IE9589	TEXTURIZADORA/ CURA - 44,8 KW	874.105,5986	43,7053	3,9335	0,0000	43,7053	22,5046	25,1181	138,9668	72,7569
IE9590	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/ H - DOSADORA FIXA	234.840,5000	13,4195	1,0568	0,0000	11,7420	0,0000	32,5138	58,7321	46,9901

IE9591	SERRA PARA CORTE DE CONCRETO E ASFALTO - 10 KW	11.883,8049	0,9507	0,0562	0,0000	0,8319	12,9189	0,0000	14,7577	1,0069
IE9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	377.843,5509	16,6824	1,7025	2,5651	24,3776	88,1430	23,3317	156,8023	44,2817
IE9593	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 750 M³	81.155.050,2723	634,0238	116,5019	0,0000	1.408,9418	401,8680	163,1957	2.724,5312	913,7214
IE9594	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 1.000 M³	96.395.435,0167	753,0893	138,3802	0,0000	1.673,5319	482,2416	184,9600	3.232,2030	1.076,4295
IE9595	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 2.000 M³	196.981.976,0957	1.538,9217	282,7769	0,0000	3.419,8260	843,9228	184,9600	6.270,4074	2.006,6586
IE9596	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 3.000 M³	254.133.419,9910	1.985,4173	364,8204	0,0000	4.412,0385	1.205,6040	313,2006	8.281,0808	2.663,4383
IE9597	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 4.000 M³	285.757.219,4761	2.232,4783	410,2179	0,0000	4.961,0628	1.567,2852	359,7534	9.530,7976	3.002,4496
IE9598	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 5.000 M³	340.622.606,3220	2.661,1141	488,9797	0,0000	5.913,5869	1.928,9664	359,7534	11.352,4005	3.509,8472
IE9599	CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - DOSADORA RS	94.579,0644	5,4045	0,4256	0,0000	4,7290	0,0000	32,5138	43,0729	38,3439
IE9600	CAMINHÃO BETONEIRA COM CAPACIDADE DE 8 M³ - 188 KW	421.258,3506	21,2107	1,9131	2,3176	29,0767	88,1430	26,3611	169,0222	51,8025
IE9601	EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E APOIO LOGÍSTICO - 175 HP	413.446,7046	6,4601	0,6218	0,0000	7,1779	191,9372	37,7101	243,9071	44,7920
IE9603	EMBARCAÇÃO EMPURRADORA MULTIPROPÓSITO COM GUINDASTE HIDRÁULICO DE 11 T.M - 2 X 150 HP	2.932.187,5162	38,1795	4,3429	0,0000	84,8434	142,5292	133,8271	403,7221	176,3495
IE9604	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 8 M³ - 210 KW	495.684,3152	22,2741	2,2363	3,3149	32,5169	98,4577	23,3317	182,1316	51,1570
IE9605	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 136 KW	362.029,0619	17,0344	1,6359	2,1704	23,5455	86,5356	23,3317	154,2535	44,1724
IE9606	REBOCADOR - 2 X 360 HP	1.095.486,7046	14,2641	1,6225	0,0000	31,6981	341,6883	133,8271	523,1001	149,7137
IE9607	CONJUNTO DE BRITAGEM PARA RACHÃO COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H	1.497.537,9280	85,5736	6,7389	0,0000	64,1802	0,0000	32,5138	189,0065	124,8263
IE9609	DRAGA DE SUCÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE AREIA COM TUBO DE DESCARGA DE 150 MM - 100 KW	467.117,0994	3,6494	0,6706	0,0000	8,1097	50,2335	52,1904	114,8536	56,5104
IE9611	CONJUNTO DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H	5.005.931,6280	286,0532	22,5267	0,0000	214,5399	0,0000	32,5138	555,6336	341,0937
IE9612	PLATAFORMA FLUTUANTE MONTADA NA OBRA DE 12 X 24 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 150 T	425.151,1397	3,3215	0,6103	0,0000	5,5358	0,0000	43,5286	52,9962	47,4604
IE9613	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM PINÇA - 220 KW	2.779.460,8787	97,2811	12,0385	0,0000	138,9730	36,8379	32,5138	317,6443	141,8334
IE9614	BOMBA COM CÂMARA DE VÁCUO - 5,6 KW	5.650,1643	0,4520	0,0267	0,0000	0,3955	0,0000	0,0000	0,8742	0,4787
IE9615	USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H	881.194,4280	50,3540	3,9654	0,0000	44,0597	0,0000	25,1181	123,4972	79,4375
IE9617	USINA MISTURADORA DE PRÉ MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/ H	140.915,8857	8,0523	0,6341	0,0000	7,0458	0,0000	25,1181	40,8503	33,8045

IE9618	BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³ - 224 KW	18.591.158,5181	145,2434	26,6885	0,0000	322,7632	45,0092	109,0386	648,7429	280,9705
IE9619	BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 500 M³ - 373 KW	22.806.998,2290	178,1797	32,7405	0,0000	395,9548	74,9484	109,0386	790,8620	319,9588
IE9620	PONTÃO FLUTUANTE DE 15 X 30 X 1,8 M COM CAPACIDADE DE 500 T	2.098.326,7600	16,3932	3,0122	0,0000	27,3220	0,0000	21,7643	68,4917	41,1697
IE9621	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E NATA COM CAPACIDADE DE 50 L/ MIN E MISTURADOR COM TAMBOR DE 150 L - 12,5 KW	206.259,3883	16,5008	0,9746	0,0000	16,5008	7,9536	21,4642	63,3940	38,9396
IE9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,5 KW	38.846,0391	2,2198	0,1748	0,0000	1,6648	0,0000	0,0000	4,0594	2,3946
IE9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4 KW	80.670,2269	4,6097	0,3630	0,0000	3,4573	0,0000	0,0000	8,4300	4,9727
IE9624	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 10.000 M³	534.751.164,8985	4.177,7435	767,6604	0,0000	9.283,8744	3.295,3176	490,5563	18.015,1522	5.435,9602
IE9625	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 15.000 M³	775.314.049,0413	6.057,1410	1.112,9997	0,0000	13.460,3134	4.742,0424	513,6832	25.886,1797	7.683,8239
IE9626	DRAGA HOPPER COM CAPACIDADE DE 20.000 M³	1.015.876.933,2570	7.936,5385	1.458,3390	0,0000	17.636,7523	6.228,9540	535,4475	33.796,0313	9.930,3250
IE9628	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BALIZADOR - 2,2 KW	12.011,1169	1,6015	0,0946	0,0000	1,2011	0,0000	0,0000	2,8972	1,6961
IE9630	BOMBA SUBMERSÍVEL COM CAPACIDADE DE 75 M³/ H - 3,6 KW	3.458,9143	0,2767	0,0163	0,0000	0,2421	0,0000	0,0000	0,5351	0,2930
IE9631	BOMBA PARA CONCRETO PROJETADO VIA SECA COM CAPACIDADE DE 6 M³/ H - 7,5 KW	63.648,2830	5,0919	0,3007	0,0000	4,4554	0,0000	32,5138	42,3618	37,9064
IE9632	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 20 CM - 2,2 KW	40.510,5451	5,4014	0,3190	0,0000	4,0511	0,0000	0,0000	9,7715	5,7204
IE9633	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 30 CM - 2,2 KW	45.646,9081	6,0863	0,3595	0,0000	4,5647	0,0000	0,0000	11,0105	6,4458
IE9634	CONJUNTO VIBRATÓRIO PARA TUBOS DE CONCRETO COM ENCAIXE PB E 3 JOGOS DE FÔRMAS - D = 40 CM - 2,2 KW	49.296,8251	6,5729	0,3882	0,0000	4,9297	0,0000	0,0000	11,8908	6,9611
IE9635	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 177 KW E DO CORTADOR DE 30 KW	6.134.254,4070	47,9239	8,8060	0,0000	106,4975	88,9133	73,9547	326,0954	130,6846
IE9636	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 447 KW E DO CORTADOR DE 52 KW	8.725.119,3574	68,1650	12,5253	0,0000	151,4778	224,5437	73,9547	530,6665	154,6450
IE9637	DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 746 KW E DO CORTADOR DE 110 KW	14.759.496,3855	115,3086	21,1879	0,0000	256,2413	374,7419	95,7190	863,1987	232,2155

IE9638	DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE COM POTÊNCIA DA BOMBA DE 1.350 KW E DO CORTADOR DE 170 KW	22.441.466,0688	175,3240	32,2158	0,0000	389,6088	678,1523	95,7190	1.371,0199	303,2588
IE9639	BARCO HOTEL COM CAPACIDADE PARA 30 PESSOAS - 2 X 150 HP	2.500.000,0000	26,0417	2,9622	0,0000	57,8704	142,5292	133,8271	363,2306	162,8310
IE9640	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 71 PCM - 15 KW	57.648,7282	3,8432	0,2648	0,0000	3,8432	8,5397	0,0000	16,4909	4,1080
IE9641	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 159 PCM - 33 KW	84.455,4525	5,6304	0,3880	0,0000	5,6304	18,7873	0,0000	30,4361	6,0184
IE9642	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ - 56 KW	797.100,1540	53,1400	3,6617	0,0000	53,1400	18,7538	25,1181	153,8136	81,9198
IE9643	EQUIPAMENTO DE PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000 ML E COMPRESSOR DE 1,5 KW	2.734,7069	0,2461	0,0129	0,0000	0,1367	0,0000	0,0000	0,3957	0,2590
IE9644	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A FRIO - 28 KW/ 115 KW	861.136,1509	58,3876	5,5176	1,4584	59,8428	89,1143	47,8253	262,1460	113,1889
IE9645	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A QUENTE - 5 KW/ 46 KW/136 KW	1.417.116,4817	96,3509	8,9478	2,1704	98,3065	115,9055	47,8253	369,5064	155,2944
IE9646	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 124 PCM - 27 KW	79.896,4856	5,3264	0,3670	0,0000	5,3264	15,3715	0,0000	26,3913	5,6934
IE9647	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO - 4,1 KW	8.043,7961	0,5363	0,0370	0,0000	0,5363	5,2967	0,0000	6,4063	0,5733
IE9648	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 896 PCM - 213 KW	381.059,5110	25,4040	1,7505	0,0000	25,4040	121,2637	0,0000	173,8222	27,1545
IE9649	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 197 PCM - 55 KW	150.730,2140	10,0487	0,6924	0,0000	10,0487	31,3122	0,0000	52,1020	10,7411
IE9650	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM MARTELO HIDRÁULICO DE 2.600 KG - 220 KW	3.259.782,3647	114,0924	14,1189	0,0000	162,9891	36,8379	32,5138	360,5521	160,7251
IE9651	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM HAMMER GRAB - 220 KW	2.927.842,3804	102,4745	12,6812	0,0000	146,3921	36,8379	32,5138	330,8995	147,6695
IE9652	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 1.146 PCM - 369 KW	535.037,0620	35,6691	2,4578	0,0000	35,6691	210,0765	0,0000	283,8725	38,1269
IE9653	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 220 KW	2.753.580,2981	96,3753	11,9264	0,0000	137,6790	36,8379	32,5138	315,3324	140,8155
IE9654	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - 220 KW	2.753.580,2981	96,3753	11,9264	0,0000	137,6790	36,8379	32,5138	315,3324	140,8155
IE9655	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM TRADO COM BITS PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 220 KW	2.773.329,3164	97,0665	12,0120	0,0000	138,6665	36,8379	32,5138	317,0967	141,5923
IE9656	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	32,5138	313,9786	140,2195

IE9657	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	32,5138	313,9786	140,2195
IE9658	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA PARA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - 220 KW	2.738.424,8606	95,8449	11,8608	0,0000	136,9212	36,8379	32,5138	313,9786	140,2195
IE9659	CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO COM CAPACIDADE DE 3 M³	78.200,4605	4,8342	0,5375	0,0000	2,8437	0,0000	21,4642	29,6796	26,8359
IE9660	GUINDASTE SOBRE ESTEIRAS - 220 KW	2.664.366,0423	93,2528	11,5400	0,0000	133,2183	36,8379	32,5138	307,3628	137,3066
IE9661	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 189 PCM - 46 KW	110.197,2910	7,3465	0,5062	0,0000	7,3465	26,1884	0,0000	41,3876	7,8527
IE9662	EQUIPAMENTO PARA SOLDAR CORTE COM OXIACETILENO	5.106,1642	0,4085	0,0241	0,0000	0,4085	0,0000	0,0000	0,8411	0,4326
IE9663	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 4 M³ - 136 KW	328.248,0219	14,8634	1,4815	2,1704	21,6046	45,5450	23,3317	108,9966	41,8470
IE9664	GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 80 T - 212 KW	2.665.790,0000	93,3027	11,5462	0,0000	133,2895	35,4983	32,5138	306,1505	137,3627
IE9665	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - 240 KW	574.018,9707	28,3502	3,2179	2,9753	38,5884	112,5230	26,3611	212,0159	60,9045
IE9666	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW	674.404,3781	33,3210	3,7828	3,4918	45,3426	124,2442	23,3317	233,5141	63,9273
IE9667	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 188 KW	368.400,2506	17,2214	1,6657	2,3176	24,5887	88,1430	26,3611	160,2975	47,5658
IE9668	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA GUARDA-CORPO - 2,2 KW	10.749,8012	1,4333	0,0847	0,0000	1,0750	0,0000	0,0000	2,5930	1,5180
IE9669	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 L - 136 KW	393.871,7590	18,5692	1,7799	2,3513	25,6231	86,5356	23,3317	158,1908	46,0321
IE9670	USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA OU MICRORREVESTIMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 95,6 KW/ 240 KW	1.294.023,3381	74,2612	6,3167	2,9753	83,1872	216,7408	58,8749	442,3561	142,4281
IE9671	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 748 PCM - 154 KW	349.795,4493	23,3197	1,6069	0,0000	23,3197	87,6742	0,0000	135,9205	24,9266
IE9672	CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M³ - 188 KW	414.939,4506	20,7338	1,8835	2,3176	28,5402	88,1430	26,3611	167,9792	51,2960
IE9673	EQUIPAMENTO DE BATIMETRIA MULTIFEIXE	959.499,4220	30,8411	2,1589	0,0000	34,2678	0,0000	52,1844	119,4522	85,1844
IE9674	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA COM ADCP	245.645,4692	7,8957	0,5527	0,0000	8,7731	0,0000	52,1844	69,4059	60,6328
IE9675	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR ELÉTRICO - 1,5 KW	3.517,6340	0,2814	0,0166	0,0000	0,2814	0,0000	0,0000	0,5794	0,2980
IE9676	EMBARCAÇÃO DE APOIO - 120 HP	255.700,0000	3,9953	0,3845	0,0000	4,4392	132,8796	37,7101	179,4087	42,0899

IE9677	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 10 KG	8.168,6474	0,6535	0,0386	0,0000	0,6535	0,0000	21,4642	22,8098	22,1563
IE9678	FRESADORA A FRIO - 410 KW	4.487.956,7137	261,7975	20,6166	0,0000	373,9964	247,1488	32,5138	936,0731	314,9279
IE9679	CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - 440 KW	3.533.040,8950	167,5725	18,6342	20,3891	234,3945	206,2922	26,3611	673,6436	232,9569
IE9680	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 13.000 L - 188 KW	466.267,6150	21,9223	2,1068	2,7999	30,3220	119,6227	23,3317	200,1054	50,1607
IE9681	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T - 82 KW	452.879,0000	30,1919	2,0804	0,0000	30,1919	74,1446	25,1181	161,7269	57,3904
IE9682	ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6 T - 18 KW	192.244,6690	12,8163	0,8831	0,0000	12,8163	16,2756	25,1181	67,9094	38,8175
IE9684	VEÍCULO LEVE PICK UP 4 X 4 - 147 KW	179.901,4155	10,7941	0,8500	1,3493	10,7941	24,6144	22,8053	71,2072	35,7987
IE9685	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6 T - 82 KW	432.573,2140	28,8382	1,9871	0,0000	28,8382	43,9376	25,1181	128,7192	55,9434
IE9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	439.708,8590	21,7304	1,9915	2,3513	28,7843	86,5356	47,8253	189,2184	73,8985
IE9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	227.687,3939	10,1127	1,0262	1,5293	14,7006	38,5124	23,3317	89,2129	35,9999
IE9688	USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA MONTADA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 5 M³ - 40 KW/ 188 KW	743.371,0422	40,2695	3,5595	2,5871	47,7881	165,5469	58,8749	318,6260	105,2910
IE9689	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 100/ 140 T/H - 260 KW	6.454.740,8230	322,7370	29,0463	0,0000	414,9476	0,0000	32,5138	799,2447	384,2971
IE9690	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO E CESTO AÉREO COM CAPACIDADE DE 10 T.M - 136 KW	472.440,5156	23,9878	2,1427	2,3513	31,0417	86,5356	69,2895	215,3486	97,7713
IE9691	TRACIONADOR DE CORDOALHAS - 7,5 KW	159.075,0000	12,7260	0,7516	0,0000	7,9538	0,0000	21,4642	42,8956	34,9418
IE9692	CALDEIRA PARA AQUECIMENTO E INJEÇÃO DE CERA - 1 KW	44.251,5534	2,8447	0,1991	0,0000	0,9482	0,0000	21,4642	25,4562	24,5080
IE9693	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA SPRAY - 115 KW	3.162.922,3939	231,9755	21,6052	1,5293	223,4576	73,1735	44,7959	596,5370	299,9059
IE9694	MISTURADOR DE ARGAMASSA DE ALTA TURBULÊNCIA COM CAPACIDADE DE 220 L	21.867,5399	1,7494	0,1033	0,0000	1,5307	0,0000	21,4642	24,8476	23,3169
IE9697	MINICARREGADEIRA DE PNEUS COM VASSOURA DE 1,8 M - 42 KW	231.405,1699	16,1984	1,0934	0,0000	16,1984	35,1635	25,1181	93,7718	42,4099
IE9700	FRESADORA A FRIO - 155 KW	1.313.948,8080	76,6470	6,0360	0,0000	109,4957	93,4343	32,5138	318,1268	115,1968
IE9701	JATEADOR PRESSURIZADO MULTIABRASIVO COM CAPACIDADE DE 280 L	16.882,4803	1,5194	0,0798	0,0000	1,5194	0,0000	21,4642	24,5828	23,0634
IE9702	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 340 L/ MIN	255.905,1070	20,4724	1,2092	0,0000	17,9134	0,0000	0,0000	39,5950	21,6816

IE9703	FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA MOURÃO - 2,2 KW	12.011,1169	1,6015	0,0946	0,0000	1,2011	0,0000	0,0000	2,8972	1,6961
IE9704	BATELÃO SEM PROPULSÃO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	142.151,5627	1,1106	0,2041	0,0000	1,8509	0,0000	21,7643	24,9299	23,0790
IE9705	MISTURADOR DE LAMA BENTONÍTICA - 4 KW	11.216,9242	0,8974	0,0530	0,0000	0,7852	0,0000	21,4642	23,1998	22,4146
IE9706	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 28 KG PARA CONCRETO	15.040,9427	1,2033	0,0711	0,0000	1,2033	0,0000	21,4642	23,9419	22,7386
IE9707	DESARENADOR - 15 KW	7.481,9145	0,5986	0,0354	0,0000	0,5986	0,0000	21,4642	22,6968	22,0982
IE9708	MICROTRATOR COM ROÇADEIRA - 10 KW	32.959,4578	2,1973	0,1514	0,0000	1,9226	5,0234	21,4642	30,7589	23,8129
IE9710	SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA - 253 KW	21.534.010,7239	861,3604	93,2692	0,0000	861,3604	101,6726	65,0276	1.982,6902	1.019,6572
IE9712	REGULADORA E DISTRIBUIDORA DE LASTRO - 300 KW	10.644.503,4108	425,7801	46,1040	0,0000	425,7801	120,5604	65,0276	1.083,2522	536,9117
IE9714	BATE-ESTACA COM MARTELO HIDRÁULICO - 450 KW	2.341.162,1578	133,7807	10,5352	0,0000	100,3355	195,9107	25,1181	465,6802	169,4340
IE9716	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 590 KN	12.563,3492	0,7179	0,0565	0,0000	0,7179	0,0000	32,5138	34,0061	33,2882
IE9717	MÁQUINA POLICORTE - 2,2 KW	759,0971	0,0683	0,0036	0,0000	0,0380	0,0000	0,0000	0,1099	0,0719
IE9718	PÓRTICO DUPLO DE DESCARGA E POSICIONAMENTO DE DORMENTE - 89 KW	8.430.477,2360	337,2191	36,5145	0,0000	252,9143	35,7663	65,0276	727,4418	438,7612
IE9719	TALHA MANUAL COM CAPACIDADE DE 3 T	2.610,8182	0,1044	0,0113	0,0000	0,0653	0,0000	0,0000	0,1810	0,1157
IE9720	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 250 KN	9.931,5375	0,5675	0,0447	0,0000	0,5675	0,0000	32,5138	33,6935	33,1260
IE9721	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 1.150 KN	20.638,3353	1,1793	0,0929	0,0000	1,1793	0,0000	32,5138	34,9653	33,7860
IE9722	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 2.000 KN	32.925,9786	1,8815	0,1482	0,0000	1,8815	0,0000	32,5138	36,4250	34,5435
IE9723	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN	38.933,1237	2,2247	0,1752	0,0000	2,2247	0,0000	32,5138	37,1384	34,9137
IE9724	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN	41.629,1638	2,3788	0,1873	0,0000	2,3788	0,0000	32,5138	37,4587	35,0799
IE9725	CONJUNTO BOMBA E MACACO HIDRÁULICO PARA PROTENSÃO COM CAPACIDADE DE 5.400 KN	44.659,9166	2,5520	0,2010	0,0000	2,5520	0,0000	32,5138	37,8188	35,2668
IE9726	BATE-ESTACA STRAUSS - 15 KW	98.124,7251	5,6071	0,4416	0,0000	4,2053	6,5304	25,1181	41,9025	31,1668
IE9727	POSICIONADORA DE TRILHOS - 7,4 KW	509.716,2653	29,1266	2,2937	0,0000	25,4858	2,9738	0,0000	59,8799	31,4203
IE9729	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - 5,5 KW	20.994,9097	1,5996	0,1102	0,0000	1,5996	0,0000	0,0000	3,3094	1,7098

IE9730	GRUPO VIBRADOR/ GERADOR - 2,8 KW	47.770,9311	2,3885	0,2150	0,0000	1,7061	2,8938	0,0000	7,2034	2,6035
IE9732	MÁQUINA PARA FURAR DORMENTE - 6,7 KW	67.461,8117	5,3969	0,3188	0,0000	5,3969	6,9245	0,0000	18,0371	5,7157
IE9733	TIREFONADORA/ PARAFUSADORA - 6,7 KW	69.785,4001	5,5828	0,3297	0,0000	5,5828	6,9245	0,0000	18,4198	5,9125
IE9734	BOMBA PROJETORA DE ARGAMASSA DE 2 M³/ H - 5,5 KW	75.988,7195	6,0791	0,3590	0,0000	5,3192	0,0000	21,4642	33,2215	27,9023
IE9735	MÁQUINA PARA SERRAR TRILHO - 5,0 KW	22.497,6111	1,7998	0,1063	0,0000	1,7998	5,1675	0,0000	8,8734	1,9061
IE9736	MÁQUINA PARA FURAR TRILHO - 1,2 KW	30.220,7899	2,4177	0,1428	0,0000	2,4177	1,2402	0,0000	6,2184	2,5605
IE9738	MÁQUINA DE ESMERILHAR TOPO E LATERAL DE BOLETO - 5,2 KW	72.534,7291	5,8028	0,3427	0,0000	5,8028	5,3742	0,0000	17,3225	6,1455
IE9740	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO PARA ANDAIME DE 1 X 1 X 1 M COM CAPACIDADE DE 2 T	527,6566	0,0950	0,0050	0,0000	0,0317	0,0000	0,0000	0,1317	0,1000
IE9743	LOCOMOTIVA DIESEL/ ELÉTRICA - 1.492 KW	7.536.873,7890	120,9065	30,8635	0,0000	150,7375	677,9218	65,0276	1.045,4569	216,7976
IE9744	VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	290.000,0000	4,6400	1,1876	0,0000	2,9000	0,0000	0,0000	8,7276	5,8276
IE9745	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA A DIESEL - 77 KW	174.382,6838	11,6255	0,8011	0,0000	10,1723	82,5169	21,4642	126,5800	33,8908
IE9746	CONJUNTO BOMBA E PRENSA PARA LUVA DE EMENDA DE 25 MM	12.980,0900	1,0384	0,0613	0,0000	0,6490	0,0000	21,4642	23,2129	22,5639
IE9747	CONJUNTO BOMBA E PRENSA PARA LUVA DE EMENDA DE 32 MM	13.629,0900	1,0903	0,0644	0,0000	0,6815	0,0000	21,4642	23,3004	22,6189
IE9748	ROSQUEADEIRA PARA ROSCA CÔNICA - 750 W	3.979,0300	0,2274	0,0179	0,0000	0,2274	0,0000	21,4642	21,9369	21,7095
IE9749	JATEADOR PORTÁTIL MULTIABRASIVO COM CAPACIDADE DE 100 L	5.418,7979	0,4877	0,0256	0,0000	0,4877	0,0000	21,4642	22,4652	21,9775
IE9755	BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA JET GROUTING 450 BAR - 150 KW	1.091.485,0210	87,3188	5,1573	0,0000	87,3188	95,4437	21,4642	296,7028	113,9403
IE9756	CALANDRA PARA CHAPAS DE AÇO ATÉ 25 MM - 22 KW	611.413,6767	24,4565	2,6482	0,0000	21,3995	0,0000	21,4642	69,9684	48,5689
IE9758	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE PNEUS - 82 KW	688.844,3547	39,3625	3,0998	0,0000	44,2829	52,1759	32,5138	171,4349	74,9761
IE9760	PERFURATRIZ MANUAL PARA COROA DIAMANTADA - 1,6 KW	10.780,2009	0,8624	0,0509	0,0000	0,8624	0,0000	0,0000	1,7757	0,9133
IE9761	GUINCHO DE COLUMA COM CAPACIDADE DE 200 KG - 920 W	2.745,9179	0,2197	0,0130	0,0000	0,1648	0,0000	0,0000	0,3975	0,2327
IE9762	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULIDO DE 27 T - 85 KW	489.021,4280	32,6014	2,2464	0,0000	32,6014	37,0053	25,1181	129,5726	59,9659
IE9763	GRUPO GERADOR - 36/ 40 KVA	52.889,5200	2,6445	0,2380	0,0000	1,8889	19,0887	0,0000	23,8601	2,8825
IE9766	PRENSA HIDRÁULICA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS PRÉ-MOLDADOS - 20 KW	51.201,0950	3,4744	0,2304	0,0000	2,9258	0,0000	21,4642	28,0948	25,1690
IE9768	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 778 PCM - 184 KW	371.670,4280	24,7780	1,7074	0,0000	24,7780	104,7536	0,0000	156,0170	26,4854

IE9769	CUNHA HIDRÁULICA COM TRÊS CILINDROS E ACESSÓRIOS COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - 5,6 KW	158.371,3702	12,6697	0,7483	0,0000	12,6697	3,5632	21,4642	51,1151	34,8822
IE9775	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO DE 1.700 KG - 103 KW	1.067.430,5054	121,9921	5,4039	0,0000	152,4901	44,8418	25,1181	349,8460	152,5141
IE9776	GRUPO GERADOR - 145/ 160 KVA	94.552,6535	4,7276	0,4255	0,0000	3,3769	73,8098	0,0000	82,3398	5,1531
IE9777	EXTRUSORA DE BARREIRA DE CONCRETO - 74 KW	1.171.429,4643	82,0001	5,5350	0,0000	105,4287	37,1728	25,1181	255,2547	112,6532
IE9778	GRUPO GERADOR - 310/ 340 KVA	154.569,3697	7,7285	0,6956	0,0000	5,5203	165,4357	0,0000	179,3801	8,4241
IE9779	GRUPO GERADOR - 100/ 110 KVA	68.436,0200	3,4218	0,3080	0,0000	2,4441	53,4484	0,0000	59,6223	3,7298
IE9780	MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA GROUTAMENTO COM CAPACIDADE DE 20 M³/ H - 7 KW	180.017,8140	14,4014	0,8506	0,0000	14,4014	4,4540	21,4642	55,5716	36,7162
IE9781	MISTURADOR COM BOMBA PARA GROUTAMENTO TIPO FLEX E - 25 KW	411.249,7539	32,9000	1,9432	0,0000	32,9000	0,0000	21,4642	89,2074	56,3074
IE9782	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA COM AVANÇO DE COLUNA DE 33,5 KG	42.452,0332	3,3962	0,2006	0,0000	3,3962	0,0000	21,4642	28,4572	25,0610
IE9783	PLATAFORMA PANTOGRÁFICA MONTADA EM CAMINHÃO - 115 KW	603.502,8440	34,9391	2,7515	1,5883	39,7041	73,1735	47,8253	199,9818	87,1042
IE9784	PLATAFORMA AUTOPROPELIDA COM ALCANCE DE 12 M COM CAPACIDADE DE 700 KG - 24 KW	419.256,9023	27,9505	1,9260	0,0000	27,9505	12,0560	21,4642	91,3472	51,3407
IE9785	GUINDASTE SOBRE CAMINHÃO, COM CHASSI 4 X 4 X 4, ALTURA DE ELEVAÇÃO DE 35,8 M COM CAPACIDADE DE 1.500 KN.M - 186 KW	1.625.420,4280	81,2710	7,3144	11,6101	104,4913	31,1448	26,3611	262,1927	126,5566
IE9787	BOMBA PARA CONCRETO COM LANÇA MONTADA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/ H - 136 KW	784.509,7179	50,5341	3,6327	2,3513	57,5880	86,5356	58,8749	259,5166	115,3930
IE9788	MISTURADOR DE ARGAMASSA COM CAPACIDADE DE 250 L - 3,7 KW	11.719,9766	0,9376	0,0554	0,0000	0,9376	2,3543	21,4642	25,7491	22,4572
IE9789	CARRO MANUAL MODELO PLATAFORMA DE 150 X 80 CM COM CAPACIDADE DE 800 KG	926,1702	0,1667	0,0088	0,0000	0,0926	0,0000	0,0000	0,2681	0,1755
IE9790	BOMBA PARA CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA COM CAPACIDADE DE 10 M³/ H - 14,7 KW	147.009,5535	11,7608	0,6946	0,0000	11,7608	9,3535	32,5138	66,0835	44,9692
IE9792	CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA COM CAPACIDADE DE 7.000 L - 25 KW/ 136 KW	435.833,8139	22,9831	1,9850	2,1704	30,7392	107,4662	44,7959	210,1398	71,9344
IE9793	ROBOT PARA CONCRETO PROJETADO - 70 KW - COM COMPRESSOR DIESEL	3.420.510,2140	273,6408	16,1619	0,0000	273,6408	44,5404	32,5138	640,4977	322,3165

IE9795	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MARTELO DE TOPO E CONTROLE REMOTO VIA RÁDIO - 46 KW	1.896.777,1600	126,4518	8,7133	0,0000	126,4518	23,1074	25,1181	309,8424	160,2832
IE9797	JUMBO ELETRO-HIDRÁULICO COM 3 BRAÇOS - 233 KW	8.289.916,4280	552,6611	38,0818	0,0000	690,8264	163,8617	32,5138	1.477,9448	623,2567
IE9798	PERFURATRIZ HIDRÁULICA ROTOPERCUSSIVA - 123 KW	1.352.348,0440	90,1565	6,2123	0,0000	90,1565	61,7872	25,1181	273,4306	121,4869

Protocolo 0014731289

ADENDO
TABELA - MÃO DE OBRA - INSUMOS COM DESONERAÇÃO - SEM BDI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS
INSUMOS COM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS INSUMOS COM DESONERAÇÃO - SEM BDI			ABRIL2020
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
IH9801	AJUDANTE	H	16,6227
IH9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	19,4931
IH9803	ALMOXARIFE	MÊS	3.536,2290
IH9805	ARMADOR	H	19,5078
IH9806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	3.289,8343
IH9807	BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	27,2309
IH9808	CARPINTEIRO	H	18,8850
IH9810	ELETRICISTA	H	18,9381
IH9812	ENGENHEIRO	MÊS	19.544,5388
IH9814	OPERACIONAL	MÊS	2.742,1001
IH9815	JARDINEIRO	H	18,5048
IH9821	PEDREIRO	H	18,6134
IH9822	PINTOR	H	19,5567
IH9823	SERRALHEIRO	H	19,7578
IH9824	SERVENTE	H	15,8549
IH9825	SOLDADOR	H	25,4272
IH9826	CHEFE SETOR DE FINANÇAS	MÊS	14.159,8756
IH9827	VIGIA	MÊS	3.657,3909
IH9830	MONTADOR	H	21,6635
IH9835	PERFURADOR DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO COM INSALUBRIDADE	H	20,0644
IH9840	ENCARREGADO GERAL	MÊS	9.179,0261
IH9842	FAXINEIRO	MÊS	2.849,4559
IH9843	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	19,2641
IH9845	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	22,4281
IH9846	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	H	28,8143
IH9847	PERFURADOR DE TUBULÃO	H	16,5910
IH9848	DESENHISTA	MÊS	5.124,0005
IH9849	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	MÊS	4.012,6538
IH9850	COPEIRO	MÊS	3.265,6351
IH9851	MÉDICO DO TRABALHO	MÊS	14.439,3742
IH9852	BLASTER	H	27,9182
IH9853	PRÉ-MARCADOR	H	16,4668
IH9854	RECEPCIONISTA	MÊS	3.240,0538
IH9855	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	MÊS	3.751,9629
IH9856	MARINHEIRO DE CONVÉS	H	19,3726
IH9857	MARINHEIRO DE CONVÉS - MENSALISTA	MÊS	3.554,5392
IH9859	TRABALHADOR DE VIA	H	15,9150
IH9860	MERGULHADOR	H	22,4031
IH9861	SELECIONADOR DE MATERIAL PÉTREO	H	16,5241
IH9866	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	20,9111
IH9870	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	20,4271
IH9871	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	H	23,5425
IH9875	ENCARREGADO DE TURMA	MÊS	4.111,9312
IH9876	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5.241,2442
IH9878	SECRETÁRIA	MÊS	5.523,5088

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

IH9880	PILOTO FLUVIAL	MÊS	6.042,0119
IH9882	TÉCNICO ESPECIALIZADO	H	34,7546
IH9885	FRENTISTA DE TÚNEL	H	16,8819
IH9889	TÉCNICO DA QUALIDADE	MÊS	6.238,0509
IH9892	AUXILIAR DE BLASTER	H	24,2450
IH9897	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	5.703,2032
IH9900	COMPRADOR	MÊS	5.715,5471
IH9903	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	3.736,3606
IH9907	COMANDANTE DE LONGO CURSO	MÊS	17.915,4209
IH9908	IMEDIATO	MÊS	12.268,0520
IH9909	OFICIAL DE NÁUTICA	MÊS	4.326,7397
IH9910	OFICIAL DE MÁQUINAS	MÊS	4.709,3391
IH9913	DRAGUISTA	MÊS	8.321,6688
IH9915	MAQUINISTA	H	24,7958
IH9920	MESTRE FLUVIAL	MÊS	10.203,0576
IH9923	MERGULHADOR COM PERICULOSIDADE	H	23,3431
IH9927	FRENTISTA DE TÚNEL COM PERICULOSIDADE	H	20,3041
IH9928	SERVENTE COM PERICULOSIDADE	H	19,0502
IH9929	BOMBEIRO HIDRÁULICO COM PERICULOSIDADE	H	33,6495
IH9930	ELETRICISTA COM PERICULOSIDADE	H	22,9222
IH9932	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO COM PERICULOSIDADE	H	27,6234
IH9934	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	29,1124
IH9938	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM PERICULOSIDADE	H	23,5094
IH9939	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM INSALUBRIDADE	H	22,7196
IH9942	MARINHEIRO DE CONVÊS COM PERICULOSIDADE	H	23,8956
IH9944	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	35,9667
IH9955	ENGENHEIRO CHEFE	MÊS	27.449,2433
IH9972	TÉCNICO DE BATIMETRIA	MÊS	4.226,8876

Protocolo 0014731535

ADENDO

TABELA - MÃO DE OBRA - INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI			ABRIL 2020
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
IH9801	AJUDANTE	H	18,35
IH9802	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	21,56
IH9803	ALMOXARIFE	MÊS	3.935,65
IH9804	APONTADOR	MÊS	3.685,24
IH9805	ARMADOR	H	21,65
IH9806	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	3.660,42
IH9807	BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	30,52
IH9808	CARPINTEIRO	H	21,03
IH9809	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO	MÊS	7.499,87
IH9810	ELETRICISTA	H	20,98
IH9811	ENCARREGADO ESPECIALIZADO	MÊS	6.769,64
IH9812	ENGENHEIRO	MÊS	22.472,76
IH9814	OPERACIONAL	MÊS	3.041,79
IH9815	JARDINEIRO	H	20,57
IH9816	ENCARREGADO DE MERGULHO	MÊS	5.901,80
IH9819	ENGENHEIRO SUPERVISOR	MÊS	22.472,76
IH9821	PEDREIRO	H	20,65
IH9822	PINTOR	H	21,71
IH9823	SERRALHEIRO	H	22,02
IH9824	SERVENTE	H	17,47
IH9825	SOLDADOR	H	28,48
IH9826	CHEFE SETOR DE FINANÇAS	MÊS	16.281,92
IH9827	VIGIA	MÊS	4.086,16
IH9830	MONTADOR	H	24,09

IH9833	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	MÊS	3.556,21
IH9835	PERFURADOR DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO COM INSALUBRIDADE	H	22,32
IH9836	GEÓLOGO	H	136,18
IH9837	OCEANÓGRAFO	MÊS	8.502,40
IH9840	ENCARREGADO GERAL	MÊS	10.474,60
IH9842	FAXINEIRO	MÊS	3.145,22
IH9843	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE	H	21,46
IH9844	CAPITÃO FLUVIAL	MÊS	11.706,27
IH9845	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	H	25,12
IH9846	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	H	32,51
IH9847	PERFURADOR DE TUBULÃO	H	18,32
IH9848	DESENHISTA	MÊS	5.775,27
IH9849	CONDUTOR MAQUINISTA FLUVIAL	MÊS	4.523,66
IH9850	COPEIRO	MÊS	3.633,68
IH9851	MÉDICO DO TRABALHO	MÊS	16.573,95
IH9852	BLASTER	H	31,42
IH9853	PRÉ-MARCADOR	H	18,19
IH9854	RECEPCIONISTA	MÊS	3.599,49
IH9855	MARINHEIRO DE MÁQUINAS	MÊS	4.220,44
IH9856	MARINHEIRO DE CONVÉS	H	21,76
IH9857	MARINHEIRO DE CONVÉS - MENSALISTA	MÊS	3.992,96
IH9858	LABORATORISTA	MÊS	5.301,04
IH9859	TRABALHADOR DE VIA	H	17,53
IH9860	MERGULHADOR	H	25,24
IH9861	SELECIONADOR DE MATERIAL PÉTREO	H	18,25
IH9864	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	18.736,81
IH9865	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÊS	5.521,97
IH9866	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	23,33
IH9867	TÉCNICO ESPECIALIZADO - MENSALISTA	MÊS	7.363,25
IH9869	ENCARREGADO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	MÊS	6.769,64
IH9870	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	22,81
IH9871	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL	H	26,36
IH9875	ENCARREGADO DE TURMA	MÊS	4.612,78
IH9876	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	5.895,64
IH9878	SECRETÁRIA	MÊS	6.251,72
IH9880	PILOTO FLUVIAL	MÊS	6.881,73
IH9882	TÉCNICO ESPECIALIZADO	H	39,44
IH9883	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	MÊS	7.509,07
IH9884	ENCARREGADO DE TERRAPLENAGEM	MÊS	6.769,64
IH9885	FRENTISTA DE TÚNEL	H	18,61
IH9889	TÉCNICO DA QUALIDADE	MÊS	7.055,99
IH9891	ENGENHEIRO MECÂNICO	MÊS	24.595,87
IH9892	AUXILIAR DE BLASTER	H	27,18
IH9893	ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO	MÊS	6.769,64
IH9896	PORTEIRO	MÊS	3.366,75
IH9897	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	6.429,95
IH9900	COMPRADOR	MÊS	6.455,09
IH9901	ENCARREGADO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA	MÊS	6.769,64
IH9903	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	4.172,71
IH9907	COMANDANTE DE LONGO CURSO	MÊS	20.642,00
IH9908	IMEDIATO	MÊS	14.098,97
IH9909	OFICIAL DE NÁUTICA	MÊS	4.888,17
IH9910	OFICIAL DE MÁQUINAS	MÊS	5.331,92
IH9911	CONDUTOR DE MÁQUINAS	MÊS	4.523,66
IH9912	CAPITÃO FLUVIAL COM PERICULOSIDADE	H	81,40
IH9913	DRAGUISTA	MÊS	9.524,24
IH9915	MAQUINISTA	H	28,03
IH9916	ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	MÊS	6.769,64
IH9920	MESTRE FLUVIAL	MÊS	11.706,27
IH9923	MERGULHADOR COM PERICULOSIDADE	H	26,33
IH9927	FRENTISTA DE TÚNEL COM PERICULOSIDADE	H	22,55
IH9928	SERVENTE COM PERICULOSIDADE	H	21,15

IH9929	BOMBEIRO HIDRÁULICO COM PERICULOSIDADE	H	37,92
IH9930	ELETRICISTA COM PERICULOSIDADE	H	25,58
IH9932	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO COM PERICULOSIDADE	H	31,12
IH9934	MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	32,77
IH9938	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM PERICULOSIDADE	H	26,37
IH9939	OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE COM INSALUBRIDADE	H	25,45
IH9940	PILOTO FLUVIAL COM PERICULOSIDADE	H	47,39
IH9941	MESTRE FLUVIAL COM PERICULOSIDADE	H	81,40
IH9942	MARINHEIRO DE CONVÉS COM PERICULOSIDADE	H	27,00
IH9943	TÉCNICO DE BATIMETRIA COM PERICULOSIDADE	H	32,36
IH9944	OPERADOR DE EQUIPAMENTO ESPECIAL COM PERICULOSIDADE	H	40,77
IH9945	DRAGUISTA COM PERICULOSIDADE	H	66,02
IH9946	ENGENHEIRO AUXILIAR	MÊS	16.593,09
IH9947	TÉCNICO FLORESTAL	MÊS	6.429,95
IH9948	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - MENSALISTA	MÊS	4.219,82
IH9949	TOPÓGRAFO	MÊS	5.108,58
IH9950	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	MÊS	4.201,01
IH9951	MÉDICO DE CÂMARA HIPERBÁRICA	MÊS	17.313,64
IH9952	PEDREIRO - MENSALISTA	MÊS	3.824,17
IH9953	ELETRICISTA - MENSALISTA	MÊS	3.879,41
IH9954	SERVENTE - MENSALISTA	MÊS	3.233,50
IH9955	ENGENHEIRO CHEFE	MÊS	31.617,33
IH9956	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM PERICULOSIDADE	H	28,84
IH9972	TÉCNICO DE BATIMETRIA	MÊS	4.761,57

Protocolo 0014731605

ADENDO

TABELA - INSUMOS DE MATERIAIS - SEM BDI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS INSUMOS DE MATERIAIS - SEM BDI			ABRIL 2020
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
IM0003	AÇO CA 25	KG	5,0094
IM0004	AÇO CA 50	KG	4,7000
IM0005	BRITA 0	M³	135,9746
IM0007	FIBRA DE AÇO PARA CONCRETO	KG	7,1534
IM0008	DETERGENTE	L	3,0243
IM0009	AÇO CP 175 RB	KG	8,6004
IM0010	SUPERPLASTIFICANTE	L	9,8774
IM0011	ADITIVO MODIFICADOR DE VISCOSIDADE	KG	6,2817
IM0012	SILICATO DE ALUMÍNIO	KG	1,6081
IM0013	GRAMPO DE ANCORAGEM CA 50 - D = 12,5 MM	KG	4,7000
IM0014	AÇO CA 60	KG	5,5600
IM0015	ESPOLETA ELÉTRICA	UN	20,4710
IM0016	GRAMPO SARGENTO Nº 4	UN	31,8920
IM0017	SACO DE ANIAGEM OU DE RÁFIA DE 95 X 65 CM DE 50 KG	UN	1,7564
IM0018	GRAMPO PESADO PARA CABO DE AÇO - D = 13 MM	UN	11,4553
IM0019	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO - D = 13 MM	UN	107,9782
IM0020	GRAMPO DE ANCORAGEM CA 50 - D = 6,3 MM	KG	5,0900
IM0021	HERBICIDA - GLIFOSATO PARA ÁREAS CONTÍNUAS	L	25,3180
IM0025	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS DE PVC	KG	33,3576
IM0026	ADITIVO AGLUTINANTE PARA ARGAMASSA	L	4,8412
IM0028	AREIA MÉDIA	M³	84,3914
IM0029	MICROSSÍLICA	KG	1,5887
IM0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR TIPO PLASTIMENT OU SIMILAR	KG	4,9061
IM0032	COLA DE CONTATO PARA LAMINADO ELASTOPLÁSTICO	KG	20,4709
IM0035	DILUENTE TIPO AGUARRAS PARA TINTAS E VERNIZES	L	10,6560
IM0039	GASOLINA	L	3,6911
IM0043	DIESEL	L	3,3489
IM0044	ABRASIVO DE VIDRO COM GRANULOMETRIA DE 250 A 420 MICRONS	KG	5,2712
IM0045	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE 101 X 50 X 55 CM	UN	833,2200

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

IM0046	BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE 60 X 45 X 60 CM	UN	375,9638
IM0047	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO - NBR 15.071	UN	51,4052
IM0048	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM	UN	133,4148
IM0049	DELIMITADOR DE TRÁFEGO FLEXÍVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS COM CHUMBADOR - D = 20 CM E H = 80 CM	UN	173,1528
IM0050	ADESIVO FIXADOR PARA HIDROSSEMEADURA - GOMA XANTANA	KG	32,5104
IM0051	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - NBR 15.692:2009	UN	288,6872
IM0052	FITA DE PVC DE 50 MM X 50M	M	0,0750
IM0053	TELA PLÁSTICA PARA TAPUME COR LARANJA - L = 1,2 M	M	1,2088
IM0054	FITA ZEBRADA DE COR LARANJA E BRANCA - L = 7 A 8 CM	M	0,0759
IM0055	BARREIRA PLÁSTICA ARTICULÁVEL MODULAR NA COR AMARELA DE 240 X 100 CM	UN	1.816,0800
IM0056	FERRAMENTA DE CORTE PARA REMOVEDORA DE FAIXA DE SINALIZAÇÃO (SMITH CUTTER)	UN	5.186,7614
IM0061	APOIO DE NEOPRENE FRETADO DE 100 X 100 X 28 MM	UN	21,4778
IM0062	APOIO DE NEOPRENE FRETADO DE 300 X 400 X 85 MM	UN	782,4217
IM0063	APOIO DE NEOPRENE FRETADO DE 350 X 450 X 99 MM	UN	1.196,1349
IM0064	APOIO DE NEOPRENE FRETADO DE 150 X 200 X 35 MM	UN	80,5519
IM0067	TUBO PE 100 PN10 COM FLANGES - D = 160 MM	M	148,6449
IM0068	CAIBRO DE PINHO DE 7,5 X 10 CM	M	29,7152
IM0069	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG	M	0,4617
IM0072	ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG	KG	12,0000
IM0073	MUDA ARBÓREA DE PORTE DE 30 A 80 CM	UN	4,5242
IM0074	MUDA ARBUSTIVA DE PORTE DE 50 CM	UN	10,3734
IM0075	ARAME RECOZIDO 18 BWG	KG	7,3954
IM0076	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE - D = 30 CM	UN	13,0568
IM0080	AREIA FINA	M³	91,2161
IM0081	AREIA GROSSA	M³	80,4847
IM0082	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	89,5255
IM0083	ARGAMASSA TIPO SIKA GROUT 250 OU SIMILAR	KG	1,6900
IM0084	ARGAMASSA TIPO SIKA GROUT AUTOADENSÁVEL OU SIMILAR	KG	1,8048
IM0085	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 4 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	154,2153
IM0086	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 6 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	235,6609
IM0087	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 7 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	253,2399
IM0088	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 8 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	274,3288
IM0089	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 9 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	292,7858
IM0091	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 10 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	359,5847
IM0092	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 12 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	421,1037
IM0093	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 15 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	773,2136
IM0094	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 19 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	882,5482
IM0098	BAMBU COM DIÂMETRO MÉDIO DE 10 CM	M	15,5602
IM0099	EQUIPAMENTOS PARA A FÁBRICA DE DORMENTES DE CONCRETO PROTENDIDO	ISF	320,4380
IM0100	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 22 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	1.098,8023
IM0101	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 27 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	1.468,3188
IM0102	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 31 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	1.907,7683
IM0103	ADITIVO ANTIRRICOCHETE PARA CONCRETO PROJETADO	KG	5,2132
IM0104	ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	0,0000
IM0105	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 4 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	194,8465
IM0106	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 6 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	299,9038
IM0107	GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM	M²	14,3678
IM0108	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 7 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	326,2707
IM0109	GEODRENO VERTICAL - L = 10 CM E E = 5 MM	M	2,6838
IM0110	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 10 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	479,9734
IM0111	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 9 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	443,6286
IM0112	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE PAVIMENTO - D = 1 M E E = 1,6 MM	UN	3.635,7861
IM0113	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	619,4090
IM0114	DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE PAVIMENTO - D = 1,5 M E E = 1,6 MM	UN	17.009,6105
IM0115	BIOMANTA VEGETAL DE FIBRAS DE COCO ENTRELAÇADAS COM FIOS BIODEGRADÁVEIS DE DENSIDADE 0,5 KG/ M²	M²	4,3291
IM0116	MANGOTE FLANGEADO DE BORRACHA REFORÇADA COM LONAS SINTÉTICAS - C = 1.800 MM E D = 250 MM	UN	11.051,2137
IM0117	MANGOTE FLANGEADO DE BORRACHA REFORÇADA COM LONAS SINTÉTICAS - C = 1.800 MM E D = 400 MM	UN	12.179,7476
IM0118	MANGOTE FLANGEADO DE BORRACHA REFORÇADA COM LONAS SINTÉTICAS - C = 1.800 MM E D = 450 MM	UN	14.858,9774
IM0119	MANGOTE FLANGEADO DE BORRACHA REFORÇADA COM LONAS SINTÉTICAS - C = 1.800 MM E D = 500 MM	UN	17.483,0343
IM0120	TUBO PEAD PE 100 PN 8 COM FLANGES - D = 250 MM	M	281,4358
IM0121	TUBO PEAD PE 100 PN 8 COM FLANGES - D = 400 MM	M	1.916,8396
IM0122	TUBO PEAD PE 100 PN 8 COM FLANGES - D = 450 MM	M	2.407,8288

IM0123	TUBO PEAD PE 100 PN 8 COM FLANGES - D = 500 MM	M	2.694,9806
IM0124	FLUTUADOR BIPARTIDO EM MDPE COM NÚCLEO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TUBOS - D = 250 MM	UN	2.397,4801
IM0125	FLUTUADOR BIPARTIDO EM MDPE COM NÚCLEO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TUBOS - D = 400 MM	UN	3.481,0732
IM0126	FLUTUADOR BIPARTIDO EM MDPE COM NÚCLEO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TUBOS - D = 450 MM	UN	3.988,8716
IM0127	FLUTUADOR BIPARTIDO EM MDPE COM NÚCLEO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TUBOS - D = 500 MM	UN	4.316,5191
IM0128	TELA VERDE COMPOSTA DE FIBRAS VEGETAIS E FIOS DE POLIPROPILENO COM DENSIDADE DE 600 G/ M²	M²	3,9977
IM0129	RETENTORES DE SEDIMENTOS DE FIBRAS VEGETAIS - D = 20 CM	M	49,5209
IM0130	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 15 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	947,1933
IM0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	137,9018
IM0132	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 MM	M	189,4728
IM0133	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MM	M	227,9932
IM0134	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	338,1980
IM0135	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 750 MM	M	501,4771
IM0136	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	532,6708
IM0137	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 MM	M	598,7433
IM0138	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	1.149,0555
IM0139	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	852,4933
IM0140	BENTONITA	KG	2,1110
IM0141	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.050 MM	M	903,4403
IM0142	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	1.191,9175
IM0143	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM	M	1.478,0708
IM0144	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.800 MM	M	4.314,4574
IM0145	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	1.512,2617
IM0146	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 27 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	1.987,6942
IM0147	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.000 MM	M	5.169,2573
IM0148	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 1 CORDOALHA - D = 12,7 MM	UN	107,1076
IM0149	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.500 MM	M	8.462,6462
IM0150	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 3.000 MM	M	11.776,9447
IM0151	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 2 CORDOALHAS - D = 12,7MM	UN	244,3214
IM0152	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 3 CORDOALHAS - D = 12,7MM	UN	488,0252
IM0153	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 4 CORDOALHAS - D = 12,7MM	UN	534,2929
IM0156	BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 CM	UN	3,1877
IM0158	TELA METÁLICA GALVANIZADA DOBRADA EM L, COM TENSORES DE 40 X 40 X 200 CM E CONSUMO DE 5,8 KG AÇO/ M²	UN	199,0480
IM0160	EXTINTOR ESPUMA MECÂNICA 10 L	UN	508,9325
IM0161	VERGALHÃO DE FIBRA DE VIDRO DE 25 MM	M	32,2067
IM0162	CORRENTE DE ELOS DE AÇO GALVANIZADO 1/ 8" DE DIÂMETRO	M	5,1186
IM0163	GONZO COM ABA 1/ 2" EM AÇO GALVANIZADO	UN	1,2229
IM0164	TUBO GALVANIZADO PERFIL QUADRADO 20 X 20 MM, ESPESSURA 1/ 16"	M	6,7816
IM0165	CANTONEIRA EM AÇO DE ABAS IGUAIS DE 1" X 1/ 8"	M	6,4036
IM0166	TUBO GALVANIZADO PERFIL REDONDO, DIÂMETRO 3/ 4", ESPESSURA 2,25 MM	M	8,8174
IM0167	TELA DE NYLON INDUSTRIAL, MALHA 1,6 MM, ESPESSURA DE FIO 0,40 MM	M²	8,3731
IM0168	ABRAÇADEIRA EM NYLON ESPESSURA 3,6 X 200 MM	UN	0,1690
IM0169	RODA EM AÇO PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU 3.25/ 8 E CÂMARA DE AR	UN	70,4733
IM0173	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 1 CORDOALHA - D = 15,2 MM	UN	137,8514
IM0178	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 2 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	320,9991
IM0181	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 3 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	610,6669
IM0184	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES 4 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	656,6105
IM0191	BRITA 1	M³	112,4848
IM0192	BRITA 2	M³	104,9848
IM0193	BRITA 3	M³	104,3191
IM0194	ESCÓRIA DE ACIARIA	M³	22,0426
IM0198	PARAFUSO COM BUCHA PLÁSTICA S8	UN	0,2307
IM0200	EXPLOSIVO TIPO EMULSÃO BOMBEADA	KG	5,3516
IM0202	BIT DE BOTÃO ST 68 - D = 76 MM	UN	552,4678
IM0204	INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A CENTRAL DE PRÉ-MOLDAGEM DE DORMENTES DE CONCRETO PROTENDIDO	CMCC	1.319,7300
IM0217	ENXOFRE	KG	1,7391
IM0218	ADUBO FÓSFORO (30%)	KG	1,3531
IM0219	ADUBO POTÁSSIO	KG	1,9596
IM0220	ADUBO NPK	KG	1,6913
IM0222	FILLER CALCÁRIO	KG	0,2000
IM0223	SEMENTES PARA HIDROSSEMEADURA	KG	10,2570

IM0224	GUIA-CHAPÉU PRÉ-MOLDADO - C = 140 CM	UN	36,7793
IM0225	ADUBO ORGÂNICO	KG	0,2044
IM0229	GABIÃO COLCHÃO ZN/ AL + POLÍMERO - E = 0,17 M E D = 2,00 MM	M²	134,0911
IM0230	GABIÃO CAIXA ZN/ AL DE 2,0 X 1,0 X 0,50 M	UN	299,7700
IM0231	GABIÃO CAIXA ZN/ AL DE 2,0 X 1,0 X 1,00 M	UN	513,6547
IM0232	GABIÃO CAIXA ZN/ AL + POLÍMERO DE 2,0 X 1,0 X 0,50 M	UN	373,5000
IM0233	GABIÃO CAIXA ZN/ AL + POLÍMERO DE 2,0 X 1,0 X 1,00 M	UN	522,8357
IM0234	GABIÃO SACO ZN/ AL + POLÍMERO - D = 0,65 M	M³	374,2702
IM0235	GABIÃO COLCHÃO ZN/ AL + POLÍMERO - E = 0,23 M E D = 2,00 MM	M²	143,1145
IM0236	GABIÃO COLCHÃO ZN/ AL + POLÍMERO - E = 0,30 M E D = 2,00 MM	M²	156,5522
IM0237	ENERGIA ELÉTRICA	KWH	0,7137
IM0253	CABO ISOLADO PVC DE 16 MM² - 750 V	M	7,9000
IM0254	GÁS ARGÔNIO	M³	29,7508
IM0255	GÁS CO2	KG	6,4730
IM0256	TINTA DE FUNDO BICOMPONENTE À BASE DE SILICATO	L	88,5253
IM0257	DILUENTE PARA TINTA DE FUNDO À BASE DE SILICATO	L	19,6768
IM0260	CABO PARALELO DE 3 X 1,5 MM²	M	2,3776
IM0264	BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA POSTO DE ABASTECIMENTO	UN	18.439,1218
IM0265	TANQUE DE COMBUSTÍVEL AÉREO HORIZONTAL DE 5.000 L COM ESCADA PARA VISITA	UN	13.226,2400
IM0266	CABO SINTENAX DE 240 MM² - 1 KV	M	90,7432
IM0269	CABO SINTENAX DE 50 MM² - 1 KV	M	21,9106
IM0284	CAIBRO DE PINHO DE 7,5 X 7,5 CM	M	22,4304
IM0285	PONTALETE PARA ESCORAMENTO - D = 15 CM	M	10,9202
IM0286	TÁBUA DE 2,5 X 30 CM	M	7,4303
IM0289	TÁBUA DE 2,5 X 15 CM	M	3,4211
IM0290	TÁBUA DE 2,5 X 10 CM	M	2,6521
IM0301	PONTALETE PARA ESCORAMENTO - D = 10 CM	M	5,3377
IM0310	PEÇA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,5 CM	M	3,1791
IM0344	CAL HIDRATADA - A GRANEL	KG	0,3618
IM0345	CAL HIDRATADA	KG	0,5950
IM0346	DISCO DE AÇO PARA BOMBA DE PROJEÇÃO VIA SECA	UN	199,0000
IM0347	DISCO DE AÇO PARA BOMBA DE PROJEÇÃO VIA UMIDA	UN	680,0000
IM0348	DISCO DE BORRACHA PARA BOMBA DE PROJEÇÃO VIA SECA	UN	156,0000
IM0349	DISCO DE BORRACHA PARA BOMBA DE PROJEÇÃO VIA UMIDA	UN	384,0000
IM0350	BICO PARA BOMBA DE PROJEÇÃO	UN	230,0000
IM0351	MANGOTE PARA BOMBA DE PROJEÇÃO	M	140,0000
IM0365	CANTONEIRA DE FERRO DE 1" X 1" X 3/ 16"	KG	4,6837
IM0366	CANTONEIRA DE AÇO GALVANIZADO ASTM A36	KG	5,2437
IM0395	CHAPA DE ALUMÍNIO - E = 1,5 MM	M²	137,9925
IM0408	CHUMBADOR PARA CONCRETO TECBOLT DE 12,5 MM	UN	6,7704
IM0409	CHUMBADOR PARA CONCRETO TECBOLT DE 6,3 MM	UN	1,0461
IM0410	CHUMBADOR PARA CONCRETO TECBOLT DE 20 MM	UN	17,6032
IM0412	CHUMBADOR PARA CONCRETO TECBOLT DE 16 MM	UN	10,9102
IM0421	CIMENTO EXPANSIVO (TIPO DEMOX)	KG	5,5324
IM0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	KG	0,6339
IM0427	CORDOALHA CP 190 RB - D = 12,7 MM	KG	9,3685
IM0428	CORDOALHA CP 190 RB - D = 15,2 MM	KG	9,7540
IM0429	PERFIL DE ALUMÍNIO L421 DE 33 X 40 MM	M	10,4197
IM0434	TIRANTE DE AÇO ST 85/ 105 DE CAPACIDADE DE 35 T - D = 32 MM	M	109,7953
IM0440	ANEL DE COMPENSAÇÃO ANGULAR DE ATÉ 45°	UN	36,6948
IM0442	COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10 MM	M²	29,9555
IM0443	COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12 MM	M²	34,9606
IM0444	LUVA DE EMENDA PRENSADA - D = 12,5 MM	UN	14,9144
IM0445	LUVA DE EMENDA PRENSADA - D = 16 MM	UN	20,0240
IM0446	COMPENSADO RESINADO DE 10 MM	M²	20,0330
IM0447	COMPENSADO RESINADO DE 12 MM	M²	22,4983
IM0448	COMPENSADO RESINADO DE 14 MM	M²	27,6494
IM0450	COMPENSADO DE VIROLA DE 6 MM	M²	15,0660
IM0459	COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14 MM	M²	41,1346
IM0467	LUVA DE EMENDA PRENSADA - D = 20 MM	UN	39,1041
IM0468	LUVA DE EMENDA PRENSADA - D = 25 MM	UN	57,8893
IM0469	LUVA DE EMENDA PRENSADA - D = 32 MM	UN	102,2896
IM0470	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA - D = 12,5 MM	UN	13,5335

IM0471	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA - D = 16 MM	UN	18,2288
IM0472	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA - D = 20 MM	UN	26,1003
IM0481	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA - D = 25 MM	UN	45,4673
IM0502	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA - D = 32 MM	UN	63,3225
IM0506	BROCA DE WIDIA - D = 8 MM	UN	5,3270
IM0511	GRANALHA DE AÇO	KG	6,9754
IM0512	BICO VENTURI LONGO DE 8 MM	UN	505,2929
IM0521	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO DE 1,5 MM	M²	247,4864
IM0532	ESCORA METÁLICA REGULÁVEL TELESCÓPICA PARA TUNNEL LINER	KG	12,2978
IM0533	ESCORA TUBULAR GALVANIZADA REGULÁVEL DE 3,0 M A 4,5 M E CAPACIDADE DE 2.100 A 750 KG	UN	97,9128
IM0534	ESCORA TUBULAR GALVANIZADA REGULÁVEL DE 1,8 M A 3,1 M E CAPACIDADE DE 3.200 A 1.600 KG	UN	86,9497
IM0536	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO COM ACESSÓRIOS DE 1,0 X 1,0 X 1,2 M³ E CAPACIDADE DE 6 T POR POSTE	UN	394,7652
IM0537	SAPATA AJUSTÁVEL PARA ANDAIME - BASE QUADRADA DE 15 X 15 CM	UN	44,9000
IM0538	ESCADA METÁLICA TIPO MARINHEIRO PARA ANDAIME	M	66,0000
IM0539	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME COM ACESSÓRIOS - H = 100 CM E L = 100 CM	UN	82,5000
IM0540	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME COM ACESSÓRIOS - H = 100 CM E L = 150 CM	UN	100,7000
IM0541	QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME COM ACESSÓRIOS - H = 100 CM E L = 200 CM	UN	135,0000
IM0542	DIAGONAL TUBULAR PARA ANDAIME - L = 141 CM	UN	35,0000
IM0543	DIAGONAL TUBULAR PARA ANDAIME - L = 212 CM	UN	38,1000
IM0544	DIAGONAL TUBULAR PARA ANDAIME - L = 283 CM	UN	49,0000
IM0545	PLATAFORMA METÁLICA DE PISO PARA ANDAIME - C = 100 E L = 33 CM	UN	122,0000
IM0546	PLATAFORMA METÁLICA DE PISO PARA ANDAIME - C = 150 E L = 37 CM	UN	132,0000
IM0547	PLATAFORMA METÁLICA DE PISO PARA ANDAIME - C = 200 E L = 33 CM	UN	169,0000
IM0548	QUADRO TUBULAR TIPO GUARDA-CORPO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME - H = 120 CM E L = 100 CM	UN	99,0000
IM0549	QUADRO TUBULAR TIPO GUARDA-CORPO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME - H = 120 CM E L = 150 CM	UN	167,5000
IM0550	QUADRO TUBULAR TIPO GUARDA-CORPO COM ACESSÓRIOS PARA ANDAIME - H = 120 CM E L = 200 CM	UN	222,5000
IM0560	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	8,3378
IM0562	ABRAÇADEIRA GIRATORIA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL D = 48 MM	UN	61,0000
IM0563	TUBO EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 100 CM	UN	79,6500
IM0564	PEÇA BASE EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 33 CM	UN	120,1900
IM0565	POSTE VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 100 CM	UN	216,8800
IM0566	POSTE VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 200 CM	UN	355,1400
IM0567	TRAVESSA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 75 CM	UN	170,7600
IM0568	TRAVESSA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 150 CM	UN	251,2200
IM0569	TRAVESSA EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 250 CM	UN	320,8000
IM0570	DIAGONAL EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 150 CM	UN	362,3700
IM0571	DIAGONAL EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 250 CM	UN	418,3900
IM0572	PISO EM AÇO GALVANIZADO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - L = 32 CM E C = 150 CM	UN	587,3800
IM0573	ESCADA DE ALUMÍNIO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - H = 200 CM E C = 250 CM	UN	3.795,3700
IM0574	CORRIMÃO EXTERNO EM ALUMÍNIO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 250 CM	UN	628,0400
IM0575	CORRIMÃO INTERNO EM ALUMÍNIO PARA ESCADA MULTIDIRECIONAL - C = 250 CM	UN	948,8400
IM0576	CONEXÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO COM SEMIABRAÇADEIRA PARA TRAVESSAS - C = 30 CM E D = 48,3 MM	UN	189,7700
IM0600	PONTEIRO DE MARTELO DEMOLIDOR DE 1,2 M	UN	63,3641
IM0602	PONTEIRO PARA ROMPEDOR HIDRAULICO DE 1.700 KG	UN	5.500,0000
IM0603	PONTEIRO PARA ROMPEDOR HIDRAULICO DE 520 KG	UN	850,0000
IM0615	ADITIVO INCORPORADOR DE AR TIPO CEMIX-AIR OU SIMILAR	KG	4,5840
IM0646	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 100 T	M	169,9613
IM0647	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 25 T	M	64,7471
IM0648	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 40 T	M	87,2288
IM0649	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 60 T	M	112,7805
IM0650	ESTACA PRÉ-MOLDADA COM CAPACIDADE DE 75 T	M	169,9613
IM0666	MARTELO DE FUNDO DTH - D = 3"	UN	7.413,9084
IM0667	MARTELO DE FUNDO DTH - D = 5"	UN	9.200,7049
IM0668	MARTELO DE FUNDO DTH - D = 6"	UN	12.375,5553
IM0669	MARTELO DE FUNDO DTH - D = 8"	UN	24.755,2736
IM0673	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 26 CM	M	111,7755
IM0677	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 33 CM	M	133,6472
IM0682	AÇO EM PERFIS ASTM A36	KG	7,0259
IM0686	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 38 CM	M	178,6105

IM0717	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE PARA FUNDO PREPARADOR DE PINTURA	L	101,6389
IM0718	TINTA ESMALTE À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE	L	43,7778
IM0719	DILUENTE EPÓXI	L	32,9969
IM0720	TINTA EPÓXI PARA FUNDO BRANCO	L	43,5430
IM0721	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCÃO	L	27,9740
IM0722	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 42 CM	M	186,9185
IM0729	FIXA CAL TIPO GLOBO FIX OU SIMILAR	L	6,1103
IM0734	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 50 CM	M	306,2500
IM0741	GRAMA TIPO BATATAIS	M²	1,1279
IM0745	GRAMPO PARA CERCA GALVANIZADO DE 1 X 9"	KG	5,3532
IM0755	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 60 CM	M	311,2173
IM0756	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADO - D = 70 CM	M	570,7550
IM0766	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 2,7 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	16.295,4204
IM0767	SINALIZADOR A LED COM BATERIA	UN	157,0675
IM0769	LONA PLÁSTICA DE 200 MICRAS DE ESPESSURA	M²	0,9294
IM0771	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA	UN	264,9333
IM0773	PERFIL DE ALUMÍNIO L463 DE 50 X 50 MM	M	35,1786
IM0783	MASSA ASFÁLTICA COMERCIAL - CAPA DE ROLAMENTO	T	0,0000
IM0784	MASSA ASFÁLTICA COMERCIAL - BINDER	T	0,0000
IM0786	ISOPOR	M³	250,6165
IM0787	SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PERFIL "C"	KG	14,0262
IM0789	CONJUNTO DE CANTONEIRAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO DE PLACAS	KG	9,7535
IM0792	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 3,8 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	16.683,0381
IM0793	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 4,9 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	17.923,4204
IM0794	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 6,0 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	19.456,4204
IM0795	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 7,2 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	22.196,4204
IM0796	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 8,3 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	25.441,4204
IM0798	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM³	60,0538
IM0799	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 2,7 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	24.196,0414
IM0800	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 3,8 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	27.949,2705
IM0801	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 4,9 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	27.171,0959
IM0802	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 6,0 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	27.758,3404
IM0803	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 7,2 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	33.648,6604
IM0804	CABO DE AÇO - D = 13 MM	M	14,2708
IM0805	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 8,3 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	38.389,8334
IM0808	BRITA 4 (RACHINHA)	M³	102,9945
IM0809	CABO DE AÇO - D = 6,3 MM	M	5,6923
IM0812	SAPATILHA TIPO STANDARD - D = 6,3 MM	UN	2,4147
IM0813	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 2,7 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	16.380,6422
IM0814	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 3,8 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	18.556,5508
IM0815	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 4,9 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	18.794,0754
IM0816	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 6,0 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	19.541,6422
IM0817	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 7,2 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	22.281,6422
IM0818	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 8,3 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	25.526,6422
IM0819	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 2,7 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	26.819,1104
IM0820	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 3,8 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	30.989,3649
IM0821	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 4,9 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	30.124,7265
IM0822	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 6,0 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	30.777,2204
IM0823	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 7,2 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	37.322,0204
IM0824	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 8,3 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	42.589,9904
IM0825	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 9,2 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	29.437,2845
IM0826	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 10,3 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	38.904,2845
IM0827	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 11,4 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	39.655,2845
IM0828	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 12,5 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	40.406,2845
IM0829	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 13,6 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	41.311,8409
IM0830	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 14,8 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	42.234,2845
IM0831	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 15,9 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	42.984,2845
IM0832	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 17,0 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	45.704,2845
IM0833	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 18,1 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	46.592,2845
IM0834	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 19,2 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	47.633,8409
IM0835	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 20,3 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	48.692,2845
IM0836	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 21,5 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	51.170,2845

IM0837	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 22,6 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	51.890,8409
IM0838	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 23,7 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	52.946,2845
IM0839	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 24,8 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	59.360,2845
IM0840	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 26,0 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	60.483,2845
IM0841	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 27,1 M E VENTO DE 40 M/ S	UN	66.396,8845
IM0842	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 2,7 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	17.866,1204
IM0843	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 3,8 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	20.259,6198
IM0844	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 4,9 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	20.520,8969
IM0845	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 6,0 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	21.343,2204
IM0847	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 7,2 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	24.357,2204
IM0848	SEMI-PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 8,3 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	27.926,7204
IM0849	CORDA DE SISAL - D = 12,5 MM	M	2,4998
IM0850	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 2,7 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	29.442,1794
IM0851	GRAMPO LEVE PARA CABO DE AÇO - D = 6,3 MM	UN	0,9668
IM0852	POSTE DE CONCRETO DE 15 M	UN	4.851,5509
IM0854	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 3,8 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	34.029,4594
IM0855	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 4,9 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	33.078,3572
IM0856	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 6,0 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	33.796,1004
IM0857	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 7,2 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	40.995,3804
IM0858	SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO PARA VÃO DE 2 X 8,3 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	46.790,1474
IM0859	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 9,2 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	32.075,8409
IM0860	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 10,3 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	42.489,5409
IM0861	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 11,4 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	43.315,6408
IM0862	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 12,5 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	44.141,7409
IM0863	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 13,6 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	45.325,3409
IM0864	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 14,8 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	46.152,5409
IM0865	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 15,9 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	46.977,5409
IM0866	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 17,0 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	49.969,5409
IM0867	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 18,1 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	50.946,3409
IM0868	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA PLE 20 W	UN	8,5900
IM0869	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 19,2 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	52.279,5409
IM0870	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 20,3 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	53.256,3409
IM0871	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 21,5 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	55.982,1408
IM0872	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 22,6 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	56.962,2409
IM0873	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 23,7 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	57.935,7409
IM0874	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 24,8 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	64.991,1408
IM0877	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 26,0 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	66.226,4409
IM0878	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 27,1 M E VENTO DE 45 M/ S	UN	72.731,4009
IM0879	LIXA PARA FERRO	UN	3,6020
IM0942	ESTACA PRANCHA METÁLICA COM CHAPA DE 10 MM	KG	7,5971
IM0945	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 1/ 4"	CJ	0,4571
IM0947	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 10 MM	CJ	1,2634
IM0998	MADEIRA ESTRUTURAL DE EUCALIPTO	M³	823,2166
IM0999	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA	KG	6,3478
IM1000	TELA DE ALAMBRADO FIO 16 BWG E MALHA DE 50 MM	M²	13,6980
IM1022	MASSA DE VIDRACEIRO	KG	2,1485
IM1066	CERA PARA INJEÇÃO DE ANCORAGENS DE ESTAIS	KG	11,9045
IM1078	PARAFUSO DE 1/ 2 X 5"	UN	2,5963
IM1079	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE COM ARRUELAS DE VEDAÇÃO - D = 6,3 MM	UN	0,3100
IM1097	PEDRA DE MÃO	M³	77,4848
IM1103	PEDRISCO	M³	118,2019
IM1118	CRUZETA DE MADEIRA PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE 240 CM	UN	75,8008
IM1130	SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO, TIPO PU FLEX CONSTRUÇÃO OU SIMILAR	KG	65,0474
IM1131	CORDÃO DE POLIETILENO EXPANDIDO	M	0,1265
IM1132	JUNTA EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM	M	272,6300
IM1134	JUNTA EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 25 X 50 MM	M	350,4089
IM1135	PÓ DE PEDRA	M³	77,4848
IM1142	JUNTA EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM	M	645,8652
IM1150	ADESIVO ADE 52 OU SIMILAR	KG	88,4953
IM1151	JUNTA EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 40 X 70 MM	M	893,4577
IM1152	JUNTA EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM	M	1.091,1166
IM1176	ARAME LISO GALVANIZADO 16 BWG	KG	12,0000

IM1200	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 9,2 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	26.457,8409
IM1201	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 10,3 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	34.978,1408
IM1202	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 11,4 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	35.654,0409
IM1203	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 12,5 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	36.329,9409
IM1204	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 13,6 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	37.298,3409
IM1205	PREGO DE FERRO	KG	9,1823
IM1207	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 14,8 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	37.975,1408
IM1210	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 15,9 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	38.650,1408
IM1211	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 17,0 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	41.098,1408
IM1212	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 18,1 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	41.897,3409
IM1213	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 19,2 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	42.988,1408
IM1214	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 20,3 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	43.787,3409
IM1215	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 21,5 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	46.017,5409
IM1216	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 22,6 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	46.819,4409
IM1217	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 23,7 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	47.615,9409
IM1218	PROJETOR EXTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 2.000 W	UN	383,0567
IM1220	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 24,8 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	53.388,5409
IM1221	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 26,0 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	54.399,2409
IM1222	PÓRTICO METÁLICO PARA VÃO DE 27,1 M E VENTO DE 35 M/ S	UN	59.721,4809
IM1242	COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	UN	485,9400
IM1243	COROA DIAMANTADA - D = 20 MM	UN	498,8976
IM1244	COROA DIAMANTADA - D = 25 MM	UN	638,9004
IM1245	VERGALHÃO ROSCA TOTAL - D = 3/ 8"	M	6,9173
IM1260	TACHA REFLETIVA METÁLICA MONODIRECIONAL COM UM PINO	UN	14,7855
IM1299	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 600 MM	UN	204.489,8375
IM1300	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 700 MM	UN	221.106,9472
IM1301	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 800 MM	UN	237.673,1798
IM1302	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 900 MM	UN	254.311,2479
IM1303	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 1.000 MM	UN	283.583,4237
IM1304	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 1.100 MM	UN	313.853,7330
IM1305	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 8 - D = 1.200 MM	UN	318.932,4563
IM1306	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.300 MM	UN	410.173,4758
IM1307	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.400 MM	UN	416.844,7115
IM1308	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.500 MM	UN	467.420,7438
IM1309	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.600 MM	UN	512.300,9643
IM1310	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.700 MM	UN	526.306,4707
IM1311	ROLLER BIT - TOOTH CUTTER - SERIE 13 - D = 1.800 MM	UN	569.805,1164
IM1313	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 600 MM	UN	196.873,4340
IM1314	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 700 MM	UN	211.939,0541
IM1315	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 800 MM	UN	227.000,8120
IM1316	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 900 MM	UN	242.087,3905
IM1317	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 1.000 MM	UN	268.303,6020
IM1318	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 1.100 MM	UN	295.517,9470
IM1319	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 8 - D = 1.200 MM	UN	300.596,6703
IM1320	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.300 MM	UN	322.443,7914
IM1321	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.400 MM	UN	329.115,0271
IM1322	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.500 MM	UN	351.247,0834
IM1323	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.600 MM	UN	402.615,3513
IM1324	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.700 MM	UN	416.620,8576
IM1325	ROLLER BIT - TCI BUTTON CUTTER - SERIE 13 - D = 1.800 MM	UN	449.165,0466
IM1328	RIPA DE 4 X 1,5 CM	M	1,5272
IM1337	SÉRIE DE BROCAS S-11 - D = 22 MM	UN	434,9941
IM1341	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO SEXTAVADO DE 5/ 8 X 4"	UN	4,2179
IM1349	TACHA REFLETIVA METÁLICA MONODIRECIONAL COM DOIS PINOS	UN	19,0256
IM1350	ÁRVORE ORNAMENTAL DE PORTE DE 200 A 300 CM	UN	109,1677
IM1351	ÁRVORE ORNAMENTAL DE PORTE DE 100 A 200 CM	UN	79,0480
IM1356	ÁRVORE ORNAMENTAL DE PORTE ATÉ 100 CM	UN	41,4090
IM1358	SARRAFO EM MADEIRA DE TERCEIRA DE 2,5 X 5 CM	M	1,2726
IM1359	ÁRVORE FRUTÍFERA DE PORTE DE 200 A 300 CM	UN	155,3917
IM1360	ÁRVORE FRUTÍFERA DE PORTE DE 100 A 200 CM	UN	90,5574
IM1361	ÁRVORE FRUTÍFERA DE PORTE ATÉ 100 CM	UN	61,8252
IM1362	TAPETE DE FLORÍFERAS DE PORTE ATÉ 50 CM	M²	33,4500
IM1364	HERBICIDA GLIFOSATO	L	28,8871

IM1366	DESENGRAXANTE	L	21,2093
IM1367	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	KG	6,9561
IM1368	PINGADEIRA DE ELASTÔMERO COM ABA INCLINADA E PERFIL 40 X 40 MM	M	167,7444
IM1369	SELADOR PARA PINTURA ACRÍLICA	L	7,5178
IM1370	ADITIVO LÁTEX SBR	L	5,7392
IM1377	TRELIÇA NERVURADA COM 3 BARRAS LONGITUDINAIS E 2 DIAGONAIS SINUSOIDAIS	KG	5,7076
IM1378	CHAPA DE AÇO ASTM A36	KG	5,7354
IM1379	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO	KG	4,2378
IM1382	AREIA GROSSA LAVADA	M³	86,0255
IM1383	AREIA FINA LAVADA	M³	89,5255
IM1384	TUBO TREMONHA DE AÇO	KG	5,5168
IM1385	DISCO DIAMANTADO - D = 350 MM	UN	249,0263
IM1387	ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	41,5950
IM1388	CORDOALHA PARA ESTAIS CP 177 RB - D = 15,7 MM	KG	24,2402
IM1391	PONTEIRO PARA MARTELETE DE 22 X 1.000 MM	UN	141,9029
IM1392	BICO PARA INJEÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	UN	19,6601
IM1397	ELETRODO E60 XX	KG	20,8647
IM1398	VARETA PARA SOLDA OXI-GÁS AWS A 5.2 R45	KG	24,5231
IM1429	TÁBUA DE PINHO DE TERCEIRA - E = 2,5 CM	M²	22,2610
IM1432	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TD 600	UN	396,5000
IM1446	GEOGRELHA BIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 30 KN/ M, DEFORMAÇÃO INFERIOR A 5% E MALHA DE 36 X 34 MM	M²	28,9901
IM1447	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 60 KN/ M	M²	14,2698
IM1448	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 80 KN/ M	M²	18,6902
IM1449	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 100 KN/ M	M²	19,2863
IM1450	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/ M	M²	20,7700
IM1451	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 200 KN/ M	M²	27,8118
IM1452	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 300 KN/ M	M²	41,7258
IM1453	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 400 KN/ M	M²	55,6871
IM1454	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 75 MM E CÉLULA DE 250 CM²	M²	33,5509
IM1455	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 100 MM E CÉLULA DE 250 CM²	M²	42,0453
IM1456	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 125 MM E CÉLULA DE 250 CM²	M²	50,4566
IM1457	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 200 MM E CÉLULA DE 250 CM²	M²	59,4787
IM1458	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 75 MM E CÉLULA DE 460 CM²	M²	27,6838
IM1459	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 100 MM E CÉLULA DE 460 CM²	M²	32,7889
IM1460	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 125 MM E CÉLULA DE 460 CM²	M²	41,1380
IM1461	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 200 MM E CÉLULA DE 460 CM²	M²	48,2039
IM1462	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 75 MM E CÉLULA DE 1.206 CM²	M²	24,9036
IM1463	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 100 MM E CÉLULA DE 1.206 CM²	M²	32,4846
IM1464	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 125 MM E CÉLULA DE 1.206 CM²	M²	38,6052
IM1465	GEOCÉLULA DE PEAD - H = 200 MM E CÉLULA DE 1.206 CM²	M²	45,1742
IM1472	TUBO DE PVC ROSCÁVEL 3"	M	44,9731
IM1481	COROA DIAMANTADA - D = 32 MM	UN	784,2932
IM1496	COROA DIAMANTADA - D = 38 MM	UN	791,0786
IM1498	COROA DIAMANTADA - D = 44 MM	UN	813,0161
IM1518	COROA DIAMANTADA - D = 50 MM	UN	869,7550
IM1519	COROA DIAMANTADA - D = 63 MM	UN	921,3198
IM1520	COROA DIAMANTADA - D = 75 MM	UN	1.322,9352
IM1526	COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	UN	1.585,8921
IM1527	BROCA DE WIDIA - D = 10 MM	UN	7,4118
IM1528	BROCA DE WIDIA - D = 12,5 MM	UN	15,5263
IM1546	TELHA DE AÇO ZINCADO - E = 0,43 MM	M²	25,5204
IM1553	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	13,3523
IM1566	TACHA REFLETIVA METÁLICA BIDIRECIONAL COM UM PINO	UN	19,2014
IM1567	TACHA REFLETIVA METÁLICA BIDIRECIONAL COM DOIS PINOS	UN	31,3108
IM1568	TINTA EPÓXI	L	48,4546
IM1575	TINTA LÁTEX ACRÍLICA	L	10,6867
IM1577	PLÁSTICO A FRIO PARA ALTO RELEVO	KG	35,0667
IM1578	PLÁSTICO A FRIO PARA ESTRUTURA	KG	36,0624
IM1585	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA APLICAÇÃO EM ALTO RELEVO	KG	9,7683
IM1591	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - D = 6,5 CM	M	161,2935
IM1600	TRILHO TR 25 USADO	KG	3,1908

IM1602	TRILHO TR 37 USADO	KG	3,3029
IM1603	TRILHO TR 45 USADO	KG	3,1908
IM1605	TRILHO TR 57 USADO	KG	3,1908
IM1606	TRILHO TR 68 USADO	KG	3,1909
IM1614	TUBO DE AÇO GALVANIZADO BSP CLASSE LEVE - D = 50 MM	M	27,8077
IM1616	TUBO DE AÇO GALVANIZADO BSP CLASSE LEVE - D = 20 MM	M	7,0479
IM1617	TUBO DE AÇO GALVANIZADO BSP CLASSE LEVE - D = 80 MM	M	43,2334
IM1618	TUBO DE AÇO GALVANIZADO BSP CLASSE LEVE - D = 100 MM	M	58,9726
IM1624	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - SEÇÃO QUADRADA DE 8 CM	M	206,4557
IM1636	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - SEÇÃO RETANGULAR DE 7 X 15 CM	M	412,9114
IM1638	MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,10 M E D = 10 CM	UN	11,9797
IM1639	MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,20 M E D = 15 CM	UN	21,4300
IM1640	NONEL INICIADOR COM 300 M	UN	226,1636
IM1641	BIT DE BOTÃO ESFÉRICO - D = 3 1/2"	UN	1.132,2394
IM1642	BIT DE BOTÃO ESFÉRICO - D = 5 1/8"	UN	3.518,3999
IM1643	BIT DE BOTÃO ESFÉRICO - D = 7 5/8"	UN	8.123,1021
IM1644	BIT DE BOTÃO ESFÉRICO - D = 9 7/8"	UN	9.756,8185
IM1649	BIT DE BOTÃO ST 68 - D = 102 MM	UN	3.342,6915
IM1653	BIT PILOTO SISTEMA SYMMETRIX DE 76 MM	UN	1.300,5299
IM1655	TUBO DE PVC ESGOTO - D = 50 MM	M	5,2577
IM1656	TUBO DE PVC ESGOTO - D = 75 MM	M	6,9167
IM1662	SUPORTE EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DE 8 X 8 CM	M	12,2418
IM1664	BIT ROTATIVO - D = 127 MM	UN	2.009,2798
IM1665	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2"	M	22,5855
IM1673	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 4"	M	71,5867
IM1675	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 6"	M	78,2285
IM1702	TUBO DE VENTILAÇÃO FLEXÍVEL COM ACESSÓRIOS - D = 1,2 M	M	101,8873
IM1719	BROCA INTEGRAL H19 - D = 24 MM E L = 0,4 M	UN	414,6228
IM1720	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 10	M²	3,6898
IM1731	HASTE DE PERFURAÇÃO SIMPLES DE JET GROUTING DE 88,9 X 300 MM	UN	1.799,2474
IM1732	LUVA PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO BSP CLASSE LEVE - D = 50 MM	UN	6,3568
IM1733	MANTA DRENANTE DE MALHA DE POLIETILENO E GEOTÊXTIL NUMA FACE TIPO DRENTEx M PLUS OU SIMILAR	M²	24,2160
IM1735	PUNHO DE PERFURAÇÃO ST 68 DE 80 MM	UN	6.105,1644
IM1736	RESINA DE POLIÉSTER PARA ANCORAGEM	KG	37,2523
IM1737	TUBO DE AÇO PARA AR COMPRIMIDO - TIPO ALVENIUS - D = 150 MM OU SIMILAR	M	44,1350
IM1739	HASTE PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T45 DE 3,6 M	UN	2.958,9642
IM1740	PUNHO PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T45	UN	1.740,9073
IM1741	LUVA PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T45	UN	469,2899
IM1742	BIT DE BOTÃO COM ROSCA T45 - D = 89 MM	UN	1.241,9737
IM1747	TUBO DE AÇO DO SISTEMA SYMMETRIX DE 76,2 X 8 MM	M	134,8934
IM1748	TUBO INICIADOR DE AÇO COM 3 M PARA SISTEMA AUTOPERFURANTE De 76 mm com anel do bit piloto	UN	1.195,1000
IM1749	TUBO DE PERFURAÇÃO ST 68 DE 87 X 1.830 MM	UN	6.473,6863
IM1750	HIDROMONITOR COM BICO DE INJEÇÃO PARA JET GROUTING - D = 88,9 MM	UN	6.770,6024
IM1751	VALVULA MANCHETE - D = 73 MM	UN	4,2968
IM1752	BORRACHA PARA OBTURADOR MECANICO	UN	282,2680
IM1753	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 105 MM OU 110 MM	UN	26,4730
IM1755	PÓ CALCÁRIO	KG	0,2000
IM1756	MATERIAL FORMADOR DA CAMADA PROTETORA DE HIDROSSEMEADURA	KG	0,9844
IM1765	TUBO DE AÇO SCH 40 - D = 65 MM	M	56,1156
IM1773	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	13.902,7184
IM1774	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	22.727,9078
IM1775	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	27.130,9717
IM1776	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	40.360,0467
IM1777	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 61 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	46.259,5048
IM1778	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	57.482,3286
IM1779	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	81.533,0622
IM1780	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	11.980,4287
IM1781	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	19.560,3736
IM1782	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	23.341,1274
IM1783	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	34.717,7043
IM1784	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 61 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	38.876,9097
IM1785	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	50.670,9021

IM1786	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	68.349,6502
IM1787	ESTACA DE TUTORAMENTO DE 5 X 2 M	UN	5,5802
IM1789	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	2.682,8413
IM1790	GÁS GLP	KG	5,9615
IM1795	OXIGÊNIO	M³	10,0000
IM1796	ACETILENO	KG	35,3976
IM1797	FITA DE ESPUMA EPDM PARA VEDAÇÃO COM ADESIVO UMA FACE DE 4 X 40 MM	M	2,7695
IM1811	LONGARINA DE MADEIRA DE PRIMEIRA DE 6 X 16 CM	M	29,6523
IM1812	ESTRONCA DE MADEIRA - D = 20 CM	M	16,4437
IM1815	TELA METÁLICA DE DUPLA TORÇÃO COM LIGA 95% ZN E 5% AL E MALHA DE 8 X 10 CM	M²	59,3933
IM1819	CARTUCHO DE CIMENTO DE 25 X 320 MM	UN	2,5664
IM1820	CARTUCHO DE RESINA DE POLIÉSTER DE 25 X 500 MM	UN	4,7078
IM1844	ANCORAGEM ATIVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR PARA 8 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	409,7684
IM1845	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	224,0028
IM1850	PRANCHÃO DE 7,5 X 30 CM	M	50,6105
IM1853	AÇO PARA TIRANTES 750 MPA	KG	12,0376
IM1868	TINTA EPÓXI EM PÓ	KG	82,6192
IM1869	BIT PARA MARTELO DE FUNDO - D = 120 MM	UN	1.553,2768
IM1870	CUNHA METÁLICA PARA CORDOALHA - D = 12,7 MM	UN	5,2892
IM1874	MARTELO DE FUNDO DTH - D = 110 A 130 MM	UN	13.184,1815
IM1875	HASTE DE PERFURAÇÃO API - D = 73 MM	M	799,5661
IM1876	VÁLVULA MANCHETE - D = 32 MM	UN	1,6947
IM1877	VÁLVULA MANCHETE - D = 40 MM	UN	1,9493
IM1879	TUBO PE 80 PN6 - D = 40 MM	M	5,6843
IM1880	TUBO PE 80 PN8 - D = 20 MM	M	3,0539
IM1907	TUBO PE 80 PN8 - D = 32 MM	M	4,3337
IM1909	TUBO PE 80 PN8 - D = 40 MM	M	7,2614
IM1911	TUBO PE 80 PN8 - D = 50 MM	M	11,0872
IM1912	TUBO PE 80 PN8 - D = 63 MM	M	17,4113
IM1913	TUBO PE 80 PN8 - D = 75 MM	M	20,6467
IM1919	TUBO PE 80 PN8 - D = 110 MM	M	37,8173
IM1922	TUBO DE PVC ESPAGUETE - D = 14 MM	M	0,7474
IM1924	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA	KG	7,8143
IM1926	ESPAÇADOR PARA TIRANTE COM 6 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	0,9156
IM1927	ESPAÇADOR PARA TIRANTE COM 8 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	0,9156
IM1928	ESPAÇADOR PARA TIRANTE COM 10 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	0,9156
IM1931	ESPAÇADOR PARA TIRANTE COM 12 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	0,9156
IM1935	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 32 MM	UN	6,1294
IM1936	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 30 MM	UN	6,1270
IM1937	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 40 MM	UN	6,1394
IM1941	ÓLEO COMBUSTÍVEL 1A	L	3,6212
IM1942	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 47 MM	UN	6,1480
IM1943	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/ 70	T	0,0000
IM1944	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 150/ 200	T	0,0000
IM1945	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 85/ 100	T	0,0000
IM1946	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,0000
IM1947	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	0,0000
IM1948	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 50 MM	UN	6,1517
IM1949	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	T	0,0000
IM1950	EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO	T	0,0000
IM1952	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 150/ 200 COM POLÍMERO	T	0,0000
IM1953	AGENTE REJUVENESCEDOR PARA RECICLAGEM A QUENTE	T	3.207,2800
IM1954	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 A GRANEL	KG	0,5286
IM1955	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/ 70 COM POLÍMERO	T	0,0000
IM1956	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM POLÍMERO	T	0,0000
IM1958	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C COM POLÍMERO	T	0,0000
IM1959	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 53 MM	UN	6,1554
IM1960	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 57 MM	UN	18,4304
IM1961	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 63 MM	UN	18,4378
IM1962	ESPAÇADOR PARA TIRANTE DE BARRA DE AÇO - D = 69 MM	UN	18,4427
IM1965	CANTONEIRA DE FERRO DE 2 1/ 2" X 2 1/2" X 3/8"	KG	5,1271

IM1966	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES	UN	1.348,0320
IM1967	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA	UN	1.673,0040
IM1968	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	UN	882,6400
IM1969	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL DUPLA	UN	1.512,5240
IM1970	BIT PARA FRESADORA DE 155 KW	UN	31,9822
IM1971	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA NEW JERSEY	UN	4.947,8966
IM1972	PORTA BITS PARA FRESADORA DE 155 KW	UN	310,3880
IM1974	BIT PARA FRESADORA DE 410 KW	UN	31,6781
IM1975	PORTA BITS PARA FRESADORA DE 410 KW	UN	339,4979
IM1976	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA (TIPO A - NBR 6.971)	UN	229,5540
IM1977	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY (TIPO D - NBR 6.971)	UN	229,5540
IM1980	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 48 X 120 MM	UN	49,3794
IM1981	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 60 X 160 MM	UN	61,6373
IM1982	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 50 X 130 MM	UN	52,4499
IM1983	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 63 X 180 MM	UN	71,5346
IM1984	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 73 X 180 MM	UN	93,5823
IM1985	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 73 X 200 MM	UN	102,3351
IM1986	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 82 X 200 MM	UN	133,8906
IM1987	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 89 X 210 MM	UN	156,1992
IM1988	LUVA DE EMENDA PARA TIRANTES - D = 97 X 210 MM	UN	186,2665
IM1990	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 160 X 160 X 16 MM	UN	47,2176
IM1991	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 200 X 200 X 16 MM	UN	60,7447
IM1992	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 200 X 200 X 25 MM	UN	101,6729
IM1994	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 200 X 200 X 22 MM	UN	74,9406
IM1996	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II PARALELO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H	UN	73.790,7032
IM1997	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II COMBINADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 900 MM	UN	79.016,3330
IM1998	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II COMBINADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.060 MM	UN	108.045,4660
IM1999	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II COMBINADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.220 MM	UN	114.572,4804
IM2000	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II COMBINADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.370 MM	UN	121.342,9307
IM2001	DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE FIXAÇÃO ELÁSTICA PANDROL	UN	9,7382
IM2002	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II COMBINADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.520 MM	UN	136.376,1559
IM2003	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.680 MM	UN	140.453,3509
IM2004	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.830 MM	UN	148.091,1959
IM2005	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 250 X 250 X 32 MM	UN	183,3579
IM2006	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 250 X 250 X 38 MM	UN	220,8707
IM2007	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 300 X 300 X 51 MM	UN	425,1091
IM2008	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 350 X 350 X 64 MM	UN	719,1981
IM2009	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTES COM 6 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	118,6058
IM2010	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTES COM 8 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	155,9745
IM2011	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTES COM 10 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	189,3138
IM2012	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTES COM 12 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	241,4338
IM2013	PORCA SEXTAVADA DE 48 X 70 MM	UN	47,5808
IM2014	MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,20 M E D = 10 CM	UN	13,2278
IM2015	PORCA SEXTAVADA PARA TIRANTE DE 50 X 60 MM	UN	37,3715
IM2016	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 1.980 MM	UN	157.631,4698
IM2017	PORCA DE ANCORAGEM DE 38 X 55 MM	UN	26,6439
IM2018	GASTALHO DE 10 X 2 CM	M	2,4287
IM2019	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 38 X 60 MM	UN	38,5263
IM2020	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 48 X 65 MM	UN	41,9557
IM2021	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 2.130 MM	UN	160.841,7858
IM2023	ESPOLETA COMUM NR 8	UN	2,6486
IM2024	CORDEL DETONANTE NP10	M	1,4523
IM2025	RETARDADOR DE CORDEL	UN	22,3128
IM2026	ESTOPIM	M	2,4260

IM2027	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA	L	32,7440
IM2028	TCI TRICONE BITS DE 76 MM	UN	1.099,3787
IM2029	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 60 X 65 MM	UN	55,6442
IM2030	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 73 X 80 MM	UN	92,1334
IM2031	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 73 X 100 MM	UN	102,3540
IM2032	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 82 X 100 MM	UN	119,8412
IM2033	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 89 X 100 MM	UN	139,9422
IM2034	SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	L	11,1179
IM2035	PORCA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 97 X 100 MM	UN	179,7778
IM2036	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSÃO EM ÁGUA	L	19,3888
IM2037	MICROESFERAS DE VIDRO REFLETIVA TIPO I-B	KG	5,8264
IM2038	MICROESFERAS DE VIDRO REFLETIVA TIPO II-A	KG	5,8151
IM2039	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA EXTRUSÃO	KG	10,7708
IM2040	MASSA TERMOPLÁSTICA PARA ASPERSÃO	KG	10,9245
IM2041	COLA POLIÉSTER	KG	23,5210
IM2042	EMULSÃO EXPLOSIVA ENCARTUCHADA	KG	8,7338
IM2044	TINTA PARA PRÉ-MARCAÇÃO	L	19,3888
IM2045	MICROESFERAS DE VIDRO REFLETIVA TIPO II-C	KG	6,2025
IM2046	TCI TRICONE BITS DE 121 MM	UN	1.535,3822
IM2047	TIRANTE AUTO INJETÁVEL DE AÇO - D = 40 MM E SEÇÃO 684 MM²	M	72,6211
IM2048	TIRANTE AUTO INJETÁVEL DE AÇO - D = 40 MM E SEÇÃO 822 MM²	M	89,5996
IM2049	TIRANTE AUTO INJETÁVEL DE AÇO - D = 40 MM E SEÇÃO 936 MM²	M	107,1556
IM2050	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 09	M²	3,2621
IM2051	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	5,5523
IM2052	TIRANTE AUTO INJETÁVEL DE AÇO - D = 50 MM E SEÇÃO 1.330 MM²	M	153,8579
IM2053	TIRANTE AUTO INJETÁVEL DE AÇO - D = 50 MM E SEÇÃO 1.569 MM²	M	181,3469
IM2054	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 30 MM INCO 22D	M	64,0440
IM2055	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 40 MM INCO 35D	M	71,4314
IM2056	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 47 MM INCO 45D	M	123,9806
IM2057	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 50 MM INCO 50D	M	141,8706
IM2058	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 53 MM INCO 60D	M	163,2570
IM2059	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 57 MM INCO 70D	M	182,3956
IM2060	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 2.290 MM	UN	167.466,6008
IM2061	AMORTECEDOR RETRÁTIL TIPO TAU II AFUNILADO PCB COM VELOCIDADE DE 100 KM/ H E ÂNCORA TRASEIRA DE 2.440 MM	UN	176.533,7208
IM2062	COROA PARA PERFURATRIZ T38 - D = 2 1/ 2"	UN	559,8408
IM2063	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 63 MM INCO 90D	M	229,3359
IM2064	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO	M²	102,3557
IM2065	HASTE PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38 DE 1 1/ 2" X 3 M	UN	1.232,5798
IM2066	LUVA PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38 - D = 1 1/ 2"	UN	220,8391
IM2067	PUNHO PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38 - D = 1 1/ 2"	UN	998,2263
IM2069	TIRANTE MONOBARRA DE AÇO - D = 69 MM INCO 100D	M	278,8705
IM2070	HASTE PARA JUMBO HIDRÁULICO T38 DE 1 1/ 2" X 4,60 M	UN	1.644,9951
IM2071	COROA PARA JUMBO HIDRÁULICO T38 - D = 2"	UN	489,6598
IM2072	LUVA DE ACOPLAMENTO PARA JUMBO T38 - D = 1 1/ 2"	UN	218,0444
IM2073	PUNHO PARA JUMBO HIDRÁULICO T38 - D = 1 1/ 2"	UN	1.159,9492
IM2074	CARTUCHOS DE ABSORÇÃO PARA AMORTECEDOR RETRÁTIL DE ENERGIA TIPO A	UN	2.333,8850
IM2075	CARTUCHOS DE ABSORÇÃO PARA AMORTECEDOR RETRÁTIL DE ENERGIA TIPO B	UN	2.218,5400
IM2079	FIO DE NYLON Nº 040	M	0,0477
IM2083	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	10,6933
IM2084	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	11,8107
IM2085	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL	UN	28,7822
IM2086	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	29,7852
IM2092	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,0000
IM2093	MATERIAL FRESADO	M³	0,0000
IM2097	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	0,0000
IM2102	ADESIVO PVA	KG	10,9229
IM2110	MANDÍBULA MÓVEL C96 STD	UN	13.149,5458
IM2111	MANDÍBULA FIXA C96 STD	UN	15.673,7952
IM2112	MANTA HP200	UN	12.352,7813
IM2113	REVESTIMENTO BOJO STD HP200	UN	13.294,0614

IM2114	CUNHA LATERAL SUPERIOR C96	UN	3.380,5579
IM2115	CUNHA LATERAL INFERIOR C96	UN	2.645,8326
IM2117	MEIO TUBO DE CONCRETO - D = 40 CM	M	36,9141
IM2118	CALHA METÁLICA SEMICIRCULAR CORRUGADA GALVANIZADA E COM FIXAÇÕES - D = 40 CM	M	244,5600
IM2119	MOURÃO DE MADEIRA - H = 2,80 M E D = 15 CM	UN	37,9282
IM2128	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	L	20,9142
IM2130	ELETRODO E70 XX	KG	21,8980
IM2135	NONEL DE COLUNA (TÚNEL)	UN	16,9199
IM2137	TUBO DE PVC RÍGIDO - D = 50 MM	M	9,1666
IM2138	NONEL DE COLUNA COM 12 M	UN	15,9236
IM2139	BROCA INTEGRAL SÉRIE S11 - L = 1,6 M	UN	332,7766
IM2141	NONEL DE INICIAÇÃO PARA FOGACHO COM 6 M	UN	12,8797
IM2142	NONEL DE COLUNA COM 4,8 M	UN	13,1583
IM2143	NONEL DE LIGAÇÃO	UN	12,1797
IM2144	NONEL DE COLUNA COM 6 M	UN	13,6857
IM2145	SÉRIE DE BROCAS S-12 - D = 22 MM	UN	550,1966
IM2146	NONEL INICIADOR COM 150 M	UN	174,5230
IM2147	BITS PARA RECICLADORA	UN	34,2159
IM2148	PORTA BITS PARA RECICLADORA	UN	292,5825
IM2150	SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO E ASFALTO, TIPO VEDAFLEX 45 OU SIMILAR	KG	38,3045
IM2152	ADITIVO DE CURA PARA CONCRETO	KG	8,2864
IM2158	ARGAMASSA ASFÁLTICA	KG	9,9651
IM2159	TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM	M	45,7425
IM2160	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO - D = 100 MM	M	12,5437
IM2163	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,40 M	M	85,8049
IM2164	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 0,40 M	M	99,2371
IM2165	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 0,40 M	M	127,0701
IM2166	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 0,40 M	M	173,0221
IM2167	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,60 M	M	139,7845
IM2168	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 0,60 M	M	171,3854
IM2169	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 0,60 M	M	203,6832
IM2170	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 0,60 M	M	292,7420
IM2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,80 M	M	236,0752
IM2172	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 0,80 M	M	291,1597
IM2173	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 0,80 M	M	338,1839
IM2174	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 0,80 M	M	372,6971
IM2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,00 M	M	394,5162
IM2176	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 1,00 M	M	428,3937
IM2177	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 1,00 M	M	467,7947
IM2178	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 1,00 M	M	569,9278
IM2179	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,20 M	M	456,7585
IM2180	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 1,20 M	M	497,9608
IM2181	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 1,20 M	M	595,5982
IM2182	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 1,20 M	M	744,5228
IM2183	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 1,50 M	M	753,0471
IM2184	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 1,50 M	M	800,8782
IM2185	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 1,50 M	M	899,9563
IM2186	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 1,50 M	M	1.092,9259
IM2187	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 1 - D = 0,50 M	M	113,4333
IM2188	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 2 - D = 0,50 M	M	131,3802
IM2189	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 3 - D = 0,50 M	M	157,7328
IM2190	TUBO DE CONCRETO ARMADO CA 4 - D = 0,50 M	M	277,4192
IM2197	HASTE DE PAREDES PARALELAS COM NIPLES LINHA NW	M	362,8716
IM2198	TRILHO UIC 60, AÇO CARBONO COM 12 M DE COMPRIMENTO	T	7.004,4991
IM2200	TRILHO TR 45, AÇO CARBONO COM 12 M DE COMPRIMENTO	T	6.059,2080
IM2202	TRILHO TR 57, AÇO CARBONO COM 12 M DE COMPRIMENTO	T	6.122,4862
IM2204	TRILHO TR 68, AÇO CARBONO COM 12 M DE COMPRIMENTO	T	7.151,1190
IM2206	LUBRIFICADOR DE TRILHOS E DE FLANGES DE RODAS	UN	65.661,8304
IM2207	TIREFOND DE 24 X 188 MM	UN	7,3003
IM2208	TIREFOND DE 22,22 X 155 MM	UN	4,1906
IM2209	RETENSOR DE LINHA TR 45	UN	28,6923

IM2210	RETENSOR DE LINHA TR 57	UN	28,8792
IM2211	RETENSOR DE LINHA TR 68	UN	28,9220
IM2213	PLACA DE APOIO PARA UIC 60 PARA FIXAÇÃO RÍGIDA TIREFOND	UN	77,3460
IM2214	GRAMPO ELÁSTICO PANDROL	UN	9,2627
IM2215	PLACA DE APOIO PARA TR 45 PARA FIXAÇÃO ELÁSTICA	UN	49,4154
IM2216	PLACA DE APOIO PARA TR 57 PARA FIXAÇÃO ELÁSTICA	UN	53,7674
IM2217	PLACA DE APOIO PARA TR 68 PARA FIXAÇÃO ELÁSTICA	UN	81,5200
IM2218	PLACA DE APOIO PARA TR 45 PARA FIXAÇÃO RÍGIDA TIREFOND	UN	45,7928
IM2219	PLACA DE APOIO PARA TR 57 PARA FIXAÇÃO RÍGIDA TIREFOND	UN	70,1957
IM2220	PLACA DE APOIO PARA TR 68 PARA FIXAÇÃO RÍGIDA TIREFOND	UN	72,9466
IM2221	RETENSOR DE LINHA UIC 60	UN	29,2255
IM2222	PLACA DE APOIO PARA UIC 60 PARA FIXAÇÃO ELÁSTICA	UN	77,3460
IM2225	TALA DE JUNÇÃO TJ 45 COM 6 FUROS, NÃO ISOLADA	PAR	389,4700
IM2227	TALA DE JUNÇÃO TJ 57 COM 6 FUROS, NÃO ISOLADA	PAR	469,8642
IM2229	TALA DE JUNÇÃO TJ 68 COM 6 FUROS, NÃO ISOLADA	PAR	563,9349
IM2233	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO PARA TALA DE JUNÇÃO - D = 25 MM	UN	15,1863
IM2234	TALA DE JUNÇÃO TJ 60 COM 6 FUROS, NÃO ISOLADA	PAR	465,1766
IM2236	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:8, BITOLA MÉTRICA	UN	85.413,0582
IM2237	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	97.735,5399
IM2238	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:12, BITOLA MÉTRICA	UN	111.679,0935
IM2239	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:14, BITOLA MÉTRICA	UN	135.097,3638
IM2240	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:8, BITOLA MÉTRICA	UN	101.389,3747
IM2241	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	125.172,9094
IM2242	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:12, BITOLA MÉTRICA	UN	135.097,3638
IM2243	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:14, BITOLA MÉTRICA	UN	135.097,3638
IM2244	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:20, BITOLA MÉTRICA	UN	192.696,9514
IM2245	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	135.097,3638
IM2246	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:12, BITOLA MÉTRICA	UN	170.318,2148
IM2247	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:14, BITOLA MÉTRICA	UN	197.793,0827
IM2248	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:10, BITOLA MÉTRICA	UN	129.370,7612
IM2249	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:20, BITOLA MÉTRICA	UN	270.539,2191
IM2250	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:8, BITOLA LARGA	UN	113.245,9827
IM2251	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:10, BITOLA LARGA	UN	130.555,0253
IM2252	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:12, BITOLA LARGA	UN	130.178,6116
IM2253	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:14, BITOLA LARGA	UN	135.880,8773
IM2254	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:8, BITOLA LARGA	UN	135.097,3638
IM2255	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:10, BITOLA LARGA	UN	135.097,3638
IM2256	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:12, BITOLA LARGA	UN	135.097,3638
IM2257	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:14, BITOLA LARGA	UN	139.865,6542
IM2258	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:20, BITOLA LARGA	UN	220.444,0693
IM2259	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:10, BITOLA LARGA	UN	194.333,3102
IM2260	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:12, BITOLA LARGA	UN	211.849,7707
IM2261	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:14, BITOLA LARGA	UN	245.564,9853
IM2262	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:10, BITOLA LARGA	UN	187.926,2976
IM2263	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:20, BITOLA LARGA	UN	288.838,6631
IM2264	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:8, BITOLA MISTA	UN	176.337,8193
IM2265	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:10, BITOLA MISTA	UN	206.862,1952
IM2266	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:12, BITOLA MISTA	UN	208.022,4818
IM2267	AMV TIPO TR 45, ABERTURA 1:14, BITOLA MISTA	UN	224.247,1139
IM2268	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:8, BITOLA MISTA	UN	213.041,9080
IM2269	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:10, BITOLA MISTA	UN	215.395,5899
IM2270	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:12, BITOLA MISTA	UN	215.395,5899
IM2271	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:14, BITOLA MISTA	UN	215.395,5899
IM2272	AMV TIPO TR 57, ABERTURA 1:20, BITOLA MISTA	UN	474.896,7078
IM2273	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:10, BITOLA MISTA	UN	215.395,5899
IM2274	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:12, BITOLA MISTA	UN	384.171,9698
IM2275	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:14, BITOLA MISTA	UN	414.133,2573
IM2277	AMV TIPO TR 68, ABERTURA 1:20, BITOLA MISTA	UN	519.850,3306
IM2278	PORÇÃO DE SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TRILHO TR 45	UN	198,5678
IM2279	PORÇÃO DE SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TRILHO TR 57	UN	237,2178
IM2280	PORÇÃO DE SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TRILHO TR 68	UN	279,5311
IM2281	DORMENTE DE MADEIRA, PADRÃO BITOLA LARGA DE 17 X 24 X 280 CM	UN	276,2459

IM2282	DORMENTE DE MADEIRA, PADRÃO BITOLA MÉTRICA DE 16 X 22 X 200 CM	UN	209,5774
IM2285	REVESTIMENTO COM CONECTOR LINHA NW	M	250,3601
IM2292	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:12, BITOLA MÉTRICA	UN	156.140,0708
IM2293	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:14, BITOLA MÉTRICA	UN	178.432,8634
IM2294	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:20, BITOLA MÉTRICA	UN	229.764,8182
IM2298	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:10, BITOLA MISTA	UN	178.109,0006
IM2299	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:12, BITOLA MISTA	UN	337.946,4695
IM2300	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:14, BITOLA MISTA	UN	413.790,7666
IM2301	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:20, BITOLA MISTA	UN	410.105,3529
IM2303	SAPATA DE WIDIA LINHA NW	UN	257,8292
IM2304	TRICONE DE WIDIA COM TRÊS ASAS LINHA NW	UN	746,5299
IM2308	DORMENTE DE MADEIRA PARA PONTES DE 20 X 25 X 300 CM	UN	438,1930
IM2313	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:12, BITOLA LARGA	UN	213.418,3838
IM2314	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:14, BITOLA LARGA	UN	256.803,3835
IM2316	AMV TIPO UIC 60, ABERTURA 1:20, BITOLA LARGA	UN	268.183,0159
IM2317	REVESTIMENTO PARA ESTACA RAIZ SCH 80 - D EXTERNO = 141,0 MM - 30,94 KG/ M	M	484,5646
IM2318	REVESTIMENTO PARA ESTACA RAIZ SCH 80 - D EXTERNO = 168,3 MM - 42,56 KG/ M	M	665,0675
IM2319	REVESTIMENTO PARA ESTACA RAIZ SCH 80 - D EXTERNO = 219,1 MM - 64,64 KG/ M	M	983,5784
IM2320	REVESTIMENTO PARA ESTACA RAIZ SCH 80 - D EXTERNO = 273,0 MM - 95,97 KG/ M	M	1.399,3131
IM2321	REVESTIMENTO PARA ESTACA RAIZ SCH 80 - D EXTERNO = 323,8 MM - 132,04 KG/ M	M	1.616,9533
IM2356	BRITA PADRÃO PARA LASTRO FERROVIÁRIO	M³	106,1118
IM2358	PALMILHA DE BORRACHA PARA DORMENTE DE CONCRETO	UN	12,7137
IM2359	PORÇÃO DE SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TRILHO UIC 60	UN	184,8991
IM2360	KIT PARA SOLDA ALUMINOTÉRMICA DE TRILHO TR 45	CJ	242,2659
IM2361	KIT PARA SOLDA ALUMINOTÉRMICA DE TRILHO TR 57	CJ	250,4975
IM2362	KIT PARA SOLDA ALUMINOTÉRMICA DE TRILHO TR 68	CJ	254,1513
IM2363	KIT PARA SOLDA ALUMINOTÉRMICA DE TRILHO UIC 60	CJ	253,4655
IM2364	BROCA PARA FURAR TRILHO - D = 1 1/ 8"	UN	751,4193
IM2365	DISCO DE CORTE DE 35 CM	UN	20,2082
IM2370	DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV	M³	2.921,2871
IM2386	CORDA DE NYLON TORCIDA COM 4 PERNAS - D = 10 MM	M	3,0200
IM2388	BROCA DE WIDIA DE 5/ 8"	UN	34,7152
IM2389	BROCA DE WIDIA DE 3/ 4"	UN	68,2055
IM2419	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M6 COM PORCA E ARRUELA	UN	0,9293
IM2420	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M8 COM PORCA E ARRUELA	UN	1,7670
IM2421	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADO AR/ ÁGUA COM CAPACIDADE DE 250 LB - D = 3/8"	M	2,2964
IM2422	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADO AR/ ÁGUA COM CAPACIDADE DE 250 LB - D = 1/2"	M	3,1330
IM2423	FORMA PLÁSTICA PARA NICHOS DE PROTENSÃO DE CORDOALHA - D = 15,2 MM	UN	1,6546
IM2424	FORMA PLÁSTICA PARA NICHOS DE PROTENSÃO DE CORDOALHA - D = 12,7 MM	UN	0,6493
IM2425	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB - D = 15,2 MM	KG	11,1223
IM2426	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB - D = 12,7 MM	KG	11,2393
IM2427	BAINHA METÁLICA - D = 35 MM	M	16,1447
IM2428	BAINHA METÁLICA - D = 30 MM	M	12,2859
IM2429	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	196,5736
IM2430	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	763,4097
IM2431	ANCORAGEM ATIVA PARA CORDOALHA ENGRAXADA - D = 12,7 MM	UN	56,9399
IM2432	ANCORAGEM ATIVA PARA CORDOALHA ENGRAXADA - D = 15,2 MM	UN	72,7306
IM2433	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	158,6039
IM2434	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	189,0239
IM2435	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	269,6328
IM2436	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	285,4235
IM2437	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	355,6650
IM2438	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	363,1326
IM2439	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	451,1280
IM2440	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	435,9380
IM2441	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	536,4100
IM2442	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	548,6352
IM2443	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	661,2648
IM2444	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	632,2033
IM2445	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	76,2169
IM2446	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	107,9355
IM2447	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	117,0518

IM2448	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	164,4373
IM2449	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	124,6618
IM2450	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	172,0273
IM2451	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	139,8818
IM2452	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	156,4652
IM2453	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	220,1023
IM2454	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 1 CORDOALHA - D = 12,7 MM	UN	21,7393
IM2455	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 1 CORDOALHA - D = 15,2 MM	UN	31,6388
IM2456	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 2 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	28,5910
IM2457	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 2 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	40,1989
IM2458	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 3 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	40,3785
IM2459	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 3 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	53,1190
IM2460	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 4 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	UN	53,2131
IM2461	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES 4 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	UN	76,9331
IM2462	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADO AR/ ÁGUA COM CAPACIDADE DE 250 LB - D = 20 MM	M	5,2710
IM2465	BAINHA METÁLICA - D = 40 MM	M	17,1694
IM2466	BAINHA METÁLICA - D = 45 MM	M	18,2394
IM2467	BAINHA METÁLICA - D = 50 MM	M	20,0193
IM2468	BAINHA METÁLICA - D = 55 MM	M	21,9294
IM2469	BAINHA METÁLICA - D = 60 MM	M	29,8991
IM2470	BAINHA METÁLICA - D = 65 MM	M	33,7194
IM2471	BAINHA METÁLICA - D = 70 MM	M	35,6190
IM2472	BAINHA METÁLICA - D = 75 MM	M	38,1394
IM2473	BAINHA METÁLICA - D = 80 MM	M	49,2211
IM2474	BAINHA METÁLICA - D = 85 MM	M	49,1988
IM2475	BAINHA METÁLICA - D = 90 MM	M	52,3789
IM2476	BAINHA METÁLICA - D = 95 MM	M	56,2992
IM2477	BAINHA METÁLICA - D = 100 MM	M	61,3492
IM2478	BAINHA METÁLICA - D = 110 MM	M	65,4695
IM2479	BAINHA METÁLICA - D = 120 MM	M	68,9482
IM2480	BAINHA METÁLICA - D = 130 MM	M	97,0592
IM2481	BAINHA METÁLICA DE 19 X 36 MM (OVALIZADA)	M	14,2643
IM2482	BAINHA METÁLICA DE 19 X 48 MM (OVALIZADA)	M	16,7258
IM2483	BAINHA METÁLICA DE 19 X 62 MM (OVALIZADA)	M	19,2492
IM2484	BAINHA METÁLICA DE 22 X 32 MM (OVALIZADA)	M	14,2811
IM2485	BAINHA METÁLICA DE 22 X 55 MM (OVALIZADA)	M	17,7560
IM2486	BAINHA METÁLICA DE 22 X 73 MM (OVALIZADA)	M	21,1285
IM2487	ESPAÇADOR PARA GRAMPO DE BARRA DE AÇO DE ATÉ 25,4 MM DE DIÂMETRO E 40 MM DE COBRIMENTO	UN	0,3046
IM2488	CINTA DE ELEVAÇÃO TIPO GRAB COM 1 RAMAL ANEL, GANCHO DE 3 A 5 M E CAPACIDADE DE 5.000 KG - SEGURANÇA 4:1	UN	488,3286
IM2489	CINTA DE ELEVAÇÃO TIPO GRAB COM 2 RAMAIS ANEL, GANCHO DE 3 A 5 M E CAPACIDADE DE 5.000 KG - SEGURANÇA 4:1	UN	1.019,9317
IM2500	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 1,2 M	M	1.776,8200
IM2501	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 1,4 M	M	2.017,4549
IM2502	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 1,6 M	M	2.387,6426
IM2503	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 1,8 M	M	2.731,5141
IM2504	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 2,0 M	M	3.010,3878
IM2505	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 2,2 M	M	3.326,7227
IM2506	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 2,4 M	M	3.586,9077
IM2507	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 2,6 M	M	3.902,5732
IM2508	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 2,8 M	M	4.180,8579
IM2509	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,2 MM E D = 3,0 M	M	4.515,8065
IM2510	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,2 M	M	5.610,3313
IM2511	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,4 M	M	6.006,7467
IM2512	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,6 M	M	6.313,8356
IM2513	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,8 M	M	6.674,7118
IM2514	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 4,0 M	M	7.015,4795
IM2515	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 4,2 M	M	8.735,1295
IM2516	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 4,4 M	M	9.129,0695
IM2517	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 4,6 M	M	9.561,5108
IM2518	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 4,8 M	M	12.143,1516
IM2519	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 5,0 M	M	12.753,3618

IM2520	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 1,2 M	M	1.846,6640
IM2521	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 1,4 M	M	2.096,7507
IM2522	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 1,6 M	M	2.481,4943
IM2523	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 1,8 M	M	2.838,4640
IM2524	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 2,0 M	M	3.128,2421
IM2525	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 2,2 M	M	3.456,9490
IM2526	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 2,4 M	M	3.727,3221
IM2527	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 2,6 M	M	4.055,3546
IM2528	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 2,8 M	M	4.344,5486
IM2529	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,2 MM E D = 3,0 M	M	4.692,5955
IM2530	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,2 M	M	5.778,7350
IM2531	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 0,6 M	M	564,0712
IM2532	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 0,7 M	M	652,2096
IM2533	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 0,8 M	M	740,3514
IM2534	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 0,9 M	M	810,8553
IM2535	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,0 M	M	899,0014
IM2536	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,1 M	M	1.022,4057
IM2537	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,2 M	M	1.092,9178
IM2538	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,3 M	M	1.181,0492
IM2539	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,4 M	M	1.251,5691
IM2540	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,5 M	M	1.339,6797
IM2541	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,6 M	M	1.427,8371
IM2542	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,7 M	M	1.498,5923
IM2543	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 1,6 MM E D = 1,8 M	M	1.586,4567
IM2544	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,0 MM E D = 1,9 M	M	1.907,6489
IM2545	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,0 MM E D = 2,0 M	M	2.010,7883
IM2546	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,0 MM E D = 2,1 M	M	2.148,2102
IM2547	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,0 MM E D = 2,2 M	M	2.199,8374
IM2548	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,0 MM E D = 2,3 M	M	2.285,7434
IM2549	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 2,4 M	M	3.033,3982
IM2550	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	M	3.850,2602
IM2551	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,6 M	M	4.068,9531
IM2552	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,7 M	M	4.147,6152
IM2553	CHAPA MÚTIPLA MP 100 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,8 M	M	4.351,1412
IM2554	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,50 M	M	2.904,8950
IM2555	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,80 M	M	3.512,4932
IM2556	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,90 M	M	3.626,5185
IM2557	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 2,15 M	M	4.120,1209
IM2558	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 2,30 M	M	4.348,0250
IM2559	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 2,65 M	M	5.088,7963
IM2560	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,05 M	M	5.809,7850
IM2561	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,20 M	M	6.170,8689
IM2562	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,40 M	M	6.531,9845
IM2563	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,65 M	M	7.006,9062
IM2564	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 3,80 M	M	7.253,6250
IM2565	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 4,20 M	M	7.994,4121
IM2566	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 4,60 M	M	8.632,8051
IM2567	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 4,80 M	M	9.998,4227
IM2568	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 5,00 M	M	10.280,6698
IM2569	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 5,35 M	M	13.112,4308
IM2570	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 5,70 M	M	14.050,9648
IM2571	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 4,7 MM E D = 6,10 M	M	17.253,0289
IM2572	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 6,4 MM E D = 6,50 M	M	20.751,4591
IM2573	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 6,4 MM E D = 6,85 M	M	21.975,9411
IM2574	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA - E = 6,4 MM E D = 7,25 M	M	23.182,1626
IM2580	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 5/ 16"	CJ	0,6378
IM2601	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.000 KN	UN	3.745,9378
IM2602	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	7.956,0475
IM2603	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	5.596,5982
IM2604	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.000 KN	UN	7.317,6085
IM2605	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	9.187,6207
IM2606	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.000 KN	UN	9.868,5059

IM2607	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.500 KN	UN	12.348,2700
IM2608	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	14.647,2465
IM2609	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.000 KN	UN	4.511,5689
IM2610	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.000 KN	UN	8.751,6508
IM2611	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	11.051,4298
IM2612	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.000 KN	UN	13.203,0913
IM2613	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.500 KN	UN	15.502,2865
IM2614	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	22.402,2737
IM2615	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.500 KN	UN	62.768,3826
IM2616	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.000 KN	UN	69.741,2209
IM2617	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	76.641,2209
IM2618	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.000 KN	UN	83.642,6473
IM2619	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.500 KN	UN	90.653,5009
IM2620	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.000 KN	UN	97.666,1422
IM2621	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	99.970,4170
IM2622	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.000 KN	UN	112.207,6778
IM2623	GRELHA METÁLICA SIMPLES PARA BOCA DE LOBO DE 300 X 900 MM E CAPACIDADE DE 300 KN	UN	351,3340
IM2637	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.500 KN	UN	119.220,6576
IM2638	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.000 KN	UN	126.239,3574
IM2639	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.500 KN	UN	133.752,1802
IM2640	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	139.466,4545
IM2641	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.500 KN	UN	38.228,3826
IM2642	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.000 KN	UN	42.428,3826
IM2643	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	46.641,2209
IM2644	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.000 KN	UN	50.956,9121
IM2645	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.500 KN	UN	55.270,1456
IM2646	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.000 KN	UN	59.596,1401
IM2647	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	63.907,6778
IM2648	FINCAPINO E PINO COM FURO 1/ 4"	UN	1,3585
IM2649	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.000 KN	UN	68.239,3574
IM2650	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.500 KN	UN	72.547,7559
IM2651	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 0,6 M	M	590,4075
IM2652	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 0,7 M	M	682,6574
IM2653	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 0,8 M	M	774,9157
IM2654	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 0,9 M	M	848,7148
IM2655	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,0 M	M	940,9673
IM2656	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,1 M	M	1.070,1306
IM2657	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,2 M	M	1.143,9329
IM2658	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,3 M	M	1.236,1858
IM2659	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,4 M	M	1.309,9958
IM2660	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,5 M	M	1.402,2179
IM2661	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,6 M	M	1.494,4918
IM2662	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,7 M	M	1.568,2871
IM2663	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 1,6 MM E D = 1,8 M	M	1.660,5129
IM2664	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,0 MM E D = 1,9 M	M	2.012,0433
IM2665	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,0 MM E D = 2,0 M	M	2.120,8269
IM2666	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,0 MM E D = 2,1 M	M	2.265,7661
IM2667	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,0 MM E D = 2,2 M	M	2.320,2228
IM2668	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,0 MM E D = 2,3 M	M	2.410,8315
IM2669	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 2,4 M	M	3.262,7919
IM2670	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,5 M	M	4.135,9198
IM2671	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,6 M	M	4.370,8681
IM2672	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,7 M	M	4.455,3360
IM2673	CHAPA MÚLTIPLA MP 100 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,8 M	M	4.673,9603
IM2674	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,50 M	M	3.007,2586
IM2675	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,80 M	M	3.636,2707
IM2676	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,90 M	M	3.754,3101
IM2677	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 2,15 M	M	4.265,3123
IM2678	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 2,30 M	M	4.501,2446
IM2679	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 2,65 M	M	5.268,1055
IM2680	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,05 M	M	6.014,5223
IM2681	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,20 M	M	6.388,3202

IM2682	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,40 M	M	6.762,1498
IM2683	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,65 M	M	7.253,7947
IM2684	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 3,80 M	M	7.509,2133
IM2685	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 4,20 M	M	8.276,0899
IM2686	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 4,60 M	M	9.021,7810
IM2687	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 4,80 M	M	11.511,6088
IM2688	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 5,00 M	M	11.836,5872
IM2689	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,9 MM E D = 5,35 M	M	14.478,5902
IM2690	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 3,9 MM E D = 5,70 M	M	15.514,8316
IM2691	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 4,7 MM E D = 6,10 M	M	19.197,7419
IM2692	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 6,4 MM E D = 6,50 M	M	23.622,0184
IM2693	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 6,4 MM E D = 6,85 M	M	26.349,6837
IM2694	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 REVESTIDA EM EPÓXI - E = 6,4 MM E D = 7,25 M	M	27.797,9738
IM2695	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.000 KN	UN	76.871,5786
IM2696	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.500 KN	UN	81.094,2102
IM2697	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	83.813,8242
IM2738	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.000 KN	UN	8.522,6315
IM2739	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	11.127,6903
IM2740	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.000 KN	UN	14.834,2769
IM2741	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	18.546,4542
IM2742	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.000 KN	UN	22.256,9439
IM2743	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 3.500 KN	UN	25.966,6136
IM2744	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	29.675,1175
IM2745	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.500 KN	UN	33.387,1734
IM2746	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.000 KN	UN	37.005,3887
IM2747	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	40.641,2209
IM2748	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.000 KN	UN	44.641,2209
IM2749	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 6.500 KN	UN	48.441,2209
IM2750	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.000 KN	UN	52.141,2209
IM2751	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	55.956,9121
IM2752	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.000 KN	UN	59.768,1201
IM2753	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 8.500 KN	UN	63.590,8390
IM2754	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.000 KN	UN	67.401,7441
IM2755	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 9.500 KN	UN	71.213,9710
IM2756	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	74.727,7756
IM2757	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 700 KN	UN	10.008,1725
IM2758	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	15.011,9274
IM2759	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	24.520,1169
IM2760	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	39.228,9387
IM2761	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	53.941,5354
IM2762	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	73.559,8393
IM2763	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	98.117,6840
IM2764	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 700 KN	UN	7.513,2601
IM2765	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	10.018,9813
IM2766	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	16.532,6900
IM2767	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	20.284,1315
IM2768	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	32.053,4927
IM2769	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	43.576,7504
IM2770	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	58.128,3826
IM2771	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 700 KN	UN	4.608,7988
IM2772	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 1.500 KN	UN	8.013,8451
IM2773	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 2.500 KN	UN	12.021,3971
IM2774	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 4.000 KN	UN	21.030,9694
IM2775	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 5.500 KN	UN	28.949,7256
IM2776	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 7.500 KN	UN	36.075,1175

IM2777	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM 4 CHUMBADORES E CAPACIDADE DE 10.000 KN	UN	51.617,6840
IM2780	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,2 M	M	2.128,5176
IM2781	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,4 M	M	2.399,0942
IM2782	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,6 M	M	2.795,9419
IM2783	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 1,8 M	M	3.192,7689
IM2784	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 2,7 MM E D = 2,0 M	M	3.517,6286
IM2785	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,2 M	M	4.590,7755
IM2786	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,4 M	M	4.969,1831
IM2787	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,6 M	M	5.416,4052
IM2788	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 2,8 M	M	5.794,4410
IM2789	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 3,0 M	M	6.238,1568
IM2790	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,4 MM E D = 3,2 M	M	6.620,2650
IM2791	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 3,4 M	M	7.934,0108
IM2792	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 3,6 M	M	8.368,5376
IM2793	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 3,8 M	M	8.832,3585
IM2794	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 4,0 M	M	9.287,7347
IM2795	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 4,2 M	M	9.788,6034
IM2796	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 4,4 M	M	10.238,5557
IM2797	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 3,9 MM E D = 4,6 M	M	10.705,5981
IM2798	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 4,7 MM E D = 4,8 M	M	12.934,5563
IM2799	TUNNEL LINER DE CHAPA GALVANIZADA - E = 4,7 MM E D = 5,0 M	M	13.544,3319
IM2800	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,2 M	M	2.194,4343
IM2801	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,4 M	M	2.473,3926
IM2802	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,6 M	M	2.882,5298
IM2803	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 1,8 M	M	3.291,6465
IM2804	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 2,7 MM E D = 2,0 M	M	3.626,5662
IM2805	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,2 M	M	4.877,3157
IM2806	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,4 M	M	5.279,3361
IM2807	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,6 M	M	5.754,4597
IM2808	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 2,8 M	M	6.156,1083
IM2809	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 3,0 M	M	6.631,5656
IM2810	TUNNEL LINER DE CHAPA COM EPÓXI - E = 3,4 MM E D = 3,2 M	M	7.033,4416
IM2811	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 1,95 M E H = 1,40 M	M	3.481,4982
IM2812	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 2,15 M E H = 1,50 M	M	3.846,9766
IM2813	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 2,30 M E H = 1,60 M	M	4.103,3594
IM2814	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 2,55 M E H = 1,65 M	M	4.353,6876
IM2815	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 2,70 M E H = 1,85 M	M	4.718,8994
IM2816	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 2,75 M E H = 1,90 M	M	4.847,1725
IM2817	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,00 M E H = 2,00 M	M	5.097,2883
IM2818	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,20 M E H = 2,10 M	M	5.347,1146
IM2819	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,35 M E H = 2,15 M	M	5.597,1577
IM2820	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,55 M E H = 2,25 M	M	5.847,4103
IM2821	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,70 M E H = 2,35 M	M	6.213,0153
IM2822	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,90 M E H = 2,45 M	M	6.469,8501
IM2823	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,0 M E H = 2,55 M	M	6.719,8982
IM2824	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,15 M E H = 2,80 M	M	6.969,2932
IM2825	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,40 M E H = 2,90 M	M	7.220,0374
IM2826	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,60 M E H = 3,00 M	M	7.592,0306
IM2827	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 3,4 MM, VÃO = 4,80 M E H = 3,05 M	M	9.449,8863
IM2828	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,05 M E H = 3,15 M	M	9.890,9764
IM2829	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,25 M E H = 3,25 M	M	10.202,5087
IM2830	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 3,9 MM, VÃO = 5,45 M E H = 3,35 M	M	11.813,1078
IM2831	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 3,9 MM, VÃO = 5,60 M E H = 3,40 M	M	11.988,5333
IM2832	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 4,7 MM, VÃO = 5,80 M E H = 3,5 M	M	14.349,0753
IM2833	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 4,7 MM, VÃO = 5,90 M E H = 3,55 M	M	14.550,4882
IM2834	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 4,7 MM, VÃO = 6,10 M E H = 3,65 M	M	15.109,6899
IM2835	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 4,7 MM, VÃO = 6,25 M E H = 3,65 M	M	15.311,7199
IM2836	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 6,4 MM, VÃO = 6,40 M E H = 3,75 M	M	20.998,3131
IM2837	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA LENTICULAR - E = 6,4 MM, VÃO = 6,60 M E H = 3,85 M	M	21.733,5715
IM2838	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM DE GADO - E = 2,7 MM, VÃO = 2,20 M E H = 2,25 M	M	4.500,5202
IM2839	CHAPA MÚLTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM DE GADO - E = 2,7 MM, VÃO = 2,90 M E H = 3,10 M	M	6.213,0153

IM2840	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,70 M E H = 3,50 M	M	7.213,7455
IM2841	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 3,90 M E H = 3,60 M	M	7.585,7387
IM2842	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,00 M E H = 3,75 M	M	7.834,9464
IM2843	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,20 M E H = 3,90 M	M	8.085,7397
IM2844	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,25 M E H = 4,10 M	M	8.335,4588
IM2845	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,40 M E H = 4,25 M	M	8.708,1796
IM2846	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 2,7 MM, VÃO = 4,50 M E H = 4,40 M	M	8.956,9210
IM2847	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 4,70 M E H = 4,50 M	M	11.104,2041
IM2848	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 4,80 M E H = 4,75 M	M	11.667,5722
IM2849	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,00 M E H = 4,85 M	M	11.978,5582
IM2850	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,15 M E H = 4,90 M	M	12.289,9008
IM2851	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,25 M E H = 5,00 M	M	12.439,6187
IM2852	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,4 MM, VÃO = 5,30 M E H = 5,30 M	M	13.011,3194
IM2853	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 3,9 MM, VÃO = 5,65 M E H = 5,25 M	M	15.103,4275
IM2854	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 4,7 MM, VÃO = 5,85 M E H = 5,30 M	M	17.898,6803
IM2855	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 4,7 MM, VÃO = 6,00 M E H = 5,45 M	M	18.299,1731
IM2856	CHAPA MÚTIPLA MP 152 GALVANIZADA PARA PASSAGEM INFERIOR - E = 4,7 MM, VÃO = 6,25 M E H = 5,50 M	M	18.705,8216
IM2857	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,12 M E H = 2,77 M	M	10.912,9533
IM2858	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,30 M E H = 3,68 M	M	13.396,9676
IM2859	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,55 M E H = 3,56 M	M	13.058,6662
IM2860	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,96 M E H = 4,42 M	M	15.200,0496
IM2861	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,78 M E H = 3,61 M	M	13.452,1268
IM2862	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 6,99 M E H = 4,27 M	M	15.148,5465
IM2863	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,01 M E H = 3,63 M	M	13.681,2147
IM2864	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,42 M E H = 4,52 M	M	15.826,3096
IM2865	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,24 M E H = 3,68 M	M	13.903,9831
IM2866	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,47 M E H = 4,19 M	M	15.032,6707
IM2867	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,85 M E H = 4,6 M	M	16.275,7550
IM2868	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,67 M E H = 3,99 M	M	14.809,2216
IM2869	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 8,08 M E H = 4,65 M	M	16.500,0805
IM2870	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 7,90 M E H = 4,04 M	M	15.200,0496
IM2871	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 8,31 M E H = 4,7 M	M	16.898,4277
IM2872	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 8,36 M E H = 4,11 M	M	15.653,8657
IM2873	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 8,97 M E H = 5,0 M	M	17.798,6957
IM2874	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 8,59 M E H = 4,39 M	M	16.327,4890
IM2875	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,17 M E H = 5,49 M	M	18.926,6094
IM2876	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,22 M E H = 4,70 M	M	17.747,1875
IM2877	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,63 M E H = 5,59 M	M	19.545,6675
IM2878	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,45 M E H = 4,75 M	M	17.966,0695
IM2879	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,65 M E H = 5,41 M	M	19.326,7855
IM2880	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,86 M E H = 6,07 M	M	21.021,1776
IM2881	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,68 M E H = 5,23 M	M	19.093,9933
IM2882	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 10,08 M E H = 6,12 M	M	21.240,0596
IM2883	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 9,91 M E H = 5,28 M	M	19.326,7855
IM2884	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 10,31 M E H = 6,17 M	M	21.474,7676
IM2885	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 10,36 M E H = 5,38 M	M	19.939,7387
IM2886	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 10,54 M E H = 6,05 M	M	21.642,1465
IM2887	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 10,74 M E H = 6,48 M	M	22.544,3286
IM2888	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 4,7 MM, VÃO = 11,35 M E H = 7,12 M	M	24.234,0932
IM2889	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 6,4 MM, VÃO = 10,57 M E H = 5,41 M	M	26.721,8112
IM2890	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 6,4 MM, VÃO = 10,77 M E H = 6,10 M	M	28.963,3786
IM2891	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 6,4 MM, VÃO = 10,97 M E H = 6,53 M	M	29.939,1289
IM2892	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA DE ARCO ALTO - E = 6,4 MM, VÃO = 11,58 M E H = 7,16 M	M	32.448,8064
IM2893	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 7,21 M E H = 7,82 M	M	25.736,9579
IM2894	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 7,31 M E H = 7,87 M	M	26.691,2680
IM2895	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 7,70 M E H = 7,9 M	M	27.135,4642
IM2896	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 7,57 M E H = 8,44 M	M	27.652,9159
IM2897	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 8,36 M E H = 8,23 M	M	29.456,9607
IM2898	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 8,13 M E H = 8,01 M	M	28.943,8720
IM2899	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 8,56 M E H = 8,48 M	M	29.161,3629
IM2900	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 8,71 M E H = 9,32 M	M	31.272,2446
IM2901	CHAPA MÚTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 9,15 M E H = 9,04 M	M	31.491,1266

IM2902	CHAPA MÚLTIPLA MP 152S GALVANIZADA OVÓIDE - E = 4,7 MM, VÃO = 9,15 M E H = 9,5 M	M	31.718,9554
IM2979	CHUMBADOR EM AÇO CA 25	KG	4,4978
IM3087	ANEL DE COMPENSAÇÃO ANGULAR EM CHAPA DE AÇO ASTM A36	KG	42,5864
IM3089	ARAME LISO GALVANIZADO 18 BWG	KG	14,0000
IM3090	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 160 X 160 X 20 MM	UN	50,5648
IM3091	PORCA SEXTAVADA DE 3/ 4" A 1 1/2"	UN	38,9091
IM3093	TELA DE NYLON GRAMATURA 60 FIOS	M²	23,3317
IM3094	TIRANTE DE AÇO ST 50/ 55 DE CAPACIDADE 210 KN - D = 32 MM	KG	10,2446
IM3095	VÁLVULA MANCHETE - D = 20 MM	UN	1,6359
IM3126	BARRA DE AÇO GALVANIZADO	KG	6,1880
IM3153	TINTA POLIÉSTER EM PÓ	KG	42,7422
IM3170	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES DE 100 X 100 X 20 MM	UN	16,3413
IM3171	PORCA SEXTAVADA DE 3/ 8"	UN	0,1746
IM3172	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA M12, CLASSE 8.8 - D = 13 MM - DIN 934	UN	0,3612
IM3173	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ZINCADO A FOGO M12 X 30, CLASSE 8.8 - D = 13 MM	UN	0,9487
IM3174	CHUMBADOR EM AÇO SAE 1010/ 1020, BARRA CHATA GALVANIZADA, DE 60 X 4 MM	KG	7,4700
IM3177	FITA METÁLICA SAE 1010/ 1020, BARRA CHATA GALVANIZADA, DE 50 X 4 MM	KG	11,1430
IM3179	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 140 MM	M	233,5678
IM3180	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 160 MM	M	305,8782
IM3181	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 180 MM	M	397,5016
IM3182	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 200 MM	M	458,8972
IM3183	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 225 MM	M	581,3090
IM3184	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 250 MM	M	650,4524
IM3185	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 280 MM	M	757,8635
IM3186	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 315 MM	M	881,6750
IM3187	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	4.559,9848
IM3188	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	5.407,0325
IM3189	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	6.319,7525
IM3190	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	7.918,7573
IM3191	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	9.138,2857
IM3192	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	11.955,1200
IM3193	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	13.481,8940
IM3194	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	15.459,4040
IM3195	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	19.616,3345
IM3196	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	22.841,1945
IM3197	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	30.285,3210
IM3198	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	4.272,3260
IM3199	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	5.039,4440
IM3200	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	6.184,4845
IM3201	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	7.635,2310
IM3202	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	8.936,1400
IM3203	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	11.761,9850
IM3204	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	13.138,0400
IM3205	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	15.191,6000
IM3206	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	19.321,1460
IM3207	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	22.591,2460
IM3208	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	29.932,4340
IM3209	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	4.263,3925
IM3210	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	5.039,4440
IM3211	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	6.184,4845
IM3212	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	7.635,2310
IM3213	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	8.936,1400
IM3214	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	11.761,9850
IM3215	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	13.138,0400
IM3216	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	15.191,6000
IM3217	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	19.321,1460
IM3218	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	22.591,6460
IM3219	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	M	29.932,4340
IM3220	RING BIT - D = 104 MM	UN	1.100,7196
IM3221	BIT DE BOTÃO COM ROSCA T38 - D = 64 MM	UN	559,7050
IM3227	REVESTIMENTO - D = 104 MM	M	114,0515
IM3228	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/ 70 COM 15% DE ASFALTO BORRACHA	T	0,0000

IM3229	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	287,3360
IM3230	CHAPA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO DE 2 MM	M²	63,5708
IM3231	CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) - E = 3 MM	M²	94,2018
IM3233	FITA ADESIVA ESTRUTURAL DUPLA-FACE DE 25 X 2 MM	M	11,9843
IM3234	CANTONEIRA EM AÇO DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/8"	M	7,8789
IM3235	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I	M²	99,6551
IM3236	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	296,4098
IM3237	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III	M²	153,4195
IM3238	PELÍCULA NÃO RETRORREFLETIVA TIPO IV	M²	76,5151
IM3239	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO X	M²	342,2536
IM3240	DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO - D = 200 MM	M	9,4325
IM3241	CABO ANTICHAMA FLEXÍVEL DE 2 X 6 MM²	M	8,5169
IM3242	CABO ANTICHAMA FLEXÍVEL DE 4 X 6 MM²	M	15,0762
IM3244	PLÁSTICO A FRIO PLANO POR EXTRUSÃO	KG	21,6625
IM3245	PLÁSTICO A FRIO SPRAY POR ASPERSÃO	KG	35,0203
IM3270	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	8.548,0276
IM3271	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	12.913,9384
IM3272	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 43 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	27.133,9968
IM3273	ANCORAGEM PARA ESTAIS FIXA TSR PARA 85 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	53.743,3116
IM3274	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 12 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	8.794,9855
IM3275	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 22 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	16.127,9750
IM3276	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 43 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	31.527,5883
IM3277	ANCORAGEM PARA ESTAIS REGULÁVEL TSR PARA 85 CORDOALHAS - D = 15,7 MM	UN	62.856,5667
IM3278	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 110 MM	M	137,6572
IM3279	ARRUELA LISA 3/8"	UN	0,0971
IM3280	VIGA DE MADEIRA DE 5 X 11 CM	M	16,1237
IM3353	PURGADOR PLÁSTICO	UN	1,0794
IM3360	CHUMBADOR PARA CONCRETO TECBOLT DE 8 MM	UN	1,6464
IM3361	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO SAE 1010/ 1020 ESPESSURA 1" - ACABAMENTO POLIDO	M	244,4804
IM3362	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO SAE 1010/ 1020 ESPESSURA 1/2" - ACABAMENTO POLIDO	M	51,5149
IM3363	CORRENTE DE ELO SOLDADO EM AÇO SAE 1010/ 1020 ESPESSURA 3/4" - ACABAMENTO POLIDO	M	150,4602
IM3364	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - ALCANCE 2 MN	UN	4.236,6364
IM3365	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - ALCANCE 3 MN	UN	4.518,3651
IM3366	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - ALCANCE 4 MN	UN	7.413,5383
IM3367	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - ALCANCE 5 MN	UN	7.917,7659
IM3368	LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA C/ ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - ALCANCE 8 MN	UN	10.041,3807
IM3369	MANILHA ÂNCORA 5/8" EM AÇO FORJADO COM PORCA E CUPILHA	UN	36,1478
IM3370	MANILHA RETA 1 1/2" EM AÇO FORJADO COM PORCA E CUPILHA	UN	381,8453
IM3371	MANILHA RETA 1" EM AÇO FORJADO COM PORCA E CUPILHA	UN	123,2755
IM3372	SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - SEÇÃO QUADRADA DE 10 CM	M	341,0037
IM3501	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE DE 160 X 160 X 12,5 MM	UN	31,0166
IM3502	MISTURA BETUMINOSA	M³	0,0000
IM3503	MATERIAL DE BASE	M³	0,0000
IM3504	CONCRETO	M³	0,0000
IM3505	MATERIAL DEMOLIDO - CONCRETO SIMPLES	M³	0,0000
IM3506	MATERIAL DEMOLIDO - MADEIRA	M³	0,0000
IM3507	MATERIAL RETIRADO DA PISTA - REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	0,0000
IM3508	MATERIAL RETIRADO DA PISTA - CAMADA GRANULAR (BASE)	M³	0,0000
IM3509	MATERIAL RETIRADO DA PISTA - REMENDO PROFUNDO	M³	0,0000
IM3510	MATERIAL DEMOLIDO - ALVENARIA	M³	0,0000
IM3512	MATERIAL DEMOLIDO - CONCRETO ARMADO	M³	0,0000
IM3513	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,0000
IM3514	SOLO	M³	0,0000
IM3515	GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	0,0000
IM3516	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3518	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE	L	44,0300
IM3519	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI POLIAMIDA BICOMPONENTE PARA FUNDO PREPARADOR DE PINTURA	L	67,3300
IM3520	TINTA ANTICORROSIVA À BASE DE RESINA EPÓXI POLIAMIDA BICOMPONENTE	L	74,4500
IM3521	GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 100 KN COM CABO DE AÇO	UN	69.830,0000
IM3522	GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 200 KN COM CABO DE AÇO	UN	83.940,0000
IM3523	PNEU REAPROVEITADO	UN	35,0000

IM3524	SAPATILHA EM AÇO INOX - D = 13 MM (1/ 2")	UN	8,1400
IM3525	MOLINETE MANUAL COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 70 KN	UN	126.890,0000
IM3526	ÂNODO DE SACRIFÍCIO EM LIGA DE ZINCO - PESO = 20 KG UN	UN	721,5100
IM3527	CABO DE AÇO - D = 42 MM (1 5/ 8")	M	266,4900
IM3528	TERMINAL SOQUETE FECHADO EM AÇO GALVANIZADO COMPATÍVEL COM CABO DE AÇO DE D = 42 MM	UN	2.605,2000
IM3529	MANILHA RETA EM AÇO FORJADO COM PORCA E CUPILHA - D = 57,2 MM (2 1/ 4")	UN	760,0000
IM3530	TUBO MECÂNICO EM AÇO-CARBONO	KG	16,7400
IM3720	MATERIAL ASFÁLTICO REMOVIDO	T	0,0000
IM3795	CUSTO EQUIVALENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO PADRÃO	M2	1.319,7300
IM3801	ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3802	ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3803	EMBORRACHADOS DE PNEUS ESPALHADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3804	ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	0,0000
IM3805	ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	0,0000
IM3806	SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3807	VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3808	VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3809	VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3810	VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3811	VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	0,0000
IM3813	VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	0,0000
IM3900	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C COM POLÍMERO	T	0,0000
IM3901	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA - 5.000 L	UN	7.518,4666
IM3902	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA - 10.000 L	UN	11.424,6733
IM3903	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA - 20.000 L	UN	19.400,1693
IM3904	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA - 30.000 L	UN	29.002,6800
IM3909	BICO DE CORTE A PLASMA - 65A	UN	40,9025
IM3910	BICO DE CORTE A PLASMA - 45A	UN	39,8995
IM3911	BOCAL DE CORTE A PLASMA MANUAL	UN	100,2008
IM3912	CAPA DE RETENÇÃO 45A/ 65A/85A/105A	UN	193,7147
IM3913	ELETRODO	UN	59,4075
IM3914	DISTRIBUIDOR DE GÁS	UN	113,4228
IM3915	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX DE 1/ 2" X 1 1/2"	UN	1,5700
IM3916	PORCA EM AÇO INOX - D = 1/ 2"	UN	1,0758
IM3917	ARRUELA LISA EM AÇO INOX - D = 1/ 2"	UN	0,5745
IM3918	DISCO DE SERRA CIRCULAR COM 80 DENTES MULTI MATERIAL - D = 10"	UN	223,2833
IM3919	LIXA Nº 360	UN	1,8334
IM3920	DILUENTE PARA TINTA EPÓXI DE 2 OU 3 COMPONENTES	L	36,0821
IM3921	TINTA EPÓXI ÓXIDO DE FERRO	L	78,6096
IM3922	DILUENTE PARA ESMALTE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES	L	45,4222
IM3923	TINTA ESMALTE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES	L	83,5605
IM3924	CATALISADOR PRIMER	L	35,5339
IM3925	TINTA FUNDO FOSFATIZANTE	L	51,7286
IM3926	LUVA DE AÇO - D = 1/ 2"	UN	1,9900
IM3927	PLUG OU BUJÃO DE AÇO - D = 1/ 2"	UN	2,9194
IM3928	TUBO DE AÇO - E = 3,35 MM E D = 3"	M	26,2350
IM3929	TUBO DE AÇO - E = 3 MM E D = 6"	M	56,9014
IM3930	CANTONEIRA EM AÇO DE 2" X 2" X 3/ 16"	M	17,7624
IM3931	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO DE 1.1/ 2" X 1.1/2" X 3/16"	KG	18,8225
IM3932	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX M8 X 20MM	UN	0,7572
IM3933	PORCA EM AÇO INOX PARA PARAFUSO SEXTAVADO M8	UN	0,5124
IM3934	ARRUELA LISA EM AÇO INOX PARA PARAFUSO SEXTAVADO M8	UN	0,1712
IM3935	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX PARA PARAFUSO SEXTAVADO M8	UN	0,2890
IM3936	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX DE 1/ 2" X 1/2"	UN	2,4866
IM3939	BARRA REDONDA DE AÇO SAE 1020 - D = 1"	M	19,3834
IM4412	CONJUNTO DE CONSUMÍVEIS PARA CORTE PLASMA EM AÇO CARBONO	UN	953,9585
IM4413	ELETRODO E70S6 DIÂMETRO 0,9 MM	KG	9,4401
IM5000	Madeira de Lei Serrada para Ponte	M³	1.773,8900

Protocolo 0014733402

ADENDO**TABELA SINTÉTICA - COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI			ABRIL2020
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
C03001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	80,66
C03002	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	63,27
C03003	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.186,43
C03004	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24.721,60
C03005	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39.452,21
C03006	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54.190,16
C03007	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.158,59
C03008	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73.843,64
C03009	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98.455,89
C03010	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.190,20
C03011	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.225,06
C03012	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21.255,99
C03013	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29.200,59
C03014	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.761,18
C03015	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36.361,65
C03016	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51.956,30
C03017	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.195,51
C03018	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16.736,52
C03019	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20.509,10
C03020	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32.303,51
C03021	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.665,67
C03022	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43.862,25
C03023	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58.466,64
C03024	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.971,95
C03025	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.789,73
C03026	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.524,43
C03027	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9.411,06
C03028	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.102,14
C03029	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.591,26
C03030	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14.901,09
C03031	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63.044,14
C03032	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70.028,80
C03033	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	76.938,11
C03034	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83.957,74
C03035	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90.979,01

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C03036	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98.003,39
C03037	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100.323,69
C03038	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112.594,03
C03039	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119.626,74
C03040	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126.652,68
C03041	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	134.175,71
C03042	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	139.905,03
C03043	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.712,66
C03044	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11.324,75
C03045	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.042,62
C03046	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18.769,99
C03047	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22.489,57
C03048	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26.208,36
C03049	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29.925,79
C03050	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33.648,39
C03051	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37.279,12
C03052	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40.924,22
C03053	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44.935,96
C03054	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48.748,04
C03055	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52.459,21
C03056	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56.287,25
C03057	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60.125,47
C03058	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63.960,20
C03059	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67.783,05
C03060	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71.607,61
C03061	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75.134,37
C03062	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.703,74
C03063	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.157,90
C03064	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.966,24
C03065	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11.282,16
C03066	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13.441,77
C03067	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.753,03
C03068	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22.663,63
C03069	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38.501,05
C03070	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42.714,49

C03071	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46.938,80
C03072	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51.268,50
C03073	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55.597,07
C03074	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59.936,17
C03075	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64.260,96
C03076	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	68.623,81
C03077	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72.943,12
C03078	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	77.281,69
C03079	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81.517,61
C03080	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84.253,09
C03081	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 100 X 100 X 28 MM COM CAPACIDADE DE 100 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,16
C03082	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 150 X 200 X 35 MM COM CAPACIDADE DE 300 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83,72
C03083	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 300 X 400 X 85 MM COM CAPACIDADE DE 1.800 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	786,91
C03084	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 350 X 450 X 99 MM COM CAPACIDADE DE 2.360 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.201,90
C03085	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	342,88
C03086	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 25 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	436,52
C03087	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	747,51
C03088	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 40 X 70 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.011,00
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.223,71
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	24,34
C04001	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,54
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,56
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,14
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	9,94
C04005	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 12,5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,47
C04006	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 16 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,02
C04007	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,74
C04008	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,22
C04009	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71,66
C04010	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 12,5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,70
C04011	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 16 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,08
C04012	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,53
C04013	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,06
C04014	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	106,92
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	7,78
C04016	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7,17
C06001	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,31 M E ALTURA = 7,87 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30.646,86
C06002	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,31 M E ALTURA = 7,87 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30.350,51
C06003	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,57 M E ALTURA = 8,44 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31.783,86

C06004	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,57 M E ALTURA = 8,44 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	31.489,22
C06005	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,77 M E ALTURA = 7,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31.097,11
C06006	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,77 M E ALTURA = 7,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30.792,76
C06007	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,21 M E ALTURA = 7,82 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 6,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29.453,63
C06008	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,21 M E ALTURA = 7,82 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 6,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	29.171,94
C06009	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,13 M E ALTURA = 8,01 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.204,97
C06010	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,13 M E ALTURA = 8,01 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	32.872,14
C06011	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 8,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	34.185,65
C06012	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 8,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.850,11
C06013	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,56 M E ALTURA = 8,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.685,40
C06014	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,56 M E ALTURA = 8,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.336,14
C06015	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,71 M E ALTURA = 9,32 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36.531,82
C06016	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,71 M E ALTURA = 9,32 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36.191,77
C06017	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36.862,33
C06018	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36.489,82
C06019	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37.381,89
C06020	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37.024,91
C06021	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,08 M E ALTURA = 6,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28.209,69
C06022	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,08 M E ALTURA = 6,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	27.695,40
C06023	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,31 M E ALTURA = 6,17 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28.677,54
C06024	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,31 M E ALTURA = 6,17 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28.147,38
C06025	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,36 M E ALTURA = 5,38 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.855,45
C06026	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,36 M E ALTURA = 5,38 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	25.378,20
C06027	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,54 M E ALTURA = 6,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,2 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29.363,82
C06028	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,54 M E ALTURA = 6,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,2 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28.829,43
C06029	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,57 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.283,85
C06030	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,57 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	32.794,96
C06031	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,74 M E ALTURA = 6,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31.152,28
C06032	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,74 M E ALTURA = 6,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30.576,61
C06033	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,77 M E ALTURA = 6,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37.323,03
C06034	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,77 M E ALTURA = 6,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36.772,76
C06035	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,97 M E ALTURA = 6,53 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	38.705,19

C06036	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,97 M E ALTURA = 6,53 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	38.111,54
C06037	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,35 M E ALTURA = 7,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	34.022,63
C06038	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,35 M E ALTURA = 7,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.359,13
C06039	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,58 M E ALTURA = 7,16 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	42.391,72
C06040	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,58 M E ALTURA = 7,16 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	41.711,30
C06041	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,12 M E ALTURA = 2,77 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.031,80
C06042	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,12 M E ALTURA = 2,77 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	12.850,85
C06043	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,3 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 7,5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.032,35
C06044	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,3 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 7,5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.824,94
C06045	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,55 M E ALTURA = 3,56 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15.470,62
C06046	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,55 M E ALTURA = 3,56 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.261,09
C06047	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,78 M E ALTURA = 3,61 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.106,18
C06048	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,78 M E ALTURA = 3,61 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.886,07
C06049	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,96 M E ALTURA = 4,42 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 8,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.377,27
C06050	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,96 M E ALTURA = 4,42 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 8,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.111,66
C06051	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,99 M E ALTURA = 4,27 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.431,15
C06052	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,99 M E ALTURA = 4,27 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.171,89
C06053	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,01 M E ALTURA = 3,63 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.484,30
C06054	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,01 M E ALTURA = 3,63 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16.254,67
C06055	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,24 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.806,29
C06056	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,24 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16.566,08
C06057	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,42 M E ALTURA = 4,52 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19.458,10
C06058	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,42 M E ALTURA = 4,52 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.169,21
C06059	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,47 M E ALTURA = 4,19 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.243,75
C06060	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,47 M E ALTURA = 4,19 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17.969,67
C06061	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,67 M E ALTURA = 3,99 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17.993,42
C06062	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,67 M E ALTURA = 3,99 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17.722,52
C06063	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,85 M E ALTURA = 4,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.113,16
C06064	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,85 M E ALTURA = 4,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.800,99
C06065	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,9 M E ALTURA = 4,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.718,13
C06066	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,9 M E ALTURA = 4,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.434,54
C06067	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,08 M E ALTURA = 4,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.499,30

C06068	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,08 M E ALTURA = 4,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20.175,49
C06069	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,31 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21.074,34
C06070	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,31 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20.744,30
C06071	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 4,11 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19.371,92
C06072	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 4,11 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.066,10
C06073	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,59 M E ALTURA = 4,39 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.309,28
C06074	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,59 M E ALTURA = 4,39 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.978,07
C06075	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,97 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.523,82
C06076	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,97 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.138,63
C06077	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,17 M E ALTURA = 5,49 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24.055,79
C06078	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,17 M E ALTURA = 5,49 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	23.631,45
C06079	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,22 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.569,45
C06080	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,22 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.193,79
C06081	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,45 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	23.068,24
C06082	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,45 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.676,70
C06083	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,63 M E ALTURA = 5,59 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.103,59
C06084	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,63 M E ALTURA = 5,59 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.649,63
C06085	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,65 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24.961,76
C06086	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,65 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.518,37
C06087	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,68 M E ALTURA = 5,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24.627,12
C06088	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,68 M E ALTURA = 5,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.194,32
C06089	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,86 M E ALTURA = 6,07 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,2 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	27.743,46
C06090	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,86 M E ALTURA = 6,07 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,2 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	27.246,11
C06091	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,91 M E ALTURA = 5,28 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.108,14
C06092	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,91 M E ALTURA = 5,28 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.648,88
C06093	ARGAMASSA DE SOLO-CIMENTO COM 10% DE CIMENTO E MATERIAL DE JAZIDA - PREPARO PARA INJEÇÃO EM TUNNEL LINER	M³	122,81
C06094	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M	656,27
C06095	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	633,44
C06096	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	752,78
C06097	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	728,54
C06098	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	849,33
C06099	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	823,65
C06100	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	927,43
C06101	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	900,33
C06102	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	1.023,69
C06103	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	995,16
C06104	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.157,39

C06105	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.127,44
C06106	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.235,47
C06107	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.204,09
C06108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.361,94
C06109	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.312,73
C06110	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.443,13
C06111	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.391,78
C06112	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.543,19
C06113	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.489,70
C06114	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.645,87
C06115	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.590,24
C06116	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.731,03
C06117	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.673,26
C06118	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.958,72
C06119	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.898,81
C06120	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.349,95
C06121	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.287,90
C06122	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.457,15
C06123	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.392,97
C06124	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.644,67
C06125	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.578,34
C06126	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.745,70
C06127	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.677,24
C06128	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.907,96
C06129	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.837,36
C06130	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.843,92
C06131	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.771,17
C06132	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.814,28
C06133	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.739,39
C06134	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	5.165,32
C06135	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.088,30
C06136	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	5.401,91
C06137	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.322,75
C06138	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.795,79
C06139	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.714,48
C06140	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M	629,93
C06141	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	607,11
C06142	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	722,34
C06143	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	698,09
C06144	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	814,76
C06145	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	789,09
C06146	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	889,57
C06147	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	862,47
C06148	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	981,95
C06149	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	953,42
C06150	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.109,67
C06151	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.079,71
C06152	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.184,45
C06153	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.153,07
C06154	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.306,80
C06155	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.257,59
C06156	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.384,70
C06157	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.333,35
C06158	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.480,65
C06159	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.427,16
C06160	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.579,22
C06161	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.523,59
C06162	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.661,34
C06163	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.603,57
C06164	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.884,80
C06165	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.824,89
C06166	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.245,72

C06167	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.183,67
C06168	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.347,29
C06169	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.283,10
C06170	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.527,29
C06171	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.460,96
C06172	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.625,51
C06173	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.557,04
C06174	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.783,07
C06175	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.712,46
C06176	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.614,80
C06177	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.542,05
C06178	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.528,97
C06179	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.454,09
C06180	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	4.863,78
C06181	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.786,76
C06182	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	5.094,58
C06183	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.015,42
C06184	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.473,37
C06185	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.392,07
C06186	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	3.149,63
C06187	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.096,14
C06188	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.937,66
C06189	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.877,75
C06190	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	4.150,98
C06191	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.088,94
C06192	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.598,47
C06193	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.531,07
C06194	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.881,06
C06195	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.810,45
C06196	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M	5.704,02
C06197	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.625,93
C06198	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	6.519,27
C06199	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.411,22
C06200	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M	6.918,64
C06201	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.807,38
C06202	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M	7.322,77
C06203	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.207,23
C06204	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M	7.845,05
C06205	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.724,16
C06206	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M	8.145,98
C06207	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.021,88
C06208	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M	8.935,89
C06209	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.803,23
C06210	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M	9.742,39
C06211	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.601,18
C06212	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M	12.315,50
C06213	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.170,00
C06214	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M	12.777,99
C06215	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.603,25
C06216	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M	15.528,33
C06217	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.344,86
C06218	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M	16.701,89
C06219	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	16.509,69
C06220	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M	20.575,24
C06221	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	20.373,05
C06222	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M	25.236,00
C06223	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	25.023,82
C06224	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M	28.236,75
C06225	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA PRODUZIDA	M	28.015,84
C06226	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M	30.000,24
C06227	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA PRODUZIDA	M	29.769,35
C06228	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	3.047,27

C06229	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.993,78
C06230	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.813,88
C06231	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.753,98
C06232	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	4.023,19
C06233	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.961,14
C06234	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.453,28
C06235	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.385,88
C06236	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.727,84
C06237	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.657,23
C06238	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M	5.524,71
C06239	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.446,62
C06240	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	6.314,53
C06241	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,05 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.206,48
C06242	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M	6.701,19
C06243	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.589,93
C06244	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M	7.092,61
C06245	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.977,07
C06246	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M	7.598,16
C06247	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.477,27
C06248	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M	7.890,39
C06249	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.766,29
C06250	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M	8.654,21
C06251	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.521,55
C06252	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M	9.353,42
C06253	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.212,20
C06254	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M	10.802,31
C06255	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.656,82
C06256	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M	11.222,07
C06257	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	11.047,33
C06258	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M	14.162,17
C06259	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,35 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.978,70
C06260	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M	15.238,03
C06261	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.045,82
C06262	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M	18.630,53
C06263	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	18.428,34
C06264	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M	22.365,44
C06265	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	22.153,26
C06266	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M	23.863,01
C06267	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,85 M - BRITA PRODUZIDA	M	23.642,10
C06268	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M	25.384,43
C06269	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 7,25 M - BRITA PRODUZIDA	M	25.153,53
C06270	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 1,95 M E ALTURA = 1,4M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	3.682,18
C06271	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 1,95 M E ALTURA = 1,4M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.619,06
C06272	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,15 M E ALTURA = 1,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,5 M - BRITA COMERCIAL	M	4.072,66
C06273	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,15 M E ALTURA = 1,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.005,26
C06274	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,3 M E ALTURA = 1,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,2 M - BRITA COMERCIAL	M	4.493,81
C06275	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,3 M E ALTURA = 1,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,2 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.423,21
C06276	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,55 M E ALTURA = 1,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA COMERCIAL	M	4.783,20
C06277	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,55 M E ALTURA = 1,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.707,25
C06278	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,7 M E ALTURA = 1,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.170,41
C06279	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,7 M E ALTURA = 1,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.091,96

C06280	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,75 M E ALTURA = 1,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA COMERCIAL	M	5.308,10
C06281	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,75 M E ALTURA = 1,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.227,86
C06282	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3 M E ALTURA = 2 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.610,04
C06283	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3 M E ALTURA = 2 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.503,06
C06284	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,2 M E ALTURA = 2,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.860,10
C06285	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,2 M E ALTURA = 2,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.748,84
C06286	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,35 M E ALTURA = 2,15 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA COMERCIAL	M	6.141,23
C06287	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,35 M E ALTURA = 2,15 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.026,76
C06288	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,55 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5 M - BRITA COMERCIAL	M	6.405,80
C06289	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,55 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.287,05
C06290	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 2,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA COMERCIAL	M	6.784,54
C06291	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 2,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.662,58
C06292	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 2,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,6 M - BRITA COMERCIAL	M	7.080,94
C06293	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 2,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.954,71
C06294	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4 M E ALTURA = 2,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,5M - BRITA COMERCIAL	M	7.357,96
C06295	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4 M E ALTURA = 2,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,5M - BRITA PRODUZIDA	M	7.229,58
C06296	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,15 M E ALTURA = 2,8 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,8 M - BRITA COMERCIAL	M	7.623,29
C06297	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,15 M E ALTURA = 2,8 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.491,70
C06298	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 2,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,4 M - BRITA COMERCIAL	M	7.937,72
C06299	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 2,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.777,96
C06300	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,6 M E ALTURA = 3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,1 M - BRITA COMERCIAL	M	8.347,96
C06301	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,6 M E ALTURA = 3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.183,21
C06302	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 3,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,8 M - BRITA COMERCIAL	M	10.249,68
C06303	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 3,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.079,94
C06304	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,05 M E ALTURA = 3,15M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,5 M - BRITA COMERCIAL	M	10.622,76
C06305	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,05 M E ALTURA = 3,15M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.446,78
C06306	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 3,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA COMERCIAL	M	10.969,32
C06307	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 3,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.788,34
C06308	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,45 M E ALTURA = 3,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,1 M - BRITA COMERCIAL	M	12.600,75
C06309	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,45 M E ALTURA = 3,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.414,78
C06310	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,6 M E ALTURA = 3,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.800,11
C06311	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,6 M E ALTURA = 3,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.610,40

C06312	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,8 M E ALTURA = 3,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA COMERCIAL	M	15.183,15
C06313	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,8 M E ALTURA = 3,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA PRODUZIDA	M	14.988,45
C06314	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,9 M E ALTURA = 3,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA COMERCIAL	M	15.445,69
C06315	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,9 M E ALTURA = 3,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.248,49
C06316	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,1 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,5 M - BRITA COMERCIAL	M	16.029,94
C06317	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,1 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.827,75
C06318	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA COMERCIAL	M	16.314,42
C06319	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	16.108,48
C06320	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA COMERCIAL	M	22.069,92
C06321	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	21.860,24
C06322	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,6 M E ALTURA = 3,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - BRITA COMERCIAL	M	23.032,23
C06323	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,6 M E ALTURA = 3,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	22.817,55
C06324	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,2 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,3 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	5.011,71
C06325	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,2 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,3 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.931,83
C06326	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,9 M E ALTURA = 3,1M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 11,4 M - BRITA COMERCIAL	M	6.798,48
C06327	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,9 M E ALTURA = 3,1M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 11,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.701,13
C06328	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 3,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 10,3 M - BRITA COMERCIAL	M	7.931,24
C06329	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 3,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 10,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.788,95
C06330	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 3,6M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,8 M - BRITA COMERCIAL	M	8.345,68
C06331	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 3,6M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.198,40
C06332	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,5 M - BRITA COMERCIAL	M	8.519,77
C06333	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.370,00
C06334	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,2 M E ALTURA = 3,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,1 M - BRITA COMERCIAL	M	8.824,77
C06335	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,2 M E ALTURA = 3,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.670,00
C06336	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,25 M E ALTURA = 4,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	9.110,56
C06337	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,25 M E ALTURA = 4,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.954,55
C06338	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 4,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA COMERCIAL	M	9.504,73
C06339	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 4,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.344,97
C06340	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,5 M E ALTURA = 4,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	9.781,91
C06341	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,5 M E ALTURA = 4,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.619,66
C06342	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,7 M E ALTURA = 4,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.083,93
C06343	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,7 M E ALTURA = 4,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	11.916,69

C06344	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.750,60
C06345	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.580,86
C06346	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5 M E ALTURA = 4,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA COMERCIAL	M	13.140,42
C06347	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5 M E ALTURA = 4,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.965,68
C06348	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,15 M E ALTURA = 4,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,5 M - BRITA COMERCIAL	M	13.519,70
C06349	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,15 M E ALTURA = 4,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.341,22
C06350	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	13.858,06
C06351	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.677,08
C06352	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,3 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9,6 M - BRITA COMERCIAL	M	14.661,04
C06353	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,3 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	14.478,82
C06354	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,65 M E ALTURA = 5,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA COMERCIAL	M	17.180,66
C06355	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,65 M E ALTURA = 5,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA PRODUZIDA	M	16.989,70
C06356	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,85 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	20.062,22
C06357	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,85 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	19.866,27
C06358	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6 M E ALTURA = 5,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,3 M - BRITA COMERCIAL	M	20.552,11
C06359	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6 M E ALTURA = 5,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	20.352,41
C06360	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 5,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 7,9 M - BRITA COMERCIAL	M	21.160,02
C06361	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 5,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 7,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	20.954,08
C06362	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.540,58
C06363	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.861,03
C06364	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	4.417,11
C06365	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.012,16
C06366	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.430,70
C06367	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	5.157,01
C06368	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	4.841,52
C06369	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	5.371,25
C06370	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	6.290,49
C06371	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	5.491,66
C06372	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	6.145,64
C06373	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	7.280,50
C06374	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	6.232,45
C06375	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	7.023,76

C06376	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	8.396,95
C06377	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	7.967,20
C06378	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	8.908,92
C06379	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	10.543,13
C06380	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	8.710,33
C06381	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	9.815,55
C06382	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	11.733,47
C06383	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	9.671,82
C06384	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	10.953,62
C06385	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	13.177,95
C06386	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	10.432,78
C06387	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	11.904,23
C06388	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	14.457,68
C06389	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	11.439,65
C06390	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	13.113,83
C06391	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	16.019,09
C06392	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	12.546,21
C06393	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	14.436,21
C06394	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	17.715,97
C06395	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.474,67
C06396	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.795,11
C06397	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	4.351,20
C06398	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	3.937,86
C06399	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.356,40
C06400	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	5.082,72
C06401	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	4.754,94
C06402	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	5.284,66
C06403	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	6.203,90
C06404	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	5.392,78
C06405	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	6.046,76
C06406	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	7.181,63
C06407	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	6.123,51

C06408	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	6.914,82
C06409	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	8.288,01
C06410	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	7.680,66
C06411	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	8.622,38
C06412	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	10.256,59
C06413	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	8.400,17
C06414	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	9.505,40
C06415	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	11.423,31
C06416	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	9.333,77
C06417	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	10.615,56
C06418	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	12.839,90
C06419	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	10.071,11
C06420	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	11.542,56
C06421	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	14.096,01
C06422	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	11.046,24
C06423	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	12.720,42
C06424	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	15.625,68
C06425	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	12.133,04
C06426	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	14.023,03
C06427	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	17.302,79
C06428	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	14.097,44
C06429	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	16.216,33
C06430	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	19.893,29
C06431	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	14.953,59
C06432	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	17.314,44
C06433	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	21.411,28
C06434	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	16.118,97
C06435	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	18.734,89
C06436	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	23.274,34
C06437	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	17.077,54
C06438	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	19.961,58
C06439	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	24.966,33

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

C06440	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	18.291,13
C06441	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	21.456,38
C06442	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	26.949,12
C06443	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	19.677,77
C06444	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	23.137,32
C06445	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	29.140,75
C06446	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	20.980,32
C06447	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	24.747,23
C06448	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	31.284,05
C06449	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	23.769,54
C06450	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	27.856,90
C06451	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	34.949,81
C06452	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	25.266,83
C06453	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	29.687,72
C06454	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	37.359,41
C06455	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.192,35
C06456	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.512,80
C06457	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	4.068,88
C06458	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	3.635,01
C06459	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.053,56
C06460	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.779,87
C06461	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.439,94
C06462	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.969,66
C06463	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	5.888,90
C06464	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.037,85
C06465	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.691,83
C06466	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	6.826,69
C06467	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	5.733,43
C06468	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	6.524,74
C06469	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	7.897,93
C06470	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	6.544,98
C06471	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	7.486,70

C06472	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	9.120,91
C06473	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	7.156,29
C06474	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	8.261,51
C06475	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	10.179,43
C06476	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	7.970,50
C06477	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	9.252,30
C06478	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	11.476,64
C06479	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	8.618,86
C06480	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	10.090,31
C06481	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	12.643,76
C06482	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	9.498,15
C06483	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	11.172,33
C06484	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	14.077,59
C06485	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	11.289,95
C06486	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	13.179,94
C06487	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	16.459,70
C06488	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.122,50
C06489	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.442,95
C06490	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.999,04
C06491	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	3.555,71
C06492	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	3.974,26
C06493	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.700,57
C06494	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.346,09
C06495	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.875,81
C06496	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	5.795,05
C06497	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	4.930,90
C06498	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.584,88
C06499	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	6.719,74
C06500	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	5.615,57
C06501	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	6.406,89
C06502	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	7.780,07
C06503	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	6.414,75

C06504	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	7.356,48
C06505	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	8.990,68
C06506	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	7.015,87
C06507	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	8.121,10
C06508	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	10.039,02
C06509	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	7.817,72
C06510	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	9.099,52
C06511	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	11.323,86
C06512	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	8.455,17
C06513	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	9.926,62
C06514	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	12.480,07
C06515	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	9.321,36
C06516	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	10.995,54
C06517	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	13.900,80
C06518	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	11.121,54
C06519	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	13.011,54
C06520	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	16.291,30
C06521	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	12.167,18
C06522	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	14.286,07
C06523	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	17.963,03
C06524	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	12.895,71
C06525	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	15.256,56
C06526	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	19.353,40
C06527	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	13.957,91
C06528	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	16.573,83
C06529	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	21.113,28
C06530	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	14.801,72
C06531	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	17.685,77
C06532	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	22.690,52
C06533	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	17.236,01
C06534	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	20.401,26
C06535	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	25.894,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C06536	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	18.566,54
C06537	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	22.026,08
C06538	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	28.029,51
C06539	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	19.834,44
C06540	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	23.601,35
C06541	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	30.138,17
C06542	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	22.975,59
C06543	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	27.062,95
C06544	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	34.155,85
C06545	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	24.473,19
C06546	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	28.894,08
C06547	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	36.565,76
C06548	SISTEMA DE ESCORAMENTO TELESCÓPICO REGULÁVEL PARA TUNNEL LINER	M³	7,18
C07001	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.318,76
C07002	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	7.492,63
C07003	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.543,49
C07004	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	7.787,50
C07005	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9.241,45
C07006	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	8.368,42
C07007	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11.481,92
C07008	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.460,38
C07009	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.000,70
C07010	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	11.686,06
C07011	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.284,31
C07012	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.060,10
C07013	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.404,53
C07014	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	13.030,42
C07015	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.387,57
C07016	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.669,62
C07017	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17.606,11
C07018	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	15.801,48
C07019	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.602,80
C07020	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.795,67
C07021	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	20.582,94
C07022	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	18.655,66
C07023	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.048,71
C07024	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.688,02
C07025	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.075,41
C07026	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.455,74
C07027	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.461,18
C07028	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.838,54
C07029	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.936,05
C07030	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	26.084,07
C07031	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	36.535,74
C07032	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.088,56
C07033	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9.684,24
C07034	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	8.789,26
C07035	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10.612,30

C07036	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	9.647,79
C07037	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11.355,37
C07038	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.268,13
C07039	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.233,80
C07040	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.903,36
C07041	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15.096,01
C07042	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	13.592,05
C07043	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	16.545,05
C07044	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	14.934,00
C07045	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17.784,71
C07046	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.021,47
C07047	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22.563,42
C07048	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20.375,92
C07049	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.179,57
C07050	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	18.991,24
C07051	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22.825,87
C07052	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20.596,12
C07053	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.200,47
C07054	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.991,51
C07055	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.642,12
C07056	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.563,13
C07057	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.669,37
C07058	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	27.479,45
C07059	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.935,72
C07060	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.715,29
C07061	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.343,03
C07062	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.760,97
C07063	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	47.255,72
C07064	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	42.868,41
C07065	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12.181,30
C07066	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.982,75
C07067	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.122,03
C07068	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	11.910,63
C07069	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.783,25
C07070	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.433,88
C07071	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17.347,91
C07072	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	15.685,70
C07073	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.585,50
C07074	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.653,70
C07075	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.908,24
C07076	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	17.975,27
C07077	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.953,31
C07078	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	19.775,02
C07079	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.778,33
C07080	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.097,57
C07081	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.328,24
C07082	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.630,33
C07083	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.211,73
C07084	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.501,73
C07085	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.088,00
C07086	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.055,66
C07087	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.575,58
C07088	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.855,09
C07089	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.305,66
C07090	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.402,21
C07091	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	38.472,57
C07092	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34.633,49
C07093	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46.148,04
C07094	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	41.863,76
C07095	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	58.465,55
C07096	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.159,04
C07097	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.769,13

C07098	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.632,84
C07099	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.581,76
C07100	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.445,47
C07101	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.712,43
C07102	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.576,15
C07103	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.892,44
C07104	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.756,16
C07105	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.141,48
C07106	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.961,24
C07107	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.217,74
C07108	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.037,50
C07109	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.309,71
C07110	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.129,46
C07111	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.454,01
C07112	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.278,81
C07113	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.236,83
C07114	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.061,63
C07115	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.550,45
C07116	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.320,56
C07117	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.836,88
C07118	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.606,98
C07119	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.122,32
C07120	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.838,81
C07121	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.372,25
C07122	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.088,75
C07123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.592,71
C07124	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.309,20
C07125	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.363,20
C07126	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.082,84
C07127	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.198,90
C07128	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.918,55
C07129	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.630,71
C07130	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.350,36
C07131	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.006,13
C07132	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.661,43
C07133	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.352,19
C07134	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.007,49
C07135	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.767,92
C07136	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.349,21
C07137	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.407,01
C07138	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.918,58
C07139	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.316,00

C07140	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.910,91
C07141	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.266,57
C07142	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.861,49
C07143	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.041,84
C07144	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.550,94
C07145	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.552,75
C07146	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.061,85
C07147	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.061,10
C07148	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.490,82
C07149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.529,88
C07150	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.959,60
C07151	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.078,86
C07152	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.421,69
C07153	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.951,22
C07154	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.708,22
C07155	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.598,59
C07156	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.355,59
C07157	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.762,58
C07158	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.519,58
C07159	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.086,71
C07160	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.843,71
C07161	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.365,29
C07162	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.122,29
C07163	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.701,28
C07164	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.378,90
C07165	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.873,63
C07166	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.551,25
C07167	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.206,93
C07168	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.892,80
C07169	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.775,24
C07170	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.461,11
C07171	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.199,70
C07172	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.885,57
C07173	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.745,04
C07174	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.333,29
C07175	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.339,24
C07176	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.927,49
C07177	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.788,75
C07178	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.280,50
C07179	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.923,82
C07180	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.415,58
C07181	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.391,16

C07182	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.996,24
C07183	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.964,39
C07184	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.569,47
C07185	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.627,34
C07186	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.126,21
C07187	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.342,59
C07188	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.841,46
C07189	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.880,51
C07190	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.268,93
C07191	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.537,85
C07192	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.926,27
C07193	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.096,80
C07194	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.485,22
C07195	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.970,22
C07196	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.379,71
C07197	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.563,67
C07198	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.973,16
C07199	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.107,06
C07200	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.386,79
C07201	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.516,87
C07202	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.796,59
C07203	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.437,41
C07204	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.551,88
C07205	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.452,91
C07206	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.567,39
C07207	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.389,04
C07208	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.503,51
C07209	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.065,44
C07210	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.715,93
C07211	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.685,64
C07212	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.336,13
C07213	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.996,06
C07214	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.646,55
C07215	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.261,19
C07216	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.911,68
C07217	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.661,97
C07218	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.312,46
C07219	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.378,67
C07220	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.912,27
C07221	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.455,66
C07222	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.989,27
C07223	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.794,07

C07224	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.343,10
C07225	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.303,97
C07226	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.853,01
C07227	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.959,50
C07228	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.508,53
C07229	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.561,11
C07230	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.966,42
C07231	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.302,53
C07232	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.707,84
C07233	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.898,86
C07234	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.175,47
C07235	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.378,79
C07236	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.655,40
C07237	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.621,31
C07238	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.048,76
C07239	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.876,90
C07240	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.304,34
C07241	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.842,94
C07242	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.119,15
C07243	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.825,86
C07244	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.102,07
C07245	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.759,43
C07246	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.880,11
C07247	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.391,47
C07248	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.512,15
C07249	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.153,48
C07250	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	10.274,16
C07251	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.639,33
C07252	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.787,25
C07253	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.260,64
C07254	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 MM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.112,72
C07255	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.412,83
C07256	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.378,38
C07257	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.781,85
C07258	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	10.747,40
C07259	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12.980,26
C07260	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	11.699,04
C07261	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.965,47
C07262	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	12.684,25
C07263	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.997,45
C07264	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	13.716,22
C08001	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONDIÇÃO 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	274,36

C08002	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	228,95
C08003	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	274,86
C08004	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	229,45
C08005	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	275,36
C08006	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	229,95
C08007	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	276,35
C08008	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	230,95
C08009	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	278,22
C08010	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	232,71
C08011	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	280,71
C08012	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	235,20
C08013	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	284,08
C08014	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	238,46
C08015	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	288,56
C08016	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	242,94
C08017	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	294,41
C08018	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	248,69
C08019	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	303,26
C08020	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	257,42
C08021	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	807,97
C08022	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	560,91
C08023	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	684,21
C08024	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	460,87
C08025	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	561,41
C08026	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	461,37
C08027	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	562,79
C08028	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	462,64
C08029	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	701,70
C08030	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	564,78
C08031	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	570,96
C08032	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	464,63
C08033	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	568,14
C08034	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	467,89
C08035	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	572,50
C08036	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	472,14
C08037	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	956,76
C08038	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	578,74
C08039	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	808,63
C08040	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	478,16
C08041	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	587,08
C08042	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	486,40
C08043	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	597,80
C08044	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	496,90
C08045	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.184,48
C08046	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	612,99
C08047	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	999,64
C08048	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	511,88
C08049	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.367,34
C08050	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	953,78
C08051	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.137,63
C08052	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	779,99
C08053	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	954,77
C08054	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	780,99
C08055	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	956,64
C08056	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	782,75
C08057	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.441,47
C08058	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	960,51
C08059	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.198,66
C08060	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	786,51
C08061	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	966,36
C08062	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	792,26
C08063	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	974,09

C08064	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	799,77
C08065	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.611,19
C08066	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	984,69
C08067	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.338,66
C08068	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	810,04
C08069	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	999,26
C08070	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	824,30
C08071	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.018,32
C08072	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	843,04
C08073	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.003,59
C08074	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.044,35
C08075	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.661,39
C08076	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	868,74
C08077	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.132,84
C08078	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.434,95
C08079	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.749,95
C08080	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.165,10
C08081	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.435,45
C08082	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.165,60
C08083	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.438,82
C08084	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.168,86
C08085	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.241,21
C08086	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.444,55
C08087	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.837,93
C08088	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.174,38
C08089	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.452,66
C08090	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.182,16
C08091	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.463,75
C08092	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.192,93
C08093	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.499,66
C08094	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.479,21
C08095	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.048,29
C08096	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.207,96
C08097	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.499,14
C08098	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.227,47
C08099	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.477,14
C08100	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.204,93
C08101	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.116,72
C08102	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.564,54
C08103	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.548,57
C08104	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.291,68
C08105	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.115,34
C08106	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.006,93
C08107	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.524,32
C08108	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.616,43
C08109	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.008,80
C08110	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.618,19
C08111	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.013,42
C08112	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.622,49
C08113	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.282,78
C08114	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.021,41
C08115	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.658,17
C08116	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.630,05
C08117	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.033,52
C08118	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.641,41
C08119	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.050,00
C08120	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.657,02
C08121	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.672,58
C08122	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.072,21
C08123	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.971,01
C08124	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.678,16

C08125	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.100,77
C08126	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.705,54
C08127	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.140,04
C08128	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.743,42
C08129	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.585,55
C08130	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.192,15
C08131	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.700,75
C08132	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.794,02
C08133	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.718,02
C08134	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.474,30
C08135	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.557,67
C08136	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.777,99
C08137	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.476,67
C08138	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.780,25
C08139	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.483,17
C08140	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.786,31
C08141	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.033,59
C08142	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.494,78
C08143	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.806,59
C08144	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.797,18
C08145	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.511,63
C08146	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.813,06
C08147	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.534,60
C08148	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.834,74
C08149	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.767,54
C08150	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.565,30
C08151	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.386,29
C08152	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.863,94
C08153	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.606,21
C08154	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.903,13
C08155	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.660,70
C08156	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.955,58
C08157	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.500,38
C08158	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.734,87
C08159	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.750,41
C08160	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.027,50
C08161	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.152,60
C08162	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	942,54
C08163	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.153,98
C08164	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	943,81
C08165	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.158,60
C08166	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	948,11
C08167	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.166,09
C08168	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	955,17
C08169	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.178,20
C08170	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	966,53
C08171	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.194,06
C08172	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	981,42
C08173	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.214,78
C08174	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.001,06
C08175	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.242,72
C08176	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.027,72
C08177	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.279,01
C08178	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.062,61
C08179	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.328,50
C08180	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.110,50
C08181	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.985,10
C08182	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.724,32
C08183	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.437,02
C08184	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.398,33
C08185	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.726,58

C08186	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.400,37
C08187	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.733,45
C08188	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.406,71
C08189	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.123,40
C08190	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.745,32
C08191	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.549,13
C08192	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.417,62
C08193	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.762,32
C08194	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.433,32
C08195	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.785,43
C08196	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.454,82
C08197	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.486,85
C08198	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.816,53
C08199	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.844,21
C08200	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.483,88
C08201	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.856,84
C08202	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.521,94
C08203	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.910,63
C08204	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.573,04
C08205	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.322,36
C08206	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.981,71
C08207	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.520,54
C08208	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.641,34
C08209	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.372,19
C08210	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.413,83
C08211	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.525,39
C08212	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.940,68
C08213	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.417,34
C08214	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.943,76
C08215	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.427,60
C08216	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.952,95
C08217	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.585,57
C08218	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.445,00
C08219	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.695,82
C08220	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.968,52
C08221	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.470,53
C08222	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.991,47
C08223	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.505,18
C08224	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.022,79
C08225	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.121,46
C08226	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.551,06
C08227	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.124,81
C08228	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.064,71
C08229	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.609,30
C08230	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.118,43
C08231	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.686,12
C08232	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.189,99
C08233	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.359,17
C08234	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.787,73
C08235	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.113,28
C08236	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.285,81
C08237	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	7.836,70
C08238	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.172,06
C08239	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.211,78
C08240	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.325,68
C08241	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.177,32
C08242	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.330,30
C08243	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.193,10
C08244	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.344,15
C08245	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.227,20
C08246	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.219,41

C08247	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.519,20
C08248	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.367,24
C08249	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.257,85
C08250	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.401,28
C08251	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.309,92
C08252	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.447,77
C08253	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	9.219,18
C08254	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.377,99
C08255	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	7.300,37
C08256	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.508,97
C08257	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.465,40
C08258	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.588,54
C08259	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.578,89
C08260	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.693,01
C08261	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	11.496,16
C08262	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.727,26
C08263	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	9.089,39
C08264	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.831,51
C08265	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.837,36
C08266	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.108,85
C08267	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.124,09
C08268	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.699,78
C08269	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.111,98
C08270	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.702,59
C08271	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.122,36
C08272	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.712,00
C08273	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.005,21
C08274	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.140,38
C08275	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.260,06
C08276	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.728,30
C08277	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.166,26
C08278	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.751,93
C08279	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.201,76
C08280	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.784,43
C08281	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.471,42
C08282	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.248,62
C08283	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.637,82
C08284	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.827,74
C08285	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.308,83
C08286	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.883,87
C08287	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.388,73
C08288	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.959,05
C08289	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.535,76
C08290	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.493,54
C08291	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.499,60
C08292	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.058,71
C08293	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.628,55
C08294	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.913,30
C08295	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.525,96
C08296	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.323,25
C08297	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.918,56
C08298	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.327,87
C08299	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.934,35
C08300	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.341,72
C08301	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.888,35
C08302	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.961,15
C08303	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.733,48
C08304	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.365,31
C08305	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.000,09
C08306	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.399,85
C08307	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.053,04

C08308	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.447,11
C08309	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.568,75
C08310	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.122,11
C08311	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.276,48
C08312	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.509,30
C08313	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.210,39
C08314	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.589,65
C08315	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.325,37
C08316	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.695,61
C08317	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.138,84
C08318	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.475,50
C08319	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.530,56
C08320	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.835,65
C08321	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	9.990,76
C08322	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.956,28
C08323	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	7.895,91
C08324	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.911,54
C08325	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.964,55
C08326	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.918,74
C08327	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.989,13
C08328	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.939,88
C08329	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10.457,82
C08330	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.031,12
C08331	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	8.263,15
C08332	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.976,19
C08333	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.091,54
C08334	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.028,66
C08335	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.172,97
C08336	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.100,00
C08337	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	11.698,00
C08338	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.278,41
C08339	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	9.238,30
C08340	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.193,21
C08341	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.413,08
C08342	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.313,71
C08343	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.585,06
C08344	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.469,69
C08345	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	14.543,28
C08346	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.808,78
C08347	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	11.471,64
C08348	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.675,59
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,20
C08350	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	85,19
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	109,34
C08352	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	94,33
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	155,04
C08354	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	140,03
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	182,46
C08356	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	167,45
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	152,73
C08358	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	128,70
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	189,29
C08360	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	165,26
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	253,27
C08362	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	229,24
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	280,69
C08364	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	256,66
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	261,29
C08366	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	228,14
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	297,85
C08368	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	264,70
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	343,55

C08370	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	310,40
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	416,67
C08372	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	383,52
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	357,90
C08374	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	309,30
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	440,16
C08376	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	391,56
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	522,42
C08378	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	473,82
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	604,68
C08380	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	556,08
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	578,38
C08382	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	501,53
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	706,34
C08384	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	629,49
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	843,44
C08386	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	766,59
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	998,82
C08388	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	921,97
C08389	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	163,27
C08390	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	178,96
C08391	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	176,71
C08392	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	192,39
C08393	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	204,54
C08394	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	220,22
C08395	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	250,49
C08396	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	266,17
C08397	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	258,60
C08398	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	282,07
C08399	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	290,20
C08400	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	313,68
C08401	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	322,50
C08402	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	345,97
C08403	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	411,56
C08404	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	435,03
C08405	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	397,98
C08406	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	430,12
C08407	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	453,06
C08408	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	485,20
C08409	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	500,09
C08410	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	532,22
C08411	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	534,60
C08412	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	566,74
C08413	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	601,77
C08414	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	643,68
C08415	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	635,65
C08416	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	677,55
C08417	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	675,05
C08418	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	716,96
C08419	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	777,18
C08420	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	819,09
C08421	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	710,86
C08422	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	763,12
C08423	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	752,06
C08424	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	804,32
C08425	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	849,70
C08426	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	901,96
C08427	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	998,62
C08428	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.050,88
C08429	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.074,53
C08430	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.142,16
C08431	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.122,36
C08432	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.189,99

C08433	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.221,44
C08434	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.289,07
C08435	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.414,41
C08436	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.482,04
C08437	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	761,11
C08438	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	825,38
C08439	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	871,28
C08440	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	935,55
C08441	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	965,33
C08442	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.029,60
C08443	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.034,35
C08444	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.098,63
C08445	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.167,95
C08446	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.253,83
C08447	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.235,71
C08448	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.321,58
C08449	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.314,51
C08450	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.400,39
C08451	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.518,77
C08452	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.604,65
C08453	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.386,67
C08454	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.495,92
C08455	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.469,07
C08456	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.578,32
C08457	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.664,34
C08458	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.773,59
C08459	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.962,19
C08460	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.071,44
C08461	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.109,75
C08462	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.250,16
C08463	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.205,41
C08464	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.345,82
C08465	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.403,57
C08466	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.543,97
C08467	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.789,51
C08468	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.929,91
C08469	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.734,21
C08470	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.864,06
C08471	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.835,85
C08472	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.965,69
C08473	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.954,05
C08474	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.083,89
C08475	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.260,45
C08476	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.390,29
C08477	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.062,26
C08478	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.228,40
C08479	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.185,87
C08480	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.352,01
C08481	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.478,78
C08482	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.644,92
C08483	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.925,55
C08484	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.091,70
C08485	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.145,66
C08486	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.358,94
C08487	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.289,15
C08488	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.502,43
C08489	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.586,39
C08490	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.799,67
C08491	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	4.165,29
C08492	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	4.378,58
C08493	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	12,19

C08494	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	15,17
C08495	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	14,85
C08496	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	18,76
C08497	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	19,92
C08498	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	24,86
C08499	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	22,74
C08500	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	28,71
C08501	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	27,33
C08502	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	34,13
C08503	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	31,09
C08504	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	39,23
C08505	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	37,09
C08506	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	46,97
C08507	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	44,77
C08508	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	56,60
C08509	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	52,23
C08510	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	65,92
C08511	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	61,68
C08512	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	77,95
C08513	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	67,00
C08514	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	84,81
C08515	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	76,67
C08516	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	97,15
C08517	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	92,23
C08518	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	116,73
C09001	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30M³/ H	UN	45.824,94
C09002	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40M³/ H	UN	54.149,27
C09003	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150M³/ H	UN	126.977,00
C09004	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80M³/ H	UN	71.966,42
C09005	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H	UN	77.011,98
C09006	INSTALAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60T/ H	UN	89.549,54
C09007	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/ H	UN	138.555,67
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	24.916,25
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	34.417,50
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	88.839,09
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE RAMPA E BASES	UN	44.789,56
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	44.577,99
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN	71.208,55
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN	99.883,24
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	112,46
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M	120,70
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN	11.826,44
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M²	92,99
C09021	RAMPA DE LAVAGEM - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	16.955,02
C09022	POSTO DE COMBUSTIVEL - COM REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES DO TANQUE/ BOMBA/COBERTURA - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	24.786,89
C09023	DEPÓSITO DE ÓLEO ENTERRADO PARA OFICINA, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	5.938,37
C09024	SISTEMA SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	1.427,68
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	10,23
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	2,19
C09027	COBERTURA EM CHAPAS ZINCADAS COM ESPESSURA DE 0,43MM - UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M²	21,63
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN	527,02
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M²	3,24
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M²	23,29
C09031	CANAleta PERFIL CARTOLA 50 X 50 X 3 MM - ABA 25 MM	M	41,70
C09032	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAIS DE 30M³ E 40M³ - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	9.851,39

C09033	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAL DE 150M³ - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	16.254,67
C09034	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAL DE BRITAGEM - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	32.881,57
C09035	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA USINA DE SOLOS - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	12.768,72
C09036	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA PMF - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	28.076,93
C09037	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	16.586,37
C09038	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:3,5 - AREIA COMERCIAL	M²	84,77
C09039	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:3,5 - AREIA EXTRAÍDA	M²	83,77
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	273,50
C11002	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	189,61
C11003	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	287,44
C11004	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	205,86
C11005	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	356,18
C11006	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	285,13
C11007	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	333,04
C11008	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	258,44
C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	314,62
C11010	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	237,21
C11011	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	299,70
C11012	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	220,01
C11013	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:1:6 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	324,12
C11014	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	723,72
C11015	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	684,73
C11016	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	529,25
C11017	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	461,68
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	434,69
C11019	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	353,63
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	385,08
C11021	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	296,17
C11022	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	292,02
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.611,13
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.242,91
C11025	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM 8% DE MICROSSÍLICA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	504,15
C11026	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS - CONFECCÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO PROJETADO	M³	9.190,78
C11027	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA, BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M³	211,98
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	314,92
C11029	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	496,17
C11030	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	386,70
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	379,11
C11032	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	271,77

C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	400,12
C11034	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	294,30
C11035	CONCRETO COM LÁTEX SBR FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	717,97
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ-MOLDADOS (MOURÕES) - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	424,34
C11037	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ-MOLDADOS (MOURÕES) - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	322,23
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	423,54
C11039	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	319,41
C11040	CONCRETO COM LÁTEX SBR FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	778,74
C11041	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	449,75
C11042	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	347,51
C11043	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	478,97
C11044	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	378,84
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	367,17
C11046	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	265,32
C11047	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	494,69
C11048	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	533,69
C11049	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	30,98
C11050	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	27,00
C11051	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	28,69
C11052	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	32,54
C11053	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,78
C11054	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	292,48
C11055	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	296,03
C11056	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	188,35
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	329,33
C11058	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	221,66
C11059	CONCRETO SUBMERSO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	402,67
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	343,49
C11061	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	236,85
C11062	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	307,51
C11063	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	200,87
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,97
C11065	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	256,70
C11066	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	322,54
C11067	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	217,27
C11068	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	459,79
C11069	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	373,88
C11070	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	383,34
C11071	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	409,21
C11072	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	577,27
C11073	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	438,11
C11074	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 45 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	625,99

C11075	CONCRETO COM 10% DE MICROSSÍLICA FCK = 45 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	477,09
C11076	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 50 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	689,24
C11077	CONCRETO COM 10% DE MICROSSÍLICA FCK = 50 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	513,99
C11078	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,65
C11079	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	227,60
C11080	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	372,29
C11081	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	269,23
C11082	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	393,97
C11083	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	292,51
C11084	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	348,31
C11085	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	246,85
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	421,88
C11087	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	322,46
C11088	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	371,01
C11089	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	271,59
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	453,05
C11091	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	355,92
C11092	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,38
C11093	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	299,24
C11094	CONCRETO SUBMERSO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	406,01
C11095	CONCRETO SUBMERSO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	424,47
C11096	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	455,75
C11097	CONCRETO SUBMERSO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	490,71
C11098	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	26,87
C11099	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M³	2,43
C11100	CONCRETO	M³	0,00
C11101	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	428,54
C11104	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	25,60
C11105	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	21,46
C11106	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.656,42
C11107	MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.143,70
C11108	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	389,80
C11109	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	323,56

C11110	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM 8% DE MICROSSÍLICA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	425,93
C11111	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	189,58
C11112	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:1:6 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	248,02
C11113	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	360,36
C11114	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	251,67
C11115	CONCRETO PARA SUB-BASE ADENSADO POR VIBRAÇÃO FCK = 7,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	282,34
C11116	CONCRETO PARA SUB-BASE ADENSADO POR VIBRAÇÃO FCK = 7,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	171,19
C12001	CONCRETO FCK = 20 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	465,22
C12002	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	496,76
C12003	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	532,03
C12004	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	615,59
C12006	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM PISOS	M³	666,48
C12007	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	826,87
C12008	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.233,19
C12010	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM PISOS	M³	703,59
C12011	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	871,92
C12012	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.296,27
C12014	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM PISOS	M³	745,08
C12015	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	922,31
C12016	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.366,81
C12017	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	657,76
C12018	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	647,36
C12019	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	639,05
C12020	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	687,41
C12021	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	673,67
C12022	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	663,21
C12023	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	722,25
C12024	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	703,55
C12025	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	687,82
C12026	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	764,85
C12027	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	738,12
C12028	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	719,94
C12029	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	859,66
C12030	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	842,40
C12031	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	828,59
C12032	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	942,86
C12033	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	921,44
C12034	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	889,30
C12036	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA APLICADO EM PISOS	M³	843,39
C12037	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	1.041,68
C12038	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA VIA SECA APLICADO EM TETO	M³	1.533,93
C12039	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	748,12
C12040	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	737,72
C12041	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	729,41
C12042	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	780,51
C12043	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	766,78
C12044	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	756,31
C12045	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	818,26
C12046	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	799,56
C12047	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	783,84
C12048	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	863,96
C12049	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	837,23
C12050	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	819,05
C12051	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	962,07
C12052	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	944,81
C12053	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	931,00

C12054	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	1.048,81
C12055	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	1.027,38
C12056	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	995,25
C12058	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	480,05
C12059	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	556,86
C12060	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	629,47
C12061	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	652,08
C12062	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	674,86
C12063	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	701,66
C12064	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	807,88
C12065	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	857,16
C12066	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	719,84
C12067	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	745,18
C12068	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	770,87
C12069	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	800,77
C12070	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	910,29
C12071	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	963,11
C14001	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 10 X 10 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 8 MM	M	4,64
C14002	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 12 X 12 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 10 MM	M	6,06
C14003	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 15 X 15 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	8,77
C14004	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 8 X 8 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	3,53
C14005	ABERTURA EM MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA COM MARTELETE	M³	65,20
C14006	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM	M	1,16
C14007	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 5 MM	M	1,34
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M	1,47
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M	1,63
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M	1,86
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M	2,33
C14012	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 16 MM	M	3,00
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM²	0,55
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM²	0,58
C14015	CORTE DE TRILHO TR 45 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,30
C14016	CORTE DE TRILHO TR 57 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,49
C14017	CORTE DE TRILHO TR 68 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,62
C14018	CORTE DE TRILHO UIC 60 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,53
C14019	FURAÇÃO DE TRILHO TR 45 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	1,81
C14020	FURAÇÃO DE TRILHO TR 57 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,03
C14021	FURAÇÃO DE TRILHO TR 68 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,20
C14022	FURAÇÃO DE TRILHO UIC 60 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,10
C14023	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	M	105,27
C14024	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 20 MM	M	108,93
C14025	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 25 MM	M	138,10
C14026	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 32 MM	M	168,98
C14027	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 38 MM	M	171,72
C14028	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 44 MM	M	177,74
C14029	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 50 MM	M	190,05
C14030	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 63 MM	M	204,47
C14031	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 75 MM	M	288,84
C14032	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	M	347,49
C14033	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M	16,41
C14034	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	24,08
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	34,71
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M	40,00
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M	45,40
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	61,14
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8"	UN	0,12
C14040	CORTE DE CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	UN	0,08

C14041	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 4 A 8 MM	M	4,03
C14042	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 9 A 25 MM	M	5,22
C14043	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,5 MM	M	7,08
C14044	CORTE DE CHAPA DE AÇO COM GUILHOTINA HIDRÁULICA	M	1,95
C14045	CORTE A PLASMA CNC EM CHAPA COM ESPESSURA DE 6,3 A 10 MM	M	17,26
C14046	DOBRAMENTO DE CHAPAS METÁLICAS COM ESPESSURAS DE 6,3 A 10 MM	M	1,30
C14047	SOLDA TIPO MIG MANUAL	KG	120,11
C14048	SOLDA TIPO MIG AUTOMATIZADA	KG	69,61
C14049	SOLDA ELÉTRICA MANUAL DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	128,35
C15001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/ M EM CAMADAS DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³	72,60
C15002	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 200 KN/ M EM CAMADAS DE 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³	66,26
C15003	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0 A 0,2 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	362,35
C15004	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0,20 A 0,4 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	415,61
C15005	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0,40 A 0,6 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	468,83
C15006	CONTENÇÃO EM AREIA-CIMENTO ENSACADA COM MISTURA DE AREIA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	375,39
C15007	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	273,30
C15008	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	102,53
C15009	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	183,20
C15010	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	119,77
C15011	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	115,21
C15012	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	62,35
C15013	FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM - MASSA DE 25 KG	UN	5,01
C15014	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,92
C15015	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30,88
C15016	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	28,01
C15017	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,86
C15018	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,33
C15019	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,01
C15020	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	54,72
C15021	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,12
C15022	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	42,50
C15023	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	64,59
C15024	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	52,97
C15025	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	49,84
C15026	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 60 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	15,66
C15027	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 80 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20,48
C15028	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 100 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,14
C15029	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	22,76
C15030	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 200 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30,45
C15031	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 300 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,65
C15032	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 400 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60,91

C15033	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	303,79
C15034	MURO DE FACE EM TELA METÁLICA DOBRADA E ESTABILIZADA COM TENSORES EM SOLO REFORÇADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	296,39
C15035	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE ATÉ 4 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	146,54
C15036	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 4 A 6 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	143,71
C15037	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	140,11
C15038	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 8 A 10 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	138,10
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	284,21
C15040	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	197,35
C15041	PROTEÇÃO DE TALUDES ROCHOSOS COM TELAS METÁLICAS DE DUPLA TORÇÃO COM LIGA EM 95% ZN E 5% AL - MALHA DE 8 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	73,51
C16001	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	M²	11,49
C16002	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	414,41
C16003	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M³	396,63
C16004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	277,59
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³	203,24
C16006	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M³	235,67
C16007	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA, SEM FECHAMENTO LATERAL E SEM PAVIMENTAÇÃO	M²	2,74
C16008	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,09
C16009	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M³	250,30
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,94
C16012	FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO	M²	0,81
C16013	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA	M²	5,20
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	3,87
C16015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M²	3,33
C16016	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	0,56
C16017	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M²	7,80
C16018	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	11,98
C16019	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MM	M	6,93
C16020	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MM	M	6,93
C16021	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	M	6,93
C16022	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	M	6,93
C16023	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	M	7,89
C16024	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.500 MM	M	7,89
C16025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	82,74
C16026	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA, COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	4,07
C17001	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT ATÉ 200 M	M³	71,25
C17002	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 201 A 400 M	M³	71,88
C17003	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 400 A 600 M	M³	72,51
C17004	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 600 A 800 M	M³	72,83
C17005	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	73,46
C17006	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.000 A 1200 M	M³	73,77
C17007	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	74,09
C17008	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	74,41

C17009	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	75,04
C17010	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	75,35
C17011	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	75,99
C17012	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	77,25
C17013	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 3.000 M	M³	77,88
C17014	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE MONTADO NA OBRA - SEM TRANSPORTE	M³	41,48
C17015	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL - SEM TRANSPORTE	M³	40,67
C17016	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT ATÉ 200 M	M³	70,43
C17017	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 200 A 400 M	M³	71,06
C17018	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 400 A 600 M	M³	71,69
C17019	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 600 A 800 M	M³	72,01
C17020	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	72,64
C17021	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M³	72,96
C17022	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	73,27
C17023	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	73,59
C17024	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	74,22
C17025	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	74,54
C17026	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	75,17
C17027	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	76,44
C17028	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 3.000 M	M³	77,07
C17029	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - SEM TRANSPORTE	M³	22,49
C17030	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT ATÉ 200 M	M³	28,72
C17031	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 200 A 400 M	M³	28,86
C17032	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 400 A 600 M	M³	28,95
C17033	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 600 A 800 M	M³	29,00
C17034	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	29,10
C17035	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M³	29,19
C17036	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	29,24
C17037	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	29,33
C17038	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	29,38
C17039	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	29,43
C17040	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	29,57

C17041	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	29,76
C17042	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 3.000 M	M³	29,91
C17043	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA AUTOELEVATRIZ COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	71,71
C17044	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA AUTOELEVATRIZ MONTADA NA OBRA COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	71,71
C17045	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM UMA TORRE DE PERFURAÇÃO	M³	146,89
C17046	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	90,57
C17047	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	80,80
C17048	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM UMA TORRE DE PERFURAÇÃO	M³	146,89
C17049	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	90,57
C17050	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	80,80
C17051	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 4,0 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	33,58
C17055	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 2,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	48,13
C18001	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE LONGITUDINAL	KM	14,45
C18002	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE TRANSVERSAL	KM	19,27
C18003	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MULTIFEIXE	KM	59,16
C18004	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE ACIMA DE 1,5 M/ S	KM	31,86
C18005	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE DE 0,5 A 1,0 M/ S	KM	95,58
C18006	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE DE 1,0 A 1,5 M/ S	KM	47,79
C19001	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,81
C19002	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,05
C19003	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,29
C19004	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,55
C19005	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,82
C19006	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,97
C19007	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,44
C19008	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,62
C19009	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,80
C19010	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,99
C19011	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,20
C19012	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,31
C19013	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,09
C19014	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,23
C19015	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,39
C19016	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,54
C19017	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,71

C19018	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,80
C19019	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,48
C19020	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,60
C19021	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,72
C19022	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,85
C19023	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,99
C19024	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,06
C19025	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,28
C19026	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,38
C19027	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,48
C19028	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,59
C19029	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,70
C19030	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,77
C19031	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,78
C19032	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,87
C19033	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,96
C19034	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,06
C19035	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,16
C19036	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,22
C19037	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,85
C19038	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,09
C19039	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,32
C19040	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,57
C19041	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,84
C19042	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,98
C19043	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,71
C19044	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,88
C19045	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,06
C19046	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,25
C19047	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,45
C19048	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,55

C19049	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,13
C19050	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,27
C19051	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,42
C19052	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,58
C19053	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,74
C19054	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,83
C19055	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,56
C19056	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,67
C19057	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,80
C19058	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,92
C19059	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,06
C19060	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,13
C19061	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,47
C19062	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,57
C19063	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,67
C19064	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,77
C19065	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,89
C19066	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,95
C19067	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,02
C19068	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,11
C19069	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,20
C19070	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,29
C19071	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,39
C19072	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,45
C19073	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,18
C19074	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,41
C19075	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,66
C19076	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,91
C19077	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,18
C19078	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,32
C19079	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,96
C19080	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,13

C19081	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,31
C19082	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,50
C19083	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,71
C19084	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,81
C19085	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,46
C19086	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,60
C19087	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,75
C19088	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,91
C19089	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,07
C19090	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,16
C19091	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,87
C19092	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,99
C19093	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,11
C19094	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,24
C19095	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,37
C19096	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,45
C19097	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,74
C19098	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,84
C19099	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,94
C19100	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,05
C19101	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,16
C19102	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,22
C19103	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,28
C19104	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,36
C19105	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,46
C19106	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,55
C19107	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,66
C19108	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,71
C19109	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,51
C19110	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,76
C19111	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,00
C19112	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,26

C19113	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,54
C19114	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,68
C19115	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,46
C19116	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,64
C19117	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,82
C19118	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,02
C19119	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,22
C19120	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,33
C19121	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,22
C19122	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,37
C19123	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,52
C19124	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,68
C19125	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,85
C19126	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,94
C19127	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,18
C19128	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,30
C19129	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,42
C19130	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,56
C19131	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,70
C19132	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,77
C19133	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,13
C19134	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,23
C19135	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,34
C19136	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,45
C19137	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,56
C19138	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,62
C19139	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,70
C19140	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,79
C19141	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,89
C19142	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,98
C19143	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,09
C19144	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,14

C19145	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,62
C19146	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,86
C19147	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,10
C19148	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,35
C19149	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,62
C19150	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,77
C19151	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,53
C19152	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,71
C19153	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,89
C19154	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,08
C19155	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,29
C19156	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,39
C19157	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,88
C19158	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,02
C19159	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,17
C19160	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,33
C19161	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,50
C19162	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,59
C19163	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,31
C19164	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,43
C19165	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,55
C19166	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,68
C19167	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,82
C19168	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,89
C19169	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,25
C19170	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,35
C19171	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,45
C19172	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,56
C19173	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,67
C19174	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,73
C19175	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,81
C19176	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,90

C19177	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,99
C19178	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,09
C19179	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,19
C19180	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,24
C19181	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	16,09
C19182	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	16,78
C19183	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	17,48
C19184	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	18,22
C19185	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	19,00
C19186	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	19,41
C19187	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,88
C19188	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,39
C19189	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,92
C19190	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,47
C19191	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,06
C19192	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,37
C19193	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,63
C19194	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,05
C19195	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,48
C19196	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,94
C19197	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,42
C19198	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,68
C19199	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,34
C19200	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,69
C19201	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,05
C19202	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,42
C19203	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,82
C19204	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,03
C19205	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,67
C19206	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,96
C19207	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,25
C19208	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,56

C19209	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,89
C19210	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,07
C19211	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,00
C19212	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,26
C19213	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,53
C19214	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,81
C19215	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,11
C19216	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,26
C19217	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	6,47
C19218	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	7,03
C19219	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	7,67
C19220	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	8,20
C19221	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	8,74
C19222	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	9,45
C19223	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	10,14
C19224	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	10,90
C19225	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	11,81
C19226	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	12,83
C19227	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	14,14
C19228	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	15,59
C19229	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	18,69
C19230	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	22,44
C19231	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	25,56
C19232	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	29,74
C19233	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	35,31
C19234	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	39,05
C19235	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,26
C19236	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,43
C19237	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,61
C19238	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,89
C19239	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,14
C19240	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,52

C19241	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,85
C19242	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	4,99
C19243	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	5,33
C19244	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	5,62
C19245	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	6,02
C19246	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	6,32
C19247	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	6,62
C19248	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	6,91
C19249	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	7,22
C19250	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	7,71
C19251	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	8,05
C19252	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	8,41
C19253	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	8,80
C19254	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	9,20
C19255	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	9,74
C19256	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	10,19
C19257	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	10,65
C19258	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	11,25
C19259	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	11,86
C19260	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	12,66
C19261	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	13,44
C19262	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	14,27
C19263	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	15,26
C19264	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	16,34
C19265	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	17,74
C19266	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	19,10
C19267	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	20,36
C19268	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	21,60
C19269	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	22,98
C19270	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	24,64
C19271	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	25,88
C19272	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	2,86

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19273	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,15
C19274	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,36
C19275	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,61
C19276	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	3,87
C19277	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,22
C19278	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,45
C19279	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	4,67
C19280	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	4,89
C19281	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	5,08
C19282	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	5,47
C19283	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	5,67
C19284	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	5,88
C19285	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	6,10
C19286	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	6,31
C19287	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	6,72
C19288	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	6,98
C19289	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	7,24
C19290	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	7,56
C19291	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	7,85
C19292	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	8,29
C19293	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	8,64
C19294	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	9,01
C19295	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	9,39
C19296	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	9,78
C19297	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	10,35
C19298	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	10,88
C19299	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	11,45
C19300	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	12,16
C19301	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	12,91
C19302	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	13,92
C19303	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	14,66

C19304	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	15,49
C19305	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	16,45
C19306	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	17,30
C19307	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	18,44
C19308	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	19,52
C19309	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.900 A 8.100 M	M³	20,50
C19310	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.100 A 8.300 M	M³	21,65
C19311	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.300 A 8.500 M	M³	22,92
C19312	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.500 A 8.700 M	M³	24,20
C19313	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.700 A 8.900 M	M³	25,45
C19314	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.900 A 9.100 M	M³	26,84
C19315	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.100 A 9.300 M	M³	28,42
C19316	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.300 A 9.500 M	M³	30,17
C19317	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.500 A 9.700 M	M³	31,53
C19318	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.700 A 9.900 M	M³	32,81
C19319	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.900 A 10.100 M	M³	34,24
C19320	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,04
C19321	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,19
C19322	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,35
C19323	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,55
C19324	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	3,71
C19325	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,09
C19326	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,28
C19327	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	4,51
C19328	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	4,70
C19329	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	4,93
C19330	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	5,29
C19331	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	5,53
C19332	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	5,74
C19333	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	5,99
C19334	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	6,26
C19335	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	6,66

C19336	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	6,91
C19337	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	7,16
C19338	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	7,42
C19339	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	7,64
C19340	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	8,07
C19341	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	8,34
C19342	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	8,60
C19343	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	8,87
C19344	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	9,15
C19345	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	9,59
C19346	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	9,87
C19347	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	10,15
C19348	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	10,43
C19349	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	10,77
C19350	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	11,24
C19351	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	11,55
C19352	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	11,91
C19353	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	12,25
C19354	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	12,65
C19355	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	13,24
C19356	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	13,67
C19357	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.900 A 8.100 M	M³	14,25
C19358	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.100 A 8.300 M	M³	14,82
C19359	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.300 A 8.500 M	M³	15,52
C19360	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.500 A 8.700 M	M³	16,33
C19361	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.700 A 8.900 M	M³	17,01
C19362	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.900 A 9.100 M	M³	17,75
C19363	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.100 A 9.300 M	M³	18,50
C19364	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.300 A 9.500 M	M³	19,31
C19365	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.500 A 9.700 M	M³	20,28
C19366	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.700 A 9.900 M	M³	21,03
C19367	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.900 A 10.100 M	M³	21,78

C19368	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.100 A 10.300 M	M³	22,76
C19369	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.300 A 10.500 M	M³	23,48
C19370	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.500 A 10.700 M	M³	24,63
C19371	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.700 A 10.900 M	M³	25,85
C19372	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.900 A 11.100 M	M³	27,22
C19373	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.100 A 11.300 M	M³	27,96
C19374	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.300 A 11.500 M	M³	28,73
C19375	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.500 A 11.700 M	M³	29,74
C19376	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.700 A 11.900 M	M³	30,60
C19377	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.900 A 12.100 M	M³	31,50
C19378	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	7,11
C19379	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	8,01
C19380	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	8,80
C19381	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	11,51
C19382	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	15,33
C19383	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	21,06
C19384	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	26,98
C19385	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	36,24
C19386	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	43,72
C19387	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	49,98
C19388	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,43
C19389	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,81
C19390	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,07
C19391	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,34
C19392	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,71
C19393	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,30
C19394	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,79
C19395	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,41
C19396	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	7,14
C19397	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	8,29
C19398	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	10,46
C19399	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	12,95

C19400	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	16,10
C19401	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	19,42
C19402	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	24,04
C19403	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	28,61
C19404	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	35,71
C19405	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,57
C19406	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,06
C19407	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,54
C19408	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	5,15
C19409	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,60
C19410	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	6,09
C19411	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,58
C19412	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	7,27
C19413	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	7,90
C19414	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	8,70
C19415	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	9,66
C19416	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	11,69
C19417	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	13,69
C19418	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	16,11
C19419	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	18,75
C19420	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	22,08
C19421	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	25,70
C19422	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	28,95
C19423	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	33,22
C19424	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	34,91
C19425	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,91
C19426	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,24
C19427	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,62
C19428	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	5,14
C19429	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,53
C19430	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,88
C19431	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,26

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19432	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	6,77
C19433	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	7,19
C19434	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	7,57
C19435	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	8,09
C19436	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	8,81
C19437	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	9,40
C19438	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	10,04
C19439	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	11,24
C19440	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	12,90
C19441	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	14,40
C19442	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	16,27
C19443	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	18,21
C19444	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	20,55
C19445	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	23,05
C19446	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	25,33
C19447	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	28,44
C19448	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	31,29
C19449	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	34,56
C19450	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	38,72
C19451	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	40,63
C19452	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	6,66
C19453	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	7,48
C19454	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	8,11
C19455	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	8,86
C19456	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	10,05
C19457	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	12,49
C19458	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	15,14
C19459	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	18,26
C19460	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	22,91
C19461	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	28,43
C19462	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	33,76
C19463	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	40,01

C19464	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	46,92
C19465	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	54,07
C19466	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	60,14
C19467	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,63
C19468	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,87
C19469	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,13
C19470	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,47
C19471	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,02
C19472	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,39
C19473	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,76
C19474	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	6,19
C19475	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,63
C19476	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	7,25
C19477	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	7,83
C19478	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	8,37
C19479	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	8,96
C19480	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	10,86
C19481	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	12,53
C19482	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	14,67
C19483	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	16,92
C19484	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	19,56
C19485	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	23,10
C19486	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	26,72
C19487	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	30,87
C19488	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	33,69
C19489	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	37,15
C19490	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,27
C19491	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,67
C19492	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,07
C19493	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,40
C19494	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,91

C19495	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,27
C19496	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,62
C19497	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	5,94
C19498	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,30
C19499	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	6,83
C19500	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	7,18
C19501	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	7,53
C19502	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	7,90
C19503	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	8,54
C19504	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	9,25
C19505	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	10,51
C19506	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	11,96
C19507	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	13,49
C19508	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	15,47
C19509	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	17,24
C19510	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	19,51
C19511	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	21,84
C19512	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	24,56
C19513	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	27,85
C19514	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	30,82
C19515	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	34,61
C19516	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	37,26
C19517	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	39,57
C19518	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,52
C19519	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,79
C19520	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,10
C19521	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,37
C19522	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,86
C19523	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,14
C19524	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,42
C19525	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	5,76
C19526	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,05

C19527	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	6,57
C19528	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	6,93
C19529	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	7,30
C19530	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	7,70
C19531	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	8,28
C19532	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	8,70
C19533	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	8,73
C19534	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	9,51
C19535	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	9,96
C19536	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	10,64
C19537	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	11,13
C19538	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	11,81
C19539	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	12,92
C19540	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	14,30
C19541	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	15,67
C19542	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	17,22
C19543	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	18,65
C19544	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	20,18
C19545	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	22,20
C19546	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	24,24
C19547	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	26,40
C19548	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	28,46
C19549	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	31,00
C19550	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	33,34
C19551	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	36,11
C19552	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	39,18
C19553	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	42,52
C19554	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	45,56
C19555	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	10,37
C19556	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	15,54
C19557	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	23,83
C19558	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	33,95

C19559	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	45,99
C19560	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE ATÉ 500 M	M³	5,73
C19561	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	8,08
C19562	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	13,12
C19563	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	19,50
C19564	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	27,10
C19565	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	32,95
C19566	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	9,20
C19567	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	11,83
C19568	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	15,10
C19569	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	19,94
C19570	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	25,59
C19571	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	32,70
C19572	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	35,56
C19573	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	6,99
C19574	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	8,19
C19575	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	10,20
C19576	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	14,82
C19577	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	18,60
C19578	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	23,18
C19579	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	28,24
C19580	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	33,82
C19581	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	39,43
C19582	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	7,99
C19583	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	9,95
C19584	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	14,97
C19585	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	22,46
C19586	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	33,09
C19587	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	44,36
C19588	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,56
C19589	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,96
C19590	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	5,66

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19591	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	7,50
C19592	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	9,88
C19593	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	12,67
C19594	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	16,34
C19595	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	20,99
C19596	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	25,64
C19597	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	29,24
C19598	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,38
C19599	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	5,22
C19600	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	6,24
C19601	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	7,56
C19602	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	8,76
C19603	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	10,10
C19604	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	11,94
C19605	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	14,72
C19606	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	17,87
C19607	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	21,33
C19608	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	25,32
C19609	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	30,06
C19610	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	32,14
C19611	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,81
C19612	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	5,39
C19613	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	5,93
C19614	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	6,67
C19615	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	7,23
C19616	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	7,80
C19617	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	8,68
C19618	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	9,87
C19619	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	11,63
C19620	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	13,57
C19621	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	15,85
C19622	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	18,38

C19623	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	21,15
C19624	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	24,25
C19625	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	27,98
C19626	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	31,28
C19627	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	35,54
C19628	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	38,45
C19629	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0 A 0,20 MN	M³	8,97
C19630	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,20 A 0,40 MN	M³	9,28
C19631	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,40 A 0,60 MN	M³	9,55
C19632	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,60 A 0,80 MN	M³	9,81
C19633	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,80 A 1,00 MN	M³	9,99
C19634	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,00 A 1,20 MN	M³	10,21
C19635	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,20 A 1,40 MN	M³	11,60
C19636	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,40 A 1,60 MN	M³	11,84
C19637	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,60 A 1,80 MN	M³	12,08
C19638	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,80 A 2,00 MN	M³	12,31
C19639	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT DE 2,00 MN	M³	12,43
C19640	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,37
C19641	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,61
C19642	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,60
C19643	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,80
C19644	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,96
C19645	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,12
C19646	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,28
C19647	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,40
C19648	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,56
C19649	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,72

C19650	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,96
C19651	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	13,40
C19652	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	14,42
C19653	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,23
C19654	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,39
C19655	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,51
C19656	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,63
C19657	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,73
C19658	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,64
C19659	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,72
C19660	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,80
C19661	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,92
C19662	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,00
C19663	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,20
C19664	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,44
C19665	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,60
C19666	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - DMT ATÉ 50 M	M³	5,70
C19667	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,19
C19668	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,31
C19669	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,41
C19670	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,51
C19671	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,59
C19672	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,69
C19673	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,77
C19674	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,64
C19675	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,72
C19676	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,80
C19677	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,92
C19678	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,16
C19679	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,28
C19680	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 50 A 200 M	M³	5,10
C19681	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 200 A 400 M	M³	5,84

C19682	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 400 A 600 M	M³	6,02
C19683	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 600 A 800 M	M³	6,19
C19684	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 800 A 1000 M	M³	6,37
C19685	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	6,51
C19686	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	6,68
C19687	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,83
C19688	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	7,42
C19689	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	7,56
C19690	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	7,84
C19691	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	8,26
C19692	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 3.000 M	M³	8,50
C19693	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 50 A 200 M	M³	4,96
C19694	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 200 A 400 M	M³	5,13
C19695	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 400 A 600 M	M³	5,73
C19696	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 600 A 800 M	M³	5,84
C19697	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 800 A 1000 M	M³	5,95
C19698	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	6,05
C19699	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	6,12
C19700	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,23
C19701	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	6,33
C19702	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	6,44
C19703	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	6,61
C19704	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	6,86
C19705	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 3.000 M	M³	7,47
C19706	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - DMT 0 A 50 M	M³	1,94
C19707	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 50 A 200 M	M³	4,92
C19708	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 200 A 400 M	M³	5,06
C19709	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 400 A 600 M	M³	5,15
C19710	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 600 A 800 M	M³	5,70
C19711	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 800 A 1000 M	M³	5,80
C19712	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	5,88
C19713	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	5,98

C19714	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,05
C19715	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	6,12
C19716	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	6,19
C19717	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	6,33
C19718	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	6,58
C19719	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 3.000 M	M³	6,68
C19720	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	5,79
C19721	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	5,98
C19722	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,12
C19723	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,57
C19724	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	7,46
C19725	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,21
C19726	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,59
C19727	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	4,46
C19728	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	2,68
C19729	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,05
C19730	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,32
C19731	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,92
C19732	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,69
C19733	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,02
C19734	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,47
C19735	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,85
C19736	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	4,64
C19737	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,49
C19738	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,00
C19739	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,70
C19740	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,76
C19741	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,82
C19742	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,89
C19743	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,96
C19744	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,97
C19745	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,03

C19746	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,09
C19747	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,15
C19748	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,22
C19749	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,26
C19750	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,28
C19751	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,34
C19752	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,40
C19753	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,46
C19754	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,53
C19755	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,57
C19756	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,32
C19757	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,02
C19758	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,08
C19759	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,15
C19760	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,21
C19761	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,28
C19762	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,30
C19763	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,02
C19764	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,07
C19765	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,13
C19766	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,20
C19767	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,26
C19768	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,33
C19769	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,05
C19770	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,11
C19771	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,17
C19772	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,23
C19773	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,29
C19774	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,25
C19775	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,31
C19776	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,37
C19777	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,44

C19778	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,51
C19779	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,55
C19780	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,62
C19781	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,34
C19782	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,40
C19783	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,46
C19784	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,52
C19785	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,59
C19786	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,74
C19787	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,46
C19788	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,52
C19789	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,58
C19790	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,64
C19791	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,71
C19792	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,04
C19793	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,73
C19794	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,79
C19795	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,86
C19796	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,93
C19797	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,00
C19798	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,87
C19799	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,57
C19800	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,63
C19801	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,70
C19802	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,76
C19803	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,83
C19804	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,46
C19805	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,51
C19806	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,57
C19807	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,64
C19808	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,71
C19809	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,74

C19810	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,13
C19811	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,83
C19812	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,89
C19813	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,96
C19814	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,02
C19815	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,09
C19816	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,02
C19817	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,73
C19818	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,79
C19819	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,85
C19820	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,92
C19821	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,98
C19822	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,67
C19823	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,73
C19824	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,79
C19825	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,85
C19826	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,92
C19827	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,95
C19828	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0 A 0,20 MN	M³	16,25
C19829	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,20 A 0,40 MN	M³	16,69
C19830	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,40 A 0,60 MN	M³	17,05
C19831	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,60 A 0,80 MN	M³	17,28
C19832	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,80 A 1,00 MN	M³	17,57
C19833	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,00 A 1,20 MN	M³	17,86
C19834	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,20 A 1,40 MN	M³	20,93
C19835	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,40 A 1,60 MN	M³	21,26
C19836	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,60 A 1,80 MN	M³	21,60

C19837	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,80 A 2,00 MN	M³	21,93
C19838	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT DE 2,00 MN	M³	22,04
C19839	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,08
C19840	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,21
C19841	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,39
C19842	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,57
C19843	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,77
C19844	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,97
C19845	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,75
C19846	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,91
C19847	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,08
C19848	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,26
C19849	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,44
C19850	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,64
C19851	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,52
C19852	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,71
C19853	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,87
C19854	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,05
C19855	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,23
C19856	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,42
C20001	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	6,10
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	14,29
C20003	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 40 CM PERFURADO - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	63,23
C20004	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	139,55
C20005	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	157,50
C20006	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	183,85
C20007	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	303,54
C20008	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	171,39
C20009	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	202,99
C20010	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	235,28
C20011	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	324,34
C20012	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	278,31
C20013	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	333,40
C20014	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	380,42
C20015	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	414,94
C20016	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	447,28
C20017	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	481,16
C20018	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	520,56
C20019	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	622,70
C20020	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	521,29
C20021	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	562,49
C20022	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	660,13

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C20023	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	809,05
C20024	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	890,10
C20025	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	937,93
C20026	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	1.037,00
C20027	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	1.229,97
C20028	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	131,80
C20029	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	116,52
C20030	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	140,94
C20031	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	125,66
C20032	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	186,64
C20033	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	171,36
C20034	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	214,06
C20035	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	198,78
C20036	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	194,97
C20037	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	170,56
C20038	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	231,53
C20039	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	207,12
C20040	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	295,51
C20041	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	271,10
C20042	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	322,93
C20043	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	298,52
C20044	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	314,06
C20045	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	280,44
C20046	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	350,62
C20047	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	317,00
C20048	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	396,32
C20049	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	362,70
C20050	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	469,44
C20051	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	435,82
C20052	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	422,43
C20053	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	373,05
C20054	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	504,69
C20055	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	455,31
C20056	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	586,95
C20057	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	537,57
C20058	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	669,21
C20059	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	619,83
C20060	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	660,10
C20061	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	582,07
C20062	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	788,06
C20063	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	710,03
C20064	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	925,16
C20065	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	847,13
C20066	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.080,54

C20067	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.002,51
C20068	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	694,39
C20069	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	651,58
C20070	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	862,68
C20071	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	815,10
C20072	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.662,18
C20073	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.584,28
C20074	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.937,95
C20075	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.852,18
C20076	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	740,57
C20077	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	690,41
C20078	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	908,86
C20079	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	853,93
C20080	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.077,15
C20081	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.017,45
C20082	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.245,43
C20083	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.180,97
C20084	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.428,07
C20085	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.344,23
C20086	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.703,85
C20087	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.603,37
C20088	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.983,97
C20089	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.874,81
C20090	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.259,75
C20091	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.142,71
C20092	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	146,75
C20093	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	130,01
C20094	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	146,75
C20095	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	130,01
C20096	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	184,86
C20097	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	162,97
C20098	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	184,86
C20099	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	162,97
C20100	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	103,60
C20101	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	93,29
C20102	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	16,89
C20103	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	14,53
C20104	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17,09
C20105	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	14,73
C20106	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.796,24
C20107	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.550,35
C20108	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.758,33
C20109	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.523,18
C20110	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.720,42
C20111	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.496,00
C20112	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.682,51
C20113	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.468,82
C20114	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.458,72

C20115	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.153,80
C20116	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.420,81
C20117	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.126,63
C20118	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.382,90
C20119	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.099,45
C20120	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.344,99
C20121	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.072,27
C20122	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.121,21
C20123	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.757,25
C20124	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.083,30
C20125	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.730,07
C20126	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.045,39
C20127	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.702,90
C20128	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.007,47
C20129	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.675,72
C20130	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.742,10
C20131	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.319,11
C20132	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.704,19
C20133	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.291,93
C20134	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.666,28
C20135	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.264,75
C20136	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.628,37
C20137	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.237,58
C20138	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.404,59
C20139	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.922,55
C20140	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.366,68
C20141	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.895,38
C20142	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.328,76
C20143	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.868,20
C20144	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.290,85
C20145	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.841,02
C20146	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.974,37
C20147	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.738,22
C20148	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.936,45
C20149	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.711,04
C20150	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.898,54
C20151	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.683,86
C20152	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.860,63
C20153	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.656,69
C20154	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.636,85
C20155	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.341,67
C20156	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.598,94
C20157	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.314,49
C20158	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.561,03
C20159	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.287,31
C20160	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.523,12
C20161	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.260,13

C20162	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.299,33
C20163	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.945,11
C20164	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.261,42
C20165	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.917,94
C20166	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.223,51
C20167	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.890,76
C20168	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.147,69
C20169	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.836,40
C20170	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.920,23
C20171	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.506,97
C20172	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.882,32
C20173	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.479,79
C20174	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.844,41
C20175	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.452,62
C20176	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.806,50
C20177	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.425,44
C20178	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.582,71
C20179	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.110,42
C20180	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.544,80
C20181	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.083,24
C20182	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.506,89
C20183	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.056,06
C20184	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.468,98
C20185	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.028,89
C20186	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.610,07
C20187	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.367,48
C20188	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.572,16
C20189	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.340,31
C20190	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.538,04
C20191	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.315,85
C20192	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.496,34
C20193	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.285,95
C20194	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.430,64
C20195	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.129,01
C20196	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.392,73
C20197	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.101,83
C20198	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.358,61
C20199	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.077,38
C20200	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.468,55
C20201	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.156,19
C20202	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.126,40
C20203	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.765,74
C20204	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.088,49
C20205	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.738,56
C20206	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.054,37
C20207	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.714,10
C20208	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.012,67
C20209	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.684,21
C20210	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.988,58
C20211	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.568,88
C20212	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.950,67
C20213	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.541,70
C20214	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.916,55
C20215	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.517,24
C20216	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.874,84
C20217	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.487,35
C20218	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.883,58
C20219	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.640,99
C20220	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.679,71
C20221	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.211,71
C20222	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.645,59
C20223	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.187,25

C20224	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.603,89
C20225	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.157,35
C20226	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.165,89
C20227	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.014,55
C20228	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.143,15
C20229	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	998,24
C20230	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.572,36
C20231	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.364,12
C20232	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.022,12
C20233	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.760,21
C20234	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.402,19
C20235	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.099,49
C20236	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.068,64
C20237	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.702,61
C20238	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.392,70
C20239	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.212,37
C20240	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.366,17
C20241	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.193,35
C20242	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.834,36
C20243	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.590,70
C20244	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.301,66
C20245	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.002,18
C20246	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.703,06
C20247	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.359,57
C20248	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.329,61
C20249	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.919,57
C20250	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.623,31
C20251	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.412,92
C20252	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.600,56
C20253	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.396,61
C20254	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.107,73
C20255	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.825,43
C20256	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.600,16
C20257	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.257,74
C20258	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.019,09
C20259	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.630,52
C20260	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.679,53
C20261	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.219,04
C20262	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL	M³	129,41
C20263	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA EXTRAÍDA	M³	54,12
C20264	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL	M³	161,41
C20265	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA PRODUZIDA	M³	81,18
C20266	CANALETA DE CONCRETO - CAU 01 - SEÇÃO DE 20 X 20 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	97,96
C20267	CANALETA DE CONCRETO - CAU 02 - SEÇÃO DE 25 X 25 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	115,85
C20268	CANALETA DE CONCRETO - CAU 03 - SEÇÃO DE 30 X 30 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	137,96
C20269	CANALETA DE CONCRETO - CAU 04 - SEÇÃO DE 35 X 35 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	157,25
C20270	CANALETA DE CONCRETO - CAU 05 - SEÇÃO DE 40 X 40 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	176,55
C20271	CANALETA DE CONCRETO - CAU 06 - SEÇÃO DE 50 X 50 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	217,96
C20272	CANALETA DE CONCRETO - CAU 07 - SEÇÃO DE 60 X 60 CM - ESPESURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	255,15
C20273	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.060,68
C20274	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.030,51
C20275	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.255,26
C20276	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.220,61
C20277	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.444,67
C20278	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.406,36
C20279	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.639,22
C20280	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.596,43
C20281	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.828,63
C20282	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.782,18
C20283	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.023,22
C20284	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.972,28

C20285	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.212,62
C20286	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.158,03
C20287	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	M³	39,57
C20288	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA COMERCIAL	M	18,43
C20289	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA EXTRAÍDA	M	16,06
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	410,31
C20291	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	318,46
C20292	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	131,12
C20293	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	103,22
C20294	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	170,61
C20295	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	142,70
C20296	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	288,33
C20297	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	225,00
C20298	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	397,64
C20299	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	334,31
C20300	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	417,51
C20301	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	329,49
C20302	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	548,49
C20303	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	460,47
C20304	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	556,06
C20305	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	441,21
C20306	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	709,52
C20307	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	594,67
C20308	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	714,87
C20309	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	571,04
C20310	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	886,06
C20311	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	742,23
C20312	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	950,69
C20313	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	763,92
C20314	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.177,18
C20315	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	990,41
C20316	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.212,54
C20317	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	967,80
C20318	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.422,39
C20319	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.177,66
C20320	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.595,01
C20321	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.281,57
C20322	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.840,42
C20323	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.526,98
C20324	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.207,87
C20325	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.786,02
C20326	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.515,15
C20327	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.093,31
C20328	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	199,80
C20329	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	181,01
C20330	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	118,96
C20331	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	104,26
C20332	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	167,77
C20333	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	153,07
C20334	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	306,71
C20335	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	304,56
C20336	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	348,03
C20337	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	310,46
C20338	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	444,64
C20339	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	407,07
C20340	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	388,67
C20341	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	343,59
C20342	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	485,48
C20343	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	442,70
C20344	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	342,99
C20345	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	286,81

C20346	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	353,86
C20347	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	295,00
C20348	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.091,36
C20349	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	916,56
C20350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.572,08
C20351	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.301,12
C20352	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.134,22
C20353	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.746,79
C20354	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.740,88
C20355	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.224,71
C20356	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.937,21
C20357	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	3.146,91
C20358	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.791,06
C20359	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.259,42
C20360	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.627,69
C20361	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.912,30
C20362	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	5.148,90
C20363	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	4.090,60
C20364	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.452,56
C20365	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.775,10
C20366	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4.514,88
C20367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	3.599,74
C20368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6.755,81
C20369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	5.329,51
C20370	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	394,25
C20371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	354,53
C20372	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	532,39
C20373	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	441,83
C20374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	764,71
C20375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	624,72
C20376	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.033,62
C20377	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	833,94
C20378	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.339,13
C20379	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.069,49
C20380	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.726,40
C20381	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.364,34
C20382	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.429,16
C20383	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.124,25
C20384	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.885,99
C20385	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.469,62
C20386	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.494,12
C20387	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.924,81
C20388	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.824,70
C20389	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.414,56
C20390	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.432,84
C20391	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.869,75
C20392	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.481,04
C20393	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.650,14
C20394	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	150,15
C20395	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	108,45
C20396	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	178,22
C20397	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	128,71
C20398	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	212,81
C20399	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	153,75
C20400	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	262,44
C20401	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	189,48
C20402	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	40,73
C20403	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	34,77
C20404	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52,49
C20405	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	44,02

C20406	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	18,57
C20407	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	34,70
C20408	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	79,55
C20409	DRENO DE PVC D = 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	86,24
C20410	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,4 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	18,64
C20411	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,6 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	21,56
C20412	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	27,39
C20413	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	34,66
C20414	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM TUBO DE CONCRETO D = 40 CM EM VALA DE 110 X 100 CM COM BRITA ENVOLTA EM GEOTEXTIL	M	242,61
C20415	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	78,75
C20416	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	65,60
C20417	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	89,86
C20418	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	76,71
C20419	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	68,51
C20420	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	57,81
C20421	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	79,63
C20422	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	68,92
C20423	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA COMERCIAL	M	61,54
C20424	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA PRODUZIDA	M	46,25
C20425	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA COMERCIAL	M	49,79
C20426	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA PRODUZIDA	M	35,13
C20427	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA COMERCIAL	M	76,28
C20428	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA EXTRAÍDA	M	62,87
C20429	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	119,87
C20430	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA EXTRAÍDA	M	72,18
C20431	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	125,92
C20432	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA EXTRAÍDA	M	70,15
C20433	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	143,47
C20434	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	78,82
C20435	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	146,47
C20436	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	76,21
C20437	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	103,26
C20438	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA PRODUZIDA	M	55,85
C20439	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	117,41
C20440	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA PRODUZIDA	M	60,05
C20441	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	131,43
C20442	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	86,16
C20443	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	145,57
C20444	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	90,36
C20445	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	78,68
C20446	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	37,29

C20447	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	83,52
C20448	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	35,66
C20449	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	107,52
C20450	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	64,04
C20451	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	112,59
C20452	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	64,67
C20453	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	111,20
C20454	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	73,56
C20455	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	122,85
C20456	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	77,56
C20457	DRENO PROFUNDO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	32,56
C20458	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	42,48
C20459	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	83,82
C20460	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M	91,22
C20461	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA COMERCIAL	M	49,20
C20462	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA EXTRAÍDA	M	33,83
C20463	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA COMERCIAL	M	34,29
C20464	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	21,35
C20465	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	37,29
C20466	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA PRODUZIDA	M	25,05
C20467	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA COMERCIAL	M	25,34
C20468	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA PRODUZIDA	M	13,10
C20469	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	61,69
C20470	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	47,01
C20471	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	51,45
C20472	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	39,22
C20473	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	14,79
C20474	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	12,75
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/ M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG	41,70
C20476	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46,68
C20477	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34,87
C20478	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	58,05
C20479	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	43,03
C20480	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.431,71
C20481	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.215,85
C20482	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.224,93
C20483	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.010,25
C20484	ENVELOPE DE BRITA 15 X 15 CM PARA TUBOS ENTERRADOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 75 A 110 MM	M	5,44
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	10,15
C20486	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA	H	11,39
C20487	ESGOTAMENTO DE DRENO HORIZONTAL PROFUNDO A VÁCUO	H	11,89
C20488	GEODRENO VERTICAL PARA TRATAMENTO DE SOLOS MOLES	M	5,52
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	86,02
C20490	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	78,67
C20491	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	84,43
C20492	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	82,44
C20493	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	9,14
C20494	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA COM ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	7,21
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	120,24
C20496	LASTRO DE BRITA PRODUZIDA	M³	48,92
C20497	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	M³	88,52
C20498	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	54,78
C20499	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	43,78
C20500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	43,66
C20501	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	34,36

C20502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	23,97
C20503	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	19,46
C20504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	15,81
C20505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	12,50
C20506	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	20,36
C20507	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	16,78
C20508	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	12,10
C20509	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	9,69
C20510	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	22,99
C20511	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	18,84
C20512	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	42,59
C20513	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	34,85
C20514	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	54,98
C20515	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	43,94
C20516	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	47,08
C20517	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,76
C20518	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,12
C20519	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17,59
C20520	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16,60
C20521	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	13,27
C20522	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,35
C20523	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	13,76
C20524	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11,93
C20525	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9,51
C20526	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,24
C20527	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16,09
C20528	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36,70
C20529	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28,93
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M	9,76
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M	21,40
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	25,69
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	33,09
C20534	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.564,22
C20535	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.377,45
C20536	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.537,68
C20537	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.358,42
C20538	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.776,34
C20539	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.553,07
C20540	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.127,18
C20541	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.860,97
C20542	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.506,33
C20543	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.196,12
C20544	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.118,57
C20545	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.742,88
C20546	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.813,55
C20547	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.595,65
C20548	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.790,80

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C20549	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.579,34
C20550	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.047,11
C20551	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.787,35
C20552	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.309,95
C20553	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.005,11
C20554	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.807,20
C20555	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.456,20
C20556	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.449,53
C20557	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.028,76
C20558	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.078,04
C20559	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.824,71
C20560	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.055,29
C20561	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.808,41
C20562	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.333,05
C20563	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.032,49
C20564	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.709,00
C20565	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.361,22
C20566	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.123,23
C20567	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.727,15
C20568	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.795,67
C20569	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.325,52
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M³	17,36
C20571	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	47,91
C20572	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36,59
C20573	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,10
C20574	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	48,94
C20575	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,16
C20576	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,53
C20577	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	66,62
C20578	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	50,85
C20579	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	51,27
C20580	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	39,92
C20581	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	68,69
C20582	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	53,49
C20583	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52,80
C20584	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	41,14
C20585	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	71,62
C20586	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	55,80
C20587	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	56,00
C20588	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	46,50
C20589	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37,42
C20590	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30,78
C20591	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	58,92
C20592	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	49,39
C20593	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	39,41
C20594	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	32,75
C20595	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 01	M	18,25
C20596	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 02	M	10,70
C20597	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 01	M	11,58
C20598	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 02	M	6,06

C20599	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	73,15
C20600	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	60,19
C20601	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	61,00
C20602	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	50,16
C20603	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52,16
C20604	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	42,83
C20605	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	41,94
C20606	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	34,23
C20607	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	86,52
C20608	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	74,74
C20609	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	72,93
C20610	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	62,99
C20611	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	61,38
C20612	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	52,91
C20613	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,81
C20614	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	43,68
C20615	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	77,22
C20616	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	64,23
C20617	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,47
C20618	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	53,59
C20619	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	55,13
C20620	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	45,77
C20621	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	44,39
C20622	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36,66
C20623	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	68,83
C20624	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	57,01
C20625	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	58,30
C20626	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	48,33
C20627	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,22
C20628	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	40,72
C20629	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	40,69
C20630	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33,54
C20631	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 01	M	19,56
C20632	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 02	M	17,43
C20633	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 03	M	14,38
C20634	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 04	M	10,77
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M	0,16
C20636	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	165,98
C20637	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	130,28
C20638	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	203,61
C20639	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	158,60
C20640	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	383,07
C20641	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	347,90
C20642	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	330,71
C20643	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	298,73
C20644	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	295,79

C20645	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	265,91
C20646	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	278,28
C20647	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	249,46
C20650	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	6,85
C20651	TUBO DE PVC D = 75 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	8,52
C20652	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	141,74
C20653	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 MM	M	194,08
C20654	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MM	M	232,05
C20655	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	342,98
C20656	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 750 MM	M	507,25
C20657	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	538,61
C20658	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 MM	M	605,34
C20659	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	859,93
C20660	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.050 MM	M	911,27
C20661	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	1.200,41
C20662	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM	M	1.487,90
C20663	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.800 MM	M	4.327,32
C20664	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.000 MM	M	5.184,06
C20665	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.500 MM	M	8.483,33
C20666	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 3.000 MM	M	11.815,86
C20667	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	103,50
C20668	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	87,67
C20669	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,61
C20670	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	68,22
C20671	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M	43,11
C20672	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 02	M	33,22
C20675	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	104,37
C20676	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	88,54
C20677	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	81,19
C20678	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	68,80
C20679	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 01	M	44,27
C20680	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 02	M	33,22
C20683	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA EXTRAÍDA	M ²	81,77
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M ²	83,02
C21001	ESCORAMENTO COM PERFIS METÁLICOS I 152 MM X 10,8 KG/ M A CADA METRO E CHAPAS DE AÇO - ESTRONCAS A CADA 2 M NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M - AÇO COM UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	139,30
C21002	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	125,52
C21003	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M ²	205,43
C21005	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/ M ² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,2 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	2,48
C21006	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO PARA FORMAS COM CAPACIDADE DE 2.100 A 750 KG POR UNIDADE - REGULÁVEL DE 3,0 A 4,5 M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	8,39
C21007	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO PARA FORMAS COM CAPACIDADE DE 3.200 A 1.600 KG POR UNIDADE - REGULÁVEL DE 1,8 A 3,0 M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	7,26
C21008	ESTRONCAS EM PERFIL METÁLICO I 152MM X 10,8 KG/ M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES	M	22,64
C21009	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M	15,44
C21010	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	23,30
C21011	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 20 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M	20,51
C21012	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 20 CM - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	32,41
C21013	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M ³	28,77
C21014	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	20,44
C21015	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	18,30
C21016	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	17,93
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M ³	58,36
C21018	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	41,23

C21019	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	37,12
C21020	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	36,72
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	36,33
C23001	APOIO NÁUTICO PARA A COLOCAÇÃO DA ARMAÇÃO EM CAMISA METÁLICA	KG	0,54
C23002	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 600 A 1800 MM	M	1.391,62
C23003	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 600 A 1800 MM	M	1.720,55
C23004	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO D = 600 A 1800 MM	M	305,26
C23005	APOIO NÁUTICO PARA A EXECUÇÃO DA CONCRETAGEM DE CAMISAS METÁLICAS	M³	90,29
C23006	APOIO NÁUTICO PARA A EXECUÇÃO DA CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA D = 600 A 1800 MM	M	251,58
C23007	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU PAREDE DIAFRAGMA EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,75
C23008	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 20 CM	UN	7,06
C23009	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 25 CM	UN	10,15
C23010	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 30 CM	UN	13,91
C23011	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 35 CM	UN	18,37
C23012	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	23,50
C23013	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 50 CM	UN	35,83
C23014	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 60 CM	UN	50,90
C23015	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 70 CM	UN	68,70
C23016	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 80 CM	UN	89,25
C23017	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 90 CM	UN	112,54
C23018	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 100 CM	UN	138,56
C23019	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 110 CM	UN	167,33
C23020	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 120 CM	UN	198,83
C23021	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 37	UN	29,36
C23022	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 45	UN	38,65
C23023	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 57	UN	77,61
C23024	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 25	UN	13,22
C23025	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 37	UN	16,23
C23026	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 45	UN	18,47
C23027	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 57	UN	22,21
C23028	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 68	UN	26,78
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	62,46
C23030	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	836,70
C23031	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	734,52
C23032	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	953,71
C23033	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	848,58
C23034	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.107,44
C23035	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	962,46
C23036	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.187,72
C23037	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.076,26
C23038	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.305,19
C23039	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.190,15
C23040	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.160,17
C23041	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.055,04
C23042	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.305,42

C23043	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.197,11
C23044	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.450,50
C23045	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.339,04
C23046	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.596,09
C23047	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.481,04
C23048	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.100 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.782,78
C23049	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.100 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.624,03
C23050	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.200 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.888,46
C23051	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.200 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.765,76
C23052	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.686,36
C23053	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.574,89
C23054	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.857,10
C23055	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.742,06
C23056	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.100 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.027,68
C23057	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.100 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.909,08
C23058	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.200 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.199,46
C23059	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.200 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.076,80
C23060	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.300 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.371,19
C23061	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.300 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.244,18
C23062	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.400 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.542,19
C23063	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.400 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.410,83
C23064	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.715,83
C23065	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.579,48
C23066	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.400 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.299,72
C23067	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.400 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.168,36
C23068	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.524,20
C23069	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.387,84
C23070	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.749,26
C23071	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.607,88
C23072	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.973,24
C23073	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.826,05

C23074	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.200,37
C23075	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.046,87
C23076	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.367,13
C23077	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.230,77
C23078	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.566,90
C23079	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.503,79
C23080	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.924,24
C23081	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.777,05
C23082	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	5.204,16
C23083	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	5.127,15
C23084	COLUNA DE BRITA D = 50 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	49,43
C23085	COLUNA DE BRITA D = 50 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	33,72
C23086	COLUNA DE BRITA D = 60 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	62,76
C23087	COLUNA DE BRITA D = 60 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	40,14
C23088	COLUNA DE BRITA D = 70 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	77,96
C23089	COLUNA DE BRITA D = 70 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	47,18
C23090	COLUNA DE BRITA D = 80 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	95,10
C23091	COLUNA DE BRITA D = 80 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	54,89
C23092	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 400 MM	M	494,04
C23093	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 500 MM	M	607,24
C23094	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 600 MM	M	720,48
C23095	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 700 MM	M	833,89
C23096	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 800 MM	M	947,14
C23097	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 900 MM	M	1.060,29
C23098	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 1.000 MM	M	1.173,50
C23099	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 700 MM	M	1.040,11
C23100	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 800 MM	M	1.181,52
C23101	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 900 MM	M	1.322,76
C23102	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.000 MM	M	1.464,05
C23103	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.100 MM	M	1.606,30
C23104	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.200 MM	M	1.747,31
C23105	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 900 MM	M	1.558,00
C23106	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.000 MM	M	1.724,39
C23107	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.100 MM	M	1.890,61
C23108	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.200 MM	M	2.057,49
C23109	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.300 MM	M	2.224,00
C23110	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.400 MM	M	2.389,74
C23111	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.500 MM	M	2.557,44
C23112	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.400 MM	M	3.144,89
C23113	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.500 MM	M	3.363,25
C23114	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.600 MM	M	3.582,12
C23115	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.700 MM	M	3.799,07
C23116	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.800 MM	M	4.018,62
C23117	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.500 MM	M	4.203,55
C23118	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.600 MM	M	4.475,23

C23119	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.700 MM	M	4.747,09
C23120	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.800 MM	M	5.019,25
C23121	CONTRAVENTAMENTO DE GRUPO DE ESTACAS SUBMERSAS EM AÇO ASTM A36 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	11,89
C23122	EMENDA DE ESTACAS POR SOLDAGEM	M	26,86
C23123	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 600 MM	M	1.798,30
C23124	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 700 MM	M	1.763,18
C23125	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 800 MM	M	1.892,62
C23126	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 900 MM	M	1.972,94
C23127	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.000 MM	M	2.095,60
C23128	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.100 MM	M	2.177,99
C23129	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.200 MM	M	2.289,69
C23130	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.300 MM	M	2.478,96
C23131	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.400 MM	M	2.549,60
C23132	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.500 MM	M	2.673,06
C23133	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.600 MM	M	2.832,41
C23134	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.700 MM	M	2.927,39
C23135	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.800 MM	M	3.060,88
C23136	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 600 MM	M	3.168,17
C23137	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 700 MM	M	3.321,66
C23138	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 800 MM	M	3.507,55
C23139	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 900 MM	M	3.701,62
C23140	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.000 MM	M	3.979,12
C23141	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.100 MM	M	4.234,86
C23142	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.200 MM	M	4.390,01
C23143	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.300 MM	M	4.624,07
C23144	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.400 MM	M	4.763,69
C23145	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.500 MM	M	5.014,05
C23146	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.600 MM	M	5.467,98
C23147	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.700 MM	M	5.682,38
C23148	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.800 MM	M	5.963,97
C23149	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 600 MM	M	284,78
C23150	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 700 MM	M	284,78
C23151	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 800 MM	M	297,46
C23152	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 900 MM	M	311,33
C23153	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.000 MM	M	327,36
C23154	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.100 MM	M	338,13
C23155	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.200 MM	M	356,16

C23156	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.300 MM	M	368,96
C23157	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.400 MM	M	382,70
C23158	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.500 MM	M	398,69
C23159	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.600 MM	M	416,08
C23160	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.700 MM	M	433,64
C23161	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.800 MM	M	443,73
C23162	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 15 X 15 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	51,70
C23163	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 17 X 17 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	53,58
C23164	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 20 X 20 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	61,39
C23165	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 21 X 21 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	64,00
C23166	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 23 X 23 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	67,78
C23167	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 25 X 25 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	71,42
C23168	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 26 X 26 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	73,26
C23169	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 30 X 30 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	83,14
C23170	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 33 X 33 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	91,01
C23171	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 35 X 35 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	102,71
C23172	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 38 X 38 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	107,71
C23173	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 40 X 40 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	118,80
C23174	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 42 X 42 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	125,98
C23175	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 45 X 45 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	145,40
C23176	ESTACA DUPLO PERFIL METÁLICO W 250 X 17,9 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	280,79
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³	537,43
C23178	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 35 CM - CONFECÇÃO	M	60,39
C23179	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	86,64
C23180	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 45 CM - CONFECÇÃO	M	95,32
C23181	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 52 CM - CONFECÇÃO	M	110,92
C23182	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 60 CM - CONFECÇÃO	M	136,28
C23183	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 70 CM - CONFECÇÃO	M	191,00
C23184	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA - CONFECÇÃO	M³	148,48
C23185	ESTACA ÔMEGA - CONFECÇÃO	M³	149,07
C23186	ESTACA PERFIL METÁLICO W 150 X 22,5 (H) - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	180,27
C23187	ESTACA PRANCHA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO E RETIRADA COM APOIO DE FLUTUANTE	KG	8,08
C23188	ESTACA PRANCHA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO E RETIRADA COM MARTELO HIDRÁULICO	KG	7,71
C23189	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO COM APOIO DE FLUTUANTE	KG	8,11
C23190	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO COM GUINDASTE EQUIPADO COM MARTELO HIDRÁULICO	KG	7,90
C23191	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 26 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	153,08
C23192	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	181,07
C23193	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 38 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	234,95
C23194	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 42 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	246,13
C23195	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 50 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	384,08
C23196	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 60 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	401,34
C23197	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 70 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	702,77
C23198	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 18 X 18 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	97,44
C23199	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 20 X 20 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	124,47
C23200	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 25 X 25 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	160,89
C23201	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 30 X 30 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	230,26
C23202	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 35 X 35 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	241,47
C23203	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 16 CM - CONFECÇÃO	M	352,43
C23204	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 20 CM - CONFECÇÃO	M	457,20
C23205	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 25 CM - CONFECÇÃO	M	611,54
C23206	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	891,87
C23207	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	1.412,14
C23208	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 50 CM - CONFECÇÃO	M	1.729,99
C23209	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 16 CM - CONFECÇÃO	M	136,44
C23210	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 20 CM - CONFECÇÃO	M	176,04
C23211	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 25 CM - CONFECÇÃO	M	219,25
C23212	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 31 CM - CONFECÇÃO	M	317,24
C23213	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	392,33
C23214	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 50 CM - CONFECÇÃO	M	511,97

C23215	ESTACA STRAUSS D = 25 CM - CONFECÇÃO	M	11,38
C23216	ESTACA STRAUSS D = 32 CM - CONFECÇÃO	M	14,18
C23217	ESTACA STRAUSS D = 38 CM - CONFECÇÃO	M	16,16
C23218	ESTACA STRAUSS D = 45 CM - CONFECÇÃO	M	18,91
C23219	ESTACA TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	100,23
C23220	ESTACA BROCA MANUAL D = 25 CM - CONFECÇÃO	M	30,36
C23221	ESTACA BROCA MANUAL D = 30 CM - CONFECÇÃO	M	40,31
C23222	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	195,05
C23223	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	290,55
C23224	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	334,70
C23225	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	419,11
C23226	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	496,82
C23227	ESTACAS TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	146,16
C23228	ESTACAS TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	166,95
C23229	ESTACAS TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	206,95
C23230	ESTACAS TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	243,69
C23231	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	284,57
C23232	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	424,45
C23233	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	493,54
C23234	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	619,73
C23235	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	735,89
C23236	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 15 X 15 CM	M	23,49
C23237	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 17 X 17 CM	M	24,10
C23238	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 20 X 20 CM	M	30,20
C23239	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 21 X 21 CM	M	31,77
C23240	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 23 X 23 CM	M	33,88
C23241	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 25 X 25 CM	M	36,11
C23242	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 26 X 26 CM	M	36,79
C23243	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 30 X 30 CM	M	43,73
C23244	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 33 X 33 CM	M	47,77
C23245	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 35 X 35 CM	M	56,83
C23246	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 38 X 38 CM	M	59,44
C23247	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 40 X 40 CM	M	67,03
C23248	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 42 X 42 CM	M	71,54
C23249	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 45 X 45 CM	M	86,82
C23250	GABARITO DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS SUBMERSAS EM AÇO ASTM A36 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	10,37
C23251	MURO GUIA PARA PAREDE DIAFRAGMA COM DUAS CORTINAS DE 10 X 110 CM	M	421,56
C23252	PAREDE DIAFRAGMA - CONFECÇÃO	M³	244,08
C24001	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12,30
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	48,51
C24003	JATEAMENTO ABRASIVO EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	2,85
C24004	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO	M²	3,37
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	14,35
C24006	PINTURA SHOP PRIMER EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	8,31
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG	66,70
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	67,74
C24009	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO GRAU SA3	M²	7,92
C24010	TRATAMENTO EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	7,29
C24011	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO GRAU SA2 1/2	M²	6,60
C24012	PINTURA COM EPÓXI DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 120 µM	M²	7,56
C24013	PINTURA COM PRIMER EPÓXI DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 70 µM	M²	8,69
C24014	PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA À BASE DE EPÓXI POLIAMIDA DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 150 µM	M²	12,03
C24015	PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE EPÓXI COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 40 µM	M²	5,59
C24016	PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 30 µM	M²	2,01
C24017	PINTURA DE FUNDO COM TINTA ALQUÍDICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 30 µM	M²	4,59
C24018	PINTURA DE FUNDO COM TINTA EPÓXI COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 120 µM	M²	17,30

C26001	ALINHAMENTO MANUAL DA GRADE DO AMV PARA QUALQUER ABERTURA E QUALQUER BITOLA	UN	238,73
C26002	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:10, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	70.798,62
C26003	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:10, BITOLA MÉTRICA	JG	35.017,51
C26005	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:12, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	80.795,68
C26006	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:12, BITOLA MÉTRICA	JG	39.850,64
C26008	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:14, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	94.125,63
C26009	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:14, BITOLA MÉTRICA	JG	47.094,61
C26011	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:20, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	124.101,17
C26012	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:20, BITOLA MÉTRICA	JG	58.566,49
C26014	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA LARGA	JG	40.404,18
C26015	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA MÉTRICA	JG	16.647,26
C26016	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA MISTA	JG	40.689,75
C26017	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA LARGA	JG	45.541,62
C26018	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA MÉTRICA	JG	19.059,11
C26019	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA MISTA	JG	45.866,93
C26020	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA LARGA	JG	53.497,73
C26021	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA MÉTRICA	JG	23.208,36
C26022	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA MISTA	JG	53.875,54
C26023	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA LARGA	JG	70.524,13
C26024	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA MÉTRICA	JG	29.157,83
C26025	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA MISTA	JG	71.022,10
C26026	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA LARGA	JG	32.150,73
C26027	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA MÉTRICA	JG	13.895,09
C26028	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA MISTA	JG	32.379,37
C26029	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	98.821,48
C26030	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	112.934,98
C26031	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	136.526,71
C26032	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	86.332,31
C26033	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	102.541,59
C26034	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA LARGA	UN	131.868,61
C26035	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA MISTA	UN	208.771,45
C26036	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA LARGA	UN	136.749,16
C26037	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	126.536,25
C26038	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA MISTA	UN	217.797,40
C26039	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA LARGA	UN	195.884,47
C26040	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	136.649,28
C26041	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA MISTA	UN	218.098,60
C26042	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	189.726,66
C26043	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	130.806,75
C26044	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	180.608,65
C26045	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA LARGA	UN	131.707,66
C26046	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA MISTA	UN	210.260,24
C26047	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA LARGA	UN	137.022,02
C26048	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	136.675,96
C26049	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA MISTA	UN	218.213,55
C26050	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA LARGA	UN	213.644,52
C26051	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	172.113,87
C26052	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA MISTA	UN	387.341,36
C26053	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	215.518,82
C26054	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	157.803,23
C26055	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	340.883,93
C26056	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA LARGA	UN	137.628,89
C26057	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA MISTA	UN	226.816,96
C26058	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA LARGA	UN	142.111,59
C26059	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	136.895,68
C26060	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA MISTA	UN	218.634,22
C26061	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA LARGA	UN	247.608,68
C26062	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	199.837,83
C26063	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA MISTA	UN	417.774,59
C26064	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	259.208,64
C26065	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	180.327,89

C26066	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	417.171,29
C26067	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA LARGA	UN	223.438,76
C26068	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	195.115,01
C26069	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA MISTA	UN	479.356,55
C26070	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA LARGA	UN	291.582,07
C26071	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	273.284,12
C26072	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA MISTA	UN	524.858,84
C26073	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	271.460,95
C26074	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	232.313,99
C26075	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	414.771,18
C26076	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA LARGA	UN	114.347,35
C26077	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA MISTA	UN	177.921,91
C26078	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA LARGA	UN	136.480,32
C26079	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA MISTA	UN	215.031,92
C26080	LANÇAMENTO MANUAL DE LASTRO EM AMV COM DESCARGA DA BRITA POR CAMINHÃO	M³	130,81
C26081	NIVELAMENTO E SOCARIA DE AMV COM GRUPO GERADOR/ VIBRADOR DO LASTRO - INCLUINDO TODOS OS LEVANTES	UN	55,71
C26082	NIVELAMENTO MANUAL (SOCARIA) DE AMV DO LASTRO - INCLUINDO TODOS OS LEVANTES	UN	1.326,25
C26083	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO LASTRO DO AMV PARA QUALQUER ABERTURA E QUALQUER BITOLA	UN	242,65
C28001	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.004,15
C28002	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.389,19
C28003	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.061,31
C28004	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.266,67
C28005	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.474,90
C28006	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.146,96
C28007	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.355,96
C28008	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.163,40
C28009	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.681,54
C28010	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.226,27
C28011	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.521,49
C28012	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.775,83
C28013	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.320,49
C28014	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.619,72
C28015	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.862,31
C28016	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.709,64
C28017	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.318,01
C28018	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.897,65
C28019	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.387,17
C28020	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.475,74
C28021	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.001,37
C28022	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.490,80
C28023	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.583,78
C28024	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.631,76
C28025	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.682,70
C28026	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.537,64
C28027	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.182,98
C28028	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.613,71
C28029	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.688,79
C28030	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.297,08
C28031	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.727,72
C28032	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.807,64
C28033	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.861,96
C28034	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.916,45
C28035	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.946,92
C28036	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.122,78
C28037	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.303,43
C28038	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.358,84
C28039	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.433,99
C28040	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.351,05
C28041	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.866,61

C28042	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.333,28
C28043	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.751,30
C28044	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.280,48
C28045	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.760,50
C28046	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 37, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	14.418,68
C28047	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	14.649,97
C28048	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.163,90
C28049	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 37, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	14.781,71
C28050	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.014,60
C28051	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.542,07
C28052	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.322,68
C28053	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.096,03
C28054	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.796,03
C28055	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.733,18
C28056	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.526,96
C28057	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	18.246,99
C29001	AFERIÇÃO DA GEOMETRIA DA VIA COM CARRO CONTROLE	KM	55,33
C29002	CAPINA QUÍMICA DA PLATAFORMA FERROVIÁRIA	KM	166,28
C29003	ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA DA VIA	KM	41,42
C29004	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM GRUPO GERADOR VIBRADOR, COM 15 CM DE LASTRO SOB O DORMENTE, POR LEVANTE, BITOLA QUALQUER, DORMENTE DE MADEIRA	KM	10.821,22
C29005	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA, SEGUNDO LEVANTE DE 15 CM - DUAS PASSADAS	KM	9.672,87
C29006	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA, TERCEIRO LEVANTE DE 15 CM - DUAS PASSADAS	KM	6.448,58
C29007	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCARIA MANUAL DA VIA, COM 15 CM DE LASTRO SOB O DORMENTE, BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA	KM	1.909,80
C29008	NIVELAMENTO DE JUNTA COM SOCARIA MANUAL DA VIA	UN	7,96
C29009	REGULARIZAÇÃO DO LASTRO COM REGULADORA DE LASTRO	KM	266,91
C30001	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 45, BARRA DE 12 M	M	660,01
C30002	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 57, BARRA DE 12 M	M	829,43
C30003	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS UIC 60, BARRA DE 12 M	M	977,17
C30004	BARRA DE TRILHOS TR 45, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	33.967,04
C30005	BARRA DE TRILHOS TR 45, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	68.096,34
C30006	BARRA DE TRILHOS TR 57, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	43.326,76
C30007	BARRA DE TRILHOS TR 57, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	86.815,80
C30008	BARRA DE TRILHOS TR 68, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	59.509,60
C30009	BARRA DE TRILHOS TR 68, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	119.181,46
C30010	BARRA DE TRILHOS UIC 60, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	52.244,35
C30011	BARRA DE TRILHOS UIC 60, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	104.650,98
C30012	COLOCAÇÃO MANUAL DE GRAMPO ELÁSTICO PANDROL	UN	9,38
C30013	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 45	UN	28,97
C30014	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 57	UN	29,16
C30015	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 68	UN	29,21
C30016	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO UIC 60	UN	29,51
C30017	COLOCAÇÃO MECANIZADA DE GRAMPO ELÁSTICO	KM	323,96
C30026	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV BITOLA LARGA OU MISTA	UN	805,48
C30027	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV BITOLA MÉTRICA	UN	573,38
C30028	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA LARGA	UN	307,88

C30029	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA MÉTRICA	UN	231,78
C30030	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA MISTA	UN	433,99
C30031	LANÇAMENTO DE LASTRO, 10 CM DE ALTURA, PRIMEIRO LEVANTE, DESCARGA DE PEDRA BRITADA DE CAMINHÕES	M³	133,72
C30032	LUBRIFICADOR DE TRILHOS E DE FLANGES DE RODAS	UN	65.836,18
C30033	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.667 UN/ KM	KM	526.894,11
C30034	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.750 UN/ KM	KM	553.128,77
C30035	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	397.182,50
C30036	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	416.958,82
C30037	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	737.121,14
C30038	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	773.823,02
C30039	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	468.464,40
C30040	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	491.789,85
C30041	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	356.614,51
C30042	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	374.370,94
C30043	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.667 UN/ KM	KM	523.706,23
C30044	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.750 UN/ KM	KM	549.781,58
C30045	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	393.994,63
C30046	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	413.611,63
C30047	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	733.933,27
C30048	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	770.475,83
C30049	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	465.490,69
C30050	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	488.667,48
C30051	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	353.640,80
C30052	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	371.248,57
C30053	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 45	UN	568,62
C30054	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 57	UN	617,59
C30055	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 68	UN	623,26
C30056	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM UIC 60	UN	632,03
C30057	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	728.816,32
C30058	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.092.946,65
C30060	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	877.127,19
C30061	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	889.828,27
C30062	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	734.006,25
C30064	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.315.691,02
C30065	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.334.742,16
C30066	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.100.731,56
C30067	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	898.176,57
C30068	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.346.987,04
C30070	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.128.120,30
C30071	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.144.885,89
C30072	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	903.366,51
C30074	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.692.180,68

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C30075	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.717.328,58
C30076	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.354.771,94
C30077	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.188.700,96
C30078	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.183.511,03
C30079	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.774.988,72
C30081	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.422.894,48
C30083	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	2.134.341,94
C30084	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	2.160.194,84
C30085	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.782.773,62
C30086	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.051.216,41
C30087	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.046.026,47
C30089	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.300.029,24
C30090	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.317.992,73
C30091	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.568.761,89
C30092	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.950.044,09
C30093	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.976.988,84
C30095	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.576.546,79
C30096	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	830.389,69
C30097	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	843.047,98
C30098	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.023.187,19
C30099	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.358.132,76
C30100	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.382.710,80
C30101	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	827.958,86
C30102	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	840.617,45
C30103	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.019.554,15
C30104	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.354.482,22
C30105	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.379.060,71
C30106	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.069.306,74
C30107	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	845.071,37
C30108	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.086.029,53
C30109	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.266.898,34
C30110	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.259.113,44

C30111	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.616.249,84
C30112	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.641.932,75
C30113	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.066.231,36
C30114	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.082.954,45
C30115	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.254.513,72
C30116	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.611.632,61
C30117	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.637.315,98
C30118	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.673.733,61
C30119	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.349.970,03
C30120	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.116.294,94
C30121	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.367.162,83
C30122	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.665.948,71
C30123	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.162.286,24
C30124	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.194.899,98
C30125	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.346.142,29
C30126	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.363.335,39
C30127	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.660.220,70
C30128	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.156.540,72
C30129	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.189.154,92
C30131	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.481.947,64
C30132	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	993.627,53
C30133	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.489.732,55
C30134	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	985.409,01
C30135	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.477.405,54
C30136	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTES DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.485.190,45
C30137	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	682.597,23
C30139	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.030.972,09
C30140	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	905.575,98
C30141	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	921.961,14
C30142	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	680.174,86
C30144	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.027.339,05
C30146	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	685.364,80

C30147	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	903.141,95
C30148	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	919.527,61
C30151	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	839.881,43
C30152	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.077.654,06
C30153	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.094.775,81
C30154	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	836.814,51
C30156	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.262.298,62
C30158	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	842.004,45
C30159	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.074.575,48
C30160	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.091.697,72
C30161	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.111.105,00
C30164	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.441.678,38
C30165	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.463.420,68
C30166	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.107.285,73
C30168	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.668.005,60
C30170	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.112.475,66
C30171	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.437.847,44
C30172	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.459.590,24
C30173	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.241.921,95
C30174	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.259.842,64
C30176	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM , FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.957.209,83
C30177	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM , FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.988.774,23
C30178	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.238.884,89
C30179	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.256.805,89
C30180	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	988.437,59
C30181	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.304.960,75
C30182	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.326.003,49
C30184	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	990.598,94
C30185	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.301.920,50
C30186	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.322.963,74
C30188	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.952.650,23
C30189	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.984.215,09

C30190	POSICIONAMENTO MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA EM BITOLA LARGA OU MISTA	UN	284,32
C30191	POSICIONAMENTO MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA EM BITOLA MÉTRICA	UN	216,16
C30192	POSICIONAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS	KM	138,12
C30193	PRÉ-ALINHAMENTO MANUAL DA GRADE COM DORMENTE DE MADEIRA	KM	954,90
C30194	PRÉ-ALINHAMENTO MECANIZADO DA GRADE	KM	1.206,28
C30195	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 45 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	468,97
C30196	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 57 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	515,86
C30197	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 68 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	561,82
C30198	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA UIC 60 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	466,23
C30199	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO PARA QUALQUER PERFIL DE TRILHO, COMPRIMENTO DE 12 M, EM ESTALEIRO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO LONGO SOLDADO	UN	162,27
C30200	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO, NA VIA, DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE ATÉ 24 M, PARA FORMAÇÃO DE BARRA OU TRILHO LONGO SOLDADO, DORMENTE DE CONCRETO	UN	142,17
C30201	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO, NA VIA, DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE ATÉ 24 M, PARA FORMAÇÃO DE BARRA OU TRILHO LONGO SOLDADO, DORMENTE DE MADEIRA	UN	146,61
C30202	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.440.130,06
C30203	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	1.114,82
C31002	FÔRMA METÁLICA CURVA EM CHAPA 3/ 16" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 3/16" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	10,83
C31003	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	5,90
C31004	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 3/16" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	9,13
C31005	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	95,04
C31006	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	88,79
C31007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	113,09
C31008	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	73,66
C31009	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	61,97
C31010	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	118,15
C31011	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	76,28
C31012	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	63,79
C31013	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	122,48
C31014	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	78,57
C31015	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	65,39
C31016	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	102,23
C31017	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	67,99
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	58,02
C31019	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	104,50
C31020	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	69,15
C31021	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	58,81
C31022	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	107,70

C31023	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	70,84
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	60,00
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	103,48
C31026	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	74,30
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	66,88
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	49,78
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,27
C31030	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,75
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,03
C31032	FÔRMA METÁLICA PARA VIGA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA PARA OAE - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	53,98
C31033	FÔRMA METÁLICA PARA TETRÁPODE - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	5,47
C31034	FÔRMA METÁLICA PARA XBLOC - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	5,44
C31035	FÔRMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	10,77
C31036	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" PARA POITA TRAPEZOIDAL - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	10,53
C31037	CONFEÇÃO DE FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" PARA POITA TRAPEZOIDAL	M²	233,05
C31038	CONFEÇÃO DE FORMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" PARA POITA TRAPEZOIDAL	M²	305,56
C31039	FORMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" PARA POITA TRAPEZOIDAL - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	14,96
C32001	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	532,25
C32002	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	471,47
C32003	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	458,65
C32004	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	397,86
C32005	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	415,48
C32006	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	354,70
C32007	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	410,95
C32008	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	350,16
C32009	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,17 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	168,93
C32010	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,17 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	158,35
C32011	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	186,47
C32012	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	172,72
C32013	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	210,11
C32014	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	191,61
C32015	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	529,39
C32016	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	468,60
C36004	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT ATÉ 0,20 MN	M³	10,85
C36005	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,20 A 0,40 MN	M³	11,05
C36006	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,40 A 0,60 MN	M³	11,18
C36007	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,60 A 0,80 MN	M³	11,31
C36008	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,80 A 1,00 MN	M³	11,45
C36009	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,00 A 1,20 MN	M³	11,58

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

C36010	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,20 A 1,40 MN	M³	11,65
C36011	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,40 A 1,60 MN	M³	11,78
C36012	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,60 A 1,80 MN	M³	11,91
C36013	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,80 A 2,00 MN	M³	12,05
C36014	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 2,00 MN	M³	12,11
C36015	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,38
C36016	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,01
C36017	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,39
C36018	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,77
C36019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,25
C36020	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	35,01
C36021	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	37,24
C36022	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	37,88
C36023	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,11
C36024	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,37
C36025	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,62
C36026	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,88
C36027	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,13
C36028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,64
C36029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,58
C36030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,96
C36031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	29,67
C36032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	29,86
C36033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,11
C36034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,30
C36035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,56
C36036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,94
C36037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,51
C36038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,01
C36039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,21
C36040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	29,78

C36041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,16
C36042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,54
C36043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,01
C36044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,78
C36045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,07
C36046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,71
C36047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,50
C36048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,13
C36049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,39
C36050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,64
C36051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,89
C36052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	29,58
C36053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,35
C36054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,73
C36055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	26,43
C36056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	26,62
C36057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	26,88
C36058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,07
C36059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,26
C36060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,70
C36061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,28
C36062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	29,78
C36063	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.374,16
C36064	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.015,27
C36065	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.537,53
C36066	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.133,77
C36067	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.700,46
C36068	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.251,83
C36069	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.879,02
C36070	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.385,54
C36071	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.041,22
C36072	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.502,87
C36073	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.342,04
C36074	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	983,14
C36075	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.504,93
C36076	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.101,17
C36077	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.667,49
C36078	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.218,86
C36079	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.829,76
C36080	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.336,27
C36081	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.991,76

C36082	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.453,41
C36085	LANÇAMENTO DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO	UN	37,61
C36086	LANÇAMENTO DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO E SUB-CARAPAÇA	M³	8,46
C36087	SELEÇÃO DE MATERIAL PÉTREO PARA A CARAPAÇA E SUB-CARAPAÇA	M³	1,30
C36088	SELEÇÃO DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO	M³	0,65
C37001	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	483,23
C37002	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	389,41
C37003	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	443,11
C37004	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	262,36
C37006	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	212,82
C37007	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	44,42
C37008	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	158,70
C37010	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	133,85
C37011	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	44,07
C37012	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	44,19
C37013	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	48,58
C37014	CARTUCHO DE ABSORÇÃO DE ENERGIA TIPO A - FORNECIMENTO E REPOSICIONAMENTO DO AMORTECEDOR RETRÁTIL	UN	2.334,25
C37015	CARTUCHO DE ABSORÇÃO DE ENERGIA TIPO B - FORNECIMENTO E REPOSICIONAMENTO DO AMORTECEDOR RETRÁTIL	UN	2.218,91
C37016	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24,36
C37017	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	23,17
C37018	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,61
C37019	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19,09
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	13,90
C37021	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	12,86
C37022	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	153,51
C37023	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	128,66
C37024	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	207,63
C37025	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	429,66
C37026	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	345,06
C37027	DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	389,54
C37028	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	225,66
C37029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.680 MM	UN	161.924,91
C37030	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.830 MM	UN	171.781,29
C37031	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.980 MM	UN	181.436,91
C37032	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.130 MM	UN	184.647,23
C37033	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.290 MM	UN	193.605,93
C37034	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.440 MM	UN	205.006,93
C37035	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 900 MM	UN	98.269,35
C37036	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.060 MM	UN	127.298,48
C37037	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.220 MM	UN	133.825,50
C37038	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.370 MM	UN	140.595,95

C37039	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.520 MM	UN	155.629,17
C37040	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II PARALELO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE ATÉ 700 MM	UN	93.043,72
C37041	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	13,72
C37042	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	256,56
C37043	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	298,38
C37044	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5.015,31
C37045	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	44,17
C37046	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	49,16
C37047	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	183,70
C37048	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	43,95
C37049	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	45,61
C37050	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	178,51
C37051	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	207,59
C37052	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	210,91
C37053	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	192,79
C37054	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	195,07
C37055	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	190,63
C37056	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	189,69
C37057	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	173,42
C37058	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	170,95
C37059	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39,12
C37060	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34,07
C37061	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22,36
C37062	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20,17
C37063	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24,80
C37064	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22,21
C37065	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,09
C37066	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	13,97
C38002	ABERTURA DE JANELA EM ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE PARA INSPEÇÃO COM ESPESSURA ATÉ 0,20 M E SEÇÃO 0,49 M²	UN	40,33
C38003	APICOAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	9,15
C38004	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M³	668,71
C38005	DRENO DE PVC D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,75
C38006	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS ATÉ 490 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	55,59
C38007	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 490 A 980 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	62,25
C38008	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 980 A 1.470 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	71,78
C38009	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	76,93
C38010	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	2.586,03
C38011	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	2.959,01
C38012	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4.916,25
C38013	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 1.000 A 1.250 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	5.449,33
C38014	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA	UN	926,97

C38015	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	UN	2.418,06
C38016	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UN	508,29
C38017	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	32,45
C38018	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	4,46
C38019	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	2,69
C38020	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIABRASIVO	M²	7,46
C38021	PINGADEIRA DE ELASTÔMERO PERFIL 40 X 40 MM COM ABA INCLINADA E FIXADA COM ADESIVO ESTRUTURAL E PINOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	226,20
C38022	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	6.332,61
C38023	PLACA DE AÇO DE DESVIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	2.636,22
C38024	PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPensa SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	38,50
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H	406,77
C38026	REMOÇÃO DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB MUITO ALTA PRESSÃO	M³	259,73
C38027	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.295,68
C38028	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	30,98
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	82,47
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG	32,26
C38031	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	L	1,57
C38032	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 6,3 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,56
C38033	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 12,5 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,53
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,94
C38035	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 20 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,82
C38036	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	M²	3,18
C38037	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 6 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	48,01
C38038	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 8 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,21
C38039	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 4 A 6 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	11,39
C38040	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 8 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	7,22
C38041	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 4 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	25,07
C38042	ESCADA TUBULAR MULTIDIRECIONAL EM AÇO GALVANIZADO - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M	130,82
C38043	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 12 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	52,45
C38044	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE AGRESSIVO	M²	35,08
C38045	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE MUITO AGRESSIVO	M²	31,46
C38046	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE POUCO AGRESSIVO	M²	19,24
C40001	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	123,53
C40002	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	79,21
C40003	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	115,88
C40004	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	70,58
C40005	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	117,67
C40006	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	71,11
C40007	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	122,02
C40008	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	76,29
C40009	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	124,85
C40010	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA	T	79,71
C40011	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	172,26
C40012	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	172,18
C40013	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA	M³	62,56
C40014	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA	M³	62,48
C40015	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³	219,56
C40016	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	219,48
C40017	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA PRODUZIDA	M³	107,97
C40018	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA	M³	107,89

C40019	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	150,32
C40020	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA PRODUZIDA	M³	54,86
C40021	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M³	147,15
C40022	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA PRODUZIDA	M³	51,69
C40023	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,16
C40024	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	48,67
C40025	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	102,60
C40026	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	47,86
C40027	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	92,18
C40028	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	99,81
C40029	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	67,70
C40030	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	60,78
C40031	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	27,67
C40032	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	53,76
C40033	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	20,66
C40034	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50%-50%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	30,68
C40035	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50%-50%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	22,79
C40036	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,67
C40037	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	18,00
C40038	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	133,49
C40039	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	83,97
C40040	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - MASSA COMERCIAL	T	9,45
C40041	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135,90
C40042	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDAS	T	86,36
C40043	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	134,56
C40044	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	85,77
C40045	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	9,45
C40046	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,41
C40047	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	84,12
C40048	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,30
C40049	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	86,52
C40050	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,94
C40051	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	89,76
C40052	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	157,62
C40053	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	T	114,56
C40054	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	159,79
C40055	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	T	117,75
C40056	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	158,25
C40057	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	T	119,32
C40058	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA COMERCIAL	T	159,97
C40059	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA PRODUZIDA	T	114,54
C40060	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA COMERCIAL	T	110,04
C40061	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA PRODUZIDA	T	77,99
C40062	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE MATERIAL FRESADO RETIRADO DA PISTA	M³	7,37
C40063	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	37,74
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	49,84
C40065	GEOGRELHA BIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 30 KN/ M - DEFORMAÇÃO < 5% - MALHA DE 36 X 34 MM - PARA REFORÇO DE BASE GRANULAR	M²	30,51
C40066	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	0,20
C40067	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	0,22
C40068	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,54
C40069	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,35
C40070	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,38
C40071	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,24

C40072	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,71
C40073	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,46
C40074	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³	168,75
C40075	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	M³	72,18
C40076	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	M³	169,09
C40077	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	M³	72,52
C40078	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	M³	171,02
C40079	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	M³	72,91
C40080	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA COMERCIAL	M³	174,39
C40081	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA PRODUZIDA	M³	73,11
C40082	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³	176,40
C40083	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	M³	83,02
C40084	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTEXTIL RT - 09 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	3,36
C40085	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	119,58
C40086	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	T	84,34
C40087	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M²	1,48
C40088	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	1,02
C40089	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	2,77
C40090	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	1,92
C40091	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M²	3,85
C40092	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	2,67
C40095	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	455,87
C40096	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	351,57
C40121	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO FÔRMA-TRILHO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	343,33
C40122	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO FÔRMA-TRILHO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	248,00
C40123	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	346,92
C40124	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	251,59
C40125	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	273,01
C40126	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	171,29
C40127	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	M²	0,15
C40128	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,15
C40129	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,17
C40130	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	83,34
C40131	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	130,63
C40132	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	76,24
C40133	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	134,99
C40134	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	82,83
C40135	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	140,49
C40136	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	86,24
C40137	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	139,60
C40138	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	86,01
C40139	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	230,34
C40140	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	108,34
C40141	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	235,76
C40142	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	106,60
C40143	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	237,95
C40144	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	117,94
C40145	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	244,24
C40146	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	116,19
C40147	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	230,34
C40148	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	108,34
C40149	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	235,76
C40150	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	106,60

C40151	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	237,03
C40152	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	117,59
C40153	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	243,29
C40154	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	115,86
C40155	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	49,83
C40156	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA PRODUZIDA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	29,77
C40157	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	56,09
C40158	RECICLAGEM COM ESPUMA ASFÁLTICA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M³	36,46
C40159	RECICLAGEM COM ESPUMA ASFÁLTICA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE PÓ DE PEDRA COMERCIAL E CIMENTO	M³	54,33
C40160	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL	M³	86,68
C40161	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA PRODUZIDA	M³	66,62
C40162	RECICLAGEM EM USINA COM ESPUMA DE ASFALTO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ADIÇÃO DE AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³	90,07
C40163	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	19,24
C40164	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO	M³	48,19
C40168	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA COMERCIAL	M³	62,49
C40169	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA PRODUZIDA	M³	29,39
C40172	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M³	5,26
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	6,74
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,70
C40175	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM FRESAGEM CORTE E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GREIDE	M²	0,79
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M	9,27
C40177	SUB-BASE DE CONCRETO ADENSADO POR VIBRAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,49
C40178	SUB-BASE DE CONCRETO ADENSADO POR VIBRAÇÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	219,34
C40181	SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	226,02
C40182	SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	119,68
C40183	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,24
C40184	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,28
C40185	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	4,24
C40186	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,28
C40187	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	3,59
C40188	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	1,63
C40189	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	3,59
C40190	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,63
C40191	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	3,94
C40192	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,98
C40193	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	3,94
C40194	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,98
C40195	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,52
C40196	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,83
C40197	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	1,52
C40198	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,83
C40199	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	1,25
C40200	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	0,56
C40201	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,25
C40202	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,56
C40203	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	1,39
C40204	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,70
C40205	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,39
C40206	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,70
C40207	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,52
C40208	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,49
C40209	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	4,52
C40210	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,49
C40211	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	3,87
C40212	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	1,84
C40213	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	3,87
C40214	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,84

C40215	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	4,23
C40216	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,19
C40217	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,23
C40218	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,19
C40219	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	6,74
C40220	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	48,46
C40221	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	102,38
C40222	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	47,64
C40223	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	91,96
C40224	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	99,59
C40225	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	67,48
C40226	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	60,56
C40227	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	27,45
C40228	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	53,54
C40229	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	20,44
C40230	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,46
C40231	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	17,78
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	2,79
C40233	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	2,42
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	0,92
C40235	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,05
C40236	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M²	0,10
C40237	MEMBRANA PLÁSTICA ISOLANTE E IMPERMEABILIZANTE COM ESPESSURA DE 0,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,08
C40238	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	0,05
C42001	ANCORAGEM E ASCENÇÃO DE TORRE DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CADA ELEVAÇÃO DE ATÉ 9 M	UN	1.582,22
C42002	ANCORAGEM E TELESCOPAGEM DE GRUA COM CADA ELEVAÇÃO DE ATÉ 20 M	UN	6.605,84
C42003	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	8.929,09
C42004	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	12.401,40
C42005	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	13.378,84
C42006	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	20.079,31
C42007	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	23.885,89
C42008	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	27.721,54
C42009	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	35.336,60
C42010	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	39.598,92
C42011	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	51.474,44
C42012	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	54.674,75
C42013	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	69.296,58
C42014	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	9.623,11
C42015	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	14.794,82
C42016	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	17.109,17
C42017	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	23.801,60
C42018	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	28.243,70
C42019	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	32.772,40
C42020	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	41.647,45
C42021	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	47.985,14
C42022	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	59.347,18

C42023	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	65.065,04
C42024	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	83.765,55
C42025	CORDOALHA PARA ESTAIS CP 177 RB D = 15,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	26,62
C42026	ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M	H	82,74
C42028	GRUA FIXA COM ALTURA DE 60 A 198 M, ALCANCE DE 60 M E CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA	H	243,16
C42029	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M - EXCLUSIVE FUNDAÇÕES	UN	7.241,70
C42030	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUA FIXA COM ALTURA DE 60 M A 198 M, ALCANCE DE 60 M E CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA - EXCLUSIVE FUNDAÇÕES	UN	16.466,86
C42031	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.615,73
C42032	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.465,12
C42033	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.378,85
C42034	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.981,61
C42035	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9.202,31
C42036	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12.021,69
C42037	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.551,81
C42038	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.530,55
C42039	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.691,08
C42040	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.919,43
C42041	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30.364,86
C42042	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.302,86
C42043	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.071,96
C42044	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.217,66
C42045	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.670,39
C42046	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.972,49
C42047	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.800,11
C42048	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.179,08
C42049	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.234,21
C42050	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.366,73
C42051	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.640,06
C42052	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29.982,67
C42053	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.293,95
C42054	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.072,01
C42055	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.217,68
C42056	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.670,50

C42057	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.972,53
C42058	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.800,19
C42059	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.179,20
C42060	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.234,23
C42061	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.366,88
C42062	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.640,53
C42063	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29.982,78
C42064	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 110 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	176,45
C42065	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 140 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	276,29
C42066	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 160 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	351,33
C42067	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 180 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	446,46
C42068	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	510,70
C42069	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 225 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	637,11
C42070	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 250 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	709,78
C42071	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 280 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	821,31
C42072	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 315 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	949,61
C44001	ADUBAÇÃO DE COBERTURA DE HIDROSSEMEADURA	M²	0,13
C44003	BARREIRAS ARBÓREAS ACÚSTICAS	M	37,24
C44004	CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H = 20 CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	56,99
C44005	CERCA VIVA PARA TRATAMENTO ACÚSTICO DAS ÁREAS LINDEIRAS DA FAIXA DE DOMÍNIO	M	32,39
C44006	DIQUE DE BAMBU PARA CONTROLE DE EROÇÃO DE TALUDES	M²	184,52
C44007	ENLEIVAMENTO	M²	5,80
C44008	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,38
C44009	FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	KG	8,89
C44010	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	2,78
C44011	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR HIDROSSEMEADURA - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	1,42
C44012	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR MUDAS E ADUBO A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	3,89
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M²	2,08
C44014	PASSAGEM AÉREA DE ANIMAIS COM REDE DE CABOS DE AÇO E SISAL APOIADAS EM 6 POSTES DE CONCRETO DE 15 M - EXTENSÃO TOTAL DE 100 M	M	735,71
C44015	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	71,38
C44016	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	104,41
C44017	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	176,96
C44018	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	50,97
C44019	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	92,88
C44020	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	133,57
C44021	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	20,88
C44022	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	19,54
C44023	PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM PORTE DE ATÉ 50 CM	M²	43,87
C44024	PREENCHIMENTO DE EROÇÕES EM TALUDES DE CORTES E A ATERROS COM SOLO VEGETAL E SEMENTES DE GRAMÍNEAS	M³	195,81
C44025	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE	M²	8,18
C44026	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PEDREIRAS OU ÁREAS DEGRADADAS COM BIOMANTA VEGETAL BIODEGRADÁVEL	M²	10,14
C44027	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	2,34
C44028	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M²	0,04
C44031	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M²	16,64
C44069	RETENTORES DE SEDIMENTOS DE FIBRAS VEGETAIS EM ROLOS DE 20 CM DE DIÂMETRO	M	51,31
C44070	REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSA	M²	0,55
C44071	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M²	8,01
C44072	HIDROSSEMEADURA	M²	2,62
C44073	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS	M²	8,71
C44074	IRRIGAÇÃO DE ÁREA PLANTADA PARA PROTEÇÃO VEGETAL DO CORPO ESTRADAL	M²	0,21
C45001	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	181,09

C45002	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	223,43
C45003	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	266,50
C45004	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	333,57
C45005	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	284,96
C45006	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	360,87
C45007	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	311,06
C45008	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	450,36
C45009	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	330,67
C45010	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	487,18
C45011	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	398,39
C45012	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	524,69
C45013	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	462,09
C45014	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	664,80
C45015	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	822,77
C45016	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.000,40
C45017	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	938,52
C45018	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.208,40
C45019	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.161,76
C45020	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.581,37
C45021	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.539,14
C45022	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.066,07
C45023	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.986,72
C45024	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.780,13
C45025	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	115,22
C45026	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	146,99
C45027	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	260,00
C45028	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	338,08
C45029	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	506,39
C45030	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	630,24
C45031	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	554,80
C45032	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	678,36
C45033	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	63,89

C45034	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	80,68
C45035	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81,39
C45036	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	113,13
C45037	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	122,77
C45038	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	170,21
C45039	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,66
C45040	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	178,09
C45041	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	146,11
C45042	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	202,86
C45043	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	162,98
C45044	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	226,69
C45045	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	165,39
C45046	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	230,85
C45047	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	196,29
C45048	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	277,01
C45049	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	293,47
C45050	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	363,82
C45051	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	372,22
C45052	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	460,32
C45053	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	445,78
C45054	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	546,38
C45055	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	559,74
C45056	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	672,56
C45057	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	644,39
C45058	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,19
C45059	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,11
C45060	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,29
C45061	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,94
C45062	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,37
C45063	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,20
C45064	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,50
C45065	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,29
C45066	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,25
C45067	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	77,04
C45068	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 30 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,64
C45069	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,06
C45070	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,06
C45071	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	25,53
C45072	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	25,53
C45073	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,05
C45074	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,14
C45075	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	29,30
C45076	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	29,49
C45077	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	40,26
C45078	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	31,89
C45079	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	40,76
C45080	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	40,76

C45081	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,33
C45082	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,14
C45083	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,33
C45084	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,23
C45085	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,14
C45086	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	47,80
C45087	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	47,52
C45088	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	51,02
C45089	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,93
C45090	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,83
C45091	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,64
C45092	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,14
C45093	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	62,95
C45094	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	62,86
C45095	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,52
C45096	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,52
C45097	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,43
C45098	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,24
C45099	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,15
C45100	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	67,60
C45101	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	67,33
C45102	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	67,14
C45103	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	72,19
C45104	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	72,09
C45105	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,13
C45106	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,03
C45107	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	77,75
C45108	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	77,66
C45109	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,13
C45110	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,03
C45111	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	83,48
C45112	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	83,58

C45113	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	88,73
C45114	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	88,54
C45115	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 130 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	119,13
C45116	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 1 CORDOALHA D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,59
C45117	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,49
C45118	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 48 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	22,16
C45119	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 62 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,98
C45120	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 1 CORDOALHA D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,60
C45121	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,41
C45122	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 55 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	23,40
C45123	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 73 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,23
C45124	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	10,17
C45125	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	10,55
C45126	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12,94
C45127	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12,81
C45128	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	775,81
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M³	23,78
C48002	AREIA EXTRAÍDA COM DRAGA DE SUÇÃO TIPO BOMBA	M³	8,08
C48003	AREIA EXTRAÍDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M³	4,46
C48004	AREIA EXTRAÍDA COM TRATOR E CARREGADEIRA	M³	2,91
C48005	BRITA PRODUZIDA EM CENTRAL DE BRITAGEM DE 80 M³/H	M³	31,52
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	5,00
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18,00
C48008	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16,25
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26,16
C48010	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	23,01
C48011	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,16
C48012	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18,72
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28,83
C48014	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	25,33
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	42,49
C48016	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36,21
C48017	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	58,57
C48018	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	48,86
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,95
C48020	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19,51
C48021	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29,62
C48022	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	26,13
C48023	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,29
C48024	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,00
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,66
C48026	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20,57
C48027	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,07
C48028	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	27,65
C48029	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	44,71
C48030	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	39,33
C48031	ESCAVAÇÃO DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	935,25
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	129,35
C48034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	339,99
C48035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	544,31
C48036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	55,46
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	33,28

C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M³	41,59
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	49,91
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	58,23
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	45,66
C48043	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M³	56,41
C48044	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	67,15
C48045	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	77,89
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4,01
C48049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4,85
C48062	ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	28,44
C48063	PEDRA DE MÃO PRODUZIDA MANUALMENTE	M³	60,99
C48066	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	M³	23,89
C48067	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ MANUAL	M³	30,78
C48068	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA	M³	22,87
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M³	26,95
C48072	VENTILAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	27,91
C48073	CALANDRAGEM DE CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 5 MM	M²	10,35
C48074	REBORDEAMENTO DE CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 5 MM	M	7,27
C48075	DOBRAMENTO DE CHAPAS DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,5 MM E COMPRIMENTO DE DOBRA DE ATÉ 500 MM	UN	0,37
C48076	MATERIAL PÉTREO PRODUZIDO EM BRITADOR DE MANDÍBULAS MÓVEL - CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M³	14,90
C48077	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA - CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M³	15,07
C49001	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	2,23
C49002	CAPA SELANTE - AREIA COMERCIAL	M²	0,76
C49003	CAPA SELANTE - AREIA EXTRAÍDA	M²	0,30
C49004	CAPA SELANTE - BRITA PRODUZIDA	M²	0,57
C49005	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M²	1,09
C49006	CAPINA MANUAL	M²	0,55
C49007	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA COMERCIAL	M²	0,64
C49008	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA EXTRAÍDA	M²	0,38
C49009	COMBATE À EXSUDAÇÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,46
C49010	COMBATE À EXSUDAÇÃO - PEDRISCO COMERCIAL	M²	0,72
C49011	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	69,74
C49012	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	117,12
C49013	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	0,06
C49014	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M³	10,61
C49015	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	47,56
C49016	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	15,85
C49017	LIMPEZA DE CIMENTO ASFÁLTICO DERRAMADO NA PISTA DE RODOVIA PAVIMENTADA	T	105,31
C49018	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	1,06
C49019	LIMPEZA DE EMULSÃO ASFÁLTICA OU ASFALTO DILUIDO DERRAMADO NA PISTA - REMOÇÃO COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	156,60
C49020	LIMPEZA DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS DERRAMADOS NA PISTA	T	120,15
C49021	LIMPEZA DE MATERIAL ASFÁLTICO DERRAMADO FORA DA PISTA - REMOÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE	T	50,56
C49022	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	5,92
C49023	LIMPEZA DE PONTE	M	3,17
C49024	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,53
C49025	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	3,17
C49026	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,79
C49027	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE	UN	3,17
C49028	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO	UN	1,98
C49029	LIMPEZA E ENCHIMENTO COM RESINA EPÓXI DE FISSURAS COM ABERTURA MÁXIMA DE 1,0 MM EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M	11,18
C49030	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO JUNTO AOS APARELHOS DE APOIO DE OAE COM O USO DE HERBICIDA	UN	5,29
C49031	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O USO DE HERBICIDA	M	3,17
C49032	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP	M	2,21
C49033	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP COM POLÍMERO	M	2,21
C49034	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM SELANTE ELÁSTICO A FRIO	M	10,78
C49035	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	236,96
C49036	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	131,65
C49037	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M³	77,27
C49038	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	50,78
C49039	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	10,06

C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	13,56
C49041	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	2,08
C49044	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	12,13
C49045	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M	111,11
C49046	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS PRODUZIDOS	M	106,69
C49047	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	22,07
C49048	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	4,53
C49049	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	38,08
C49050	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,64
C49051	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO - ARAME	M	6,94
C49052	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,39
C49053	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16,25
C49054	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA COMERCIAL	M	12,68
C49055	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13,17
C49056	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M	5,29
C49057	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	10,83
C49058	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,58
C49059	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19,44
C49060	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,97
C49061	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19,48
C49062	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	15,62
C49063	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	187,22
C49064	RECUPERAÇÃO DE DESGASTE SUPERFICIAL EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	44,16
C49065	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES COM SOQUETE VIBRATORIO	M²	1,68
C49066	REGULARIZAÇÃO DE VALAS COM APILOAMENTO DO FUNDO	M²	1,68
C49067	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	0,14
C49068	REMEMO EM PLACA DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M³	962,82
C49069	REMEMO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	275,18
C49070	REMEMO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	199,87
C49071	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	305,09
C49072	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	292,07
C49073	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	14,71
C49074	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	219,28
C49075	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	109,43
C49076	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	191,13
C49077	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	37,28
C49078	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA	T	52,25
C49079	REMOÇÃO DE MATAÇÕES	M³	49,39
C49080	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T	385,37
C49081	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T	229,89
C49082	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T	144,65
C49083	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	168,62
C49084	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	512,32
C49085	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	517,84
C49086	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	537,65
C49087	REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO	M²	33,64
C49088	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	27,59
C49089	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M³	11,99
C49090	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	9,98
C49091	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	137,62
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	211,71
C49093	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M²	3,17
C49094	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS	M	1,59
C49095	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M³	7,08
C49096	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	2,79
C49097	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	7,02

C49098	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	7,79
C49099	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES INCLINADAS	M²	10,64
C49100	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	578,20
C49101	ROÇADA MANUAL	HA	1.386,47
C49102	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	HA	3.327,53
C49103	ROÇADA MECANIZADA	HA	372,26
C49104	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,22
C49105	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	18,77
C49106	TRATAMENTO DE FISSURAS DO TIPO RENDILHADO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	18,29
C49107	TRATAMENTO DE FISSURAS TRANSVERSAIS COM ABERTURA MAIOR QUE 1,0 MM EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M	179,83
C49108	SOLO MELHORADO COM CIMENTO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	42,17
C49109	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	58,80
C49110	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	2,98
C49111	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANAS	M²	8,10
C49112	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	M²	3,17
C49113	REMOÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	15,85
C49114	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,79
C49115	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,66
C49116	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,06
C49117	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM OAE	UN	52,20
C49118	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	332,45
C49121	MATERIAL DE BASE	M³	0,00
C49122	SOLO	M³	0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M³	0,00
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	334,32
C49127	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	300,95
C49128	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	275,18
C49129	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	199,87
C49130	REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	235,95
C49131	SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIAL	M	1,69
C49132	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	70,35
C49133	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	65,93
C52001	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	29,08
C52002	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	17,21
C52003	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	16,76
C52004	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	65,24
C52005	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO CONTÍNUA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	55,75
C52006	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	86,38
C52007	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	128,64
C52008	BARREIRA PLÁSTICA ARTICULÁVEL MODULAR 240 X 100 CM NA COR AMARELA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	M	77,27
C52009	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 101 X 50 X 55 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	102,48
C52010	BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 60 X 45 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	50,30
C52011	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,14 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	3,70
C52012	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,12
C52013	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	37,15
C52014	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	UNDIA	0,48
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	225,19
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	285,74
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	411,02
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	278,95
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	339,50
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	420,09
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	415,03
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	203,73

C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	264,29
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	254,98
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	361,27
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	484,78
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	431,02
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	560,31
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	476,02
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	529,77
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	605,31
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	244,35
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	264,47
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	233,71
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	389,31
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	318,23
C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	398,38
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	349,44
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	370,95
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	424,71
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	365,85
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	419,61
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	495,15
C52044	DELIMITADOR DE TRÁFEGO FLEXÍVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS D = 20 CM E H = 80 CM COM CHUMBADOR	UN	176,73
C52045	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,37
C52046	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO COM TELA PLÁSTICA COM SUPORTE MÓVEL FIXO EM BLOCO DE CONCRETO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	39,83
C52047	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TAPUME - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	153,71
C52048	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	16,66
C52049	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	9,61
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,06
C52051	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M	0,17
C52052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	182,37
C52053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	297,52
C52054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	445,58
C52055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	639,61
C52056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	174,48
C52057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	283,51
C52058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	423,68
C52059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	608,07

C52060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	171,61
C52061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	234,51
C52062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	161,16
C52063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	219,48
C52064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	150,59
C52065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	241,03
C52066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	357,32
C52067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	509,71
C52068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	156,44
C52069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	251,88
C52070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	374,67
C52071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	535,64
C52072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	98,42
C52073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	148,28
C52074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	212,39
C52075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	296,41
C52076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	144,40
C52077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	230,03
C52078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	340,12
C52079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	484,93
C52080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	149,94
C52081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	240,29
C52082	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	356,54
C52083	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	509,52
C52084	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	95,00
C52085	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	142,21
C52086	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	202,91
C52087	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	277,10
C52088	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	103,22
C52089	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	110,88
C52090	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	97,43
C52091	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	104,44

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C52092	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	313,26
C52093	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M²	374,07
C52094	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	580,56
C52095	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	623,46
C52096	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	774,51
C52097	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	730,98
C52098	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	882,03
C52099	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.241,93
C52100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.338,46
C52101	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	1.678,33
C52102	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.580,38
C52103	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	1.920,25
C52104	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.638,76
C52105	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.767,46
C52106	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	2.220,62
C52107	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.090,02
C52108	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	2.543,18
C52109	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.219,31
C52110	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.390,91
C52111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	2.995,13
C52112	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.821,00
C52113	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	3.425,21
C52114	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	3.277,51
C52115	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.534,91
C52116	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	4.441,24
C52117	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	4.180,04
C52118	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	5.086,36
C52119	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	238,04
C52120	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M²	298,86
C52121	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + I	M²	384,06
C52122	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + III	M²	405,57
C52123	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA III + III	M²	459,33
C52124	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	259,50
C52125	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	320,31
C52126	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	750,97
C52127	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	793,99
C52128	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	901,51
C52129	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.625,37
C52130	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.722,16
C52131	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.964,07
C52132	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.150,01
C52133	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.279,06
C52134	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.601,60
C52135	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.900,98
C52136	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.073,05
C52137	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.503,11
C52138	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	4.300,02
C52139	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	4.558,12

C52140	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	5.203,21
C52141	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	487,94
C52142	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	541,70
C52143	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	617,23
C52144	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	532,95
C52145	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	586,70
C52146	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	662,24
C52147	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	540,30
C52148	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	580,54
C52149	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	688,05
C52150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.151,36
C52151	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.241,89
C52152	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.483,80
C52153	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.517,99
C52154	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.638,70
C52155	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.961,25
C52156	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.058,29
C52157	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.219,24
C52158	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.649,30
C52159	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	3.035,98
C52160	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.277,41
C52161	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.922,49
C52162	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + I	M²	278,73
C52163	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M²	298,85
C52164	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M²	352,60
C52165	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	422,78
C52166	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	476,46
C52167	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	552,00
C52168	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	103,54
C52169	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL D = 6,5 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	649,70
C52170	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL RETANGULAR DE 7 X 15 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1.581,19
C52171	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	817,02
C52172	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN	257,00
C52173	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	252,47
C52174	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UN	276,43
C52175	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M	UN	303,17
C52176	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,20 M	UN	354,63
C52177	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	200,80
C52178	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	245,16
C52179	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M	UN	293,46
C52180	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,20 M	UN	345,80
C52181	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UN	215,12

C52182	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	230,58
C52183	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,414 M	UN	249,46
C52184	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN	273,31
C52185	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UN	207,63
C52186	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,80 M	UN	218,83
C52187	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,00 M	UN	233,22
C52188	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,20 M	UN	250,78
C52189	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN	674,03
C52190	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UN	1.073,59
C52191	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UN	1.293,07
C52192	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UN	1.740,13
C52193	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UN	2.424,57
C52194	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	264,79
C52195	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	9,80
C52196	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	12,05
C52197	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	14,33
C52198	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	17,62
C52199	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	24,99
C52200	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	15,85
C52201	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA E AMORTECEDOR RETRÁTIL	H	32,34
C52202	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA	H	4,61
C52203	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS, PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H	23,60
C52204	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	10,47
C52205	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	12,73
C52206	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	15,01
C52207	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	18,29
C52208	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	25,68
C52209	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ALTO RELEVO	M²	218,68
C52210	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESTRUTURA	M²	126,00
C52211	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 1,5 MM - PLANO	M²	81,87
C52212	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 3,0 MM - PLANO	M²	146,91
C52213	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	M²	46,05
C52214	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO I - RELEVO DUPLO - BASE	M²	107,79
C52215	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO II - RELEVO SIMPLES RANHURADO - BASE	M²	130,13
C52216	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO III - RELEVO SIMPLES - BASE	M²	116,31
C52217	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M²	73,43
C52218	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO V - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (GOTAS)	M²	62,13
C52219	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO VI - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (CALOTAS)	M²	60,95
C52220	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	41,73
C52221	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	22,46
C52222	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	24,55
C52223	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	26,64
C52224	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	30,11
C52225	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	37,07
C52226	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	50,54
C52227	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M²	83,25
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M²	12,90

C52229	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.414,16
C52230	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.313,63
C52231	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	41.300,15
C52232	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	40.078,98
C52233	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	43.938,70
C52234	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	42.717,54
C52235	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.934,46
C52236	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	44.833,93
C52237	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.767,15
C52238	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	49.545,98
C52239	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.352,40
C52240	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.131,24
C52241	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46.610,36
C52242	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	45.509,83
C52243	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	51.518,15
C52244	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	50.296,98
C52245	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.178,50
C52246	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.957,34
C52247	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	47.286,26
C52248	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	46.185,73
C52249	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	52.269,15
C52250	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	51.047,98
C52251	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	56.004,60
C52252	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	54.783,44
C52253	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	48.434,00
C52254	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	47.333,47
C52255	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	53.354,04
C52256	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	52.132,88
C52257	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	57.367,54
C52258	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	56.146,38
C52259	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	49.110,80

C52260	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	48.009,16
C52261	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.276,49
C52262	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.055,32
C52263	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	58.194,74
C52264	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	56.973,58
C52265	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	49.784,69
C52266	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	48.685,27
C52267	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.026,49
C52268	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.805,32
C52269	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.019,74
C52270	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	57.798,58
C52271	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	53.681,30
C52272	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	52.389,28
C52273	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.372,66
C52274	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	57.935,62
C52275	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	63.637,91
C52276	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	62.200,88
C52277	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.547,70
C52278	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.840,82
C52279	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.734,87
C52280	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	60.171,91
C52281	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	63.088,93
C52282	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	64.525,96
C52283	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.931,62
C52284	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	54.638,50
C52285	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	61.661,44
C52286	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	60.224,40
C52287	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.307,14
C52288	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	64.870,10
C52289	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	56.730,82
C52290	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	55.437,70
C52291	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	63.075,02

C52292	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	61.591,42
C52293	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	67.639,07
C52294	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	66.155,48
C52295	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	58.961,02
C52296	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	57.667,90
C52297	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	65.553,02
C52298	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	64.069,42
C52299	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	70.364,87
C52300	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	68.881,28
C52301	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.762,92
C52302	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.469,80
C52303	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.273,57
C52304	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	64.789,98
C52305	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	71.344,97
C52306	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	69.861,38
C52307	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	60.559,42
C52308	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	59.266,30
C52309	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	67.329,02
C52310	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	65.845,42
C52311	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	72.318,47
C52312	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	70.834,88
C52313	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.687,16
C52314	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	65.347,48
C52315	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	74.107,50
C52316	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	72.575,23
C52317	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	79.738,36
C52318	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	78.206,09
C52319	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	66.673,99
C52320	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	68.062,35
C52321	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	73.852,52
C52322	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	75.408,07
C52323	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	79.595,67

C52324	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO >200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	81.151,23
C52325	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	73.384,59
C52326	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	71.996,23
C52327	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	81.321,67
C52328	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	79.766,12
C52329	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	87.656,19
C52330	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	86.100,63
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	42,76
C52332	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M	UN	134,64
C52333	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M	UN	215,43
C52334	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M	UN	215,43
C52335	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M	UN	215,43
C52336	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M	UN	215,43
C52337	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M	UN	215,43
C52338	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M	UN	215,43
C52339	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17,0 M	UN	215,43
C52340	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M	UN	269,28
C52341	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M	UN	269,28
C52342	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M	UN	269,28
C52343	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M	UN	269,28
C52344	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M	UN	269,28
C52345	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M	UN	269,28
C52346	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M	UN	269,28
C52347	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26,0 M	UN	269,28
C52348	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M	UN	269,28
C52349	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M	UN	152,06
C52350	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M	UN	152,06
C52351	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M	UN	152,06
C52352	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6,0 M	UN	152,06
C52353	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M	UN	152,06
C52354	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M	UN	152,06
C52355	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M	UN	126,71
C52356	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M	UN	126,71
C52357	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M	UN	126,71
C52358	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6,0 M	UN	126,71
C52359	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,1 M	UN	126,71
C52360	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M	UN	126,71
C52361	REMOÇÃO DA FUNDAÇÃO EM TUBULÃO DE PÓRTICO METÁLICO	M³	480,54
C52362	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	12,72
C52363	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M²	3,62
C52364	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR FRESAGEM	M²	3,10
C52365	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	44,01
C52366	SEMÁFORO MÓVEL COM 3 LENTES D = 200 MM	H	2,21
C52367	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.102,55
C52368	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.504,66
C52369	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.169,25
C52370	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	32.502,58
C52371	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	35.792,32
C52372	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	35.125,65

C52373	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.855,78
C52374	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.257,89
C52375	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.339,50
C52376	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.672,84
C52377	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.379,60
C52378	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.712,93
C52379	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.619,66
C52380	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	32.949,82
C52381	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.030,95
C52382	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.289,16
C52383	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39.984,58
C52384	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.242,79
C52385	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.289,77
C52386	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.619,93
C52387	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.719,69
C52388	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.977,89
C52389	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.738,57
C52390	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.996,77
C52391	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.362,34
C52392	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.668,16
C52393	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.165,77
C52394	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	44.280,06
C52395	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	48.839,13
C52396	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	47.953,42
C52397	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.823,14
C52398	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	45.033,72
C52399	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.306,74
C52400	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	49.517,32
C52401	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.506,89
C52402	SEMIÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.717,48
C52403	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.397,91
C52404	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADEMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20.895,27

C52405	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.665,38
C52406	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.138,39
C52407	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.328,42
C52408	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.623,87
C52409	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.785,53
C52410	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.282,88
C52411	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.841,29
C52412	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.314,30
C52413	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.721,92
C52414	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.017,37
C52415	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.681,17
C52416	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.208,16
C52417	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.706,11
C52418	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.256,38
C52419	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.432,94
C52420	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.343,01
C52421	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.777,40
C52422	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.250,41
C52423	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.040,18
C52424	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.489,92
C52425	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.201,58
C52426	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	26.291,50
C52427	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	27.260,52
C52428	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.810,78
C52429	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	27.815,84
C52430	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.438,06
C52431	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.891,41
C52432	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.695,88
C52433	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	31.780,08
C52434	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	31.133,52
C52435	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.407,36
C52436	SEMI PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	31.688,84

C52437	SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	35.167,25
C52438	SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34.088,92
C52439	SINALIZADOR DIRECIONAL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H	3,43
C52440	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,15
C52441	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,36
C52442	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,07
C52443	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,37
C52444	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	19,95
C52445	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,03
C52446	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,07
C52447	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,06
C52448	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	114,26
C52449	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UN	39,90
C52450	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN	48,94
C52451	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	50,06
C52452	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN	39,63
C52453	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	54,61
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN	109,91
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	178,42
C52456	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1.315,10
C53001	PINTURA COM EPÓXI ÓXIDO DE FERRO EM CHAPA METÁLICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA ATÉ 35 µM	M²	8,61
C53002	PINTURA COM FUNDO FOSFOTIZANTE, UMA DEMÃO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	7,29
C53003	PINTURA COM ESMALTE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES EM CHAPA METÁLICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA ATÉ 35 µM	M²	6,76
C53004	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M	UN	1.585,61
C53005	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M - COM LASTRO	UN	2.052,14
C53006	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,43M - COM LASTRO	UN	3.359,45
C53007	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,42M - BOIA DE AMARRAÇÃO	UN	4.013,64
C53008	CONFECÇÃO DE MANGRULHO H = 0,90M	UN	564,28
C53009	CONFECÇÃO DE MANGRULHO H = 1,50M	UN	864,98
C53010	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE DE BOMBORDO	UN	453,03
C53011	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE DE BORESTE	UN	293,36
C53012	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE ESPECIAL	UN	289,34
C53013	POITA DE CONCRETO COM 1500 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UN	354,78
C53014	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M	UN	208,32
C53015	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M - COM LASTRO	UN	255,75
C53016	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,43M - COM LASTRO	UN	431,64
C53017	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,42M - BOIA DE AMARRAÇÃO	UN	458,33
C53018	REFORMA DE MANGRULHO H = 0,90M	UN	139,34
C53019	REFORMA DE MANGRULHO H = 1,50M	UN	208,26
C53020	REFORMA DE MARCA DE TOPE DE BOMBORDO	UN	179,05
C53021	REFORMA DE MARCA DE TOPE DE BORESTE	UN	127,64
C53022	REFORMA DE MARCA DE TOPE ESPECIAL	UN	111,06
C53023	COMBOIO BALIZADOR EM DESLOCAMENTO	KM	86,43
C53024	LANÇAMENTO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	629,66
C53025	SUBSTITUIÇÃO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	1.028,99
C53026	SUBSTITUIÇÃO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA SEM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	764,42
C53027	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 1/ 2" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	51,73
C53028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 3/ 4" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	150,75
C53029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 1" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	245,04
C53030	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM 8 MANILHAS	UN	641,95
C53031	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE AMARRAÇÃO NÁUTICA COM 4 MANILHAS	UN	755,18

C53032	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 2 MN em boia	UN	4.279,45
C53033	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 3 MN em boia	UN	4.561,18
C53034	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 4 MN em boia	UN	7.456,35
C53035	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 5 MN em boia	UN	7.960,80
C53036	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 8 MN em boia	UN	10.084,42
C53037	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 2 MN em boia	UN	4.239,31
C53038	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 3 MN em boia	UN	4.521,04
C53039	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 4 MN em boia	UN	7.416,21
C53040	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 5 MN em boia	UN	7.920,66
C53041	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica com alcance luminoso de 8 MN em boia	UN	10.044,27
C53042	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - Equipamentos e mão de obra	UN	46,72
C53043	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - Equipamentos e mão de obra - com embarcação	UN	344,65
C53044	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - Equipamentos e mão de obra	UN	68,61
C53045	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - Equipamentos e mão de obra - com embarcação	UN	689,30
C53046	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4 m - com embarcação	UN	691,23
C53047	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5 m - com embarcação	UN	1.337,16
C53048	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	1.458,17
C53049	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4 m - com embarcação	UN	1.293,01
C53050	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5 m - com embarcação	UN	2.765,52
C53051	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	3.035,37
C53052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4 m - com embarcação	UN	436,04
C53053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5 m - com embarcação	UN	654,02
C53054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	709,28
C53055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4,0 m - com embarcação	UN	813,62
C53056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,0 m - com embarcação	UN	1.406,95
C53057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	1.541,61
C53058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4 m - com embarcação	UN	1.154,43
C53059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5 m - com embarcação	UN	1.393,67
C53060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	2.256,35
C53061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4,0 m - com embarcação	UN	2.257,78
C53062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,0 m - com embarcação	UN	2.908,85
C53063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 5,5 m - com embarcação	UN	4.677,00
C53064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica em margem - altura total de 4,0 m	UN	379,54

C53065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	894,08
C53066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	993,06
C53067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	901,81
C53068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	2.123,15
C53069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	2.357,30
C53070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M	UN	126,90
C53071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M	UN	218,30
C53072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	252,17
C53073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	427,34
C53074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	778,74
C53075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	878,89
C53076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M	UN	885,54
C53077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M	UN	1.124,66
C53078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	1.986,91
C53079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	1.946,41
C53080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	2.597,25
C53081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	4.357,06
C53082	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	284,98
C53083	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	938,85
C53084	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	324,30
C53085	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.025,88
C53086	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	4.956,32
C53087	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	5.238,04
C53088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.133,22
C53089	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.637,67
C53090	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	10.761,28
C53091	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	4.875,58
C53092	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	5.157,31
C53093	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.052,49
C53094	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.556,94
C53095	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	10.680,55
C53096	POITA DE CONCRETO COM 500 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UN	141,54
C53097	POITA DE CONCRETO COM 1000 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UN	246,79
C54001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 1,65 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	26,40

C54002	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 3,31 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	44,93
C54003	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 4,13 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	54,08
C54004	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 4,96 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	63,34
C54005	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 6,61 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	81,76
C54006	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 8,27 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	100,28
C54007	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 9,92 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	118,70
C54008	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 12,40 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	146,38
C54009	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 13,23 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	155,64
C54010	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 14,88 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	174,06
C54011	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 19,84 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	229,42
C54012	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.010,31
C54013	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	941,46
C54014	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.162,24
C54015	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	1.056,44
C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	49,28
C54017	MONTAGEM DAS ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	119,58
C54018	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	352,10
C54019	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	342,46
C54020	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	373,37
C54021	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	358,56
C54022	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	327,81
C54023	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	318,17
C54024	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	349,08
C54025	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	334,27
C54026	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	323,18
C54027	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	313,55
C54028	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	344,45
C54029	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	329,64
C54030	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	320,61
C54031	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	310,98
C54032	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	341,88
C54033	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	327,07

C54034	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	318,98
C54035	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	309,34
C54036	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	340,25
C54037	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	325,44
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	6,26
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	11,32
C55004	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA COMERCIAL	M³	91,46
C55005	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA EXTRAÍDA	M³	8,64
C55006	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,23
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,11
C55008	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA	M³	25,96
C55009	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M³	8,93
C55010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	0,28
C55011	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	20,78
C55012	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	51,96
C55013	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	12,54
C55014	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	15,84
C55015	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	29,10
C55016	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	54,38
C55017	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	112,53
C55019	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	7,50
C55020	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	9,42
C55021	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	17,01
C55022	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	31,27
C55023	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	62,27
C55024	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	18,11
C55025	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4,01
C55028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,05
C55029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,30
C55030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,71
C55031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2,94
C55032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,66
C55033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2,89
C55034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,28
C55035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,53
C55036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,05
C55037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,30
C55038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,78

C55039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,02
C55040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,67
C55041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,73
C55042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,19
C55043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,43
C55044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,09
C55045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,32
C55046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,84
C55047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,10
C55048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,28
C55049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,55
C55050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,17
C55051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,43
C55052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,26
C55053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,01
C55054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,40
C55055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,65
C55056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,26
C55057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,51
C55058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,35
C55059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,41
C55060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,67
C55061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,73
C55062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,34
C55063	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,59
C55064	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,49
C55065	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,77
C55066	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,77
C55067	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,03
C55068	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,42
C55069	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,67
C55070	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,64

C55071	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,89
C55072	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,87
C55073	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,13
C55074	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,67
C55075	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,73
C55076	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,78
C55077	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,05
C55078	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,96
C55079	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,23
C55080	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,77
C55081	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,03
C55082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,12
C55083	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,20
C55084	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,06
C55085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,31
C55086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,84
C55087	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,10
C55088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,39
C55089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,66
C55090	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,40
C55091	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,49
C55092	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,96
C55093	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,23
C55094	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,97
C55095	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,26
C55096	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,67
C55097	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,95
C55098	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,38
C55099	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,46
C55100	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,41
C55101	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,50
C55102	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,81

C55103	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,11
C55104	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,49
C55105	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,77
C55106	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,00
C55107	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,59
C55108	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,84
C55109	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,43
C55110	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,78
C55111	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,38
C55112	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,51
C55113	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,85
C55114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,00
C55115	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,59
C55116	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,92
C55117	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,51
C55118	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,71
C55119	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,06
C55120	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,15
C55121	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,74
C55122	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,04
C55123	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,64
C55124	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,92
C55125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,59
C55126	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,53
C55127	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,85
C55128	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,13
C55129	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,74
C55130	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,77
C55131	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,07
C55132	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,64
C55133	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,98
C55134	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,48

C55135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,82
C55136	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,49
C55137	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,91
C55138	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,74
C55139	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,08
C55140	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,58
C55141	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,90
C55142	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,65
C55143	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,08
C55144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,84
C55145	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,16
C55146	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,66
C55147	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,01
C55148	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,82
C55149	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,22
C55150	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,95
C55151	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,63
C55152	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,74
C55153	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,08
C55154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,98
C55155	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,40
C55156	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,05
C55157	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,73
C55158	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,82
C55159	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,16
C55160	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,38
C55161	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,91
C55162	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,40
C55163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,80
C55164	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,89
C55165	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,59
C55166	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,65

C55167	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,17
C55168	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,59
C55169	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,01
C55170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,05
C55171	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,73
C55172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,38
C55173	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,60
C55174	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,85
C55175	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,29
C55176	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,56
C55177	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,98
C55178	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,18
C55179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,60
C55180	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,43
C55181	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,65
C55182	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,08
C55183	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,26
C55184	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 0 A 50 M	M³	22,34
C55185	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,05
C55186	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	26,79
C55187	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	26,68
C55188	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,22
C55189	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,05
C55190	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	26,94
C55191	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,60
C55192	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,30
C55193	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,12
C55194	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,92
C55195	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,27
C55196	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,26
C55197	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,20
C55198	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,43

C55199	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,44
C55200	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,47
C55201	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,60
C55202	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,33
C55203	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,74
C55204	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,76
C55205	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,49
C55206	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,96
C55207	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,92
C55208	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,60
C55209	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,98
C55210	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,09
C55211	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,76
C55212	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,27
C55213	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,25
C55214	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,87
C55215	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,71
C55216	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,58
C55217	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,14
C55218	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	32,44
C55219	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,84
C55220	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,52
C55221	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	33,61
C55222	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,06
C55223	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,74
C55224	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 0 A 50 M	M³	4,17
C55225	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,13
C55226	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,98
C55227	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,87
C55228	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,44
C55229	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,13
C55230	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,03

C55231	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,65
C55232	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,29
C55233	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,18
C55234	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,91
C55235	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,44
C55236	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,29
C55237	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,07
C55238	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,55
C55239	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,39
C55240	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,27
C55241	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,70
C55242	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,49
C55243	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,49
C55244	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,81
C55245	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,60
C55246	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,64
C55247	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,91
C55248	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,70
C55249	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,88
C55250	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,07
C55251	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,81
C55252	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,03
C55253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,17
C55254	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,86
C55255	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,34
C55256	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,38
C55257	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,07
C55258	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,89
C55259	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,72
C55260	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,33
C55261	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,12
C55262	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,88

C55263	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,49
C55264	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	1,51
C55265	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M COM MOTOSCRAPER	M³	6,44
C55266	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M COM MOTOSCRAPER	M³	8,14
C55267	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M COM MOTOSCRAPER	M³	9,12
C55268	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M COM MOTOSCRAPER	M³	10,80
C55269	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M COM MOTOSCRAPER	M³	12,50
C55270	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M COM MOTOSCRAPER	M³	14,38
C55271	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M COM MOTOSCRAPER	M³	16,26
C55273	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	3,78
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M³	1,83
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,32
C55277	MANUTENÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	37,31
C55278	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	177,88
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,00
C55281	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA A CÉU ABERTO	M³	196,69
C55282	PRÉ-FISSURAMENTO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M²	70,36
C55283	DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	99,31
C55284	FRAGMENTAÇÃO DE BLOCOS DE ROCHA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	4,85
C56001	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	278,06
C56002	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	324,69
C56003	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	369,84
C56004	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	434,56
C56005	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 30 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	267,05
C56006	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	297,61
C56007	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 40 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	292,22
C56008	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 47 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	339,04
C56009	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 50 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	337,16
C56010	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 53MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	453,99
C56011	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 57MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	527,95
C56012	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 63MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	747,61
C56013	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 69 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	1.109,80
C56014	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 20 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	68,87
C56015	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 20 MM - ANCORADO NA ROCHA COM INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	64,69
C56016	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 22 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	72,47
C56017	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 25 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	75,35
C56018	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 12,5 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 30 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	55,98
C56019	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 16 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 50 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	58,63
C56020	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 20 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	62,79
C56021	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	15,16
C56022	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	18,23
C56023	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	44,63
C56024	PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM ESPESSURA DE 200 µm	M²	20,86
C56025	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 19 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	78,37
C56026	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 22 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 110 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	90,38
C56027	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 25 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 140 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	97,33
C56028	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 25 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 164 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	108,71
C56029	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 40 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 377 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	163,92
C56030	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 32 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 260 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	129,41

C56031	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 30 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 206 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	118,29
C56032	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 20 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 90 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	91,18
C56033	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 684 MM², COM CAPACIDADE DE 150 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	190,82
C56034	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 822 MM², COM CAPACIDADE DE 200 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	208,67
C56035	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 936 MM², COM CAPACIDADE DE 340 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	227,24
C56036	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 50 MM, SEÇÃO DE 1.330 MM², COM CAPACIDADE DE 430 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	287,34
C56037	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 50 MM, SEÇÃO DE 1.569 MM², COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	316,25
C56038	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	153,30
C56039	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 690 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	169,65
C56040	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 860 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	189,37
C56041	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 1.030 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	204,97
C56042	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/ 105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	220,51
C56043	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO GEWI ST 50/ 55, COM CAPACIDADE DE 210 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	171,40
C56044	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 22D D = 30 MM, COM CAPACIDADE DE 200 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	151,75
C56045	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 35D D = 40 MM, COM CAPACIDADE DE 350 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	166,84
C56046	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 45D D = 44 MM, COM CAPACIDADE DE 460 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	228,73
C56047	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 50D D = 50 MM, COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	251,91
C56048	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 60D D = 53MM, COM CAPACIDADE DE 600 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	276,24
C56049	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 70D D = 57 MM, COM CAPACIDADE DE 700 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	312,03
C56050	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 90D D = 63 MM, COM CAPACIDADE DE 900 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	369,07
C56051	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 100D D = 69 MM, COM CAPACIDADE DE 1000 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	427,54
C56052	FÔRMA EM CHAPA METÁLICA 1/ 8" PARA CABEÇA DE TIRANTES COM BASE DE 40 X 40 CM, TOPO DE 20 X 20 CM E ALTURA DE 30 CM - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	4,85
C59001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	19,35
C59002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	17,94
C59003	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	21,07
C59004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	5,02
C59005	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ E DESCARGA LIVRE	T	10,23
C59006	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	2,12
C59007	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	3,23
C59008	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,36
C59010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	18,32
C59012	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,63
C59013	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,18
C59014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	3,32
C59015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	3,77
C59016	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	4,45

C59017	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,91
C59018	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,40
C59019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	3,95
C59020	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,71
C59021	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,31
C59022	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,15
C59023	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,80
C59024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	2,75
C59025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	3,20
C59026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	4,00
C59027	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	16,52
C59028	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/H (PMF) E DESCARGA MANUAL	T	15,28
C59029	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	5,28
C59030	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	5,78
C59031	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,71
C59032	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	22,15
C59034	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/H E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,75
C59035	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/H E DESCARGA LIVRE	T	1,44
C59038	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	1,48
C59039	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	2,25
C59040	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE MEIO FIO	T	34,41
C59041	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE SARJETA	T	31,43
C59042	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE BARREIRA DE CONCRETO	T	10,39
C59043	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H E DESCARGA LIVRE	T	9,56
C59044	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M	T	11,03
C59045	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	13,08
C59048	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TETRÁPODES EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	UN	21,30
C59050	CARGA E MANOBRA DE ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 45 T.M	T	14,58
C59060	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,78
C59061	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,05
C59062	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,65
C59063	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,47
C59064	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,62

C59065	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,84
C59066	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,52
C59067	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,38
C59068	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,49
C59069	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,67
C59070	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,41
C59071	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,30
C59072	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,09
C59073	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,71
C59074	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,65
C59075	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,87
C59076	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,56
C59077	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,52
C59078	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,69
C59079	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,45
C59080	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,41
C59081	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,55
C59082	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,44
C59083	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,35
C59084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,64
C59085	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,33
C59086	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,32
C59087	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,06
C59088	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,04
C59089	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,84
C59090	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,60
C59091	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,23
C59092	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,25
C59093	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,96
C59094	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,28
C59095	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,98
C59096	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,00
C59097	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,77
C59098	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,02
C59099	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,78
C59100	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,79
C59101	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,61
C59102	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,69
C59103	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,35
C59104	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,07
C59105	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,60
C59106	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,50
C59107	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,48
C59108	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,40
C59109	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,38
C59110	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,32
C59111	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,93
C59114	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	53,88

C59120	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CIMENTO A GRANEL EM CAMINHÃO SILO DE 30 M³	T	10,32
C59121	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,54
C59122	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,43
C59123	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,34
C59129	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	84,81
C59130	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	67,82
C59131	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 500 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	2.014,97
C59132	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 500 A 750 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	2.238,85
C59133	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 750 A 1.000 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	3.420,62
C59134	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 1.000 A 1.250 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	3.731,59
C59136	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINICARREGADEIRA DE 0,45 M³ E DESCARGA LIVRE	T	4,27
C59138	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,32
C59142	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	8,06
C59143	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	6,45
C59144	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	5,12
C59145	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	11,47
C59146	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	9,18
C59147	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	7,29
C59148	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	18,03
C59149	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	14,42
C59150	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	11,45
C59154	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 40 M³/ H E DESCARGA LIVRE	T	8,11
C59155	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO DE CIMENTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 150 M³/ H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	1,68
C59156	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,57
C59157	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,46
C59158	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,36
C59159	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	19,60
C59160	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,95
C59161	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,64
C59162	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,52
C59163	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,41
C59177	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA MOLHE EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE COM PINÇA	UN	14,09
C59178	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA MOLHE EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE COM PINÇA	UN	15,04
C59179	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNKM	4,87
C59180	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNKM	3,90
C59181	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	UNKM	3,09
C59182	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNKM	7,30
C59183	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNKM	5,84
C59184	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	UNKM	4,64

C59185	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³KM	4,66
C59186	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³KM	4,66
C59187	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	M³KM	1,01
C59188	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,11
C59189	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59190	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59191	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,92
C59192	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59193	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,76
C59194	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,63
C59195	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,56
C59196	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,47
C59197	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,08
C59198	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59199	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59200	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,89
C59201	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59202	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,74
C59203	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,61
C59204	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,55
C59205	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,43
C59206	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,09
C59207	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59208	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59209	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,90
C59210	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59211	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,74
C59212	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,62
C59213	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,56
C59214	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,45
C59215	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,12
C59216	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59217	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59218	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,92
C59219	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59220	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,76
C59221	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,63
C59222	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,57
C59223	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,48

C59224	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,10
C59225	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59226	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59227	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,91
C59228	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59229	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,75
C59230	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,62
C59231	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,56
C59232	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,46
C59233	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	3,18
C59234	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,12
C59235	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,07
C59236	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	2,62
C59237	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,05
C59238	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	2,16
C59239	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,79
C59240	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,62
C59241	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	4,22
C59242	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	M³MN	1,03
C59243	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 500 M³	M³MN	0,76
C59244	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³MN	3,11
C59245	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³MN	3,11
C59246	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,38
C59247	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,47
C59248	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,30
C59249	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,25
C59250	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,56
C59251	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,99
C59252	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,89
C59253	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO DE 100/ 140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	22,87
C59254	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,16
C59255	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,74
C59256	TRANSPORTE FLUVIAL DE MATERIAIS DIVERSOS COM PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DE 500 T	KM	134,23
C59257	TRANSPORTE FLUVIAL DO FLUTUANTE	KM	118,75
C59258	CARGA E MANOBRA DE BRITA PARA LASTRO COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 45 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA AUTOMÁTICA - BITOLA MÉTRICA	T	3,47
C59259	CARGA E MANOBRA DE BRITA PARA LASTRO COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 63 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA AUTOMÁTICA - BITOLA LARGA	T	3,46
C59260	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/ H (PMF) E DESCARGA LIVRE	T	4,79
C59261	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	9,08
C59262	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	9,08

C59263	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	4,46
C59264	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	13,14
C59265	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	12,19
C59266	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	11,92
C59267	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE MADEIRA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	18,18
C59268	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE MADEIRA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	14,95
C59269	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	22,52
C59270	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	36,28
C59271	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	43,28
C59272	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	30,08
C59273	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 64 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	16,00
C59274	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 99 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	16,09
C59275	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA LARGA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	20,70
C59276	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	23,80
C59277	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA	T	17,94
C59278	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA RECICLADA COM ESPUMA DE ASFALTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE RECICLAGEM A FRIO E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	3,03
C59279	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	24,65
C59280	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	24,30
C59281	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	25,93
C59282	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	25,16
C59283	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	19,34
C59284	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	19,07
C59285	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	20,35
C59286	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	19,74
C59287	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	16,33
C59288	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	16,09

C59289	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	17,18
C59290	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	16,66
C59291	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	18,28
C59292	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	18,02
C59293	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	19,23
C59294	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	18,66
C59295	TRANSPORTE DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17
C59296	TRANSPORTE DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59297	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,66
C59298	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,53
C59299	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59300	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,16
C59301	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17
C59302	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59303	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	1,01
C59304	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	2,28
C59305	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59306	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17
C59307	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	3,78
C59308	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	9,06
C59309	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 45 M³ - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,40
C59310	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 63 M³ - BITOLA LARGA	TKM	0,28
C59311	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 64 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,42
C59312	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 99 T - BITOLA LARGA	TKM	0,27
C59313	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	2,60
C59314	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	3,26
C59315	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	2,25
C59316	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,90
C59317	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,69
C59318	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,48
C59319	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,36
C59320	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,71
C59321	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,54

C59322	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,38
C59323	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,28
C59324	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,60
C59325	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,46
C59326	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,32
C59327	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,24
C59328	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,67
C59329	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,51
C59330	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,36
C59331	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,27
C61001	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,23
C61002	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.975,03
C61003	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	2.902,01
C61004	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	4.486,05
C61005	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	3.703,59
C61006	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	5.183,86
C61007	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	7.713,27
C61008	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	8.880,22
C61009	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	12.775,36
C61010	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.603,37
C61011	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	8.148,31
C61012	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	11.720,22
C61013	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.059,27
C61014	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	195,81
C61015	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 10 E 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	228,26
C61016	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	260,71
C61017	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	477,74
C61018	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	530,69
C61019	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	583,64
C61020	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.204,78
C61021	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.284,83
C61022	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.364,98

C61023	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.384,36
C61024	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.476,46
C61025	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.568,68
C61026	COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO EM TUBULÃO COM APOIO DE GUINDASTE	UN	241,45
C61027	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	3.337,09
C61028	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	6.035,84
C61029	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.063,55
C61030	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4.670,30
C61031	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	8.112,55
C61032	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4.733,07
C61033	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	6.946,72
C61034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	11.663,23
C61035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	194,67
C61036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	476,60
C61037	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.225,35
C61038	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	227,12
C61039	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	529,56
C61040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.306,18
C61041	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	259,57
C61042	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	582,50
C61043	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.387,12
C61044	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS	M³	27,18
C61045	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM HAMMER GRAB	M³	22,87
C61046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS	M³	27,29
C61047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS REFORÇADO	M³	65,23
C61048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS REFORÇADO	M³	65,50
C61049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS PARA ROCHA	M³	326,13
C61050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS PARA ROCHA	M³	329,25
C61051	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.730,31
C62001	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO ELETROSOLDADA EM TÚNEIS COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA PANTOGRÁFICA - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	14,66
C62002	CAMBOTAS METÁLICAS TRELIÇADAS - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	8,73
C62003	DESMONTE A FRIO E CARGA DE ROCHA DURA EM TÚNEL COM CUNHA HIDRÁULICA - DMT DE ATÉ 200 M	M³	266,97
C62004	DRENAGEM DE TÚNEL COM MANTA DRENANTE DE MALHA DE POLIETILENO E GEOTÊXTIL NUMA FACE REVESTIDA COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M²	413,26
C62005	DRENO FILTRANTE EM TUBOS DE PVC D = 40 MM APLICADO EM PAREDES E TETOS DE TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,63
C62006	DRENO NÃO FILTRANTE EM TUBOS DE PVC D = 40 MM APLICADO EM PAREDES E TETOS DE TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,38
C62007	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 40 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	224,28
C62008	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 50 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	274,00

C62009	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 60 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	327,83
C62010	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 80 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	548,11
C62011	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 90 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	609,11
C62012	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 100 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	675,47
C62020	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	93,11
C62021	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	100,67
C62022	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	107,88
C62023	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	128,10
C62024	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DO REBAIXO EM TÚNEL CLASSE I A IV - DMT DE 0 A 200 M	M³	34,75
C62025	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	73,53
C62026	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	62,13
C62027	PRÉ-FISSURAMENTO EM TÚNEL	M²	29,80
C62028	PREGAGEM DA FRENTE EM TUBO DE PVC D = 50 MM COM PERFURAÇÃO EM D = 100 MM E INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M	58,41
C62029	PREGO GUIA PARA CONTROLE DE ESPESSURA DE CONCRETO PROJETADO D = 16 MM EM TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,73
C62030	PREGAGEM DA FRENTE COM VERGALHÃO DE FIBRA DE VIDRO D = 25 MM COM PERFURAÇÃO EM D = 75 MM E INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO	M	73,99
C62031	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 110 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	747,17
C62032	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 120 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	824,23
C62033	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	100,08
C62034	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	108,51
C62035	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	117,33
C62036	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	135,87
C62037	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	87,92
C62038	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	75,10
C62039	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	145,21
C62040	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	157,14
C62041	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	174,77
C62042	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	199,13
C62043	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	126,67
C62044	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	110,29
C62045	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	209,14
C62046	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	229,95
C62047	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	258,32
C62048	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	301,03
C62049	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	165,08
C62050	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	145,22
C62052	ENFILAGEM TUBULAR SISTEMA AUTOPERFURANTE - D = 76 MM	M	323,98
C62053	ENFILAGEM TUBULAR SISTEMA CONVENCIONAL SCHEDULE 40 - D = 65 MM	M	186,98
C64001	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO A FRIO COM ESPUMA DE ASFALTO, AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³	75,85
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	111,48
C64003	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	68,03
C64004	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	60,09
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	105,74

C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	103,98
C64007	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	59,57
C64008	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	65,17
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	110,00
C64010	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA	T	68,52
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	112,78
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	164,06
C64013	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	54,36
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	211,36
C64015	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	99,77
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,53
C64017	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	72,98
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	123,89
C64019	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,32
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	122,58
C64021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	74,74
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,39
C64023	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	73,13
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,28
C64025	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,48
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,91
C64027	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	78,65
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	144,03
C64029	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	T	101,81
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	146,16
C64031	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	T	104,94
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	144,65
C64033	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	T	106,48
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T	146,01
C64035	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA PRODUZIDA	T	101,47
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T	98,54
C64037	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA PRODUZIDA	T	67,12
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	107,89
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,32
C64040	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	72,52
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	118,89
C64042	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	65,56
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	123,16
C64044	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	72,02
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	128,55
C64046	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,37
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	127,68
C64048	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,14
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	190,88
C64050	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	71,27
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	196,19
C64052	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	69,56
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	198,34
C64054	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	80,68
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	204,50
C64056	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	78,97

C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	190,88
C64058	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	71,27
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	196,19
C64060	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	69,56
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	197,44
C64062	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	80,34
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	203,57
C64064	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	78,64
C64065	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³	41,20
C64066	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	10,02
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	91,83
C64068	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	59,72
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	52,80
C64070	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	19,69
C64071	USINAGEM DE SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50% - 50%) COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	22,70
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	327,01
C64073	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	231,68
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	265,89
C64075	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	164,17
C64076	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	218,92
C64077	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	112,58
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	39,88
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	84,20
C64080	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	T	73,34
C64081	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 0,8 CM ATÉ 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M³	97,13
C64082	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 0,8 CM ATÉ 1,5 CM - BRITA PRODUZIDA	M³	40,20
C64083	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M³	105,03
C64084	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 2,0 CM - BRITA PRODUZIDA	M³	46,06
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	741,84
C68002	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	660,79
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	794,01
C68004	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	704,43
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.252,27
C68006	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.111,50
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.062,58
C68008	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	921,82
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	853,34
C68010	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	756,29
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.316,76
C68012	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.165,33
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.133,34
C68014	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	981,91
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	916,32
C68016	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	810,75
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.339,69
C68018	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.177,59
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.204,09
C68020	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.041,99
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.006,24
C68022	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	892,14
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	964,34
C68024	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	850,24
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	964,34
C68026	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	850,24
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.053,74
C68028	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	941,10
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.305,56
C68030	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.153,97
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.236,02
C68032	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.084,43

C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.456,73
C68034	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.313,57
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.464,31
C68036	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.318,22
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.239,17
C68038	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.093,07
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.423,71
C68040	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.279,49
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.728,42
C68042	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.534,73
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.927,38
C68044	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.744,45
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.105,22
C68046	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.926,50
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.506,41
C68048	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.280,10
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.993,24
C68050	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.815,15
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.637,16
C68052	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.459,07
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.117,71
C68054	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.881,91
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.483,61
C68056	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.260,91
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.782,24
C68058	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.564,67
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.100,74
C68060	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.825,86
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.495,73
C68062	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.220,85
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.574,01
C68064	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.366,63
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.201,50
C68066	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.994,12
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.777,22
C68068	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.499,30
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.437,46
C68070	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.181,03
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.926,12
C68072	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.602,68
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.302,86
C68074	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.979,41
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.751,78
C68076	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.428,34
C68077	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	936,85
C68078	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	827,90
C68079	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.025,39
C68080	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	900,90
C68081	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.508,34
C68082	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.332,60
C68083	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.318,65
C68084	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.142,92
C68085	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.148,97
C68086	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.008,43
C68087	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.630,04
C68088	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.435,06
C68089	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.446,62
C68090	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.251,64
C68091	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.264,61
C68092	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.107,77
C68093	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.705,80
C68094	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.492,38

C68095	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.570,20
C68096	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.356,78
C68097	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.245,05
C68098	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.102,18
C68099	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.203,15
C68100	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.060,28
C68101	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.203,15
C68102	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.060,28
C68103	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.292,55
C68104	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.151,14
C68105	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.548,85
C68106	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.367,48
C68107	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.479,31
C68108	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.297,94
C68109	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.700,02
C68110	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.527,08
C68111	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.753,22
C68112	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.571,40
C68113	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.528,08
C68114	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.346,25
C68115	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.716,29
C68116	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.535,32
C68117	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.021,98
C68118	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.791,52
C68119	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.224,61
C68120	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.003,89
C68121	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.402,45
C68122	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.185,94
C68123	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.804,63
C68124	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.540,51
C68125	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.340,80
C68126	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.118,17
C68127	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.984,72
C68128	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.762,09
C68129	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.466,13
C68130	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.185,78
C68131	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.835,70
C68132	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.567,44
C68133	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.134,33
C68134	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.871,20
C68135	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.457,62
C68136	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.136,11
C68137	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.856,28
C68138	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.533,75
C68139	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.993,51
C68140	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.733,57
C68141	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.621,00
C68142	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.361,06
C68143	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.201,38
C68144	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.869,86
C68145	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.861,62
C68146	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.551,59
C68147	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.354,93
C68148	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.976,85
C68149	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.730,59
C68150	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.352,54
C68151	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.184,16
C68152	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.805,08
C71001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.006,20

C71002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.193,78
C71003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 30.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	35.470,53
C71004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 5.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.339,44
C71005	TRANSPORTE INTERNO EM ESTALEIRO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PEÇAS	T	599,03
C71006	LANÇAMENTO DA EMBARCAÇÃO SOBRE CARREIRA EM ÁGUA	UN	1.457,16
C71007	BENEFICIAMENTO DE AÇO NAVAL PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE PEQUENO PORTE	T	5.524,78
C71008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTALEIRO PADRÃO	MÊS	214.693,85
C71009	AMARRAÇÃO DO SISTEMA DE FUNDEIO - PROFUNDIDADE DE ATÉ 50 M	UN	657,14
C71010	ÂNODO DE SACRIFÍCIO PARA PROTEÇÃO DO CASCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	731,80
C71011	CABO DE SEGURANÇA PARA CONEXÃO DA PONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.091,17
C71012	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 13 T	UN	5.576,42
C71013	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 14 T	UN	6.061,93
C71014	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 22 T	UN	9.704,10
C71015	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 36 T	UN	15.499,97
C71016	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 48 T	UN	19.797,58
C71017	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 13,3 T (PESO SUBMERSO = 8 T)	UN	5.916,27
C71018	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 25 T (PESO SUBMERSO = 15 T)	UN	11.276,69
C71019	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 30 T (PESO SUBMERSO = 18 T)	UN	13.459,42
C71020	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 41,7 T (PESO SUBMERSO = 25 T)	UN	18.645,85
C71021	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 45,8 T (PESO SUBMERSO = 27,5 T)	UN	20.496,90
C71022	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 58,3 T (PESO SUBMERSO = 35 T)	UN	26.045,45
C71023	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 6,7 T (PESO SUBMERSO = 4 T)	UN	3.125,36
C71024	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 13,3 T (PESO SUBMERSO = 8 T)	UN	6.466,73
C71025	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 25 T (PESO SUBMERSO = 15 T)	UN	12.283,93
C71026	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 30 T (PESO SUBMERSO = 18 T)	UN	14.662,25
C71027	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 41,7 T (PESO SUBMERSO = 25 T)	UN	20.300,06
C71028	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 45,8 T (PESO SUBMERSO = 27,5 T)	UN	22.311,95
C71029	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 58,3 T (PESO SUBMERSO = 35 T)	UN	28.344,76
C71030	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 6,7 T (PESO SUBMERSO = 4 T)	UN	3.408,29
C71031	DEFENSA DE PNEUS PARA PROTEÇÃO DO FLUTUANTE - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	386,38
C71032	GUINCHO MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 100 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69.896,92
C71033	GUINCHO MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 200 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84.014,85
C71034	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NAVAL TIPO I - PONTE MÓVEL E FLUTUANTE PRINCIPAL	UN	34.778,10
C71035	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NAVAL TIPO II - PONTES MÓVEIS, FLUTUANTE INTERMEDIÁRIO E FLUTUANTE PRINCIPAL	UN	69.441,83
C71036	INSTALAÇÕES DO ESTALEIRO PADRÃO PARA O BENEFICIAMENTO DE ESTRUTURAS NAVAIS, INCLUSIVE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE SEGURANÇA	M²	263,87
C71037	LANÇAMENTO DE POITA DE CONCRETO - PESO SUBMERSO	T	26,81
C71038	MANCAL DE CONEXÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	754,08
C71039	MOLINETE MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 70 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126.959,63
C71040	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DA ÁREA INTERNA DO FLUTUANTE (TANQUES DE RESERVA DE FLUTUABILIDADE)	M²	14,16
C71041	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DA PONTE E DEMAIS ESTRUTURAS METÁLICAS NAVAIS - EXCETO FLUTUANTES	M²	36,37
C71042	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DAS OBRAS MORTAS DO FLUTUANTE (CONVÉS PRINCIPAL, CONVÉS SUPERIOR, CASARIA E ESTRUTURAS APOIADAS SOBRE O CONVÉS) - EXCETO PISO	M²	36,37
C71043	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DAS OBRAS VIVAS E MORTAS EXTERNAS DO FLUTUANTE (FUNDO, COSTADOS E ESPELHOS DE PROA E POPA)	M²	42,69
CR0001	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - INFRAESTRUTURA	M	3.848,51
CR0002	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - MESOESTRUTURA	M	2.080,59
CR0003	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI PROJ TIPO DER - SUPERESTRUTURA	M	1.336,05
CR0004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS DA PONTE DE MADEIRA	UD	81,91
CR0005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.835,86
CR0006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.389,65
CR0007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.389,65
CR0008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.389,65
CR0009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.924,97

CR0010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.890,49
CR0011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.937,44
CR0012	SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERR	M³	1.858,73
CR0013	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVEN. TRA VESSA - INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.856,10
CR0015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/ AÇO PROJ.DER1,0 X1,2 X6,0M	UD	3.465,72
CR0016	AQUISIÇÃO CAP 50/ 70 P/CONCRETOASFÁLTICO - FAIXA C	T	0,00
CR0017	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	0,00
CR0018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	0,00
CR0019	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	T	0,00
CR0020	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	T	0,00
CR0021	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICAMODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	T	0,00
CR0022	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICARM-1C	T	0,00
CR0023	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	0,10
CR0024	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/ 70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	T	0,00
CR0025	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0026	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0027	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0028	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0029	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0030	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0031	Program Condições Meio Amb.Tra balh naInd. Constr - PCMAT	UD	2.650,00
CR0032	Programa Prevenção de Risco Ambiental - PPRA	UD	1.725,00
CR0033	Programa Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	UD	1.450,00
CR0034	PCA E PRAD com área de jazida até 2 hectares	UD	12.734,24
CR0035	PCA E PRAD com área de jazida de 2 a 5 hectares	UD	17.202,44
CR0036	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	0,15
CR0037	FORN. IMPLANT PLACA INFORMAÇÃO DE OBRAS C/ SUPORTE E TRAVESSA	M²	201,18
CR0038	Confecção suporte e travessa p/ Placa de Sinalização	UD	93,05
CR0039	Recomp do Revest. Prim. c/ Mat Jazida incluín Caminhão Tanque	m³	6,19
CR0040	Bas sol est. gr.s/ mist c/reapr d base c/adiç. 5cm jazi/fresa	m³	4,20
CR0041	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,00
CR0042	TRANSPORTE ASFÁLTICO DE EAI DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00

Protocolo 0014733500

ADENDO

TABELA SINTÉTICA - COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI			ABRIL2020
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
C03001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	82,70
C03002	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	63,61
C03003	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.192,81
C03004	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24.728,90
C03005	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39.460,22
C03006	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	54.199,03
C03007	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.163,71
C03008	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73.853,94
C03009	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98.468,72
C03010	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.196,58

C03011	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.232,38
C03012	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21.264,01
C03013	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29.209,47
C03014	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.766,31
C03015	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36.371,98
C03016	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51.969,14
C03017	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.201,90
C03018	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16.743,85
C03019	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20.517,14
C03020	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32.312,40
C03021	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 700 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.670,80
C03022	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43.872,57
C03023	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58.479,52
C03024	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3.978,38
C03025	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.796,49
C03026	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.531,59
C03027	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9.418,49
C03028	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.109,80
C03029	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12.599,17
C03030	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14.909,28
C03031	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63.052,67
C03032	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	70.037,64
C03033	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	76.947,25
C03034	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	83.967,26
C03035	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	90.988,89
C03036	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	98.013,65
C03037	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100.334,38
C03038	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	112.605,27
C03039	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119.638,49
C03040	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126.664,93
C03041	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	134.188,51
C03042	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO FIXO COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	139.918,45
C03043	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.719,10
C03044	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11.331,52
C03045	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.049,79
C03046	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18.777,41
C03047	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22.497,23
C03048	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26.216,27
C03049	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29.933,96
C03050	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33.656,85
C03051	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37.287,89

C03052	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40.933,30
C03053	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44.945,38
C03054	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48.757,82
C03055	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52.469,37
C03056	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56.297,84
C03057	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60.136,55
C03058	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63.971,78
C03059	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67.795,13
C03060	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	71.620,26
C03061	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO MULTIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75.147,63
C03062	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.710,19
C03063	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.164,70
C03064	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.973,44
C03065	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 2.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11.289,62
C03066	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13.449,46
C03067	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 3.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15.761,00
C03068	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22.671,87
C03069	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 4.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38.509,58
C03070	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42.723,34
C03071	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 5.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46.947,97
C03072	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	51.278,03
C03073	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 6.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	55.606,97
C03074	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59.946,48
C03075	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 7.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64.271,69
C03076	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	68.635,08
C03077	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 8.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72.954,86
C03078	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	77.293,97
C03079	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 9.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81.530,46
C03080	APARELHO DE APOIO METÁLICO ESFÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 10.000 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84.266,62
C03081	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 100 X 100 X 28 MM COM CAPACIDADE DE 100 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,45
C03082	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 150 X 200 X 35 MM COM CAPACIDADE DE 300 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,07
C03083	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 300 X 400 X 85 MM COM CAPACIDADE DE 1.800 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	787,36

C03084	APOIO DE NEOPRENE FRETADO 350 X 450 X 99 MM COM CAPACIDADE DE 2.360 KN PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.202,46
C03085	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	344,50
C03086	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 25 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	438,36
C03087	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	749,53
C03088	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 40 X 70 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.013,25
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.226,10
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	25,39
C04001	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,85
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,91
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,45
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10,52
C04005	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 12,5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,82
C04006	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 16 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,44
C04007	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,25
C04008	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52,82
C04009	LUVA DE EMENDA COM ROSCA CÔNICA PARA AÇO CA-50 - D = 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72,40
C04010	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 12,5 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,93
C04011	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 16 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,34
C04012	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	42,82
C04013	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,40
C04014	LUVA DE EMENDA PRENSADA PARA AÇO CA-50 - D = 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	107,31
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	7,89
C04016	TRELIÇA NERVURADA TRÊS BARRAS LONGITUDINAIS INTERLIGADAS POR DUAS DIAGONAIS SINUSOIDAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	7,33
C06001	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,31 M E ALTURA = 7,87 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30.884,78
C06002	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,31 M E ALTURA = 7,87 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30.590,82
C06003	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,57 M E ALTURA = 8,44 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32.041,51
C06004	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,57 M E ALTURA = 8,44 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	31.749,25
C06005	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,77 M E ALTURA = 7,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31.334,95
C06006	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,77 M E ALTURA = 7,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	31.033,07
C06007	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,21 M E ALTURA = 7,82 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 6,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29.677,41
C06008	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 7,21 M E ALTURA = 7,82 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 6,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	29.398,02
C06009	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,13 M E ALTURA = 8,01 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.464,45
C06010	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,13 M E ALTURA = 8,01 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.134,29
C06011	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 8,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	34.480,09
C06012	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 8,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	34.147,25
C06013	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,56 M E ALTURA = 8,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.961,76
C06014	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,56 M E ALTURA = 8,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.615,30
C06015	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,71 M E ALTURA = 9,32 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36.872,52
C06016	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 8,71 M E ALTURA = 9,32 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36.535,23

C06017	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37.204,60
C06018	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	36.835,07
C06019	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37.750,40
C06020	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - OVÓIDE - VÃO = 9,15 M E ALTURA = 9,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37.396,30
C06021	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,08 M E ALTURA = 6,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28.523,93
C06022	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,08 M E ALTURA = 6,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28.013,10
C06023	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,31 M E ALTURA = 6,17 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29.003,32
C06024	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,31 M E ALTURA = 6,17 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28.476,72
C06025	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,36 M E ALTURA = 5,38 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26.105,42
C06026	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,36 M E ALTURA = 5,38 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	25.631,37
C06027	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,54 M E ALTURA = 6,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,2 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29.728,89
C06028	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,54 M E ALTURA = 6,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,2 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	29.198,09
C06029	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,57 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33.575,96
C06030	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,57 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.090,36
C06031	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,74 M E ALTURA = 6,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31.565,10
C06032	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,74 M E ALTURA = 6,48 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	30.993,31
C06033	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,77 M E ALTURA = 6,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37.728,47
C06034	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,77 M E ALTURA = 6,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37.181,89
C06035	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,97 M E ALTURA = 6,53 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	39.122,54
C06036	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 10,97 M E ALTURA = 6,53 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	38.532,88
C06037	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,35 M E ALTURA = 7,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	34.494,45
C06038	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,35 M E ALTURA = 7,12 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	33.835,41
C06039	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,58 M E ALTURA = 7,16 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	42.868,04
C06040	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 11,58 M E ALTURA = 7,16 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 1,2 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	42.192,18
C06041	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,12 M E ALTURA = 2,77 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.115,60
C06042	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,12 M E ALTURA = 2,77 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	12.935,87
C06043	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,3 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 7,5 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.144,23
C06044	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,3 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 7,5 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.938,21
C06045	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,55 M E ALTURA = 3,56 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15.564,69
C06046	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,55 M E ALTURA = 3,56 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.356,57
C06047	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,78 M E ALTURA = 3,61 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.214,52

C06048	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,78 M E ALTURA = 3,61 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	15.995,89
C06049	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,96 M E ALTURA = 4,42 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 8,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.506,78
C06050	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,96 M E ALTURA = 4,42 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 8,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.242,96
C06051	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,99 M E ALTURA = 4,27 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.570,98
C06052	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 6,99 M E ALTURA = 4,27 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 5,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.313,46
C06053	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,01 M E ALTURA = 3,63 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.598,13
C06054	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,01 M E ALTURA = 3,63 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,75 M E MÁXIMO = 4,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16.370,04
C06055	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,24 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16.923,47
C06056	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,24 M E ALTURA = 3,68 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16.684,87
C06057	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,42 M E ALTURA = 4,52 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19.609,77
C06058	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,42 M E ALTURA = 4,52 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6,4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.322,82
C06059	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,47 M E ALTURA = 4,19 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.370,25
C06060	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,47 M E ALTURA = 4,19 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.098,02
C06061	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,67 M E ALTURA = 3,99 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.119,68
C06062	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,67 M E ALTURA = 3,99 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17.850,59
C06063	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,85 M E ALTURA = 4,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.271,56
C06064	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,85 M E ALTURA = 4,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.961,48
C06065	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,9 M E ALTURA = 4,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18.865,16
C06066	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 7,9 M E ALTURA = 4,04 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18.583,47
C06067	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,08 M E ALTURA = 4,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.663,92
C06068	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,08 M E ALTURA = 4,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20.342,28
C06069	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,31 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21.250,78
C06070	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,31 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20.922,96
C06071	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 4,11 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19.525,46
C06072	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,36 M E ALTURA = 4,11 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19.221,69
C06073	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,59 M E ALTURA = 4,39 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20.472,35
C06074	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,59 M E ALTURA = 4,39 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20.143,35
C06075	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,97 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.723,15
C06076	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 8,97 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.340,55
C06077	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,17 M E ALTURA = 5,49 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24.268,58
C06078	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,17 M E ALTURA = 5,49 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,6 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	23.847,09
C06079	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,22 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22.781,13

C06080	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,22 M E ALTURA = 4,7 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.407,99
C06081	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,45 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	23.292,89
C06082	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,45 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	22.903,98
C06083	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,63 M E ALTURA = 5,59 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.337,88
C06084	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,63 M E ALTURA = 5,59 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.886,96
C06085	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,65 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.203,79
C06086	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,65 M E ALTURA = 5,41 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.763,38
C06087	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,68 M E ALTURA = 5,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,9 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	24.866,18
C06088	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,68 M E ALTURA = 5,23 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,9 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.436,28
C06089	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,86 M E ALTURA = 6,07 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,2 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28.046,00
C06090	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,86 M E ALTURA = 6,07 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,2 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	27.551,98
C06091	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,91 M E ALTURA = 5,28 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,8 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25.356,05
C06092	ARCO METÁLICO GALVANIZADO MP 152 S - ARCO ALTO - VÃO = 9,91 M E ALTURA = 5,28 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 3,8 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24.899,88
C06093	ARGAMASSA DE SOLO-CIMENTO COM 10% DE CIMENTO E MATERIAL DE JAZIDA - PREPARO PARA INJEÇÃO EM TUNNEL LINER	M³	124,06
C06094	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M	659,35
C06095	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	636,73
C06096	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	756,08
C06097	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	732,04
C06098	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	852,83
C06099	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	827,37
C06100	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	931,14
C06101	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	904,27
C06102	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	1.027,59
C06103	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	999,31
C06104	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.161,52
C06105	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.131,82
C06106	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.239,80
C06107	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.208,69
C06108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.366,88
C06109	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.318,09
C06110	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.448,48
C06111	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.397,57
C06112	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.549,01
C06113	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.495,98
C06114	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.652,43
C06115	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.597,28
C06116	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.738,43
C06117	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.681,15
C06118	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.970,33
C06119	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.910,93
C06120	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.363,59
C06121	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.302,07
C06122	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.471,54
C06123	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.407,90
C06124	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.661,43
C06125	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.595,67
C06126	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.765,09
C06127	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.697,21
C06128	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.931,49

C06129	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.861,48
C06130	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.872,30
C06131	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.800,18
C06132	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.848,32
C06133	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.774,07
C06134	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	5.206,16
C06135	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.129,79
C06136	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	5.451,76
C06137	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.373,27
C06138	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.856,04
C06139	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.775,43
C06140	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M	633,02
C06141	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	610,39
C06142	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	725,63
C06143	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	701,59
C06144	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	818,26
C06145	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	792,81
C06146	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	893,28
C06147	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	866,41
C06148	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	985,87
C06149	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	957,58
C06150	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.113,79
C06151	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.084,09
C06152	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.188,78
C06153	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.157,67
C06154	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.311,74
C06155	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.262,95
C06156	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.390,05
C06157	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.339,14
C06158	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.486,47
C06159	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.433,44
C06160	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.585,77
C06161	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.530,62
C06162	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.668,73
C06163	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.611,46
C06164	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.896,44
C06165	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	1.837,05
C06166	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.259,40
C06167	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.197,89
C06168	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.361,72
C06169	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.298,08
C06170	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.544,10
C06171	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.478,34
C06172	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.644,94
C06173	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.577,06
C06174	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.806,65
C06175	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	2.736,65
C06176	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.643,26
C06177	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.571,14
C06178	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.563,12
C06179	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.488,87
C06180	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	4.904,73
C06181	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.828,36
C06182	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	5.144,54
C06183	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.066,05
C06184	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.533,74
C06185	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.453,13
C06186	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	3.155,46
C06187	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.102,43
C06188	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.949,40
C06189	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.890,00
C06190	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	4.169,18

C06191	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.107,66
C06192	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.612,31
C06193	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.545,49
C06194	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.897,42
C06195	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.827,41
C06196	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M	5.723,07
C06197	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.645,64
C06198	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	6.539,70
C06199	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.432,57
C06200	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M	6.940,31
C06201	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.830,00
C06202	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M	7.345,85
C06203	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.231,30
C06204	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M	7.869,48
C06205	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.749,62
C06206	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M	8.172,84
C06207	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.049,80
C06208	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M	8.964,91
C06209	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.833,38
C06210	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M	9.774,45
C06211	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.634,44
C06212	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M	12.352,36
C06213	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.208,11
C06214	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M	12.820,78
C06215	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.647,54
C06216	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M	15.577,11
C06217	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.395,21
C06218	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M	16.758,55
C06219	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	16.567,98
C06220	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M	20.642,98
C06221	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	20.442,52
C06222	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M	25.317,60
C06223	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	25.107,24
C06224	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M	28.334,87
C06225	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA PRODUZIDA	M	28.115,84
C06226	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M	30.117,50
C06227	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA PRODUZIDA	M	29.888,58
C06228	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	3.053,10
C06229	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.000,07
C06230	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.825,62
C06231	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.766,23
C06232	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	4.041,39
C06233	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.979,87
C06234	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.467,12
C06235	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.400,30
C06236	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.744,20
C06237	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.674,19
C06238	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M	5.543,76
C06239	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.466,33
C06240	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	6.334,96
C06241	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,05 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.227,84
C06242	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M	6.722,86
C06243	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.612,55
C06244	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M	7.115,69
C06245	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,40 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.001,14
C06246	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M	7.622,59
C06247	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,65 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.502,74
C06248	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M	7.917,25
C06249	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 3,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.794,21
C06250	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M	8.683,23
C06251	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,20 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.551,71
C06252	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M	9.385,47

C06253	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,60 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.245,47
C06254	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M	10.839,17
C06255	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 4,80 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.694,92
C06256	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M	11.264,86
C06257	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,00 M - BRITA PRODUZIDA	M	11.091,62
C06258	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M	14.210,95
C06259	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,35 M - BRITA PRODUZIDA	M	14.029,05
C06260	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M	15.294,68
C06261	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 5,70 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.104,12
C06262	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M	18.698,27
C06263	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,10 M - BRITA PRODUZIDA	M	18.497,81
C06264	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M	22.447,04
C06265	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,50 M - BRITA PRODUZIDA	M	22.236,68
C06266	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M	23.961,13
C06267	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 6,85 M - BRITA PRODUZIDA	M	23.742,10
C06268	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M	25.501,69
C06269	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 7,25 M - BRITA PRODUZIDA	M	25.272,77
C06270	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 1,95 M E ALTURA = 1,4M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	3.692,57
C06271	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 1,95 M E ALTURA = 1,4M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	3.629,99
C06272	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,15 M E ALTURA = 1,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,5 M - BRITA COMERCIAL	M	4.084,95
C06273	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,15 M E ALTURA = 1,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.018,13
C06274	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,3 M E ALTURA = 1,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,2 M - BRITA COMERCIAL	M	4.510,90
C06275	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,3 M E ALTURA = 1,6 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 7,2 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.440,89
C06276	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,55 M E ALTURA = 1,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA COMERCIAL	M	4.802,16
C06277	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,55 M E ALTURA = 1,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.726,85
C06278	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,7 M E ALTURA = 1,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.190,46
C06279	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,7 M E ALTURA = 1,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.112,68
C06280	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,75 M E ALTURA = 1,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA COMERCIAL	M	5.328,55
C06281	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 2,75 M E ALTURA = 1,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.249,00
C06282	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3 M E ALTURA = 2 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.631,16
C06283	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3 M E ALTURA = 2 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.525,09
C06284	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,2 M E ALTURA = 2,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,6 M - BRITA COMERCIAL	M	5.882,03
C06285	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,2 M E ALTURA = 2,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	5.771,72
C06286	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,35 M E ALTURA = 2,15 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA COMERCIAL	M	6.164,82
C06287	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,35 M E ALTURA = 2,15 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.051,33
C06288	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,55 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5 M - BRITA COMERCIAL	M	6.429,88
C06289	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,55 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.312,15
C06290	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 2,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA COMERCIAL	M	6.809,12
C06291	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 2,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.688,21
C06292	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 2,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,6 M - BRITA COMERCIAL	M	7.107,65

C06293	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 2,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.982,49
C06294	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4 M E ALTURA = 2,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,5M - BRITA COMERCIAL	M	7.386,17
C06295	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4 M E ALTURA = 2,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 4,5M - BRITA PRODUZIDA	M	7.258,90
C06296	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,15 M E ALTURA = 2,8 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,8 M - BRITA COMERCIAL	M	7.652,19
C06297	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,15 M E ALTURA = 2,8 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.521,73
C06298	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 2,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,4 M - BRITA COMERCIAL	M	7.967,93
C06299	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 2,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.809,54
C06300	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,6 M E ALTURA = 3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,1 M - BRITA COMERCIAL	M	8.380,13
C06301	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,6 M E ALTURA = 3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 6,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.216,79
C06302	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 3,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,8 M - BRITA COMERCIAL	M	10.284,12
C06303	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 3,05 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 5,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.115,83
C06304	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,05 M E ALTURA = 3,15M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,5 M - BRITA COMERCIAL	M	10.653,57
C06305	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,05 M E ALTURA = 3,15M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.479,10
C06306	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 3,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA COMERCIAL	M	11.001,93
C06307	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 3,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	10.822,51
C06308	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,45 M E ALTURA = 3,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,1 M - BRITA COMERCIAL	M	12.634,19
C06309	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,45 M E ALTURA = 3,35 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 5,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.449,81
C06310	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,6 M E ALTURA = 3,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.834,77
C06311	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,6 M E ALTURA = 3,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.646,68
C06312	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,8 M E ALTURA = 3,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA COMERCIAL	M	15.218,75
C06313	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,8 M E ALTURA = 3,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.025,72
C06314	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,9 M E ALTURA = 3,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA COMERCIAL	M	15.485,14
C06315	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 5,9 M E ALTURA = 3,55 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,7 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.289,63
C06316	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,1 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,5 M - BRITA COMERCIAL	M	16.070,54
C06317	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,1 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	15.870,08
C06318	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA COMERCIAL	M	16.360,16
C06319	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 3,65 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	16.155,98
C06320	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA COMERCIAL	M	22.119,79
C06321	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	21.911,90
C06322	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,6 M E ALTURA = 3,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - BRITA COMERCIAL	M	23.096,81
C06323	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - LENTICULAR - VÃO = 6,6 M E ALTURA = 3,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 4,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	22.883,97

C06324	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,2 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,3 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	5.036,58
C06325	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,2 M E ALTURA = 2,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,3 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	4.957,39
C06326	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,9 M E ALTURA = 3,1M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 11,4 M - BRITA COMERCIAL	M	6.826,38
C06327	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM DE GADO - VÃO = 2,9 M E ALTURA = 3,1M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 11,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	6.729,86
C06328	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 3,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 10,3 M - BRITA COMERCIAL	M	7.963,18
C06329	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,7 M E ALTURA = 3,5M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 10,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	7.822,11
C06330	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 3,6M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,8 M - BRITA COMERCIAL	M	8.379,85
C06331	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 3,9 M E ALTURA = 3,6M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,8 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.233,83
C06332	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,5 M - BRITA COMERCIAL	M	8.548,87
C06333	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4 M E ALTURA = 3,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.400,38
C06334	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,2 M E ALTURA = 3,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,1 M - BRITA COMERCIAL	M	8.856,85
C06335	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,2 M E ALTURA = 3,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 9,1 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.703,41
C06336	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,25 M E ALTURA = 4,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	9.144,83
C06337	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,25 M E ALTURA = 4,1 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	8.990,15
C06338	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 4,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA COMERCIAL	M	9.540,00
C06339	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,4 M E ALTURA = 4,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.381,61
C06340	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,5 M E ALTURA = 4,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	9.818,76
C06341	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,5 M E ALTURA = 4,4 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	9.657,90
C06342	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,7 M E ALTURA = 4,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.132,28
C06343	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,7 M E ALTURA = 4,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,6 M E MÁXIMO = 8,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	11.966,47
C06344	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA COMERCIAL	M	12.805,62
C06345	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 4,8 M E ALTURA = 4,75 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA PRODUZIDA	M	12.637,33
C06346	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5 M E ALTURA = 4,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA COMERCIAL	M	13.200,22
C06347	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5 M E ALTURA = 4,85 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.026,98
C06348	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,15 M E ALTURA = 4,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,5 M - BRITA COMERCIAL	M	13.583,67
C06349	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,15 M E ALTURA = 4,9 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,5 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.406,72
C06350	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	13.934,45
C06351	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,25 M E ALTURA = 5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	13.755,02
C06352	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,3 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9,6 M - BRITA COMERCIAL	M	14.752,84
C06353	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,3 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9,6 M - BRITA PRODUZIDA	M	14.572,17
C06354	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,65 M E ALTURA = 5,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA COMERCIAL	M	17.304,74

C06355	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,65 M E ALTURA = 5,25 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 9 M - BRITA PRODUZIDA	M	17.115,42
C06356	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,85 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA COMERCIAL	M	20.191,72
C06357	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 5,85 M E ALTURA = 5,3 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,4 M - BRITA PRODUZIDA	M	19.997,45
C06358	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6 M E ALTURA = 5,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,3 M - BRITA COMERCIAL	M	20.687,44
C06359	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6 M E ALTURA = 5,45 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 8,3 M - BRITA PRODUZIDA	M	20.489,45
C06360	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 5,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 7,9 M - BRITA COMERCIAL	M	21.308,71
C06361	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - PASSAGEM INFERIOR - VÃO = 6,25 M E ALTURA = 5,5 M - ATERRO RODOVIÁRIO MÍNIMO = 0,9 M E MÁXIMO = 7,9 M - BRITA PRODUZIDA	M	21.104,54
C06362	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.651,66
C06363	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.996,29
C06364	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	4.606,02
C06365	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.140,39
C06366	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.590,51
C06367	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	5.386,90
C06368	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	5.007,29
C06369	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	5.576,99
C06370	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	6.584,91
C06371	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	5.679,14
C06372	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	6.382,46
C06373	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	7.626,81
C06374	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	6.458,84
C06375	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	7.309,86
C06376	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	8.815,53
C06377	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	8.237,37
C06378	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	9.250,15
C06379	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	11.042,02
C06380	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	9.013,04
C06381	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	10.201,65
C06382	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	12.304,61
C06383	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	10.020,62
C06384	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	11.399,14
C06385	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	13.838,07
C06386	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	10.814,89

C06387	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	12.397,37
C06388	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	15.197,17
C06389	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	11.872,13
C06390	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	13.672,64
C06391	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	16.858,19
C06392	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	13.044,40
C06393	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	15.077,01
C06394	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	18.673,19
C06395	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.585,75
C06396	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	3.930,37
C06397	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 12,9 M	M	4.540,11
C06398	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.066,09
C06399	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	4.516,22
C06400	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 11 M	M	5.312,60
C06401	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	4.920,70
C06402	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	5.490,40
C06403	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 9,6 M	M	6.498,33
C06404	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	5.580,26
C06405	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	6.283,58
C06406	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 8 M	M	7.527,94
C06407	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	6.349,90
C06408	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	7.200,92
C06409	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,9 M	M	8.706,59
C06410	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	7.950,83
C06411	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	8.963,61
C06412	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7,9 M	M	10.755,48
C06413	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	8.702,88
C06414	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	9.891,50
C06415	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	11.994,46
C06416	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	9.682,56
C06417	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	11.061,08
C06418	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,4 M	M	13.500,02

C06419	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	10.453,22
C06420	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	12.035,70
C06421	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	14.835,50
C06422	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	11.478,72
C06423	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	13.279,23
C06424	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,7 M	M	16.464,78
C06425	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	12.631,23
C06426	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	14.663,83
C06427	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	18.260,01
C06428	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	14.655,71
C06429	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	16.934,48
C06430	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 7 M	M	20.966,19
C06431	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	15.554,94
C06432	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	18.093,93
C06433	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,6 M	M	22.586,03
C06434	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	16.785,73
C06435	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	19.599,03
C06436	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,2 M	M	24.576,45
C06437	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	17.791,36
C06438	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	20.893,02
C06439	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	26.380,63
C06440	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	19.072,85
C06441	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	22.476,94
C06442	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	28.499,61
C06443	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	20.548,08
C06444	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	24.268,67
C06445	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	30.851,30
C06446	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	21.929,11
C06447	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	25.980,26
C06448	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	33.147,74
C06449	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	24.774,24
C06450	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	29.170,01

C06451	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 5,1 M	M	36.947,23
C06452	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	26.355,28
C06453	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	31.109,76
C06454	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	39.521,59
C06455	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.303,41
C06456	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.648,03
C06457	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	4.257,77
C06458	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	3.763,21
C06459	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.213,34
C06460	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	5.009,73
C06461	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.605,68
C06462	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	5.175,38
C06463	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	6.183,30
C06464	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.225,29
C06465	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.928,61
C06466	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	7.172,97
C06467	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	5.959,78
C06468	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	6.810,81
C06469	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	8.316,48
C06470	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	6.815,06
C06471	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	7.827,84
C06472	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	9.619,71
C06473	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	7.458,90
C06474	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	8.647,52
C06475	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	10.750,48
C06476	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	8.319,19
C06477	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	9.697,71
C06478	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	12.136,65
C06479	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	9.000,86
C06480	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	10.583,34
C06481	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	13.383,13

C06482	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	9.930,51
C06483	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	11.731,02
C06484	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	14.916,57
C06485	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	11.788,06
C06486	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	13.820,67
C06487	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	17.416,85
C06488	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.233,56
C06489	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	3.578,19
C06490	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9 M	M	4.187,92
C06491	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	3.683,92
C06492	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.134,05
C06493	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 7,7 M	M	4.930,43
C06494	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	4.511,83
C06495	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	5.081,52
C06496	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M	6.089,45
C06497	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.118,34
C06498	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	5.821,66
C06499	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6 M	M	7.066,02
C06500	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	5.841,93
C06501	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	6.692,95
C06502	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,4 M	M	8.198,62
C06503	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	6.684,83
C06504	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	7.697,62
C06505	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,9 M	M	9.489,48
C06506	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	7.318,49
C06507	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	8.507,10
C06508	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	10.610,06
C06509	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	8.166,41
C06510	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	9.544,93
C06511	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,1 M	M	11.983,86
C06512	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	8.837,17
C06513	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	10.419,65

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C06514	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 2,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,8 M	M	13.219,44
C06515	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	9.753,72
C06516	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	11.554,23
C06517	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,6 M	M	14.739,78
C06518	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	11.619,66
C06519	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	13.652,26
C06520	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,8 M	M	17.248,45
C06521	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	12.725,31
C06522	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	15.004,08
C06523	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,5 M	M	19.035,79
C06524	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	13.496,90
C06525	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	16.035,89
C06526	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,3 M	M	20.527,99
C06527	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	14.624,51
C06528	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	17.437,80
C06529	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 3,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	22.415,22
C06530	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	15.515,37
C06531	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	18.617,03
C06532	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 3,1 M	M	24.104,64
C06533	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	18.017,65
C06534	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	21.421,74
C06535	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,4 M	M	27.444,41
C06536	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	19.436,76
C06537	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	23.157,35
C06538	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,40 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4,2 M	M	29.739,98
C06539	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	20.783,14
C06540	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	24.834,29
C06541	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 4 M	M	32.001,78
C06542	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	23.980,16
C06543	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	28.375,94
C06544	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 4,80 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,5 M	M	36.153,15
C06545	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	25.561,51

C06546	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	30.315,98
C06547	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO COM D = 5,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,3 M	M	38.727,82
C06548	SISTEMA DE ESCORAMENTO TELESCÓPICO REGULÁVEL PARA TUNNEL LINER	M³	7,46
C07001	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.651,27
C07002	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	7.830,79
C07003	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.894,85
C07004	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	8.144,03
C07005	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9.614,24
C07006	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	8.747,19
C07007	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11.949,17
C07008	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.934,61
C07009	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.502,52
C07010	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.196,89
C07011	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.806,06
C07012	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.590,22
C07013	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.967,90
C07014	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	13.603,17
C07015	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.104,46
C07016	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	17.398,25
C07017	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.274,87
C07018	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.482,60
C07019	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.313,43
C07020	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	17.518,66
C07021	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.376,60
C07022	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	19.462,50
C07023	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.049,23
C07024	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.704,67
C07025	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.002,21
C07026	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.400,46
C07027	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.445,22
C07028	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.840,51
C07029	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.016,15
C07030	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	27.183,65
C07031	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.902,57
C07032	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34.478,95
C07033	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10.072,81
C07034	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	9.183,96
C07035	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11.037,80
C07036	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.079,87
C07037	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	11.807,91
C07038	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10.728,10
C07039	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.801,02
C07040	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	13.479,68
C07041	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15.670,69
C07042	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	14.177,04
C07043	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17.178,94
C07044	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	15.578,92
C07045	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.466,46
C07046	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.715,28
C07047	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.427,53
C07048	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.254,98
C07049	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.965,35
C07050	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	19.792,00
C07051	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.687,38
C07052	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.472,88
C07053	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.118,42
C07054	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.924,57
C07055	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.875,18
C07056	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	30.817,26
C07057	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	31.777,57

C07058	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	28.609,48
C07059	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.148,40
C07060	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	30.949,98
C07061	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	38.721,21
C07062	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	35.163,65
C07063	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	49.006,61
C07064	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	44.649,31
C07065	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12.652,38
C07066	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	11.462,04
C07067	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.638,62
C07068	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.435,51
C07069	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.323,75
C07070	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	12.983,61
C07071	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.027,72
C07072	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	16.376,89
C07073	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.273,74
C07074	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	17.355,18
C07075	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	20.664,22
C07076	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	18.744,48
C07077	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22.783,18
C07078	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20.619,80
C07079	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.829,40
C07080	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	26.166,98
C07081	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.290,03
C07082	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.610,61
C07083	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	29.266,44
C07084	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	26.574,99
C07085	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.288,13
C07086	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	30.276,55
C07087	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	42.097,07
C07088	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	38.402,04
C07089	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	38.634,53
C07090	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34.757,83
C07091	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39.874,56
C07092	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.061,75
C07093	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	47.843,28
C07094	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	43.588,32
C07095	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	60.616,30
C07096	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	55.346,11
C07097	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.833,10
C07098	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.697,75
C07099	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.638,07
C07100	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.502,72
C07101	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.774,09
C07102	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.638,74
C07103	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.961,46
C07104	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.826,11
C07105	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.216,46
C07106	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.037,45
C07107	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.295,83
C07108	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.116,82
C07109	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.391,56
C07110	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.212,55
C07111	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.544,27
C07112	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.370,26

C07113	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.318,21
C07114	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.144,21
C07115	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.639,40
C07116	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.411,08
C07117	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.937,54
C07118	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.709,22
C07119	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.229,45
C07120	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.947,88
C07121	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.489,61
C07122	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.208,04
C07123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.719,08
C07124	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.437,51
C07125	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.482,66
C07126	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.204,23
C07127	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.311,65
C07128	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.033,22
C07129	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.761,12
C07130	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.482,68
C07131	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.145,69
C07132	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.803,34
C07133	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.505,90
C07134	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.163,56
C07135	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.931,49
C07136	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.515,64
C07137	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.589,99
C07138	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.104,89
C07139	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.464,89
C07140	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.062,57
C07141	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.413,45
C07142	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.011,13
C07143	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.212,12
C07144	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.724,57
C07145	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.743,92
C07146	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.256,37
C07147	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.265,39
C07148	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.699,00
C07149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.752,96
C07150	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.186,57
C07151	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.316,36
C07152	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.663,68
C07153	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.056,02
C07154	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.814,68
C07155	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.688,97

C07156	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.447,63
C07157	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.859,67
C07158	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.618,33
C07159	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.197,04
C07160	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.955,71
C07161	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.487,02
C07162	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.245,68
C07163	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.828,98
C07164	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.508,81
C07165	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.008,37
C07166	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.688,20
C07167	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.359,92
C07168	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.047,94
C07169	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.910,58
C07170	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.598,60
C07171	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.352,39
C07172	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.040,41
C07173	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.910,26
C07174	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.501,32
C07175	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.528,76
C07176	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.119,82
C07177	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.987,30
C07178	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.482,52
C07179	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.127,90
C07180	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.623,12
C07181	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.588,43
C07182	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.196,21
C07183	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.144,21
C07184	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.751,99
C07185	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.823,97
C07186	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.326,26
C07187	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.568,46
C07188	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.070,75
C07189	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.117,66
C07190	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.510,25
C07191	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.801,88
C07192	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.194,47
C07193	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.383,68
C07194	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.776,28
C07195	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.217,58
C07196	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.631,11

C07197	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.794,41
C07198	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.207,93
C07199	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.347,42
C07200	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.632,05
C07201	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.814,87
C07202	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.099,51
C07203	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.756,78
C07204	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.877,29
C07205	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.813,81
C07206	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.934,32
C07207	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.747,32
C07208	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.867,83
C07209	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.208,36
C07210	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.861,24
C07211	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.813,03
C07212	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.465,91
C07213	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.136,14
C07214	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.789,02
C07215	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.412,11
C07216	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.064,99
C07217	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.829,28
C07218	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.482,16
C07219	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.563,79
C07220	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.100,58
C07221	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.643,94
C07222	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.180,73
C07223	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.002,88
C07224	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.555,00
C07225	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.492,75
C07226	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.044,87
C07227	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.175,08
C07228	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	5.727,20
C07229	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.787,17
C07230	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.196,55
C07231	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.558,90
C07232	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.968,28
C07233	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.167,12
C07234	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.448,67
C07235	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.666,67
C07236	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.948,23
C07237	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.898,62

C07238	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.329,99
C07239	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.123,77
C07240	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	6.555,14
C07241	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.114,61
C07242	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	7.395,76
C07243	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.137,72
C07244	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.418,87
C07245	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.094,34
C07246	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.221,02
C07247	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.752,16
C07248	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.878,84
C07249	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.545,33
C07250	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	10.672,01
C07251	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.978,52
C07252	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.132,26
C07253	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	8.584,12
C07254	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 MM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.430,38
C07255	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.765,89
C07256	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9.738,50
C07257	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12.190,89
C07258	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	11.163,50
C07259	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.414,03
C07260	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	12.141,54
C07261	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.439,51
C07262	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	13.167,03
C07263	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15.513,69
C07264	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	14.241,20
C08001	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	285,24
C08002	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	240,14
C08003	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	285,77
C08004	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	240,68
C08005	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	286,31
C08006	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	241,21
C08007	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	287,38
C08008	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	242,29
C08009	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	289,37
C08010	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	244,17
C08011	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	292,05
C08012	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	246,85
C08013	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	295,65
C08014	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	250,34
C08015	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	300,48
C08016	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	255,17
C08017	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	306,75
C08018	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	261,34
C08019	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	316,25
C08020	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	270,73
C08021	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	842,23
C08022	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	581,54

C08023	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	719,31
C08024	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	482,18
C08025	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	582,08
C08026	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	482,72
C08027	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	583,54
C08028	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	484,07
C08029	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	726,26
C08030	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	585,68
C08031	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	596,41
C08032	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	486,21
C08033	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	589,28
C08034	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	489,71
C08035	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	593,95
C08036	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	494,27
C08037	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	996,96
C08038	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	600,61
C08039	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	849,84
C08040	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	500,72
C08041	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	609,57
C08042	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	509,57
C08043	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	621,06
C08044	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	520,85
C08045	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.233,93
C08046	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	637,37
C08047	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.050,35
C08048	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	536,94
C08049	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.420,79
C08050	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	988,04
C08051	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.192,64
C08052	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	815,44
C08053	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	989,11
C08054	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	816,51
C08055	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	991,10
C08056	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	818,40
C08057	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.497,67
C08058	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	995,24
C08059	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.256,52
C08060	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	822,42
C08061	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.001,52
C08062	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	828,60
C08063	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.009,79
C08064	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	836,65
C08065	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.673,76
C08066	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.021,12
C08067	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.403,08
C08068	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	847,67
C08069	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.036,75
C08070	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	862,97
C08071	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.057,19
C08072	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	883,10
C08073	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.080,66
C08074	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.085,14
C08075	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.740,79
C08076	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	910,72
C08077	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.210,73
C08078	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.484,63
C08079	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.830,45
C08080	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.216,61
C08081	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.485,17
C08082	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.217,15
C08083	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.488,77
C08084	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.220,64

C08085	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.322,85
C08086	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.494,89
C08087	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	1.922,32
C08088	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.226,56
C08089	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.503,55
C08090	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.234,89
C08091	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.515,42
C08092	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.246,44
C08093	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.590,36
C08094	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.531,96
C08095	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.142,07
C08096	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.262,56
C08097	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.553,33
C08098	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.283,50
C08099	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.529,52
C08100	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.259,16
C08101	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.228,63
C08102	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.623,47
C08103	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.664,34
C08104	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.352,47
C08105	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.222,04
C08106	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.073,49
C08107	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.635,04
C08108	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.685,64
C08109	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.075,48
C08110	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.687,53
C08111	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.080,39
C08112	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.692,11
C08113	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.394,81
C08114	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.088,89
C08115	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.774,45
C08116	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.700,19
C08117	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.101,76
C08118	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.712,31
C08119	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.119,30
C08120	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.729,00
C08121	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.797,29
C08122	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.142,97
C08123	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.100,49
C08124	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.751,61
C08125	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.173,46
C08126	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.780,92
C08127	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.215,43
C08128	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.821,51
C08129	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.739,29
C08130	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.271,18
C08131	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.860,51
C08132	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.875,77
C08133	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.897,02
C08134	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.585,01
C08135	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.744,57
C08136	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.893,43
C08137	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.587,53
C08138	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.895,85
C08139	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.594,43
C08140	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.902,32
C08141	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.221,89
C08142	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.606,76
C08143	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.003,23
C08144	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.913,91
C08145	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.624,69
C08146	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.930,87

C08147	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.649,13
C08148	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.954,03
C08149	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.977,63
C08150	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.681,84
C08151	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.605,77
C08152	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.985,25
C08153	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.725,50
C08154	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.027,20
C08155	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.783,71
C08156	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.083,39
C08157	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.760,91
C08158	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.863,05
C08159	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	7.022,84
C08160	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.160,49
C08161	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.194,00
C08162	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	985,36
C08163	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.195,45
C08164	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	986,71
C08165	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.200,36
C08166	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	991,29
C08167	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.208,32
C08168	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	998,84
C08169	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.221,20
C08170	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.010,96
C08171	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.238,05
C08172	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.026,86
C08173	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.260,11
C08174	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.047,85
C08175	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.289,91
C08176	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.076,37
C08177	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.328,67
C08178	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.113,74
C08179	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.381,59
C08180	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.165,07
C08181	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.091,40
C08182	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.783,64
C08183	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.547,05
C08184	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.459,86
C08185	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.786,01
C08186	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.462,02
C08187	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.793,29
C08188	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.468,77
C08189	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.234,45
C08190	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.805,86
C08191	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.664,09
C08192	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.480,38
C08193	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.823,87
C08194	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.497,11
C08195	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.848,39
C08196	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.520,03
C08197	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.610,48
C08198	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.881,41
C08199	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	2.972,21
C08200	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.551,03
C08201	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.924,31
C08202	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.591,69
C08203	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.981,61
C08204	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.646,32
C08205	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.474,46
C08206	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.057,52
C08207	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.678,08
C08208	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.719,46

C08209	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.518,08
C08210	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.493,12
C08211	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.677,03
C08212	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.023,18
C08213	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.496,80
C08214	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.026,43
C08215	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.507,61
C08216	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.036,18
C08217	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.738,21
C08218	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.525,93
C08219	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.854,52
C08220	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.052,68
C08221	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.552,83
C08222	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.077,03
C08223	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.589,39
C08224	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.110,29
C08225	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.291,29
C08226	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.637,91
C08227	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.301,41
C08228	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.154,86
C08229	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.699,59
C08230	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.212,07
C08231	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.781,12
C08232	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.288,37
C08233	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.568,18
C08234	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.889,22
C08235	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.330,75
C08236	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.390,71
C08237	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.074,30
C08238	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.302,72
C08239	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.460,44
C08240	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.462,10
C08241	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.308,24
C08242	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.466,98
C08243	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.324,80
C08244	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.481,62
C08245	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.476,17
C08246	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.352,40
C08247	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.779,80
C08248	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.506,02
C08249	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.392,80
C08250	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.542,06
C08251	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.447,62
C08252	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.591,32
C08253	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	9.497,08
C08254	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.519,36
C08255	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	7.591,32
C08256	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.656,25
C08257	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.611,72
C08258	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.740,82
C08259	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.731,88
C08260	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.852,03
C08261	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	11.839,58
C08262	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4.889,41
C08263	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	9.449,17
C08264	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	3.999,75
C08265	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.972,07
C08266	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.179,08
C08267	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.263,65
C08268	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.772,79
C08269	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.182,37
C08270	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.775,76
C08271	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.193,33

C08272	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.785,76
C08273	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.145,66
C08274	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.212,34
C08275	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.405,58
C08276	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.803,07
C08277	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.239,70
C08278	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.828,19
C08279	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.277,26
C08280	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.862,76
C08281	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.627,84
C08282	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.326,91
C08283	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	3.799,91
C08284	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.908,89
C08285	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.390,81
C08286	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	1.968,74
C08287	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.475,78
C08288	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.049,02
C08289	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.728,49
C08290	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.587,47
C08291	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.699,38
C08292	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.155,59
C08293	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.813,58
C08294	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.004,76
C08295	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.718,48
C08296	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.418,72
C08297	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.010,28
C08298	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.423,60
C08299	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.026,84
C08300	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.438,25
C08301	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.081,60
C08302	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.054,98
C08303	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4.934,59
C08304	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.463,19
C08305	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.095,92
C08306	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.499,75
C08307	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.151,65
C08308	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.549,84
C08309	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.783,45
C08310	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.224,47
C08311	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	5.499,98
C08312	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.615,83
C08313	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.317,74
C08314	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.701,22
C08315	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.439,51
C08316	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.814,03
C08317	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.403,28
C08318	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.598,88
C08319	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	6.805,94
C08320	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	2.963,38
C08321	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10.288,48
C08322	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.102,75
C08323	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	8.207,88
C08324	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.065,11
C08325	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.111,41
C08326	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.072,71
C08327	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.137,11
C08328	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.094,99
C08329	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10.769,04
C08330	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.181,05
C08331	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	8.589,29
C08332	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.133,28
C08333	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.244,31

C08334	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.188,66
C08335	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.329,73
C08336	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.264,06
C08337	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	12.045,07
C08338	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.440,52
C08339	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	9.602,10
C08340	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.362,69
C08341	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.582,33
C08342	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.490,43
C08343	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.763,91
C08344	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.656,12
C08345	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	14.971,72
C08346	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6.000,78
C08347	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	11.920,97
C08348	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	4.875,30
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	102,93
C08350	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	88,02
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	112,38
C08352	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	97,47
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	159,63
C08354	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	144,72
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	187,98
C08356	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	173,07
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	156,67
C08358	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	132,80
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	194,47
C08360	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	170,60
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	260,62
C08362	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	236,75
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	288,97
C08364	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	265,10
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	268,36
C08366	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	235,44
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	306,16
C08368	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	273,24
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	353,41
C08370	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	320,49
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	429,01
C08372	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	396,09
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	367,34
C08374	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	319,07
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	452,39
C08376	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	404,12
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	537,44
C08378	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	489,17
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	622,49
C08380	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	574,22
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	593,66
C08382	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	517,33
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	725,96
C08384	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	649,63
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	867,71
C08386	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	791,38
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.028,36
C08388	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	952,03
C08389	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	166,92
C08390	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	182,49
C08391	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	180,36
C08392	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	195,92
C08393	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	208,19
C08394	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	223,75
C08395	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	254,14

C08396	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	269,70
C08397	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	263,98
C08398	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	287,28
C08399	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	295,58
C08400	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	318,88
C08401	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	327,88
C08402	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	351,18
C08403	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	416,94
C08404	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	440,24
C08405	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	405,13
C08406	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	437,03
C08407	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	460,22
C08408	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	492,11
C08409	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	507,24
C08410	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	539,14
C08411	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	541,75
C08412	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	573,65
C08413	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	610,75
C08414	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	652,35
C08415	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	644,63
C08416	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	686,22
C08417	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	684,03
C08418	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	725,62
C08419	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	786,16
C08420	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	827,76
C08421	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	721,70
C08422	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	773,57
C08423	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	762,90
C08424	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	814,77
C08425	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	860,54
C08426	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	912,41
C08427	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.009,46
C08428	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.061,33
C08429	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.087,97
C08430	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.155,09
C08431	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.135,80
C08432	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.202,92
C08433	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.234,88
C08434	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.302,00
C08435	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.427,85
C08436	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.494,97
C08437	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	772,75
C08438	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	836,54
C08439	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	882,92
C08440	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	946,71
C08441	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	976,97
C08442	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.040,76
C08443	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.045,99
C08444	CORPO DE BDT C D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.109,78
C08445	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.182,97
C08446	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.268,20
C08447	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.250,72
C08448	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.335,96
C08449	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.329,53
C08450	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.414,76
C08451	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.533,79
C08452	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.619,03
C08453	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.405,16
C08454	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.513,59
C08455	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.487,56
C08456	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.595,99
C08457	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.682,84
C08458	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.791,27

C08459	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.980,68
C08460	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.089,12
C08461	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.133,06
C08462	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.272,42
C08463	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.228,72
C08464	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.368,08
C08465	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.426,88
C08466	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.566,23
C08467	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.812,82
C08468	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.952,17
C08469	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.755,27
C08470	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.884,15
C08471	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.856,90
C08472	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.985,78
C08473	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	1.975,11
C08474	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.103,98
C08475	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.281,51
C08476	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.410,38
C08477	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.088,40
C08478	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.253,30
C08479	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.212,00
C08480	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.376,90
C08481	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.504,92
C08482	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.669,82
C08483	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	2.951,69
C08484	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.116,59
C08485	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.178,87
C08486	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.390,56
C08487	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.322,36
C08488	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.534,05
C08489	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	3.619,60
C08490	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.831,29
C08491	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	4.198,51
C08492	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	4.410,20
C08493	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	12,70
C08494	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	15,66
C08495	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	15,49
C08496	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	19,37
C08497	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	20,77
C08498	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	25,68
C08499	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	23,72
C08500	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	29,65
C08501	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	28,52
C08502	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	35,27
C08503	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	32,46
C08504	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	40,53
C08505	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	38,65
C08506	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	48,46
C08507	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	46,68
C08508	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	58,42
C08509	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	54,48
C08510	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	68,07
C08511	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	64,36
C08512	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	80,50
C08513	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	69,84
C08514	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	87,52
C08515	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	79,94
C08516	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	100,27
C08517	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	96,20
C08518	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	120,52
C09001	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30M³/ H	UN	47.148,61

C09002	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40M³/ H	UN	55.782,83
C09003	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150M³/ H	UN	130.958,01
C09004	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80M³/ H	UN	74.178,15
C09005	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H	UN	79.279,76
C09006	INSTALAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60T/ H	UN	92.381,83
C09007	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/ H	UN	142.765,11
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	25.915,83
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	35.743,14
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	92.241,41
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE RAMPA E BASES	UN	46.596,86
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	46.342,12
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN	73.734,01
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/ H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN	103.514,14
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	112,50
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M	125,41
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN	12.187,68
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M²	95,57
C09021	RAMPA DE LAVAGEM - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	17.357,42
C09022	POSTO DE COMBUSTIVEL - COM REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES DO TANQUE/ BOMBA/COBERTURA - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	24.990,99
C09023	DEPÓSITO DE ÓLEO ENTERRADO PARA OFICINA, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	6.154,44
C09024	SISTEMA SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	1.486,07
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	11,11
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	2,30
C09027	COBERTURA EM CHAPAS ZINCADAS COM ESPESSURA DE 0,43MM - UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M²	22,41
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN	529,04
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M²	3,41
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M²	24,70
C09031	CANALETA PERFIL CARTOLA 50 X 50 X 3 MM - ABA 25 MM	M	42,80
C09032	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAIS DE 30M³ E 40M³ - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	10.226,52
C09033	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAL DE 150M³ - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	16.869,31
C09034	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA CENTRAL DE BRITAGEM - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	33.907,34
C09035	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA USINA DE SOLOS - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	13.258,82
C09036	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA PMF - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	29.126,16
C09037	RAMPA PARA ACESSO DO MISTURADOR DE AGREGADOS PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	17.230,50
C09038	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:3,5 - AREIA COMERCIAL	M²	88,64
C09039	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:3,5 - AREIA EXTRAÍDA	M²	87,65
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	277,92
C11002	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	194,62
C11003	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	292,04
C11004	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	211,03
C11005	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	361,13
C11006	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	290,57
C11007	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	337,87
C11008	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	263,79

C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	319,35
C11010	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	242,48
C11011	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	304,35
C11012	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	225,22
C11013	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:1:6 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	328,81
C11014	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	728,82
C11015	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	690,10
C11016	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	534,17
C11017	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	467,07
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	439,24
C11019	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	358,75
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	389,95
C11021	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	301,66
C11022	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	296,52
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.619,50
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.254,83
C11025	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM 8% DE MICROSSÍLICA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	509,24
C11026	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO PROJETADA PARA REPAROS SUPERFICIAIS E REFORÇOS ESTRUTURAIS - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO PROJETADO	M³	9.201,25
C11027	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA, BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M³	217,15
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	319,32
C11029	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	501,57
C11030	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	392,78
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	384,20
C11032	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	277,59
C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	405,29
C11034	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	300,18
C11035	CONCRETO COM LÁTEX SBR FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	723,19
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ-MOLDADOS (MOURÕES) - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	429,63
C11037	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ-MOLDADOS (MOURÕES) - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	328,19
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	428,79
C11039	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	325,37
C11040	CONCRETO COM LÁTEX SBR FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	784,06
C11041	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	455,10
C11042	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	353,55
C11043	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	484,43
C11044	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	384,98
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	372,25
C11046	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	271,11
C11047	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	495,56
C11048	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	534,61

C11049	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H	M³	32,21
C11050	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H	M³	28,08
C11051	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 50 M³/ H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	29,48
C11052	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/ H - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	33,60
C11053	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	397,59
C11054	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	293,97
C11055	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	296,31
C11056	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	189,37
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,02
C11058	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	223,08
C11059	CONCRETO SUBMERSO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	403,50
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	344,20
C11061	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	238,29
C11062	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	307,80
C11063	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	201,88
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	362,71
C11065	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	258,16
C11066	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	322,83
C11067	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	218,28
C11068	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	460,61
C11069	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	374,59
C11070	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	384,06
C11071	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	409,97
C11072	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	578,26
C11073	CONCRETO COM 8% DE MICROSSÍLICA FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	438,91
C11074	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	627,04
C11075	CONCRETO COM 10% DE MICROSSÍLICA FCK = 45 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	477,94
C11076	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 50 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	690,36
C11077	CONCRETO COM 10% DE MICROSSÍLICA FCK = 50 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	514,89
C11078	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,94
C11079	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	228,57
C11080	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	373,05
C11081	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	270,68
C11082	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	394,77
C11083	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	293,98
C11084	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	348,61
C11085	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	247,82
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	422,73
C11087	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	323,96

C11088	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	371,31
C11089	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	272,55
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	453,95
C11091	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	357,45
C11092	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,68
C11093	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	300,19
C11094	CONCRETO SUBMERSO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	406,85
C11095	CONCRETO SUBMERSO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	425,32
C11096	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	456,65
C11097	CONCRETO SUBMERSO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	491,67
C11098	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	27,67
C11099	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M³	2,61
C11100	CONCRETO	M³	0,00
C11101	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	429,32
C11104	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	26,31
C11105	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	22,00
C11106	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.664,58
C11107	MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFEÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	M³	3.155,19
C11108	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	M³	394,72
C11109	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:3,5 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	328,95
C11110	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM 8% DE MICROSSÍLICA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	431,57
C11111	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	194,79
C11112	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:1:6 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	M³	253,25
C11113	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	365,38
C11114	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	257,43
C11115	CONCRETO PARA SUB-BASE ADENSADO POR VIBRAÇÃO FCK = 7,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	282,96
C11116	CONCRETO PARA SUB-BASE ADENSADO POR VIBRAÇÃO FCK = 7,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	172,56
C12001	CONCRETO FCK = 20 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	468,60
C12002	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	500,19
C12003	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	535,54
C12004	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	619,27
C12006	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM PISOS	M³	674,58
C12007	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	837,53
C12008	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.251,71
C12010	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM PISOS	M³	711,74
C12011	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	882,66
C12012	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 25 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.314,89
C12014	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM PISOS	M³	753,33
C12015	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	933,16

C12016	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPA APLICADO EM TETO	M³	1.385,59
C12017	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	659,88
C12018	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	649,37
C12019	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	640,97
C12020	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	689,70
C12021	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	675,81
C12022	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	665,23
C12023	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	724,75
C12024	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	705,85
C12025	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	689,96
C12026	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	767,64
C12027	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	740,62
C12028	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	722,25
C12029	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	866,05
C12030	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	848,26
C12031	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	834,02
C12032	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	951,13
C12033	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	929,04
C12034	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	895,91
C12036	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA APLICADO EM PISOS	M³	851,84
C12037	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	M³	1.052,77
C12038	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 40 MPA VIA SECA APLICADO EM TETO	M³	1.553,05
C12039	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	750,35
C12040	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	739,84
C12041	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	731,44
C12042	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	782,91
C12043	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	769,03
C12044	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	758,45
C12045	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	820,88
C12046	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	801,97
C12047	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	786,08
C12048	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	866,86
C12049	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	839,85
C12050	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	821,47
C12051	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	968,58
C12052	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	950,79
C12053	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	936,56
C12054	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	1.057,20
C12055	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	1.035,11
C12056	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	1.001,98
C12058	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	480,82
C12059	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/ H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	557,72
C12060	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	631,29
C12061	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	653,99
C12062	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	676,86
C12063	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	703,77
C12064	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	812,68
C12065	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 30 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	862,79
C12066	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE I COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	721,76
C12067	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE II COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	747,20
C12068	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE III COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	772,98
C12069	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE IV COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	803,00
C12070	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE V COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	915,21
C12071	CONCRETO PROJETADO VIA ÚMIDA FCK = 40 MPA APLICADO EM TÚNEIS CLASSE VI COM SEÇÃO SUPERIOR A 90 M²	M³	968,85
C14001	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 10 X 10 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 8 MM	M	5,06
C14002	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 12 X 12 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 10 MM	M	6,62

C14003	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 1 5X 15 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	9,58
C14004	ABERTURA DE RASGOS EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO MEDINDO 8 X 8 MM PARA FIXAÇÃO DE BARRAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	3,86
C14005	ABERTURA EM MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA COM MARTELETE	M³	69,03
C14006	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 3 MM	M	1,24
C14007	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 5 MM	M	1,43
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M	1,56
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M	1,73
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M	1,96
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M	2,45
C14012	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 16 MM	M	3,15
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM²	0,55
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM²	0,59
C14015	CORTE DE TRILHO TR 45 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,39
C14016	CORTE DE TRILHO TR 57 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,58
C14017	CORTE DE TRILHO TR 68 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,73
C14018	CORTE DE TRILHO UIC 60 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	6,62
C14019	FURAÇÃO DE TRILHO TR 45 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	1,86
C14020	FURAÇÃO DE TRILHO TR 57 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,09
C14021	FURAÇÃO DE TRILHO TR 68 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,27
C14022	FURAÇÃO DE TRILHO UIC 60 COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO LEVE	UN	2,16
C14023	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 16 MM	M	105,92
C14024	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 20 MM	M	109,66
C14025	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 25 MM	M	138,93
C14026	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 32 MM	M	169,96
C14027	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 38 MM	M	172,81
C14028	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 44 MM	M	178,95
C14029	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 50 MM	M	191,34
C14030	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 63 MM	M	206,09
C14031	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 75 MM	M	290,78
C14032	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 100 MM	M	349,92
C14033	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M	17,49
C14034	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	25,47
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	37,54
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M	42,30
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M	47,24
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	62,61
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM MÁQUINA POLICORTE COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8"	UN	0,13
C14040	CORTE DE CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	UN	0,09
C14041	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 4 A 8 MM	M	4,11
C14042	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 9 A 25 MM	M	5,54
C14043	CORTE A PLASMA MANUAL EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,5 MM	M	7,16
C14044	CORTE DE CHAPA DE AÇO COM GUILHOTINA HIDRÁULICA	M	2,03
C14045	CORTE A PLASMA CNC EM CHAPA COM ESPESSURA DE 6,3 A 10 MM	M	17,29
C14046	DOBRAMENTO DE CHAPAS METÁLICAS COM ESPESSURAS DE 6,3 A 10 MM	M	1,36
C14047	SOLDA TIPO MIG MANUAL	KG	129,51
C14048	SOLDA TIPO MIG AUTOMATIZADA	KG	73,52
C14049	SOLDA ELÉTRICA MANUAL DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	137,95
C15001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/ M EM CAMADAS DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³	72,71
C15002	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 200 KN/ M EM CAMADAS DE 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³	66,37
C15003	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0 A 0,2 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	363,76
C15004	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0,20 A 0,4 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	417,03
C15005	CONTENÇÃO COM ESTACAS DE PERFIS METÁLICOS I 254 MM X 37,7 KG/ M A CADA METRO - INTERCALADAS COM PRANCHÕES DE MADEIRA COM ESPESSURA DE 5 CM E FICHA DE 0,40 A 0,6 H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	470,26
C15006	CONTENÇÃO EM AREIA-CIMENTO ENSACADA COM MISTURA DE AREIA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	385,25
C15007	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	283,19

C15008	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	102,66
C15009	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	192,31
C15010	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	129,48
C15011	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	118,96
C15012	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	66,61
C15013	FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM - MASSA DE 25 KG	UN	5,12
C15014	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,94
C15015	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30,90
C15016	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 75 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	28,03
C15017	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,88
C15018	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,34
C15019	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 100 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	36,03
C15020	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	54,74
C15021	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,14
C15022	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 125 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	42,52
C15023	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 250 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	64,61
C15024	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 460 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	52,99
C15025	GEOCÉLULA DE PEAD , PAREDES PERFURADAS, SOLDADAS - ALTURA DE 200 MM E 1.206 CM² DE ÁREA DE CÉLULA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	49,86
C15026	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 60 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	15,66
C15027	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 80 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	20,49
C15028	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 100 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	21,14
C15029	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	22,77
C15030	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 200 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	30,46
C15031	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 300 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	45,66
C15032	GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 400 KN/ M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	60,92
C15033	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	315,77
C15034	MURO DE FACE EM TELA METÁLICA DOBRADA E ESTABILIZADA COM TENSORES EM SOLO REFORÇADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	300,13
C15035	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE ATÉ 4 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	151,59
C15036	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 4 A 6 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	148,67
C15037	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	144,94
C15038	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM COM ALTURA DE 8 A 10 M - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	142,86
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	294,17
C15040	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	206,59
C15041	PROTEÇÃO DE TALUDES ROCHOSOS COM TELAS METÁLICAS DE DUPLA TORÇÃO COM LIGA EM 95% ZN E 5% AL - MALHA DE 8 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	74,29
C16001	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	M²	12,64
C16002	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	453,58
C16003	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M³	411,06
C16004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	303,02
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³	212,31

C16006	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M³	256,85
C16007	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA, SEM FECHAMENTO LATERAL E SEM PAVIMENTAÇÃO	M²	3,03
C16008	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	11,16
C16009	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M³	272,96
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	11,62
C16012	FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO	M²	0,86
C16013	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA	M²	5,73
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	4,26
C16015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M²	3,67
C16016	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	0,61
C16017	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M²	8,18
C16018	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	13,19
C16019	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MM	M	7,29
C16020	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MM	M	7,29
C16021	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	M	7,29
C16022	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	M	7,29
C16023	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	M	8,34
C16024	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.500 MM	M	8,34
C16025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM MARTELO HIDRÁULICO - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	83,80
C16026	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA, COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	4,17
C17001	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT ATÉ 200 M	M³	74,36
C17002	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 201 A 400 M	M³	74,99
C17003	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 400 A 600 M	M³	75,63
C17004	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 600 A 800 M	M³	75,94
C17005	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	76,57
C17006	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.000 A 1200 M	M³	76,89
C17007	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	77,21
C17008	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	77,52
C17009	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	78,15
C17010	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	78,47
C17011	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	79,10
C17012	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	80,37
C17013	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE E BATELÃO REBOCADO DE 100 T MONTADO NA OBRA - DMT DE 3.000 M	M³	81,00
C17014	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA COM CLAMSHELL - FLUTUANTE MONTADO NA OBRA - SEM TRANSPORTE	M³	43,05
C17015	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL - SEM TRANSPORTE	M³	42,13
C17016	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT ATÉ 200 M	M³	73,44
C17017	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 200 A 400 M	M³	74,08
C17018	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 400 A 600 M	M³	74,71
C17019	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 600 A 800 M	M³	75,03
C17020	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	75,66

C17021	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M³	75,97
C17022	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	76,29
C17023	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	76,61
C17024	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	77,24
C17025	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	77,55
C17026	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	78,19
C17027	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	79,45
C17028	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA - PLATAFORMA FLUTUANTE COM CLAMSHELL E BATELÃO REBOCADO DE 100 T - DMT DE 3.000 M	M³	80,08
C17029	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - SEM TRANSPORTE	M³	22,55
C17030	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT ATÉ 200 M	M³	28,94
C17031	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 200 A 400 M	M³	29,09
C17032	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 400 A 600 M	M³	29,18
C17033	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 600 A 800 M	M³	29,23
C17034	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 800 A 1.000 M	M³	29,33
C17035	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.000 A 1.200 M	M³	29,42
C17036	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.200 A 1.400 M	M³	29,47
C17037	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.400 A 1.600 M	M³	29,56
C17038	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.600 A 1.800 M	M³	29,61
C17039	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 1.800 A 2.000 M	M³	29,66
C17040	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 2.000 A 2.500 M	M³	29,80
C17041	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 2.500 A 3.000 M	M³	29,99
C17042	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - CARGA E LIMPEZA COM DRAGA BACKHOE DE 7 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO DE 300 M³ - DMT DE 3.000 M	M³	30,13
C17043	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA AUTOELEVATRIZ COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	74,68
C17044	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA AUTOELEVATRIZ MONTADA NA OBRA COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	74,68
C17045	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM UMA TORRE DE PERFURAÇÃO	M³	153,25
C17046	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	94,37
C17047	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA FLUTUANTE COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	84,20
C17048	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM UMA TORRE DE PERFURAÇÃO	M³	153,25
C17049	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	94,37
C17050	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 1,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA MONTADA NA OBRA COM TRÊS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	84,20
C17051	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 4,0 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	34,59
C17055	DERROCAGEM SUBAQUÁTICA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - MALHA DE 2,5 M² - PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO - PLATAFORMA COM DUAS TORRES DE PERFURAÇÃO	M³	49,75

C18001	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE LONGITUDINAL	KM	15,39
C18002	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE TRANSVERSAL	KM	20,52
C18003	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MULTIFEIXE	KM	61,30
C18004	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE ACIMA DE 1,5 M/ S	KM	34,19
C18005	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE DE 0,5 A 1,0 M/ S	KM	102,58
C18006	LEVANTAMENTO HIDROMÉTRICO COM ADCP EM RIOS COM VELOCIDADE DE CORRENTE DE 1,0 A 1,5 M/ S	KM	51,29
C19001	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,89
C19002	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,13
C19003	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,38
C19004	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,63
C19005	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,91
C19006	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,05
C19007	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,50
C19008	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,68
C19009	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,86
C19010	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,06
C19011	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,26
C19012	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,37
C19013	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,12
C19014	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,27
C19015	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,42
C19016	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,58
C19017	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,75
C19018	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,84
C19019	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,52
C19020	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,64
C19021	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,77
C19022	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,90
C19023	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,04
C19024	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,11
C19025	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,31
C19026	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,42
C19027	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,52
C19028	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,63

C19029	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,74
C19030	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,81
C19031	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,81
C19032	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,90
C19033	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,99
C19034	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,09
C19035	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,20
C19036	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,25
C19037	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,92
C19038	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,16
C19039	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,40
C19040	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,65
C19041	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,92
C19042	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,06
C19043	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,76
C19044	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,94
C19045	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,12
C19046	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,30
C19047	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,51
C19048	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,61
C19049	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,16
C19050	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,31
C19051	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,46
C19052	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,61
C19053	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,78
C19054	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,86
C19055	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,60
C19056	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,71
C19057	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,84
C19058	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,96
C19059	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,10
C19060	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,17

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19061	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,50
C19062	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,60
C19063	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,70
C19064	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,81
C19065	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,92
C19066	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,98
C19067	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,05
C19068	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,13
C19069	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,22
C19070	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,32
C19071	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,42
C19072	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,48
C19073	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,25
C19074	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,49
C19075	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,73
C19076	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,99
C19077	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,26
C19078	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,40
C19079	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,01
C19080	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,19
C19081	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,37
C19082	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,56
C19083	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,77
C19084	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,87
C19085	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,49
C19086	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,63
C19087	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,78
C19088	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,94
C19089	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,11
C19090	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,20
C19091	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,91
C19092	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,03

C19093	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,15
C19094	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,28
C19095	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,42
C19096	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,49
C19097	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,78
C19098	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,88
C19099	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,98
C19100	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,09
C19101	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,20
C19102	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,26
C19103	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,30
C19104	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,39
C19105	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,49
C19106	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,58
C19107	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,68
C19108	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,74
C19109	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,58
C19110	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,83
C19111	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,08
C19112	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,34
C19113	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,61
C19114	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,76
C19115	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,51
C19116	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,69
C19117	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,88
C19118	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,07
C19119	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,28
C19120	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,39
C19121	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,25
C19122	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,40
C19123	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,55
C19124	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,71

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19125	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,88
C19126	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,97
C19127	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,21
C19128	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,34
C19129	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,46
C19130	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,59
C19131	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,74
C19132	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,81
C19133	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,16
C19134	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,27
C19135	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,37
C19136	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,48
C19137	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,60
C19138	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,66
C19139	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,73
C19140	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,82
C19141	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,91
C19142	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,01
C19143	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,12
C19144	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,17
C19145	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,69
C19146	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,93
C19147	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,17
C19148	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,43
C19149	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,70
C19150	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,84
C19151	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,59
C19152	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,76
C19153	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,95
C19154	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,14
C19155	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,34
C19156	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,45

C19157	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,91
C19158	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,05
C19159	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,21
C19160	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,36
C19161	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,53
C19162	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,62
C19163	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,34
C19164	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,46
C19165	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,59
C19166	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,72
C19167	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,86
C19168	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,93
C19169	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,28
C19170	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,38
C19171	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,48
C19172	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,59
C19173	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,70
C19174	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,77
C19175	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,84
C19176	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,92
C19177	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,02
C19178	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,11
C19179	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,22
C19180	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,27
C19181	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	16,21
C19182	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	16,90
C19183	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	17,61
C19184	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	18,35
C19185	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	19,14
C19186	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	19,55
C19187	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,97
C19188	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,49

C19189	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,02
C19190	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,57
C19191	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,16
C19192	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,48
C19193	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,68
C19194	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,10
C19195	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,54
C19196	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,99
C19197	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,48
C19198	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	15,74
C19199	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,40
C19200	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,75
C19201	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,11
C19202	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,48
C19203	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	13,89
C19204	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	14,10
C19205	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,72
C19206	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,01
C19207	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,31
C19208	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,62
C19209	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,95
C19210	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,13
C19211	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,04
C19212	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,30
C19213	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,57
C19214	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,85
C19215	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,15
C19216	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,31
C19217	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	6,73
C19218	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	7,31
C19219	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	7,97
C19220	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	8,52

C19221	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	9,09
C19222	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	9,82
C19223	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	10,53
C19224	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	11,32
C19225	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	12,25
C19226	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	13,31
C19227	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	14,66
C19228	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	16,16
C19229	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	19,37
C19230	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	23,26
C19231	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	26,48
C19232	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	30,81
C19233	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	36,57
C19234	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	40,43
C19235	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,35
C19236	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,52
C19237	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,70
C19238	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,99
C19239	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,24
C19240	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,63
C19241	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,97
C19242	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	5,10
C19243	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	5,45
C19244	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	5,75
C19245	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	6,15
C19246	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	6,45
C19247	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	6,76
C19248	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	7,05
C19249	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	7,37
C19250	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	7,86
C19251	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	8,21
C19252	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	8,58

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19253	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	8,97
C19254	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	9,38
C19255	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	9,94
C19256	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	10,39
C19257	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	10,86
C19258	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	11,47
C19259	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	12,09
C19260	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	12,91
C19261	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	13,70
C19262	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	14,55
C19263	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	15,56
C19264	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	16,67
C19265	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	18,09
C19266	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	19,47
C19267	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	20,76
C19268	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	22,03
C19269	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	23,43
C19270	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	25,12
C19271	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	26,39
C19272	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	2,92
C19273	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,21
C19274	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,42
C19275	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,68
C19276	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	3,94
C19277	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,29
C19278	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,52
C19279	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	4,75
C19280	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	4,97
C19281	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	5,16
C19282	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	5,55
C19283	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	5,76
C19284	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	5,97

C19285	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	6,19
C19286	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	6,41
C19287	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	6,81
C19288	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	7,07
C19289	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	7,34
C19290	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	7,66
C19291	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	7,95
C19292	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	8,40
C19293	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	8,76
C19294	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	9,13
C19295	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	9,51
C19296	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	9,91
C19297	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	10,48
C19298	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	11,02
C19299	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	11,61
C19300	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	12,32
C19301	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	13,08
C19302	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	14,11
C19303	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	14,86
C19304	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	15,71
C19305	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	16,68
C19306	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	17,54
C19307	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	18,70
C19308	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	19,79
C19309	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.900 A 8.100 M	M³	20,79
C19310	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.100 A 8.300 M	M³	21,95
C19311	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.300 A 8.500 M	M³	23,25
C19312	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.500 A 8.700 M	M³	24,55
C19313	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.700 A 8.900 M	M³	25,82
C19314	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.900 A 9.100 M	M³	27,23
C19315	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.100 A 9.300 M	M³	28,83

C19316	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.300 A 9.500 M	M³	30,61
C19317	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.500 A 9.700 M	M³	31,99
C19318	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.700 A 9.900 M	M³	33,29
C19319	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.900 A 10.100 M	M³	34,73
C19320	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,08
C19321	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,24
C19322	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	3,39
C19323	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	3,60
C19324	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	3,76
C19325	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	4,14
C19326	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	4,32
C19327	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	4,56
C19328	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	4,75
C19329	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	4,98
C19330	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	5,34
C19331	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	5,58
C19332	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	5,79
C19333	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	6,05
C19334	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	6,32
C19335	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	6,72
C19336	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	6,97
C19337	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	7,23
C19338	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	7,49
C19339	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	7,71
C19340	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	8,14
C19341	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	8,41
C19342	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	8,68
C19343	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	8,95
C19344	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	9,22
C19345	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	9,68
C19346	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	9,95
C19347	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	10,23

C19348	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	10,52
C19349	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	10,86
C19350	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	11,33
C19351	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	11,64
C19352	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	12,01
C19353	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	12,35
C19354	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	12,76
C19355	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	13,35
C19356	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	13,78
C19357	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.900 A 8.100 M	M³	14,36
C19358	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.100 A 8.300 M	M³	14,94
C19359	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.300 A 8.500 M	M³	15,65
C19360	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.500 A 8.700 M	M³	16,46
C19361	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.700 A 8.900 M	M³	17,15
C19362	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 8.900 A 9.100 M	M³	17,90
C19363	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.100 A 9.300 M	M³	18,66
C19364	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.300 A 9.500 M	M³	19,48
C19365	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.500 A 9.700 M	M³	20,46
C19366	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.700 A 9.900 M	M³	21,22
C19367	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 9.900 A 10.100 M	M³	21,97
C19368	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.100 A 10.300 M	M³	22,96
C19369	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.300 A 10.500 M	M³	23,69
C19370	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.500 A 10.700 M	M³	24,85
C19371	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.700 A 10.900 M	M³	26,09
C19372	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 10.900 A 11.100 M	M³	27,47
C19373	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.100 A 11.300 M	M³	28,22
C19374	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.300 A 11.500 M	M³	28,99
C19375	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.500 A 11.700 M	M³	30,01
C19376	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.700 A 11.900 M	M³	30,88
C19377	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 11.900 A 12.100 M	M³	31,79
C19378	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	7,40
C19379	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	8,33

C19380	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	9,14
C19381	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	11,96
C19382	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	15,93
C19383	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	21,88
C19384	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	28,02
C19385	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	37,62
C19386	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	45,38
C19387	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	51,88
C19388	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,53
C19389	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,91
C19390	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,18
C19391	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,45
C19392	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,82
C19393	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,41
C19394	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,92
C19395	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,55
C19396	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	7,30
C19397	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	8,47
C19398	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	10,69
C19399	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	13,24
C19400	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	16,48
C19401	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	19,88
C19402	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	24,62
C19403	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	29,30
C19404	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	36,47
C19405	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,64
C19406	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,13
C19407	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,61
C19408	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	5,23
C19409	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,69
C19410	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	6,18
C19411	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,67

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19412	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	7,37
C19413	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	8,01
C19414	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	8,82
C19415	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	9,80
C19416	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	11,86
C19417	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	13,90
C19418	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	16,36
C19419	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	19,06
C19420	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	22,45
C19421	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	26,14
C19422	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	29,44
C19423	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	33,80
C19424	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	35,51
C19425	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,96
C19426	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	4,29
C19427	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,67
C19428	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	5,19
C19429	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,58
C19430	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,93
C19431	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	6,31
C19432	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	6,83
C19433	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	7,25
C19434	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	7,63
C19435	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	8,15
C19436	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	8,88
C19437	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	9,47
C19438	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	10,12
C19439	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	11,34
C19440	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	13,01
C19441	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	14,53
C19442	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	16,42
C19443	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	18,39

C19444	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	20,75
C19445	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	23,29
C19446	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	25,59
C19447	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	28,75
C19448	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	31,63
C19449	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	34,94
C19450	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	39,15
C19451	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	41,08
C19452	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	6,93
C19453	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	7,78
C19454	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	8,43
C19455	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	9,21
C19456	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	10,44
C19457	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	12,97
C19458	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	15,72
C19459	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	18,95
C19460	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	23,78
C19461	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	29,50
C19462	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	35,03
C19463	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	41,49
C19464	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	48,66
C19465	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	56,05
C19466	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	62,33
C19467	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,73
C19468	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,97
C19469	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,23
C19470	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,58
C19471	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	5,13
C19472	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,51
C19473	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,88
C19474	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	6,32
C19475	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,76

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C19476	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	7,39
C19477	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	7,98
C19478	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	8,54
C19479	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	9,13
C19480	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	11,07
C19481	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	12,79
C19482	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	14,98
C19483	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	17,28
C19484	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	19,98
C19485	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	23,61
C19486	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	27,32
C19487	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	31,56
C19488	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	34,45
C19489	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	37,98
C19490	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,33
C19491	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,74
C19492	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,14
C19493	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,48
C19494	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,98
C19495	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,35
C19496	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,70
C19497	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	6,02
C19498	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,39
C19499	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	6,92
C19500	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	7,27
C19501	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	7,63
C19502	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	8,00
C19503	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	8,64
C19504	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	9,37
C19505	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	10,64
C19506	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	12,13
C19507	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	13,68

C19508	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	15,69
C19509	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	17,49
C19510	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	19,81
C19511	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	22,18
C19512	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	24,95
C19513	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	28,29
C19514	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	31,32
C19515	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	35,18
C19516	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	37,88
C19517	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	40,22
C19518	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	3,57
C19519	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	3,83
C19520	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	4,14
C19521	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	4,41
C19522	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	4,91
C19523	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	5,19
C19524	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	5,47
C19525	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	5,81
C19526	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	6,11
C19527	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	6,63
C19528	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	6,98
C19529	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	7,36
C19530	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	7,76
C19531	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	8,34
C19532	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	8,77
C19533	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	8,80
C19534	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	9,58
C19535	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	10,03
C19536	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.100 A 4.300 M	M³	10,72
C19537	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.300 A 4.500 M	M³	11,21
C19538	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.500 A 4.700 M	M³	11,90
C19539	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.700 A 4.900 M	M³	13,02

C19540	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 4.900 A 5.100 M	M³	14,42
C19541	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.100 A 5.300 M	M³	15,80
C19542	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.300 A 5.500 M	M³	17,38
C19543	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.500 A 5.700 M	M³	18,82
C19544	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.700 A 5.900 M	M³	20,37
C19545	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 5.900 A 6.100 M	M³	22,40
C19546	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.100 A 6.300 M	M³	24,48
C19547	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.300 A 6.500 M	M³	26,66
C19548	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.500 A 6.700 M	M³	28,75
C19549	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.700 A 6.900 M	M³	31,32
C19550	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 6.900 A 7.100 M	M³	33,69
C19551	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.100 A 7.300 M	M³	36,49
C19552	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.300 A 7.500 M	M³	39,59
C19553	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.500 A 7.700 M	M³	42,97
C19554	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 7.700 A 7.900 M	M³	46,05
C19555	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	10,79
C19556	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	16,17
C19557	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	24,78
C19558	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	35,29
C19559	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	47,80
C19560	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE ATÉ 500 M	M³	5,88
C19561	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	8,29
C19562	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	13,47
C19563	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	20,02
C19564	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	27,83
C19565	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	33,84
C19566	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	9,38
C19567	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	12,06
C19568	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	15,39
C19569	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	20,33
C19570	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	26,10
C19571	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	33,35

C19572	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	36,26
C19573	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	7,07
C19574	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	8,29
C19575	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	10,32
C19576	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	15,00
C19577	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	18,84
C19578	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	23,47
C19579	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	28,60
C19580	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	34,26
C19581	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	39,94
C19582	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	8,31
C19583	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	10,35
C19584	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	15,57
C19585	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	23,35
C19586	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	34,40
C19587	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	46,09
C19588	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,67
C19589	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	5,08
C19590	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	5,79
C19591	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	7,67
C19592	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	10,11
C19593	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	12,98
C19594	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	16,74
C19595	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	21,51
C19596	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	26,28
C19597	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	29,97
C19598	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,46
C19599	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	5,31
C19600	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	6,34
C19601	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	7,69
C19602	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	8,90
C19603	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	10,26

C19604	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	12,14
C19605	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	14,97
C19606	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	18,19
C19607	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	21,71
C19608	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	25,78
C19609	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	30,61
C19610	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	32,72
C19611	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 500 A 700 M	M³	4,87
C19612	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 700 A 900 M	M³	5,46
C19613	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 900 A 1.100 M	M³	5,99
C19614	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.100 A 1.300 M	M³	6,74
C19615	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.300 A 1.500 M	M³	7,30
C19616	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.500 A 1.700 M	M³	7,88
C19617	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.700 A 1.900 M	M³	8,76
C19618	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 1.900 A 2.100 M	M³	9,96
C19619	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.100 A 2.300 M	M³	11,74
C19620	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.300 A 2.500 M	M³	13,71
C19621	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.500 A 2.700 M	M³	16,01
C19622	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.700 A 2.900 M	M³	18,58
C19623	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 2.900 A 3.100 M	M³	21,38
C19624	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.100 A 3.300 M	M³	24,52
C19625	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.300 A 3.500 M	M³	28,30
C19626	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.500 A 3.700 M	M³	31,65
C19627	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.700 A 3.900 M	M³	35,96
C19628	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE 3.900 A 4.100 M	M³	38,91
C19629	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0 A 0,20 MN	M³	9,48
C19630	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,20 A 0,40 MN	M³	9,78
C19631	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,40 A 0,60 MN	M³	10,05
C19632	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,60 A 0,80 MN	M³	10,32
C19633	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,80 A 1,00 MN	M³	10,49

C19634	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,00 A 1,20 MN	M³	10,71
C19635	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,20 A 1,40 MN	M³	12,25
C19636	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,40 A 1,60 MN	M³	12,48
C19637	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,60 A 1,80 MN	M³	12,72
C19638	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,80 A 2,00 MN	M³	12,96
C19639	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM CLAMSHELL SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 4,6 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT DE 2,00 MN	M³	13,07
C19640	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,53
C19641	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,77
C19642	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,82
C19643	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,02
C19644	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,18
C19645	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,34
C19646	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,50
C19647	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,62
C19648	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,78
C19649	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,94
C19650	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	13,18
C19651	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	13,62
C19652	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	14,68
C19653	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,39
C19654	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,55
C19655	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,67
C19656	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,79
C19657	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,89
C19658	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,86
C19659	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,94
C19660	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,02
C19661	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,14
C19662	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,22

C19663	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,42
C19664	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,66
C19665	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,82
C19666	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - DMT ATÉ 50 M	M³	5,76
C19667	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 50 A 200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,35
C19668	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 200 A 400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,47
C19669	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 400 A 600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,57
C19670	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 600 A 800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,67
C19671	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 800 A 1000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,75
C19672	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,85
C19673	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	10,93
C19674	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,86
C19675	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	11,94
C19676	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,02
C19677	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,14
C19678	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,38
C19679	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRA	M³	12,50
C19680	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 50 A 200 M	M³	5,19
C19681	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 200 A 400 M	M³	5,96
C19682	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 400 A 600 M	M³	6,13
C19683	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 600 A 800 M	M³	6,31
C19684	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 800 A 1000 M	M³	6,48
C19685	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	6,62
C19686	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	6,80
C19687	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,94
C19688	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	7,57
C19689	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	7,71
C19690	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	7,99
C19691	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	8,41
C19692	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT 3.000 M	M³	8,64
C19693	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 50 A 200 M	M³	5,05
C19694	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 200 A 400 M	M³	5,21

C19695	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 400 A 600 M	M³	5,85
C19696	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 600 A 800 M	M³	5,96
C19697	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 800 A 1000 M	M³	6,06
C19698	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	6,17
C19699	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	6,24
C19700	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,34
C19701	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	6,45
C19702	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	6,55
C19703	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	6,73
C19704	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	6,98
C19705	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT 3.000 M	M³	7,61
C19706	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - DMT 0 A 50 M	M³	1,97
C19707	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 50 A 200 M	M³	5,00
C19708	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 200 A 400 M	M³	5,14
C19709	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 400 A 600 M	M³	5,24
C19710	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 600 A 800 M	M³	5,82
C19711	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 800 A 1000 M	M³	5,92
C19712	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.000 A 1.200 M	M³	5,99
C19713	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.200 A 1.400 M	M³	6,10
C19714	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.400 A 1.600 M	M³	6,17
C19715	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.600 A 1.800 M	M³	6,24
C19716	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 1.800 A 2.000 M	M³	6,31
C19717	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.000 A 2.500 M	M³	6,45
C19718	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 2.500 A 3.000 M	M³	6,69
C19719	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT 3.000 M	M³	6,80
C19720	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,02
C19721	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,21
C19722	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,37
C19723	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,83
C19724	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 177 KW E CORTADOR DE 30 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	7,75
C19725	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,30
C19726	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,68

C19727	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 447 KW E CORTADOR DE 52 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	4,57
C19728	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	2,73
C19729	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,11
C19730	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,38
C19731	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,99
C19732	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 746 KW E CORTADOR DE 110 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,81
C19733	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,06
C19734	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,51
C19735	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	3,90
C19736	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	4,69
C19737	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA DE SUÇÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 1.350 KW E CORTADOR DE 170 KW - DISTÂNCIA DE RECALQUE DE ATÉ 500 M	M³	6,57
C19738	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,02
C19739	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,72
C19740	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,78
C19741	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,84
C19742	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,91
C19743	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,98
C19744	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,99
C19745	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,05
C19746	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,11
C19747	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,17
C19748	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,24
C19749	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,28
C19750	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,30
C19751	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,36
C19752	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,42
C19753	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,48
C19754	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,55
C19755	DRAGAGEM DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,59
C19756	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,34
C19757	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,04
C19758	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,10

C19759	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,17
C19760	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,23
C19761	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,30
C19762	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,32
C19763	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,04
C19764	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,09
C19765	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,15
C19766	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,22
C19767	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,28
C19768	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,35
C19769	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,07
C19770	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,13
C19771	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,18
C19772	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,25
C19773	DRAGAGEM DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,31
C19774	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,27
C19775	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,33
C19776	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,40
C19777	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,46
C19778	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,53
C19779	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,57
C19780	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,64
C19781	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,36
C19782	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,42
C19783	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,48
C19784	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,54
C19785	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,61
C19786	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,76
C19787	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,48
C19788	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,54
C19789	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,60
C19790	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,66

C19791	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,73
C19792	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,06
C19793	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,75
C19794	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,81
C19795	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,88
C19796	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,95
C19797	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,02
C19798	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,89
C19799	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,59
C19800	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,65
C19801	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,71
C19802	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,78
C19803	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,85
C19804	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,47
C19805	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,53
C19806	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,59
C19807	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,66
C19808	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,72
C19809	DRAGAGEM DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,76
C19810	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,15
C19811	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,85
C19812	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,91
C19813	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	5,98
C19814	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,04
C19815	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	6,11
C19816	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,04
C19817	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,75
C19818	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,81
C19819	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,87
C19820	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	7,93
C19821	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,00
C19822	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,69

C19823	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,75
C19824	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,81
C19825	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,87
C19826	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,94
C19827	DRAGAGEM DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,97
C19828	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0 A 0,20 MN	M³	17,05
C19829	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,20 A 0,40 MN	M³	17,50
C19830	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,40 A 0,60 MN	M³	17,86
C19831	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,60 A 0,80 MN	M³	18,08
C19832	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 0,80 A 1,00 MN	M³	18,38
C19833	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,00 A 1,20 MN	M³	18,67
C19834	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,20 A 1,40 MN	M³	22,10
C19835	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,40 A 1,60 MN	M³	22,43
C19836	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,60 A 1,80 MN	M³	22,76
C19837	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT 1,80 A 2,00 MN	M³	23,09
C19838	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,56 M³ - TRANSPORTE COM BATELÃO SEM PROPULSÃO COM CAPACIDADE DE 100 T - DMT DE 2,00 MN	M³	23,20
C19839	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,11
C19840	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,24
C19841	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,42
C19842	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,60
C19843	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	8,80
C19844	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,00
C19845	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,77
C19846	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	9,94
C19847	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,11
C19848	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,28

C19849	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,47
C19850	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	10,67
C19851	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,55
C19852	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,00 A 1,20 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,73
C19853	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,20 A 1,40 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	11,90
C19854	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,40 A 1,60 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,07
C19855	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,60 A 1,80 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,25
C19856	DRAGAGEM DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - CARGA, TRANSPORTE DE 1,80 A 2,00 MN E DESCARGA NO MEIO AQUÁTICO	M³	12,44
C20001	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	6,13
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	14,32
C20003	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 40 CM PERFURADO - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	65,78
C20004	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	140,75
C20005	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	158,70
C20006	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	185,05
C20007	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	304,74
C20008	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	172,83
C20009	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	204,43
C20010	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	236,73
C20011	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	325,79
C20012	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	280,25
C20013	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	335,33
C20014	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	382,35
C20015	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	416,87
C20016	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	449,70
C20017	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	483,58
C20018	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	522,98
C20019	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	625,11
C20020	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	524,20
C20021	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	565,40
C20022	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	663,04
C20023	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	811,96
C20024	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	896,37
C20025	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	944,20
C20026	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	1.043,28
C20027	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	1.236,25
C20028	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	135,98
C20029	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	120,80
C20030	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	145,43
C20031	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	130,25
C20032	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	192,68
C20033	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	177,50
C20034	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	221,03
C20035	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	205,85
C20036	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	200,84
C20037	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	176,60
C20038	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	238,64
C20039	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	214,40

C20040	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	304,79
C20041	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	280,55
C20042	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	333,14
C20043	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	308,90
C20044	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	323,54
C20045	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	290,16
C20046	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	361,34
C20047	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	327,96
C20048	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	408,59
C20049	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	375,21
C20050	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	484,19
C20051	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	450,81
C20052	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	434,78
C20053	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	385,73
C20054	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	519,83
C20055	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	470,78
C20056	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	604,88
C20057	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	555,83
C20058	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	689,93
C20059	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	640,88
C20060	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	679,03
C20061	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	601,53
C20062	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	811,33
C20063	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	733,83
C20064	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	953,08
C20065	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	875,58
C20066	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.113,73
C20067	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.036,23
C20068	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	724,47
C20069	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	681,92
C20070	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	900,13
C20071	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	852,83
C20072	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.721,24
C20073	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.643,82
C20074	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.009,08
C20075	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.923,81
C20076	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	772,75
C20077	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	722,90
C20078	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	948,42
C20079	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	893,81
C20080	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.124,08
C20081	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.064,72
C20082	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.299,74
C20083	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.235,63
C20084	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.491,57
C20085	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.407,70
C20086	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.779,41
C20087	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.679,55
C20088	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.071,65

C20089	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.963,13
C20090	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.359,50
C20091	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.243,12
C20092	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	154,25
C20093	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	137,62
C20094	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	154,25
C20095	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	137,62
C20096	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	194,13
C20097	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	172,38
C20098	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	194,13
C20099	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	172,38
C20100	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	109,23
C20101	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	99,00
C20102	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17,71
C20103	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	15,37
C20104	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	17,93
C20105	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	15,59
C20106	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.970,44
C20107	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.726,23
C20108	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.932,02
C20109	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.698,47
C20110	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.893,60
C20111	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.670,71
C20112	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.855,18
C20113	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.642,95
C20114	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.675,30
C20115	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.372,45
C20116	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.636,88
C20117	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.344,69
C20118	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.598,46
C20119	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.316,93
C20120	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.560,04
C20121	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.289,17
C20122	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.380,15
C20123	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.018,67
C20124	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.341,73
C20125	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.990,91
C20126	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.303,31
C20127	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.963,15
C20128	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.264,89
C20129	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.935,39

C20130	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.039,18
C20131	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.619,06
C20132	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.000,76
C20133	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.591,30
C20134	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.962,34
C20135	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.563,55
C20136	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.923,92
C20137	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.535,79
C20138	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.744,04
C20139	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.265,28
C20140	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.705,62
C20141	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.237,53
C20142	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.667,20
C20143	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.209,77
C20144	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.628,78
C20145	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.182,01
C20146	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.148,74
C20147	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.914,20
C20148	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.110,32
C20149	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.886,44
C20150	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.071,90
C20151	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.858,68
C20152	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.033,48
C20153	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.830,92
C20154	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.853,60
C20155	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.560,42
C20156	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.815,18
C20157	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.532,66
C20158	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.776,76
C20159	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.504,90
C20160	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.738,34
C20161	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.477,14
C20162	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.558,45
C20163	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.206,64
C20164	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.520,03
C20165	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.178,88
C20166	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.481,61
C20167	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.151,12
C20168	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.404,77
C20169	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.095,61
C20170	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.217,48
C20171	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.807,03
C20172	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.179,06
C20173	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.779,27
C20174	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.140,64
C20175	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.751,51
C20176	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.102,22
C20177	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.723,76
C20178	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.922,34
C20179	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.453,25
C20180	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.883,92
C20181	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.425,50
C20182	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.845,50
C20183	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.397,74
C20184	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.807,08

C20185	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.369,98
C20186	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.774,62
C20187	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.533,68
C20188	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.736,20
C20189	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.505,92
C20190	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.701,62
C20191	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.480,94
C20192	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.659,36
C20193	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.450,40
C20194	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.653,52
C20195	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.353,94
C20196	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.615,10
C20197	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.326,18
C20198	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.580,52
C20199	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.301,20
C20200	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.691,94
C20201	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.381,70
C20202	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.395,01
C20203	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.036,80
C20204	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.356,59
C20205	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.009,04
C20206	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.322,02
C20207	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.984,06
C20208	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.279,75
C20209	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.953,53
C20210	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.319,94
C20211	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.903,09
C20212	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.281,52
C20213	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.875,34
C20214	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.246,94
C20215	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.850,35
C20216	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.204,68
C20217	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	4.819,82
C20218	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.252,88
C20219	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.011,94
C20220	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6.059,70
C20221	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.594,88
C20222	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6.025,12
C20223	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.569,89
C20224	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.982,86
C20225	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	5.539,36
C20226	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.219,80
C20227	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.069,48
C20228	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.196,74
C20229	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.052,82
C20230	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.643,95
C20231	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.437,12
C20232	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.115,39
C20233	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.855,27
C20234	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.514,06
C20235	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.213,42
C20236	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.215,61
C20237	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.852,06
C20238	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.457,50
C20239	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.278,40
C20240	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.430,61
C20241	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.258,97
C20242	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.918,11
C20243	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.676,10
C20244	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.407,95
C20245	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.110,51
C20246	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.828,86

C20247	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.487,71
C20248	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.486,74
C20249	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.079,49
C20250	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.699,06
C20251	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.490,10
C20252	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.676,00
C20253	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.473,44
C20254	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.203,79
C20255	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.923,41
C20256	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.719,73
C20257	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.379,64
C20258	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.159,03
C20259	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.773,11
C20260	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.852,20
C20261	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.394,84
C20262	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL	M³	134,27
C20263	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA EXTRAÍDA	M³	59,17
C20264	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL	M³	166,27
C20265	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA PRODUZIDA	M³	86,55
C20266	CANALETA DE CONCRETO - CAU 01 - SEÇÃO DE 20 X 20 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	103,07
C20267	CANALETA DE CONCRETO - CAU 02 - SEÇÃO DE 25 X 25 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	121,93
C20268	CANALETA DE CONCRETO - CAU 03 - SEÇÃO DE 30 X 30 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	145,16
C20269	CANALETA DE CONCRETO - CAU 04 - SEÇÃO DE 35 X 35 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	165,47
C20270	CANALETA DE CONCRETO - CAU 05 - SEÇÃO DE 40 X 40 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	185,78
C20271	CANALETA DE CONCRETO - CAU 06 - SEÇÃO DE 50 X 50 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	229,32
C20272	CANALETA DE CONCRETO - CAU 07 - SEÇÃO DE 60 X 60 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA A EXTENSÃO	M	268,50
C20273	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.089,50
C20274	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.059,50
C20275	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.290,67
C20276	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.256,21
C20277	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.486,58
C20278	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.448,47
C20279	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.687,72
C20280	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.645,14
C20281	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.883,63
C20282	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.837,41
C20283	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.084,81
C20284	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.034,12
C20285	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.280,72
C20286	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.226,38
C20287	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	M³	40,21
C20288	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA COMERCIAL	M	20,04
C20289	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA EXTRAÍDA	M	17,68
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	414,56
C20291	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	323,22
C20292	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	135,06
C20293	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	107,34
C20294	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	175,89
C20295	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	148,17
C20296	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	296,75
C20297	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	233,85
C20298	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	409,77
C20299	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	346,87
C20300	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	430,93
C20301	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	343,51
C20302	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	566,35
C20303	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	478,93
C20304	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	574,81
C20305	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	460,74
C20306	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	733,48
C20307	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	619,40
C20308	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	740,28

C20309	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	597,42
C20310	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	917,28
C20311	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	774,42
C20312	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	986,15
C20313	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	800,65
C20314	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.220,32
C20315	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.034,82
C20316	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.256,22
C20317	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.013,15
C20318	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.473,20
C20319	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.230,13
C20320	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.655,45
C20321	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.344,15
C20322	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.909,18
C20323	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.597,88
C20324	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.295,83
C20325	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.876,86
C20326	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.613,54
C20327	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.194,56
C20328	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	209,48
C20329	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	190,82
C20330	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	125,10
C20331	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	110,49
C20332	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	175,88
C20333	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	161,27
C20334	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	310,84
C20335	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	308,71
C20336	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	367,69
C20337	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	330,38
C20338	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	467,58
C20339	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	430,26
C20340	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	409,82
C20341	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	365,05
C20342	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	510,08
C20343	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	467,60
C20344	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	358,75
C20345	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	302,98
C20346	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	369,95
C20347	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	311,52
C20348	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.145,66
C20349	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	972,18
C20350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.647,42
C20351	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.378,50
C20352	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.233,56
C20353	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.849,06
C20354	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.865,74
C20355	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.353,49
C20356	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4.110,91
C20357	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	3.326,42
C20358	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.917,67
C20359	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.390,07
C20360	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.788,59
C20361	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	3.078,65
C20362	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	5.371,03
C20363	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	4.320,81
C20364	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.606,49
C20365	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.934,19
C20366	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4.711,78
C20367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	3.803,61
C20368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	7.041,94
C20369	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	5.626,55

C20370	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	416,52
C20371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	377,08
C20372	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	556,11
C20373	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	466,21
C20374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	797,03
C20375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	658,07
C20376	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.075,47
C20377	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	877,26
C20378	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.391,45
C20379	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.123,79
C20380	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.791,33
C20381	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.431,95
C20382	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.482,06
C20383	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.179,40
C20384	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.953,35
C20385	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.540,07
C20386	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.579,97
C20387	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.014,88
C20388	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.888,65
C20389	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.481,54
C20390	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.515,26
C20391	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	1.956,35
C20392	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.594,60
C20393	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	2.769,87
C20394	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	156,33
C20395	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	114,29
C20396	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	185,55
C20397	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	135,63
C20398	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	221,58
C20399	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	162,02
C20400	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	273,23
C20401	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	UN	199,66
C20402	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,50
C20403	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,57
C20404	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	55,85
C20405	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	47,43
C20406	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	19,11
C20407	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	35,38
C20408	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,36
C20409	DRENO DE PVC D = 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,05
C20410	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,4 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	18,67
C20411	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,6 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	21,60
C20412	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	27,43
C20413	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	34,71
C20414	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM TUBO DE CONCRETO D = 40 CM EM VALA DE 110 X 100 CM COM BRITA ENVOLTA EM GEOTEXTIL	M	246,13
C20415	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	81,81
C20416	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	68,74
C20417	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	92,92
C20418	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	79,86
C20419	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	70,68
C20420	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	60,05
C20421	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	81,80
C20422	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	71,16
C20423	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA COMERCIAL	M	62,47

C20424	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA PRODUZIDA	M	47,27
C20425	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA COMERCIAL	M	50,65
C20426	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA PRODUZIDA	M	36,16
C20427	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA COMERCIAL	M	79,32
C20428	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA EXTRAÍDA	M	65,95
C20429	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	122,01
C20430	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA EXTRAÍDA	M	74,42
C20431	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	127,78
C20432	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA EXTRAÍDA	M	72,13
C20433	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	149,35
C20434	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	84,35
C20435	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	151,49
C20436	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	81,44
C20437	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	104,57
C20438	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA PRODUZIDA	M	57,46
C20439	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	118,35
C20440	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA PRODUZIDA	M	61,37
C20441	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	134,85
C20442	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	89,87
C20443	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	148,64
C20444	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	93,78
C20445	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	80,73
C20446	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	39,43
C20447	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	85,35
C20448	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	37,59
C20449	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	111,82
C20450	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	68,47
C20451	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	116,67
C20452	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	68,88
C20453	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	113,62
C20454	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	76,23
C20455	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	125,00
C20456	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	80,01
C20457	DRENO PROFUNDO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	32,96
C20458	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	43,08
C20459	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	89,16
C20460	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M	96,73
C20461	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA COMERCIAL	M	51,08
C20462	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA EXTRAÍDA	M	35,75
C20463	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA COMERCIAL	M	34,76
C20464	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA EXTRAÍDA	M	21,86
C20465	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	37,76
C20466	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA PRODUZIDA	M	25,61
C20467	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA COMERCIAL	M	25,81
C20468	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA PRODUZIDA	M	13,66
C20469	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	63,21
C20470	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA PRODUZIDA	M	48,63

C20471	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	52,09
C20472	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA PRODUZIDA	M	39,93
C20473	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	15,60
C20474	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 02 - D = 50 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	13,39
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/ M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG	44,92
C20476	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	47,62
C20477	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	35,89
C20478	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59,15
C20479	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	44,22
C20480	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.505,09
C20481	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.290,69
C20482	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.276,46
C20483	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.063,24
C20484	ENVELOPE DE BRITA 15 X 15 CM PARA TUBOS ENTERRADOS COM DIÂMETRO EXTERNO DE 75 A 110 MM	M	5,77
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	10,48
C20486	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA	H	11,57
C20487	ESGOTAMENTO DE DRENO HORIZONTAL PROFUNDO A VÁCUO	H	12,07
C20488	GEODRENO VERTICAL PARA TRATAMENTO DE SOLOS MOLES	M	5,61
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	88,36
C20490	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	81,06
C20491	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	84,71
C20492	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	82,47
C20493	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	9,60
C20494	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA COM ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	7,43
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	120,94
C20496	LASTRO DE BRITA PRODUZIDA	M³	50,23
C20497	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	M³	89,52
C20498	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	56,63
C20499	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	45,70
C20500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	45,04
C20501	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	35,80
C20502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	24,83
C20503	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	20,35
C20504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	16,32
C20505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	13,02
C20506	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	21,14
C20507	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	17,58
C20508	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	12,51
C20509	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	10,11
C20510	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	23,85
C20511	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	19,74
C20512	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	44,15
C20513	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	36,46
C20514	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	56,36
C20515	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	45,40
C20516	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,31
C20517	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	39,05
C20518	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,64
C20519	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	18,15
C20520	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,02

C20521	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	13,72
C20522	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,74
C20523	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	14,17
C20524	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12,22
C20525	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	9,81
C20526	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,72
C20527	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	16,59
C20528	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37,47
C20529	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	29,76
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M	9,91
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M	21,55
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	26,19
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	33,76
C20534	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.635,69
C20535	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.450,19
C20536	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.608,79
C20537	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.430,75
C20538	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.855,71
C20539	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.633,96
C20540	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.221,73
C20541	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.957,34
C20542	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.619,00
C20543	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.310,90
C20544	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.261,20
C20545	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.888,07
C20546	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.897,16
C20547	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.680,74
C20548	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.874,11
C20549	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.664,08
C20550	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.139,07
C20551	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.881,08
C20552	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.409,88
C20553	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.107,11
C20554	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.933,80
C20555	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.585,19
C20556	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.607,45
C20557	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.189,54
C20558	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.174,00
C20559	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.922,40
C20560	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.150,94
C20561	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.905,74
C20562	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.437,80
C20563	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.139,29
C20564	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.829,90
C20565	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.484,49
C20566	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.263,98
C20567	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	2.870,58
C20568	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.969,07
C20569	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	3.502,12
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M³	18,99
C20571	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,95
C20572	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,72
C20573	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	65,50
C20574	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	50,45

C20575	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,23
C20576	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	38,69
C20577	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	68,08
C20578	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	52,42
C20579	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52,22
C20580	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	40,95
C20581	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	69,96
C20582	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	54,86
C20583	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	53,78
C20584	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	42,20
C20585	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	72,95
C20586	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	57,24
C20587	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	58,49
C20588	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	49,06
C20589	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	38,98
C20590	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	32,39
C20591	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	61,34
C20592	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	51,87
C20593	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	40,91
C20594	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	34,31
C20595	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 01	M	20,04
C20596	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 02	M	11,74
C20597	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 01	M	12,76
C20598	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 02	M	6,68
C20599	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	76,23
C20600	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	63,36
C20601	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	63,55
C20602	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	52,78
C20603	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	54,32
C20604	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	45,05
C20605	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,61
C20606	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	35,95
C20607	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	90,81
C20608	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	79,12
C20609	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	76,56
C20610	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	66,68
C20611	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,39
C20612	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	55,98
C20613	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	53,26
C20614	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	46,18
C20615	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,20
C20616	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	67,29
C20617	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	66,94
C20618	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	56,14
C20619	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	57,22

C20620	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	47,92
C20621	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	45,99
C20622	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	38,32
C20623	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	71,39
C20624	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	59,65
C20625	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,48
C20626	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	50,58
C20627	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	51,03
C20628	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	42,59
C20629	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	42,14
C20630	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	35,04
C20631	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 01	M	21,46
C20632	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 02	M	19,13
C20633	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 03	M	15,79
C20634	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 04	M	11,82
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M	0,17
C20636	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	171,03
C20637	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	135,57
C20638	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	209,81
C20639	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	165,05
C20640	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	399,64
C20641	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	364,72
C20642	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	344,85
C20643	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	313,08
C20644	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	308,29
C20645	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	278,62
C20646	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	289,96
C20647	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	261,34
C20650	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	7,01
C20651	TUBO DE PVC D = 75 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	8,68
C20652	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	141,95
C20653	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 MM	M	194,33
C20654	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MM	M	232,27
C20655	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MM	M	343,24
C20656	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 750 MM	M	507,56
C20657	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	538,93
C20658	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 MM	M	605,69
C20659	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 MM	M	860,35
C20660	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.050 MM	M	911,71
C20661	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	1.200,89
C20662	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.500 MM	M	1.488,45
C20663	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.800 MM	M	4.328,03
C20664	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.000 MM	M	5.184,87
C20665	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 2.500 MM	M	8.484,48
C20666	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 3.000 MM	M	11.818,10
C20667	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	108,59
C20668	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	92,87
C20669	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	84,54
C20670	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	72,23
C20671	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M	47,29

C20672	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 02	M	36,42
C20675	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	109,54
C20676	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	93,82
C20677	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	85,18
C20678	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	72,86
C20679	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 01	M	48,56
C20680	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 02	M	36,42
C20683	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA EXTRAÍDA	M²	85,64
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M²	86,89
C21001	ESCORAMENTO COM PERFIS METÁLICOS I 152 MM X 10,8 KG/ M A CADA METRO E CHAPAS DE AÇO - ESTRONCAS A CADA 2 M NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M - AÇO COM UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	149,42
C21002	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	133,94
C21003	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	213,90
C21005	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 3,8 T/ M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,2 M - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	2,63
C21006	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO PARA FORMAS COM CAPACIDADE DE 2.100 A 750 KG POR UNIDADE - REGULÁVEL DE 3,0 A 4,5 M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	8,77
C21007	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR GALVANIZADO PARA FORMAS COM CAPACIDADE DE 3.200 A 1.600 KG POR UNIDADE - REGULÁVEL DE 1,8 A 3,0 M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	7,57
C21008	ESTRONCAS EM PERFIL METÁLICO I 152MM X 10,8 KG/ M - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES	M	24,54
C21009	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M	16,66
C21010	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 15 CM - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	24,52
C21011	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 20 CM - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M	22,03
C21012	ESTRONCAS PARA VALAS COM D = 20 CM - MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	M	33,96
C21013	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³	29,67
C21014	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	21,44
C21015	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	19,40
C21016	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	19,24
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³	60,00
C21018	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	43,09
C21019	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	39,21
C21020	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	39,27
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	38,41
C23001	APOIO NÁUTICO PARA A COLOCAÇÃO DA ARMAÇÃO EM CAMISA METÁLICA	KG	0,56
C23002	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 600 A 1800 MM	M	1.433,27
C23003	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 600 A 1800 MM	M	1.772,04
C23004	APOIO NÁUTICO PARA A ESCAVAÇÃO PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO D = 600 A 1800 MM	M	314,39
C23005	APOIO NÁUTICO PARA A EXECUÇÃO DA CONCRETAGEM DE CAMISAS METÁLICAS	M³	93,00
C23006	APOIO NÁUTICO PARA A EXECUÇÃO DA CRAVAÇÃO DE CAMISA METÁLICA D = 600 A 1800 MM	M	259,27
C23007	ARMAÇÃO DE ESTACA ESCAVADA OU PAREDE DIAFRAGMA EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,12
C23008	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 20 CM	UN	7,78
C23009	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 25 CM	UN	11,18
C23010	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 30 CM	UN	15,33
C23011	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 35 CM	UN	20,23
C23012	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 40 CM	UN	25,89
C23013	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 50 CM	UN	39,48
C23014	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 60 CM	UN	56,08
C23015	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 70 CM	UN	75,70
C23016	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 80 CM	UN	98,34
C23017	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 90 CM	UN	123,99
C23018	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 100 CM	UN	152,67
C23019	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 110 CM	UN	184,36
C23020	ARRASAMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO COM DIÂMETRO OU LARGURA = 120 CM	UN	219,07

C23021	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 37	UN	31,23
C23022	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 45	UN	41,20
C23023	ARRASAMENTO DE ESTACAS DUPLO TRILHO TR 57	UN	83,24
C23024	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 25	UN	14,16
C23025	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 37	UN	17,32
C23026	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 45	UN	19,67
C23027	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 57	UN	23,62
C23028	ARRASAMENTO DE ESTACAS TRILHO TR 68	UN	28,48
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	64,39
C23030	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	848,72
C23031	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	744,56
C23032	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	966,94
C23033	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	859,77
C23034	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.121,90
C23035	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	974,82
C23036	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.203,38
C23037	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.089,76
C23038	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.322,07
C23039	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 6,3 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.204,81
C23040	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.171,74
C23041	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.064,57
C23042	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.318,04
C23043	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.207,63
C23044	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.464,15
C23045	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.350,53
C23046	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.610,80
C23047	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.493,52
C23048	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.100 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.798,60
C23049	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.100 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.637,55
C23050	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.200 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.905,34
C23051	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 8 MM D = 1.200 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.780,26
C23052	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 900 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.698,26
C23053	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 900 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.584,62
C23054	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.000 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	1.869,90
C23055	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.000 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.752,63

C23056	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.100 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.041,38
C23057	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.100 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	1.920,49
C23058	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.200 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.214,11
C23059	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.200 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.089,08
C23060	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.300 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.386,78
C23061	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.300 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.257,31
C23062	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.400 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.558,66
C23063	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.400 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.424,76
C23064	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	2.733,33
C23065	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 9,5 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	2.594,34
C23066	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.400 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.314,56
C23067	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.400 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.180,66
C23068	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.539,89
C23069	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.400,89
C23070	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.765,83
C23071	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.621,71
C23072	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	3.990,59
C23073	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	3.840,55
C23074	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.218,67
C23075	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 12,5 MM D = 1.800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.062,20
C23076	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.500 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.383,32
C23077	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.500 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.244,32
C23078	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.600 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.583,20
C23079	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.600 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.518,04
C23080	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.700 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	4.942,02
C23081	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.700 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	4.791,98
C23082	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.800 MM - CRAVADA COM MARTELO VIBRATÓRIO - SEM ESCAVAÇÃO - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	5.222,78
C23083	CAMISA METÁLICA COM ESPESSURA DE 16 MM D = 1.800 MM - PARA PASSAGEM DE LÂMINA D'ÁGUA - CONFECÇÃO E POSICIONAMENTO	M	5.145,58
C23084	COLUNA DE BRITA D = 50 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	49,69
C23085	COLUNA DE BRITA D = 50 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	34,09
C23086	COLUNA DE BRITA D = 60 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	63,04
C23087	COLUNA DE BRITA D = 60 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	40,58

C23088	COLUNA DE BRITA D = 70 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	78,28
C23089	COLUNA DE BRITA D = 70 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	47,71
C23090	COLUNA DE BRITA D = 80 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA COMERCIAL - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	95,45
C23091	COLUNA DE BRITA D = 80 CM EXECUTADA COM PERFURATRIZ TIPO BOTTOM FEED - BRITA PRODUZIDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	55,51
C23092	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 400 MM	M	501,42
C23093	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 500 MM	M	615,76
C23094	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 600 MM	M	730,14
C23095	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 700 MM	M	844,69
C23096	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 800 MM	M	959,09
C23097	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 900 MM	M	1.073,36
C23098	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 1.000 MM	M	1.187,71
C23099	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 700 MM	M	1.049,24
C23100	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 800 MM	M	1.191,62
C23101	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 900 MM	M	1.333,82
C23102	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.000 MM	M	1.476,08
C23103	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.100 MM	M	1.619,35
C23104	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.200 MM	M	1.761,32
C23105	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 900 MM	M	1.567,29
C23106	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.000 MM	M	1.734,50
C23107	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.100 MM	M	1.901,53
C23108	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.200 MM	M	2.069,26
C23109	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.300 MM	M	2.236,60
C23110	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.400 MM	M	2.403,12
C23111	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.500 MM	M	2.571,72
C23112	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.400 MM	M	3.156,60
C23113	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.500 MM	M	3.375,68
C23114	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.600 MM	M	3.595,31
C23115	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.700 MM	M	3.812,90
C23116	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.800 MM	M	4.033,24
C23117	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.500 MM	M	4.216,43
C23118	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.600 MM	M	4.488,77
C23119	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.700 MM	M	4.761,29
C23120	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.800 MM	M	5.034,13
C23121	CONTRAVENTAMENTO DE GRUPO DE ESTACAS SUBMERSAS EM AÇO ASTM A36 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	12,22
C23122	EMENDA DE ESTACAS POR SOLDAGEM	M	28,72
C23123	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 600 MM	M	1.813,41
C23124	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 700 MM	M	1.777,77
C23125	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 800 MM	M	1.908,28
C23126	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 900 MM	M	1.989,20
C23127	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.000 MM	M	2.112,73
C23128	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.100 MM	M	2.195,59
C23129	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.200 MM	M	2.308,31
C23130	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.300 MM	M	2.498,42
C23131	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.400 MM	M	2.569,67
C23132	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.500 MM	M	2.693,78
C23133	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.600 MM	M	2.854,18
C23134	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.700 MM	M	2.949,92

C23135	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA COM MÉDIA DUREZA E MÉDIA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MENOR QUE 80 MPA - D = 1.800 MM	M	3.084,23
C23136	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 600 MM	M	3.186,01
C23137	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 700 MM	M	3.340,01
C23138	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 800 MM	M	3.526,73
C23139	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 900 MM	M	3.721,69
C23140	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.000 MM	M	4.000,18
C23141	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.100 MM	M	4.256,63
C23142	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.200 MM	M	4.412,95
C23143	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.300 MM	M	4.647,85
C23144	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.400 MM	M	4.788,39
C23145	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.500 MM	M	5.039,74
C23146	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.600 MM	M	5.494,74
C23147	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.700 MM	M	5.710,30
C23148	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM ROCHA DE ALTA DUREZA E ALTA ABRASÃO - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 80 MPA - D = 1.800 MM	M	5.992,51
C23149	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 600 MM	M	287,52
C23150	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 700 MM	M	287,52
C23151	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 800 MM	M	300,33
C23152	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 900 MM	M	314,33
C23153	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.000 MM	M	330,51
C23154	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.100 MM	M	341,38
C23155	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.200 MM	M	359,59
C23156	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.300 MM	M	372,50
C23157	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.400 MM	M	386,38
C23158	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.500 MM	M	402,53
C23159	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.600 MM	M	420,08
C23160	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.700 MM	M	437,81
C23161	ESCAVAÇÃO COM PERFURATRIZ TIPO WIRTH EM SOLO - D = 1.800 MM	M	447,99
C23162	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 15 X 15 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	53,00
C23163	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 17 X 17 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	54,86
C23164	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 20 X 20 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	62,84
C23165	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 21 X 21 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	65,49
C23166	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 23 X 23 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	69,42
C23167	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 25 X 25 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	73,11
C23168	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 26 X 26 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	74,99
C23169	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 30 X 30 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	85,14
C23170	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 33 X 33 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	93,15
C23171	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 35 X 35 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	105,11
C23172	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 38 X 38 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	110,22
C23173	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 40 X 40 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	121,72
C23174	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 42 X 42 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	129,02
C23175	ESTACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA 45 X 45 CM - SEM EMENDA - CONFECÇÃO E CRAVAÇÃO	M	148,74
C23176	ESTACA DUPLO PERFIL METÁLICO W 250 X 17,9 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	281,86
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³	543,89
C23178	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 35 CM - CONFECÇÃO	M	61,34
C23179	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 40 CM - CONFECÇÃO	M	87,67
C23180	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 45 CM - CONFECÇÃO	M	96,46
C23181	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 52 CM - CONFECÇÃO	M	112,25
C23182	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 60 CM - CONFECÇÃO	M	137,91

C23183	ESTACA FRANKI COM FUSTE APILOADO D = 70 CM - CONFECCÃO	M	193,29
C23184	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA - CONFECCÃO	M³	149,65
C23185	ESTACA ÔMEGA - CONFECCÃO	M³	150,24
C23186	ESTACA PERFIL METÁLICO W 150 X 22,5 (H) - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	180,96
C23187	ESTACA PRANCHA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO E RETIRADA COM APOIO DE FLUTUANTE	KG	8,09
C23188	ESTACA PRANCHA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, CRAVAÇÃO E RETIRADA COM MARTELO HIDRÁULICO	KG	7,71
C23189	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO COM APOIO DE FLUTUANTE	KG	8,12
C23190	ESTACA PRANCHA METÁLICA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO COM GUINDASTE EQUIPADO COM MARTELO HIDRÁULICO	KG	7,90
C23191	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 26 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	153,98
C23192	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 33 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	182,08
C23193	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 38 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	236,09
C23194	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 42 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	247,33
C23195	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 50 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	385,48
C23196	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 60 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	403,09
C23197	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA D = 70 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	704,99
C23198	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 18 X 18 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	98,22
C23199	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 20 X 20 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	125,31
C23200	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 25 X 25 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	161,98
C23201	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 30 X 30 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	231,55
C23202	ESTACA PRÉ-MOLDADA SEÇÃO 35 X 35 CM - SEM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	243,09
C23203	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 16 CM - CONFECCÃO	M	362,43
C23204	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 20 CM - CONFECCÃO	M	469,86
C23205	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 25 CM - CONFECCÃO	M	627,93
C23206	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 31 CM - CONFECCÃO	M	910,57
C23207	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 40 CM - CONFECCÃO	M	1.443,12
C23208	ESTACA RAZ PERFORADA NA ROCHA COM D = 50 CM - CONFECCÃO	M	1.767,63
C23209	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 16 CM - CONFECCÃO	M	141,28
C23210	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 20 CM - CONFECCÃO	M	182,04
C23211	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 25 CM - CONFECCÃO	M	226,43
C23212	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 31 CM - CONFECCÃO	M	327,52
C23213	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 40 CM - CONFECCÃO	M	403,85
C23214	ESTACA RAZ PERFORADA NO SOLO COM D = 50 CM - CONFECCÃO	M	526,47
C23215	ESTACA STRAUSS D = 25 CM - CONFECCÃO	M	12,33
C23216	ESTACA STRAUSS D = 32 CM - CONFECCÃO	M	15,37
C23217	ESTACA STRAUSS D = 38 CM - CONFECCÃO	M	17,50
C23218	ESTACA STRAUSS D = 45 CM - CONFECCÃO	M	20,49
C23219	ESTACA TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	100,89
C23220	ESTACA BROCA MANUAL D = 25 CM - CONFECCÃO	M	33,53
C23221	ESTACA BROCA MANUAL D = 30 CM - CONFECCÃO	M	44,52
C23222	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	196,72
C23223	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	292,68
C23224	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	337,11
C23225	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	421,95
C23226	ESTACAS DUPLO TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	500,16
C23227	ESTACAS TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	146,89
C23228	ESTACAS TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	167,72
C23229	ESTACAS TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	207,76
C23230	ESTACAS TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	244,58
C23231	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 25 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	286,88
C23232	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 37 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	427,23
C23233	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 45 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	496,94
C23234	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 57 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	623,78
C23235	ESTACAS TRIPLO TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO	M	740,67
C23236	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 15 X 15 CM	M	23,97
C23237	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 17 X 17 CM	M	24,54
C23238	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 20 X 20 CM	M	30,76
C23239	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 21 X 21 CM	M	32,34
C23240	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 23 X 23 CM	M	34,55
C23241	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 25 X 25 CM	M	36,79

C23242	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 26 X 26 CM	M	37,48
C23243	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 30 X 30 CM	M	44,61
C23244	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 33 X 33 CM	M	48,68
C23245	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 35 X 35 CM	M	57,93
C23246	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 38 X 38 CM	M	60,58
C23247	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 40 X 40 CM	M	68,47
C23248	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 42 X 42 CM	M	73,03
C23249	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 45 X 45 CM	M	88,51
C23250	GABARITO DE CRAVAÇÃO DE ESTACAS SUBMERSAS EM AÇO ASTM A36 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	10,68
C23251	MURO GUIA PARA PAREDE DIAFRAGMA COM DUAS CORTINAS DE 10 X 110 CM	M	445,22
C23252	PAREDE DIAFRAGMA - CONFECÇÃO	M³	246,70
C24001	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	12,65
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	49,24
C24003	JATEAMENTO ABRASIVO EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	2,88
C24004	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO	M²	3,48
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	14,59
C24006	PINTURA SHOP PRIMER EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	8,57
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG	69,47
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	70,50
C24009	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO GRAU SA3	M²	8,11
C24010	TRATAMENTO EM CHAPA DE AÇO POR ESTEIRA CONTÍNUA	M²	7,31
C24011	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO COM O USO DE GRANALHAS DE AÇO GRAU SA2 1/ 2	M²	6,76
C24012	PINTURA COM EPÓXI DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 120 µM	M²	7,65
C24013	PINTURA COM PRIMER EPÓXI DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 70 µM	M²	8,78
C24014	PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA À BASE DE EPÓXI POLIAMIDA DE DOIS COMPONENTES COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 150 µM	M²	12,12
C24015	PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE EPÓXI COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 40 µM	M²	5,68
C24016	PINTURA DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 30 µM	M²	2,09
C24017	PINTURA DE FUNDO COM TINTA ALQUÍDICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 30 µM	M²	4,68
C24018	PINTURA DE FUNDO COM TINTA EPÓXI COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE ATÉ 120 µM	M²	17,38
C26001	ALINHAMENTO MANUAL DA GRADE DO AMV PARA QUALQUER ABERTURA E QUALQUER BITOLA	UN	262,93
C26002	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:10, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	71.000,23
C26003	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:10, BITOLA MÉTRICA	JG	35.121,77
C26005	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:12, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	81.025,89
C26006	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:12, BITOLA MÉTRICA	JG	39.969,50
C26008	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:14, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	94.394,01
C26009	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:14, BITOLA MÉTRICA	JG	47.234,98
C26011	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:20, BITOLA LARGA OU MISTA	JG	124.454,26
C26012	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV 1:20, BITOLA MÉTRICA	JG	58.741,05
C26014	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA LARGA	JG	40.453,32
C26015	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA MÉTRICA	JG	16.680,53
C26016	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:10, BITOLA MISTA	JG	40.762,47
C26017	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA LARGA	JG	45.597,61
C26018	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA MÉTRICA	JG	19.096,97
C26019	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:12, BITOLA MISTA	JG	45.949,79
C26020	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA LARGA	JG	53.562,80
C26021	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA MÉTRICA	JG	23.253,07
C26022	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:14, BITOLA MISTA	JG	53.971,80
C26023	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA LARGA	JG	70.609,90
C26024	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA MÉTRICA	JG	29.213,41
C26025	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:20, BITOLA MISTA	JG	71.148,99
C26026	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA LARGA	JG	32.190,10
C26027	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA MÉTRICA	JG	13.923,24
C26028	ASSENTAMENTO DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV 1:8, BITOLA MISTA	JG	32.437,62
C26029	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	98.892,63
C26030	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	113.019,96
C26031	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	136.625,52

C26032	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA MÉTRICA	UN	86.389,65
C26033	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	102.614,04
C26034	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA LARGA	UN	131.962,77
C26035	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 45, BITOLA MISTA	UN	208.922,82
C26036	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA LARGA	UN	136.868,24
C26037	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	126.626,18
C26038	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 57, BITOLA MISTA	UN	217.988,88
C26039	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA LARGA	UN	195.984,95
C26040	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	136.749,96
C26041	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, TR 68, BITOLA MISTA	UN	218.311,88
C26042	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	189.858,42
C26043	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	130.901,67
C26044	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:10, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	180.809,58
C26045	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA LARGA	UN	131.820,25
C26046	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 45, BITOLA MISTA	UN	210.441,38
C26047	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA LARGA	UN	137.164,45
C26048	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	136.783,41
C26049	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 57, BITOLA MISTA	UN	218.442,74
C26050	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA LARGA	UN	213.764,54
C26051	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	172.234,12
C26052	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, TR 68, BITOLA MISTA	UN	387.596,58
C26053	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	215.676,46
C26054	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	157.916,64
C26055	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:12, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	341.124,54
C26056	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA LARGA	UN	137.759,93
C26057	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 45, BITOLA MISTA	UN	227.027,88
C26058	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA LARGA	UN	142.281,84
C26059	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	137.020,66
C26060	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 57, BITOLA MISTA	UN	218.901,13
C26061	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA LARGA	UN	247.748,27
C26062	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	199.977,67
C26063	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, TR 68, BITOLA MISTA	UN	418.071,78
C26064	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	259.392,18
C26065	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	180.459,82
C26066	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:14, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	417.451,62
C26067	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA LARGA	UN	223.674,47
C26068	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA MÉTRICA	UN	195.292,39
C26069	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 57, BITOLA MISTA	UN	479.736,43
C26070	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA LARGA	UN	291.780,12
C26071	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA MÉTRICA	UN	273.482,51
C26072	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, TR 68, BITOLA MISTA	UN	525.281,70
C26073	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA LARGA	UN	271.721,97
C26074	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA MÉTRICA	UN	232.501,25
C26075	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:20, UIC 60, BITOLA MISTA	UN	415.170,41
C26076	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA LARGA	UN	114.423,09
C26077	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 45, BITOLA MISTA	UN	178.043,54
C26078	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA LARGA	UN	136.576,07
C26079	ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS METÁLICOS DO AMV 1:8, TR 57, BITOLA MISTA	UN	215.185,73
C26080	LANÇAMENTO MANUAL DE LASTRO EM AMV COM DESCARGA DA BRITA POR CAMINHÃO	M³	131,49
C26081	NIVELAMENTO E SOCARIA DE AMV COM GRUPO GERADOR/ VIBRADOR DO LASTRO - INCLUINDO TODOS OS LEVANTES	UN	59,60
C26082	NIVELAMENTO MANUAL (SOCARIA) DE AMV DO LASTRO - INCLUINDO TODOS OS LEVANTES	UN	1.460,74
C26083	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO LASTRO DO AMV PARA QUALQUER ABERTURA E QUALQUER BITOLA	UN	267,26
C28001	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.045,71
C28002	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.446,89
C28003	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.103,15
C28004	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.310,86
C28005	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.533,02
C28006	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.189,24
C28007	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:8 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.400,60
C28008	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.212,42

C28009	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.753,32
C28010	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.275,61
C28011	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.576,41
C28012	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.848,07
C28013	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.370,30
C28014	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.675,13
C28015	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.934,97
C28016	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:10 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.765,51
C28017	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.373,72
C28018	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.979,40
C28019	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.443,23
C28020	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.518,84
C28021	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.083,62
C28022	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.547,39
C28023	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.627,43
C28024	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.675,67
C28025	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:12 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.726,84
C28026	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 37, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.603,28
C28027	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.277,84
C28028	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.679,74
C28029	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 45, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.738,76
C28030	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.392,49
C28031	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.794,31
C28032	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.858,21
C28033	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.912,82
C28034	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:14 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	1.967,56
C28035	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	3.072,38
C28036	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.205,43
C28037	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 57, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.369,75
C28038	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 68, EM BITOLA LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.425,51
C28039	DEMOLIÇÃO DE AMV 1:20 TR 68, EM BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	UN	2.500,97
C28040	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.781,02
C28041	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.299,51
C28042	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.768,81
C28043	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.201,62
C28044	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.733,80
C28045	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA LARGA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.216,53
C28046	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 37, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	14.855,89
C28047	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.088,36
C28048	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.604,78
C28049	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 37, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.239,00
C28050	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	15.473,06
C28051	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MÉTRICA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.003,10
C28052	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	16.756,47
C28053	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.534,21
C28054	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.667 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	18.238,16
C28055	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 45, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.187,37

C28056	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 57, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	17.985,65
C28057	DEMOLIÇÃO DE VIA, BITOLA MISTA, 1.750 DORMENTES DE MADEIRA/ KM, TRILHO TR 68, BARRA COM 12 M DE COMPRIMENTO, COM SEPARAÇÃO E EMPILHAMENTO	KM	18.709,73
C29001	AFERIÇÃO DA GEOMETRIA DA VIA COM CARRO CONTROLE	KM	55,54
C29002	CAPINA QUÍMICA DA PLATAFORMA FERROVIÁRIA	KM	167,05
C29003	ESTABILIZAÇÃO DINÂMICA DA VIA	KM	41,59
C29004	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM GRUPO GERADOR VIBRADOR, COM 15 CM DE LASTRO SOB O DORMENTE, POR LEVANTE, BITOLA QUALQUER, DORMENTE DE MADEIRA	KM	11.841,60
C29005	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA, SEGUNDO LEVANTE DE 15 CM - DUAS PASSADAS	KM	9.724,09
C29006	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCADORA AUTOMÁTICA DE LINHA, TERCEIRO LEVANTE DE 15 CM - DUAS PASSADAS	KM	6.482,72
C29007	NIVELAMENTO CONTÍNUO COM SOCARIA MANUAL DA VIA, COM 15 CM DE LASTRO SOB O DORMENTE, BITOLA MÉTRICA, DORMENTE DE MADEIRA	KM	2.103,47
C29008	NIVELAMENTO DE JUNTA COM SOCARIA MANUAL DA VIA	UN	8,76
C29009	REGULARIZAÇÃO DO LASTRO COM REGULADORA DE LASTRO	KM	269,47
C30001	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 45, BARRA DE 12 M	M	660,07
C30002	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 57, BARRA DE 12 M	M	829,48
C30003	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS UIC 60, BARRA DE 12 M	M	977,22
C30004	BARRA DE TRILHOS TR 45, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	34.001,02
C30005	BARRA DE TRILHOS TR 45, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	68.168,04
C30006	BARRA DE TRILHOS TR 57, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	43.360,83
C30007	BARRA DE TRILHOS TR 57, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO-	UN	86.887,68
C30008	BARRA DE TRILHOS TR 68, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	59.543,74
C30009	BARRA DE TRILHOS TR 68, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	119.253,49
C30010	BARRA DE TRILHOS UIC 60, COM 120 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	52.278,45
C30011	BARRA DE TRILHOS UIC 60, COM 240 M DE COMPRIMENTO (TLS), SOLDADA POR CALDEAMENTO EM ESTALEIRO	UN	104.722,91
C30012	COLOCAÇÃO MANUAL DE GRAMPO ELÁSTICO PANDROL	UN	9,39
C30013	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 45	UN	29,00
C30014	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 57	UN	29,19
C30015	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO TR 68	UN	29,23
C30016	COLOCAÇÃO MANUAL DE RETENSOR PARA TRILHO UIC 60	UN	29,54
C30017	COLOCAÇÃO MECANIZADA DE GRAMPO ELÁSTICO	KM	332,46
C30026	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV BITOLA LARGA OU MISTA	UN	807,43
C30027	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV BITOLA MÉTRICA	UN	574,74
C30028	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA LARGA	UN	308,59
C30029	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA MÉTRICA	UN	232,29
C30030	DORMENTE DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO, BITOLA MISTA	UN	435,09
C30031	LANÇAMENTO DE LASTRO, 10 CM DE ALTURA, PRIMEIRO LEVANTE, DESCARGA DE PEDRA BRITADA DE CAMINHÕES	M³	134,17
C30032	LUBRIFICADOR DE TRILHOS E DE FLANGES DE RODAS	UN	65.855,64
C30033	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.667 UN/ KM	KM	528.303,26
C30034	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.750 UN/ KM	KM	554.608,10
C30035	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	398.245,42
C30036	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	418.074,68
C30037	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	739.177,93
C30038	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	775.982,23
C30039	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	468.661,62
C30040	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	491.996,90
C30041	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	356.806,32
C30042	POSICIONAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	374.572,32
C30043	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.667 UN/ KM	KM	524.966,04
C30044	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA LARGA - 1.750 UN/ KM	KM	551.104,12
C30045	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	394.908,20
C30046	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	414.570,69
C30047	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	735.840,71
C30048	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE CONCRETO, BITOLA MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	772.478,24
C30049	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.667 UN/ KM	KM	465.541,98
C30050	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA LARGA OU MISTA - 1.750 UN/ KM	KM	488.721,31
C30051	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.667 UN/ KM	KM	353.686,68

C30052	POSICIONAMENTO COM PÓRTICO DE DORMENTES DE MADEIRA, BITOLA MÉTRICA - 1.750 UN/ KM	KM	371.296,74
C30053	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 45	UN	568,73
C30054	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 57	UN	617,70
C30055	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM TR 68	UN	623,37
C30056	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO COM EQUIPAMENTO MECANIZADO DE DORMENTES ESPECIAIS DE MADEIRA PARA PONTES, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, COM UIC 60	UN	632,13
C30057	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	729.073,33
C30058	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.093.323,44
C30060	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	877.521,89
C30061	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	890.241,00
C30062	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	734.263,29
C30064	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.316.283,08
C30065	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.335.361,22
C30066	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.101.108,38
C30067	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	898.435,15
C30068	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.347.366,18
C30070	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.128.517,93
C30071	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.145.301,60
C30072	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	903.625,11
C30074	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.692.777,14
C30075	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.717.952,14
C30076	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.355.151,11
C30077	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.188.960,87
C30078	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.183.770,91
C30079	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.775.369,81
C30081	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.423.294,74
C30083	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	2.134.942,35
C30084	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	2.160.822,46
C30085	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.783.154,75
C30086	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS, UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.051.475,43
C30087	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.046.285,47
C30089	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.300.428,38
C30090	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.318.410,01

C30091	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.569.141,66
C30092	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.950.642,82
C30093	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.977.614,75
C30095	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.576.926,59
C30096	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	831.248,94
C30097	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	843.920,76
C30098	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.024.314,29
C30099	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.359.564,69
C30100	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.384.169,78
C30101	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	828.849,16
C30102	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	841.521,28
C30103	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.020.729,29
C30104	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.355.960,24
C30105	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.380.565,79
C30106	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.070.169,37
C30107	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	845.861,54
C30108	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.086.905,76
C30109	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.268.028,50
C30110	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.260.243,57
C30111	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.617.686,91
C30112	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.643.396,99
C30113	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.067.124,14
C30114	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.083.860,83
C30115	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.255.690,54
C30116	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.613.114,43
C30117	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.638.824,97
C30118	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.674.865,63
C30119	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.350.835,23
C30120	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.117.086,35
C30121	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.368.041,69
C30122	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.667.080,70
C30123	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.163.727,21

C30124	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.196.368,22
C30125	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.347.037,73
C30126	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.364.244,49
C30127	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.661.399,50
C30128	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.158.026,56
C30129	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	2.190.668,03
C30131	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.483.078,05
C30132	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	994.417,89
C30133	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.490.862,99
C30134	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	986.230,39
C30135	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.478.582,53
C30136	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTES DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.486.367,46
C30137	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	683.385,36
C30139	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.032.099,23
C30140	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	906.535,05
C30141	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	922.938,23
C30142	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	680.995,02
C30144	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.028.514,23
C30146	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	686.184,98
C30147	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	904.131,74
C30148	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	920.535,44
C30151	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	840.671,58
C30152	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.078.616,56
C30153	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.095.756,40
C30154	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	837.635,80
C30156	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.263.475,48
C30158	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	842.825,75
C30159	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.075.567,81
C30160	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 57, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.092.708,17
C30161	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.111.896,39
C30164	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.442.643,48
C30165	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.464.403,94

C30166	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.108.108,33
C30168	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.669.184,44
C30170	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.113.298,29
C30171	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.438.842,46
C30172	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.460.603,44
C30173	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.242.785,86
C30174	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.260.720,20
C30176	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM , FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.958.648,22
C30177	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MISTA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM , FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.990.239,84
C30178	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.239.778,88
C30179	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.257.713,52
C30180	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	989.227,93
C30181	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.305.924,14
C30182	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 120 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.326.985,00
C30184	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE CONCRETO, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	991.420,35
C30185	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.302.913,63
C30186	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.323.975,01
C30188	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.667 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.954.133,24
C30189	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS UIC 60, COMPRIMENTO DE 240 M, BITOLA MISTA, DORMENTE DE MADEIRA, 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO ELÁSTICA	KM	1.985.725,32
C30190	POSICIONAMENTO MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA EM BITOLA LARGA OU MISTA	UN	284,98
C30191	POSICIONAMENTO MANUAL DE DORMENTES DE MADEIRA EM BITOLA MÉTRICA	UN	216,71
C30192	POSICIONAMENTO MECANIZADO DE TRILHOS	KM	142,98
C30193	PRÉ-ALINHAMENTO MANUAL DA GRADE COM DORMENTE DE MADEIRA	KM	1.051,73
C30194	PRÉ-ALINHAMENTO MECANIZADO DA GRADE	KM	1.253,55
C30195	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 45 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	470,60
C30196	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 57 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	517,49
C30197	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA TR 68 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	563,45
C30198	SOLDA ALUMINOTÉRMICA PARA UIC 60 NO CAMPO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO CONTÍNUO SOLDADO COM ALÍVIO DE TENSÕES	UN	467,84
C30199	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO PARA QUALQUER PERFIL DE TRILHO, COMPRIMENTO DE 12 M, EM ESTALEIRO PARA FORMAÇÃO DE TRILHO LONGO SOLDADO	UN	166,01
C30200	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO, NA VIA, DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE ATÉ 24 M, PARA FORMAÇÃO DE BARRA OU TRILHO LONGO SOLDADO, DORMENTE DE CONCRETO	UN	144,73
C30201	SOLDA ELÉTRICA POR CALDEAMENTO, NA VIA, DE TRILHOS TR 45, COMPRIMENTO DE ATÉ 24 M, PARA FORMAÇÃO DE BARRA OU TRILHO LONGO SOLDADO, DORMENTE DE MADEIRA	UN	149,17
C30202	POSICIONAMENTO E ASSENTAMENTO MANUAL DE TRILHOS TR 68, COMPRIMENTO DE 12 M, BITOLA MÉTRICA OU LARGA, DORMENTE DE MADEIRA 1.750 UN/ KM, FIXAÇÃO RÍGIDA A TIREFOND	KM	1.440.548,48
C30203	ASSENTAMENTO MANUAL DE CONTRATRILHOS TR 68, BARRA DE 12 M	M	1.114,88
C31002	FÔRMA METÁLICA CURVA EM CHAPA 3/ 16" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 3/16" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	11,58
C31003	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	6,30

C31004	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 3/16" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	9,73
C31005	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	99,65
C31006	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	93,40
C31007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	115,67
C31008	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	76,44
C31009	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	64,96
C31010	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	120,74
C31011	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	79,07
C31012	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	66,78
C31013	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	125,07
C31014	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	81,35
C31015	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	68,38
C31016	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	104,81
C31017	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	70,77
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	61,01
C31019	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	107,09
C31020	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	71,93
C31021	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	61,81
C31022	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	110,29
C31023	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	73,62
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	62,99
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	107,16
C31026	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	78,20
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	71,03
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	53,59
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,31
C31030	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,79
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,07
C31032	FÔRMA METÁLICA PARA VIGA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA PROTENDIDA PARA OAE - UTILIZAÇÃO DE 20 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	55,65
C31033	FÔRMA METÁLICA PARA TETRÁPODE - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	5,85
C31034	FÔRMA METÁLICA PARA XBLOC - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	5,83
C31035	FÔRMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M²	11,32
C31036	FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" PARA POITA TRAPEZOIDAL - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	10,95
C31037	CONFECÇÃO DE FÔRMA METÁLICA EM CHAPA 1/ 8" PARA POITA TRAPEZOIDAL	M²	236,17
C31038	CONFECÇÃO DE FORMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" PARA POITA TRAPEZOIDAL	M²	308,02
C31039	FORMA METÁLICA EM CHAPA 3/ 16" PARA POITA TRAPEZOIDAL - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	15,69
C32001	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	537,94

C32002	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	477,73
C32003	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	464,34
C32004	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	404,13
C32005	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	420,78
C32006	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	360,58
C32007	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	416,25
C32008	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/ AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	356,04
C32009	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,17 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	170,52
C32010	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,17 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	160,05
C32011	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	188,37
C32012	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	174,76
C32013	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	212,28
C32014	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M²	193,95
C32015	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	533,72
C32016	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/ AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO PRODUZIDA - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	473,51
C36004	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT ATÉ 0,20 MN	M³	11,11
C36005	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,20 A 0,40 MN	M³	11,31
C36006	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,40 A 0,60 MN	M³	11,44
C36007	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,60 A 0,80 MN	M³	11,58
C36008	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 0,80 A 1,00 MN	M³	11,71
C36009	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,00 A 1,20 MN	M³	11,84
C36010	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,20 A 1,40 MN	M³	11,91
C36011	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,40 A 1,60 MN	M³	12,04
C36012	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,60 A 1,80 MN	M³	12,18
C36013	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 1,80 A 2,00 MN	M³	12,31
C36014	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHES COM O USO DE BATELÕES E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - DMT DE 2,00 MN	M³	12,38
C36015	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,83
C36016	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,52
C36017	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,90
C36018	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,28
C36019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,76
C36020	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	35,52
C36021	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	37,81

C36022	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	38,44
C36023	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,56
C36024	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,82
C36025	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,07
C36026	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,33
C36027	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,58
C36028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	32,09
C36029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,09
C36030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,47
C36031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,12
C36032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,31
C36033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,56
C36034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,75
C36035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,01
C36036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,39
C36037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,96
C36038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A SUB-CARAPAÇA - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	33,52
C36039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,64
C36040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,26
C36041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,64
C36042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,02
C36043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,50
C36044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	32,26
C36045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	34,61
C36046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	35,25
C36047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,93
C36048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,56
C36049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,81
C36050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,07
C36051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,32
C36052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,07
C36053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,83

C36054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	31,21
C36055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.000 A 1.200 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	26,86
C36056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.200 A 1.400 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,05
C36057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.400 A 1.600 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,30
C36058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.600 A 1.800 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,49
C36059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 1.800 A 2.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	27,68
C36060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.000 A 2.500 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,13
C36061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 2.500 A 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	28,70
C36062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³	M³	30,26
C36063	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.390,45
C36064	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.033,99
C36065	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.555,33
C36066	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.154,31
C36067	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.719,74
C36068	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.274,16
C36069	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.900,41
C36070	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.410,27
C36071	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.064,04
C36072	FABRICAÇÃO DE TETRÁPODE DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.529,34
C36073	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.356,37
C36074	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 80 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	999,90
C36075	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.520,70
C36076	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 90 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.119,68
C36077	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.684,68
C36078	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 100 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.239,09
C36079	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.848,35
C36080	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 110 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.358,20
C36081	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.011,72
C36082	FABRICAÇÃO DE XBLOC DE 120 KN - CONCRETO FCK = 20 MPA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	1.477,02
C36085	LANÇAMENTO DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO	UN	38,71
C36086	LANÇAMENTO DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO E SUB-CARAPAÇA	M³	8,62
C36087	SELEÇÃO DE MATERIAL PÉTREO PARA A CARAPAÇA E SUB-CARAPAÇA	M³	1,44
C36088	SELEÇÃO DE MATERIAL PÉTREO PARA O NÚCLEO	M³	0,72
C37001	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	486,58
C37002	ANCORAGEM DE DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	392,11
C37003	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	446,46
C37004	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	264,50
C37006	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	221,91
C37007	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	46,54
C37008	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	165,50
C37010	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	139,62
C37011	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	46,17
C37012	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	45,80
C37013	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M	50,29
C37014	CARTUCHO DE ABSORÇÃO DE ENERGIA TIPO A - FORNECIMENTO E REPOSICIONAMENTO DO AMORTECEDOR RETRÁTIL	UN	2.334,29
C37015	CARTUCHO DE ABSORÇÃO DE ENERGIA TIPO B - FORNECIMENTO E REPOSICIONAMENTO DO AMORTECEDOR RETRÁTIL	UN	2.218,95
C37016	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,76
C37017	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24,58

C37018	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,89
C37019	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20,38
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	14,55
C37021	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	13,51
C37022	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	160,09
C37023	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 810 MM	M	134,21
C37024	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	216,50
C37025	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	430,24
C37026	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	345,48
C37027	DEFENSA SEMIMALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	390,12
C37028	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	225,91
C37029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.680 MM	UN	161.954,83
C37030	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.830 MM	UN	171.811,22
C37031	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.980 MM	UN	181.466,83
C37032	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.130 MM	UN	184.677,15
C37033	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.290 MM	UN	193.635,85
C37034	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II AFUNILADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 2.440 MM	UN	205.036,86
C37035	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 900 MM	UN	98.299,27
C37036	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.060 MM	UN	127.328,41
C37037	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.220 MM	UN	133.855,42
C37038	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.370 MM	UN	140.625,87
C37039	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II COMBINADO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE 1.520 MM	UN	155.659,10
C37040	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE AMORTECEDOR RETRÁTIL (V<100 KM/ H) TIPO TAU II PARALELO - FIXADO EM BARREIRA DE CONCRETO, COM LARGURA DE ÂNCORA TRASEIRA DE ATÉ 700 MM	UN	93.073,64
C37041	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	14,62
C37042	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	259,41
C37043	TERMINAL DE ANCORAGEM DE DEFENSA METÁLICA EM BARREIRA NEW JERSEY - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	301,59
C37044	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5.018,78
C37045	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	46,28
C37046	BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	50,89
C37047	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	191,59
C37048	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	46,04
C37049	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, NÃO ARMADA, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 100 MM	M	47,26
C37050	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM	M	186,18
C37051	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	214,94
C37052	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	218,29
C37053	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	199,02
C37054	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	201,31
C37055	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	197,73

C37056	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	196,77
C37057	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL F) - H = 810 + 250 MM	M	179,37
C37058	TERMINAL DE ANCORAGEM PARA BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, COM EXTRUSORA (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 250 MM	M	176,84
C37059	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40,08
C37060	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	35,06
C37061	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22,96
C37062	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	20,78
C37063	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25,46
C37064	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22,88
C37065	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15,52
C37066	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	14,40
C38002	ABERTURA DE JANELA EM ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE PARA INSPEÇÃO COM ESPESSURA ATÉ 0,20 M E SEÇÃO 0,49 M²	UN	42,47
C38003	APICOAMENTO MECANIZADO DE CONCRETO	M²	9,96
C38004	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M³	685,67
C38005	DRENO DE PVC D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,24
C38006	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS ATÉ 490 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	61,00
C38007	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 490 A 980 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	68,19
C38008	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 980 A 1.470 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	78,48
C38009	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	83,93
C38010	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	2.598,90
C38011	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	2.973,74
C38012	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	4.932,90
C38013	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 1.000 A 1.250 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	5.467,79
C38014	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA	UN	941,77
C38015	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	UN	2.477,79
C38016	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UN	520,25
C38017	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	35,02
C38018	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	4,74
C38019	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	2,80
C38020	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIABRASIVO	M²	7,85
C38021	PINGADEIRA DE ELASTÔMERO PERFIL 40 X 40 MM COM ABA INCLINADA E FIXADA COM ADESIVO ESTRUTURAL E PINOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	227,38
C38022	PLACA DE AÇO DE APOIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	6.479,92
C38023	PLACA DE AÇO DE DESVIO PARA PROTENSÃO EXTERNA EM REFORÇO DE VIGA DE OAE - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	2.678,70
C38024	PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPensa SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	40,65
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H	411,79
C38026	REMOÇÃO DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB MUITO ALTA PRESSÃO	M³	267,79
C38027	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.301,36
C38028	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	32,16
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	89,45
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG	34,95
C38031	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	L	1,59
C38032	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 6,3 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,66
C38033	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 12,5 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,64
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,06
C38035	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 20 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,95
C38036	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	M²	3,51

C38037	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 6 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	49,96
C38038	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 8 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,33
C38039	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 4 A 6 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	12,36
C38040	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 8 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	7,83
C38041	PLATAFORMA DE TRABALHO EM AÇO TUBULAR APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 4 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	27,01
C38042	ESCADA TUBULAR MULTIDIRECIONAL EM AÇO GALVANIZADO - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M	136,71
C38043	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 12 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	55,04
C38044	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE AGRESSIVO	M²	35,50
C38045	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE MUITO AGRESSIVO	M²	31,79
C38046	RECUPERAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO EM AMBIENTE POUCO AGRESSIVO	M²	20,10
C40001	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	123,96
C40002	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	79,97
C40003	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	116,31
C40004	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	71,36
C40005	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	118,11
C40006	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	71,89
C40007	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	122,46
C40008	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	77,06
C40009	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	125,30
C40010	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA	T	80,48
C40011	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	172,57
C40012	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	172,49
C40013	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA	M³	63,62
C40014	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA	M³	63,54
C40015	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³	219,88
C40016	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	219,80
C40017	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA PRODUZIDA	M³	109,01
C40018	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA	M³	108,93
C40019	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	150,51
C40020	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA PRODUZIDA	M³	55,75
C40021	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M³	147,30
C40022	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA PRODUZIDA	M³	52,54
C40023	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,29
C40024	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	48,93
C40025	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	102,95
C40026	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	48,16
C40027	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	92,47
C40028	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	100,15
C40029	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	68,25
C40030	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	61,06
C40031	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	28,16
C40032	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	53,89
C40033	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	21,00
C40034	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50%-50%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	30,99
C40035	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50%-50%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	22,93
C40036	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,82

C40037	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	18,52
C40038	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	133,93
C40039	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	84,74
C40040	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - MASSA COMERCIAL	T	9,74
C40041	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,35
C40042	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDAS	T	87,11
C40043	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135,00
C40044	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	86,53
C40045	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	9,74
C40046	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,85
C40047	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	84,89
C40048	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,74
C40049	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	87,29
C40050	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	137,39
C40051	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	90,52
C40052	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	158,14
C40053	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	T	115,39
C40054	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	160,32
C40055	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	T	118,57
C40056	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	158,77
C40057	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	T	120,15
C40058	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA COMERCIAL	T	160,49
C40059	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA PRODUZIDA	T	115,37
C40060	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA COMERCIAL	T	110,48
C40061	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA PRODUZIDA	T	78,64
C40062	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE MATERIAL FRESADO RETIRADO DA PISTA	M³	7,55
C40063	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	38,00
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	50,21
C40065	GEOGRELHA BIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 30 KN/ M - DEFORMAÇÃO < 5% - MALHA DE 36 X 34 MM - PARA REFORÇO DE BASE GRANULAR	M²	30,52
C40066	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	0,21
C40067	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	0,22
C40068	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,55
C40069	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,36
C40070	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,39
C40071	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,25
C40072	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,72
C40073	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	0,47
C40074	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³	169,80
C40075	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	M³	73,91
C40076	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	M³	170,16
C40077	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	M³	74,27
C40078	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	M³	172,11
C40079	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	M³	74,68
C40080	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA COMERCIAL	M³	175,49
C40081	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA PRODUZIDA	M³	74,88
C40082	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³	178,01
C40083	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	M³	85,30
C40084	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTEXTIL RT - 09 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	3,36
C40085	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	120,02
C40086	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	T	85,09
C40087	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M²	1,50
C40088	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	1,05
C40089	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	2,82
C40090	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	1,97
C40091	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M²	3,92
C40092	MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA PRODUZIDA	M²	2,76
C40095	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	459,71
C40096	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	356,09
C40121	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO FÔRMA-TRILHO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	343,88

C40122	PAVIMENTO DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO FÔRMA-TRILHO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	249,21
C40123	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	347,48
C40124	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	252,81
C40125	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	273,38
C40126	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	172,40
C40127	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	M²	0,15
C40128	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	0,15
C40129	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,61
C40130	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	84,10
C40131	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	131,07
C40132	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	77,01
C40133	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135,42
C40134	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	83,59
C40135	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	140,92
C40136	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	87,00
C40137	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	140,05
C40138	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	T	86,77
C40139	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	232,11
C40140	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	110,85
C40141	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	237,52
C40142	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	109,12
C40143	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	239,72
C40144	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	120,46
C40145	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	246,00
C40146	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	118,72
C40147	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	232,11
C40148	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	110,85
C40149	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	237,52
C40150	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	109,12
C40151	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	238,80
C40152	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	120,11
C40153	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	245,06
C40154	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA, BRITA PRODUZIDA	M³	118,37
C40155	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	50,13
C40156	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA PRODUZIDA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	30,20
C40157	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	56,40
C40158	RECICLAGEM COM ESPUMA ASFÁLTICA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO	M³	36,82
C40159	RECICLAGEM COM ESPUMA ASFÁLTICA E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE PÓ DE PEDRA COMERCIAL E CIMENTO	M³	54,72
C40160	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL	M³	87,02
C40161	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA PRODUZIDA	M³	67,09
C40162	RECICLAGEM EM USINA COM ESPUMA DE ASFALTO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ADIÇÃO DE AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³	90,68
C40163	RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	19,51
C40164	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO	M³	48,38
C40168	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA COMERCIAL	M³	62,69
C40169	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA PRODUZIDA	M³	29,80
C40172	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M³	5,38
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	6,86
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,71

C40175	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM FRESAGEM CORTE E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GREIDE	M²	0,80
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M	9,51
C40177	SUB-BASE DE CONCRETO ADENSADO POR VIBRAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	333,87
C40178	SUB-BASE DE CONCRETO ADENSADO POR VIBRAÇÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	223,47
C40181	SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	226,37
C40182	SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	120,80
C40183	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,31
C40184	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,35
C40185	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	4,31
C40186	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,35
C40187	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	3,63
C40188	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	1,68
C40189	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	3,63
C40190	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,68
C40191	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	4,00
C40192	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,04
C40193	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,00
C40194	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,04
C40195	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,55
C40196	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,86
C40197	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	1,55
C40198	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,86
C40199	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	1,27
C40200	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	0,58
C40201	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,27
C40202	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,58
C40203	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	1,41
C40204	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,72
C40205	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	1,41
C40206	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,72
C40207	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,59
C40208	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,57
C40209	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M²	4,59
C40210	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,57
C40211	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M²	3,91
C40212	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA PRODUZIDA	M²	1,89
C40213	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	3,91
C40214	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	1,89
C40215	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M²	4,28
C40216	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,26
C40217	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	4,28
C40218	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	M²	2,26
C40219	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	6,86
C40220	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	48,72
C40221	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	102,73
C40222	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	47,95
C40223	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	92,26
C40224	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	99,94
C40225	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	68,04
C40226	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	60,85
C40227	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	27,95
C40228	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	53,68
C40229	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	20,78
C40230	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,60
C40231	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	18,31
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M³	M³	2,87

C40233	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	2,47
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	0,94
C40235	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,18
C40236	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M²	0,10
C40237	MEMBRANA PLÁSTICA ISOLANTE E IMPERMEABILIZANTE COM ESPESSURA DE 0,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,09
C40238	VARREDURA DA SUPERFÍCIE PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	0,05
C42001	ANCORAGEM E ASCENÇÃO DE TORRE DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CADA ELEVAÇÃO DE ATÉ 9 M	UN	1.687,03
C42002	ANCORAGEM E TELESOPAGEM DE GRUA COM CADA ELEVAÇÃO DE ATÉ 20 M	UN	6.844,53
C42003	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	8.962,10
C42004	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	12.436,45
C42005	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	13.414,68
C42006	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	20.116,68
C42007	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	23.925,81
C42008	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	27.763,43
C42009	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	35.381,53
C42010	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	39.647,50
C42011	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	51.526,19
C42012	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	54.730,51
C42013	ANCORAGEM PARA ESTAIS, FIXA, PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM INJEÇÃO DE CERA	UN	69.353,95
C42014	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	9.688,23
C42015	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	14.862,42
C42016	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	17.178,44
C42017	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	23.872,71
C42018	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	28.318,78
C42019	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	32.853,46
C42020	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	41.732,80
C42021	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	48.079,57
C42022	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	59.445,90
C42023	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	65.173,77
C42024	ANCORAGEM PARA ESTAIS, REGULÁVEL, PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM COM PROTENSÃO, INJEÇÃO DE CERA E REGULAGEM FINAL	UN	83.876,71
C42025	CORDOALHA PARA ESTAIS CP 177 RB D = 15,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	26,73
C42026	ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M	H	86,56
C42028	GRUA FIXA COM ALTURA DE 60 A 198 M, ALCANCE DE 60 M E CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA	H	246,86
C42029	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CREMALHEIRA COM CABINE SIMPLES, CAPACIDADE DE 1.500 KG E ALTURA DE ATÉ 100 M - EXCLUSIVE FUNDAÇÕES	UN	7.418,12
C42030	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUA FIXA COM ALTURA DE 60 M A 198 M, ALCANCE DE 60 M E CAPACIDADE DE 1.500 KG NA PONTA DA LANÇA - EXCLUSIVE FUNDAÇÕES	UN	17.036,67
C42031	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.621,75
C42032	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.471,39
C42033	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.385,23
C42034	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.988,40
C42035	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9.209,23
C42036	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12.028,87
C42037	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.559,35

C42038	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.538,23
C42039	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.699,13
C42040	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.927,86
C42041	TUBO ANTIVANDALISMO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30.373,42
C42042	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.306,12
C42043	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.075,44
C42044	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.221,20
C42045	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.674,15
C42046	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.976,36
C42047	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.804,17
C42048	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.183,45
C42049	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.238,75
C42050	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.371,59
C42051	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.645,25
C42052	TUBO FORMA LADO FIXO PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29.988,01
C42053	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 12 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.297,22
C42054	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 19 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5.075,49
C42055	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 22 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.221,23
C42056	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 31 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7.674,27
C42057	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 37 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8.976,40
C42058	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 43 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11.804,26
C42059	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 55 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13.183,57
C42060	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 61 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15.238,76
C42061	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 73 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19.371,74
C42062	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 85 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22.645,73
C42063	TUBO FORMA LADO REGULÁVEL PARA ESTAIS EM AÇO GALVANIZADO PARA 91 CORDOALHAS D = 15,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29.988,13
C42064	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 110 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,16
C42065	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 140 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	280,20
C42066	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 160 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	355,38
C42067	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 180 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,68
C42068	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 200 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	515,08
C42069	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 225 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	641,65
C42070	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 250 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	714,54
C42071	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 280 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	826,27
C42072	TUBO PEAD PARA ESTAIS - D = 315 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	954,77
C44001	ADUBAÇÃO DE COBERTURA DE HIDROSSEMEADURA	M²	0,14
C44003	BARREIRAS ARBÓREAS ACÚSTICAS	M	39,11

C44004	CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H = 20 CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	58,42
C44005	CERCA VIVA PARA TRATAMENTO ACÚSTICO DAS ÁREAS LINDEIRAS DA FAIXA DE DOMÍNIO	M	33,37
C44006	DIQUE DE BAMBÚ PARA CONTROLE DE EROÇÃO DE TALUDES	M²	184,90
C44007	ENLEIVAMENTO	M²	6,33
C44008	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,41
C44009	FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	KG	9,08
C44010	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	2,82
C44011	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR HIDROSSEMEADURA - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	1,42
C44012	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR MUDAS E ADUBO A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	4,05
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M²	2,26
C44014	PASSAGEM AÉREA DE ANIMAIS COM REDE DE CABOS DE AÇO E SISAL APOIADAS EM 6 POSTES DE CONCRETO DE 15 M - EXTENSÃO TOTAL DE 100 M	M	747,69
C44015	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	72,01
C44016	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	105,45
C44017	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	178,78
C44018	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	51,60
C44019	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	93,93
C44020	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	135,39
C44021	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	22,15
C44022	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	20,12
C44023	PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM PORTE DE ATÉ 50 CM	M²	44,96
C44024	PREENCHIMENTO DE EROÇÕES EM TALUDES DE CORTES E A ATERROS COM SOLO VEGETAL E SEMENTES DE GRAMÍNEAS	M³	205,76
C44025	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE	M²	8,43
C44026	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PEDREIRAS OU ÁREAS DEGRADADAS COM BIOMANTA VEGETAL BIODEGRADÁVEL	M²	10,68
C44027	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	2,38
C44028	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	M²	0,04
C44031	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M²	18,33
C44069	RETENTORES DE SEDIMENTOS DE FIBRAS VEGETAIS EM ROLOS DE 20 CM DE DIÂMETRO	M	51,43
C44070	REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSA	M²	0,55
C44071	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M²	8,66
C44072	HIDROSSEMEADURA	M²	2,67
C44073	PLANTIO DE GRAMA COMERCIAL EM PLACAS	M²	9,49
C44074	IRRIGAÇÃO DE ÁREA PLANTADA PARA PROTEÇÃO VEGETAL DO CORPO ESTRADAL	M²	0,22
C45001	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	183,20
C45002	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	225,68
C45003	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	268,97
C45004	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	336,26
C45005	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	287,52
C45006	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	363,65
C45007	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	314,04
C45008	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	453,66
C45009	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	333,75
C45010	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	490,60
C45011	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	401,57
C45012	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	528,21
C45013	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	465,48
C45014	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	668,54

C45015	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	826,76
C45016	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.004,68
C45017	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	943,09
C45018	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.213,38
C45019	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.166,97
C45020	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.587,05
C45021	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.545,06
C45022	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.072,61
C45023	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.993,35
C45024	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.787,50
C45025	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	115,82
C45026	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	147,59
C45027	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	261,30
C45028	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	339,50
C45029	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	507,93
C45030	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	631,87
C45031	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	556,53
C45032	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	680,19
C45033	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	64,49
C45034	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	81,28
C45035	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81,64
C45036	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	113,38
C45037	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	123,07
C45038	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	170,51
C45039	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,99
C45040	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	178,42
C45041	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	146,46
C45042	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	203,22
C45043	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	163,36
C45044	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	227,07
C45045	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	165,79
C45046	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	231,26
C45047	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	196,75
C45048	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	277,47
C45049	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	294,01
C45050	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	364,35
C45051	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	372,85
C45052	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	460,95
C45053	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	446,48
C45054	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	547,09
C45055	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	560,57
C45056	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	673,40
C45057	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	645,33

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C45058	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,37
C45059	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,29
C45060	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,50
C45061	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,15
C45062	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,60
C45063	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,43
C45064	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	58,76
C45065	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,55
C45066	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,50
C45067	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	77,30
C45068	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 30 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	20,25
C45069	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,69
C45070	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,69
C45071	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	26,18
C45072	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	26,18
C45073	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,72
C45074	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,82
C45075	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	30,00
C45076	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	30,19
C45077	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	40,98
C45078	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	32,60
C45079	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	41,50
C45080	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	41,50
C45081	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	46,09
C45082	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,90
C45083	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	46,09
C45084	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,99
C45085	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,90
C45086	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	48,58
C45087	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	48,31
C45088	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	51,83
C45089	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	51,73
C45090	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	51,64
C45091	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	51,45
C45092	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,97
C45093	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,78

C45094	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	63,68
C45095	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	64,37
C45096	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	64,37
C45097	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	64,28
C45098	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	64,09
C45099	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	64,00
C45100	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	68,48
C45101	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	68,20
C45102	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	68,01
C45103	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	73,08
C45104	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	72,99
C45105	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	79,05
C45106	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,95
C45107	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,67
C45108	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,58
C45109	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	79,05
C45110	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	78,95
C45111	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	84,42
C45112	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	84,52
C45113	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	89,70
C45114	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	89,51
C45115	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 130 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	120,12
C45116	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 1 CORDOALHA D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,96
C45117	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,86
C45118	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 48 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	22,53
C45119	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 62 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	25,35
C45120	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 1 CORDOALHA D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,97
C45121	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,78
C45122	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 55 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	23,77
C45123	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 73 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMIRRÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	27,60
C45124	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	10,20
C45125	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	10,57
C45126	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	13,05
C45127	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12,93

C45128	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	776,75
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M³	26,20
C48002	AREIA EXTRAÍDA COM DRAGA DE SUÇÃO TIPO BOMBA	M³	8,63
C48003	AREIA EXTRAÍDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M³	4,63
C48004	AREIA EXTRAÍDA COM TRATOR E CARREGADEIRA	M³	3,03
C48005	BRITA PRODUZIDA EM CENTRAL DE BRITAGEM DE 80 M³/H	M³	32,01
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	5,37
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18,99
C48008	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17,26
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	27,54
C48010	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	24,42
C48011	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,92
C48012	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	19,49
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29,96
C48014	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	26,49
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	44,08
C48016	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	37,84
C48017	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,65
C48018	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	51,01
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,80
C48020	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20,37
C48021	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,83
C48022	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	27,37
C48023	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	44,96
C48024	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	38,71
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	23,49
C48026	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	21,41
C48027	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	31,25
C48028	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	28,85
C48029	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	46,33
C48030	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	40,98
C48031	ESCAVAÇÃO DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.021,87
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	132,67
C48034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	374,42
C48035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	594,25
C48036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	61,10
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	36,66
C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M³	45,83
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	54,99
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	64,16
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	50,31
C48043	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M	M³	62,15
C48044	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	73,98
C48045	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	85,82
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4,18
C48049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	5,06
C48062	ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	28,65
C48063	PEDRA DE MÃO PRODUZIDA MANUALMENTE	M³	66,07
C48066	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	M³	24,38
C48067	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ MANUAL	M³	31,75
C48068	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA	M³	23,21
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M³	29,70
C48072	VENTILAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	28,11
C48073	CALANDRAGEM DE CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 5 MM	M²	10,72
C48074	REBORDEAMENTO DE CHAPA METÁLICA COM ESPESSURA DE 5 MM	M	7,55
C48075	DOBRAMENTO DE CHAPAS DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 1,5 MM E COMPRIMENTO DE DOBRA DE ATÉ 500 MM	UN	0,41
C48076	MATERIAL PÉTREO PRODUZIDO EM BRITADOR DE MANDÍBULAS MÓVEL - CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M³	15,08
C48077	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA - CAMADA FINAL DE ATERRO EM ROCHA	M³	15,28
C49001	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	2,41
C49002	CAPA SELANTE - AREIA COMERCIAL	M²	0,77
C49003	CAPA SELANTE - AREIA EXTRAÍDA	M²	0,31
C49004	CAPA SELANTE - BRITA PRODUZIDA	M²	0,59

C49005	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M²	1,11
C49006	CAPINA MANUAL	M²	0,61
C49007	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA COMERCIAL	M²	0,66
C49008	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA EXTRAÍDA	M²	0,41
C49009	COMBATE À EXSUDAÇÃO - BRITA PRODUZIDA	M²	0,49
C49010	COMBATE À EXSUDAÇÃO - PEDRISCO COMERCIAL	M²	0,75
C49011	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	71,00
C49012	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	125,64
C49013	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	0,07
C49014	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M³	11,68
C49015	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	52,41
C49016	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	17,47
C49017	LIMPEZA DE CIMENTO ASFÁLTICO DERRAMADO NA PISTA DE RODOVIA PAVIMENTADA	T	107,56
C49018	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	1,16
C49019	LIMPEZA DE EMULSÃO ASFÁLTICA OU ASFALTO DILUIDO DERRAMADO NA PISTA - REMOÇÃO COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	160,99
C49020	LIMPEZA DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS DERRAMADOS NA PISTA	T	123,14
C49021	LIMPEZA DE MATERIAL ASFÁLTICO DERRAMADO FORA DA PISTA - REMOÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE	T	51,01
C49022	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	6,32
C49023	LIMPEZA DE PONTE	M	3,49
C49024	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,58
C49025	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	3,49
C49026	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,87
C49027	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE	UN	3,49
C49028	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO	UN	2,18
C49029	LIMPEZA E ENCHIMENTO COM RESINA EPÓXI DE FISSURAS COM ABERTURA MÁXIMA DE 1,0 MM EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M	11,24
C49030	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO JUNTO AOS APARELHOS DE APOIO DE OAE COM O USO DE HERBICIDA	UN	5,83
C49031	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O USO DE HERBICIDA	M	3,50
C49032	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP	M	2,30
C49033	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP COM POLÍMERO	M	2,30
C49034	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM SELANTE ELÁSTICO A FRIO	M	10,90
C49035	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	248,61
C49036	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	138,12
C49037	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M³	81,07
C49038	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	53,27
C49039	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	11,12
C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	14,71
C49041	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	2,13
C49044	RECOMPOSIÇÃO DE EROÇÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	12,98
C49045	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M	118,21
C49046	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS PRODUZIDOS	M	113,83
C49047	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	23,66
C49048	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	4,63
C49049	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	41,40
C49050	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	7,86
C49051	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO - ARAME	M	7,40
C49052	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18,29
C49053	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	17,16
C49054	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA COMERCIAL	M	13,48
C49055	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13,97
C49056	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M	5,60
C49057	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	11,31
C49058	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,60
C49059	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20,47
C49060	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,25

C49061	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	20,75
C49062	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	16,37
C49063	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	191,74
C49064	RECUPERAÇÃO DE DESGASTE SUPERFICIAL EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	45,00
C49065	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES COM SOQUETE VIBRATORIO	M²	1,82
C49066	REGULARIZAÇÃO DE VALAS COM APILOAMENTO DO FUNDO	M²	1,82
C49067	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	0,14
C49068	REMENDO EM PLACA DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M³	995,98
C49069	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	298,71
C49070	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	214,46
C49071	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	329,39
C49072	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	314,23
C49073	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	15,75
C49074	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	227,56
C49075	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	120,45
C49076	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	200,24
C49077	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T	38,73
C49078	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA	T	54,45
C49079	REMOÇÃO DE MATAÇÕES	M³	51,64
C49080	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T	403,09
C49081	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T	230,88
C49082	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T	146,00
C49083	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	171,90
C49084	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	513,11
C49085	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	519,22
C49086	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T	540,05
C49087	REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO	M²	34,45
C49088	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	29,54
C49089	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M³	13,21
C49090	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	11,00
C49091	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	149,72
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	230,56
C49093	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M²	3,49
C49094	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS	M	1,75
C49095	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M³	7,23
C49096	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	2,88
C49097	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	7,25
C49098	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	8,05
C49099	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES INCLINADAS	M²	11,46
C49100	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	623,37
C49101	ROÇADA MANUAL	HA	1.527,59
C49102	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	HA	3.666,23
C49103	ROÇADA MECANIZADA	HA	385,21
C49104	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	20,29
C49105	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	19,85
C49106	TRATAMENTO DE FISSURAS DO TIPO RENDILHADO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	18,41
C49107	TRATAMENTO DE FISSURAS TRANSVERSAIS COM ABERTURA MAIOR QUE 1,0 MM EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M	181,46
C49108	SOLO MELHORADO COM CIMENTO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	42,31
C49109	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	58,87
C49110	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	3,04
C49111	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANAS	M²	8,66
C49112	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	M²	3,49
C49113	REMOÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	17,47
C49114	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,11
C49115	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,98
C49116	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45,89
C49117	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM OAE	UN	54,04
C49118	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	335,15

C49121	MATERIAL DE BASE	M³	0,00
C49122	SOLO	M³	0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M³	0,00
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	335,52
C49127	MISTURA BETUMINOSA A FRIO EXECUTADA EM BETONEIRA - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	307,70
C49128	REMEMDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	298,71
C49129	REMEMDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	214,46
C49130	REPARO LOCALIZADO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³	250,85
C49131	SELAGEM DE TRINCAS MECANIZADA EM PAVIMENTO FLEXÍVEL COM EMULSÃO - AREIA COMERCIAL	M	1,77
C49132	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	73,72
C49133	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	69,34
C52001	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	29,19
C52002	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	18,12
C52003	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	17,68
C52004	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	68,16
C52005	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO CONTÍNUA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	58,25
C52006	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	89,88
C52007	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	133,02
C52008	BARREIRA PLÁSTICA ARTICULÁVEL MODULAR 240 X 100 CM NA COR AMARELA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	M	77,43
C52009	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 101 X 50 X 55 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	103,29
C52010	BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 60 X 45 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	50,83
C52011	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,14 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	3,86
C52012	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,20
C52013	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	37,52
C52014	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	UNDIA	0,49
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	228,97
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	289,36
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	414,64
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	282,73
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	343,12
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	423,71
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	418,66
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	207,50
C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	267,91
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	258,60
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	364,90
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	491,24
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	437,48
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	566,78
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	482,48
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	536,23
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	611,78
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	248,14
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	268,27
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	237,51
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	393,11
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	322,03

C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	402,18
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	356,22
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	377,73
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	431,49
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	371,55
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	425,31
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	500,85
C52044	DELIMITADOR DE TRÁFEGO FLEXÍVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS D = 20 CM E H = 80 CM COM CHUMBADOR	UN	176,97
C52045	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,53
C52046	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO COM TELA PLÁSTICA COM SUPORTE MÓVEL FIXO EM BLOCO DE CONCRETO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	41,40
C52047	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TAPUME - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	156,73
C52048	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	17,04
C52049	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	10,04
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,48
C52051	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M	0,18
C52052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	186,37
C52053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	302,54
C52054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	451,91
C52055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	647,54
C52056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	178,54
C52057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	288,64
C52058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	430,18
C52059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	616,24
C52060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	176,19
C52061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	239,74
C52062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	165,82
C52063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	224,84
C52064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	154,31
C52065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	245,55
C52066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	362,87
C52067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	516,51
C52068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	160,22
C52069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	256,49
C52070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	380,37
C52071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	542,67
C52072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	101,68

C52073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	151,98
C52074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	216,66
C52075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	301,37
C52076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	148,17
C52077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	234,63
C52078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	345,80
C52079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	491,93
C52080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	153,76
C52081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	245,00
C52082	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	362,38
C52083	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	UN	516,74
C52084	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	98,29
C52085	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	145,96
C52086	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	207,25
C52087	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	282,16
C52088	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	106,89
C52089	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	114,66
C52090	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	101,15
C52091	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	108,27
C52092	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	319,73
C52093	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M²	380,39
C52094	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	591,87
C52095	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	634,77
C52096	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	785,84
C52097	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	742,29
C52098	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	893,36
C52099	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.262,33
C52100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.358,86
C52101	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	1.698,77
C52102	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.600,78
C52103	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	1.940,69
C52104	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.664,61
C52105	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.793,31
C52106	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	2.246,53
C52107	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.115,87
C52108	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	2.569,09
C52109	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.256,48
C52110	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.428,08
C52111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	3.032,37
C52112	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.858,16
C52113	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	3.462,45
C52114	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	3.329,22
C52115	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.586,62
C52116	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	4.493,06
C52117	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	4.231,75

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

C52118	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	5.138,18
C52119	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	244,50
C52120	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M²	305,18
C52121	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + I	M²	393,56
C52122	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + III	M²	415,06
C52123	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA III + III	M²	468,82
C52124	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	265,97
C52125	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	326,63
C52126	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	768,61
C52127	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	811,63
C52128	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	919,14
C52129	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.660,01
C52130	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.756,80
C52131	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.998,70
C52132	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.194,84
C52133	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.323,89
C52134	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.646,44
C52135	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.963,45
C52136	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.135,52
C52137	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.565,58
C52138	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	4.389,68
C52139	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	4.647,79
C52140	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	5.292,87
C52141	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	498,45
C52142	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	552,20
C52143	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	627,75
C52144	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	543,46
C52145	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	597,20
C52146	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	672,75
C52147	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	551,93
C52148	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	592,19
C52149	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	699,70
C52150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.172,47
C52151	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.263,05
C52152	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.504,96
C52153	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.544,80
C52154	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.665,57
C52155	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.988,11
C52156	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.096,73
C52157	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.257,76
C52158	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.687,81
C52159	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	3.089,59

C52160	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.331,14
C52161	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.976,22
C52162	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + I	M²	285,22
C52163	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M²	305,34
C52164	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M²	359,10
C52165	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	432,53
C52166	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	486,20
C52167	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	561,74
C52168	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	105,67
C52169	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL D = 6,5 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	651,42
C52170	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL RETANGULAR DE 7 X 15 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1.582,93
C52171	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	818,74
C52172	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN	259,16
C52173	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	254,35
C52174	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UN	278,70
C52175	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M	UN	305,90
C52176	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,20 M	UN	358,36
C52177	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	202,26
C52178	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	247,05
C52179	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M	UN	295,87
C52180	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,20 M	UN	348,80
C52181	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UN	216,66
C52182	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	232,36
C52183	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,414 M	UN	251,55
C52184	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN	275,84
C52185	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UN	209,04
C52186	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,80 M	UN	220,40
C52187	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,00 M	UN	235,01
C52188	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,20 M	UN	252,87
C52189	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN	680,84
C52190	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UN	1.085,92
C52191	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UN	1.309,17
C52192	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UN	1.761,06
C52193	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UN	2.455,24
C52194	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	265,16
C52195	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	9,88
C52196	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	12,14
C52197	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	14,43
C52198	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	17,70

C52199	MANUTENÇÃO/ RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	25,09
C52200	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	17,47
C52201	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA E AMORTECEDOR RETRÁTIL	H	32,34
C52202	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA	H	4,61
C52203	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS, PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H	23,60
C52204	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	10,56
C52205	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	12,83
C52206	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	15,12
C52207	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	18,39
C52208	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	25,80
C52209	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ALTO RELEVO	M²	218,99
C52210	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESTRUTURA	M²	126,31
C52211	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 1,5 MM - PLANO	M²	82,17
C52212	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 3,0 MM - PLANO	M²	147,22
C52213	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	M²	46,22
C52214	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO I - RELEVO DUPLO - BASE	M²	109,52
C52215	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO II - RELEVO SIMPLES RANHURADO - BASE	M²	131,87
C52216	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO III - RELEVO SIMPLES - BASE	M²	118,05
C52217	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M²	75,17
C52218	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO V - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (GOTAS)	M²	63,86
C52219	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO VI - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (CALOTAS)	M²	62,68
C52220	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	41,92
C52221	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	23,03
C52222	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	25,12
C52223	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	27,21
C52224	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	30,68
C52225	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	37,64
C52226	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	51,06
C52227	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M²	83,77
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M²	13,67
C52229	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.798,77
C52230	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.705,62
C52231	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	41.711,78
C52232	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	40.498,81
C52233	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	44.350,33
C52234	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 13,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	43.137,36
C52235	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46.319,07
C52236	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	45.225,92
C52237	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	51.178,78
C52238	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	49.965,81
C52239	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.764,03
C52240	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.551,06
C52241	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46.994,97
C52242	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	45.901,82

C52243	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	51.929,78
C52244	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	50.716,81
C52245	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.590,13
C52246	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	54.377,16
C52247	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	47.670,87
C52248	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	46.577,72
C52249	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	52.680,78
C52250	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	51.467,81
C52251	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	56.416,23
C52252	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	55.203,26
C52253	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	48.827,87
C52254	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	47.734,73
C52255	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	53.774,94
C52256	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	52.561,97
C52257	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	57.788,44
C52258	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 20,4 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	56.575,47
C52259	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	49.504,67
C52260	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	48.410,39
C52261	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.697,38
C52262	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.484,41
C52263	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	58.615,64
C52264	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 22,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	57.402,67
C52265	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.178,54
C52266	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	49.086,53
C52267	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.447,38
C52268	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	54.234,41
C52269	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.440,64
C52270	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 23,85 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.227,67
C52271	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.118,33
C52272	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	52.835,02
C52273	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.842,06
C52274	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.414,67

C52275	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	64.107,32
C52276	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 25,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	62.679,93
C52277	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	54.011,99
C52278	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	55.296,44
C52279	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	59.214,15
C52280	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	60.641,55
C52281	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	63.568,21
C52282	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 27,15 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	64.995,60
C52283	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	56.387,24
C52284	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	55.102,79
C52285	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	62.149,39
C52286	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	60.722,00
C52287	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.795,09
C52288	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 28,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	65.367,70
C52289	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	57.186,44
C52290	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	55.901,99
C52291	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	63.573,61
C52292	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	62.099,97
C52293	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	68.137,67
C52294	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 30,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	66.664,03
C52295	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	59.416,64
C52296	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.132,19
C52297	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.051,61
C52298	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	64.577,97
C52299	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	70.863,47
C52300	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 31,5 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	69.389,83
C52301	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	60.218,54
C52302	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	58.934,09
C52303	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	66.772,17
C52304	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	65.298,53
C52305	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	71.843,57
C52306	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 33,9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	70.369,93

C52307	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	61.015,04
C52308	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	59.730,59
C52309	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	67.827,61
C52310	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	66.353,97
C52311	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	72.817,07
C52312	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 35,55 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	71.343,43
C52313	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	67.153,41
C52314	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	65.822,72
C52315	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	74.616,95
C52316	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	73.094,96
C52317	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	80.247,81
C52318	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 37,2 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	78.725,82
C52319	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	67.160,41
C52320	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	68.539,45
C52321	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	74.377,72
C52322	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	75.922,84
C52323	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	80.120,88
C52324	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 39 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	81.666,00
C52325	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	73.861,69
C52326	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	72.482,65
C52327	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	81.836,44
C52328	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	80.291,32
C52329	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	88.170,96
C52330	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 40,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	86.625,84
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	44,94
C52332	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M	UN	141,59
C52333	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M	UN	226,55
C52334	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M	UN	226,55
C52335	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M	UN	226,55
C52336	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M	UN	226,55
C52337	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M	UN	226,55
C52338	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M	UN	226,55
C52339	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17,0 M	UN	226,55
C52340	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M	UN	283,19
C52341	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M	UN	283,19
C52342	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M	UN	283,19
C52343	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M	UN	283,19
C52344	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M	UN	283,19
C52345	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M	UN	283,19

C52346	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M	UN	283,19
C52347	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26,0 M	UN	283,19
C52348	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M	UN	283,19
C52349	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M	UN	159,43
C52350	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M	UN	159,43
C52351	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M	UN	159,43
C52352	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6,0 M	UN	159,43
C52353	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 7,2 M	UN	159,43
C52354	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 8,3 M	UN	159,43
C52355	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 2,7 M	UN	132,86
C52356	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 3,8 M	UN	132,86
C52357	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M	UN	132,86
C52358	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6,0 M	UN	132,86
C52359	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,1 M	UN	132,86
C52360	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMIPÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M	UN	132,86
C52361	REMOÇÃO DA FUNDAÇÃO EM TUBULÃO DE PÓRTICO METÁLICO	M³	498,88
C52362	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	13,41
C52363	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM MAÇARICO	M²	3,94
C52364	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR FRESAGEM	M²	3,14
C52365	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO PINTURA ACRÍLICA POR JATEAMENTO ABRASIVO ÚMIDO COM VIDRO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M²	44,98
C52366	SEMÁFORO MÓVEL COM 3 LENTES D = 200 MM	H	2,37
C52367	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.308,08
C52368	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	29.714,21
C52369	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.386,55
C52370	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	32.724,36
C52371	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	36.009,62
C52372	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 4,05 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	35.347,42
C52373	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.061,31
C52374	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.467,44
C52375	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.556,80
C52376	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.894,61
C52377	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.596,90
C52378	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 5,7 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.934,70
C52379	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.841,36
C52380	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.176,01
C52381	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.264,73
C52382	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	36.527,91
C52383	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.218,36
C52384	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 7,35 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.481,54
C52385	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.515,50
C52386	SEMIPÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADEQUADA SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	33.850,15

C52387	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	37.955,23
C52388	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	37.218,40
C52389	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.974,11
C52390	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	40.237,28
C52391	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.593,48
C52392	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	39.903,96
C52393	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.427,05
C52394	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	44.547,28
C52395	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	49.100,41
C52396	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	48.220,64
C52397	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46.075,77
C52398	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	45.291,65
C52399	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.570,85
C52400	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	49.786,73
C52401	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54.771,00
C52402	SEMIPORTICO DUPLO METALICO COM VAO DE 2 X 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 2 X 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	53.986,88
C52403	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.577,86
C52404	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.078,58
C52405	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.850,75
C52406	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.327,30
C52407	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.519,11
C52408	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 2,7 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 4,05 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.812,78
C52409	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21.965,47
C52410	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	21.466,20
C52411	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.026,66
C52412	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.503,21
C52413	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.912,61
C52414	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 3,8 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 5,7 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.206,28
C52415	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	22.870,08
C52416	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 4,9 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.393,53
C52417	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	23.900,50
C52418	SEMIPORTICO METALICO COM VAO DE 4,9 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.447,07

C52419	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	25.627,32
C52420	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 4,9 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 7,35 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO >200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.544,45
C52421	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.964,52
C52422	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.441,08
C52423	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.232,63
C52424	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	24.686,06
C52425	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.404,77
C52426	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 6 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 9 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	26.487,64
C52427	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	27.462,27
C52428	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.008,85
C52429	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	28.034,25
C52430	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.652,30
C52431	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,65 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	30.109,83
C52432	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 7,2 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 10,8 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	30.915,54
C52433	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	31.999,74
C52434	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 35 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	31.357,52
C52435	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.643,19
C52436	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 40 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	31.929,50
C52437	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	35.413,83
C52438	SEMIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 45 M/ S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	UN	34.329,57
C52439	SINALIZADOR DIRECIONAL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H	3,43
C52440	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,32
C52441	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,59
C52442	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,30
C52443	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,60
C52444	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,18
C52445	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,20
C52446	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,45
C52447	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,45
C52448	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	115,01
C52449	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UN	40,34
C52450	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN	49,41
C52451	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	50,54
C52452	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN	39,97
C52453	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	55,16
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN	110,68
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	180,23
C52456	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO COLAPSÍVEL QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1.316,84

C53001	PINTURA COM EPÓXI ÓXIDO DE FERRO EM CHAPA METÁLICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA ATÉ 35 µM	M²	8,70
C53002	PINTURA COM FUNDO FOSFOTIZANTE, UMA DEMÃO, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	7,37
C53003	PINTURA COM ESMALTE POLIURETANO DE DOIS COMPONENTES EM CHAPA METÁLICA COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO, UMA DEMÃO, ESPESSURA ATÉ 35 µM	M²	6,85
C53004	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M	UN	1.598,77
C53005	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M - COM LASTRO	UN	2.069,08
C53006	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,43M - COM LASTRO	UN	3.384,94
C53007	CONFECÇÃO DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,42M - BOIA DE AMARRAÇÃO	UN	4.041,41
C53008	CONFECÇÃO DE MANGRULHO H = 0,90M	UN	568,89
C53009	CONFECÇÃO DE MANGRULHO H = 1,50M	UN	871,24
C53010	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE DE BOMBORDO	UN	456,81
C53011	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE DE BORESTE	UN	296,12
C53012	CONFECÇÃO DE MARCA DE TOPE ESPECIAL	UN	292,20
C53013	POITA DE CONCRETO COM 1500 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	UN	358,31
C53014	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M	UN	213,25
C53015	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,10M - COM LASTRO	UN	261,39
C53016	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,43M - COM LASTRO	UN	439,85
C53017	REFORMA DE CORPO DE BOIA FLUTUANTE CILÍNDRICO D = 1,42M - BOIA DE AMARRAÇÃO	UN	466,93
C53018	REFORMA DE MANGRULHO H = 0,90M	UN	142,42
C53019	REFORMA DE MANGRULHO H = 1,50M	UN	212,51
C53020	REFORMA DE MARCA DE TOPE DE BOMBORDO	UN	182,11
C53021	REFORMA DE MARCA DE TOPE DE BORESTE	UN	130,24
C53022	REFORMA DE MARCA DE TOPE ESPECIAL	UN	113,38
C53023	COMBOIO BALIZADOR EM DESLOCAMENTO	KM	89,96
C53024	LANÇAMENTO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	655,35
C53025	SUBSTITUIÇÃO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	1.069,97
C53026	SUBSTITUIÇÃO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA SEM SISTEMA DE FUNDEIO - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	795,30
C53027	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 1/ 2" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	51,76
C53028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 3/ 4" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	150,78
C53029	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRENTE 1" PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA	M	245,10
C53030	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM 8 MANILHAS	UN	642,27
C53031	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE FUNDEIO DE BOIA DE AMARRAÇÃO NÁUTICA COM 4 MANILHAS	UN	755,42
C53032	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM BOIA	UN	4.280,37
C53033	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM BOIA	UN	4.562,10
C53034	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM BOIA	UN	7.457,27
C53035	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM BOIA	UN	7.961,73
C53036	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM BOIA	UN	10.085,35
C53037	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM BOIA	UN	4.239,58
C53038	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM BOIA	UN	4.521,31
C53039	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM BOIA	UN	7.416,48
C53040	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM BOIA	UN	7.920,94
C53041	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM BOIA	UN	10.044,56
C53042	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	49,42
C53043	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	363,97
C53044	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	74,00
C53045	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	727,95
C53046	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	711,55

C53047	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.373,15
C53048	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.496,77
C53049	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.326,66
C53050	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	2.833,25
C53051	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	3.108,73
C53052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	455,48
C53053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	689,04
C53054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	746,89
C53055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	846,44
C53056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.473,50
C53057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.613,74
C53058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.169,43
C53059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.409,40
C53060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	2.272,54
C53061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	2.282,29
C53062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	2.938,70
C53063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M - COM EMBARCAÇÃO	UN	4.708,53
C53064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	383,12
C53065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	901,52
C53066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	1.001,42
C53067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	911,60
C53068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	2.144,43
C53069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	2.381,10
C53070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M	UN	129,88
C53071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M	UN	225,55
C53072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	260,40
C53073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	436,87
C53074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	800,35
C53075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO EM MADEIRA COM TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	903,12
C53076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4 M	UN	887,61
C53077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5 M	UN	1.127,45
C53078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE SIMPLES POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	1.990,13

C53079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 4,0 M	UN	1.954,23
C53080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,0 M	UN	2.610,38
C53081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE DUPLO POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 10 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM MARGEM - ALTURA TOTAL DE 5,5 M	UN	4.371,84
C53082	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	297,64
C53083	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	991,97
C53084	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	UN	338,88
C53085	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO Náutica EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - COM EMBARCAÇÃO	UN	1.085,69
C53086	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	4.994,58
C53087	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	5.276,30
C53088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.171,48
C53089	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.675,94
C53090	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	10.799,56
C53091	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 2 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	4.908,00
C53092	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 3 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	5.189,73
C53093	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 4 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.084,90
C53094	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 5 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	8.589,36
C53095	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LANTERNA DE SINALIZAÇÃO Náutica COM ALCANCE LUMINOSO DE 8 MN EM OBRA DE ARTE ESPECIAL - COM EMBARCAÇÃO	UN	10.712,98
C53096	POITA DE CONCRETO COM 500 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO Náutica	UN	143,78
C53097	POITA DE CONCRETO COM 1000 KG PARA BOIA DE SINALIZAÇÃO Náutica	UN	249,68
C54001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 1,65 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	26,61
C54002	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 3,31 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	45,14
C54003	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 4,13 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	54,29
C54004	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 4,96 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	63,55
C54005	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 6,61 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	81,97
C54006	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 8,27 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	100,50
C54007	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 9,92 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	118,92
C54008	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 12,40 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	146,60
C54009	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 13,23 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	155,86
C54010	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 14,88 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	174,28
C54011	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA GALVANIZADA - TAXA 19,84 KG/ M³ - MATERIAL DE JAZIDA	M³	229,64
C54012	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.035,58
C54013	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	968,45
C54014	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.188,53
C54015	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	1.083,45

C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	51,22
C54017	MONTAGEM DAS ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	122,86
C54018	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	364,30
C54019	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	354,91
C54020	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	385,72
C54021	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA ATÉ 4 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	371,01
C54022	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	340,01
C54023	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	330,61
C54024	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	361,42
C54025	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 4,0 A 6 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	346,71
C54026	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	335,38
C54027	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	325,98
C54028	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	356,79
C54029	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 6,0 A 8 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	342,08
C54030	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	332,81
C54031	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	323,41
C54032	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	354,22
C54033	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 8,0 A 10 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	339,51
C54034	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	331,17
C54035	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	321,78
C54036	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	352,59
C54037	MURO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA COM ALTURA DE 10,0 A 12 M - TIPO 2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M²	337,88
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	6,80
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	12,40
C55004	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA COMERCIAL	M³	91,51
C55005	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA EXTRAÍDA	M³	8,89
C55006	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,39
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,18
C55008	COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO DE ROCHA	M³	26,33
C55009	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M³	9,08
C55010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	0,29
C55011	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	21,07
C55012	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	52,68
C55013	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	12,63
C55014	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	15,96
C55015	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	29,31
C55016	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	54,76

C55017	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	113,30
C55019	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	7,56
C55020	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	9,49
C55021	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	17,13
C55022	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	31,49
C55023	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	62,69
C55024	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	18,33
C55025	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4,18
C55028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,13
C55029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,37
C55030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,77
C55031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,00
C55032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,73
C55033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	2,95
C55034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,36
C55035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,60
C55036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,13
C55037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,37
C55038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,85
C55039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,07
C55040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,76
C55041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,81
C55042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,26
C55043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,50
C55044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,17
C55045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,39
C55046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,93
C55047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,19
C55048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,36
C55049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,62
C55050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,24
C55051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,50

C55052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,34
C55053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,10
C55054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,48
C55055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,72
C55056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,34
C55057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,58
C55058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,45
C55059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,49
C55060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,76
C55061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,81
C55062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,42
C55063	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,66
C55064	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,60
C55065	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,87
C55066	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,86
C55067	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,11
C55068	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,50
C55069	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,74
C55070	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,74
C55071	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,99
C55072	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,96
C55073	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,21
C55074	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,76
C55075	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,81
C55076	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,89
C55077	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,14
C55078	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,06
C55079	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,31
C55080	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,86
C55081	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,11
C55082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,23
C55083	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,30

C55084	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,15
C55085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,39
C55086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,93
C55087	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,19
C55088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,50
C55089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,77
C55090	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,51
C55091	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,57
C55092	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,06
C55093	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,31
C55094	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,10
C55095	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,38
C55096	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,77
C55097	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,05
C55098	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,48
C55099	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,55
C55100	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,55
C55101	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,63
C55102	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,92
C55103	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,20
C55104	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,60
C55105	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,87
C55106	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,10
C55107	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,69
C55108	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,95
C55109	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,53
C55110	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,89
C55111	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,48
C55112	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,63
C55113	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,95
C55114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,10
C55115	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,69

C55116	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,02
C55117	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,61
C55118	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,83
C55119	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,16
C55120	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,26
C55121	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,84
C55122	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,14
C55123	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,74
C55124	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,04
C55125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,72
C55126	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,65
C55127	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,95
C55128	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,24
C55129	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,84
C55130	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,89
C55131	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,19
C55132	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,76
C55133	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,08
C55134	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,60
C55135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,92
C55136	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,63
C55137	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,03
C55138	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,86
C55139	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,18
C55140	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,70
C55141	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,00
C55142	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,79
C55143	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,20
C55144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,96
C55145	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,26
C55146	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,78
C55147	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAFADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,10

C55148	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,95
C55149	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,34
C55150	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,07
C55151	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,75
C55152	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,86
C55153	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,18
C55154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,11
C55155	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,52
C55156	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,17
C55157	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,85
C55158	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,94
C55159	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,26
C55160	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,53
C55161	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,05
C55162	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,53
C55163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,92
C55164	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,01
C55165	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,72
C55166	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,80
C55167	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,31
C55168	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,73
C55169	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,13
C55170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,17
C55171	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,85
C55172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,54
C55173	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,75
C55174	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,98
C55175	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,41
C55176	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,69
C55177	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,10
C55178	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,35
C55179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,77

C55180	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,55
C55181	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,79
C55182	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,20
C55183	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,41
C55184	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 0 A 50 M	M³	22,60
C55185	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,44
C55186	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,18
C55187	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,08
C55188	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,65
C55189	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,44
C55190	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,33
C55191	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,03
C55192	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,69
C55193	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,51
C55194	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,36
C55195	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,71
C55196	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,66
C55197	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,63
C55198	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,87
C55199	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	27,84
C55200	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,91
C55201	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,03
C55202	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,76
C55203	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,18
C55204	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,20
C55205	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	28,93
C55206	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,40
C55207	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,36
C55208	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,03
C55209	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,46
C55210	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,52
C55211	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,20

C55212	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,76
C55213	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,69
C55214	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,31
C55215	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	32,19
C55216	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,01
C55217	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,58
C55218	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	32,92
C55219	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,32
C55220	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	29,96
C55221	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	34,13
C55222	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	31,54
C55223	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	30,18
C55224	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 0 A 50 M	M³	4,27
C55225	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,36
C55226	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,20
C55227	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,10
C55228	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,67
C55229	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,36
C55230	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,26
C55231	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,88
C55232	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,52
C55233	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,41
C55234	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,14
C55235	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,67
C55236	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,52
C55237	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,30
C55238	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,78
C55239	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,62
C55240	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,50
C55241	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,93
C55242	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,72
C55243	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,78

C55244	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,04
C55245	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,83
C55246	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,94
C55247	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,14
C55248	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,93
C55249	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,17
C55250	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,30
C55251	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,04
C55252	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,33
C55253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,40
C55254	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,09
C55255	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,64
C55256	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,61
C55257	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,30
C55258	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,18
C55259	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,02
C55260	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,56
C55261	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,42
C55262	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,17
C55263	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,78
C55264	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	1,53
C55265	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M COM MOTOSCRAPER	M³	6,48
C55266	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M COM MOTOSCRAPER	M³	8,19
C55267	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M COM MOTOSCRAPER	M³	9,17
C55268	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M COM MOTOSCRAPER	M³	10,85
C55269	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M COM MOTOSCRAPER	M³	12,56
C55270	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M COM MOTOSCRAPER	M³	14,45
C55271	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M COM MOTOSCRAPER	M³	16,34
C55273	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	3,82
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M³	1,87
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,33
C55277	MANUTENÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	37,92
C55278	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	180,06
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,00
C55281	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA A CÉU ABERTO	M³	201,31
C55282	PRÉ-FISSURAMENTO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M²	71,82
C55283	DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	104,86
C55284	FRAGMENTAÇÃO DE BLOCOS DE ROCHA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	4,89
C56001	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	281,54
C56002	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	328,17
C56003	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	373,33
C56004	ANCORAGEM DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	438,05
C56005	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 30 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	270,53
C56006	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 32 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	301,09

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C56007	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 40 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	295,70
C56008	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 47 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	342,51
C56009	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 50 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	340,64
C56010	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 53MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	457,47
C56011	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 57MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	531,44
C56012	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 63MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	751,12
C56013	ANCORAGEM DE TIRANTE DE BARRA DE AÇO DE D = 69 MM COM GROUTEAMENTO DA CABEÇA	UN	1.113,33
C56014	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 20 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	69,29
C56015	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 20 MM - ANCORADO NA ROCHA COM INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	65,30
C56016	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 22 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	72,88
C56017	CHUMBADOR DE AÇO CA-50 - D = 25 MM - ANCORADO NA ROCHA COM CARTUCHO DE CIMENTO - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	75,77
C56018	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 12,5 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 30 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	56,74
C56019	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 16 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 50 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	59,38
C56020	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 20 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	63,55
C56021	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	15,38
C56022	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	18,49
C56023	PERFURAÇÃO PARA TIRANTES EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM DIÂMETRO DE ATÉ 120 MM	M	45,15
C56024	PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM ESPESSURA DE 200 µM	M²	21,12
C56025	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 19 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	78,53
C56026	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 22 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 110 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	90,53
C56027	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 527 MPA D = 25 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 140 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	97,49
C56028	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 25 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 164 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	108,87
C56029	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 40 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 377 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	164,08
C56030	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 32 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 260 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	129,57
C56031	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 30 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 206 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	118,45
C56032	TIRANTE DE BARRA DE AÇO 750 MPA D = 20 MM ANCORADO NA ROCHA COM RESINA DE POLIÉSTER - CARGA DE TRABALHO PERMANENTE DE 90 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	91,34
C56033	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 684 MM², COM CAPACIDADE DE 150 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	192,32
C56034	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 822 MM², COM CAPACIDADE DE 200 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	210,17
C56035	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 40 MM, SEÇÃO DE 936 MM², COM CAPACIDADE DE 340 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	228,74
C56036	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 50 MM, SEÇÃO DE 1.330 MM², COM CAPACIDADE DE 430 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	288,86
C56037	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO AUTOINJETÁVEL DE AÇO D = 50 MM, SEÇÃO DE 1.569 MM², COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	317,76
C56038	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	154,73
C56039	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 690 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	171,08
C56040	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 860 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	190,80
C56041	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 1.030 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	206,40
C56042	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO DYWIDAG ST 95/ 105, COM CAPACIDADE DE 390 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	221,94
C56043	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TIPO GEWI ST 50/ 55, COM CAPACIDADE DE 210 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	172,83
C56044	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 22D D = 30 MM, COM CAPACIDADE DE 200 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	153,21

C56045	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 35D D = 40 MM, COM CAPACIDADE DE 350 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	168,31
C56046	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 45D D = 44 MM, COM CAPACIDADE DE 460 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	230,21
C56047	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 50D D = 50 MM, COM CAPACIDADE DE 510 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	253,40
C56048	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 60D D = 53MM, COM CAPACIDADE DE 600 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	277,73
C56049	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 70D D = 57 MM, COM CAPACIDADE DE 700 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	313,52
C56050	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 90D D = 63 MM, COM CAPACIDADE DE 900 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	370,57
C56051	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO INCO 100D D = 69 MM, COM CAPACIDADE DE 1000 KN - EXCETO PERFURAÇÃO	M	429,05
C56052	FÔRMA EM CHAPA METÁLICA 1/ 8" PARA CABEÇA DE TIRANTES COM BASE DE 40 X 40 CM, TOPO DE 20 X 20 CM E ALTURA DE 30 CM - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	5,24
C59001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	20,50
C59002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	19,01
C59003	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	22,10
C59004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	5,16
C59005	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ E DESCARGA LIVRE	T	10,47
C59006	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	2,15
C59007	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	3,28
C59008	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,38
C59010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	19,26
C59012	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,67
C59013	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,21
C59014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	3,39
C59015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	3,85
C59016	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	4,52
C59017	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,92
C59018	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,42
C59019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	4,02
C59020	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,75
C59021	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,33
C59022	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,21
C59023	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,83
C59024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	2,80
C59025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	3,27
C59026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	4,07
C59027	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	17,18
C59028	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/H (PMF) E DESCARGA MANUAL	T	15,69
C59029	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	5,42

C59030	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/ H (PMF) E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	5,88
C59031	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 1,72 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,75
C59032	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	23,28
C59034	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/ H E DESCARGA EM DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,78
C59035	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE SOLOS DE 300 T/ H E DESCARGA LIVRE	T	1,47
C59038	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	1,51
C59039	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM FRESADORA E DESCARGA LIVRE	T	2,29
C59040	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/ H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE MEIO FIO	T	35,16
C59041	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/ H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE SARJETA	T	32,12
C59042	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/ H E DESCARGA EM EXTRUSORA DE BARREIRA DE CONCRETO	T	10,57
C59043	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/ H E DESCARGA LIVRE	T	9,74
C59044	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M	T	11,45
C59045	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M	T	13,48
C59048	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TETRÁPODES EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	UN	21,60
C59050	CARGA E MANOBRA DE ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 45 T.M	T	14,95
C59060	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,79
C59061	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,07
C59062	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,66
C59063	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,48
C59064	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,63
C59065	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,85
C59066	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,53
C59067	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,39
C59068	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,50
C59069	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,68
C59070	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59071	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,31
C59072	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,12
C59073	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,72
C59074	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,66
C59075	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,90
C59076	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,58
C59077	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,53
C59078	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,71
C59079	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,46
C59080	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59081	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,56
C59082	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,45
C59083	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,35
C59084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,69
C59085	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,36
C59086	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,35

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

C59087	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,08
C59088	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,07
C59089	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,86
C59090	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,63
C59091	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,25
C59092	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,26
C59093	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,97
C59094	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,30
C59095	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,00
C59096	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,01
C59097	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,78
C59098	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,03
C59099	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,79
C59100	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,80
C59101	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,62
C59102	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,71
C59103	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,37
C59104	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,09
C59105	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,61
C59106	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,50
C59107	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,49
C59108	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,40
C59109	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,39
C59110	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,32
C59111	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,94
C59114	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	54,11
C59120	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CIMENTO A GRANEL EM CAMINHÃO SILO DE 30 M³	T	10,41
C59121	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,55
C59122	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,44
C59123	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO DE 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,35
C59129	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	85,17
C59130	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	68,10
C59131	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 500 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	2.023,05
C59132	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 500 A 750 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	2.247,83
C59133	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 750 A 1.000 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	3.430,50
C59134	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 1.000 A 1.250 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	UN	3.742,37
C59136	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINICARREGADEIRA DE 0,45 M³ E DESCARGA LIVRE	T	4,39
C59138	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1,35
C59142	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	8,24
C59143	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	6,59
C59144	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 4 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	5,23
C59145	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	11,79

C59146	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	9,43
C59147	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	7,49
C59148	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	KM	18,34
C59149	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	14,67
C59150	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA PAVIMENTADA	KM	11,65
C59154	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 40 M³/ H E DESCARGA LIVRE	T	8,25
C59155	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO DE CIMENTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 150 M³/ H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	1,72
C59156	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,58
C59157	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,47
C59158	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,37
C59159	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO DE 20 T.M	T	20,21
C59160	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,96
C59161	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,66
C59162	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,52
C59163	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59177	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA MOLHE EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE COM PINÇA	UN	14,26
C59178	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA MOLHE EM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE COM PINÇA	UN	15,21
C59179	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNKM	4,92
C59180	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNKM	3,94
C59181	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 80 A 90 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	UNKM	3,13
C59182	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	UNKM	7,38
C59183	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNKM	5,90
C59184	TRANSPORTE DE BLOCOS ARTIFICIAIS DE CONCRETO COM 100 A 120 KN PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	UNKM	4,69
C59185	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³KM	4,82
C59186	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³KM	4,82
C59187	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	M³KM	1,03
C59188	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,12
C59189	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59190	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59191	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,92
C59192	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59193	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,76
C59194	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,63
C59195	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,57
C59196	TRANSPORTE DE AREIA FINA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,48
C59197	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,09
C59198	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59199	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59200	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,90

C59201	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59202	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,74
C59203	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,61
C59204	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,55
C59205	TRANSPORTE DE AREIA GROSSA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,45
C59206	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,10
C59207	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59208	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59209	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,90
C59210	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59211	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,75
C59212	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,62
C59213	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,56
C59214	TRANSPORTE DE AREIA MÉDIA COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,46
C59215	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,13
C59216	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59217	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,38
C59218	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,93
C59219	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59220	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,77
C59221	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,63
C59222	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,57
C59223	TRANSPORTE DE CASCALHO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,50
C59224	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,11
C59225	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,39
C59226	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,37
C59227	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,91
C59228	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,36
C59229	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,75
C59230	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,62
C59231	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	0,56
C59232	TRANSPORTE DE CASCALHO FINO COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,47
C59233	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 1.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	3,20
C59234	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 10.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,12
C59235	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 15.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,07
C59236	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 2.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	2,63
C59237	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 20.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,05
C59238	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 3.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	2,17

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

C59239	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 4.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,80
C59240	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 5.000 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	1,62
C59241	TRANSPORTE DE SILTE COM DRAGA HOPPER - CAPACIDADE DA CISTERNA DE 750 M³ - DMT ACIMA DE 2,00 MN	M³MN	4,25
C59242	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	M³MN	1,06
C59243	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 500 M³	M³MN	0,77
C59244	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³MN	3,28
C59245	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM BATELÃO REBOCADO MONTADO NA OBRA COM CAPACIDADE DE 66 M³	M³MN	3,28
C59246	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,39
C59247	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,48
C59248	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,31
C59249	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,29
C59250	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,61
C59251	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,03
C59252	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA DE 1,56 M³ (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	0,91
C59253	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO DE 100/ 140 T/H E DESCARGA MANUAL	T	23,53
C59254	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,18
C59255	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,75
C59256	TRANSPORTE FLUVIAL DE MATERIAIS DIVERSOS COM PONTÃO FLUTUANTE - CAPACIDADE DE 500 T	KM	138,53
C59257	TRANSPORTE FLUVIAL DO FLUTUANTE	KM	122,50
C59258	CARGA E MANOBRA DE BRITA PARA LASTRO COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 45 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA AUTOMÁTICA - BITOLA MÉTRICA	T	3,49
C59259	CARGA E MANOBRA DE BRITA PARA LASTRO COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 63 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA AUTOMÁTICA - BITOLA LARGA	T	3,47
C59260	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE 60 T/ H (PMF) E DESCARGA LIVRE	T	4,88
C59261	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	9,13
C59262	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	9,14
C59263	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE ASFALTO 100/ 140 T/H E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	4,55
C59264	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	13,21
C59265	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	12,26
C59266	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE CONCRETO DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	11,98
C59267	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE MADEIRA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	18,28
C59268	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DORMENTES DE MADEIRA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	15,04
C59269	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	22,63
C59270	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE CONCRETO PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	36,46
C59271	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	43,49

C59272	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE JOGO DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	30,23
C59273	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 64 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	16,07
C59274	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 99 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	16,17
C59275	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA LARGA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA LARGA	T	20,80
C59276	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA - BITOLA MÉTRICA	T	23,92
C59277	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MISTA, QUALQUER ABERTURA, COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA E VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM CARREGADEIRA	T	18,03
C59278	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA RECICLADA COM ESPUMA DE ASFALTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA EM USINA DE RECICLAGEM A FRIO E DESCARGA EM VIBROACABADORA	T	3,08
C59279	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	24,81
C59280	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	24,46
C59281	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	26,10
C59282	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	25,33
C59283	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	19,47
C59284	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	19,20
C59285	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	20,48
C59286	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	19,87
C59287	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	16,44
C59288	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	16,20
C59289	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	17,29
C59290	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	16,77
C59291	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	18,40
C59292	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	18,14
C59293	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA MÉTRICA	T	19,35
C59294	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TLS DE UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - CARGA E DESCARGA COM MANIPULADOR DE TLS - BITOLA LARGA	T	18,78
C59295	TRANSPORTE DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17
C59296	TRANSPORTE DE BARRAS DE TRILHO DE 12 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59297	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,67
C59298	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,53
C59299	TRANSPORTE DE CIMENTO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE 17 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59300	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,16
C59301	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17

C59302	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59303	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL- ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	1,01
C59304	TRANSPORTE DE DORMENTES DE CONCRETO MONOBLOCO PROTENDIDO PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	2,28
C59305	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,14
C59306	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,17
C59307	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA LARGA OU MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	3,79
C59308	TRANSPORTE DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	9,09
C59309	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 45 M³ - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,40
C59310	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO HOPPER ABERTO COM CAPACIDADE DE 63 M³ - BITOLA LARGA	TKM	0,28
C59311	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 64 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,42
C59312	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE 99 T - BITOLA LARGA	TKM	0,27
C59313	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA LARGA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	2,61
C59314	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MÉTRICA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	3,27
C59315	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS PARA AMV DE BITOLA MISTA COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	2,26
C59316	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,91
C59317	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,70
C59318	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,48
C59319	TRANSPORTE DE TLS TR45 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,36
C59320	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,71
C59321	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,55
C59322	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,38
C59323	TRANSPORTE DE TLS TR57 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,28
C59324	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,60
C59325	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,46
C59326	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,32
C59327	TRANSPORTE DE TLS TR68 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,24
C59328	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,67
C59329	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 120 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,52
C59330	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 82 T - BITOLA MÉTRICA	TKM	0,36
C59331	TRANSPORTE DE TLS UIC60 DE 240 M COM LOCOMOTIVA DIESEL-ELÉTRICA EM VAGÃO PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 98 T - BITOLA LARGA	TKM	0,27
C61001	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,55
C61002	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	2.054,09

C61003	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	3.018,26
C61004	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	4.666,01
C61005	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	3.821,55
C61006	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	5.349,08
C61007	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	7.959,43
C61008	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	9.218,46
C61009	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	13.264,28
C61010	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.853,76
C61011	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	8.396,14
C61012	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	12.078,19
C61013	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.242,80
C61014	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	215,86
C61015	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 10 E 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	251,65
C61016	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	287,44
C61017	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	512,07
C61018	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	568,83
C61019	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	625,60
C61020	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.280,78
C61021	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.366,25
C61022	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.451,83
C61023	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.486,76
C61024	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.586,17
C61025	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.685,71
C61026	COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO EM TUBULÃO COM APOIO DE GUINDASTE	UN	249,70
C61027	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	3.448,12
C61028	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	6.275,46
C61029	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	3.173,01
C61030	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4.825,81
C61031	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	8.436,22
C61032	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4.902,49
C61033	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	7.178,38
C61034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	12.131,06

C61035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	214,72
C61036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	510,93
C61037	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.327,74
C61038	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	250,51
C61039	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	567,69
C61040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.415,89
C61041	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	286,30
C61042	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	624,46
C61043	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.504,14
C61044	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS	M³	27,62
C61045	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM HAMMER GRAB	M³	23,22
C61046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS	M³	27,73
C61047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS REFORÇADO	M³	66,29
C61048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS REFORÇADO	M³	66,56
C61049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS PARA ROCHA	M³	331,45
C61050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS PARA ROCHA	M³	334,57
C61051	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.804,75
C62001	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO ELETROSOLDADA EM TÚNEIS COM AUXÍLIO DE PLATAFORMA PANTOGRÁFICA - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	15,04
C62002	CAMBOTAS METÁLICAS TRELIÇADAS - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	KG	8,98
C62003	DESMONTE A FRIO E CARGA DE ROCHA DURA EM TÚNEL COM CUNHA HIDRÁULICA - DMT DE ATÉ 200 M	M³	275,30
C62004	DRENAGEM DE TÚNEL COM MANTA DRENANTE DE MALHA DE POLIETILENO E GEOTÊXTIL NUMA FACE REVESTIDA COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	M²	414,64
C62005	DRENO FILTRANTE EM TUBOS DE PVC D = 40 MM APLICADO EM PAREDES E TETOS DE TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,26
C62006	DRENO NÃO FILTRANTE EM TUBOS DE PVC D = 40 MM APLICADO EM PAREDES E TETOS DE TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,88
C62007	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 40 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	227,14
C62008	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 50 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	277,36
C62009	ENFILAGEM EM COLUNA DE CCPH D = 60 CM EM TÚNEIS CLASSE V/ VI	M	331,70
C62010	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 80 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	553,82
C62011	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 90 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	615,12
C62012	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 100 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	681,78
C62020	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	94,64
C62021	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	102,41
C62022	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	109,92
C62023	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	130,64
C62024	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DO REBAIXO EM TÚNEL CLASSE I A IV - DMT DE 0 A 200 M	M³	35,12
C62025	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	76,36
C62026	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO ACIMA DE 90 M²	M³	65,41
C62027	PRÉ-FISSURAMENTO EM TÚNEL	M²	31,05
C62028	PREGAGEM DA FRENTE EM TUBO DE PVC D = 50 MM COM PERFURAÇÃO EM D = 100 MM E INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1	M	59,30
C62029	PREGO GUIA PARA CONTROLE DE ESPESSURA DE CONCRETO PROJETADO D = 16 MM EM TÚNEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,96
C62030	PREGAGEM DA FRENTE COM VERGALHÃO DE FIBRA DE VIDRO D = 25 MM COM PERFURAÇÃO EM D = 75 MM E INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO	M	74,80
C62031	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 110 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	753,80

C62032	COLUNA DE JET GROUTING VERTICAL D = 120 CM EM SOLO - PERFURAÇÃO E INJEÇÃO	M	831,18
C62033	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	101,78
C62034	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	110,45
C62035	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	119,59
C62036	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	138,70
C62037	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	91,37
C62038	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 60 A 90 M²	M³	79,11
C62039	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	147,75
C62040	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	160,05
C62041	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	178,16
C62042	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	203,37
C62043	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	131,85
C62044	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 40 A 60 M²	M³	116,31
C62045	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE I - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	213,39
C62046	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE II - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	234,81
C62047	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE III - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	263,98
C62048	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO DO MATERIAL DA CALOTA EM TÚNEL CLASSE IV - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	308,10
C62049	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE V - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	172,00
C62050	ESCAVAÇÃO SUBTERRÂNEA E CARREGAMENTO EM TÚNEL CLASSE VI - DMT DE 0 A 200 M - SEÇÃO DE 20 A 40 M²	M³	153,24
C62052	ENFILAGEM TUBULAR SISTEMA AUTOPERFORANTE - D = 76 MM	M	325,10
C62053	ENFILAGEM TUBULAR SISTEMA CONVENCIONAL SCHEDULE 40 - D = 65 MM	M	189,87
C64001	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO A FRIO COM ESPUMA DE ASFALTO, AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³	76,09
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	111,62
C64003	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	68,49
C64004	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA	T	60,57
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	105,88
C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	104,12
C64007	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	60,05
C64008	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA	T	65,64
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	110,15
C64010	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA	T	68,99
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	112,93
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	164,19
C64013	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	55,24
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	211,50
C64015	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	100,63
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,67
C64017	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	73,44
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,04
C64019	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,77
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	122,72
C64021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,20
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,53
C64023	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	73,59
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,43
C64025	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,94
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,06
C64027	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	79,11
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	144,19

C64029	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA PRODUZIDA	T	102,28
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	146,33
C64031	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA PRODUZIDA	T	105,40
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	144,81
C64033	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA PRODUZIDA	T	106,95
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T	146,17
C64035	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA PRODUZIDA	T	101,94
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T	98,68
C64037	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA PRODUZIDA	T	67,46
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	108,03
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	124,46
C64040	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	72,98
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,03
C64042	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	66,03
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	123,30
C64044	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	72,48
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	128,69
C64046	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,82
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	127,83
C64048	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	T	75,60
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,38
C64050	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	72,50
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	196,68
C64052	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	70,80
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	198,84
C64054	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	81,92
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	205,00
C64056	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	80,21
C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	191,38
C64058	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	72,50
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	196,68
C64060	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	70,80
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	197,94
C64062	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	81,57
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	204,07
C64064	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	79,87
C64065	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³	41,33
C64066	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	10,38
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	92,01
C64068	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA	M³	60,11
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/ H	M³	52,92
C64070	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA PRODUZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	20,02
C64071	USINAGEM DE SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50% - 50%) COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	22,85
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	327,16
C64073	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FÔRMAS DESLIZANTES - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M³	232,49
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	266,03
C64075	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	165,05
C64076	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	219,05
C64077	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA PRODUZIDA	M³	113,48
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	40,02
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/ H	M³	84,33

C64080	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA PRODUZIDA	T	73,79
C64081	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 0,8 CM ATÉ 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M³	97,45
C64082	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 0,8 CM ATÉ 1,5 CM - BRITA PRODUZIDA	M³	41,03
C64083	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M³	105,66
C64084	USINAGEM DE AGREGADOS PARA MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM ESPESSURA DE 2,0 CM - BRITA PRODUZIDA	M³	47,20
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	755,68
C68002	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	675,18
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	808,39
C68004	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	719,42
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.277,47
C68006	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.137,66
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.080,03
C68008	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	940,23
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	868,68
C68010	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	772,30
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.342,72
C68012	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.192,32
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.151,79
C68014	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.001,40
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	932,65
C68016	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	827,80
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.364,70
C68018	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.203,72
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.223,56
C68020	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.062,58
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.023,28
C68022	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	909,96
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	979,67
C68024	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	866,35
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	979,67
C68026	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	866,35
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.071,95
C68028	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	960,08
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.328,24
C68030	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.177,69
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.255,86
C68032	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.105,31
C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.482,23
C68034	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.340,00
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.493,98
C68036	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.348,89
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.259,63
C68038	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.114,53
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.450,72
C68040	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.307,49
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.760,45
C68042	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.568,08
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.963,24
C68044	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.781,50
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.146,09
C68046	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.968,53
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.554,25
C68048	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.329,41
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.037,57
C68050	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.860,70
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.667,79
C68052	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.490,92
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.157,71
C68054	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.923,52
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.532,87

C68056	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.311,62
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.840,68
C68058	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.624,52
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.161,03
C68060	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.887,94
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.572,34
C68062	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.299,25
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.634,26
C68064	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.428,30
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.246,53
C68066	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.040,56
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.835,19
C68068	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.559,18
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.512,85
C68070	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.258,09
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.008,55
C68072	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.687,20
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.400,48
C68074	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.079,14
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.867,45
C68076	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.546,11
C68077	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	953,87
C68078	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	845,66
C68079	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.043,47
C68080	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	919,84
C68081	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.537,77
C68082	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.363,24
C68083	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.340,33
C68084	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.165,81
C68085	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.169,15
C68086	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.029,58
C68087	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.661,19
C68088	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.467,55
C68089	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.470,26
C68090	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.276,63
C68091	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.286,69
C68092	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.130,93
C68093	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.736,92
C68094	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.524,98
C68095	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.595,78
C68096	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.383,84
C68097	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.266,17
C68098	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.124,29
C68099	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.222,56
C68100	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.080,68
C68101	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.222,56
C68102	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.080,68
C68103	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.314,84
C68104	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.174,41
C68105	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.575,67
C68106	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.395,55
C68107	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.503,29
C68108	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.323,17
C68109	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.729,66
C68110	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.557,86
C68111	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.787,77
C68112	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.607,20
C68113	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.553,42
C68114	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.372,84
C68115	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.748,23
C68116	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.568,51
C68117	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.058,95

C68118	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.830,06
C68119	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.265,46
C68120	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.046,19
C68121	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.448,31
C68122	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.233,22
C68123	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.857,46
C68124	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.595,07
C68125	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.390,91
C68126	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.169,81
C68127	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.021,13
C68128	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	1.800,03
C68129	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.511,91
C68130	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.233,49
C68131	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.890,79
C68132	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.624,30
C68133	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.198,60
C68134	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.937,20
C68135	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.523,80
C68136	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.204,40
C68137	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.938,83
C68138	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.618,42
C68139	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.060,82
C68140	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.802,67
C68141	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.673,09
C68142	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.414,93
C68143	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.266,46
C68144	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	2.937,23
C68145	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.944,12
C68146	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	3.636,14
C68147	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.444,53
C68148	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.068,92
C68149	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.835,37
C68150	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.459,82
C68151	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.307,05
C68152	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.930,46
C71001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.060,45
C71002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 20.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	23.318,30
C71003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 30.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	35.682,26
C71004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 5.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8.368,17
C71005	TRANSPORTE INTERNO EM ESTALEIRO PARA MOVIMENTAÇÃO DE PEÇAS	T	615,93
C71006	LANÇAMENTO DA EMBARCAÇÃO SOBRE CARREIRA EM ÁGUA	UN	1.484,89
C71007	BENEFICIAMENTO DE AÇO NAVAL PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE PEQUENO PORTE	T	5.883,22
C71008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTALEIRO PADRÃO	MÊS	242.379,74
C71009	AMARRAÇÃO DO SISTEMA DE FUNDEIO - PROFUNDIDADE DE ATÉ 50 M	UN	740,36
C71010	ÂNODO DE SACRIFÍCIO PARA PROTEÇÃO DO CASCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	732,36
C71011	CABO DE SEGURANÇA PARA CONEXÃO DA PONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.092,39
C71012	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 13 T	UN	5.743,35
C71013	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 14 T	UN	6.244,00
C71014	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 22 T	UN	9.998,82
C71015	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 36 T	UN	15.964,89
C71016	CONFECÇÃO DE MORTO DE CONCRETO DE 48 T	UN	20.380,29
C71017	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 13,3 T (PESO SUBMERSO = 8 T)	UN	5.945,11
C71018	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 25 T (PESO SUBMERSO = 15 T)	UN	11.332,01
C71019	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 30 T (PESO SUBMERSO = 18 T)	UN	13.524,64
C71020	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 41,7 T (PESO SUBMERSO = 25 T)	UN	18.734,29
C71021	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 45,8 T (PESO SUBMERSO = 27,5 T)	UN	20.593,57
C71022	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 58,3 T (PESO SUBMERSO = 35 T)	UN	26.166,60
C71023	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO COM GARRAS METÁLICAS DE 6,7 T (PESO SUBMERSO = 4 T)	UN	3.141,08

C71024	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 13,3 T (PESO SUBMERSO = 8 T)	UN	6.634,62
C71025	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 25 T (PESO SUBMERSO = 15 T)	UN	12.598,75
C71026	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 30 T (PESO SUBMERSO = 18 T)	UN	15.038,60
C71027	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 41,7 T (PESO SUBMERSO = 25 T)	UN	20.819,83
C71028	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 45,8 T (PESO SUBMERSO = 27,5 T)	UN	22.882,87
C71029	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 58,3 T (PESO SUBMERSO = 35 T)	UN	29.068,95
C71030	CONFECÇÃO DE POITA DE CONCRETO DE 6,7 T (PESO SUBMERSO = 4 T)	UN	3.493,92
C71031	DEFENSA DE PNEUS PARA PROTEÇÃO DO FLUTUANTE - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	390,29
C71032	GUINCHO MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 100 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69.899,60
C71033	GUINCHO MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 200 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84.017,86
C71034	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NAVAL TIPO I - PONTE MÓVEL E FLUTUANTE PRINCIPAL	UN	35.867,28
C71035	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NAVAL TIPO II - PONTES MÓVEIS, FLUTUANTE INTERMEDIÁRIO E FLUTUANTE PRINCIPAL	UN	71.619,38
C71036	INSTALAÇÕES DO ESTALEIRO PADRÃO PARA O BENEFICIAMENTO DE ESTRUTURAS NAVAIS, INCLUSIVE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE SEGURANÇA	M²	263,87
C71037	LANÇAMENTO DE POITA DE CONCRETO - PESO SUBMERSO	T	27,72
C71038	MANCAL DE CONEXÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	UN	761,94
C71039	MOLINETE MANUAL PARA SISTEMA DE FUNDEIO COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 70 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126.962,42
C71040	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DA ÁREA INTERNA DO FLUTUANTE (TANQUES DE RESERVA DE FLUTUABILIDADE)	M²	14,41
C71041	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DA PONTE E DEMAIS ESTRUTURAS METÁLICAS NAVAIS - EXCETO FLUTUANTES	M²	36,89
C71042	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DAS OBRAS MORTAS DO FLUTUANTE (CONVÉS PRINCIPAL, CONVÉS SUPERIOR, CASARIA E ESTRUTURAS APOIADAS SOBRE O CONVÉS) - EXCETO PISO	M²	36,89
C71043	TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA DAS OBRAS VIVAS E MORTAS EXTERNAS DO FLUTUANTE (FUNDO, COSTADOS E ESPELHOS DE PROA E POPA)	M²	43,12
CR0001	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - INFRAESTRUTURA	M	3.905,35
CR0002	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - MESOESTRUTURA	M	2.115,61
CR0003	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI PROJ TIPO DER - SUPERESTRUTURA	M	1.373,56
CR0004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS DA PONTE DE MADEIRA	UD	81,91
CR0005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.891,94
CR0006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.439,68
CR0007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.439,68
CR0008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.439,68
CR0009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.936,98
CR0010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.900,35
CR0011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.947,30
CR0012	SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERR	M³	1.865,25
CR0013	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVEN. TRA VESSA - INCLUINDO FERRAGEM	M³	1.862,62
CR0015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/ AÇO PROJ.DER1,0 X1,2 X6,0M	UD	3.558,77
CR0016	AQUISIÇÃO CAP 50/ 70 P/CONCRETOASFÁLTICO - FAIXA C	T	0,00
CR0017	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	0,00
CR0018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	0,00
CR0019	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	T	0,00
CR0020	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	T	0,00
CR0021	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICAMODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	T	0,00
CR0022	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICARM-1C	T	0,00
CR0023	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	0,10
CR0024	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/ 70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	T	0,00
CR0025	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0026	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0027	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0028	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0029	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0030	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00
CR0031	Program Condições Meio Amb.Tra balh naInd. Constr - PCMAT	UD	2.650,00
CR0032	Programa Prevenção de Risco Ambiental - PPRA	UD	1.725,00
CR0033	Programa Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	UD	1.450,00
CR0034	PCA E PRAD com área de jazida até 2 hectares	UD	12.734,24
CR0035	PCA E PRAD com área de jazida de 2 a 5 hectares	UD	17.202,44
CR0036	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	0,15

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

CR0037	FORN. IMPLANT PLACA INFORMAÇÃO DE OBRAS C/ SUPORTE E TRAVESSA	M²	204,08
CR0038	Confecção suporte e travessa p/ Placa de Sinalização	UD	94,68
CR0039	Recomp do Revest. Prim. c/ Mat Jazida inclui Caminhão Tanque	m³	6,32
CR0040	Bas sol est. gr.s/ mist c/reapr d base c/adiç. 5cm jazi/fresa	m³	4,29
CR0041	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	0,00
CR0042	TRANSPORTE ASFÁLTICO DE EAI DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	0,00

Protocolo 0014733705

Decisão nº 53/2020/DER-PROJUR

DECISÃO**Processo nº 0009.143710/2020-03****Contratada: RSA ENGENHARIA LTDA****CNPJ nº 04.407.640/0001-71****CONTRATONº 056/2020/PJ/DER-RO****Objeto: Aquisição de Regulador de Corrente Constante (RCC), através de liberação a Ata de Registro de Preços nº 247/2019 para atender as demandas nos Aeroportos de Cacoal - SSKW e Vilhena-SBVH.**

Considerando as razões de fato e de direito conduzidas no Parecer 1431 (0014475026), **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pleito dilatório interposto pela fornecedora **RSA ENGENHARIA LTDA** e, por este ato, concedo a dilação do prazo de entrega dos objetos por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da solicitação de prorrogação de prazo, que ocorreu em 16 de outubro de 2020.

Por oportuno, fica a Empresa alertada de que não serão concedidas novas dilatações, bem como de que serão aplicadas as sanções previstas em Ata e Contrato no caso de não atendimento do prazo ora concedido.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**Diretor Geral do DER-RO**

Protocolo 0014678943

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2020/SUPEL**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços nº 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata Nº 118/2020 (0014541838), Despacho SUPEL-SIRP (0014604650), Documentos de Habilitação Empresa SOTREQ (0014579123), Termo de Referência DER-CLOG (0014539017), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFN (0014626662) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFN (0014626672)**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 118/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 165/2019**, do **Processo Administrativo 0009.448229/2020-01**, cujo **Objeto é aquisição de 05 (Cinco) Rolo Compactador Vibratório**, para atender as necessidades do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, em favor da empresa:

1. SOTREQ S/A, CNPJ 34.151.100/0012-93, vencedora do Item 001 no valor total de R\$ 1.612.500,00 (Um milhão seiscentos e doze mil e quinhentos reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014746273

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-CLOG (0014683758), Justificativa DER-CLOG (0014327535), Documentos de Habilitação (0014742417), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFN (0014599915), Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFN (0014599926), Parecer 1490 (0014676544) emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO**, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo 0009.397885/2020-21**, cujo **Objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Transformador 45kva instalado, para atender a necessidade da 3ª Residência Regional de Outro Preto D' Oeste deste DER-RO**, em favor da empresa:

1. M DOS S FERREIRA MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 30.246.217/0001-47 com proposta no valor total de **R\$ 11.820,00** (Onze mil e oitocentos e vinte reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃOINTERESSADOS: **DER e M DOS S FERREIRA MATERIAIS ELETRICOS.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Transformador 45kva instalado, para atender a necessidade da 3ª Residência Regional de Outro Preto D' Oeste deste DER-RO, em favor da empresa **M DOS S FERREIRA MATERIAIS ELETRICOS** com proposta no valor total de **R\$ 11.820,00** (Onze mil e oitocentos e vinte reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.397885/2020-21 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório. Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0014747425

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO; Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC Saneamento/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, 5º andar, Ed. Rio Jamari, Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que requer **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 141172**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, referente ao processo nº 1801/03533/2013, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - PAC II, Contrato de Repasse 408.660-29/2013, Distrito de União Bandeirante.

GILSON CASTRO DE MORAES
Coordenador Técnico/Gestor PAC Saneamento/RO.
DOE nº 11 de setembro de 2019.

Protocolo 0014744019

IPEM**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0017.362906/2020-98**INTERESSADO (A): **Célio Messias dos Reis e Elli Maus**.VALOR: **R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais) para cada Tomador**.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise do Controle Interno, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Célio Messias dos Reis e Elli Maus**, submeto a apreciação de Vossa Senhoria para homologação, de acordo com o que determina o Art. 18, Decreto Estadual 18.728 de 27.02.2014, conforme Parecer nº 102/2020 CONTROLE INTERNO/IPEM/RO de 08 de outubro de 2020.

CRISTINA DAYANE FRANCISCATTO PORFÍRIO DA SILVA

Coord. Adm. Financeira - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas; determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário do(s) favorecido(s) **Célio Messias dos Reis e Elli Maus** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios - SIAFEM. PUBLIQUE-SE, nos termos do Decreto Estadual nº 17.145, de 1º de outubro

AZIZ RAHAL NETO

Presidente - IPEM/RO
Assinado Digitalmente

Protocolo 0014722963

Portaria nº 133 de 19 de novembro de 2020

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Nomeado no Decreto de 13 de junho de 2019.

RESOLVE: **Art. 1º-DESIGNAR**, os servidores abaixo para constituírem **COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS**, relacionados aos Instituto de Pesos e Medidas de Rondônia, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam em **Processos Administrativos**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos processos e dos trabalhos. Segue comissão:

JEAN DA COSTA FERREIRA - MAT.300160171 Presidente**CARLOS NYSTRON SILVA MARINHO MAT.300166174** Membro**IGOR ARGENTO-MAT.300129764** Membro**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor e revogando-se a demais portarias disposições em contrário.

Porto Velho de 19 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente

Protocolo 0014740464

DETRAN

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020/DETRAN/RO

COM CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, COM CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, sob o **N.º 023/2020/DETRAN/RO**, modo de disputa **"ABERTO"**, adotando como critério o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar n.º 123 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, Decreto Estadual n.º 18.340/2013e bem como a Lei n.º 12.846/2013, e Decreto Federal n.º 10.024, publicado no dia 20 de Setembro de 2019, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, a pedido da Diretoria Técnica de Fiscalização e Ação de Trânsito - DTFAT/Divisão de Apoio Logístico - DIVLOG, conforme Termo de Referência em anexo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.035822/2020-44

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de BOCAL DESCARTÁVEL para uso nos Etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco Sensor IV - bocais - visando atender às atividades fiscalizatórias, especialmente a Operação Lei Seca, realizada nos municípios do Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0243 – Recursos Conveniados

PROGRAMA: 2002 – Educação e Segurança no Trânsito

AÇÃO: 2000 - Realizar Operações de Fiscalização de Trânsito nos Municípios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30– Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$64.935,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

DATA DE ABERTURA: 03/12/2020 às 10hmin. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2020.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

PREGOEIRA - DETRAN-RO

Cadastro nº 300092908

Protocolo 0014721185

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Materiais de expediente para atender a divisão de almoxarifado, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo N.º 0010.128937/2020-81**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual n.º 12.205/2006, em favor das empresas: **GRÁFICA E EDITORA LUAR ERELI, CNPJ: 36.788.205/0001-20**, vencedora dos itens: **ITEM 01** no valor de **R\$ 8.250,00** (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) e **ITEM 10** no valor de **R\$ 750,00** (Setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). **FRANCO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 34.049.507/0001-51**, vencedora dos itens: **ITEM 02** no valor de **R\$ 474,00** (Quatrocentos e setenta e quatro reais) e **ITEM 22** no valor de **R\$ 2.178,00** (Dois mil cento e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 2.652,00** (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - EPP, CNPJ: 13.807.868/0001-40**, vencedora dos itens: **ITEM 03** no valor de **R\$ 176,40** (Cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); **ITEM 05** no valor de **R\$ 340,00** (Trezentos e quarenta reais); **ITEM 06** no valor de **R\$ 510,00** (Quinhentos e dez reais); **ITEM 07** no valor de **R\$ 499,50** (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **ITEM 15** no valor de **R\$ 202,00** (Duzentos e dois reais); **ITEM 16** no valor de **R\$ 202,00** (Duzentos e dois reais) e **ITEM 17** no valor de **R\$ 202,00** (Duzentos e dois reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 2.131,90** (Dois mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos). **ROAD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.555.440/0001-29**, vencedora dos itens: **ITEM 04** no valor de **R\$ 790,00** (Setecentos e noventa reais); **ITEM 11** no valor de **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais); **ITEM 12** no valor de **R\$ 1.380,00** (Um mil e trezentos e oitenta reais); **ITEM 13** no valor de **R\$ 562,50** (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **ITEM 18** no valor de **R\$ 475,00** (Quatrocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 19** no valor de **R\$ 475,00** (Quatrocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 20** no valor de **R\$ 475,00** (Quatrocentos e setenta e cinco reais); **ITEM 21** no valor de **R\$ 699,60** (Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **ITEM 23** no valor de **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais); **ITEM 25** no valor de **R\$ 1.198,80** (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); **ITEM 26** no valor de **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais) e **ITEM 28** no valor de **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 10.253,90** (Dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 63.772.925/0001-70**, vencedora do **ITEM 08** no valor de **R\$ 274,00** (Duzentos e setenta e quatro reais); **ITEM 09** no valor de **R\$ 548,00** (Quinhentos e quarenta e oito reais) e **ITEM 24** no valor de **R\$ 10.944,00** (Dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o

valor total de **R\$ 11.766,00** (Onze mil e setecentos e sessenta e seis reais). **LÁZARO BEZERRA SOARES ME, CNPJ: 06.088.333/0001-09**, vencedora do **ITEM 14** no valor de **R\$ 290,40** (Duzentos e noventa reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 290,40** (Duzentos e noventa reais e quarenta centavos). **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 19.288.989/0001-09**, vencedora do **ITEM 27 (AMPLA CONCORRÊNCIA)** no valor de **R\$ 103.789,35** (Cento e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e **ITEM 27 (COTA EXCLUSIVA)** no valor de **R\$ 34.596,45** (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 138.385,80** (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Assim o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 174.480,00** (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Porto Velho-RO, 18 de Novembro de 2020. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014716224

Portaria nº 1178 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.359591/2018-47;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, ao servidor **ROBSON HERCULANO, matrícula 300103766**, Agente de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-RO, nos meses de **Fevereiro, Março e Abril de 2021**, referente ao 1º quinquênio de 17/01/2011 a 17/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014719021

Portaria nº 1181 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.449482/2020-35;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Paternidade** ao servidor **CARLOS REUEL QUEIROZ PONTES, matrícula 300078138**, no período de **30 de outubro de 2020 a 18 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014722881

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018

ADITANTES: DETRAN/RO e o Município de Espigão do Oeste (CNPJ nº 63.761.993/0001-34).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização horizontal e vertical, com implantação de faixas elevadas nas vias urbanas do Município.

PROCESSO SEI nº 0010.362477/2018-02

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima do Convênio nº 005/2018, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, a partir de 18/11/2020 a 18/12/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito do Município de Espigão do Oeste

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0014725019

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

ADITANTES: DETRAN/RO e o Sr. Samoel Pereira Belato (CPF nº 438.103.142-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do locador, situado na Rua Afonso Gago, esquina com a Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1935/B, Centro, Lote 20, Quadra 06, no Município de Rio Crespo/RO, para abrigar a CIRETRAN naquela localidade.

PROCESSO Nº SEI Nº 0010.026182/2017-86

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **25.11.2020 à 25.11.2021, sem reajuste**

RECURSO: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2020NE00840, de 03/06/2020, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

SAMOEL PEREIRA BELATO

Locador

VISTO:**FERNANDO NUNES MADEIRA**

Procurador Geral

Protocolo 0014719508

EXTRATO**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2009****ADITANTES:** DETRAN/RO e FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA (CPF sob nº 301.450.583-87).**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Brasil, denominado lote 330, quadra 06, setor 03, no município de Pimenteiras do Oeste/RO, para instalação e funcionamento do Posto Avançado do DETRAN no município.**PROCESSO SEI N.** 0010.026182/2017-86.**ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **25.11.2020 até o dia 25.11.2021, sem reajuste**. A cláusula quinta, item 5, do contrato primitivo para a vigor com a seguinte redação: "5. O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 27.11.2009 e findar-se no dia 26.11.2010, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo."**RECURSO:** Programa de trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 3390.36, Nota de Empenho 2020NE01037, de 30.07.2020, no valor de R\$ 3.481,98 (três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.**ASSINAM:****NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA

Locador

VISTO:**FERNANDO NUNES MADEIRA**

Procurador Geral

Protocolo 0014713896

Portaria nº 1175 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.458326/2020-65;

Resolve:Art. 1º - **Dispensar, a contar de 01/10/2020**, o servidor **LINCOLN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 300160971** da função de Gestor do Contrato nº 008/2019/PROJUR/DETRAN/RO.Art. 2º - **Designar, a contar de 01/10/2020**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do referido Contrato:**GESTOR:****-FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, Matrícula 300111647.****FISCAIS:****- AYRTON RODRIGUES FERREIRA - matrícula 300073142** (Técnico)**- DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA - matrícula 300131740** (Administrativo)Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01/10/2020**.**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral

Protocolo 0014712790

Portaria nº 1176 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.458326/2020-65;

Resolve:Art. 1º - **Dispensar, a contar de 01/10/2020**, o servidor **LINCOLN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 300160971** da função de Gestor Interino do Contrato nº 016/2015.Art. 2º - **Designar, a contar de 01/10/2020**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais do referido Contrato:**GESTORES:****- FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 300111647** (Titular);**- NIVIA DURÁN SERRA, matrícula 300138956** (Interino)Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01/10/2020**.**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral

Protocolo 0014716616

Portaria nº 1177 de 18 de novembro de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.458326/2020-65;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar, a contar de 01/10/2020**, o servidor **LINCOLN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 300160971** da função de Gestor Interino dos Contratos nº 017/2015, 018/2015, 019/2015 e 020/2015.

Art. 2º - **Designar, a contar de 01/10/2020**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores dos referidos Contratos:

GESTORES:

-NIVIA DURÁN SERRA, matrícula 300138956 (Titular);

-FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 300111647 (Interino)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01/10/2020**.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014716748

Portaria nº 1174 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

Resolve:

Art. 1º Compôr Banca Examinadora Prática de Direção Veicular, Primeira Habilitação na Categoria A, para realizar no dia **20/11/2020**, às **08h00min**, no município de Porto Velho-RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **ALISSANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 988.515.942-87.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: Francisco Vando Nogueira Fernandes - **(CETRAN)**;

1º Membro: RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS - **(CRT)**;

2º Membro: Sérgio Basano de Almeida – **CRM: 1253/RO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0014711712

Portaria nº 1180 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e conforme Processo Administrativo n.º 0010.443501/2020-10;

Resolve:

Art. 1º Compôr Banca Examinadora Prática de Direção Veicular, **Primeira Habilitação na Categoria A**, para realizar no dia **30/11/2020**, às **08h00min**, no município de **Rolim de Moura – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **Geferson Viana Celestino**, inscrito no CPF nº 037.265.772-97.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **EVANGELO RONCONI - (CETRAN)**;

1º Membro: **ADRIANA SIRILO DE ARAUJO - (CRT)**;

2º Membro: **Luiz Toshio Utzumi – CRM: 1163/RO**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0014722553

Portaria nº 1179 de 18 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.298103/2020-32;

Resolve:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 914 de 17 de setembro de 2020 (ID 0013591328), publicada no DOE/RO n.º 183, de 18/09/2020, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA, matrícula 300035633**, Agente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014721411

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 021/2020/DETRAN/RO
PROCESSO N. 0010.036729/2020-57

OBJETO: Aquisição de novos Etilômetros com impressoras e suprimentos, a serem utilizados em atividades de fiscalização de trânsito e também no atendimento de ocorrências de acidente de trânsito, conforme condições, quantidades e exigências, - conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência (0013947645).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2020/DETRAN/RO, que o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, a pedido do setor requisitante, para análise de impugnação interposta, a qual foi encaminhada à Diretoria Técnica de Fiscalização - DTFAT para manifestação. Dessa forma, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame licitatório.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detrان.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2020.

Flávia Lemos Felício
Pregoeira

Protocolo 0014746846

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020/SRP/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **Registro de Preço para futura e eventual** Aquisição de material Permanente **sendo: Bebedouro Industrial** têm como a finalidade atender os escritórios da EMATER em todo o Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 - N C F ROCHA EIRELI;
- 2 - N. V. VERDE EIRELI;
- 3 - ERICA DE FATIMA GENTIL;
- 4 - ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI;
- 5 - TGM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS;
- 6 - KMEIH & CIA LTDA;
- 7 - PAGOTTO E CAETANO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA;
- 8 - RALSON M. LIMA EIRELI;
- 9 - VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;
- 10 - D. ZANIN COMERCIAL;
- 11 - REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGO.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

N C F ROCHA EIRELI, **CNPJ Nº** 34.596.450/0001-00, vencedora do **certame**, com o valor unitário de R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Valor Total da Licitação R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 18 de novembro de 2020.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO
PRESIDENTE/PREGOEIRA
EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0014717680

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Considerando as alterações contidas no 2º ADENDO MODIFICADOR ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2020, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual (Aquisição de equipamentos e implementos)** tendo a finalidade de atender os Agricultores do Estado de Rondônia, **pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência**, informamos que **o certame TEVE SUA ABERTURA ADIADA para o dia 02/12/2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF).**

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 2020.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente/Pregoeira
EMATER-RO

Protocolo 0014735064

Portaria nº 428 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.199819/2019-25 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Cedência do empregado DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO matrícula nº 4202, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0014725561

Portaria nº 429 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.479691/2019-81 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Cedência do empregado FABIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 2940, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0014726303

Portaria nº 430 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470031/2019-34 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Cedência do empregado FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 705, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0014727107

Portaria nº 431 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.030766/2019-29 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Cedência do empregado GEOVANI MARX ROSA, matrícula nº 4184, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014727552

Portaria nº 432 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.470083/2019-19 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência da empregada ISIS FABIANA XIMENES, matrícula nº 4049, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014728014

Portaria nº 433 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.026628/2019-45 e Decreto de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência da empregada LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 3268, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014728681

Portaria nº 434 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEI nº 0028.096409/2019-23 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência da empregada LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA, matrícula nº 4195, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014729078

Portaria nº 435 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.470094/2019-91 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência da empregada MARCELA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 4370, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014729351

Portaria nº 436 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.470102/2019-07 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência da empregada MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 1173, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014729626

Portaria nº 437 de 18 de novembro de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0028.470134/2019-02 e Decreto de 09 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR,aCedência do empregado PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO, matrícula nº 3576, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, para desempenhar suas atividades laborais na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, com ônus para a EMATER-RO, na forma de contraprestação entre os partícipes, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0014729909

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.416302/2020-29

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Clébio Lima Barreto** perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no **período de 04 a 06/11/2020**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice Presidente

Protocolo 0014749072

SOPH

Portaria nº 83 de 16 de novembro de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Porto Velho, 16 de novembro de 2020.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, o **Sr. Felipe Nadr Almeida El Rafihi**, Carteira de Identidade nº 503146 - SSP-RO e CPF nº 927.XXX.XXX-49, no cargo de Assessor Especial da Presidência II, GAP 03, do Quadro de Pessoal da SOPH, a partir de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0014666444

Portaria nº 85 de 19 de novembro de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.477917/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 54 de 24 de agosto de 2020, publica do DIOF edição. 165., a servidora **LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 949.XXX.XXX-68, pelo servidor **FELIPE NADR ALMEIDA EL RAFIHI**, CPF 927.XXX.XXX-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0014741527

PREFEITURAS MUNICIPAIS**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 167/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4947/2020/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Estimado: **R\$178.126,80 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **02/12/2020, às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 13.319/2020

Protocolo DO6515

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 168/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7993/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de tendas para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Estimado: **R\$131.421,59 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **03/12/2020, às 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 13.319/2020

Protocolo DO6516

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 011/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9523/2020/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 13.249/2020, torna público a abertura de sessão para CHAMAMENTO PÚBLICO. Processos nº 1-9523/2020 - SEMUSA. Objeto: **Credenciamento de empresa(s) especializada(s) em Serviços de Tomografia Computadorizada**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Prazo para recebimento dos envelopes: de **19/11/2020** até **31/12/2020**. Valor Estimado: **R\$150.018,00 (cento e cinquenta mil e dezoito reais)**. Local: Sala da Comissão Especial de Credenciamento, situado na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná/RO. Telefone: (0xx) 69-3416-4177 (ramal 229). Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2020.

Pedro Eder Flecha Haufes
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 13.249/2020

Protocolo DO6520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 093/2020/SEMSAU****MODO DE DISPUTA ABERTO****AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES EXCLUSIVOS PARA EPP/ME/MEI.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-910/SEMSAU/2020**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, PARA A NOVA UBS RURAL E PARA O HOSPITAL MUNICIPAL** (PROPOSTA PARLAMENTAR 043168670001-14001 PAB - DEP MARCOS ROGÉRIO, E PROPOSTA PARLAMENTAR 043168670001-14003-MARINHA RAUPP), conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e demais peças técnicas. Critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**. Valor estimado para a Aquisição: **R\$ 222.160,79 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e nove centavos)**. Início da sessão pública no dia **03/12/2020** às **10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 18 de Novembro de 2020.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO6525

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1-746/SEMSAU/2020****ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº 3254/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 085/2020, tendo por objeto o **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO"**, conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-746/SEMSAU/2020. Será **REVOGADO** para adequações quanto a ausência de publicidade no portal transparência do município".

Alto Paraíso RO, 17 de novembro de 2020.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira Municipal

Protocolo DO6530

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 1-814/SEMSAU/2020****Pregão Eletrônico nº 075/2020**

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/CPL/SEMSAU/ 2020**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-814/SEMSAU/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE GASES RESPIRATÓRIOS/HEMOGASÔMETRO, PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ E LABORATÓRIO, VISANDO O TRATAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência), em favor da empresa: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, **CNPJ nº 32.053.182/0001-55, total HOMOLOGADO de R\$ R\$52.190,00** (Cinquenta e dois mil, cento e noventa reais).

Alto Paraíso, 05 de novembro de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO6532

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/PMJ/2020.

Processo Nº 1-699/2020/SEMOSP.

Contratante: Município de Alto Paraíso - RO

Contratado: INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI

Objeto: **Aquisição de Caminhão equipado com Cesto Aéreo- Zero KM para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.**

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimir os eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

Data: 10/11/2020.

Assinam:

JOSY DE SOUZA PEREIRA Representante da Empresa Contratada**Helma Santana Amorim** - Prefeita Municipal**Wilson Miguel Tavares** – Secretária Municipal de Obras e Serv. Públicos – Interveniente

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Protocolo DO6545

AVISO DE REVOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020/CPL**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3286/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 031/2020/CPL, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-1107/2020/SEMTUR, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para a obra de Modernização e Readequação da Iluminação do Espaço Esportivo Antônio Rigotto**, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Laser – SEMTUR, que estava prevista para o dia **25 de novembro de 2020 às 10h00mi n (horário local)**, foi **REVOGADA** com fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, realizar adequações nos autos e formular novo procedimento (Tomada de Preços) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Alto Paraíso - RO, 16 de novembro de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA

Presidente da CPL

Protocolo DO6546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020 e 42/2020**

O Prefeito de Cacaulândia, torna Público, o contrato 41/2020 e 42/2020, que teve como contratadas as seguintes empresas: RSDC COMERCIAL EIRELI 2.581.422/0001-91 no valor de R\$ 22.828,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais) e MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI 33.440.338/0001-13 no valor de R\$ 30.212,00 (trinta mil e duzentos e doze reais) que tem como objeto Aquisição de material elétrico para Implantação de Iluminação Pública de LED, através do Termo Aditivo do convênio 030/2019/PJ/DER-RO, destinado a Secretaria Municipal de Obras de Cacaulândia/RO (Luminária de LED, Poste Poste Reto e Braço Phonix).

Cacaulândia RO, 18 de novembro de 2020.

EDIR ALQUIERI
PREFEITO

Protocolo DO6526

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020/SEMUS/SRP**

A Prefeitura Municipal de Vilhena através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 127/2020/SEMUS/SRP, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para atender ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, pelo período de 12 meses, em favor das Empresas: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, R\$ 3.662.684,45; ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 13.977.860/0001-21, R\$ 758.595,00; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, R\$ 795.606,00; CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-23, R\$ 3.220,00; RG2S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.905.076/0001-90, R\$ 37.095,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, R\$ 121.085,00; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, R\$ 398.735,00; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.030.858/0001-22, R\$ 12.342,00; LIGIA MARIA CARNEIRO, CNPJ: 29.228.930/0001-89, R\$ 1.500,00; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, R\$ 215.280,00; FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.398.831/0001-12, R\$ 156.520,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, R\$ 14.800,00; LUVERMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, R\$ 1.219.035,00; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 33.688.692/0001- 61, R\$ 481.625,00; COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, 02.475.985/0001 – 37, R\$ 31.450,00; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52, R\$ 659.350,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035.0001-02, R\$ 498.000,00; TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 35.067.853/0001 – 25, R\$ 249.000,00; GOLDEN PLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001- 64, 410.100. Valor Total a Homologar: R\$ 9.726.022,45 (nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vilhena, 18 de novembro de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

EDUARDO TOSHYA TSURU
Prefeito Municipal

Protocolo DO6528

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

RESUMO 6ª Retificação Referente ao EDITAL Nº 01/2020 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, RO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 6ª Retificação Referente ao EDITAL Nº 01/2020 sobre o Cronograma do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS. Na íntegra no Portal da prefeitura, <https://www.chupinguaia.ro.gov.br> na AROM: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/> e Também no jornal Grande Circulação À Gazeta.

Chupinguaia, RO, 19 de novembro 2020.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO6533

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020 EXCLUSIVO MEI, ME e EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 2.595/2020, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 128/2020, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de cadeiras longarina 04 (quatro) lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA - TRANSFERENCIA ESPECIAL - SENADOR MARCOS ROGÉRIO. Processo Administrativo nº 1746/2020. Valor total de R\$: 101.500,00. (cento e um mil e quinhentos reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2020; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2020; data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2020; horário de Brasília DF, local www.licitanet.com.br acesso identificado no link - licitações. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 18 de novembro de 2020

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO6552

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0241/20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de uma ambulância tipo C, através de recursos vinculados ao Convênio nº 082/PGE-20, para os fins que especifica em atendimento as necessidades da SEMUSA

PROC. LICIT.: Nº 0119/20, Proc. Adm. Nº 1631/2020

DA DOTAÇÃO: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – REC. VINC. 10.301.0026.1012.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE N. DE EMP Nº 1203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 20 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – REC. VINC 10.301.0026.1012.0000 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE N. DE EMP. Nº 1204 DE 10 DE NOVEMBRO DE 20 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – REC. VINC. 10.301.0026.1012.0000 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE N. DE EMP. Nº 1205 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DO PRAZO:06 (seis) meses. DATA DA ASSIM. DO CONTRATO: 10 de novembro de 20

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO6555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020.

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Equipe de Pregão, resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente tais como, Equipamentos Hospitalares e Médicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Móveis. Gestor SEMUSA. Processo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

1576/2020. Fornecedores Vencedores após realização do certame licitatório: ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ 36.656.877/0001-82; RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ 33.146.225/0001-00; CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90; LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 34.770.156/0001-73; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0001-04; G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, CNPJ 09.721.729/0001-21. Valor Total Adjudicado R\$ 53.233,00. Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei. C. Novo de Rondônia, 17 de novembro de 2020.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Protocolo DO6535

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
REVOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO PE Nº 036/2020

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Torna público para o conhecimento de todos os interessados que fica **REVOGADA A ADJUDICAÇÃO** publicada em 21/08/2020 no Diário Oficial do Estado de Rondônia em favor da empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI**, lote 01 no valor de R\$ 153.130,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta reais). O motivo da revogação se dá devido a concedente do convenio emitir parecer desfavorável a licitação, evidenciando sobrepreço no produto licitado, vale ressaltar que houve tentativa de renegociação com a empresa e não obtivemos êxito. Apesar do item já ter a sua adjudicação vale lembrar que a Sumula n. 473 do Supremo Tribunal Federal “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”

Urupá-RO, 18 de novembro de 2020

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 091/2020
ASSINADO EM 18/11/2020 ÀS 11:20

Protocolo DO6534

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2020-SEMSAU. Processo: 175/2020. Pregão Eletrônico: 045/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66. INTERVENIENTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. CONTRATADA: Inov9 Comercial e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.478.563/0001-88. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Pick-Up. VALOR: R\$ 173.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, da assinatura do contrato. RECURSO: Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n. 21817.418000/1190-02 – Ministério da Saúde. SIGNATÁRIOS: Rogério dos Santos Lima/Contratante; Marcus Vinícius Azeredo Costa/Contratada; Célio de Jesus Lang/Interveniente. Data de Assinatura: 16/11/2020.

Urupá/RO, 19 de novembro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Procurador do Município
OAB/RO 2488

Protocolo DO6541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO 034/ASJUR/2020

Espécie: Contrato 034/ASJUR/2020; **Data do Contrato:** 17/11/2020; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALÚRGICA; **Objeto:** Aquisição de Tubos Metálicos Corrugados para a Recuperação de Estradas Vicinais; **Convênio:** 069/20/PJ/DER-RO; **Amparo:** Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 006/2020; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 457/SEMOB/2020; **Vigência:** 17/03/2021; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 26.7820016.1120, Elemento de Despesa 3.3.90.30.99, Fichas 393; **Valor Global:** R\$ 110.853,00 (cento e dez mil e oitocentos e cinquenta e três reais); **Nota de Empenho nº:** 1239 de 29/10/2020; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Alex Arguelho.

Alto Alegre dos Parecis, 17 de novembro de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal

Protocolo DO6536

EXTRATO DO CONTRATO 035/ASJUR/2020

Espécie: Contrato 035/ASJUR/2020; **Data do Contrato:** 17/11/2020; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALÚRGICA; **Objeto:** Aquisição de Tubos Metálicos visando a execução do projeto de drenagem da zona rural municipal; **Convênio:** 033/20/PJ/DER-RO; **Amparo:** Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 008/2020; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 402/SEMOB/2020; **Vigência:** 17/03/2021; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 26.7820016.1105, Elemento de Despesa 3.3.90.30.99, Fichas 372;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

Valor Global: R\$ 59.376,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais); **Nota de Empenho nº:** 1241 de 29/10/2020; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Alex Arguelho.

Alto Alegre dos Parecis, 17 de novembro de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO6537

EXTRATO DO CONTRATO 036/ASJUR/2020

Espécie: Contrato 036/ASJUR/2020; **Data do Contrato:** 17/11/2020; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** ARMCO STACO S. A. INDUSTRIA METALÚRGICA; **Objeto:** Aquisição de Tubos Metálicos; **Convênio:** 034/20/PJ/DER-RO; **Amparo:** Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 007/2020; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 426/SEMOB/2020; **Vigência:** 17/03/2021; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 26.7820016.1109, Elemento de Despesa 3.3.90.30.99, Fichas 384; **Valor Global:** R\$ 71.658,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais); **Nota de Empenho nº:** 1240 de 29/10/2020; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Alex Arguelho.

Alto Alegre dos Parecis, 17 de novembro de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO6538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/CPL/2020

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão nº. 59/CPL/2020, do tipo menor preço, destinado a Aquisição de Material Permanente, Informática, Equipamentos Hospitalares e Botijão de Gás de Cozinha 45kg, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundo da Proposta nº 84744.994000/1140-01 emenda parlamentar nº 26850010 através do Ministério da Saúde, Processo Administrativo sob o nº. 492/SEMUSA/2020, sendo item único no valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), sendo o item 03 no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), em favor da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 28.706.488/0001-96. E o item 04 no valor total de 11.000,00 (onze mil reais), em favor da empresa RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 18.964.366/0001-46, por serem as propostas que apresentaram critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 19 de Novembro de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO6539

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/CPL/2020

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão nº. 61/CPL/2020, do tipo menor preço, destinado a Aquisição de Material Permanente, Nobreak e Cadeira de Aço/ferro pintado, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundo da Proposta nº 11913.577000/1140-03 emenda parlamentar nº 22130004 através do Ministério da Saúde, Processo Administrativo sob o nº. 494/SEMUSA/2020, sendo os itens 01 e 02 no valor global de R\$ 9.889,99 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ: 33.146.225/0001-00, por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 19 de Novembro de 2020.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

Protocolo DO6543

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 48/2020, tendo como objeto: **Aquisição de 01 (um) caminhão 3/4, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, conforme pactuado no convênio 020/19/FITHA, celebrando entre Município de Nova Brasilândia e o Estado de Rondônia por intermédio do Fundo para infraestrutura de transporte e Habitação - FITHA.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 177.333,33 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 48/2020, tipo Menor Preço Por Item. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 02 de dezembro de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo nº 2552 Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, 19 de novembro de 2020.

Vildimar Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019

Protocolo DO6540

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 1-1160/SEMAS/2020.

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste **ADENDO**, o **AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº. 108/2020**, referente ao Processo Administrativo Nº. 1-1160/SEMAS/2020, tendo por **OBJETO**: O presente Termo de Referência tem por objeto a implantação de Sistema de Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de prestação de serviços de decoração. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 180.473,59 (cento e oitenta mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **ÓRGÃO**: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO**: Menor preço UNITÁRIO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** : 04 de DEZEMBRO de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL**: <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL**: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>.

Onde se Lê: **DO TIPO**: Menor preço UNITÁRIO.Leia-se: **DO TIPO**: Menor preço LOTE.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram permanecem sem alteração.

Presidente Médici/RO, 19 de novembro de 2020.

Rubiane de Oliveira P. Furtado
PREGOEIRA

Protocolo DO6544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2020.
PROCESSO Nº 57/ORDINÁRIO/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO DESENVOLVIDOS POR GRUPOS E/OU COLETIVOS CULTURAIS PARA FAZER PARTE DE PROGRAMAÇÕES CULTURAIS EM AMBIENTE VIRTUAL, POR MEIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS E MÍDIAS. Comunicamos aos interessados no Chamamento Público supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal “A Gazeta de Rondônia”, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU. **Onde se lê: 246.800,80. Leia-se: 286.800,80. Onde se lê: Pessoas jurídicas. Leia-se: Pessoas jurídicas e físicas**. Por estar sendo veiculado o aviso em tempo hábil mantém-se a data de abertura anteriormente agendada, 30/11/20 às 13h05. Obtenção do Edital no site <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 19 de novembro de 2020.

Joelma Sesana
Presidente da CPL
Port. Nº 028/GP/2020

Protocolo DO6547

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, através da SEMPLAD e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 06 de janeiro de 2020, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 1851/2020 – SEMPLAD, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 62/2020 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS INCLUINDO POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A FROTA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE-RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 02/12/2020. **LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefone 69 99914-9484. Colorado do Oeste RO, 19 de Novembro de 2020.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO6548

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Segundo termo aditivo referente ao contrato nº 112/2020, que celebram entre si, Prefeitura de Pimenteiras do oeste e a empresa Enzo Caminhões LTDA. Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 01.592.473/0001-98, com sede na Av. Brasil 893 - Pimenteiras do oeste - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Olvindo Luiz Dondé, brasileiro, casado, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.494.570 SSP/SC e CPF sob o nº 503.243.309-87, residente e domiciliado sito à Rua Bolívia nº 1343 - Centro, nesta cidade de Pimenteiras do oeste (RO), doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.137.236/0001-49, com sede na Rodovia BR 163 nº 13.245, núcleo colonial, na cidade de Dourados Estado de Mato Grosso Sul, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, (sócio gerente, procurador, proprietário, etc.), portador do CPF nº 693.562.291-72, e RG nº 846.196 SSP/MS, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 001/2020, Processo Licitatório nº 112/2020, do tipo Menor Preço Global por Lote, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 e alterações Clausula 1º - do prazo primeiro: Fica prorrogado o prazo de entrega deste contrato por mais 15 (quinze) dias, com data de vencimento para 13/12/2020 segundo permanecem inalterados os demais itens do contrato, contratante: Olvindo Luiz Dondé Prefeito Contratada: ENZO CAMINHÕES LTDA 09.137.236/0001-49

Pimenteiras do oeste, 18 de Novembro de 2020.

Olvindo Luiz Dondé
Prefeito Municipal

Protocolo DO6549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020**

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 475 de 20 de Agosto de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada na área de reforma de sistema elétrico a ser executado na E.M.E.F Teotônio Brandão Vilela, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas e Projetos Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. Valor estimado de R\$: **89.791,80 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e um reais oitenta centavos)**, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 672/2020, tendo em vista que a Tomada de Preços nº 017/CPL/2020, foi deserta Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim - (RO) 19 de novembro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO6550

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 115/2020 ELETRÔNICO**

O departamento de compras e licitação do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário por Item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O AGRICULTOR DE PEQUENO PORTE – CONVÊNIO 865674/2018**. Em razão de que houve equívoco por parte da secretaria solicitante, onde a mesma não obedeceu os valores da planilha de convênios, ficando com valores acima. **Processo nº 4652-2020**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro, pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com.

Rolim de Moura, 19 de Novembro de 2020.

Gildo Limana

Portaria 36/2020

Pregoeiro

Protocolo DO6553

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CES-RO**

Porto Velho-RO, 11 de março de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 304ª (Trecentésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no Auditório do Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia – SINDUR, no dia 10 de março de 2020, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando Discussão e debate acerca do Termo de Audiência, resultado do Processo nº 7006063-66.2019.8.22.0001, datado de 29 de abril de 2019;

Considerando o pedido de vistas assinado por 13 instituições, resultando na suspensão da realização da eleição previstas para acontecer na data de 10 de dezembro de 2019, como constava da convocatória;

Considerando ainda apresentação do relatório elaborado pela Comissão de pedido de vistas, bem como discussão, debate e deliberação pelo Pleno deste Conselho Estadual de Saúde/CES/RO;

RESOLVE:

Deliberar:

Pela aprovação do Relatório da Comissão de Pedido de Vistas/CES/RO, assinado pelos membros da respectiva Comissão.

Conselheiro – Almir Kerdy do Casal

Coordenador do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Por deliberação Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia e em conformidade com preceito contido na **Resolução nº 453/2012/CNS**, especificamente no Inciso XII da Quarta Diretriz, fundamentando-se ainda na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde, **homologo a presente Resolução de nº 003/2020/CES-RO**, por decisão do pleno do órgão deliberada em reunião, considerando o transcurso “*in albis*” do prazo legal para que o Gestor encaminhasse a este Conselho, justificativa com proposta de alteração ou rejeição da presente Resolução.

Conselheiro – Almir Kerdy do Casal

Coordenador do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Protocolo DO6527

RESOLUÇÃO nº 011/2020/CES-RO.

Porto Velho-RO, 18 de junho 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO, em sua 307ª (Trecentésima Sétima) Reunião Ordinária realizada por meio de videoconferência, no dia 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

Considerando a persistência da situação da pandemia da COVID-19, a qual tem se multiplicado de forma geométrica, enquanto a estrutura médico hospitalar torna-se cada dia mais restrita e insuficiente;

Considerando o ponto de Pauta, Debate e Discussão, ocorridos durante a sua 307ª (Trecentésima Sétima) Reunião Ordinária, referente à **Recomendação 001** do Conselho Estadual de Saúde/CES/RO, destinada ao Governo do Estado de Rondônia, que trata da restrição de circulação de pessoas através do Lockdown, no combate ao COVID-19, análise e deliberação do Pleno deste Conselho Estadual de Saúde/CES/RO;

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação da Recomendação nº 001/CES/RO, de acordo com decisão do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Conselheiro – Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Por deliberação Plenária do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia e em conformidade com preceito contido na **Resolução nº 453/2012/CNS**, especificamente no Inciso XII da Quarta Diretriz, fundamentando-se ainda na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde, **homologo a presente Resolução de nº 011/2020/CES-RO**, por decisão do pleno do órgão deliberada em reunião, considerando o transcurso “*in albis*” do prazo legal para que o Gestor encaminhasse a este Conselho, justificativa com proposta de alteração ou rejeição da presente Resolução.

Conselheiro – Marcuce Antônio Miranda dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Protocolo DO6529

ERRATA

Na RESOLUÇÃO 005/2020/Conselho Estadual de Saúde de Rondônia de 13 de março de 2020, que deliberou a posse dos Conselheiros Estaduais de Saúde para o Triênio de 2019 a 2022,

ONDE CONSTA:

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR

ACRESCENTAR:

ENTIDADE	
Casa de Saúde Santa Marcelina	
	TITULAR: Maria da Conceição Lima da Silva
	1º Suplente: Luciana Antelo Gomes
	2º Suplente: Taylia Araújo dos Santos

Porto Velho, 09 de novembro de 2020

Edinaldo Ferreira da Silva

Presidente em Exercício do CES/RO

Protocolo DO6531

IMPrensa Oficial Adendo

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

Ata Assembleia Geral Extraordinária de 20 de Outubro de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7774>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 19/11/2020, às 12:39



TERMO DE POSSE
CONSELHO FISCAL DA CMR

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a Av. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, Cep: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu a Sr.^a MARIA EDNEUZA RODRIGUES LIMA, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF: 139.619.852-00, RG: 186.148 Órgão Emissor: SSP/RO residente e domiciliada Rua: Capão da Canoa, 6053, casa 54, Três Marias, que neste ato, toma posse do cargo de MEMBRO DO CONSELHO FISCAL da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, conforme Art. 52º. Parágrafo 2º, do Estatuto Social, para qual foi apresentado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2020 e empossada nesta dia, cujo mandato tem prazo de vigência, conforme Art. 52º. Parágrafo 5º do Estatuto que por força de Lei deve ocorrer até 20/10/2022. O empossado, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 declara que neste ato não está impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.


EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente CMR
Presidente do Conselho de Administração


MARIA EDNEUZA RODRIGUES LIMA
Membro do Conselho Fiscal – CMR
Nomeada e Empossada

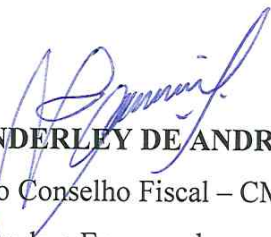
Ata Assembleia Geral Extraordinária de 20 de Outubro de 2020

TERMO DE POSSE
CONSELHO FISCAL DA CMR

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), na sede administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, situada a Av. Calama, esquina com Av. Brasília nº. 1917 – Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho/RO, Cep: 76.803-745, inscrita no CNPJ: 04.418.471/0001-75, compareceu a Sr.^a AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público, inscrita no CPF 499.159.912-15 RG: 470.466, Órgão Emissor: SSP/RO residente e domiciliada Av. Imigrante, 5857 Condominio Montville, que neste ato, toma posse do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, conforme Art. 52º. Parágrafo 2º, do Estatuto Social, para qual foi apresentado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2020 e empossada nesta dia, cujo mandato tem prazo de vigência, conforme Art. 52º. Parágrafo 5º do Estatuto que por força de Lei deve ocorrer até 23/09/2021. O empossado, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 declara que neste ato não está impedido por lei especial, e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso ao cargo, sendo ao final lavrado o presente Termo de Posse, que segue assinado pelo empossado e pelo representante do Estado de Rondônia, acionista majoritário desta Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.



EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente CMR
Presidente do Conselho Administrativo



AILTON WANDERLEY DE ANDRADE
Presidente do Conselho Fiscal – CMR
Nomeado e Empossado

